

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TESE

**“LEVAR UM POUCO DE ÁGUA AO FOGO EM QUE SE INCENDIARA”:
SENHORES E ESCRAVOS ÀS VÉSPERAS DA ABOLIÇÃO, ILHÉUS, BA (1874-1893)**

Victor Santos Gonçalves

Seropédica, RJ

2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**“LEVAR UM POUCO DE ÁGUA AO FOGO EM QUE SE INCENDIARA”:
SENHORES E ESCRAVOS ÀS VÉSPERAS DA ABOLIÇÃO, ILHÉUS, BA (1874-1893)**

VICTOR SANTOS GONÇALVES

Sob a Orientação da Professora

Dra. Fabiane Popinigis

Tese submetida ao Programa de Pós-graduação, como parte dos requisitos exigidos para a obtenção do título de **Doutor** em História, na área Relações de Poder e Cultura.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001. This study was financed in part by Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior – Brasil – (CAPES) – Finance Code 001.

Seropédica, RJ
Junho, 2022

Ficha catalográfica
Dados Internacionais de Catalogação

G635 Gonçalves, Victor Santos.

Levar um pouco de água ao fogo em que se incendiara”: senhores e escravos às vésperas da abolição, Ilhéus, ba (1874-1893). Victor Santos Gonçalves. – Seropédica, RJ, 2022. 502f.

Orientadora Fabiane Popinigis

Tese de doutorado – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Pós-Graduação em História.
Inclui referências.

1. Família 2. Emprego 3. Negociação. 4. Remuneração 5. Emancipação I. Título. II Gonçalves, Victor Santo.

Título em inglês: “To take a little water to the fire in which it has started”: masters and slaves on the eve of abolition, Ilhéus, BA (1874-1893).

Palavras-chaves em inglês: Families. Labor. Abolition.

Área de concentração: Relações de Poder e Cultura

Titulação: **Doutor** em História

Banca Examinadora: Profa. Dra. Adriana Barreto, Profa. Dra Ayalla Oliveira Silva, Profa. Dra Elciene Azevedo, Profa. Dra Keila Grinberg, Prof. Dr. Ricardo Pirola.

Data da Defesa: 02 de junho de 2022

Programa de Pós-Graduação em História



UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



TERMO Nº 665 / 2022 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.035825/2022-91

Seropédica-RJ, 09 de junho de 2022.

VICTOR SANTOS GONÇALVES

TESE submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de DOUTOR, no Programa de Pós-Graduação em HISTÓRIA, Área de Concentração em RELAÇÕES DE PODER E CULTURA.

TESE APROVADA EM 02 de junho de 2022

Conforme deliberação número 001/2020 da PROPPG, de 30/06/2020, tendo em vista a implementação de trabalho remoto e durante a vigência do período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, em virtude das medidas adotadas para reduzir a propagação da pandemia de Covid-19, nas versões finais das teses e dissertações as assinaturas originais dos membros da banca examinadora poderão ser substituídas por documento(s) com assinaturas eletrônicas. Estas devem ser feitas na própria folha de assinaturas, através do SIPAC, ou do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e neste caso a folha com a assinatura deve constar como anexo ao final da tese / dissertação.

Dra. AYALLA OLIVEIRA SILVA, IFBA Examinadora Externa à Instituição

Dra. ELCIENE RIZZATO AZEVEDO, UEFS Examinadora Externa à Instituição

Dra. KEILA GRINBERG, UNIRIO Examinadora Externa à Instituição

Dr. RICARDO FIGUEIROA PIROLA, UNICAMP Examinador Externo à Instituição

Dra. ADRIANA BARRETO DE SOUZA, UFRRJ Examinadora Interna

Dra. FABIANE POPINIGIS, UFRR Presidente e Orientadora

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 14:58)
ADRIANA BARRETO DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Depphrj (12.28.01.00.00.00.86)
Matrícula: 1487325

(Assinado digitalmente em 10/06/2022 10:33)
FABIANE POPINIGIS
COORDENADOR CURSOS/PCS-GRADUACAO - TITULAR
PPHR (12.28.01.00.00.49)
Matrícula: 1579919

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 19:10)
AYALLA OLIVEIRA SILVA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 000.731.575-97

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 15:06)
ELCIENE RIZZATO AZEVEDO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 203.832.368-27

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 14:50)
KEILA GRINBERG
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 010.039.247-43

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 14:57)
RICARDO FIGUEIREDO PIROLA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 287.343.508-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 665, ano: 2022, tipo: TERMO, data de emissão: 09/06/2022 e o código de verificação: 11038f99e3

*Julia (in memoriam) por me ensinar a incrível arte de catar acerolas.
A Barnei (in memoriam) por fazer o gado boiar ao seus pés como ninguém.
A Dedé e Koreana por saberem brincar com a coragem.
À mainha e painho pela rebeldia de me criar.
À Anas por me ofertar o seu amor.
À Helena “pacotinho” dos olhos de amendoim e sorriso banguela, luz e ouro da minha vida.*

AGRADECIMENTOS

Ao terminar esta tese me rendo a uma animada dança cheia de gratidão. Reverenciar todas as pessoas que me ajudaram ao longo desses anos de pesquisa seria um ato de dignidade, apesar de pouco viável devido os inatos esquecimentos da minha memória e da finitude deste espaço. Mediante essas limitações farei o melhor possível para incluir todas as pessoas que fizeram esta tese ganhar vida.

A minha orientadora Profa. Fabiane Popinigis grato sou por você ter aceito essa proposta. A minha orientadora Profa. Dra. Fabiane Popinigis grato sou por você ter aceito essa proposta. Tenho débito especial para com Fabiane que orientou esta tese dedicando parte valiosa de seu tempo, com muito carinho e com prolongadas críticas que refinaram este trabalho. Suas brilhantes abordagens de orientação nos conduziram a uma preciosa investigação, com tal grau de clareza que jamais teria alcançado sem sua ajuda. Todos os diversos estágios desta pesquisa foram elaborados a partir das direções apontadas por ela, que suportou avaliar as diversas versões dos capítulos e sempre me deu ânimo para prosseguir com a pesquisa. Se hoje essa pesquisa virou tese, isso foi graças a você Fabi. Ofereço a você historiadora Fabiane, minha infinita admiração e gratidão. Sua orientação determinada, regada pelo espírito da competência profissional e da sabedoria percorrem toda esta tese. Foi sob sua força orientadora e apoio firme que tudo isto foi possível. Obrigado!

Sou grato a Ayalla Oliveira, Marcelo Lins e Ana Paula do Iguape. Reconheço que eles foram meu suporte para conseguir ser um ruralino nesse doutorado. Sem a adoção dessas maravilhosas pessoas não conseguiria nem mesmo chegar ao Rio de Janeiro e, principalmente a UFRRJ. De Ayalla veio as primeiras ideias de como reestruturar minha proposta de pesquisa inicial. Ayalla sua bondade, além dos cafês e bolos tem em meu coração lugar garantido. Obrigado sr. Lins, por ter me ajudado a chegar e me manter no Rio, me dando abrigo em sua residência e por compartilhar seus conselhos de historiador. Ana do Iguape, a você devo toda a alegria que emana do seu sorriso e a coragem para tocar a pesquisa adiante, sua generosidade e arte de vencer no jogo de cartas ficaram imortalizadas na minha memória.

Grato sou pelas críticas e orientações das professoras da banca de qualificação Maria de Fátima Novaes Pires e Adriana Barreto Souza. Com elas muito aprendi. A essas historiadoras

devo muito respeito e admiração, bem como melhorias realizadas na minha trajetória de vida e pesquisa.

Não poderia me esquecer que durante minha passagem na pós-graduação em História da Rural, pude ter a oportunidade de cursar disciplinas ministradas pela Profa. Adriana Barreto. Ela nos ensinou como é importante ter ética e dedicação no ofício de historiador. Às vezes, enquanto tomava um cafezinho com pão de queijo mineiro, Adriana nos ofertava sua simplicidade, enquanto desfrutávamos da sua agradável companhia. Sincera e gentil, dotada de um leve domínio de serenidade, Adriana nesses intervalos papeava com a gente (turma) sobre as coisas da vida. Obrigado Adriana!

Aos professores Mônica Martins, Pedro Parga, Alexandre Fortes, Patrícia Souza, além dos colegas e demais funcionários do Programa de Pós-graduação em História da UFRRJ, nosso respeito, consideração e admiração nessa jornada de 4 anos. Agradeço ainda a Paulo secretário do Programa, por nos ajudar com as partes burocráticas da vida acadêmica, sendo sempre bondoso e prestativo. Obrigado!

Deixarei aqui também registrado homenagens a Antonio, Rodrigo, Juliano, Márcio e Allan parceiros nessa aventura acadêmica ruralina.

Aos membros da banca de defesa Elciene Azevedo, Ricardo Pirola, Adriana Barreto, Keila Grinberg e Ayalla Oliveira Silva, agradeço por terem aceitado o nosso convite. A avaliação e crítica apresentadas pelos membros da banca foram fundamentais para melhorias e refinamentos da tese. Muito obrigado!

Agradeço a Marcela que foi um anjo deixado por Ayalla, Marcelo e Ana para cuidar de mim, durante todo o processo da tese e do curso. A flamenguista Marcela me adotou, guiou pela Rural e fora dela, me levou em diversos momentos para conhecer pessoas legais e o Rio de Janeiro. Ela foi a minha primeira leitora e editora, grande amiga e colega de trabalho preferida. A você, Marcela, muito obrigado por ter tanto respeito, carinho e zelo por mim, Ana e Helena. Somos gratos por toda ajuda e bondade genuína que você Marcela doou para nossas vidas. Pelo amor que eu e minha família sentimos por você, muito obrigado!!

Os membros e amigos do Núcleo de Estudos da Política e História Social (NEPHS), tem aqui nesta tese seu quinhão. Sem as contribuições e leituras críticas de Marcela, Carol, Amanda,

Vinícius, Mariana, Isadora, Juliane, Jessica, Yasmin, Vitor Gurgel, José Fernando, Eloah, Ester, Mateus dentre outros colegas, esta tese jamais seria a mesma. Esses maravilhosos leitores me ajudaram em cada etapa da construção de vários capítulos, por isso partilho aqui e agora esta tese com vocês. Muitíssimo obrigado!

Aos extraordinários profissionais, alunos e amigos de Inema e Pimenteira, toda minha gratidão pelos inúmeros incentivos morais e financeiros no início desta jornada. Obrigado Amélia, Mary, Wedna, Lucimar, Thiarinha, Nadma, Sandrinha, Tury, Si, Lucas, Evaldo, Beto, Tata, Luiz, Taty, Jairo, Ubaldir, Misael, Helen, Gilson, dona Gilza (*in memorian*), dona Josa e família. Sem a ajuda de vocês também minha viagem ao Rio de Janeiro não seria possível. Obrigado!

Reconheço que foi um enorme sacrifício para minha família manter seu apoio durante todos esses anos de pesquisa. Fui um investimento caro. Dos meus maravilhosos pais, Manoel e Ângela recebi apoio financeiro e emocional. Tudo que sou e faço de bom pertence aos meus pais e a minha família. Seu amor foi a benção e o alicerce da minha vida que ao longo da última década adquiriu um espírito cigano. Meus irmãos – conhecidos por codinome – Lary Papete Julius e Mateus Harry Nelson cobriram a minha ausência, além de manterem a família unida e serem meu suporte técnico e emocional ao longo da pesquisa. A minha cunhada Keisa agradeço por trazer alegria ao seio da nossa família. Agradeço a tia Julia (*in memorian*) por sempre me amar. Espero que esta tese esteja à altura dos seus sacrifícios.

Agradeço a Moisés pela sua visita a Cúria Diocesana de Ilhéus, para fotografar documentos paroquiais em nível de excelência. Obrigado pelo seu serviço sr. Musashi!

Muito obrigado José Pereira Neto, por compartilhar suas imagens de documentos do APEB, que foram de suma importância para esta pesquisa.

Agradeço André de Paiva Figueiredo pelo compartilhamento e acesso a imagens e traduções de documentos da Biblioteca da Burguesia de Berna sobre a família Steiger que constavam em seus blogs. Muito obrigado André por sua generosidade!

Agradeço ao Prof. Alex Pereira de Araújo pela ajuda na revisão desta tese. Obrigado.

Agradeço a Vicente de Paulo Rodrigues Formigli Rebouças pela revisão final da tese. Muito obrigado.

Agradeço a Carlos Henrique por toda gentileza e ajuda enquanto eu e Ana residimos em seu condomínio na cidade de Seropédica-RJ. Agradeço a Iza, Marilene e Leandro por terem sido vizinhos maravilhosos em Fazenda Caxias. Obrigado!

Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pela bolsa que recebi como suporte financeiro para o bom desenvolvimento do curso e da pesquisa de doutorado.

Sou imensamente grato aos funcionários do Arquivo Público da Bahia (APEB), da Cúria Diocesana de Ilhéus (CDI) e do Centro de Documentação e Memória Regional da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), pelos seus serviços e atenção durante minhas visitas ao longo desses anos de pesquisa.

Como sempre sou grato a Marcelo Henrique Dias, historiador que me incentivou a aprender paleografia e a pesquisar os processos da escravidão na antiga vila de Ilhéus. Obrigado!

Agradeço a Profa. Ana Côgo quem também me orientou e apoiou a seguir em frente na minha jornada acadêmica. Obrigado!

Devo também agradecimentos a minha amiga Stela Dalva, por sempre me ajudar, sendo bondosa ao compartilhar sua empatia e esperança pela vida. Muito obrigado! Agradeço a João Paulo e Angélica por sempre me apoiarem nos estudos. Em, especial, me incentivando e compartilhando livros de história. Obrigado!

Agradeço a Zidelmar mais conhecido como Zidane, Léo Dias e Gennyson pelas dicas de ajuda e pelo compartilhamento de documentos durante a realização da pesquisa. Sou grato a Jonas Boa Morte, pela amizade e palavras de incentivo durante a elaboração desta tese. Obrigado! A Rafael Barros (Pombo), Jack e Danielzinho minha gratidão pelas leituras dos capítulos da tese, além de toda a ajuda, consideração e amizade. Muito obrigado!

Agradeço especialmente a tia Lucia que sempre me ajudou ao longo da minha. Tia Lucia você tem aqui também seu lugar de homenagem. Muito obrigado por tudo! A “vó” “Ide” pela anarquia. A “Lurde Koreana” por gostar de amar, trabalhar e viver. Muito obrigado!

A “vô Dedé” por ser um entusiasta da educação e mestre, arquiteto e engenheiro da vida.
Obrigado Dr. Narciso!

A Ana Paula N. V., minha esposa, pelo feitiço do seu companheirismo e fidelidade que continua a me encantar através do tempo e espaço.

Por fim, com a leve certeza que estou a me esquecer de mais alguém, a todos e todas registro aqui meu muitíssimo obrigado. Valeu!

“– O negro que negro? – interroga.
– Januário tinha dois homens, o velho respondeu, eu e o negro.
Mataram ele no combate do Sequeiro.
Tinha o nome do mês que nasceu, era o negro Setembro.”
Troeiro João Caio. Adonias Filho, *Corpo vivo*.

RESUMO

Esta tese investiga as estratégias senhoriais de emancipação gradual a partir do caso da família Steiger e as ações e formas de negociação da liberdade pelas famílias escravas e libertas da fazenda Victoria nas décadas de 1870 e 1880. Buscamos assim abordar a crise da escravidão dentro de uma perspectiva relacional, tecendo visões do processo da Abolição tanto pelo olhar da casa-grande, quanto da senzala rebelde. Para investigar as estratégias desenvolvidas pela senzala da sesmária Victoria examinamos os lugares sociais que essas famílias escravas e libertas ocuparam no processo da Abolição. Analisamos as famílias de escravizados e suas lutas para negociarem novas relações de trabalho com os Steiger, nas duas últimas décadas da escravidão e no pós-abolição, até 1892. Para compreensão da reconfiguração das relações de trabalho na sesmária Victoria analisamos as correspondências pessoais (cartas, biografia de Steiger e o relatório administrativo da *plantation* Victoria) da família Steiger. Na análise dessas fontes, percebemos tanto a negociação da senzala por remuneração pelas atividades desenvolvidas, como as impressões dos Steiger sobre a escravidão e seu futuro e seus esforços para manutenção das relações de dependência daquelas famílias. No auge da crise do escravismo e força do movimento abolicionista, acompanhamos a luta de escravos na sesmária Victoria na Justiça para fazer valer seu direito à liberdade, colocando os senhores Steiger na condição de réus perante os tribunais. Também examinamos as árvores genealógicas dessa senzala, pontuando sua organização e como se formou ali uma comunidade com laços de parentesco consanguíneo e de compadrio internos e externos, demonstrando que aquela escravaria era antiga e conseguiu se manter estável por mais de mais de três décadas. A nossa intenção foi perseguir esses sujeitos históricos no tempo e entre séries documentais diferentes, tentando localizá-los em diversos contextos. Por fim, esta tese sustenta a hipótese que a família Steiger não suportou a decadência da força moral senhorial, acelerada a partir da Lei do Ventre Livre, não conseguindo conter o abandono coletivo da senzala rebelde da sesmária Victoria antes do 13 de maio de 1888.

Palavras-chave: Famílias. Trabalho. Abolição.

ABSTRACT

This thesis investigates the masters strategies of gradual emancipation based on the case of the Steiger family and the actions and forms of negotiation of freedom by the slave and freed families of the Victoria farm in the 1870s and 1880s. To investigate the strategies developed by the senzala of the Victoria sesmaria we examine the social places that these slave and freed families occupied in the process of the Abolition and the families of enslaved people their struggles to negotiate new labor relations with the Steiger, in the last two decades of slavery and in the post-abolition period, until 1892. To understand the reconfiguration of labor relations on the Victoria sesmaria we analyzed the personal correspondence (letters, Steiger's biography, and the administrative report of the Victoria plantation) of the Steiger family. In the analysis of these sources, we noticed both the negotiation of the senzala for remuneration for the activities developed, as well as the Steiger's impressions about slavery and its future and their efforts to maintain the dependency relations of those families. At the height of the slavery crisis and the strength of the abolitionist movement, we follow the slaves' struggle in the Victoria sesmaria in court to assert their right to freedom, placing the Steiger masters as defendants before the tribunais. We also examined the family trees of this senzala, punctuating its organization and how a community with internal and external ties of kinship and compadrio was formed there, demonstrating that this slaveholding was old and managed to remain stable for more than three decades. Our intention was to pursue these historical subjects in time and across different documentary series, trying to locate them in various contexts. Finally, this thesis supports the hypothesis that the Steiger family could not withstand the decay of the master moral force, accelerated from the Free Womb Law, failing to contain the collective abandonment of the rebellious senzala of the Victoria sesmaria before May 13, 1888.

Keywords: Families. Labor. Abolition.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Frente atual da sesmaria Victória	24
Figura 2 - Fotografia da senhora Amélia Steiger	49
Figura 3 - A fazenda Victoria, janeiro de 1860	54
Figura 4 - Esboço da porteira da fazenda Victoria, janeiro de 1860	55
Figura 5 - Entrada da fazenda Victoria, janeiro de 1860	56
Figura 6 - Índios Camacã da Bahia, 1860	58
Figura 7 - Rio Cachoeira, crianças negras, 1860	60
Figura 8 - Rio Cachoeira, Bahia: desenho de um escravo, 1860	62
Figura 9 - Escravo na Mata Atlântica do sul da Bahia, 1860	63
Figura 10 - Rio Cachoeira, escravos do sul da Bahia, 1860	65
Figura 11 - Rio Cachoeira, escravas do sul da Bahia, 1860	68
Figura 12 - Rio Cachoeira, Lavadeiras negras, Bahia, 1860	71
Figura 13 - Carta de Ferdinand Steiger (A. S. - coisas de família). <i>Plantation</i> Victoria, 10 de abril de 1885	76
Figura 14 - Biografia de Ferdinand von Steiger, 1891	86
Figura 15 - Família Steiger no século XIX	157
Figura 16 - Entrelaçamentos familiares dos Steiger, séculos XIX-XX	158
Figura 17 - Túmulo de Ferdinand de Steiger Junior	161
Figura 18 - Túmulo de Ferdinand Steiger no Cemitério dos estrangeiros em Salvador (1887)	171
Figura 19 - A <i>plantation</i> Victoria, 1893	173
Figura 20 - Livro de Classificação dos escravos para serem alforriados pelo Fundo de emancipação de São Jorge dos Ilhéus, 1874-1886	208
Figura 21 - Foto do livro de registros de batismos dos ingênuos de Ilhéus, 1875-1887	211
Figura 22 - Acta de instalação da junta de emancipação de São Jorge dos Ilhéus, 1873	271

LISTA DE GRÁFICOS E MAPAS

Gráfico 1 - Perfil da escravaria Plantation Victoria, 1874 - 1887	212
Gráfico 2 - Gênero dos escravos de Ilhéus, Censo de 1872	221
Gráfico 3 - Cor das famílias escravas e libertas da plantation Victoria, 1874 - 1887	249
Gráfico 4 - Cor dos escravos em Ilhéus: Censo do Império do Brasil, 1872	251
Gráfico 5 - Valor das alforrias cartoriais e nos inventários <i>post-mortem</i> , São Jorge dos Ilhéus, 1871-1888	299
Gráfico 6 - Idade dos filhos ingênuos das famílias escravas da <i>plantation</i> Victoria, 1875-1887	333
Gráfico 7 - Nação e cor dos filhos ingênuos da sesmária Victoria, 1875-1887	448
Mapa 1 - Ilhéus na América do Sul (Séculos XIX e XX)	36
Mapa 2 - Localização de Ilhéus e Salvador na província da Bahia, século XIX	37
Mapa 3 - Localização da <i>plantation</i> Victoria e fazenda Salgado, século XIX	74
Mapa 4 - Zona Cacaueira de Ilhéus, final do século XIX	341
Mapa 5 - Zona Cacaueira de Ilhéus nas primeiras décadas do século XX	343

LISTA DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1 - Cartas da família Steiger, 1870-1878	77
Quadro 2 - Assuntos contidos na biografia de Ferdinand Steiger, 1891	84
Quadro 3 - Trabalhos extras desenvolvidos pelas famílias escravas da <i>plantation</i> Victoria, 1860-1893	238
Quadro 4 - Relação dos escravos libertados nos diversos municípios por conta das sete quotas distribuídas do Fundo de Emancipação: Baixo Sul, Sul e Extremo Sul da Bahia, 1887	265
Quadro 5 - Valores dos pecúlios e avaliação das indenizações senhoriais pelo Fundo de Emancipação de Ilhéus, 1876-1886	300
Quadro 6 - Batismos de crianças escravas das famílias Steiger e Sá, 1858-1862	400
Quadro 7 - Escravos adultos doados por Gabriel von May a Ferdinand Steiger, 1856-1857	406
Quadro 8 - Crianças crioulas doadas por Gabriel von May a Ferdinand Steiger, 1856-1857	407
Quadro 9 - Redes de compadrio das famílias escravas da sesmaria Victoria, 1875-1887	442
Tabela 1 - Bens da família Steiger, 1870-1887	180
Tabela 2 - Famílias escravas da <i>plantation</i> Victoria, 1874-1887	213
Tabela 3 - Ocupação dos escravos por sexo, São Jorge dos Ilhéus, 1872	222
Tabela 4 - Ocupação dos escravos por sexo na <i>plantation</i> Victoria, 1874-1886	223
Tabela 5 - Faixa etária da escravaria da <i>plantation</i> Victoria, 1872-1887	228
Tabela 6 - Escravaria da <i>plantation</i> Victoria por nome, sexo e idade, 1874-1887	229
Tabela 7 - Origem das famílias escravas da <i>plantation</i> Victoria, 1891-1893	252
Tabela 8 - Origem dos escravos de Ilhéus no Censo do Império do Brasil de 1872	252
Tabela 9 - Quotas, pecúlios e valores do Fundo de Emancipação na Bahia, 1875-1887	269
Tabela 10 - Famílias escravas da <i>plantation</i> Victoria, 1874-1887	313
Tabela 11 - Batismos de filhos ingênuos da <i>plantation</i> Victoria, 1875-1887	316
Tabela 12 - Escravaria doada por Gabriel von May a Ferdinand Steiger, 1856-1857	405
Tabela 13 - Condição social dos padrinhos dos batizados ingênuos da sesmaria Victoria, 1875-1887	433
Tabela 14 - Principais padrinhos e madrinhas dos batizados da sesmaria Victoria, 1875-1887	434

LISTA DE ABREVIACÕES

ACB – Associação Comercial da Bahia

APEB – Arquivo Público do Estado da Bahia

AN – Arquivo Nacional

BB – Burgerbibliothek Bern (Biblioteca da Burguesia de Berna)

BDLB – Biblioteca Digital Luso- Brasileira

BND – Biblioteca Nacional Digital

BS – Biblioteca do Senado

CDI – Cúria Diocesana de Ilhéus

CD – Câmara dos Deputados

CEDOC/UESC – Centro de Documentação e Memória Regional – Universidade Estadual de Santa Cruz

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ONB – Osterreichische Nationalbibliothek (Biblioteca Nacional Austríaca)

SF – Senado Federal

SUMÁRIO

Introdução	21
I Parte: Abolição e Pós-abolição na sesmaria Victoria	35
Capítulo I - Plantation Victoria	35
1.1. O tempo que vai passando: Ramiro Berbert de Castro, Maximilian von Habsburgo e os Steiger no Dom Casmurro	39
1.1.1. O relato de Maximilian de Habsburg e o perfil de Ferdinand von Steiger Müssinger	43
1.1.2. Sesmaria Victoria, o rio Cachoeira e seus personagens indígenas e negros	54
1.2. Do que tratam as cartas pessoais (1870-1878) e a biografia (1891) dos Steiger?	72
1.3. Bruder Ferdinand - a biografia	79
Capítulo II - Tio Albert em: a nova fazenda na selva	92
2.1. As cartas de 1870 a 1873	92
2.1.1 Tio Albert e a Lei do ventre livre	94
2.1.2. O retorno de F. Steiger Junior	105
2.2. Caro tio e a visita a Salgado	110
2.2.1. Ferdinand entre Paris e a Fazenda Victoria	113
2.3. Uma nova onda renovou tudo de novo	120
2.4. Até com os negros não é mais simples de lidar	127
Capítulo III - No momento em que a força de trabalho e a memória encontram-se em decadência	132
3.1. A trapaça e o proletariado de paletó: uma verdadeira piada	132
3.1.1. Um único golpe de caneta	134
3.2. A assinatura do século é simplesmente esta: igualar tudo	142
3.2.1. O garimpo	146
3.2.2. A insubordinação e a maldade	152
3.2.3. A árvore genealógica Steiger	153
3.3. Injeções de morfina	164
3.3.1. Das danças selvagens ao mau presságio	170
3.4. A plantation Victoria e a abolição devastadora	172
Capítulo IV - A era perversa e o canto do cisne	192
4.1. Assar castanhas nas cinzas	193
4.1.1. A Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação	198
4.1.2. O Registro dos nascimentos dos filhos d'escravos	209
4.2. De guarda-costas a classes privilegiadas	221
4.2.1. Entre salários de 1,5 francos, ver o mundo de sapatos inclusive e pegar o trem	232
4.3. A senzala	242

II Parte - Vida e luta das famílias de escravizados e libertos da sesmaria Victoria	255
Capítulo V - Levar um pouco de água para o fogo em que se incendiara: e a compensação total da emancipação	255
5.1. Alforria e indenização senhorial	258
5.1.1. Os trabalhos de instalação da junta de emancipação e o sumiço dos livros	270
5.2. Nada além da alforria?	296
Capítulo VI - Famílias	310
6.1. As famílias da senzala da <i>plantation</i> Victoria: genealogias da liberdade	310
6.2. O ingênuo, a Lei do Ventre Livre e a Abolição	322
6.3. A bela ralé de 1893	332
6.4. As famílias libertas da sesmaria Victoria no pós-abolição	339
Capítulo VII - Em quanto durar o litígio	348
7.1. Levantando-se o depósito	355
7.2. O réo	369
7.3. A certidão e a nova matrícula	379
7.4. Accordão	387
Capítulo VIII - Baptisei	394
8.1. Os registros de batismo de escravos, uma fonte fecunda?	395
8.1.1. Relações de compadrio dentro e fora da sesmaria Victoria nas décadas de 1850 e 1860	400
8.1.2. Os batismos de crianças escravas da sesmaria Victoria	409
8.2. As redes de comadres e compadres escravos da sesmaria Victoria após a Lei do Ventre Livre	420
8.3. Filha natural	427
8.4. Forão padrinhos	432
8.4.1. As cores das crianças ingênuas	446
Considerações finais	453
Fontes e referências	462
Anexos	488

INTRODUÇÃO

Concedo a liberdade a meo escravo de nome Alberto, matriculado nesta Repartição qual do município 86 na relação 11. Victoria aos 5 de setembro de 1885. F. de Steiger. Concedo a liberdade a minha escrava de nome Joaquina matriculada n'esta Repartição sob numero de ordem na relação 19 e na matricula geral do município 96. Victoria aos 5 de setembro de 1885. Concedo a liberdade a meo escravo de nome Guilherme matriculado nesta Repartição sob os nº de ordem na relação 7 e, na matricula geral do município 96. Victoria aos 5 de setembro de 1885. F. de Steiger. Concedo a liberdade a meo escravo de nome Mauricio, matriculado nesta Repartição, sob os nº de ordem na relação 21 e na matricula geral do município 96. Victoria aos 5 de setembro de 1885. F. de Steiger. Concedo a liberdade de meo escravo de nome Prudencio matriculado n'esta Repartição, sob os nº de ordem na relação 10 e na matricula geral do município 96. Victoria aos 5 de setembro de 1885. F. de Steiger¹.

Inverno de 1885, província da Bahia. Na fazenda chamada Victoria, cinco escravos conquistam suas liberdades em meio a avassaladora campanha abolicionista, e é difícil não pensarmos no temor senhorial perante os crescentes rompantes de luta por alforria das famílias de escravizados e libertos nos últimos anos do Império do Brasil². As cartas de alforria supracitadas foram escritas pelo senhor Ferdinand, patriarca da família Steiger e proprietário daquela antiga sesmaria. Ali, provavelmente em frente à casa-grande, foram entregues a Alberto, Joaquina, Guilherme, Maurício e Prudencio, os respectivos títulos da liberdade que agora lhes pertencia. Acreditamos que esses escravos, juntos, formassem uma só família, pois apesar das cartas de alforria terem sido escritas de forma individual, foram registradas no cartório do município de Ilhéus formando um só documento³.

Este estudo versa sobre histórias de uma senzala rebelde no fim da escravidão⁴. Na verdade, esta é uma tese tarjada de nomes e ações de homens e mulheres escravizadas, libertos,

1 Fonte: APEBa. Seção Judiciária, Livro nº 28 de Notas do Tabelionato de São Jorge dos Ilhéus. Registro da carta de liberdade, 05 de setembro de 1885, f.4 F/V.

2 ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.82-93; BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2003, p.95-116, 151-172; MACHADO, Maria Helena Toledo. *O Plano e o Pânico: Os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. 2 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p.133-151, 163-174.

3 Esse município fez parte da antiga da antiga capitania e comarca de Ilhéus, se conservando como vila sede daqueles territórios até o final do período imperial. DIAS, Marcelo Henrique. A capitania de São Jorge dos Ilhéus: economia e administração. In: CARRARA, Ângelo Alves; DIAS, Marcelo Henrique (orgs). *Um lugar na História: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: EDITUS, 2007, p.47-48.

4 Concordamos com a afirmação de Ricardo Pirola sobre a agência escrava, que deve entendida como sinônimo de rebeldia, tendo em vista que suas ações reverberam ao longo do tempo, podendo inspirar outros eventos semelhantes em contextos distintos. PIROLA, Ricardo Figueiredo. História Global “Vista de Baixo” e Agência: Conceitos, Estratégias de Pesquisa e Desafios. In: RÉ, Henrique Antonio; SAES, Laurent Azevedo Marques de; VELLOSO, Gustavo. História e Historiografia do Trabalho Escravo no Brasil: Novas Perspectivas. São Paulo:

crianças cativas e ingênuas, mas também de senhores e senhoras da sesmaria Victoria⁵. Mas, antes de regressarmos de vez ao dia frio e brumoso de 05 de setembro de 1885, precisamos passear como ladinos pelo tempo presente.

Quem hoje passa pela rodovia BR – 415, entre Itabuna e Ilhéus, no sul da Bahia, quiçá não saiba a miríade de histórias de um passado de lutas que guarda a sesmaria Victoria. Na Figura 1 apresentamos essa propriedade localizada às margens da estrada, na altura do bairro do Banco da Vitória, pertencente ao município de Ilhéus. De muros e portões brancos, com um sombreiro à frente, a sesmaria Victoria atualmente pertence ao grupo Kaufmann⁶. Todavia, queremos relembrar que aquela sesmaria foi um empreendimento jesuítico do período colonial e em meados do século XIX passou a pertencer a família Steiger, desde a década de 1850⁷. O que mais atraiu nossa atenção na pesquisa e que, portanto, aparece em relevo nesta tese que trata da sesmaria Victoria, foi o período de administração dos Steiger no contexto de decadência da escravidão e força do movimento abolicionista no Brasil imperial. Portanto a problemática desta tese residiu na seguinte questão: como ocorreu o processo de decadência da escravidão no sul da província da Bahia, através da perspectiva doméstica da família Steiger?

O recorte temporal desta tese abrange as décadas de 1840 a 1930, percorrendo a formação da família Steiger em Ilhéus e a administração da sesmaria Victoria. Investigamos nesse período a estrutura da escravaria da sesmaria Victoria, seus arranjos de compadrio na

Publicações BBM, 2020, p.126-129, 138-144, 152-153. *Senzala insurgente: malungos, parentes e rebeldes nas fazendas de Campinas (1832)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011, p.23-32.

5 Seguimos aqui neste estudo os recursos teóricos e metodológicos da história social da escravidão que percebe os escravos como agentes históricos. Por isso incluímos aqui o termo experiência por ser valioso para pensar esses grupos no tempo. CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da Silva. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos de 1980. *Cadernos AEL*, v.14, n.26, 2009, p.24.

6 Esse grupo é herdeiro direto dos empreendimentos (fábricas, usinas, firmas, fazendas de cacau) realizados pela família suíça Kaufmann nas cidades de Ilhéus e Itabuna ao longo do século XX, tendo como principal ícone Hugo Kaufmann. Ele chegou a Ilhéus em 1903, se tornando na primeira década do século XX, um dos principais comerciantes de cacau da Bahia. RIBEIRO, André Luiz Rosa. *In memoriam: urbanismo, literatura e morte*. Ilhéus, BA: Editus, 2017, p.52.

7 Em 1824, a sesmaria Victoria era uma sorte de terras com meia légua de frente e seis de fundo, pertencente ao marechal Felisberto Caldeira Brant Pontes (marquês de Barbacena). Esse último em março daquele ano acabou vendendo aquelas terras para o britânico negociante de madeiras de lei, Houston Rigg Brown por 1:800\$000. Depois essa propriedade foi vendida a Gabriel von May que era tio de Ferdinand Steiger. Tempos depois, na década de 1850, aquela sesmaria acabaria pertencendo a família Steiger. Atualmente essa propriedade se chama Sesmaria Victoria, pertencente a Solange e Hugo Kaufmann. Centro de Documentação e Memória Regional (CEDOC). Banco de dados de Escrituras da vila de São Jorge dos Ilhéus, 1708-1849. APEBa. Livro de Notas do Tabelaionato de Ilhéus. Escritura de compra e venda e paga quitação de uma sorte de terras denominada Victoria. Registro 175. Livro n. 6, f.48/004, 01 de março de 1824; HABSBURG, Ferdinand Maximilian von. *Mato virgem*. Tradução, introdução e notas de Moema Parente Augel. Ilhéus, BA: Editus. 2010, p. 101-102; MAHONY, Mary Ann. *The world cacao made: society, politics and history in Southern Bahia, Brazil, 1822-1919*. (Dissertation, PHD). Yale University: UMI Company, 1996, p.237-240.

segunda metade do século XIX. O período central a ser aqui abordado está entre 1873 a 1893. O ano de 1873, período instalação do Fundo de Emancipação de escravos na vila de Ilhéus, enquanto o recorte final refere-se ao período da decadência administrativa dos herdeiros da família Steiger na sesmaria Victoria em 1893, já no pós-abolição.

Neste estudo foi importante percebermos como ocorreram essas transformações políticas na fase final do processo da Abolição na sesmaria Victoria, explicitando como algumas famílias libertas permaneceram naquela propriedade, e como outras se fixaram em áreas próximas, como o arraial do Banco da Vitória, além das que partiram para outros lugares. Nosso objetivo foi investigar como viviam essas gentes negras da sesmaria Victoria, pontuando suas lutas pela alforria e proteção das crianças escravas e ingênuas na fase final da Abolição. Atentamos também, por outro lado, para as estratégias senhoriais de emancipação gradual a partir do caso da família Steiger. Esse estudo abarca ainda os usos e efeitos políticos da memória da família Steiger e dos Berbert na década de 1930, destacando a importância dos europeus para formação da sociedade cacaueteira. Revelamos nesta tese os discursos da importância dos Steiger para a criação da civilização cacaueteira e a ausência do uso da mão de obra escrava como fonte de riqueza para aquela família senhorial no período imperial e no início da Primeira República.

Figura 1 – Frente atual da sesmaria Victória, 2022



Fonte: Fotografia de Victor Santos Gonçalves, 01 de maio de 2022.

A história aqui contada ocorreu tempos atrás. Dentro dessa trama narrativa desta tese arranjou-se um conjunto de outras histórias que, reunidas, deram forma ao problema central deste estudo, ou seja, a decadência da escravidão no sul da província da Bahia, a partir de uma perspectiva doméstica e intimista da família Steiger, proprietária da sesmaria Victoria e de uma das maiores escravarias daquela região. Do começo ao fim deste estudo arriscamos arranjar um derivativo de história e literatura, tentando pintar com palavras, rastilhos de cenas cotidianas vivenciadas pela família Steiger e a senzala da fazenda Victoria no ocaso da escravidão no Império do Brasil. Esta história cresceu à medida que foi sendo escrita, pesquisada, sob uma miríade de orientações refinadas⁸. Quando demos por conta tínhamos reunido uma pequena coletânea de histórias, com gentes de carne e osso que nos haviam reservado registros e lembranças vivas a respeito do que compreendiam como Abolição⁹. Estamos nos referindo aqui ao alicerce documental primordial desta tese, ou seja, as correspondências da família Steiger

8 Agradeço a Fabiane Popinigi por orientar esta pesquisa. Muito obrigado a Adriana Barreto e Maria de Fátima Novaes Pires, por todas orientações e sugestões na banca de qualificação.

9 Nos inspiramos aqui na seguinte frase de Marc Bloch: “Já o bom historiador se parece com o ogro da lenda. Onde fareja carne humana, sabe que ali está a sua caça”. BLOCH, Marc Leopold Benjamin. *Apologia da história, ou, O ofício de historiador*. Tradução André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p.54.

entre 1870-1887¹⁰, trocadas por membros daquela família senhorial com seus parentes na Europa.¹¹ As cartas pessoais pertencem ao mundo e à época de quem as escreve, mas também dos que as lêem. Esses documentos nos levaram à uma leitura rica e instigante a respeito de várias facetas do dia a dia da família Steiger na administração da sesmaria Victoria, dentre outras aventuras tropicais. As cartas apresentam versões peculiares daquela família senhorial sobre muitos acontecimentos da época como, por exemplo, o cotidiano de vida e trabalho sob a escravidão. Mas sobretudo, as cartas nos informam também, com detalhamento e intensidade, a visão senhorial a respeito das leis emancipacionistas, da crise do Império, dos abolicionismo e da rebeldia daqueles homens e mulheres escravizados que habitavam a sesmaria Victoria. Essa coletânea epistolar, portanto, nos possibilitou investigar a ascensão e queda da escravidão naquela fazenda em uma investida relacional, ladeando a casa-grande e o terreiro da senzala. Apontaremos como ocorreu a crise da criação de dependentes da família Steiger, investigando como a senzala da sesmaria Victoria rompeu relações com aqueles senhores.

Ao longo do século XIX a defesa da escravidão se fez presente como política de Estado sob a insígnia do liberalismo. A partir de 1831 o tráfico transatlântico de africanos através de representantes políticos, autoridades públicas e homens de cabedal do Império se renovou de forma ilegal. A escravidão oitocentista se ampliou naquele contexto estendendo seus efeitos sociopolíticos e econômicos na décadas seguintes. Naquela época a escravidão enquanto instituição foi ampliada, fomentando o crescimento econômico do Brasil. Escravidão e tráfico atlântico estiveram amparados sob os princípios do liberalismo e das demandas do mercado. De modo que foram reafirmadas as categoriais sociais que teriam direito a liberdade e as que deveriam permanecer na escravidão. Assim foi formada uma rede de alianças que impulsionou uma política da escravidão que contribuiu para manutenção do uso de mão de obra cativa até finais da década de 1880.¹²

Portanto, as histórias contadas nesta tese entrelaçam diferentes situações de ambivalências e conflitos cotidianos na sesmaria Victoria no século XIX. Todos os momentos aqui revividos foram reconstituídos a partir de pistas oportunas. Abordamos como se deu a sobrevivência dos libertos da sesmaria Victoria naquele período. Aqui o leitor e a leitora

10 Agradecemos a Ayalla Oliveira Silva pela indicação e compartilhamento de informações sobre as cartas pessoais e outros documentos da família Steiger.

11 Esses documentos pessoais dos Steiger foram consultados no blog criado por André Paiva de Figueiredo que é descendente daquela família. Site (privado): http://ferdinandvsteiger.blogspot.ch/2016/08/blog-post_1.html?m=0.

12 PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p.11-34.

vislumbrarão o conflito declarado e redimensionado pela busca da liberdade possível entre a senzala da *plantation* Victoria e a família Steiger: trabalho, sobre-exploração, direitos, alforrias, ingênuos, batizados serão termos constantemente revisitados para compreensão das circunstâncias atenuantes nas premissas da Abolição.

Vale assinalar que a temática das famílias escravizadas não é recente na historiografia do Brasil. Homens e mulheres escravizados prezavam por se casar, formar famílias, amealhar pecúlio por meio das suas roças de subsistência e ter moradia própria nos diversos tipos existentes de senzalas¹³.

Nessa perspectiva, Robert W. Slenes, mostrou que os cativos criaram vínculos de dependência estratégicos, mas com um aporte cultural sólido, pois suas experiências em solo africano foram reelaboradas e vividas no cotidiano da comunidade escrava nas Américas, permeadas de lembranças e recordações de suas regiões de origem.

Portanto, aqui nesta tese pensamos as famílias de escravizados da sesmaria Victoria inspirados nas concepções de Robert Slenes, pois esta pesquisa mostrou uma comunidade de escravizados formada em laços familiares, de parentesco e trabalho que os unia entre si, mesmo como libertandos e libertos, e os opunha aos senhores¹⁴. Ao invés de torná-los competitivos entre si, a experiência de escravização na sesmaria Victoria atravessou gerações, desenvolveu entre aqueles homens e mulheres solidariedades horizontais que tornou a senzala da Vitória potencialmente arredia às tentativas de reconfiguração do domínio senhorial nos anos da abolição e imediato pós-abolição.

Por isso, outra obra crucial para compreendermos as discussões sobre os caminhos e descaminhos das famílias escravas e libertas da sesmaria Victoria foi o livro *Encruzilhadas da liberdade* de Walter Fraga. O autor rastreou trajetórias de vida de escravos e libertos ao investigar o Recôncavo baiano duas décadas antes da Abolição e os vinte anos seguintes,

13 FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1759-c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p.21-22; MATTOS, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. p.21-27; SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. 2ª ed. Campinas, S: Editora da Unicamp, 2011, p.20,28-32, 36, 57-63.

14 SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor*, op. cit. p.20,28-32, 36, 57-63.

procurando reconstituir as formas de sobrevivência dos ex-escravos e como a experiência da escravidão interferiu no cotidiano deles no pós-abolição¹⁵.

Nossa proposta nesta tese foi a de rastrear trajetórias das famílias de escravizados e libertos da sesmaria Victoria, captando fragmentos de experiências de liberdade no contexto da Abolição. Portanto, as orientações teórico-metodológicas de rastreio e localização utilizadas por Fraga, nos ajudaram a compreender as ações e estratégias desempenhadas por essas famílias da sesmaria Victoria nas últimas duas décadas do Império do Brasil¹⁶.

Sendo assim, investigamos as lutas e expectativas das famílias escravas e libertas pela criação dos seus filhos escravos e ingênuos e suas reações às políticas senhoriais no processo da Abolição. Tentamos compreender as ações da senzala, buscando negociar novas relações de trabalho naquela sesmaria e fora dela no pós-abolição. Seguimos pistas elementares para redesenharmos o perfil daquelas famílias da senzala da sesmaria Victoria, sua estrutura, modos de ação e estratégias pela liberdade¹⁷.

Observamos o processo de perda de legitimidade e autoridade senhorial da família Steiger sobre sua escravaria, que resultou no abandono coletivo de boa parte da senzala da sesmaria Victoria no auge do movimento abolicionista da década de 1880. As causas e os significados do rompimento daquelas famílias com seus ex-senhores, foram percebidos através das mudanças nas relações de trabalho, moradia e criação das crianças escravas e ingênuas a partir das duas décadas finais da escravidão¹⁸.

15 FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia(1870-1910)*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.19-23.

16 Idem.

17 *Provas de liberdade*, livro de autoria de R. Scott e Hébrard nos inspirou também a pensar os itinerários que as famílias negras experimentaram no período da diáspora atlântica. Essa obra contribuiu para compreensão dos caminhos e descaminhos das “odisseias familiares” da escravidão e liberdade, guardando seu fôlego para as lutas do antirracismo. Scott e Hébrard se preocuparam em detalhar os caminhos desses viajantes e como as gerações da família negra interpretavam e retransmitiam suas experiências de acordo os contextos sociopolíticos. As estratégias apresentadas sobre a família negra reiteram a luta intergeracional contra o preconceito racial e a exclusão. A uma fina linha delimitada entre escravidão e racismo. Linha essa que se opõe a liberdade e cidadania derivada da cor como reafirmação do lugar social. Portanto, essas questões examinadas por Scott e Hébrard nos interessam. Especialmente, as análises envolvendo mobilidade socioespacial, raça, racismo e antirracismo. SCOTT, Rebecca; HÉBRAD. *Provas de liberdade: Uma odisséia atlântica na era da emancipação*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014, p.17-19.

18 A expressão “significados” foi aqui empregada diretamente inspirada na perspectiva investigativa de Robert Darton. DARTON, Robert. *O grande massacre de gatos, e outros episódios da história cultural francesa*. 2ª ed. Rio de Janeiro, 1988, p.13.

Investigamos a criação da Lei do Ventre Livre, a importância e funcionamento do Fundo de Emancipação, sua execução no município de Ilhéus e a tímida participação dos Steiger em processos de alforria. Apontamos ainda as prováveis trajetórias das famílias de escravizados e libertos da sesmaria Victoria e, onde se abrigaram naquele contexto ao deixarem a fazenda.

Examinamos as atas da junta emancipatória e o Livro de classificação de escravos para concorrer à alforria pelo Fundo de Emancipação, visando compreender seus dispositivos e finalidades. O Fundo estava contido na proposta da Lei da Lei (nº 2.040) do Ventre Livre, criada na primavera de 1871¹⁹ que declarava livre o filho da escrava nascido a partir de sua promulgação. Essa Lei assegurou aos escravos e suas famílias o direito ao pecúlio e autocompra da alforria via regulação judicial²⁰.

Nesta investigação utilizamos também as imagens da expedição de Maximilian von Habsburg a Ilhéus em 1860, na qual o desenhista Joseph Selleny criou desenhos das famílias escravas da bacia do rio Cachoeira. Através dessas fontes buscamos similaridades com a senzala da sesmaria Victoria nas últimas décadas da Abolição. Nosso foco foi estabelecermos comparações entre as imagens daqueles tipos de escravizados representados, buscando tendências de semelhanças com a organização da senzala sesmaria Victoria no cenário final da Abolição. Sugerimos passagens e acúmulos de experiências entre as famílias escravas e libertas da sesmaria Victoria, entre as décadas de 1860 e 1880, ao apresentarmos as principais tendências de compadrio daquela senzala. Investigamos os batizados das crianças ingênuas e das famílias escravas daquela fazenda no contexto da Abolição, como rituais impulsionadores para união e configuração daquela comunidade de senzala.

Nesta tese recorreremos ao entrecruzamento de fontes e o método onomástico. Nesse último, os nomes dos membros da senzala da sesmaria Victoria e da família Steiger, nos serviram como fios de acesso à investigação através do nosso leque de fontes. Os nomes dos personagens da senzala e da casa-grande da sesmaria Victoria, foram fios condutores que nos levaram à outras linhas de investigação, nos apresentando o chão social em que aqueles

19 Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 [Lei do Ventre Livre] [Manuscrito]. Brasil. Assembléa Geral. Rio de Janeiro: Paço do Senado, 1871. d. F.173-174. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496715>

20 Sobre a Lei do Ventre Livre e seus principais dispositivos (liberdade do ventre da mulher escrava, direito ao pecúlio e criação do Fundo de Emancipação) ver MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999, p.97-102. CHALHOUB, Sidney. Machado de Assis: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.227-233.

indivíduos estavam inseridos²¹. Persequimos as famílias escravas e libertas no tempo usando para isto um amplo repertório de fontes, ao tentar formar uma rede de ligações e experiências daquela senzala durante a fase final da Abolição e os anos seguintes²².

O fio de novelo da nossa investigação foi baseado no rastreio e identificação do nome como aporte teórico-metodológico. Isso importou à medida que encontramos os senhores Steiger e os membros da senzala da sesmaria Victoria em diversas fontes, ou seja, representados em diferentes contextos sociais relacionados à escravidão e ao processo final da Abolição.

Outra abordagem teórico-metodológica utilizada nesta tese foi o de ligação nominativa de fontes aplicadas por Robert Slenes, em seus estudos sobre família escrava no Brasil da segunda metade do século XIX. Esse é um método de pesquisa que se assemelha ao da micro-história italiana, que tem como representantes dessa vertente o historiador Carlo Ginzburg. Entretanto, a ligação nominativa de fontes entre séries documentais é um método de pesquisa vinculado à demografia histórica, no qual Slenes se baseou para realização de suas pesquisas sobre as famílias cativas de Campinas, na província de São Paulo da segunda metade do oitocentos²³.

O método da ligação nominativa de fontes proposto por Slenes é pautado no esforço de realizar a pesquisa através de uma redução de escala de análise, conectando séries documentais relacionadas às famílias escravas. A proposta visava ainda encontrar os escravos ao longo do tempo utilizando o nome como referência. Através do método de ligação nominativa Slenes reconstituiu através de estudos de casos, mesclando a demografia histórica à investigação mais qualitativa de inspiração antropológica, as experiências do cotidiano das famílias escravas Campinas no século XIX. Os casos apresentados sobre as famílias cativas serviram como estratégia narrativa e de diálogo com a historiografia e a demografia histórica da escravidão.

21 GINZBURG, Carlo. O nome e o como: Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand BRASIL, 1989, p.173-175.

22 GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 143-179. Sobre esse suporte teórico-metodológico Carlo Ginzburg indica que: “O fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de um outro em toda a sociedade conhecida: o nome. [...] As linhas que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador, a imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido.” Em: GINZBURG, Carlo. O nome e o como: Troca desigual e mercado historiográfico, op. cit. p.174-175.

23 Na época da sua pesquisa Robert Slenes ainda não conhecia a micro-história italiana, nem seus alicerces teórico-metodológicos. Sobre o método de ligação nominativa de fontes e as intenções do autor ao realizar suas pesquisas sobre família escrava ver, SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor*, op. cit. p.18-20.

Slenes investigou assim tanto as posses cativas e as possibilidades de acesso à casamentos, quanto às condições de formação e estabilidade familiar dos escravos.²⁴

Portanto, esta tese se ampara integrando os aportes teórico-metodológicos propostos por Carlo Ginzburg e Robert W. Slenes. Nossa intenção foi conectar o método onomástico da micro-história italiana, a ligação nominativa de fontes referentes às famílias cativas. Além de apresentarmos o arcabouço teórico e a metodologia utilizada neste estudo, precisamos explicar qual foi o nosso repertório de fontes.

O primeiro documento utilizado na introdução desta tese foi um registro contendo cinco cartas de alforria, envolvendo os Steiger e a família da liberta Joaquina da sesmaria Victoria. Essa carta de liberdade estava contida no final da série dos Livros de Notas do Tabelionato de Ilhéus (1871-1887)²⁵. Tivemos acesso a esse documento no Arquivo Público do Estado da Bahia, no ano de 2013, quando coletava fontes para a dissertação de mestrado na Universidade Federal da Bahia (UFBA)²⁶.

Tempos depois, durante a elaboração da tese passamos a refletir sobre a excepcionalidade daquelas cartas. Elas teriam sido as únicas cartas de alforria concedidas pelos Steiger registradas no cartório de Ilhéus. Então, a curiosidade era a de inicialmente saber se aqueles senhores teriam alforriado outros escravos ou não. Queríamos realmente compreender os porquês dessa questão.

A partir dessas cinco cartas de liberdade conseguimos pensar melhor sobre as condições da liberdade e dos significados da Abolição na sesmaria Victoria. Essas cartas de liberdade foram conquistadas pela família de Joaquina e registradas no cartório de Ilhéus no inverno de

24 Idem.

25 As cartas de alforria utilizada nesta tese têm seus registros originais no Arquivo Público da Bahia (APEB). Todavia, nesta tese, nos valem também de um banco de dados com cerca de 250 registros sistematizados em formato *Microsoft Office Access* (2010) criado no Centro de Documentação de Memória Regional (CEDOC) da Universidade Estadual de Santa Cruz. Esse banco de dados abarca uma periodização que vai da primeira metade do século XVIII até a segunda metade do século XIX. O banco de dados de cartas de liberdade de Ilhéus foi um projeto desenvolvido e orientado pelo docente Dr. Marcelo Henrique Dias, entre 2008 a 2009. Esse projeto teve como objetivo central a criação e sistematização de quadros estatísticos sobre a população escrava da vila de Ilhéus, apontando os padrões das cartas de liberdades entre a segunda metade do século XVIII e da primeira metade do século XIX. Portanto, a versão do banco de dados utilizada nesse estudo está ampliada, constando algumas informações sobre a segunda metade do século XIX. A versão atualizada desse banco encontra-se disponível e pode ser consultada no CEDOC/UESC. Todavia, nesse estudo utilizamos apenas os dados referentes as cartas de alforria de 1871 a 1887.

26 Fonte: APEB. Seção Judiciária, Livro nº 28 de Notas do Tabelionato de São Jorge dos Ilhéus. Registro da carta de liberdade, 05 de setembro de 1885, f.4 F/V.

1885, momento do arranque das ações abolicionistas na província da Bahia. A carta de alforria foi “concedida” a Joaquina e seus filhos Guilherme, Maurício, Prudêncio e Alberto de forma não paga e incondicional. No final daquele registro das cinco cartas de alforrias, o tabelião do cartório de Ilhéus Hostilio T. d’Albuquerque e Mello escreveu o seguinte:

E mais senão continha em as cinco cartas de liberdade e supra transcriptas que o que fielmente registrei e cujos originais [tornei] a entregar aos libertandos que por have-las recebido, por não saberem escrever a seus rogos Luiz Joaquim de Magalhães Castro Junior. Eu Hostilio Tulho d’Aluquerque e Mello, Tabelião, registrei e assigno. Hostilio Tulho d’Albuquerque e Mello²⁷.

Interessante que no final daquele registro das cartas de alforrias da família de Joaquina vimos que participou como testemunha assinante Luiz Joaquim de Magalhães Castro Junior, casado com Constança a segunda filha da família Steiger. O que significou que os Steiger tentaram a todo custo participar dos processos de liberdade, tentando reter influência sobre essa mão de obra liberta no contexto final da Abolição. E para além do significado desse ato, será que existiram mais participações dos Steiger nos processos de alforria de Ilhéus? A resposta é sim.

Os Steiger apareceram no seletto grupo de grandes senhores de escravos de Ilhéus, alistando e classificando uma parcela significativa de seus escravos para concorrer a alforria pelo Fundo de Emancipação de escravos de Ilhéus de 1874 a 1886²⁸. As informações do Fundo de Emancipação estavam contidas no Livro da Junta Classificatória de Ilhéus e nas atas da junta emancipatória, elaborada de 1873 a 1886²⁹.

27 Idem.

28 APEB. Seção Judiciária. Fundo: Tesouraria. Livro n.7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação de escravos de Ilhéus, 1874-1886”, d.1-23.

29 Chegamos a esses documentos por meio de uma ação solidária de um discente da pós-graduação em História da Unicamp apelidado “Zezinho”. Tudo isso aconteceu na cidade de Salvador no fim do verão de 2012. Enquanto andávamos distraídos pela estrada de São Lázaro – no bairro da Federação – rumo ao ICHS da UFBA, conhecemos “Zezinho”. Lembramos dele ter nos perguntado sobre a pesquisa que estávamos desenvolvendo e falei ligeiramente que era sobre escravidão em Ilhéus no século XIX. Prontamente, ele nos disse que tinha documentos sobre Ilhéus e dias depois acabou compartilhando gentilmente essas fontes. Já durante a pesquisa de doutorado na Rural (UFRRJ) foi que, a Profa. Fabiane Popinigis me contou que “Zezinho” se chamava, na verdade, José Pereira Santana Neto, pesquisador orientando de Sidney Chalhoub que havia estado em um evento acadêmico que ela havia participado. Foi então que descobrimos que o historiador José Pereira Santana Neto tinha escrito sua tese, analisando a atuação do Fundo de Emancipação de Escravos no município de São Francisco do Conde-BA. SANTANA NETO, José Pereira de. *Sociedade, indenização e liberdade precária: os meandros burocráticos do Fundo de Emancipação de escravos (São Francisco do Conde – BA)*. Tese (doutorado), 281p. Campinas, SP, 2018.

Em Ilhéus, sul da província da Bahia, a execução da Lei do Ventre Livre e do Fundo de Emancipação, ganhou contornos específicos, pois ocorreram no contexto de consolidação da lavoura cacaueteira, como principal lavoura de exportação daquela região³⁰. Era o momento de disputas senhoriais para ter acesso à mão de obra das famílias de escravizados e libertos com seus filhos ingênuos.

Famílias senhoriais como os Steiger buscaram de forma deliberada fazer uso do trabalho das crianças escravas e ingênuas, nas duas últimas décadas da Abolição. A exploração dessa mão de obra não paga, funcionou como um recurso a mais para organizar as lavouras de suas fazendas até as vésperas da Abolição. O objetivo dos Steiger era transformar as famílias da senzala da sesmaria Victoria em trabalhadores semi-libertos, numa política senhorial de produção de dependentes. Bem nesse período, essas famílias viviam com parte de seus membros como escravizados e outros como libertos que passaram a disputar com seus senhores a criação dos seus filhos escravos e ingênuos³¹.

Outro tipo de fonte utilizada nessa abordagem foi um conjunto de documentos pessoais da família Steiger. Analisamos cartas pessoais dos Steiger trocadas com seus familiares na Europa, cujos originais se encontram em língua alemã e francesa. No total existem 40 cartas, numa série entre 1855 a 1887. Mas, analisamos neste estudo apenas a carta de 1855 e as demais referentes às décadas 1870 a 1880. Ao todo foram investigadas 21 correspondências pessoais daquela família senhorial.³² Investigamos também um registro administrativo da *plantation*

30 Utilizamos neste estudo também o Livro de Classificação de escravos para serem alforriados pelo Fundo de Emancipação de 1874 a 1886 e, dois livros de atas da junta emancipatória de Ilhéus datados de 1873 a 1886. Recorremos ainda ao livro de registros de batizados de crianças ingênuas de 1875 a 1887. Além disso, investigamos 22 cartas (1855, 1870 a 1887) pessoais, duas biografias, e uma nota administrativa sobre sesmaria Victoria, todos esses documentos referentes a família Steiger.

31 Para investigar questões relativas a Lei do Ventre Livre e aos filhos ingênuos analisamos o “Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data” foi encontrado na Cúria Diocesana de Ilhéus. Conseguimos acesso a Cúria de Ilhéus na primavera de 2018, por meio do Frei Genilton da Igreja Santa Rita de Cássia de Itabuna. Na Cúria de Ilhéus ficamos sob os cuidados da irmã Marie que muito receptiva e nos acolheu durante as visitas para pesquisa. As fotos desse livro de registro de batismo de ingênuos foram tiradas pelo fotógrafo Moisés Nascimento, a quem reservo o crédito pela alta qualidade das imagens. Os primeiros registros do livro de batismo de ingênuos de Ilhéus datam inicialmente de 1875, indo até 1887. Esse livro foi criado a partir dos dispositivos da Lei do Ventre Livre (1871), tendo por finalidade específica registrar os nascimentos dos filhos de escravas nascidas a partir da promulgação daquela legislação. Fonte: Cúria Diocesana de Ilhéus (CDI). Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data, Ilhéus (1875-1887) d. f.13; Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 [Lei do Ventre Livre] [Manuscrito]. Brasil. Assembléa Geral. Rio de Janeiro: Paço do Senado, 1871. d. F.173-174. Disponível: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496715>

32 Essa documentação nos foi disponibilizada por André Paiva e Figueiredo, criador de dois blogs sobre Ferdinand von Steiger. Figueiredo é o responsável pelas traduções e postagens das cartas e demais documentos contidos nesse

Victoria e duas biografias, uma referente a Ferdinand Steiger e a outra sobre seu irmão Albert³³. Esses documentos originais da família Steiger se encontram na Biblioteca da Burguesia de Berna, na Suíça³⁴.

O aporte documental da Biblioteca da Burguesia de Berna referente à vida da família Steiger, nos forneceu informações valiosas sobre o cotidiano do processo da Abolição na sesmaria Victoria. Esses documentos pessoais carregam impressões sobre a relação daquela família senhorial com sua escravaria, durante o processo de decadência da Abolição gradual, numa perspectiva intimista. O que mais nos interessou nessas fontes foi perceber como mudou o discurso senhorial da família Steiger, a respeito da escravaria da sesmaria Victoria entre 1871 a 1893, período da criação da Lei do Ventre Livre (1871) e dos diversos projetos para Abolição lenta e gradual e, seus desdobramentos nos anos seguintes.

Após garimparmos todo esse repertório de fontes, tentamos recriar o contexto, onde as famílias libertas vivenciaram suas experiências de trabalho, lutas por direitos e melhores condições de existência. Com esses recursos tentamos demonstrar as atividades produtivas em que as famílias libertas estavam inseridas e, quais estratégias eram utilizadas para conquistarem autonomia. Pensamos esta tese, sobretudo com base nos conflitos entre as famílias libertas e os Steiger, pela criação dos filhos da senzala da sesmaria Victoria. Além de montar árvores genealógicas das famílias escravas e libertas, tentamos vislumbrar como era o dia a dia daquela senzala e, como foi estruturada aquela comunidade através de arcos de compadrio como forma de proteção das escravas e crianças ingênuas.

blog. Ele é “neto de Hecília Magalhães Paiva, nascida Steiger Magalhães, bisneta de Ferdinand pela linhagem de seu filho Keroubino de Steiger (1854-1922)”. O criador do blog Figueiredo, foi discente de História da Universidade Federal Fluminense (UFF), depois interrompeu o curso e passou a se dedicar a música. Formou-se em Bacharel em Violão na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A partir de 2005 passou a morar na cidade da Basileia (Suíça). Atualmente é músico autônomo e professor de violão na Escola de Música de Reinach (BL). Fonte: Introdução à biografia do barão Fernando de Steiger e fatos sobre sua família. S/d, p.11-12. Postagem de agosto de 2016. Site privado: http://ferdinandvsteiger.blogspot.ch/2016/08/blog-post_1.html?m=0

33 Consoante Figueiredo, os descendentes de Keroubino ainda guardam documentos pessoais dele – como o passaporte suíço – e que essas informações foram importantes para movimentar as pesquisas sobre sua família. Especialmente, percorrendo os arquivos das bibliotecas Nacional da Suíça e da Burguesia de Berna. Todos os documentos citados, originais e traduzidos do alemão e francês para a língua portuguesa encontram-se no site privado: http://ferdinandvsteiger.blogspot.ch/2016/08/blog-post_1.html?m=0; <http://fernandosteiger.blogspot.com/?zx=8b0d074f60f206b3>; <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com/?zx=442c14e007e830e9>

34 Fonte: Biografia de F. S. redigida pelo irmão Albert, 1893. Documento traduzido em português por André Paiva de Figueiredo; Biografia de Albert “Sobre a minha vida”, 1891. Idem.

Nesta tese empregamos a noção de paradigma indiciário na tentativa de explicar fenômenos complexos, por meio dos vestígios deixados a respeito da escravaria da sesmaria Victoria de Ilhéus. Ao longo deste estudo reunimos pistas e provas nos pormenores das fontes que, nos permitiram reconstruir alguns passos dados pelas famílias libertas da sesmaria Victoria, no cenário da Abolição.

Esta tese, com efeito, se encontra dividida em duas partes que reúnem sete capítulos, pensados a partir de diferentes situações vivenciadas pela senzala da sesmaria Victoria e a família Steiger no crepúsculo da Abolição. Na primeira parte que engloba do capítulo 1 ao 4, a nossa intenção foi construir um quadro geral do processo da Abolição e do pós-abolição na sesmaria Victoria, detalhando diferentes perspectivas do cotidiano da decadência senhorial dos Steiger, demonstrando as famílias daquela senzala sob diferentes ângulos de atuação pela liberdade.

A segunda parte agrupa os capítulos 5, 6 e 7, dedicando-se às experiências de vida e luta das famílias de escravizados e libertos da sesmaria Victoria. Aspectos genealógicos, religiosos e os itinerários dessas famílias foram nosso foco nessa etapa final da tese. Ali, investigamos como foi formada aquela comunidade de senzala, além de dar vazão às principais tendências dos batizados das crianças ingênuas da sesmaria Victoria. Fizemos também uma análise detalhada da ação de liberdade do escravizado Vicente, membro da senzala da sesmaria Victoria, que colocou seus senhores Steiger como réus apelantes nas barras dos tribunais da Bahia, no auge do movimento abolicionista em 1887. Por fim, apresentamos os significados dos arcos de compadrio das famílias libertas da sesmaria Victoria, explicando suas principais tendências nas duas últimas décadas da Abolição.

Finalizamos essa abertura convidando nossos leitores e leitoras a perseguirmos juntos, página por página, o processo da Abolição e pós-abolição na sesmaria Victoria e os vestígios deixados por aquelas famílias, apontando seus itinerários e suas possibilidades e escolhas de vida e de luta durante os últimos anos de escravidão e no imediato pós-abolição. Vamos também conhecer a intimidade dos Steiger, bisbilhotando porteira adentro e afora o cotidiano daquela *plantation*, analisando aqueles senhores e suas estratégias para manter as famílias escravas na fazenda Victoria, em pleno processo de decadência senhorial.

I Parte: Abolição e Pós-abolição na sesmaria Victoria

CAPÍTULO I - PLANTATION VICTORIA

No ano de 1846, precisamente a 08 de novembro, segundo as anotações do Consulado da Suíça na Baía, aportava á capital do Estado, passageiro do vapor “Josephine”, embarcado em Havre (França) o tenente da guarnição do Rei da Prússia, Ferdinand Von Steiger, nascido em 15 de julho de 1825 em Berne (Suíça). Era filho do coronel do Exército Albert Von Steiger, de Munsingen, (Suíça) e de D. Carolina May Steiger. Residia em Colônia (Alemanha) quando resolveu seguir para o Brasil, obtendo passaporte do governo prussiano a 11 de Setembro de 1846. Da capital baiana dirigiu-se á Ilhéus fixando sua residência nesse município, adquirindo aí, por compra, de um colono suíço, uma propriedade agrícola, a Fazenda Vitória, á margem do Rio Cachoeira, pouco acima do arraial do Banco. Ramiro Berbert de Castro, 1939³⁵.

Primavera de 1846. Impelido por um teimoso vento leste, navegava o vapor *Josephine* rumo a Bahia de Todos os Santos. Não demorando naquele ensolarado dia a caranguejar pela costa da Bahia, logo aportou na cidade de Salvador, capital daquela província³⁶. Achava-se a bordo daquele navio Ferdinand von Steiger Münsingen³⁷, que havia embarcado meses antes na cidade de Le Havre, localizada no noroeste da França³⁸. Mas o destino final de sua viagem não

35 Fonte: BND. Hemeroteca Digital. Fonte: *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader>; Acesso: 06/01/2020.

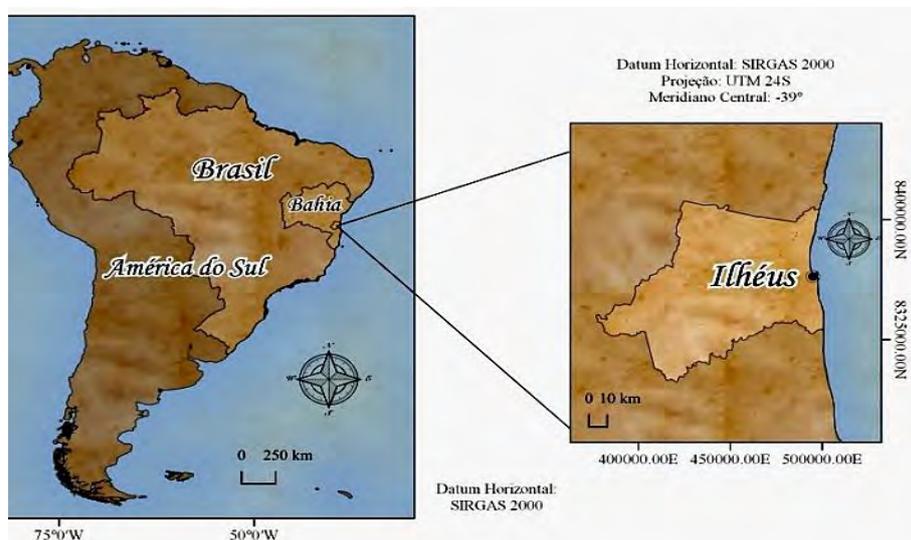
36 Salvador foi fundada em 1549. Como Capitania Geral da Bahia foi sede do governo português até 1763, quando perdeu esse posto para o Rio de Janeiro. A partir de 1815, com a elevação do Brasil em Reino Unido a Portugal e Algarves, a Bahia passou a ser chamada de província. Mas, a Bahia só se tornou oficialmente província com a Constituição do Brasil de 1824. Em 1889, já na República a Bahia passaria de província para estado. MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.41-44.

37 O seu nome de batismo era Ferdinand Karl Rudolf von Steiger, filho de Albert (IV) von Steiger (1788-1866) e Maria Frederike Karoline von Steiger (1791-1876), nascida May von Rued. O seu pai era um barão descendente da nobreza de Berna na Suíça do Antigo Regime. A família de Ferdinand era conhecida como os Steiger brancos, por razão da cor do íbex apresentado no brasão avermelhado. Os Steiger da linhagem de Münsingen, possuíam descendência senhorial feudal, patentes militares em regimentos suíços e tinham estabelecido prestações de serviços por contratos com outras coroas europeias. Por exemplo, o avô de Ferdinand Steiger, Albert Bernhard Steiger (Albert II), era considerado como o último senhor de Münsingen, linhagem que possuía um castelo e um feudo nas imediações daquele povoado homônimo. Esse povoado ficava a 15 km a sudoeste de Berna, às margens do rio Aare, um dos mais importantes do centro e do norte da Suíça. Os Steiger deixaram Berna antes da Revolução Liberal de 1831, com isto conseguiram manter seus títulos de nobreza, ou seja, continuaram barões de Münsingen, legitimamente confirmados pelo Império Austríaco. Nos documentos austríacos Ferdinand Steiger passaria a assinar da seguinte forma: Ferdinand Freiherr (barão) von Steiger- Münsingen. FIGUEIREDO, André Paiva de. Introdução à biografia do barão Fernando de Steiger e fatos sobre sua família. Biografia. Índice. Texto publicado em seu blog em: 01 de agosto de 2016, p.10. Site (privado): http://ferdinandvsteiger.blogspot.com/2016/08/blog-post_1.html consultado em: 10/03/2019.

38 Fonte: BND. Hemeroteca Digital. Fonte: *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08.

era a cidade de Salvador. Ferdinand concluiria sua aventura atlântica ao embarcar, novamente noutro vapor, em direção à vila de Ilhéus no Sul daquela província.

Mapa 1 – Ilhéus na América do Sul. Séculos XIX e XX



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Consultado e criado em: 15/02/2020.

A partir dos Mapas 1 e 2, podemos vislumbrar que o município de São Jorge dos Ilhéus está situado na turística Costa do Cacau no sul da Bahia, a 452 quilômetros de Salvador. Atualmente, a “princesinha do Sul” apresenta população estimada de 184.236 habitantes³⁹. Seus limites territoriais se delimitam ora por praias de areias alvas e finas com altos coqueirais, ora por matas adornadas pelas sombras e umidade onde foi plantado o cacau ainda no período colonial⁴⁰.

39 Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Acessado: 06/01/2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>

40 Fonte: Burgerbibliothek Bern (BB), FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 22/12/1882. Carta de Fernand Steiger para seu irmão Albert. Fazenda Vitória, 22 de dezembro de 1882. Assunto: Cana de açúcar ao invés de café e telégrafos, p.02-03. Tradução André Paiva de Figueiredo. FREYRE, Gilberto. *Região e tradição*. Livraria José Olympio: Rio de Janeiro, 1941, p.107-125; RIBEIRO, André Luiz Rosa. *In memoriam: urbanismo, literatura e morte*. Ilhéus, BA: Editus, 2017, p.64-89.

Mapa 2, Localização de Ilhéus e Salvador na província da Bahia, século XIX



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Consultado e criado em 15/02/2020.

Ilhéus ficou conhecida no mundo como a “capital do cacau” principalmente devido a literatura de Adonias Filho e Jorge Amado que apresentaram uma “civilização” inspirada na *Belle Époque*, forjada pelas amêndoas de cacau e “boca dos rifles”⁴¹.

Retrocedendo, entretanto, no tempo - na época em que as viagens eram realizadas no lombo do cavalo, em canoas, patachos e navios a vapor⁴², no tempo das tropas de burros, das liteiras e dos caçuás pendurados nas cangalhas dos burros que transportavam as amêndoas de cacau - ou no tempo dos ombros dos escravos que conduziam sinhás, crianças negras e loiras⁴³,

41 RIBEIRO, André Luiz Rosa. Memória e literatura: a invenção dos grapiúnas. *Especiaria – Cadernos de Ciências Humanas*, v.16, n.27, p.35-36, jul./dez, 2015.

42 Fonte: Burgerbibliothek Bern (BB), FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 22/12/1882. Carta de Fernand Steiger para seu irmão Albert. Fazenda Vitória, 22 de dezembro de 1882. Assunto: Cana de açúcar ao invés de café e telégrafos. p.02-03. FREYRE, Gilberto. *Região e tradição*. Livraria José Olympio: Rio de Janeiro, 1941, p.107-125; RIBEIRO, André Luiz Rosa. *In memoriam: urbanismo, literatura e morte*. Ilhéus, BA: Editus, 2017, p.64-89.

43 Idem.

encontraremos uma Ilhéus remota, esquecida, anterior às fábricas que encobriam o céu de fumaça cinzenta com aroma de chocolate. O município ainda não adquirira as modernas fotografias de suas avenidas e palacetes da *Belle Époque*, nem aquele ar pretensioso do sul da Bahia do início do século XX⁴⁴.

Iremos beirando a sombra dos cacauzeiros, percorrendo a Mata Atlântica fechada de Ilhéus do final do século XIX, onde corriam precárias linhas telegráficas e se acreditava que futuramente haveria vias férreas.⁴⁵ Caminharemos pelas estradas lamacentas, úmidas e pelo barro mole marrom-avermelhado do sudoeste de Ilhéus, especialmente de um lugar chamado Banco da Vitória. Lugar nascido nas margens do rio Cachoeira, terra repleta de serras e montes de floresta tropical, cobertos de mato denso. Observaremos os cacauzeiros antigos e as senzalas de taipa do tempo imperial, e ainda avistaremos a casa-grande da *plantation* Victoria⁴⁶.

Chegaremos então a Ilhéus que começar a investir nas casas comerciais e na abertura das fábricas de chocolate em que o cheiro das amêndoas de cacau torradas se espalhava nos ares da cidade. Percorreremos notícias históricas que interligaram Ilhéus a África e a Europa. Vamos mostrar-lhes outra história de “Ilhéos”, recuando ao período das famílias de escravizados e libertos e da decadência senhorial dos barões do sul da Bahia no final do Império.

As fontes impressas usadas nesse trabalho foram os três exemplares do jornal *Dom Casmurro*, publicados entre 1937-1940 que foram analisadas a partir da intencionalidade dos seus discursos e versões.⁴⁷ Nas linhas a seguir investigaremos primeiramente esse ponto.

44 Idem.

45 Fonte: Burgerbibliothek Bern (BB), FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 22/12/1882, p.02-03; HABSBURG, Ferdinand Maximilian von. *Mato virgem*. Editus: Ilhéus-BA, 2010, p.59-66;

46 Compreenderemos como *plantation* Victoria, uma grande propriedade escravista contendo uma média de 131 a 150 escravos, pertencente a família Steiger na segunda metade do século XIX. Essa propriedade ficava na região de Ilhéus no sul da Bahia. E, produzia dentre suas lavouras principais, cacau, café e cana de açúcar. Todos esses produtos serviam para atender as demandas do mercado internacional nas décadas de 1870-1880. Resolvemos considerar a noção *plantation* Victoria e não sesmaria, por ser o termo encontrado no repertório de fontes avultadas nesta tese. Por isso, ao longo deste estudo manteremos o conceito *plantation* com esse significado. Para uma leitura de outros significados da palavra *plantation* ver SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p.12; FREYRE, 1941, p.108.

47 A inspiração desse conjunto de perguntas nesse parágrafo da tese nasceu das leituras de CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores do Rio de Janeiro da belleépoque*. 3ª ed., Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012, p.25-38; LUCA, Tania Regina de. Fontes impressas. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi. *Fontes históricas*. 2ª ed., São Paulo: Contexto, 2008, p.115-118, 138-142; POPINIGIS, Fabiane. *Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850-1911*. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 2007, p.26-28, 30, 105-109, 130-134, 144-146. Agradeço à Mariana dos Santos Cardoso pelo compartilhamento de textos sobre imprensa como fonte histórica. CARDOSO, Mariana dos Santos. *Campanha de Repressão aos exploradores do lenocínio: Controle e expulsão de estrangeiros no comércio do prazer*. (Monografia (graduação), 74 f. Seropédica, RJ:UFRRJ/ICHS, 2019, p.32-49.

1.1. O tempo que vai passando: Ramiro Berbert de Castro, Maximilian von Habsburg e os Steiger no Dom Casmurro

Ramiro Berbert de Castro foi o autor das duas matérias envolvendo a família Steiger publicadas no jornal *Dom Casmurro*, entre 1939-1940. A primeira matéria foi publicada em 16 de dezembro de 1939 com o título “O Príncipe Maximiliano” (Figura 2), sendo que a principal foi intitulada “*O Barão von Steiger*”, publicada no verão de 1940 na coluna “*O tempo que vai passando*”, na seção histórica daquele jornal⁴⁸.

Na Bahia, Maximilian visitou a capital Salvador e Ilhéus no sul da província. Em Ilhéus, o arquiduque ficou hospedado na *plantation* Victoria, propriedade da família Steiger. Na província do Rio de Janeiro, o arquiduque visitou a Corte e Petrópolis. Na província do Espírito Santo, a cidade de Vitória. Em Pernambuco visitou Recife. Vale mensurar que as viagens de Maximilian pelas províncias do Império do Brasil foram, em boa parte, bem curtas, durando sempre poucos dias. Por exemplo, em Salvador, ele e sua comitiva não passaram mais de 04 dias na capital da Bahia. Em Ilhéus, não passaram de 08 dias. O interesse maior pela região de Ilhéus residia na imaginação de Maximilian de que, no sul da Bahia, havia o “mato virgem”, ou seja, uma floresta em seu estado natural. Floresta essa intocada e que ainda não havia sido profanada pelo homem, tendo fauna e flora exótica.

Castro apresenta os Steiger como desbravadores daquela região assim como seu avô, Henrique Berbert, um colono alemão do sul da Bahia que tinha compartilhado experiências e aventuras com um príncipe austríaco. Com essa estratégia na escrita da matéria, Castro tentou fortalecer o legado dos Berbert e dos Steiger para a região de Ilhéus, interligando a história do sul da Bahia a uma perspectiva mundialmente eurocêntrica. Portanto, aquela matéria de Castro sobre Maximilian von Habsburg, pretendia mesmo era destacar os Berbert e os Steiger. O autor queria demonstrar a origem e participação das famílias alemãs e suíças como pioneiras na criação da sociedade cacauera do sul da Bahia no século XX. A matéria de Castro, resumidamente, apontou alguns lugares visitados pelo arquiduque. Dentre esses lugares pudemos destacar as seguintes províncias: Bahia, Rio de Janeiro, Pernambuco, Espírito Santo.

Por isso, portanto, que Ramiro de Castro evocou, em 1939, a memória do seu bisavô Henrique Berbert e do “Barão” Steiger no ano de 1940. Invisibilizando associações escravistas comprometedoras, o enfoque de Castro na matéria do jornal *Dom Casmurro* foi enaltecer a saga

48 Fonte: BND. Hemeroteca Digital. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader>; Acesso: 06/01/2020.

do “Barão Steiger” e a história de sua família, e assim provocou uma possibilidade de reinterpretação das lembranças sobre os descendentes da linhagem “tradicional” de Ilhéus. Sobretudo, apresentava uma narrativa que enfatizasse o legado dos estrangeiros suíços e alemães, ou seja, da sua própria família para cidade de Ilhéus. Como afirmado no início desse tópico, a matéria elaborada por Castro sobre Steiger fazia parte de uma estratégia de construir uma nova narrativa histórica para Ilhéus. Narrativa essa que abarcasse o legado dos estrangeiros europeus do século XIX para sociedade cacaueteira do sul da Bahia. Por essa razão em um parágrafo estratégico daquela matéria, Castro afirmou o seguinte:

Von Steiger [...] Fez sua aprazível morada em Ilhéus, um centro de civilização. Todas as notabilidades estrangeiras que visitaram o antigo município do sul baiano encontravam carinhosa acolhida na Fazenda Vitória. O Barão Von Steiger exerceu influência predominante no meio que se habituou a viver, instalado em magnífica propriedade agrícola naquela terra dadivosa. Vinculou-se ao solo ilheense, fez relações e tornou-se um grande amigo dos agricultores, que encontravam nele sempre um conselheiro amável. Era generoso e querido. As portas de sua residência estavam sempre franqueadas a gente simples e boa de Ilhéus, bem como aos homens de cultura e de alta linhagem que aportavam a Vila que havia de ser mais tarde, um dos principais núcleos de civilização e de progresso em nossa terra⁴⁹.

Ramiro Castro, assim, supervalorizou a inserção de Ferdinand Steiger na vila e município de Ilhéus da segunda metade do século XIX. O autor da matéria sugere que Ferdinand foi um dos responsáveis embrionariamente para formação da “civilização” de Ilhéus. Disse Castro que na “aprazível morada” dos Steiger – subtenda-se fazenda Victoria –, “todas as notabilidades estrangeiras encontrava carinhosa acolhida”. Existe um exagero de Castro sobre isto porque ele estava se referindo apenas a visita do arquiduque e sua comitiva a Ilhéus e sua hospedagem na fazenda Victoria no verão de 1860. Portanto, o autor não cita outros viajantes importantes que teriam ficado naquela fazenda.

Entretanto, não podemos negar que a família Steiger incorporada aos Sá no sul da província da Bahia, tiveram um papel importante na expansão daquela fronteira agrícola. Na segunda metade do século XIX os Steiger atuaram diretamente na revitalização da estrada Ilhéus-Conquista fazendo uso da mão de obra indígena e escrava, prestando serviços que visavam a dinâmica econômica regional e apoiando projetos coloniais que ligariam por caminhos vicinais a província baiana a Minas Gerais.

49 Fonte: *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader>; Acesso: 06/01/2020.

Para além desses pontos relevantes sobre a relevância dos Steiger-Sá para formação da civilização cacaueira, precisamos apontar outras informações imprecisas de Ramiro Castro na matéria do jornal *Dom Casmurro*.

Outro equívoco de Castro é que Ferdinand em suas passagens nas suas cartas pessoais, mormente enviadas ao seu irmão Albert sempre criticava a vida rústica da vila de Ilhéus. O que fomentava no imaginário de Albert uma visão preconceituosa e invertida de Ilhéus. Castro na verdade utiliza de sinônimos e qualidades descritas por Maximilian de Habsburg ao descrever Ferdinand. Não obstante, pela variedade de informações sobre os Steiger que consta nessa matéria escrita por Castro, ele deve ter tido acesso a outros textos e memórias sobre aquela família.

O autor também indica que Steiger era “amigo” e “conselheiro” dos agricultores. Sim, isto é bastante crível se por “agricultores” compreendermos os grandes senhores de escravos de Ilhéus, especialmente seu genro Egídio de Sá e Henrique Berbert. Sobre as porteiras da fazenda Victoria ficarem sempre abertas a “gente simples de Ilhéos”, provavelmente só se fosse para prestar serviço a família Steiger, especialmente libertos e livres pobres daquela região. No final desse parágrafo daquela matéria, Castro concluiu que Ilhéus foi fundada, principalmente, por “homens de cultura e alta linhagem” como, por exemplo, os Steiger e os Berbert. Assim, Castro tentou repassar sua mensagem aos leitores do jornal *Dom Casmurro* informando que foram os imigrantes europeus – tanto os que se fixaram em Ilhéus, quanto os que apenas perambularam por lá – que contribuíram diretamente para que “Ilhéos” alcançasse a “civilização” e o “progresso” no começo do século XX.

No artigo intitulado “*O Barão von Steiger*”, Castro faz um pequeno apanhado biográfico, não apenas de Ferdinand, mas sim de toda sua família. O autor inicia aquela matéria narrando a chegada de Ferdinand a Ilhéus, em 1846. Aborda a origem de Ferdinand contando sobre sua linhagem vinculada a nobreza suíça. Em seguida, elogia também a linhagem de Amélia, filha de Egídio de Sá Bittencourt e Câmara que representava uma família nobre de origem portuguesa. Castro, após falar sobre as origens de Ferdinand Steiger e Amélia de Sá, informa que os dois contraíram núpcias.

Depois Ramiro Castro descreve como foi a visita do arquiduque Maximilian a Ilhéus no verão de 1860. Sobre isto Castro escreveu:

O Príncipe, Maximiliano, Archiduque d’Austria, depois Imperador do México, foi seu hóspede, com toda a sua ilustre comitiva, em janeiro de 1860. Com o Barão Von Steiger e o germânico Henrique Berbert, o Archiduque conheceu o interior de Ilhéus, fazendo estudos de botânica e, ao mesmo tempo, caçando e pescando. Assim teve o nobre austríaco ocasião de penetrar nas matas virgens do nosso litoral, passando mesmo alguns dias em um rancho improvisado, que se levantou em meio da exuberante flora tropical da região. Em um dos volumes de sua obra, com o título *Matto Virgem*, publicada em alemão, descreve minuciosamente a excursão, tendo especial referência a Von Steiger e Henrique Berbert⁵⁰.

Nesse trecho, Castro volta a enfatizar que Maximilian ficou hospedado na *plantation* Victoria e conheceu seu avô Henrique Berbert e Ferdinand Steiger. A seguir, Castro enfatiza a aventura de Maximilian e saga do “Barão” Steiger na selva de Ilhéus. E que o arquiduque da Áustria conheceu o interior de Ilhéus e fez estudos botânicos, caçou e pescou, com a ajuda de Ferdinand Steiger e Henrique Berbert. Esse último teria até construído um rancho na mata para que ele e Maximilian ficassem uns dias acampados, sendo que tudo isto foi registrado na obra *Mato Virgem* de autoria do arquiduque. Nessa obra, Maximilian teria apresentado a importância de Ferdinand para Ilhéus da segunda metade do século XIX.

Depois, Castro segue a matéria argumentando que Ferdinand era “dotado de viva inteligência, instruído e conhecedor de várias línguas, falando correntemente o alemão, inglês, francês e português”⁵¹. Após elogiar bastante Ferdinand Steiger, Castro faz em pequenos parágrafos, pequenos resumos da vida de cada um dos filhos dos Steiger. O autor relatou os arranjos matrimoniais que a família Steiger contraiu, descrevendo as ocupações sociais de cada um dos seus membros. Depois revela, rapidamente, quando e de que forma alguns desses filhos morreram. Por último, o autor informa sobre as mortes de Amélia em março de 1880 e de Ferdinand no outono de 1887. E assim, Castro encerra a matéria para o *Dom Casmurro*. Portanto, a ideia central de Castro com a matéria no *Dom Casmurro* era ressignificar a memória da alta sociedade ilheense que frequentava o Rio de Janeiro naquela época⁵². O Rio de Janeiro era capital do país, sede do governo federal, por isso fazia todo sentido a construção e divulgação de uma nova história sobre Ilhéus em escala nacional. Essa nova versão histórica deveria substituir a memória coletiva anterior sobre os adamistas, ao apagar da lembrança popular que esse grupo foi formado por senhores de escravos e seus descendentes.

50 Idem.

51 Fonte: BND. Hemeroteca Digital. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, 1939, ed.00129, 16/12/1939, p. 08; *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08.

52 RIBEIRO, 2001, p.110 e 119.

Então, a meta maior de Castro era mostrar o valor singular dos brancos estrangeiros – como seu bisavô alemão Henrique Berbert e do “suisso” Ferdinand Steiger – na formação da sociedade cacauzeira do Sul da Bahia⁵³. Bem, agora que explicamos a nota escrita por Ramiro Castro no *Dom Casmurro*, podemos acabar com o arroteio e retornarmos ao assunto inicial dessa nossa conversa que era Ferdinand Steiger.

1.1.1 O relato de Maximilian de Habsburg e o perfil de Ferdinand von Steiger Müssinger

Maximilian de Habsburg em sua obra *Mato Virgem*, sétimo volume de sua obra “*Esboço de viagem*”, consigna seus relatos de viagem entre 1854-1861.⁵⁴

O objetivo do arquiduque nesse relato de viagem era conhecer a floresta intocada, pura, sem as transformações realizadas pelos seres humanos. Assim, *Mato virgem* é um livro que descreve os tipos humanos da região de Ilhéus, a partir da ótica de Maximilian e sua comitiva expedicionária. O autor apresentou nessa obra, suas “vivências” como um aventureiro que visitou o sul da Bahia atendo-se a detalhes naturalísticos. Ele descreve ao seu modo as riquezas florestais que encontrou na região de Ilhéus. Comentou suas impressões pessoais através de seu eurocentrismo e da sua imaginação “científica”. A floresta foi percebida por ele como “um espetáculo”. Os escravos da *plantation* Victoria e os índios – Botocudo e Pataxó – que habitavam a região de Ilhéus foram descritos por Maximilian de forma estereotipada e reducionista⁵⁵.

O austríaco abordou também a colônia alemã que havia no rio Cachoeira de Ilhéus e teceu elogios ao colono H. Berbert e aos Steiger, relatando detalhes de sua estadia na *plantation* Victoria. O livro *Mato virgem*, na sua versão original foi publicado em alemão no ano de 1867, apresentando 216 páginas. Na versão traduzida para o português por Moema Parente Augel, de 2010, o livro tem 364 páginas. Esse livro na versão original se subdivide em quatro partes.

53 Fonte: BND. Hemeroteca Digital. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, 1939, ed.00129, 16/12/1939, p. 08.

54 O arquiduque da Áustria Maximilian von Habsburg, nasceu em julho de 1832, na cidade de Viena. Aos 24 anos, ele se tornou Comandante da Frota de Guerra da Austria. Depois, ocupou o posto de Comandante-em-Chefe da decadente Marinha austríaca. Ele viajou por vários países como Grécia, Turquia, Itália, Portugal, Egito, Brasil. Quando visitou o Brasil, ele já era arquiduque. E, por fim, ele seria declarado imperador do México em 1864. Mas, acabaria fuzilado em junho de 1867, após 03 anos de convulsões políticas no México. Habsburg foi morto devido o colapso do II Império mexicano. Fato ocasionado pela instauração da República. Com isso, Benito Juárez, considerado presidente legítimo do México, apoiado pelos Estados Unidos, ordenou a morte do imperador Habsburg. Idem, p.25-30.

55 Ibidem, p. 31-33, 37-44.

A primeira parte trata da chegada de Maximilian a vila de Ilhéus, aos 15 de janeiro de 1860. O autor descreve a paisagem daquela vila e suas gentes⁵⁶. Sobre a sua chegada a vila de Ilhéus, Maximilian relatou o seguinte:

[...] aportamos às cinco horas no cais de São Jorge dos Ilhéus e, com a orientação de um piloto que tínhamos trazido da Bahia, ancoramos fora dos arrecifes e nas proximidades de duas pequenas ilhas, em frente da assim chamada cidade que também não é melhor do que uma simples aldeia. Os arredores tinham aparência semelhante ao resto da costa; diante de nós, ao longo da faixa de areia do Oceano, esplendidamente branca, amontoava-se, com uma igreja ao centro, uma pequena quantidade de casas, muito juntas umas das outras, as últimas, semelhantes às cartas de um baralho, formando uma pequena frente, na proximidade imediata das dunas de areia⁵⁷.

Para Maximilian, Ilhéus era “um lugar abandonado por Deus e pelo mundo”⁵⁸. Entretanto, ele errou ao afirmar que Ilhéus era uma “cidade”. Naquela época, Ilhéus era apenas uma vila litorânea da província da Bahia⁵⁹. Vila constituída por fazendeiros descendentes de portugueses, escravos africanos e crioulos, libertos, grupos indígenas, párocos, colonos estrangeiros e nacionais, além de roceiros. A vila de Ilhéus foi fundada nos primórdios da colonização portuguesa no Brasil.

A vila de São Jorge dos Ilhéus foi fundada em 1536. Pertencia aquela vila a capitania de Ilhéus. Durante o período colonial, a vila de Ilhéus funcionou como sede daquela capitania⁶⁰. A partir de 1761, a capitania de Ilhéus foi extinta, sendo transformada em comarca e incorporada a Capitania Geral da Bahia. Mas a vila de Ilhéus se manteve como sede da

56 Ibidem, p.66-67.

57 Ibidem, p.66-67.

58 Idem.

59 MATTOSO, Kátia de Q. *Bahia*, op. cit. 1992, p.41-43.

60 Em 1534, a capitania de São Jorge dos Ilhéus foi doada por D. João III, ao fidalgo Jorge de Figueiredo Correia, escrivão da Real Fazenda lusitana. A capitania de Ilhéus tinha como limites, ao norte a Ponte do Garcez, na borda sul da baía de Todos os Santos, e ao sul, a foz do rio Pardo. Um investimento foi realizado através da instalação de engenhos de açúcar na Vila de Ilhéus. Aquele teria sido o resultado de um consórcio entre homens de cabedal, sendo os principais Mem de Sá, Fernão Alvarez e o banqueiro Lucas Giraldes os quais, no ano de 1540, receberam sesmarias do primeiro donatário. Em 1560, a capitania foi vendida a Lucas Giraldes por escritura passada em Lisboa, tendo o real consentimento da Coroa. Lucas Giraldes era um abastado banqueiro em Lisboa, “fidalgo florentino que havia acumulado em Portugal a fortuna cuja multiplicação pretendia obter no Brasil. Os Giraldes passaram à corte lusitana durante os reinados de Dom Manoel e de Dom João III”. CAMPOS, João da Silva. *Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. Editus-BA, 2006, p.95, 105; CARRARA, Angelo Alves; DIAS, Marcelo Henrique (orgs.). *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2007, p.47-48, 60, 187; FREITAS, Antônio Guerreiro de; PARAÍSO, Baqueiro Maria Hilda. *Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul –Ilhéus, 1534-1940*. Ilhéus, BA: Editus, 2001, p.13.

comarca durante todo o período imperial⁶¹. Nos arredores daquela vila existiam apenas engenhos, aldeamentos, serrarias e algumas fazendas. Mas, o que viu Maximilian de Habsburg?

Ele admirou mais o que veio procurar. Estamos falando das paisagens naturais de Ilhéus, que foi o que mais interessou aquele viajante. Maximilian escreveu que “na areia, a perder de vista, rolavam as ondas do Oceano” Atlântico, “espumantes e alvas”, traçando uma imensa e “luminosa linha”. Portanto, de Ilhéus, inicialmente, o arquiduque gostou do mar e do “verde da vegetação”. Mas, ele não deixou de flagrar outros pontos daquela vila. Sobre esses outros pontos, Maximilian disse o seguinte:

[...] sobressaindo do verde da vegetação incontáveis palmeiras elevavam suas elegantes coroas; bem perto da localidade, ao pé das colinas, via-se uma velha igreja meio arruinada. Do lado esquerdo da assim chamada cidade, alongava-se uma língua de terra, fantasticamente coberta com belíssima e densa vegetação, formando o verdadeiro porto interior, prolongando pelos arrecifes ou escolhos. Nos arrecifes, o mar se batia com fragor e espuma⁶².

Percebemos que no meio da descrição da paisagem da vila de Ilhéus, Maximilian aponta “uma velha igreja meio arruinada” que ficava aos pés das colinas. Ele se referia a igreja Matriz de Ilhéus. Vale lembrar que a paróquia de Ilhéus foi criada em 1556, sob administração dos inacianos⁶³. No período colonial, as vilas se situavam em locais elevados, por motivos de proteção contra invasores. Normalmente se escolhia as partes altas para “construção da praça principal, edifícios públicos, como o paço, a cadeia e a igreja matriz”⁶⁴. O modelo urbanístico daquele período dividia vilas e cidades em duas partes: uma baixa e outra alta. Na parte inferior ficavam o porto e o mercado. Na parte alta, a sede do poder religioso e civil das urbes. Mas, com o passar do tempo, a população abandonou o morro de São Sebastião e transferiu a matriz para a parte baixa de Ilhéus⁶⁵. Portanto, compreendemos que Maximilian criou imagens e impressões particulares sobre a região de Ilhéus. Dentro dessas impressões, couberam especulações equivocadas e outras verossímeis sobre Ilhéus. Dito isso, caro leitor continuemos nossa excursão com Maximilian a Ilhéus.

Ao desembarcar no cais do porto da vila de Ilhéus, o arquiduque e sua trupe foram recebidos por “Dom Pedro Koch”. Esse último era um alemão “simpático” na visão de

61 Idem.

62 HABSBERG, 2010, p.66-67

63 RIBEIRO, André Luiz Rosa. *Memória e identidade: reformas urbanas e arquitetura cemiterial na Região Cacaueira (1880-1950)*. Ilhéus, Ba, Editus, 2005, p.62-66.

64 Idem.

65 Idem.

Maximilian. Na verdade, Koch era apenas o feitor da *plantation* Victoria e tinha ido buscar Maximilian e sua comitiva, para levá-los até aquela propriedade dos Steiger⁶⁶. Na segunda parte, o enfoque do autor recaí sobre o rio Cachoeira, o sr. Koch, alguns escravos da fazenda Victoria e as paisagens daquela região. O sr. Koch através da embarcação dos Steiger conduziu o arquiduque e sua comitiva subindo o rio Cachoeira da vila de Ilhéus até a *plantation* Victoria⁶⁷. Assim, a segunda parte do livro *Mato virgem* aborda a chegada de Maximilian a sesmaria Victoria. Nesse momento, o autor descreve suas impressões elogiosas sobre os Steiger, especialmente ao patriarca da família. Maximilian detalha como era aquela propriedade e sua casa-grande.

Após desembarcar no calor do meio-dia no pequeno porto da *plantation* Victoria, Maximilian e sua comitiva seguiram para a sede daquela propriedade. Logo que chegaram foram recebidos por Ferdinand na entrada da fazenda, que passou a guiá-los pelo caminho daquela propriedade⁶⁸. No caminho para a casa-grande existiam prados ensolarados, onde seguindo se chegava ao conjunto de edificações daquela propriedade⁶⁹. Havia ainda uma pequena “aléia abobada de jacarandás que oferecia uma profunda sombra”. Existia também uma cerca “rodeada por espessos arbustos”⁷⁰. Esse ponto marcava a entrada da fazenda:

O portão abriu-se, e chegamos ao fim de um vale que forma o terreno central da extensa *fazenda* [...] Steiger nos mostrou a casa simples e prática, para mim um interessante exemplo de uma fazenda tipicamente brasileira. O grande compartimento, ao qual me referi antes, estende-se da frente ao fundo da casa, dividindo a edificação em duas partes, e para ele as salas tem acesso. Em ambos os extremos da casa, abrem-se portas e janelas para varanda, que não é senão um corredor de madeira, elevada do solo por alguns degraus, que tem a função de proteger contra a chuva e sol e impedir a invasão dos animais; esse prédio principal é apenas caiado de branco, sem nenhuma decoração⁷¹.

Havia na *plantation* Victoria, em 1860, a casa-grande, armazém, cacimba, antigo engenho movido a roda d'água, pomar, senzala⁷². A casa-grande e o conjunto de edificações auxiliares eram simples. Aquela propriedade era rústica, como foi notado pelo viajante. A casa-grande feita de madeira e pedra era revestida de um branco, tom de cal. Era a casa toda

66 HABSBURG, 2010, p.77.

67 Ibidem, p.68-82.

68 Ibidem, p.105-106.

69 Ibidem, 105-106.

70 Ibidem.

71 Ibidem, p.100, 111-112.

72 Ibidem, p.99-100.

avarandada, tendo na frente um lance de escadas. Entre a casa-grande, a cacimba e o mato “destacavam-se da grama belos exemplares de coqueiros e árvores da fruta-pão”. Debaixo das sombras dos pés de fruta-pão havia uma “agradável casinha para o banho em cuja a bacia a água canalizada se derramava continuamente, farta e fresca”⁷³.

As edificações da *plantation* Victoria, portanto, eram simples construções de madeira sem ornamentos⁷⁴. Quando chegou a sesmária Victoria Maximilian presenciou a movimentação dos trabalhadores daquela propriedade. Os “capatazes” iam e voltavam do trabalho, o “mecânico” ajeitava e consertava ferramentas, os escravos caminhavam em diferentes direções. As escravas domésticas carregavam para cima e para baixo o necessário para cozinhar. Apanhavam água, lavavam roupa, enquanto “os negrinhos” brincavam por ali. Ao mesmo tempo em que, cavalos relinchavam nas encostas e porcos de “rabinhos enrolados para cima” focinhavam ao redor da casa-grande em busca de alimentos⁷⁵.

Na visão de Maximilian a *plantation* Victoria estava funcionando normalmente naqueles dias. Assim, ao chegar à frente do pátio de entrada da casa-grande, Ferdinand levou os hóspedes para a “parte principal dos aposentos”⁷⁶. Havia ao longo da parede na frente da casa, aparadores entre as janelas e uma porta de vidro repleta de garrafas e jarras, com uma sequência de enciclopédias⁷⁷. Ali Maximilian foi apresentado a “*Senhora*” Amélia. Sobre isso, o arquiduque disse o seguinte:

A senhora Steiger, autêntico tipo de verdadeira brasileira, dotada de compleição fina e delicada mas de uma alma forte como a dos homens, feminina e reservada quando conveniente, decidida e corajosa quando necessário, é a filha do vizinho de Steiger, um brasileiro da antiga nobreza⁷⁸.

Maximilian descreveu Amélia Steiger como uma legítima senhora “brasileira”. Uma mulher delicada de traços finos, mas com uma “alma forte”. Sendo reservada, decidida e corajosa quando havia necessidade. O que Maximilian queria dizer com isto? Ele estava elogiando a família de origem de Amélia. Ela era uma Sá Bittencourt, antes de se transformar em uma Steiger. A linhagem de Amélia pertencia a uma das principais famílias de origem portuguesa no Brasil colonial. Por isso, na visão de Maximilian, Amélia era dotada de um

73 Ibidem, p.105-106.

74 Ibidem, p.107.

75 Ibidem, p.107-108.

76 Idem.

77 Ibidem, p.111-112.

78 Idem.

“caráter firme” e uma “transparente alegria” por viver de forma simples na floresta, mesmo pertencendo a uma família importante⁷⁹.

O pai de Amélia, Egídio de Sá Bittencourt era vizinho de Ferdinand Steiger e também era conhecido de Maximilian. Por isso, todos esses elogios foram feitos, além de Amélia ser um dos principais membros daquela família. Ela recebeu Maximilian e sua comitiva como hóspedes, portanto, Maximilian sabia que nos aspectos domésticos estava sob os cuidados de Amélia e das inúmeras escravas domésticas que eles deviam ter. Aquelas observações do arquiduque sobre Amélia Steiger sugerem que ela desconhecia o “luxo” das cortes europeias, e que todo o cotidiano de Amélia era voltado “para apoiar o marido no trabalho e em suas atividades”. Logo, administrar a casa “nos mínimos detalhes” e educar os filhos eram, na visão de Maximilian, tarefas específicas de Amélia. Mas, quando Maximilian foi apresentado a Amélia, ela teve sobre ele o seguinte impacto:

À primeira vista, não seria possível deduzir, ao se mirar aquela frágil mulher de olhos negros, o corpo delicado e desataviado, envolto num simples traje de algodão, ser ela que, enquanto Steiger está fora em suas atividades, dirige autocraticamente uma fazenda, em plena floresta, com um regimento de cento e cinquenta escravos; nem que seu ânimo [forte] consegue fazer trabalhar a multidão negra, em muda obediência vem reear uma revolta⁸⁰.

Amélia foi uma surpresa para Maximilian, ela foi vista primeiramente como uma mulher frágil. Isso sugere que o arquiduque ao ver Amélia a julgou como uma estereotipada senhora que cuidava apenas da rotina da casa-grande. Ele disse que ela era uma mulher de “olhos negros”, corpo delicado que estava vestida numa simples roupa de algodão. Entretanto, Maximilian não deixou escapar que, quando Ferdinand viajava era Amélia que administrava não apenas a casa-grande, mas sim toda a *plantation* Victoria. Fazendo com que os 150 escravos trabalhassem “em muda obediência”, sob o medo de uma revolta. Essa última parte foi um exagero elaborado pela imaginação de Maximilian. A ideia de “muda obediência” e o medo da revolta iminente dependiam muito de certos contextos vividos dentro daquela propriedade. No geral, sempre que Ferdinand se ausentava na *plantation* Victoria, Amélia cuidava dos assuntos administrativos daquela propriedade em todos os detalhes.

O papel de Amélia naquela família foi com certeza o maior ponto de surpresa para Maximilian. Ele ficou pasmo ao presenciar uma mulher cuidando de todos os assuntos

79 Ibidem, 108-109.

80 Ibidem, p.109-110.

administrativos da *plantation* Victoria. Especialmente, no que se referia a administração da escravaria daquela propriedade⁸¹. Mas, caro leitor, como era Amélia Steiger? Essa é uma pergunta complicada. Todavia, dispomos de um retrato de Amélia ainda jovem (Figura 2). Essa fotografia, provavelmente foi tirada na época do seu casamento com Ferdinand, no ano de 1851.

Figura 2 - Fotografia da senhora Amélia Steiger



Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 08/10/1855, 308. Amélia, 1854. Anexo. Fotografia: André Paiva de Figueiredo. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>. Acessado: 19/02/2020; FIGUEIREDO, André Paiva de. *O Barão de Mato Virgem*, op. cit. p.244.

Na Figura 2, Amélia está representada com os cabelos arrumados com uma trança e fitas enroladas ao fundo. A face séria, lábios fechados, nariz relativamente finos e arrebitados. Olhos graúdos e arredondados como duas jabuticabas. Ela estava vestida em um vestido preto, de gola branca com um colar que parecia um terço católico. Mas, na visão de Ferdinand, em uma carta escrita a Albert em 1855, Amélia foi descrita de forma diferente. Consoante Ferdinand, Amélia tinha olhos e cabelos claros, era de estatura média e bastante magra⁸². Em boa parte do tempo

81 Existem outros estudos que apresentam a importância das mulheres livres na formação e administração de fazendas no Brasil colonial e imperial. Nesses estudos essas mulheres administram não apenas as fazendas, mas também todos os negócios das suas famílias, especialmente na ausência prolongada de seus maridos e, sobretudo, após a morte deles. RIBEIRO, Marcos Profeta. *Mulheres sertanistas: transmissão e sedimentação cultural do trabalho feminino na formação das primeiras fazendas de gado dos sertões baianos (1704-1838)*. Tese (Doutorado História), 250 f. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo, 2019, 15-40.

82 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. *A. S. Sá Camara*. 08/10/1855, p.02-06.

Amélia era alegre. Ela cavalgava de “forma excelente” e sabia cantar. Sobre isso completou Ferdinand que Amélia:

[...] canta belas canções nacionais brasileiras com uma voz melódica, acompanhando-se na cítara, que eu gosto especialmente de ouvir quando nos sentamos na varanda à noite ao luar, enquanto o murmúrio abafado do mar distante e o rugido horripilante da selva próxima zumbem [...].⁸³

A descrição de Amélia cunhada por Ferdinand é fatalmente enriquecida por uma memória afetiva, impulsionada pela aliança do casamento. O lugar de Ferdinand na vida de Amélia fez com que ele apresentasse uma visão de Amélia bem particular, diferenciando-se da percepção de Maximilian em relação ao grau romanesco da imagem da sua esposa. Fato é que Amélia para Ferdinand era dotada de valores que mesclavam elementos de uma amazona com uma dona de casa de linhagem portuguesa. Ela era forte e amorosa. Naquela década de 1850, Amélia ajudava e distraía seu marido com sua voz “melódica”, nas noites de luar sob longínquos “murmúrios” do mar de Ilhéus.

Tamanho foi o capricho da narrativa romântica descrita por Ferdinand nessa passagem da carta de outubro de 1855 escrita para seu irmão Albert, tratando do seu casamento com Amélia⁸⁴. Dito isso, voltemos aos significados do retrato feminino no Brasil em meados do século XIX. Na primeira metade do século XIX, os retratos femininos eram representados dando ênfase ao corpo, em avaliação da mulher como ornamento. Esse tipo de representação era destinado as senhoras de grandes posses⁸⁵.

Naquela época, a ideia de mulher-ornamento era difundida pelos manuais de economia doméstica. Inspirando a imagem pública das senhoras de engenho como: “mulher de sala, refinada e de bom gosto”. Nessa imagem idealizada, as senhoras deveriam ser capazes de qualificar a posição social “elevada” do marido⁸⁶. Independente da intenção da fotografia, ela deveria representar a distinção e o requinte da senhora de engenho frente a opinião pública. A imagem pública feminina, por meio do retrato, deveria reforçar a representação do *status* social daquelas senhoras, demonstrando seus valores e requinte.

83 Idem.

84 Infelizmente ainda não descobrimos em que data ocorreu o casamento de Ferdinand e Amélia Steiger, podemos apenas conjecturar que foi entre 1851-1855.

85 LIMA; CARVALHO, 2009, p.52-55.

86 Idem.

Vale mensurar que Amélia teve 07 filhos de Ferdinand. Mas, na época da viagem de Maximilian a Ilhéus, o casal tinha apenas 05 filhos. Em 1860, havia Amálie que era mais velha, tinha cabelos louros, olhos pretos. Ela sempre ajudava a mãe nas tarefas domésticas. Tinha também Fernando, Alberto e Kerubino⁸⁷. Fernando, como já dissemos, chamava-se como o pai. Alberto e Kerubino receberam os mesmos nomes dos avôs. Existia também uma criança recém-nascida que “era carregada por toda parte pela ama negra”⁸⁸.

Após descrever Amélia e os filhos dos Steiger, Maximilian se volta para o interior da casa-grande para desfrutar de seu jantar como hóspede daquela família. Sobre isso, disse o arquiduque que a Senhora Amélia, após cumprimentá-lo, voltou imediatamente para cozinha, para “alegria” dos hóspedes⁸⁹.

Na sala onde estava Maximilian, havia longas ripas de madeira colocadas, na parte superior da casa, apoiadas ao longo das paredes. Havia um “relógio grande e antigo, na parede principal do lado direito”⁹⁰. Logo, Maximilian, avistou “uma longa mesa no meio da sala” que era utilizada para servir as refeições dos Steiger. Não demorou muito e o jantar estava posto. Após o convite de Ferdinand para jantar, Maximilian sentou-se do lado direito de Amélia que estava na cabeceira da mesa⁹¹. O lugar ocupado por Amélia na mesa, representava que ela também tinha poder de chefia e de destaque perante os membros da família Steiger e dos ilustres visitantes. Sobre essa experiência alimentícia na casa dos Steiger, Maximilian disse o seguinte:

[...] e todos os que pertenciam àquela casa, grandes e pequenos, sentaram-se à mesa tão ricamente sortida. A Senhora tinha razão em estar orgulhosa de sua refeição; os ingredientes básicos eram simples, mas o preparo muito bem feito, delicioso [...] Aves de toda espécie estavam cozidas com pimenta e outros temperos naturais, tenras e deliciosas; excelente palmito acalmava o paladar inflamável, raízes de inhame ali estavam como legume adocicado e muito saboroso, a indispensável e costumeira *farinha* se misturava a gordurosa carne, mas o coroaamento de tudo e, no gênero, o melhor que eu já comi foi um leitão, gordo e tenro, assado à maneira brasileira antiga [...] A adega de Steiger também estava bem sortida; os mais finos vinhos europeus ornavam a mesa⁹².

Naquele jantar o arquiduque e sua comitiva estavam com “apetite homérico”, como ele mesmo descreveu? A comida era simples, mas os hóspedes estavam de “água na boca” e se

87 HABSBURG, 2010, p.109-110.

88 Idem.

89 Idem.

90 Ibidem, p.111-112.

91 Ibidem, p.119.

92 Ibidem, 119-121.

encheram de todas as “iguarias” da mesa⁹³. Através dos alimentos que foram servidos, podemos vislumbrar algo da dieta disponível no cardápio dos Steiger: muitas aves cozidas, um pirão de carne, palmitos, inhame e farinha de mandioca, carne de porco. Era uma comida quente, ou seja, apimentada.

Portanto, a dieta daquela família senhorial era rústica como a sociedade em que viviam. Refinados só os vinhos “europeus” que os Steiger serviram aos seus convidados, o resto foi tudo frugal, mas com fartura, certo? Portanto, a visão de Maximilian era que na casa dos Steiger imperavam a “ordem e bons costumes”⁹⁴. Um pouco depois do jantar, o arquiduque foi para os seus aposentos, onde “pairava um saudável ar de frescor”⁹⁵.

Grosso modo, Maximiliano descreveu que de cada lado daquela casa ficavam três “aposentos”. Do lado direito, havia dois quartos, onde viviam a “*Senhora* com as crianças. O terceiro era o “espaço universal do soberano senhor”. Ali ficavam o escritório de Ferdinand, a biblioteca, depósito de sementes, e o “arsenal para sua coleção de armas”⁹⁶. Do lado esquerdo ele apontou onde ficavam outros aposentos, cozinha, escritório, “farmácia”⁹⁷. Do lado externo da propriedade, Maximilian chegou ainda a relatar as plantações de café que os Steiger cultivavam, além de descrever o pomar e a mata próxima⁹⁸.

Após dois dias na *plantation* Victoria, Maximilian começa de fato a sua expedição ao “mato virgem”. Essa é a terceira parte do livro. Nessa etapa, o autor se detém novamente em uma análise naturalista e romântica da Mata Atlântica do sul da Bahia. Na última parte do livro, Maximilian visita a colônia alemã do rio Cachoeira, exaltando apenas H. Berbert, colono que vivia naquela região.

Além de Herbert, Maximilian também rasgou muitos elogios a Ferdinand von Steiger, especialmente, suas habilidades e bravura de estabelecer uma fazenda dentro da floresta⁹⁹. De fato, ao conhecer Ferdinand, Maximilian disse que com Steiger se fazia “logo amizade, e sua

93 Idem.

94 Idem.

95 Ibidem, 111-112.

96 Idem.

97 Ibidem, p.99-126.

98 Havia no pomar da *plantation* Victoria dentre outras frutas “inevitáveis cajueiros” e um caminho ornado por pés de abacaxi. Após o pomar, descendo o vale tinha uma plantação de café que “cobria toda baixada”. Ibidem, p.122-123.

99 Ibidem, p.200-220.

companhia” era “incrivelmente enriquecedora e agradável”. E que qualquer “alma supercivilizada” se reconfortava ao seu lado¹⁰⁰.

As impressões do arquiduque da Áustria sobre os Steiger nos deixa entrever o cotidiano daquela família senhorial, desvelando a importância de repensarmos os papéis sociais das mulheres e dos filhos naquela rústica sociedade. Todos os comportamentos apresentados por Amélia surpreenderam e ressignificaram a percepção de Maximilian, sobre a rotina nas atividades produtivas da fazenda Victoria. Tamanha foi a desenvoltura de Amélia a mesa que Maximilian dedicou um lugar de destaque a ela na sua obra *Mato Virgem*. Maximilian nos descreve uma família senhorial na sua intimidade, talvez não convencional, mas declaradamente crível e contemporânea. Os filhos, juntos aos pais e a comitiva de Maximilian foi algo que na certa convenceu o arquiduque que os Steiger estavam representando muito bem a herança europeia, ainda que no meio da floresta “virgem”. Portanto, o que queremos sugerir é que apesar de Maximilian ter dado muita importância a assessoria de Ferdinand na sua estadia na fazenda Victoria, não podemos esquecer que quando Amélia apareceu ela roubou as atenções do arquiduque, a ponto dele repensar seu conceito sobre os papéis sociais do que ele compreendia como o lugar do feminino.

Por outro lado, Maximilian teceu grandes elogios a Ferdinand, tanto do seu caráter, quanto dos valores vencedores que só um europeu poderia conseguir, ao conquistar a floresta e instalar uma fazenda no meio da selva. De certa forma, Maximilian mesmo tendo ido ao sul da Bahia para explorar o “o mato virgem”, ele também ficou boquiaberto com a rotina dos Steiger, especialmente no compartilhamento de tarefas diárias e de uma administração que era balanceada por duas autoridades principais, Amélia e Ferdinand, ou seja, naquela casa não era apenas o patriarca que organizava o ritmo de trabalho da fazenda Victoria.

100 Ibidem, 102-103.

1.1.2 - Sesmaria Victoria, o rio Cachoeira e seus personagens indígenas e negros

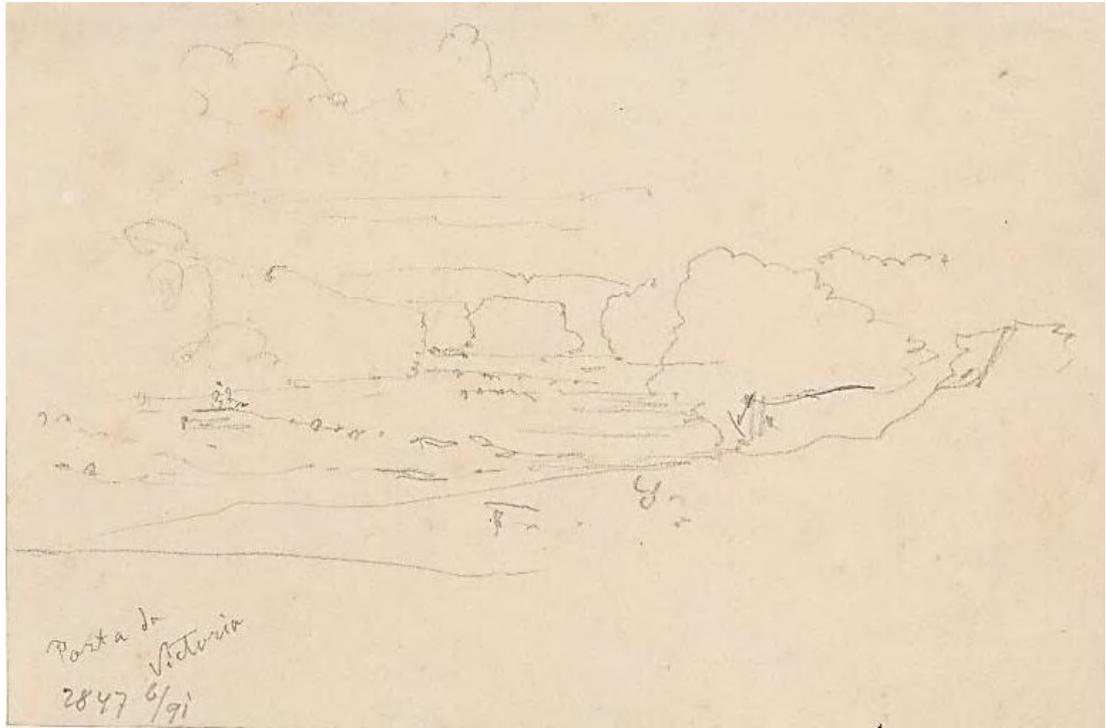
Figura 3 – A fazenda Victoria, janeiro de 1860



Fonte: Osterreichische Nationalbibliothek (Biblioteca Nacional da Áustria). Ilustração de Joseph Seleny. Fazenda Victoria, 16 de janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da ilustração: Altura: 17,3 cm - Largura: 26 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/10F466FD>. Consultado: 04/06/2021.

Na Figura 3, temos uma percepção de como estava organizada a fazenda Victoria, no verão de 1860, com esboços dos espaços, construções, instalações e escravos que ali viveram. No lado direito desta imagem, provavelmente se encontrava representada a casa-grande, com os estábulos, depósitos de mercadorias e os galpões sinalizados por Habsburg, durante sua visita aquela fazenda. Do lado esquerdo, a gravura sugere que havia um pequeno rio ou lago, tendo à frente o terreiro e a senzala da fazenda. Ao lado da senzala talvez estivesse instalada a oficina daquela propriedade. Ao fundo da senzala talvez houvesse outras moradias de escravos, colonos ou feitores. Ao centro na frente da imagem temos a representação de escravos, a primeira aparentemente seria uma escrava que estava (centro-direita) varrendo o terreiro, o outro poderia ser um escravo ou feitor. De qualquer forma, ele estava olhando para a escrava (centro-esquerda) que parecia trazer em seus braços duas crianças negras.

Figura 4 – Esboço da porteira da fazenda Victoria, janeiro de 1860



Fonte: Osterreichische Nationalbibliothek (Biblioteca Nacional da Áustria). Ilustração de Joseph Seleny. Porta da Victoria, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da ilustração: Altura: 11,8 cm - largura: 17,4 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/10F466A0>. Consultado: 04/06/2021.

Nessa figura 4, temos apenas esboços da porteira da sesmaria Victoria, onde havia o destaque a paisagem da Mata Atlântica de acordo com os contornos a lápis do autor, Joseph Selleny, pelos quais vemos a parte inicial da visita, do que com representações mais detalhistas da porteira daquela propriedade rural.

Figura 5 – Entrada da fazenda Victoria, janeiro de 1860



Fonte: Osterreichische Nationalbibliothek (Biblioteca Nacional da Áustria). Ilustração de Joseph Seleny. Victoria, 16 de janeiro de 1860. Desenho a lápis, aquarela. Medida da ilustração: Altura: 18 cm - Largura: 25,7 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/10F46760>. Consultado: 04/06/2021.

Já na Figura 5 captamos melhor as intenções do autor quanto seu interesse em representar através de desenhos a entrada da sesmaria Victoria. Uma vez mais a flora ganha maior importância na reprodução dessa imagem¹⁰¹. Percebemos também que na entrada daquela fazenda havia uma estrada da cor de barro marrom, logo no início do lado esquerdo da imagem temos rápidos rabiscos que representam uma pessoa negra entre os arbustos, provavelmente um escravo da fazenda Victoria e, outra figura com traços de pernas mais elegantes, talvez fosse

101 As fontes visuais iconográficas serão aqui abordadas em seus aspectos descritivos e conotativos, na busca de seus significados. Para isto tentaremos levar em consideração a época, autoria e lugar da produção desses materiais visuais. Esses fragmentos visuais nos ajudaram a captar vestígios do cotidiano das famílias escravas da senzala da fazenda Victoria na década de 1860, nos fornecendo vestígios sobre suas relações sociais e valores existenciais as margens do rio Cachoeira. Queremos através dessas imagens articular imagem, espaço e a vida cotidiana dessas famílias, além de tentarmos compreender suas ações dentro do processo da Abolição. Nos inspiramos aqui nos argumentos teórico-metodológicos de Ivan Gaskell e Clara E. M. de Barros sobre o assunto. BARROS, Clara Emilia Monteiro de. *Aldeamento de São Fidélis: o sentido do espaço na iconografia*. Rio de Janeiro: IPHAN, 1995, p.16-18, 41-42; GASKELL, Ivan. História das imagens. In: BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. Tradução de Magda Lopes. 1ª ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 238-258; Para uma abordagem crítica das concepções de iconografia e iconologia na história da arte, ver BURKE, Peter. BURKE, Peter. *Testemunha ocular: história e imagem*. Tradução Maria Xavier dos Santos. 1ª ed., Bauru, SP: EDUSC, 2004, p.43-56.

causar a impressão de Ferdinand Steiger, Maximilian von Habsburg ou outro membro importante daquela expedição.

De toda forma, a Figura 5 continua enfatizando a imponência da floresta naquela paisagem, dando atenção a um pequeno riacho que corria sob uma ponte de madeira e dava continuidade à estrada, e que mais parecia ser uma trilha no meio da mata¹⁰². Essa última que dava acesso ao interior da fazenda Victoria, ou seja, até a casa-grande e demais instalações daquela propriedade. Em suma, nessas Figuras 8 e 10 temos desenhos que pontuam, especialmente, as matas do sul da Bahia no verão de 1860 como objetivo central dessas imagens.

Observamos que ao cruzarmos as informações contidas nos flagrantes de Habsburg na obra *Mato Virgem*, com os desenhos feitos pelo pintor Joseph Selleny na mesma expedição, conseguimos uma representação mais crível e perceptível da fazenda Victoria e algumas de suas benfeitorias.

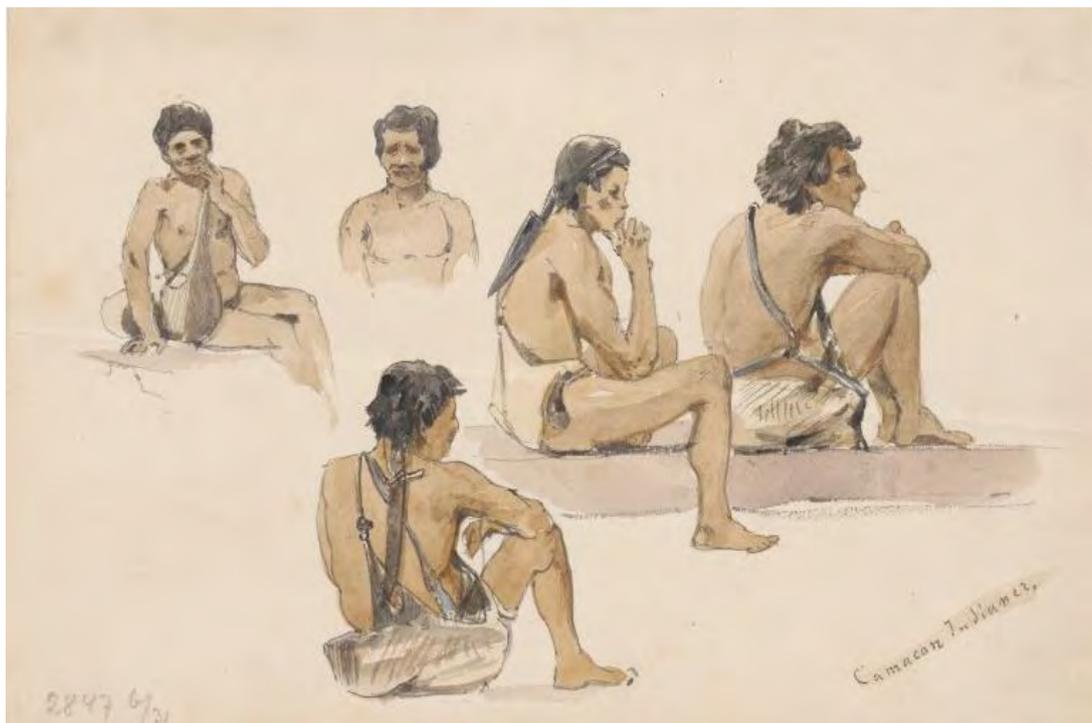
Entretanto, naqueles idos de 1860, a região de Ilhéus já era uma fronteira agrícola estabelecida, passando desde o período colonial por vários processos de povoamento, conflito e colonização, sobretudo ao longo do século XIX¹⁰³. Assim, já havia naquela região muitas antigas sesmarias, fazendas, roças, resquícios de antigas colônias, povoados, grupos indígenas (Camacã, Pataxó e Botocudo) e aldeamentos, como o de Ferradas¹⁰⁴.

102 Desde os primórdios da colonização lusitana no Brasil, as matas eram vistas ora como recursos, ora na forma de resquícios do paraíso cristão. Com o passar do tempo, entre período colonial e do Império do Brasil, se passou a identificar a Mata Atlântica sem a presença dos europeus como natureza intocada. Assim, a conquista e ocupação de espaços para expansão das fronteiras da inacabada colonização, teriam um papel proeminente. Era preciso redescobrir e civilizar as matas exóticas, repletas de criaturas selvagens, expandido sempre o povoamento e o progresso. De modo que, os viajantes estrangeiros e suas comitivas enxergavam não a mata como um conjunto estruturado, mas sim como uma coleção. O que era visto não era floresta e sim um variedade absurda de árvores, plantas, animais, grupos indígenas, de forma aleatória. A Mata Atlântica no século XIX desorientava os europeus, especialmente os viajantes expedicionários, isso devido a sua diversidade e imensidão. CABRAL, Diogo de Carvalho. *Na presença da floresta: Mata Atlântica e história colonial*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2014, p.66-72, 86-87.

103 Entre o final do século XVIII e início do XIX, a vila de Ilhéus passou por transformações na sua estrutura agrária, integrando a zona de abastecimento interno a investimentos em lavouras de exportação como cacau, café cana de açúcar. Na bacia do rio Cachoeira – sentido sudoeste – formou-se nas primeiras décadas do século XIX um corredor agrícola com a presença de fazendeiros, roceiros, indígenas, sendo fundado o Aldeamento de Ferradas para pacificação dos Camacãs, Guerens e Botocudos para expansão da fronteira produtiva. DIAS, Marcelo Henrique. Sesmarias, posses e terras indígenas na vila de Ilhéus (Bahia, 1758-1822). *Especiaria - Caderno de Ciências Humanas*, v.14, n.25, 2013, jul./dez. p.56-61.

104 DIAS, Marcelo Henrique; ARAÚJO, Girleane Santos. Ocupação territorial em uma fronteira indígena do sul da Bahia: Una e Olivença em meados do século XIX. *Revista Territórios & Cuiabá*, vol.9, n.1, p.215- 235, jan-jun, 2016; DIAS, Marcelo Henrique. Sesmarias, posses e terras indígenas na vila de Ilhéus (Bahia, 1758-1822).

Figura 6 – Índios Camacã da Bahia, 1860



Fonte: Osterreichische Nationalbibliothek (Biblioteca Nacional da Áustria). Ilustração de Joseph Seleny. Índios Camacan, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da imagem: Altura:12 cm - Largura: 17 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/1120CF5C>. Consultado: 04/06/2021.

Na Figura 6, temos desenhos que representam um grupo de índios Camacã que habitavam o sul da Bahia naquela época. Essas imagens foram elaboradas por Joseph Selleny, durante a visita da comitiva de Maximilian von Habsburg ao aldeamento de Ferradas e que apresenta uma tendência inversa às anteriores, ou seja, se antes as matas eram o ponto principal, aqui os tipos de traços e vestimentas indígenas dos Camacã foram o foco. Esses índios foram representados nessa imagem com poucos trajes, cabelos castanhos em tonalidade escura, aparentando portar bolsas laterais. Ao que sugere a imagem seriam todos índios do sexo masculino, de altura mediana, com semblantes ora taciturnos e tristes (os dois primeiros do lado esquerdo da imagem), ora mais sérios como olhando para um ponto específico (o do centro de costas, e dois sentados em sequência sobre um banco).

Essas imagens testemunham a intenção do autor sobre a representação criada por ele acerca daqueles grupos indígenas. Assim apresenta o interesse pitoresco daquela imagem, mas

Especiaria - Caderno de Ciências Humanas, v.14, n.25, 2013, jul./dez. p. 53-65; SILVA, Ayalla Oliveira. Ordem imperial e aldeamento indígena: Camacãs, Guerens e Pataxós no Sul da Bahia. Ilhéus, BA: *Editus*, 2017, p.91-130.

também nos reporta a discretos vestígios acerca da experiência de vida e trabalho daqueles índios no sul da Bahia. Esse desenho reproduz, por um lado a ideia dos índios como inocentes e pacíficos, quiçá por portarem princípios cristãos, por outro de sérios e reflexivos com vestígios de humanidade. Os desenhos naquele contexto, tinham a função de representar traços de perspectivas dessas gentes, dando ênfase a traços da fisionomia e personalidade exótica.

Essas imagens foram construídas na segunda metade do século XIX. Então, a expedição do arquiduque Maximilian von Habsburg e sua comitiva a Ilhéus, era herdeira das impressões de outras inúmeras viagens científicas que foram publicadas na Europa, desde o início do século XIX. Os relatos de viagens foram recursos literários e científicos que, embasaram a criação de diversos tipos de representações sociogeográficas para os europeus, frente às outras populações do mundo. Foi nessa conjuntura que os viajantes europeus passaram a visitar o Brasil percorrendo vilas, fazendas, cidades, áreas rurais, pontos de florestas, interagindo com diversos personagens. Esses últimos eram os grupos indígenas, escravos africanos e crioulos, populações livres, imigrantes europeus, párocos, fazendeiros¹⁰⁵. Assim, os desenhos de Joseph Selleny devem ser decodificados a partir da identidade europeia superior e civilizatória, em oposição à sociedade rural de Ilhéus de 1860, lugar em processo inacabado de ocupação e conquista¹⁰⁶.

Passaremos agora à análise de outros desenhos de Joseph Selleny para apresentar esboços diretamente vinculados aos principais objetivos desta tese, ou seja, as impressões de crianças, mulheres e homens negros.

105 Nos balizamos aqui nos argumentos de Regina Horta Duarte e Olívia Biasin, sobre as intenções das expedições científicas europeias no Brasil do século XIX. BIASIN, Olívia. Olhares estrangeiros: impressões dos viajantes acerca da Bahia no transcurso do oitocentos. In: MOURA, M. (org.). *A larga barra da baía: essa província no contexto do mundo*. Salvador: EDUFBA, 2011, p.22-24; DUARTE, Regina Horta. Olhares estrangeiros: viajantes no vale do rio Mucuri. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, n. 44, v. 22, p.268-278, 2002.

106 O processo de colonização dos grupos indígenas do sul da Bahia na segunda metade do século XIX, se deu através da criação de aldeamentos, expansão da fronteira rumo ao interior da freguesia de Ilhéus sentido a Vitória da Conquista, tendo como base o uso da mão de obra de Camacãs, Gueréns e Pataxós. Sobre o assunto ver SILVA, Ayalla Oliveira. *Camacãs, pataxós e botocudos no sul da Bahia: indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879)*. Tese (doutorado), 310 f. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Programa de Pós-graduação em História (PPHR), Seropédica, RJ, 2020, p.35-52.

Figura 7 – Rio Cachoeira, crianças negras, 1860



Fonte: Osterreichische Nationalbibliothek (Biblioteca Nacional da Áustria). Ilustração de Joseph Seleny. “Rio Cachoeira? Estudos de crianças negras”, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da ilustração: Altura: 11 cm - Largura: 13,8 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/1120CF90>. Consultado: 04/06/2021.

Na Figura 7, temos desenhos de crianças negras. Vale assinalar que, os desenhos são fontes iconográficas importantes para o estudo da escravidão no Brasil. Esse tipo de fonte histórica tem um grande potencial, especialmente quando entrecruzada com outras documentações. Logo, as imagens dessas crianças do rio Cachoeira em 1860, devem ser investigadas levando-se em conta que essas fontes representam impressões temporais, sendo construções dotadas de parcialidade, carregando a perspectiva ótica de quem as criou. Apresentam valores daquela época, não sendo, portanto, recursos que reapresentam a realidade histórica de forma plena. Ao utilizarmos esses desenhos de Selleny, seguiremos uma linha metodológica e conceitual que não perca de vista a historicidade dos acontecimentos relacionados à sua produção e intencionalidade. Aqui os desenhos analisados serão investigados

como evidência histórica aceitável, ou seja, tentaremos através dessas imagens imaginar o passado de forma vívida¹⁰⁷.

Esses esboços imagéticos acerca das crianças negras que viviam com suas famílias, se não na sesmaria Victoria, nas suas imediações, nos ajudam a perceber as variedades de perfis. São rabiscos que descrevem algumas crianças negras carecas, outras com cabelos castanhos; Parte desse grupo de crianças foram representadas de frente, outras de lado ou de costas; quase todas vestidas de branco e descalças, apontando para o lugar social que ocupavam naquela sociedade. Esses dois bebês, um de frente ao outro no centro da imagem, aparecem sob o cuidado de outra criança maior, e até mesmo um adulto que parece ajeitar um pequenino; quase todas as crianças nesse desenho estavam sentadas, como que na frente de uma senzala ou seu terreiro; mas, também havia uma do lado esquerdo que estava deitada dormindo ou abaixada com a face para o chão, próxima a um cachorro malhado quiçá representando uma condição de inferioridade; os olhares dessas crianças aparentam ora distância, tristeza, distração, ora observação. Uma de joelho dobrado ao centro com a camisa amarela aparece, quiçá mais esperançosa, brincando com outra criança que parece olhar para o chão.

No canto direito da imagem, temos duas crianças já maiores de pé, aparentando ter uns quatro ou cinco anos, a primeira está de frente como que olhando para o desenhista Joseph Selleny, com a mão direita nas costas de outra criança bem maior que está sentada com um bebê de colo; a outra criança em pé do lado direito aparece apenas como rabisco mais indefinido, sem rosto com a mão direita erguida e a esquerda abaixada. Agora que descrevemos esse desenho, o que podemos captar dessas representações?

O conjunto de detalhes dessa imagem nos ajuda a pensar como era o cotidiano das crianças escravas e ingênuas da sesmaria Victoria naqueles tempos. Crianças que viviam sob os cuidados de seus parentes, no seio da comunidade daquela senzala. Observamos que essas crianças não aparecem vinculadas ao trabalho ainda, isso aconteceria entre os 5 aos 8 anos de idade¹⁰⁸. Se compararmos essa imagem com os dados etários referentes às crianças escravas e

107 BURKE, Peter. *Testemunha ocular: história e imagem*. Tradução Maria Xavier dos Santos. 1ª ed., Bauru, SP: EDUSC, 2004, p.11-24; PAIVA, Eduardo França. Por uma história cultural da escravidão, da presença africana e das mestiçagens. *Fênix - Revista de História e Estudos Culturais*, n.3, v.6, p.17-19, 2009.

108 Sobre a diversidade de ocupações das crianças escravas no Recôncavo baiano no século XIX tanto nos serviços domésticos, quanto nas lavouras ver, CARVALHO, Maria Cristina Machado de. *Crianças e escravidão: Cotidiano e Trabalho – São Gonçalo dos Campos/Ba – 1835-1871*. Tese (Doutorado em História), 260 f. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa Pós-graduação em História, São Gonçalo dos Campos, 2020, p.178-

ingênuas da sesmaria Victoria entre 1860 e 1887, perceberemos que havia muitos infantes naquela propriedade. Essas crianças negras foram realmente a base da reprodução da mão de obra compulsória da família Steiger no período final da Abolição.

Figura 8 – Rio Cachoeira, Bahia: desenho de um escravo, 1860



Fonte: Osterreichische Nationalbibliothek (Biblioteca Nacional da Áustria). Ilustração de Joseph Seleny. “Rio Cachoeira? Estudos de um escravo negro”, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Dimensões da imagem: Altura: 10,2 cm - Largura: 4,2 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/1120CFA8>. Consultado: 04/06/2021.

Já na Figura 8, Selleny nos apresenta o desenho de um escravo do rio Cachoeira. Nessa imagem vemos um escravo de perfil, de bigode ralo, com chapéu que aparenta ser de palha e uma camisa esfarrapada. O cabelo do escravo é castanho escuro, orelhas pequenas, nariz curto e alargado, lábios grossos e um olhar voltado para o chão. As vestimentas e o olhar do escravo nessa representação, reproduzem de forma direta uma ideia de inferioridade e submissão, quiçá fosse essa a intenção do autor do desenho. Por outro lado, podemos ver também nesse desenho

182, 188-189; FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.265; MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”: escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, n.25, 2001, p.114-115.

a representação de um trabalhador negro, isso especialmente se observamos a condição de suas roupas e a estrutura e força de seu braço. Naquelas paragens de Ilhéus, em especial, na sesmaria Victoria os braços dos escravos, libertos e ingênuos foram utilizados como mão de obra principal para os trabalhos nas lavouras de cana, café e cacau. Esse desenho reforçaria parte importante do perfil do trabalhador da lavoura de cacau na província da Bahia, no período da Abolição e nas décadas seguintes.

Figura 9 - Escravo na Mata Atlântica do sul da Bahia, 1860



Fonte: Osterreichische Nationalbibliothek (Biblioteca Nacional da Áustria). Bahia, 17 de janeiro de 1860. Ilustração de Joseph Selleny. Desenho a lápis, aquarela. Medida da ilustração: Altura: 25,8 cm - Largura: 17,6 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/10F463F4>. Consultado: 04/06/2021.

A Figura 9 retoma outros elementos tão costumeiros aos relatos de viajantes estrangeiros do Brasil do século XIX, ou seja, o apreço à fauna e à flora exótica dos trópicos. Ao longo do século XIX, a natureza do Brasil foi pretexto para os viajantes europeus, através dessas expedições fomentar e reproduzir diversas impressões, sobretudo imaginários, polifônicos, sobre os africanos e seus descendentes. Os artistas europeus interpretavam os trópicos a partir de suas convenções, sendo o Brasil oitocentista imaginado e descrito, por vezes, a partir de deslocamentos das experiências vivenciadas. Assim, ora o Brasil aparecia nesse relatos como

terra prometida e maravilhosa, ora como lugar dos bárbaros inferiores. Ou seja, um paraíso ou inferno tropical categorizado por discursos que reforçavam os estereótipos da escravidão¹⁰⁹.

Nessa Figura 9, observamos a importância que Selleny dá as árvores e plantas em sua diversidade de formas e tamanhos, mas também a um escravo que aparece compondo aquela paisagem. Nesse desenho, o escravo estaria ajoelhado com a cabeça inclinada para o chão, as mãos entre os joelhos e a sola dos pés virados para cima. O que estaria fazendo aquele escravo naquela posição? Dentre as muitas interpretações possíveis para esse escravo vestido em traje marrom, se encontra a de que ele estaria assoprando alguns pequenos galhos para fazer fogo. É crível ter essa noção a partir da representação do pequeno cogumelo de fumaça criado entre o chão e boca daquele escravo. Então podemos compreender que essa imagem em parte reproduz, tendências encontradas nos relatos de viajantes do Brasil do século XIX que, eram vinculadas a suas expectativas e descrições da natureza daquele país, mas também de trazer à tona a temática da escravidão com olhar civilizatório europeu.

Acreditamos ainda que podemos investigar essa imagem dando atenção à relação do escravo com a natureza do sul da Bahia do século XIX. Dentro dessa última possibilidade é possível afirmar que os escravos da sesmaria Victoria cotidianamente recorriam as matas daquela região para construir suas habitações, caçar e, também recolher galhos para fazer fogo em suas moradas, tendo a possibilidade, por vezes, de cozinhar seu próprio alimento junto de suas famílias¹¹⁰.

109 SCHWARCZ, Lilia Moritz. Espelho de projeções: os franceses no Brasil de D. João. *Revista USP*, n.79, São Paulo, p.56-68, set./nov., 2008; SELA, Eneida Maria Mercadante. A África carioca em lentes européias: corpos, sinais e expressões. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, n.52, v.26, p. 193-225, 2006.

110 Nos inspiramos aqui em SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª ed. Campina, SP: Editora da Unicamp, 2011, p.167-174, 183-188.

Figura 10 - Rio Cachoeira, escravos do sul da Bahia, 1860



Fonte: Osterreichische Nationalbibliothek (Biblioteca Nacional da Áustria). Ilustração de Joseph Selleny. “Rio Cachoeira? Estudos de escravos negros”, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da ilustração: Altura: 12 cm - Largura: 17 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/1120CF65>. Consultado: 04/06/2021.

Na Figura 10 foram representados por Joseph Selleny, alguns escravos que habitavam o rio Cachoeira, nas proximidades da fazenda Victoria. Quiçá, fossem todos moradores da senzala daquela propriedade. Nesse desenho temos do lado esquerdo um escravo e outro liberto, ambos de chapéu coco, camisa de manga longa azul. O primeiro usava calça de algodão bege e, aparece com a mão esquerda no bolso, e a direita aparenta se apoiar em uma janela ou barril. O segundo também usava uma calça semelhante, mas misturava o bege com tons de azul próximos ao da camisa. Esse era liberto, sabemos disso porque ele foi representado na imagem, portando um calçado marrom e branco.

Nessa figura, o liberto está com as duas mãos apoiadas na cintura, numa postura que misturava traços de pose montada para o desenho e estilo pessoal. As expressões faciais desses dois negros são representadas como que estivessem olhando fixamente para o mesmo ponto, como quem assiste a algo de forma concentrada, sem se firmar de frente para o desenhista, ou disfarçando a existência dele naquele momento. No centro da imagem, observamos uma escrava e um escravo. A escrava portava em sua cabeça um turbante cor de carne, um simples colar ou cordão no pescoço, um vestido que na parte superior era branco e levemente caído no lado direito e, que na parte inferior tinha uma coloração marrom. Estava essa escrava com uma das mãos colada na sua cintura, olhando o lado direito da imagem, ou seja, captando algo em uma posição elevada daquele lado.

O outro escravo entre o centro da imagem e lado direito, também parecia olhar para o mesmo ponto que a escrava. Ele usava uma roupa de algodão branca de manga longa, com aberturas nas laterais. Esse escravo estava com a expressão séria e concentrada quase que fazendo um bico com os lábios grossos, chamando atenção seus olhos quase fechados e suas mãos apertadas e coladas na cintura. Os dois últimos escravos foram representados de costas naquela imagem. O primeiro de pé, com uma camisa de manga longa azul e uma calça branca. Ele estava olhando para trás, como que voltado para passado. O segundo também estava olhando na mesma direção. Todavia, o segundo escravo se encontrava de chapéu e roupa branca, de joelhos com parte do corpo sob o pé direito. Mas, além de descrever como podemos perceber esse desenho?

O primeiro ponto de destaque nesse desenho são suas contradições uma vez que, em parte, essa imagem reproduz o lugar social dos escravos e dos libertos naquela sociedade, ao colocá-los juntos, com trajes relativamente parecidos, mas sendo que o liberto estava calçado. Então, é uma representação que apresenta elementos de proximidade de experiências cotidianas compartilhadas entre escravos e libertos, mas não iguais. Outra questão que remete à construção da imagem são as vestimentas, todos estão com roupas simples, mas nenhuma aparenta estar rasgada ou tosca. Merece destaque a postura de altivez daqueles escravos e do liberto, quiçá representando uma cena do cotidiano. Assim essa imagem nos é útil, pois nos ajuda a perceber vestígios das escravarias daquela região, nos dando noções de como pode ter sido o perfil da senzala da sesmaria Victoria.

Então, nessa imagem o papel social do escravo e do liberto está recoberto por uma sequência imagética que, ora reforça suas funções naquela sociedade como, por exemplo, a cor e condições dos pés descalços e, ora parecem deslocá-los para outra condição, ao trazer para imagem elementos de altivez, como a postura do escravo e do liberto do lado esquerdo do desenho. Assim, foi comum ao período representar os escravos e libertos como figurantes de uma “encenação exótica” ou como modelos, que experimentavam a escravidão como algo desigualmente natural¹¹¹. Quiçá a escrava e o escravo que olhavam para cima estivessem representando algum ideal de sonho de liberdade e, os outros do lado direito o atraso que era o

111 Inspiramos aqui nos argumentos de Maria Lafayette Aureliano Hirszman, sobre as representações imagéticas das vestimentas dos escravos no século XIX. HIRSZMAN, Maria Lafayette Aureliano. *Entre o tipo e o sujeito: os retratos de escravos de Cristiano Jr.* Dissertação (mestrado), 215 f. Universidade de São Paulo, Departamento de Artes Plásticas da Escola de Comunicação e Artes. São Paulo, 2011, p.56-58.

prolongamento da escravidão. Por fim, todos os personagens dessa imagem são representados sem nenhum vínculo direto as suas ocupações diárias ou mesmo ao universo do trabalho. Parecem todos em um momento de liberdade e desocupação, sendo apenas modelos posando para o desenhista Selleny. Aqui, a escravidão aparece de forma velada, sob ausências e disfarces.

No que diz respeito as roupas utilizadas pelos escravos, naquela época era costumeiro que recebessem vestimentas de seus senhores anualmente. Os homens escravos geralmente ganhavam 3 mudas de camisas e de calças de algodão trançado. As mulheres escravizadas recebiam três mudas de camisas e de saias de algodão grosso, manto de baeta, um chapéu e um barrete. Por vezes, as mulheres também podiam receber uma saia de chita ou um xale. Na década de 1830, por exemplo, todos esses custos geravam aos senhores anualmente, despesas de 4\$200 réis com vestuário feminino e 4\$060 no masculino, isso por cada escravo. Em poucas semanas de jornais, os escravos conseguiam gerar lucro aos seus senhores bem maiores que as modestas despesas geradas com vestuários e alimentação¹¹².

112 Nos baseamos aqui nos dados apresentados por Maria Odila da Silva L. Dias, sobre alimentação e vestuário de escravos no oitocentos. DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, p.129-132; Para uma outra noção sobre normatização, nudez e vestuário plural dos escravos no período colonial e no Brasil imperial ver VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. Impressões sobre os trajes dos cativos no Brasil dos séculos XVIII e XIX: entre trapos e rendas. *PortugueseStudiesReview (PSR)*, v.24, n.1, p. 149-163, 2016/2017.

Figura 11 - Rio Cachoeira, escravas do sul da Bahia, 1860



Fonte: Osterreichische Nationalbibliothek (Biblioteca Nacional da Áustria) (ONB). Ilustração de Joseph Selleny. “Rio Cachoeira? Estudos de escravos negros”, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da ilustração: Altura: 12 cm - Largura: 17 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/1120CF7E>. Consultado: 04/06/2021.

Nessa Figura 11, temos a representação de mulheres escravas numa cena do cotidiano, na frente de uma senzala. As quatro primeiras mulheres do lado esquerdo da imagem estão de pé. A primeira delas aparentava ter mais de 40 anos, usava um turbante na cabeça, blusa branca com alça esquerda caída, e um pano alaranjando como faixa na altura do abdômen e da cintura, com uma saia longa até o calcanhar, portando um rosto mais sério. A segunda mais ao fundo do desenho, aparece com a cabeça e toda parte superior do corpo coberta por um manto de baeta amadeirado, com um semblante mais jovial, de nariz fino, apresentando um olhar triste. A terceira é a mais baixa de todas, foi representada com a cabeça raspada, com uma blusa branca de algodão bem aberta na parte superior e saia com tom levemente violeta, portando um sorriso no rosto.

Vale pontuar que, as mãos de todas das três primeiras escravas, aparentam estar escondidas atrás das costas. A quarta escrava é a mais alta de todas, aparece mostrando o cabelo curto de tom castanho escuro, tendo o nariz arredondado, com o pescoço pendendo um pouco

para o lado esquerdo. Essa escrava tinha uma aparência mais contida e estava com uma criança em seus braços. Essa última era branca, de cabelo loiros, com vestido laranja, aparentando ter entre 3 e 4 anos de idade. Então, acreditamos que todas as escravas representadas nessa imagem, se ocupavam dos serviços domésticos e a cativa que aparece com a criança branca no colo era uma ama de leite.

Do outro lado daquele desenho, aparece primeiramente quase ao centro uma escrava em pé, com um turbante branco na cabeça, um xale carmesim cobrindo a parte traseira do turbante, seus ombros, braços e costas, com nariz arredondado e semblante fechado, a mão direita escondida na altura do quadril, tendo os dedos um pouco arrebitados. Já a mão esquerda daquela escrava aparece apontando para baixo, ela usava uma saia bem alva.

A segunda escrava do lado direito, estava sentada com uma criança negra em seu colo. Tinha aquela escrava uma aparência de jovem, usava um turbante branco em sua cabeça, blusa de algodão com abertura na parte superior e um vestido lilás de listras horizontais alvas. A terceira também estava sentada, mas era uma escrava mais velha, de cabelos penteados de lado, com o rosto de perfil, olhando para o lado esquerdo da imagem. Usava aquela escrava um tecido bege que cobria da parte final do pescoço até a cintura e os braços, na parte inferior vestia uma saia longa azul mar. A terceira mulher era branca e estava sentada de cócoras, com as costas encostadas na parede. Ela tinha cabelos castanhos, olhar entristecido, mirando o chão. Usava uma blusa branca com boa parte de seus braços de fora, além de uma saia preta longa com os pés aparentando estar descalços. Além disso, suas mãos estavam próximas, como se aquela mulher estivesse costurando. Ao fundo, como que saindo de um casa, estava outra mulher negra com a mão do rosto, com que estivesse melancólica ou envergonhada. Usava essa mulher uma blusa branca e um vestido azul.

A Figura 11, deve ser compreendida como mais uma representação do cotidiano rural dos rincões do Brasil Império. Foi assim que, Joseph Selleny, dentre outros artistas, pintores, retratistas e fotógrafos que fizeram parte de expedições, contribuiu para representar os trópicos e seus exóticos personagens.¹¹³ De modo que aquele autor tentou através de seus rabiscos

113 Sobre a experiência de fotógrafos na montagem de imagens, retratos e estereótipos dos escravos em ambientes de trabalho Brasil Império ver PIRES, Maria de Fátima Novaes. A lente de Marc Ferrez e o trabalho escravo nas lavouras cafeeiras oitocentistas. In: PIRES, Maria de Fátima Novaes; SANTANA, Napoliana Pereira; SANTOS, Paulo Henrique Duque (org.). *Bahia: escravidão, pós-abolição e comunidades quilombolas estudos interdisciplinares*. Salvador: EDUFBA, 2018, p.90-101; FILHO, Durval de Souza. *Retratos da transgressão: A*

enquadrar dentro do seu olhar cultural europeu as gentes negras do rio Cachoeira de Ilhéus, classificando seus tipos, costumes e, até normas de comportamento¹¹⁴.

Essas imagens decalcadas fornecidas por desenhistas como Selleny, tentavam captar o que mais peculiar havia no Brasil daquela época. Dentro desse quadro pictórico, aquele autor através de seus desenhos também fixou luz sobre as escravas e seus filhos daquela região, dando nos tempo de perceber alguns vestígios dessas mulheres que viviam nas proximidades do rio Cachoeira. Quiçá essas mulheres negras fossem até da senzala da sesmaria Victoria como, por exemplo, aquela escrava que segurava uma criança branca nos braços. Acreditamos que aquela criança branca era uma das filhas da família Steiger. Havia também outra escrava sentada com uma criança negra no colo, sendo que ambas poderiam fazer parte daquela senzala.

Todas essas escravas representadas na Figura 11, nos ajudam também a repensar como aquele desenho foi construído, tendo suas personagens negras um grande destaque, demonstrando uma estética quase como uma cena teatral, dirigida por Selleny. Para além dos traços de cena deliberada para elaboração da imagem, esse desenho apresenta pistas sobre as vivências daquelas mulheres, até mesmo a de cor branca. Existe nessa imagem uma tendência de captar atividades cotidianas, essa mais relacionada aos momentos de descanso dos escravos, na frente da senzala. Outro ponto interessante nesse desenho é a prevalência de mulheres descalças, mesclando os tipos com roupas parecidas e diferentes. Turbantes e mantos de baeta tentam apresentar contrastes entre aquelas mulheres, mas seus pés descalços realçam a condição social. Isso também diz muito sobre a criança branca que, está no colo de uma escrava doméstica que se dedicava a cuidar daquela filha de seus senhores.

De certa forma, guardadas as proporções, os trajés dessas escravas estão bem cuidados, fazendo daquela cena uma mistura de registro casual, sendo a escravidão ali rabiscada pela estética do exótico. Talvez, essa tenha sido a mensagem subliminar que o autor quisesse construir, ao deixar uma mulher branca cabisbaixa no canto direito da imagem e, um mulher negra triste ao fundo da imagem. Mas, também podemos entrever que na sesmaria Victoria, as escravas cuidavam de crianças brancas, de crianças negras e conviviam com mulheres brancas

Casa de Correção da Corte – 1859-1878. In: FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda (org.). *Ensaio sobre escravidão*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p.263-286.

114 MAUAD, Ana Maria. Imagem e auto-imagem do Segundo Reinado. In: NOVAIS, Fernando A. (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. vol. 2, São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.184-208.

pobres e, sobretudo com as filhas de seus senhores. Em suma, percebemos que Selleny tentou demonstrar traços dos hábitos e experiências das mulheres escravas que, viviam nas fazendas próximas as margens do rio Cachoeira, nas adjacências do arraial de Banco da Vitória sentido o arraial de Tabocas.

Figura 12 – Rio Cachoeira, Lavadeiras negras, Bahia, 1860



Fonte: Osterreichische Nationalbibliothek (Biblioteca Nacional da Áustria) (ONB). Ilustração de Joseph Selleny. “Rio Cachoeira, Fazenda de Heinrich Berbert e Fazenda Paravicini”, 19 de janeiro de 1860. Desenho a lápis, aquarela. Medida da ilustração: Altura: 33,6 cm - Largura: 50,9 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/10F46339>. Consultado: 04/11/2021.

A Figura 12, nos reserva uma rara imagem de mulheres escravas lavadeiras e aguadeiras nas margens do rio Cachoeira, nas imediações das fazendas de Henrich Berbert – vizinho e amigo da família Steiger – e dos Paravicini que também ficava na circunvizinhança da sesmaria Victoria, no sentido do arraial de Tabocas. Temos nessa imagem 5 mulheres negras, trabalhando na lavagem de roupa e coletando água na beira do rio.

A primeira mulher negra aparece do lado esquerdo da imagem, isolada das demais usando uma blusa branca e um vestido roxo. Ela aparenta estar lavando roupas de costas ou pescando de rede. A segunda mulher na parte central da imagem foi representada lavando

roupas, com o corpo inclinado sobre uma pedra ou bacia, usando naquele trabalho seus braços, vestida com blusa branca e uma saia azul. A terceira mulher aparece em pé e de costas, usava um turbante branco na cabeça, de blusa alva cobrindo somente o ombro esquerdo, sua saia era avermelhada e longa. A quarta mulher, usando uma blusa branca e saia comprida lilás, carregava com os braços um vaso de água apoiado na cabeça, abaixo do pote um turbante amarelo. A última mais ao fundo, saindo do rio, usava um vestido branco de faixa amarela.

No contorno da imagem a paisagem e dimensão do rio é formada por árvores e partes abertas em suas margens, sendo que as pedras pretas também aparecem como pontos de referência e destaque. O rio Cachoeira aparece nessa imagem como um recurso abundante para pesca e sobrevivência dessas mulheres, servindo para lavagem de roupas, higiene pessoal, coleta de água em potes de barro para seus domicílios e dos seus senhores. Podemos vislumbrar através desse desenho, vestígios do cotidiano e das experiências de trabalho e autonomia das mulheres escravas da fazenda Victoria que, deveriam ter uma rotina de atividades nas margens do rio Cachoeira bem semelhante as representadas nessa Figura 12¹¹⁵.

Em suma, essas experiências compartilhadas pelas famílias escravas da sesmaria Victoria nas décadas de 1850 e 1860, contribuíram para a consolidação de uma comunidade negra vinculada as margens do rio Cachoeira na segunda metade do século XIX. Todavia, no geral, a propaganda descritiva dos Steiger elaborada por Habsburg e as imagens sobre a sesmaria Victoria e as populações negras e indígenas do sul da Bahia criadas por Joseph Selleny, nos faz quase esquecer sobre as outras fontes que impulsionam este estudo. Estamos falando das correspondências pessoais dos Steiger (1870-1878) e da biografia de Ferdinand de 1891. No próximo tópico apresentaremos esse *corpus* documental.

1.2 Do que tratam as cartas pessoais (1870-1878) e a biografia (1891) dos Steiger?

O leitor e a leitora desta tese podem até se distrair, mas fiquem confuso não. Por isso vamos explicar quais são os documentos pessoais da família Steiger que utilizaremos e qual metodologia foi aplicada nesta análise. Primeiro, trataremos das cartas pessoais dos Steiger, depois abordaremos sua biografia.

115 Inspiramo-nos aqui nas margens de autonomia das escravas lavadeiras, descritas por Maria Odila em *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. DIAS, 1995, p.120, 126, 136-137.

Interessou-nos nas leituras das cartas dos Steiger pensar a partir das dicas metodológicas de Mariana Muaze. Principalmente, por Muaze nos apresentar uma análise que detalha o cotidiano da intimidade e da vida privada da família senhorial do Rio de Janeiro de meados do século XIX, por meio “do fluxo de correspondências” pessoais. A autora na obra *As memórias da viscondessa*, aborda os bastidores das memórias e da vida da família Ribeiro Avellar, se valendo de um leque de fontes de cunho privado que iam de cartas, diários, cadernos de anotações até fotografias. Essas fontes serviram a Muaze na perspectiva histórica de desvelar as diversas formas de viver no seio de uma família abastada senhorial do Brasil Império, percebendo personagens e seus diversos papéis no interior daquele grupo em sua face doméstica. A autora descobriu as relações afetivas daquela família, suas redes de solidariedade e preservação patrimonial que norteavam os desejos da “classe dominante na sociedade imperial”. Assim, criando elos de memórias e lembranças dos Ribeiro Avellar, Muaze teceu as diversas temporalidades de seus personagens pontilhando todas “sentimentalidades” e seu lugar social. Buscou Muaze demonstrar as experiências de um cotidiano compartilhado por diversos personagens daquela família senhorial e suas interações, conexões e intersecções entre os espaços públicos e privados do Império. Para isto, a autora utilizou a perspectiva da micro-história, construindo a árvore genealógica dos Ribeiro Avellar. Percebeu ainda a vida material e administrativa, dando conta do patrimônio, ou seja, amarrando as contabilidades e investimentos a manutenção da privacidade e intimidade daquela família senhorial.¹¹⁶

Portanto, guiados por Mariana Muaze analisaremos as correspondências pessoais da família Steiger nas duas últimas décadas da escravidão. Lembramos que essas cartas pessoais dos Steiger apresentavam alguns assuntos recorrentes.¹¹⁷ Dentre essas tendências temáticas, as principais foram as seguintes: doenças, morte de membros da família Steiger e o processo de Abolição.¹¹⁸ Aqui daremos ênfase ao processo da Abolição comparando com o processo de

116 MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, p.09-14; 140-144; Para outras perspectivas do uso de correspondência pública e privada como fonte histórica ver FERREIRA, Jorge. *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular (1930-1945)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011, p.15-19, 26, 29-82; AGUIAR, Liélva Azevedo. Entre a política e a magistratura. *Entre a política e a magistratura. O barão de Caetité e suas articulações no Império (Alto Sertão da Bahia e além)*. Tese (Doutorado em História), 354 f. Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2019, p. 26-28, 136-142.

117 MALATIAN, Teresa. Cartas. Narrador, registro, e arquivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; DE LUCA, Tania Regina de (org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p.195.

118 As cartas tratavam da intimidade da família Steiger de 1857 a 1887. Foram correspondências pessoais escritas pelos membros da família Steiger residentes na vila de Ilhéus para seus parentes na Europa na segunda metade do século XIX. Para sermos mais precisos, a maioria das cartas foi escrita pelo patriarca da família Steiger – chamado Ferdinand – durante sua administração e compra da *plantation* Victoria na segunda metade do século XIX.

FR-SFA-EC-12-88. Negativo de vidro, 1 item p&b, 18 x24 cm, 07/1944. Disponível em: <http://basearch.coc.fiocruz.br/index.php/ilheus-ba>. Consultado: 21/02/2020.

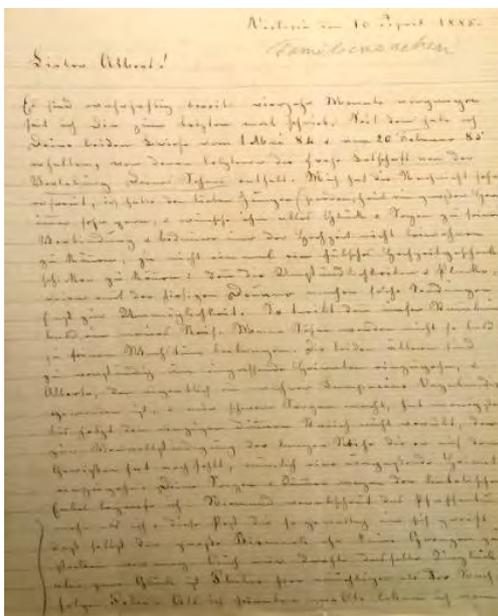
Em algumas ocasiões, Ferdinand escreveu para outros familiares que viviam na Suíça, mas sua principal comunicação foi com Albert. Entre 1870-1887, seu filho homônimo Fernando de Steiger Júnior também escreveu 03 cartas para o tio Albert.¹²¹ No entanto, para o escopo desta tese prezamos por não utilizar todas as 40 cartas.¹²² Dentre a série de cartas pessoais dos Steiger escritas e trocadas entre 1855 e 1887 selecionamos um referente ao ano de 1855, por nos trazer informações sobre a formação da família Steiger em Ilhéus. As demais cartas escolhidas nessa tese foram aquelas escritas entre 1870-1887. Para esta pesquisa utilizamos um total de 22 correspondências pessoais dos Steiger.

O período de 1870 a 1887 interessa à nossa proposta por tratar de informações relativas às duas últimas décadas da escravidão na *plantation* Victoria e nos ajudaram a compreender a decadência das relações escravistas, através de uma perspectiva senhorial doméstica, pautada nos detalhes da intimidade e do cotidiano daquela propriedade.

121 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 11/04/1870. Carta de Fernando Junior (A. S. Fundação de Salgado). Cópia da carta de Ferdinand Steiger. Fazenda Vitória, 11 de abril de 1870. d., 3 f. Tradução André Paiva de Figueiredo. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019. Idem. 14/05/1887. A. S. - *notícia da morte* -. *Sepultura no cemitério protestante alemão em Salvador. Bahia (Salvador)*, 14 de maio de 1887, d., 1f. Tradução André Paiva de Figueiredo.

122 Existe ao todo 80 cartas escritas por Ferdinand Steiger em língua alemã e francesa, sendo que 40 dessas correspondências abordam o período da sesmaria Victoria. Essa documentação em seu formato original se encontra disponível na Biblioteca da Burguesia de Berna. FIGUEIREDO, André Paiva de. *O Barão de Mato Virgem*, op. cit. p.2.

Figura 13 - Carta de Ferdinand Steiger (A. S. - coisas de família). *Plantation* Victoria, 10 de abril de 1885



Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6].10/04/1885. Carta de Ferdinand Steiger (A. S. - coisas de família). Fazenda Vitória, 10 de abril de 1885. d.1. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>

A Figura 13, por exemplo, serve para descrevermos o padrão das cartas da família Steiger. Grosso modo, essas cartas eram escritas por Ferdinand na *plantation* Victoria ou na fazenda Salgado. Essas cartas eram, mormente, endereçadas ao irmão Albert na cidade de Berna, Suíça. No cabeçalho da carta do lado esquerdo, Ferdinand fazia sempre os cumprimentos ao irmão Albert, chamando-o de querido ou caro. No lado direito do cabeçalho vinha descrito o lugar de origem e a data da carta. No caso citado na Figura 13, a carta foi escrita por Ferdinand Steiger, na *plantation* Victoria em 10 de abril de 1885. Essa carta como a maioria foi escrita em alemão. Todas as cartas escritas na língua alemã foram elaboradas por Ferdinand Steiger. Houve algumas cartas e outros documentos que foram escritos em francês.¹²³ Esses documentos escritos em francês foram apenas 03 cartas do total apurado neste estudo (1870-1887) e uma *Nota a acrescentar a Biografia de Ferdinand*.¹²⁴ Todas essas 03 cartas em francês foram

123 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885. Carta de Ferdinand Steiger (A. S. - coisas de família). Fazenda Vitória, 10 de abril de 1885. d.1. Tradução André Paiva de Figueiredo. Existem outras cartas escritas por Ferdinand em francês, mas foram elaboradas em décadas anteriores e, por isso não foram incluídas nessa análise. Essas outras cartas produzidas em francês foram endereçadas ao pai de Ferdinand Steiger, o velho *vater* Albert. A expressão *vater* significa pai em alemão.

124 As correspondências pessoais dos Steiger, no geral, detalhavam as experiências de vida daquela família senhorial. Assuntos médicos, doenças, curas; Justiça; cotidiano familiar; aventuras e desventuras; escravidão; tensões com a senzala da Victoria; expedições de garimpo; abertura de estradas; aquisição de novas propriedades pela família; abandono; religiosidade, morte e sucessão.

escritas por Fernando de Steiger Junior, seu filho (ver Anexo F, p.610). A primeira foi escrita em abril de 1870. A segunda no 01 de maio de 1873. E a última em maio de 1887. Já a *Nota* foi escrita em 1893 na cidade de Marienberg, por Albert Steiger, irmão de Ferdinand.¹²⁵ Mas, de que assuntos tratavam essas cartas da família Steiger nas duas últimas décadas da escravidão?

No exemplo selecionado da Figura 13, dispomos de alguns indícios dos assuntos tratados entre os Steiger de Ilhéus e os membros daquela família que moravam na Europa. A carta de 10 de abril de 1885 (Figura 5) foi intitulada por Ferdinand na segunda linha a direita do cabeçalho como: “*Familiens sachen*” na língua alemã, ou seja, “coisas de família” em português.¹²⁶

Após os cumprimentos iniciais, Ferdinand começava as cartas, na maioria das vezes, recapitulando os assuntos anteriores. Ele também avisava a Albert sobre a chegada das cartas que o irmão tinha enviado. Respondendo sempre um ao outro, Ferdinand e Albert abordavam variados temas de cunho público e privado. Mas, realmente quais eram todos os assuntos abordados nessas correspondências? As cartas apresentavam notícias sobre as fortunas da intimidade e cotidiano familiar dos Steiger. Descreviam sentimentos, emoções através de palavras e ausências delas algumas vezes.¹²⁷

Foram muitos os temas apresentados nas cartas da família Steiger, por isso resolvemos selecionar apenas os conteúdos que abordassem os episódios de doença e morte dos senhores Steiger e da decadência da escravidão. Para isto apresentamos nossas fontes com clareza no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1, Cartas da família Steiger, 1870-1878

Período	QC	Local	Idioma	Tema/Assuntos	QP
11/04/1870	01	NI	Francês	Fundação da fazenda Salgado	03

125 Idem. 11/04/1870. Carta de Fernando Junior (A. S. Fundação de Salgado). Cópia da carta de Ferdinand Steiger. *Plantation* Victoria, 11 de abril de 1870, d., 3 f (original). Site (privado): http://ferdinandvsteiger.blogspot.com/2016/08/blog-post_1.html consultado em: 10/03/2019.

Idem. 01/05/1873. A. S. Fazenda Salgado. *Plantation* Victoria, 01 de maio de 1873, d., 3f. Idem. 14/05/1887. *A. S. - notícia da morte -. Sepultura no cemitério protestante alemão em Salvador. Bahia (Salvador)*, 14 de maio de 1887, d., 1 f (original). *Plantation* Victoria – *Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1891, 3 f (original). Traduções: Dominik Andrzejewicz Giacon e André Paiva de Figueiredo 2018. Publicado por André Paiva de Figueiredo, em 14 de agosto de 2016. Analisaremos essa *Nota* mais adiante neste capítulo.

126 Idem.

127 MALATIAN, 2009, p.197.

20/08/1870	01	Fazenda Salgado	Alemão	Escravidão, saúde, melancolia, febres, senzalas, casa-grande, indenização dos proprietários de escravos.	05
30/09/1871	01	Fazenda Salgado	Alemão	Expedição; escravos; exportação.	02
03/11/1872	01	Fazenda Salgado	Alemão	Abolição.	05
01/05/1873	01	<i>Plantation</i> Victoria	Francês	Colheita na fazenda Vitória; reumatismos.	03
23/01/1874	01	Cidade de Bordeaux	Alemão	Ferdinando veio a estar doente.	01
20/10/1874	01	Vila de Ilhéus	Alemão	Reumatismos a beira-mar	02
14/11/1876	01	NI	Alemão	Expedição de piaçava na Atalaia.	03
27/11/1875	01	Fazenda Salgado	Alemão	Escravidão.	03
10/03/1878	01	Fazenda Salgado	Alemão	A. S. Salgado e índios, Expedição de Piaçava.	01
15/08/1878	01	Fazenda Salgado	Alemão	A. S. – Carta de Fernando Steiger a Charles (cunhado) em Berna (Suíça).	02
31/12/1878	01	<i>Plantation</i> Victoria	Alemão	A. S. – Situações engraçadas dos brasileiros.	05
Total	12				35

Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. Série (1870-1887).

QC= Quantidade de cartas.

QP= Quantidade de páginas (traduções em português).

NI= Não identificado.

No Quadro 1, apresentamos todas as cartas da família Steiger selecionadas neste estudo, entre 1870-1878. Os Steiger abordaram principalmente a saga de fundação da fazenda Salgado. Dentro desse processo de fundação fazenda Salgado, Ferdinand sempre comunicou a Albert sua

relação com os índios que habitavam as fronteiras mais a sudoeste de Ilhéus. Steiger também informava a Albert, problemas enfrentados com as políticas da escravidão da década de 1870, especialmente a Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871.¹²⁸

A possibilidade da não indenização senhorial também foi assunto recorrente, ao passo que a relação com a escravaria da *plantation* Victoria foi ganhando contornos rebeldes com o avançar do processo de Abolição. Caro leitor, por hora basta lembrá-lo que voltaremos a sanar sua curiosidade sobre as cartas dos Steiger de forma detalhada, um pouco mais a frente neste capítulo. Queremos nesse primeiro momento apresentar os documentos que dispomos da família Steiger e que fomentam esta tese. Portanto, após falarmos brevemente das cartas dos Steiger nas duas décadas finais da escravidão abordaremos outro documento particular daquela família. Estamos nos referindo a biografia de Ferdinand escrita por Albert Steiger.

1.3 Bruder Ferdinand¹²⁹ - a biografia

A pequena biografia de Ferdinand foi escrita por seu irmão Albert em 1891, na cidade de Marienberg, Alemanha. Para criar essa biografia Albert se baseou nas cartas pessoais e memórias sobre seu irmão Ferdinand. Além de prováveis documentos pessoais de Ferdinand aos quais Albert pode ter tido acesso¹³⁰. Albert vivia na cidade de Berna na Suíça e, provavelmente, começou a escrever a biografia após a morte de Ferdinand. Falecimento esse que ocorreu aos 13 de maio de 1887, na cidade de Salvador na Bahia¹³¹.

128 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 20/08/1870. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Primeira carta da recém-fundada fazenda Salgado. Salgado, 20 de agosto de 1870, p.02. Traduzida e publicada por André Paiva de Figueiredo 16/06/2015; Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “De todas as variedades de coisas”. Fazenda Salgado, 27 de novembro de 1875, p.02. Publicada por André Paiva de Figueiredo 14/06/2015, email: andrelaute@gmail.com. Traduções André Paiva de Figueiredo e Dominik Andrzejewicz Giacon, professor de línguas estrangeiras, Seropédica-RJ, email: spazionazione@gmail.com.

129 A citação está como na biografia original em alemão. A palavra *bruder* significa irmão. Então, a tradução para o português ficou irmão Ferdinand. Esse foi o título dado por Albert Steiger a biografia do seu irmão Ferdinand. Todavia, na tradução para o português elaborada por André Paiva de Figueiredo ele fez uma adaptação, intitulado a biografia com a expressão *Meu irmão Fernando*. Essa expressão se encontra na primeira linha da biografia de Ferdinand escrita em alemão da seguinte forma: “*Mein bruder Ferdinand*”. Na verdade, são as primeiras palavras escritas por Albert no texto, após o título. Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891. Biografia de F. S. redigida pelo irmão Albert, 1891, p.01. Documento traduzido em português por André Paiva de Figueiredo e Dominik Andrzejewicz Giacon. Publicado no blog em: 19/08/2016.

130 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891. Biografia de F. S. redigida pelo irmão Albert, 1891, p.01. Documento traduzido em português por André Paiva de Figueiredo e Dominik Andrzejewicz Giacon.

131 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 14/05/1887. Carta de Fernando Steiger Júnior a Albert. Assunto: A. S. – Notícia da morte – sepultura no cemitério protestante alemão em Salvador. Bahia (Salvador) 14 de maio de 1887, p.01. Tradução: André Paiva de Figueiredo, publicado no blog em: 19/08/2016.

Não sabemos por quantos anos Albert trabalhou na elaboração da biografia do seu irmão Ferdinand. É provável que Albert já bastante idoso, tenha iniciado o processo de escrita a partir de 1887 e concluído em 1891. Ou quem sabe tenha escrito tudo apenas em 1891. Sobre esse ponto, não dispomos de certezas¹³². No início da biografia intitulada *Meu irmão Ferdinand*, Albert nos apresenta notícias da origem de Ferdinand e toda sua família. Abre-se assim aquela narrativa:

Meu irmão Fernando veio ao mundo em 15 de julho de 1825 na cidadezinha de Murtem na Suíça, famosa desde a Guerra da Borgonha (1474-1477). Lá morava minha mãe por ser uma região tranqüila e amigável, enquanto que meu pai (coronel) precisava viajar muito pelas redondezas com o intuito de recrutar um regimento de soldados suíços para servir em Nápoles através de negociações com alguns cantões suíços e com o rei de Nápoles¹³³.

Conta-nos Albert nessa introdução da biografia que Ferdinand teria nascido aos 15 de julho de 1825 na “cidadezinha de Murtem na Suíça. Era a cidade onde morava a família de Ferdinand. Sua mãe cuidava da casa e seu pai servia ao exército. O pai de Steiger tinha a patente de coronel e trabalhava, na época do nascimento de Ferdinand, recrutando soldados Suíços para servir ao rei de Nápoles¹³⁴.

132 Na época da escrita dessa biografia, Albert Steiger apresentava sinais de debilidade física porque ao longo dessa narrativa ele escreveu, por vezes, de forma confusa e pulou temas abruptamente, principalmente na parte final daquele texto. Sobre esse assunto ver FIGUEIREDO, André Paiva de. Introdução à biografia do barão Fernando de Steiger e fatos sobre sua família. Biografia. Índice. Texto publicado em seu blog em: 01 de agosto de 2016, p.11.

133 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891. Biografia de F. S. redigida pelo irmão Albert, 1891, p.1.

134 Após a Revolução Francesa, a Europa foi tomada por ondas revolucionárias, atraindo inicialmente países com problemas semelhantes ao da França. Dentro desses grupos de países, estava a Suíça que foi transformada na República Helvética em 1789 e, anexada a França. Naquela época a política na Suíça era impulsionada por um "jacobinismo" que disputava internamente o poder. Vale ressaltar que, na Suíça as forças de esquerda sempre foram atuantes, principalmente, nos cantões protestantes. Na primeira metade do século XIX, a Suíça ainda esteve sob influência política da França. A segunda onda revolucionária europeia ocorreu, entre 1829-1834, a queda dos Bourbon na França, incentivaram novas insurreições. Diante dessa conjuntura política, o liberalismo e a instabilidade reinavam na Suíça. Essas transformações radicais na política da Europa eram impulsionadas pelas mudanças no desenvolvimento socioeconômico da época. A partir da década de 1830, o continente europeu, especialmente, o lado ocidental foi impactado pela industrialização e os efeitos da urbanização. Sem contar com as migrações humanas, as novas perspectivas da arte e da disseminação de vários modelos ideológicos. Logo, a terceira onda revolucionária, aconteceu entre 1847-1848 no continente Europeu. Essa última onda foi provocada pelos resultados acumulados, especialmente, após a década de 1830. Assim, a revolução simultaneamente contagiou temporariamente a França, Itália, os Estados Alemães e a Suíça. Foi nesse cenário histórico que a família Steiger estava indiretamente envolvida. HOBBSAWM, Eric. J. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. 25ª ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2010, p.136-140, p.185-188.

Percebemos que Albert tentou de forma cronológica contar a história de vida do seu falecido irmão Steiger nessa biografia. Ele tentou narrar a vida de Ferdinand como um herói¹³⁵. Vida essa que na narrativa ganha contornos de construção de uma memória bucólica e saudosista do irmão Ferdinand¹³⁶.

Na fabricação do personagem Ferdinand, Albert se esforçou para distingui-lo desde o início da vida dos outros irmãos; escreveu que Ferdinand era o irmão mais “forte de corpo e de longe o mais alegre de espírito” e que Ferdinand teria experimentado a “vida mais agitada de todos nós”¹³⁷. Enfatizando a temporalidade da infância e da adolescência, Albert descreve como viviam:

Passamos a infância e a adolescência de maneira similar. Até o ano de 1841 compartilhamos incessantemente o mesmo quarto e nunca estivemos mais do que alguns dias distantes um do outro. No entanto a nossa inclinação para a fidelidade e amor fraterno era diferente. Quando brigávamos, e isto sempre acontecia, ele batia sem dó. Nenhum de nós foi posto de castigo tanto quanto ele. Não por causa de coisas feias, mas porque aprendizagem e obediência não se adequavam-se a ele, e o nosso pai era muito rigoroso. E até mesmo mais tarde os professores se desgastavam com ele e raramente suas notas eram boas¹³⁸.

Nesse trecho da biografia, Ferdinand aparece como uma criança indisciplinada e brigona que acabava sendo colocada de castigo por seu pai. Quando adolescente Ferdinand aos 13 anos de idade morava na cidade de Neuchâtel, Suíça¹³⁹, matriculado numa escola interna. Mas, a julgar pelo relato do irmão, a escola não era o forte dele. Naquela época, Ferdinand “cometia num ditado de quatro linhas cerca de cinquenta erros ortográficos, apesar de todas as aulas prévias”¹⁴⁰.

135 O gênero biográfico pode ser percebido apresentando três etapas de percurso. A primeira fase seria a heróica. Etapa representada através de modelos, ou seja, valores que seriam retransmitidos as futuras gerações. A segunda etapa seria a da biografia “modal”. Fase em que a biografia do indivíduo contribuiria para ilustrar a vida coletiva. Demonstrando a sociedade do biografado em diversos tempos e espaços. A última fase é a experimental. Momento em que a biografia passou a ser utilizada pelos historiadores como possibilidade de diálogo com outras disciplinas. BORGES, 2008, p.207.

136 SOUZA, 2008, p.27-30.

137 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografiezu Ferdinand von Steiger, 1891, p.01.

138 Idem.

139 Neuchâtel era também o nome do cantão (estado) que, tinha como sua capital, a cidade homônima. Havia na capital Neuchâtel (cidade), um lago e um castelo também homônimos. L'Académie Suisse des Sciences Humaines et Sociales (SAGWASSH). *Dictionnaire Historique de La Suisse (DHS)*. Historisches Lexikon der Schweiz. 2017. Consultado: 22/02/2020. Disponível em: <https://hls-dhs-dss.ch/fr/articles/002853/2017-02-20/>.

140 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografiezu Ferdinand von Steiger, 1891, p.02.

Ainda segundo esse relato, na juventude Ferdinand era irreverente na sala de aula e “raramente” conseguia boas notas. E tempos depois, mesmo já tendo se tornado um cadete na cidade de Berlim na Alemanha¹⁴¹. Segundo Albert, Ferdinand era um jovem prático e a educação militar parece não ter sido o seu ponto forte. Todavia, naquela época não havia um padrão de comportamento militar definido, não sendo esse fator necessariamente um problema para se seguir uma carreira deste tipo. De toda forma, havia atividades em que Ferdinand se destacava. Sobre isso disse Albert que:

No entanto, cavalgar, caçar animais para criar, ou quando morriam abri-los em pedaços, fazer boas caminhadas longas pela floresta e pelo campo sem se preocupar com a hora, carpintar martelar, perfurar, selar, fazer uma veste samoieda da pele retirada da sua amada lontra recebida, não comer bolos, e ao mesmo tempo pedir dinheiro a mãe para ir criando gradualmente uma avicultura inteira – isto sim era a sua maior alegria¹⁴².

Nesse ponto da biografia, Ferdinand foi descrito como um jovem habilidoso e industrioso. Uma promessa de espírito aventureiro dotada de vitalidade para o trabalho prático. Ele era um carpinteiro, caçador e um criador de aves patrocinado pela mãe. Assim, o vir-a-ser de Steiger começou a ser moldado por Albert em sua narrativa, sempre tendo como potencialidade suas destrezas para aventuras na “floresta”¹⁴³.

No outono de 1843, Ferdinand mesmo não sendo tão habilidoso no exército, segundo o relato de seu irmão, ingressou como alferes no 58º Regimento de Infantaria da Prússia. Ficou instalado na cidade alemã de Deutz e tempo depois acabou sendo transferido como oficial daquele regimento para Colônia¹⁴⁴. Nessa época, Ferdinand era bem visto pelos seus superiores do exército prussiano. Ele frequentava os castelos daquela região, sendo hóspede em muitas ocasiões. Mas, Ferdinand “não gostava do serviço” e seu pai não andava muito contente com ele, pois vivia a contrair dívidas que acabavam onerando a família¹⁴⁵.

Em 1845 Ferdinand, que andava em campanha, acabou voltando para casa. O motivo do retorno foi uma “longa doença que evoluíra para um tifo maligno”. Nesses dias ele ficou

141 Idem.

142 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografiezu Ferdinand von Steiger, 1891, p.01.

143 Idem.

144 Atualmente Deutz é um distrito de Colônia na Alemanha. A cidade de Colônia fica localizada no estado da Renânia do Norte-Vestfália.

145 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografiezu Ferdinand von Steiger, 1891, p.02-03.

“perto da morte”. Nessa mesma época, sua irmã mais velha acabou morrendo da mesma doença na Boêmia¹⁴⁶.

Foi nessa ocasião, entre o inverno de 1845 a 1846, que Ferdinand entrou em contato com “um parente de sua mãe”, chamado Sr. May von Hunigen. Esse último tinha uma “grande fazenda no Brasil”, mas “por motivos de saúde não podia mais residir lá”. Naquele tempo o “senhor” von Wild, amigo de May, estava “cuidando da fazenda. Todavia, Wild “sentia saudades de casa”. Foi nessa situação que o “senhor May” ofereceu a administração da *plantation* Victoria a Ferdinand¹⁴⁷.

Após a oferta de May, Ferdinand imediatamente “abraçou a idéia com júbilos”¹⁴⁸. Em 1846, aos seus 20 anos de idade Ferdinand viajou para o Brasil¹⁴⁹. Nos trópicos ele aprendeu português e inglês, adquiriu conhecimento de medicina e “incorporou conhecimentos de contabilidade”. Além disso, desenvolveu noções sobre correspondência comercial e de agricultura “local”¹⁵⁰. Ferdinand passou ainda a melhorar sua “caligrafia descuidada” porque começou a “prescrever livros”, ou seja, manter registros administrativos. Foi a partir dessa época que suas cartas passaram a ser “tão fluentes e interessantes quanto as de um escritor”, segundo nos relata Albert¹⁵¹.

A partir da vinda de Ferdinand da Europa para Ilhéus, Albert começou a utilizar diretamente as informações contidas nas cartas pessoais dos Steiger de 1855-1887. Sugerimos que a cronologia a partir desse ponto na narrativa biográfica de Albert seguiu resumidamente os conteúdos das cartas por mais de três décadas. Os períodos apresentados no Quadro 2, seguem a sequência de assuntos da biografia estruturados por Albert Steiger, seguindo-os por página. Tentamos, contudo, mapear as datas na própria biografia e assim pudemos organizar no tempo alguns dos assuntos apresentando sua periodicidade. Entretanto, em algumas páginas daquele documento percebemos que a narrativa ganha aspectos atemporais, ou seja, a

146 Idem.

147 Idem.

148 Idem.

149 Comparamos esta informação da chegada de Ferdinand Steiger ao Brasil da biografia, com a matéria do jornal *Dom Casmurro* escrita por Ramiro Castro. Isso nos deu maior clareza dessa trajetória de Ferdinand Steiger. Fonte: BND. Hemeroteca Digital. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader>; Acesso: 06/01/2020.

150 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 1a], Biografiezu Ferdinand von Steiger, 1891, p.02.

151 Idem.

cronologia é quebrada. Isso ocorreu principalmente quando Albert recua no tempo da narrativa retomando eventos e datas que já haviam sido ultrapassadas na biografia. Em outros momentos, não conseguimos fazer conexões com as cartas para sabermos com precisão a qual período em específico Albert se referia. Nesses casos apenas marcamos na variável **Período** que não encontramos aquela data, por isso utilizamos o termo **S/D** simbolizando a expressão **Sem Data**.

Quadro 2 - Assuntos contidos na biografia de Ferdinand Steiger, 1891

Período	Assuntos	Tradução/Páginas
1851	Senhor von Wild deixa a administração da <i>plantation</i> Victoria para Ferdinand.	03, 04, 05,06.
1856	Compra da <i>plantation</i> Victoria pelos Steiger.	Idem.
S/D	Colheitas incertas, Tratamento da escravaria; Vida na selva; Trópicos, doenças, índios; Indolência das autoridades; Nostalgia, decepções e solidão; Paisagens e informações da <i>plantation</i> Victoria; Costumes do Brasil; População de Ilhéus, gente de cores diversas; O grande médico Ferdinand; Nova plantação Salgado.	Idem.
1860	Arquiduque Maximilian; Tribo indígena; Cultura do café; Marca de Ferdinand em <i>Bordeaux</i> ; Algodão, cacau e cana de açúcar; Pragas e colheitas; De 131 escravos a trabalhadores voluntários na <i>plantation</i> Victoria.	06,07.
1845	A escravidão no Brasil; Os “negros”;	08, 09, 10,11
S/D	O sobrenome do senhor; Batismos e casamentos de escravos; Alforria; Jornada de trabalho; Rebelião de escravos e violência contra o senhor; Emancipação; Ferrovia; Imperador “amável porém imbecil”; Abolição; Ferdinand desarmado entre seus escravos; Expedição; Os pântanos; Febres; A plantação de Coblença; Expedição da Atalaia; Colheita da piaçava; Médico famoso; Hospital da Victoria; Câncer endometrial; Reumatismo; Hérnia; Morte de Ferdinand.	Idem.
1861, 1873, 1884	Viagens de Ferdinand a Europa; Os Sá; O Brasil colônia de Portugal; Egídio de Sá (sogro); o Arquiduque Maximiliano; Caçadas; Botocudos; O legado de Ferdinand; Filhos protestantes e filhas católicas; Os genros; A Victoria; Embarcação de alto mar; A expedição dos diamantes; Imigração; Os cânticos espirituais de Gellert; Clima de Ilhéus; Casa aberta; Os escravos domésticos; O bordado das escravas; Alimentação; Crianças e provisões em caçuás; Os brancos não realizavam trabalho.	11, 12, 13,14

Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 1a], Biografiezu Ferdinand von Steiger, 1891, p.01-14.

A partir da análise do Quadro 2, identificamos que Albert Steiger condensou os assuntos das 46 cartas enviadas por Ferdinand entre 1855-1887. Albert utilizou as cartas como suporte documental, aliando aqueles conteúdos às próprias impressões pessoais daquele processo histórico. O que acabou resultando na invenção daquela biografia. Desse modo, Albert criou uma narrativa idealizada da parte de sua família que vivia na região de Ilhéus, na segunda metade do século XIX. Ainda não podemos esquecer as viagens que Ferdinand Steiger fez a Europa, provavelmente aguçando ainda mais a imaginação e memória de Albert com informações sobre a vida na região de Ilhéus.

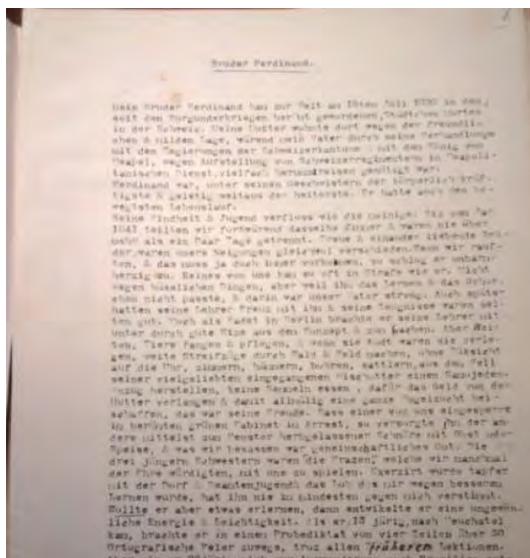
Fernando Júnior, o filho de Ferdinand, também estudou na Europa e deve ter colocado o tio Albert a par de muitos assuntos relativos ao cotidiano na *plantation* Victoria. Elise, irmã de Ferdinand Steiger também visitou o irmão na *plantation* Victoria, certamente levando consigo impressões daquela experiência, provavelmente contando ao irmão Albert algumas de suas lembranças sobre a vivência da família Steiger nas matas do sul da Bahia. Portanto, Albert foi mais que um correspondente do irmão Ferdinand: ele foi um confidente fiel. Sabia de assuntos de foro íntimo como doenças, casamentos e crises econômicas. Na verdade, Albert se tornou o receptáculo mais importante da memória criada a partir das narrativas das cartas escritas pelos Steiger de Ilhéus. Com isto, Albert acabou gerando uma imagem particular dessa experiência tropical dos Steiger¹⁵².

É inegável que Albert fabricou uma biografia do próprio irmão por reconhecer na história de vida de Ferdinand um legado valioso para os Steiger. Isso tanto para os membros de Ilhéus, quanto para os Steiger da Europa. A biografia ficou pronta somente após a morte de Steiger, em 1891. E, provavelmente, foi escrita com uso da máquina datilográfica que Albert tinha comprado na década de 1880¹⁵³.

152 Consoante Vavy Pacheco Borges, para trabalharmos com um esboço biográfico devemos inicialmente pensar o indivíduo em suas trajetórias, origens e na construção da suas personalidades dentro do seu “contexto”. E é bem isto que estamos tentando fazer nesta parte deste capítulo. BORGES, 2008, p.211.

153 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “Última carta, Ferdinand faleceu em maio de 1887”. *Plantation* Victoria, 25 de setembro de 1886, p.01. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 19 de agosto de 2016.

Figura 14 – Biografia de Ferdinand von Steiger, 1891



Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 1a], Biografiezu Ferdinand von Steiger, 1891, p.1.

Na biografia de Ferdinand, a temporalidade das cartas se perde em meio à variedade de assuntos que ocorreram da década de 1850-1890. Mas, no geral existe uma linha cronológica criada por Albert. Nessa narrativa, ele tentou ao máximo eleger Ferdinand como um homem notável para todos os Steiger que viviam no continente europeu. Nesse sentido, Albert arriscou alto na invenção de uma saga de Ferdinand, contando do seu nascimento no continente europeu até suas últimas aventuras nos trópicos. O barulho das aventuras e os lamentos das adversidades de Ferdinand Steiger foram unidos através do drama e da constante perseverança em relação aos desafios que a vida lhe impunha¹⁵⁴. Nem mesmo a morte parece ter vencido a família Steiger

154 Existem diversos tipos de biografia, das que pincelam superficial e cronologicamente a vida do biografado, até as que descrevem de forma detalhada a vida do indivíduo. Há ainda o “artigo dicionário biográfico”. Esse apresenta de forma breve e resumida a vida do biografado; depois temos a “monografia de circunstância”, narrada com elogios “funerários” ou relacionados a eventos particulares, muito frequente na imprensa escrita; e a biografia “científica” ou “literária” que é criada com pretensão histórica. Essa última utiliza documentação numerosa e valiosa. Mas, também mescla elementos do testemunho como ferramenta para criar a biografia. Isso ocorre quando o narrador conheceu seu personagem. É um tipo de testemunho que pode ser usado por um pesquisador para elaboração de uma futura biografia. Há também o testemunho puro, onde o narrador conheceu o indivíduo e participou de muitos momentos da sua vida. Nesses casos, se incluem textos de parentes e amigos. Além disso, nesses casos envolve um trabalho articulado entre memória, tradição oral e escrita familiar, produzida através de correspondências pessoais. Poderíamos ainda abordar outros tipos, mas esses já nos ajudam a pensar o tipo de biografia que foi elaborada por Albert, a respeito de seu irmão Ferdinand Steiger. Para maiores detalhes sobre tipos biográficos ver BORGES, 2008, p.212-215.

e seu patriarca na narrativa biográfica criada por Albert, já que Ferdinand deixou um legado material e religioso para seus filhos. Ao menos isso foi o que Albert sugeriu na última parte da biografia que ele forjou como uma autoafirmação da memória do seu irmão.

De fato, Albert ocupou o posto do alter ego do falecido Ferdinand, celebrando a criação de uma lenda, através de sua máquina de escrever. Albert realizou tudo isso, por meio dessa narrativa idílica. Essa última alicerçada na memória particular do autor e com base nas cartas e demais documentos pessoais aos quais ele provavelmente teve acesso¹⁵⁵.

Assim, Albert acabou elevando seu próprio papel naquela narrativa tornando-se, além de autor da biografia, um legítimo defensor da memória do seu irmão Ferdinand¹⁵⁶. Isso ampliou o raio de ação do personagem Ferdinand Steiger, perpassando o imaginário daquela família que, morando na Europa, passou a ouvir várias histórias suas naquelas terras distantes. Portanto, essa biografia marcou o momento de uma importante transformação: a do homem Ferdinand em um herói para os Steiger¹⁵⁷.

Vale mensurar que Albert Steiger também escreveu uma autobiografia, narrando todos os fatos relevantes de sua vida. Essa narrativa também ficou pronta em 1891, na cidade de Marienberg na Alemanha, ou seja, no mesmo ano em que a biografia sobre Ferdinand foi concluída¹⁵⁸. A autobiografia de Albert, intitulada “*Sobre minha vida*”, foi curta, contando com apenas 06 páginas e narra o processo de nascimento, infância até a fase adulta dele e dos seus irmãos. Descreve itinerários europeus que sua família percorreu durante as viagens de seu pai Albert IV.

Nas primeiras décadas do século XIX, Albert IV era um militar de alta patente que trabalhava recrutando soldados para Nápoles. Albert IV realizava negociações diplomáticas com a corte de Nápoles e diferentes governos cantonais suíços. Isso era feito com a finalidade

155 Idem.

156 Idem.

157 Aqui utilizamos as orientações metodológicas da historiadora Adriana Barreto de Souza, na obra *Duque de Caxias: o homem por trás do monumento*. Pensamos a partir da seguinte indagação: como a biografia de Ferdinand Steiger foi produzida? Sobre esse ponto, Souza nos ajudou a investigar a construção do personagem Ferdinand Steiger. Por que em *Duque de Caxias*, a autora nos descreve importantes investidas metodológicas da pesquisa histórica. A primeira delas foi apresentar-nos o contexto em que viveu Luiz Alves de Lima e sua família. Com essa estratégia, Souza conseguiu separar as memórias/monumentos do Duque de Caxias dos séculos XIX e XX, descobrindo a experiência daquele homem dentro de sua época. SOUZA, Adriana Barreto de. *Duque de Caxias: o homem por trás do monumento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p.27-44, 49-50.

158 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 1a], Biografiezu Ferdinand von Steiger, 1891, p.01; Biografia de Albert, “Sobre a minha vida”, 1891, 6 f.Tradução de André Paiva de Figueiredo.

de formar regimentos suíços para servir a Nápoles, durante a crise do Antigo Regime na Europa¹⁵⁹.

Todos esses documentos (cartas, biografias e demais documentos dos Steiger) foram disponibilizados por André Paiva de Figueiredo. Ele foi o criador de dois blogs sobre Ferdinand von Steiger, ambos de acesso particular no presente momento. Para termos acesso aos 02 blogs de Steiger fez-se necessária a autorização de Figueiredo¹⁶⁰. Por sua vez, André P. de Figueiredo teve acesso a esses documentos enquanto realizava uma pesquisa na Biblioteca da Burguesia de Berna sobre Kerubino Steiger, um dos filhos de Ferdinand, de quem Figueiredo descendia¹⁶¹.

Ao solicitar documentos sobre Kerubino naquela Biblioteca, foram trazidas as cartas (com fotografias da família), a biografia e um anexo à biografia de Ferdinand Steiger que tratava da *plantation* Victoria. Figueiredo postou todo esse material nos blogs que ele criou sobre seu tataravô Ferdinand Steiger. Figueiredo é “neto de Hecília Magalhães Paiva, nascida Steiger Magalhães, bisneta de Ferdinand pela linhagem de seu filho Kerubino de Steiger (1854-1922)”¹⁶². Portanto, no primeiro blog criado por volta de 2016 é possível encontrar todos os documentos na forma original. Isto é as cartas, a biografia e a nota anexa à biografia de Ferdinand, em alemão e francês. Todos esses documentos foram digitalizados por Figueiredo. O pesquisador pode ler ou baixar as cópias desses documentos digitalizadas, pois estão em ótima qualidade de resolução. E caso queira, o pesquisador que acessar o primeiro blog, consegue fazer o mesmo processo com todas as cartas, tanto aquelas em alemão, quanto as escritas em francês, e transcritas por Figueiredo na versão *Microsoft Office Word*¹⁶³.

No segundo blog, o pesquisador pode encontrar as cartas da família Steiger das décadas de 1870 e 1880 traduzidas para o português. Algumas dessas cartas e demais documentos pessoais citados foram traduzidos por Figueiredo e postados de 2016 a 2019. Consoante

159 Ibidem, p.01; BORGES, 2008, p.212-215; HOBBSAWM, 2010, p.187-166, 208-213.

160 Blog Ferdinand Karl Rudolf v. Steiger (1825-1887). Sites (privados):

http://ferdinandvsteiger.blogspot.com/2016/08/blog-post_1.html?zx=7825370a30ed70cb;

<https://fernandosteiger.blogspot.com/?zx=e5487c09335f77c5>. Consultado: 11/03/2019;13/01/2020. Documentos originais em: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891; Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6].

161 Idem. Ver retrato de Kerubino ainda jovem (Anexo G, p.611).

162 O criador do blog Figueiredo, foi discente do curso de História da Universidade Federal Fluminense (UFF), depois interrompeu o curso e passou a se dedicar a música. Formou-se em Bacharel em Violão na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A partir de 2005 passou a morar na cidade da Basileia (Suíça). Atualmente é músico autônomo e professor de violão na Escola de Música de Reinach (BL). Fonte: Introdução à biografia do barão Fernando de Steiger e fatos sobre sua família. S/d, p.11-12. Postagem de agosto de 2016. Idem.

163 Idem.

Figueiredo, os descendentes de Kerubino Steiger ainda guardam documentos pessoais dele como, por exemplo, o passaporte suíço. Figueiredo aponta que essas informações foram importantes para movimentar as pesquisas que ele realizou sobre sua família. Especialmente, percorrendo os arquivos das bibliotecas Nacional da Suíça e da Burguesia de Berna¹⁶⁴.

Esses documentos referentes à vida da família Steiger nos forneceram informações valiosas sobre a experiência escravista dos Steiger na *plantation* Victoria. Esses documentos abordam, principalmente, a inquietude da família Steiger com a possibilidade do fim da escravidão. Como qualquer tipo de fonte, tem suas particularidades: nesse caso, o corpus documental permite acessar informações contraditórias, mas sequenciais. Nessas correspondências e memórias foram também descritos eventos do cotidiano das famílias libertas da *plantation* Victoria. Por vezes, esses documentos apresentaram notícias políticas sobre Ilhéus, escritas na maioria das vezes por Ferdinand Steiger.

Assim, tanto as cartas, quanto a biografia e demais documentos escritos pelos Steiger foram de suma importância para o desenvolvimento desta tese. Fino leitor, estaremos tentando apresentar-lhe o processo de transformação desse *corpus* documental em fontes históricas, apresentando as principais tendências de nossa investigação sobre esses documentos.

Sagaz leitora. Você que chegou até este ponto, merece uma explicação plausível sobre esse amontoado de letras compulsivas que acabou de devorar. Neste capítulo ousamos abordar e descrever parte do nosso arauto cardápio de fontes. Buscamos além de detalhar nossas fontes, discorrer o contexto de suas produções e, como cada uma delas será utilizada nesta tese. E sobre quais aspectos metodológicos estaremos garimpando essas fontes.

As matérias do jornal *Dom Casmurro*, nos empurraram para os anos 30 e 40 do século XX. Mas, a intenção das matérias escritas por Ramiro Castro sobre os Steiger e Maximilian de Habsburg, ainda indicavam os impactos da escravidão na Ilhéus do século XX. A briga pela memória e história oficial de Ilhéus promovida pelos Berbert e os Lavigne, contra o coronel Antonio Pessoa, ainda vigorava através da imprensa na década de 1930. Isso tudo para garantir um lugar de destaque na “história” de Ilhéus, para o legado dos imigrantes suíços e alemães nas mentes e corações do povo ilheense. E, também reverberar essa influência histórica imigrante europeia do sul da Bahia, na capital Federal da República, o Rio de Janeiro. O tema da

164 Idem.

escravidão naquelas duas matérias foi discretamente deixado de lado. Os interesses de Ramiro Berbert de Castro eram outros. Destacar a ação dos Berbert e dos Steiger no processo de formação da “civilização” cacaueteira. Não há como negar que o problema criado pela escravidão ainda chacoalhava o sul da Bahia. Engraçado como esse mesmo problema da escravidão que Ramiro Castro buscou tapar com a peneira do enaltecimento da história dos Steiger, nos fez marchar diretamente para aquele tempo esquecido de outrora. Sim, estamos falando do final do século XIX, decadência da escravidão na *plantation* Victoria.

Portanto, neste capítulo procuramos juntar as informações colhidas nas matérias do jornal *Dom Casmurro* e cruzá-las com a obra *Mato virgem* do arquiduque Maximilian de Habsburg e os desenhos produzidos pelo pintor Joseph Selleny. A partir da investigação das matérias selecionadas do *Dom Casmurro*, do livro *Mato virgem* e das ilustrações de Selleny, pudemos ter algumas noções históricas da *plantation* Victoria, da escravaria e da família Steiger. Para tanto foi necessário um olhar saliente para todas narrativas e imagens criadas por Ramiro B. Castro, Maximilian e o pintor Selleny em seus escritos e desenhos sobre os Steiger e a região de Ilhéus. E, em especial, sobre a fazenda Victoria e suas adjacências no final do século XIX.

Depois juntamos a análise de outras fontes ao nosso capítulo. Estamos nos referindo as cartas dos Steiger, escritas entre 1870-1878. Tentamos com isso, manter alinhada a nossa narrativa. Seguindo o padrão das outras fontes (jornal *Dom Casmurro* e o livro *Mato virgem*), procuramos investigar aquelas cartas dos Steiger. Observamos o seu contexto de produção e os temas das mensagens trocadas entre os Steiger de Ilhéus e os que moravam na Suíça. Nossa intenção neste capítulo foi mostrar ao nosso leitor, com quais tipos de fontes trabalharemos nesta tese. Sobre quais aportes teóricos e metodológicos explicaremos os problemas enfrentados pela senzala e a casa-grande na agonia do Império e queda da escravidão.

A biografia de Albert Steiger datada de 1891, sobre Ferdinand foi criada para superar a lembrança da morte do irmão e da própria escravidão. Abolição foi uma palavra de assombro na sala da casa-grande dos Steiger nas duas últimas décadas da escravidão. Já nas janelas das senzalas daquela *plantation*, aquela palavra tinha outras interpretações e causava outras expectativas. Os impulsos de rebelião, alforria, domínio da senzala sobre a criação dos filhos escravos e ingênuos, seriam problemas que detonariam a relação dos Steiger com a senzala da

sesmaria Victoria. A liberdade veio nos rompantes da senzala por melhores condições de trabalho e existência.

Portanto, esse repertório de fontes nos ajudou a fazer um mosaico do processo da Abolição na sesmaria Victoria. Através da investigação das fontes consultadas, tentamos descortinar aquela época. Essa última, em que os Steiger estiveram mergulhados nas dificuldades discursivas sobre risco iminente da Abolição. Recapitulando, nossa intenção foi lançar luz sobre a mata contextual onde ficava localizada a *plantation* Victoria. Investigamos como viviam e pensavam os Steiger, especialmente sobre a escravidão. Todavia, isso não é o bastante. Por isso, no capítulo seguinte vamos abordar os significados das cartas pessoais da família Steiger na década de 1870 e suas impressões sobre a promulgação da Lei do Ventre Livre.

CAPÍTULO II - TIO ALBERT EM: A NOVA FAZENDA NA SELVA

O presente capítulo visa analisarmos o conteúdo das cartas pessoais da família Steiger entre 1870 e 1878, investigando seus significados. Dividiremos este capítulo em duas secções. Na primeira apresentaremos as informações contidas nas correspondências pessoais da família Steiger, descrevendo os aspectos intimistas e os crivos do tempo em que foram escritas de 1870 a 1873. Por último abordaremos as correspondências de 1874 a 1878 redobrando nossa atenção, sobre os debates a respeito da Lei do Ventre Livre e das tensões envolvendo escravos e senhores nas últimas décadas da Abolição no Brasil.

Agora, no tópico inicial deste capítulo apresentaremos os conteúdos das cartas pessoais da família Steiger de 1870 a 1873 e seus respectivos significados.

2.1 As cartas de 1870 a 1873

Entre 1870-1878, as correspondências trocadas entre Ferdinand Steiger e seu irmão Albert deram ênfase às descrições das paisagens das fazendas e da vila de Ilhéus. Por exemplo, em um trecho de uma carta de outubro 1874, Ferdinand descreve para Albert um passeio que realizou em uma praia de Ilhéus com suas filhas. Sobre esse passeio Ferdinand disse que:

[...] nós fizemos um passeio de meia hora na área costeira, cuja cor branca quase neve da areia lisa ficava ainda melhor do que nas avenidas e parques de Badner [...] Como platéia, em vez de elegantes cavalheiros e damas ostentando suas riquezas, um caranguejo solitário, que por sua vez desapareceu em seu buraco à nossa vista; aqui e ali, mas confesso que raramente se via um negro desprezível e sujo ou mesmo um indiano seminu¹⁶⁵.

Para além do passeio dos Steiger na costa de Ilhéus, merece destaque a forma como Ferdinand qualifica os escravos e os índios. Ele disse que seu passeio familiar foi dotado de privacidade e que apenas “raramente se via um negro desprezível e sujo ou mesmo um indiano seminu”. A ideia de Ferdinand era a de que caso flagrasse ou avistasse muitos negros em seu passeio pela praia ilheense, esta estaria comprometida porque, na visão senhorial de Steiger, tanto os negros, quanto os índios de Ilhéus eram inferiores ao branco europeu civilizado. Nessa passagem, o negro é descrito como “desprezível” e o índio como “seminu”. A condição

165 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 23/01/1874. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “Na segunda visita na Europa. Nós estávamos juntos na Suíça. Ferdinand veio a estar doente”. *Bordeaux*, 23 de janeiro de 1874, p.02. Publicada por André Paiva de Figueiredo 14/06/2015. Tradução Dominik A. Giacón.

existencial de negros e índios, na percepção preconceituosa de Ferdinand, os aproximava no sul da Bahia no final do século XIX¹⁶⁶. De certa forma, em algumas ocasiões Ferdinand insistia que os índios também eram sujeitos como os negros¹⁶⁷. Assim, negros e índios deveriam ser controlados e deveriam servir compulsoriamente aos Steiger que contribuíam para “civilização” desses trabalhadores e, sobretudo do sul da Bahia naquela época.

Visão semelhante foi compartilhada por Maximilian em seu livro *Mato Virgem*. No calor do verão de 1860, enquanto o arquiduque realizava sua expedição pelas matas a sudoeste de Ilhéus encontrou dois negros e alguns índios juntos. A respeito desse episódio, Maximilian disse o seguinte:

Ouviram-se vozes soarem através das árvores, a folhagem abriu-se, e diante de nós apareceu um grupo de figuras de aparência terrível, à frente do qual, para desagradável surpresa do *Rei da Floresta*, estava o negro assassino; era um indivíduo ativo, forte, de aparência selvagem, com olhos faiscantes, vestindo uma espécie de fantástica indumentária colorida de marinheiro, a camisa azul, a calça folgada, de lista vermelhas e brancas, amarrada à cintura por uma faixa vermelho-púrpura, na qual estava preso o afiado facão, que parecia, nessa aparição fantástica, ter uma dupla finalidade; ao ombro a espingarda, a cabeça encarapinhada, como verdadeiro filho do mato, sem chapéu. Em sua companhia estava o outro negro fugido, vestido como ele, e dois peles-vermelhas nada confiáveis, cujos olhinhos nos fixavam com um assombro estático e meio imbecil; era uma malta extremamente original, composta de autênticos vagabundos, sendo positivo estar-se em boa companhia de homens armados e não sozinho. O negro assassino afetou uma amabilidade, mas em sua fisionomia estava pintado o espanto em deparar com a inesperada visita de caras-pálidas estranhas no seu livre território, na selva que o protegia e cujos segredos ele só dividia com os bravios peles-vermelhas.¹⁶⁸

Essa é uma passagem importante, onde Maximilian compartilha o imaginário do “negro assassino”, ele provavelmente deve ter ouvido de senhores como os Steiger que haviam escravos que cometiam crimes deste tipo¹⁶⁹. Por outro lado, Maximilian também enfatizou a força e destreza e precisão do “negro” com a espingarda. O arquiduque não sabia se eram realmente escravos fugidos, ele apenas utiliza de seu quadro mental preconceituoso para descrever aquele acontecimento. Os índios “peles-vermelhas” também apresentavam no olhar de Maximilian comportamentos próximos ao dos “negros”, aqui ambos são representados como selvagens e “vagabundos”. Curioso é que naquele evento um dos negros tinha acabado de abater

166 HABSBERG, 2010, p.186-187.

167 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 11/04/1870. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Fundação da fazenda Salgado. Stuttgart 11 de abril de 1870, p.01-02.

168 HABSBERG, 2010, p.186-187.

169 Sobre o assunto, ver FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*, op. cit. p.59-63,81; PIROLA, Ricardo. *Escravos e rebeldes nos tribunais do Império: uma história social da lei de 10 de junho de 1835*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015, p.39-49, 57,66-67,86-87.

um “guariba” (macaco bugio) e presenteou Maximilian e sua comitiva expedicionária com aquela caça e, em seguida, desapareceu na mata¹⁷⁰.

Em suma, no século XIX, havia uma imagem distorcida dos negros e indígenas, produzida por um racismo e um preconceito que impregnava o olhar do viajante europeu e brasileiro¹⁷¹. Por isso que, no meio da descrição daquela paisagem, Ferdinand se esforçou para exercitar sua visão civilizatória e eurocêntrica de mundo, apresentando sua suposta superioridade racial sobre os negros e os indígenas de forma a reafirmar e resguardar seu lugar social de senhor de escravos europeu nos trópicos.

Voltemos, então, a falar de outros assuntos que tratavam as cartas pessoais da família Steiger entre 1870-1878. Além de falar da relação daquela família senhorial com a escravaria da fazenda Victoria e os indígenas que habitavam a região de Ilhéus, as correspondências abordaram a intimidade familiar e os negócios dos Steiger na vila de Ilhéus e na Europa¹⁷². Esse é o assunto do subtópico a seguir.

2.1.1 Tio Albert e a Lei do Ventre Livre

A primeira carta que selecionamos remete ao outono de 1870. Foi uma carta repassada por Fernando Steiger Júnior ao “Tio Albert” descrevendo como estava o processo de ocupação e posse da família da fazenda Salgado. Distava a fazenda Salgado, 12 léguas da *plantation* Victoria. Esse teria sido o possível ponto de reelaboração da carta. Dizemos isto porque Ferdinand (o pai) estava na expedição da fundação da fazenda Salgado e teria repassado a mensagem ao filho Steiger Júnior que assim remeteu para seu tio Albert na Suíça¹⁷³.

Os assuntos descritos nesta carta tratavam da relação e negociação de Ferdinand Steiger com grupos indígenas que habitavam a região de Ilhéus, especialmente na área da fazenda Salgado. Provavelmente, o nome da nova fazenda se deu como uma homenagem de Ferdinand

170 HABSBERG, 2010, p.186-187.

171 SLENES, Robert W. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. *Revista Brasileira de História*, v.8, n.16, São Paulo, p.191, 194-199, mar/ago, 1988.

172 BORGES, 2008, p.214.

173 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 11/04/1870. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Fundação da fazenda Salgado. Stuttgart 11 de abril de 1870, p.01. Traduzida por André Paiva de Figueiredo em 18/06/2015 e gentilmente compartilhada por Ayalla Oliveira Silva.

ao rio Salgado que passava perto daquela propriedade. Informa Ferdinand, nessa carta que ele antes temia a “hostilidade” dos “índios”, mas que depois das negociações tornaram-se “bons amigos”¹⁷⁴. Os “índios”, aos quais Ferdinand se referia naquela ocasião eram os índios Camacãs¹⁷⁵ que habitavam aquela região da fazenda Salgado.¹⁷⁶

Precisamos pontuar que no sul da Bahia, ao longo do século XIX, a utilização da mão de obra indígena fez parte dos interesses das autoridades imperiais do Brasil. De modo que a questão do trabalho indígena foi o ponto central das práticas administrativas do governo imperial no aldeamento de São Pedro de Alcântara. Esse aldeamento ficava na região de Ilhéus, no local denominado Ferradas. A região de Ferradas era conhecida na época também como Cachoeira de Itabuna, situada no sentido sudoeste da freguesia de Ilhéus¹⁷⁷; território habitado pelos índios Camacãs, dentre outros¹⁷⁸. O aldeamento São Pedro de Alcântara ficava sob a administração dos missionários capuchinhos. Em 1826, o “projeto colonizador” de São Pedro de Alcântara já era um sucesso, o que motivou as autoridades públicas a pensar na criação de outros aldeamentos naquela região¹⁷⁹. Por volta de 1843, o aldeamento de São Pedro de Alcântara era formado principalmente por índios Camacãs e o frei responsável pela administração daquele aldeamento tentava “atrair” os Botocudos. Isso porque os Botocudos “insistiam” em atacar aquele aldeamento e os fazendeiros que ocupavam o termo circunvizinho da “Cachoeira de Itabuna”¹⁸⁰.

As autoridades imperiais pretendiam a “pacificação” dos Camacãs, Pataxós e Botocudos que viviam no sul da Bahia. Portanto, os aldeamentos deveriam servir para a catequização dos índios, manutenção e segurança da estrada que ligava Ilhéus a vila de Vitória da Conquista.

174 Idem.

175 O sul da província da Bahia na segunda metade do século era habitado por diversos grupos indígenas como Botocudos, Pataxós e Camacãs. Consoante a historiadora Ayalla Oliveira nessas referências das cartas pessoais da família Steiger do século XIX, o uso recorrente da categoria Botocudos foi, por vezes, empregada de forma equívoca reproduzindo práticas das autoridades coloniais que visavam a dominação desses grupos e a expansão daquela fronteira em prol do processo civilizatório. Sobre as alianças entre a família Steiger e um grupo de Camacãs do sul da Bahia vide SILVA, Ayalla Oliveira. De inimigos a bons amigos? Os Camacã e o Barão Fernando Steiger no quadro da interiorização da colonização na província da Bahia. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 21, n. 88, p. 88-89, 2021.

176 Sobre esse assunto ver DIAS, Marcelo Henrique. Sesmarias, posses e terras indígenas na vila de Ilhéus (Bahia, 1758-1822). *Especiaria – Cadernos de Ciências Humanas*. v. 14, n. 25, p.56-60, jul./dez. 2013 p.56-60.

177 SILVA, Ayalla Oliveira. *Ordem imperial e aldeamento indígena: Camacãs, Guerens e Pataxós no Sul da Bahia*. Ilhéus, BA: Editus, 2017, p.158-184.

178 DIAS, 2013, p.60.

179 SILVA, 2017, p.158-184.

180 DIAS, 2013, p.60.

Além de contribuir para ocupação de colonos naquela região de fronteira agrícola¹⁸¹. Entre 1855 e 1860 já havia no sul da Bahia mais 06 aldeamentos, além daquele de Ferradas (Camacãs e outros). Esses outros aldeamentos eram os seguintes: Barra do Salgado, Olivença, Rio do Salto, Catolés (Botocudo e outros), Cachimbo (Mongoios e outros) e Salto do rio Pardo¹⁸².

Naquela década de 1860, Ferdinand Steiger foi contratado pelo governo da província da Bahia para cuidar da limpeza da estrada que ligava Ilhéus a vila de Vitória da Conquista¹⁸³. Para realizar essa tarefa também foi designado pelo governo provincial o missionário frei Luis de Grava, que era naquela época o responsável pela administração da Aldeia do Cachimbo, formada principalmente por Mongoios. Por isso ele deveria ajudar Ferdinand, especialmente, disponibilizando os índios daquele aldeamento para trabalharem no beneficiamento da estrada Ilhéus-Conquista. Portanto, a mão de obra indígena, disponível nos aldeamentos de Catolés, Ferradas e Cachimbo seria utilizada por Ferdinand Steiger para beneficiamento daquela estrada. E, provavelmente para fins particulares¹⁸⁴. Por que nessa época Ferdinand pretendia “fazer um empreendimento importante no Rio Salgado” que ficava depois de Ferradas. Ele estava ainda comprando terras do “Governo” naquela área¹⁸⁵. Esse “empreendimento” que ele ambicionava fundar no rio Salgado era a instalação de uma fazenda. Foi durante a manutenção da estrada que ligava Ilhéus a Conquista e fundação da fazenda Salgado que Ferdinand escreveu para seu irmão Albert, contando que na semana do natal de 1869 regressou à *plantation* Victoria para

181 SILVA, 2017, p.158-184.

182 Idem, p.303-306.

183 Entre 1810 e 1816, Felisberto Caldeira Brant Pontes conseguiu autorização do governo provincial para construir a estrada de Ilhéus a Minas Gerais. Essa estrada serviria dentre outras finalidades para transportar o gado dos sertões para o litoral. Nessa época, Caldeira Brant era proprietário do engenho de Santana, portanto tinha interesses econômicos na região de Ilhéus. Vale enfatizar que, o ouvidor-mor da comarca de Ilhéus Baltazar da Silva Lisboa, também investia na reabertura da estrada que ligava a vila de Ilhéus a Vitória da Conquista. Foi nesse contexto que o aldeamento Nossa Senhora da Conceição do Almada foi extinto e os índios Guerens daquela região – norte de Ilhéus – foram transferidos para Ferradas. Logo, foi fundado um novo aldeamento em Ferradas denominado São Pedro de Alcântara. Tempos depois, na segunda metade do século XIX e início do século XX, a região de Vitória da Conquista e o seu Planalto se tornou num “centro distribuidor de gêneros alimentícios” para os municípios de Itabuna e Ilhéus. Ao retornar os tropeiros traziam “produtos importados (roupas, ameixas, passas, tecidos, porcelana, dentre outros)”. PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003, p.41; MAHONY, Mary Ann. Em busca de Mejigã e sua família: um diálogo entre a oralidade e a documentação escrita. In: PÓVOAS, Rui do Carmo (Org.). *Mejigã e o contexto da escravidão*. Ilhéus: Editus, 2012, p.105; DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. Tese (doutorado), 435 f. Universidade Federal Fluminense (UFF), Programa de Pós-graduação em História, 2007, p.370-371.

184 Ibidem, p.158-184, 303-306.

185 Idem.

passar os festejos com a família e acabou “deixando a Salgado com apenas uma guarnição de seis homens negros”¹⁸⁶. Disse ele ainda que:

Eu só estava na Victoria há três dias quando um desses negros chegou com a notícia de que os índios tinham invadido o Salgado no dia de Natal e que eles queriam absolutamente me ver; mas que eles não mostraram intenção hostil, apenas mataram meus porcos e galinhas com flechas e devoraram as abóboras [...] Vou-me embora imediatamente. Infelizmente, uma violenta tempestade eclodiu durante a noite que inundou toda a região, transbordando os rios e removendo as pontes. Foi necessário enviar os cavalos de volta e continuar caminhando pelas florestas com minhas pobres pernas reumáticas, você pode imaginar o que eu sofri. Finalmente, depois de três dias de esforços inesperados, cheguei a Salgado¹⁸⁷.

A descrição de Ferdinand informa que os índios atrapalharam o seu natal de 1869, além de terem comido seus porcos, galinhas e abóboras. Queriam falar com ele quando foram à fazenda Salgado, mas Steiger estava curtindo o natal na *plantation* Victoria¹⁸⁸. De repente, chegou um dos membros da “guarnição” da fazenda Salgado, dando-lhe o recado que os índios Camacãs estavam naquela propriedade.¹⁸⁹ Que situação. Ferdinand, então, como um “raio” montou no seu cavalo partindo imediatamente em direção a fazenda Salgado. Disse Ferdinand que:

Enfim, após três dias de esforços sem precedentes cheguei até Salgado. Os índios, que jamais permanecem por muito tempo no mesmo local, já haviam partido para as cascatas do Rio Pardo. Pus-me imediatamente ao encalço deles e, após três dias de marchas forçadas, juntei-me a retaguarda deles, composta pelo chefe (o único que falava algumas palavras em português), pelos velhos de ambos os sexos e pelas crianças. Foi despachada uma expedição, retornando com cerca de trinta jovens, e tomamos a rota para Salgado uma vez mais. Minha intenção era construir para eles uma vila a meia légua do meu estabelecimento, empregá-los para limpar a floresta e para mostrar-me os lugares onde houvesse ipecacuanha em abundância e, quem sabe, até mesmo mostrar-me depósitos de ouro. Todavia, ali mesmo eu pude perceber que esta gente não serve para coisa alguma. O menor trabalho, por mais simples que o seja, lhes é repugnante¹⁹⁰.

186 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 11/04/1870, p.01. Tradução de André de Paiva Figueiredo. Agradeço a Ayalla pelo compartilhamento da carta e a André Figueiredo pela tradução.

187 Idem.

188 Idem.

189 SILVA, Ayalla Oliveira. De inimigos a bons amigos, op. cit. p.87-88.

190A *ipecacuanha* ou *poaya* (poalha) é uma planta da família *Rubiaceae* *Carapichea*. *Esse tipo de planta era natural da Mata Atlântica e há muitos séculos era utilizada pelos grupos indígenas do Brasil para combater a diarreia, tendo também efeito emético. Essas plantas foram muito consumidas no Brasil colonial e imperial a ponto de se discutir entre autoridades das Minas Gerais do século XIX, o risco da sua extinção. Atualmente essas plantas estão ameaçadas de extinção.* BRANDÃO, Maria das Graças Lins. *Plantas úteis do Brasil na obra de Auguste de Saint-Hilaire*. In: LAMS, Denis; PIGNAL, Marc; SARTHOU, Corinne; ROMANIUC-NETO, Sergio. *Auguste Saint-Hilaire: um botaniste français au Brésil, Paris- França:Publications scientifiques du Muséum* 2019. In: *Tópicos 8 e 9. Sem páginas*; Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel

Ferdinand pelejou nessa urgente viagem, especialmente porque ele encontrou uma tempestade no caminho, o reumatismo atacou e só chegou na fazenda Salgado depois de 03 dias¹⁹¹. Quando Ferdinand chegou à fazenda Salgado, os índios já tinham partido para as bandas das “cascatas” do rio Pardo¹⁹². Ele seguiu o rastro dos Camacãs depois de 02 dias de jornada, os encontrou. Ferdinand tinha interesses naquele grupo indígena que habitava aquela região, e afirmava que pretendia “era fazer deles uma vila a meia légua” da fazenda Salgado, pois desejava “empregá-los para limpar a floresta”. A intenção do patriarca Steiger era fazer daqueles índios seu braço armado para proteger a fazenda Salgado e outros empreendimentos que aquela família senhorial tinha naquela região.¹⁹³ O sonho de Ferdinand era também que aqueles índios lhe mostrassem onde havia “depósitos de ouro”¹⁹⁴, mas eles não toparam essa ideia. E, assim, a negociação de Ferdinand Steiger com aqueles indígenas – apenas baseada no discurso do trabalho e na ganância por “ouro” – fracassou.

Vale lembrar que os índios aldeados do sul da Bahia no século XIX desempenhavam várias ocupações. Eles trabalhavam na agricultura, no corte de madeira, na fabricação de canoas, navegação, na abertura e conservação da estrada que ligava Ilhéus à vila de Vitória da Conquista. Os índios dos aldeamentos de São Pedro de Alcântara e Cachimbo, por exemplo, deveriam trabalhar nas obras públicas de ampliação e limpeza da estrada Ilhéus-Conquista, deixando a estrada em condições transitáveis, especialmente para o transporte comercial, além de assegurar a permanência de colonos que se instalassem naquela região¹⁹⁵.

Na década de 1870, as obras na estrada Ilhéus-Conquista estavam progredindo. Isso propiciou o aumento do trânsito de mercadorias, animais e pessoas devido ao bom estado de conservação daquela estrada. Em 1871, o aldeamento de São Pedro de Alcântara em Ferradas, já havia sofrido abandono administrativo.¹⁹⁶ Com o abandono do antigo aldeamento de Ferradas

[provisorisch Nr. 6]. 11/04/1870, p.01. Tradução de André de Paiva Figueiredo. Agradeço a Ayalla pelo compartilhamento da carta e a André Figueiredo pela tradução.

191 Idem.

192 Idem.

193 SILVA, Ayalla Oliveira. De inimigos a bons amigos, op. cit. 186-190.

194 Ibidem, p.02.

195 SILVA, 2017, p.158-184.

196 SILVA, Ayalla Oliveira. *Camacãs, pataxós e botocudos no sul da Bahia: indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879)*. Tese (Doutorado em História), 310 f. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em História, Itabuna, 2020, p.41-43.

o projeto de colonização ficou concentrado especialmente na Colônia Nacional de Cachoeira de Itabuna¹⁹⁷.

Na carta de 20 de agosto de 1870, Ferdinand informou a Albert que a fundação da fazenda Salgado tinha dado certo, mas que lá estava ele “sozinho novamente com 40 negros”¹⁹⁸. Sobre seu estado de saúde e a adaptação à nova terra escreveu:

[...] o que me entristece seriamente e me assusta é o meu estado de saúde, que está totalmente arruinado por toda a expedição do Salgado. Eu sofro de Beriberi, uma inflamação crônica das bainhas tendinosas e cápsulas articulares, uma doença de origem oriental que só foi naturalizada no Brasil há cerca de 10 anos [...] O ar do pântano, a má alimentação, o esforço excessivo causam esta doença quando encontra um terreno devidamente preparado por febre prolongada, doença hepática e diátese reumática, o que infelizmente é o meu caso. Fiquei bastante melancólico quando deixei Victoria pela última vez; depois de ter tentado em vão três vezes entrar no estribo, tive que trazer uma cadeira para sentar-me na sela¹⁹⁹.

No início da década de 1870, Ferdinand já estava preocupado com seu quadro clínico. Dizia que a expedição da fazenda Salgado havia arruinado sua saúde e que sofria de beribéri, doença causada pela carência de vitamina B1 (*tiamina*) e que acarretava distúrbios sensitivos e paralisia das pernas, formando edemas e problemas cardiovasculares²⁰⁰. Diante da sua debilitada condição de saúde Steiger já havia recorrido à dois médicos na cidade de Salvador e a recomendação foi que ele partisse para Europa “sem demora”. Porém, para Ferdinand aquela possibilidade era remota. Todavia almejava ele que pudesse aguentar ainda mais “dois anos” até que Steiger Júnior pudesse assumir o seu “lugar”²⁰¹. Ferdinand informou também que as “febres dos negros” cessaram²⁰². Essa informação perpassa as cartas da expedição de Steiger que proporcionou a criação da fazenda Salgado. As “febres” foram problemas recorrentes enfrentados por Steiger, empregados e de parte de sua escravaria que estava na fazenda Salgado.

197 Ibidem.

198 Idem. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Primeira carta da recém-fundada fazenda Salgado. Salgado, 20 de agosto de 1870, p.02. Publicada por André Paiva de Figueiredo 16/06/2015.

199 Idem.

200 Desde o século XVII, epidemias de beribéri foram registradas no Brasil. Sobre essa doença, ver JACOBINA, Ronaldo Ribeiro; CARVALHO, Fernando Martins. Nina Rodrigues epidemiologista: estudo histórico de surtos de beribéri em um asilo para doentes mentais na Bahia, 1897-1904. *História, Ciências, Saúde*, v. VIII(1), p.118-127, mar./jun. 2001; PADILHA, Estela Maura. et al. Perfil epidemiológico do beribéri notificado de 2006 a 2008 no Estado do Maranhão, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 27, v.3, p.449-450, 2011.

201 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 20/08/1870, p.02.

202 Ibidem, p.03.

Escrevendo sob a luz de seu lampião, apelidado de *fifó*²⁰³ ele passa a descrever a natureza e os beneficiamentos que havia feito na fazenda Salgado afirmando que:

As noites ao luar são maravilhosas aqui; muitas vezes subo e fico em meu terraço maravilhosamente nivelado até a meia-noite e vivo uma vida natural quase encantada. Com orgulho ouço as ondas do Salgado quebrando nos pontões da minha ponte [...] no rio Salgado. Quem diria que eu alguma vez utilizaria as minhas conferências sobre a construção de estradas e pontes em Berlim para fins tão pacíficos no outro hemisfério? Agora eu estou começando a cultivar o terreno para as plantações de café e cacau pretendidas; portanto, levará muitos anos antes que eu encontre o lucro do meu novo estabelecimento²⁰⁴.

Neste trecho daquela carta escrita no inverno de 1870, ele se esforça para demonstrar a Albert o lugar em que vivia naqueles dias. Apresenta a noite na fazenda Salgado, aponta para ponte que construiu com as habilidades de engenharia adquiridas na cidade de Berlim na Alemanha e descreve a fertilidade do solo com seus plantios de café e cacau, e a seguir refere-se a outro assunto bastante relevante a muito espinhoso para ele e outros proprietários: a Abolição e a indenização senhoriais. Segundo ele:

Depois de finalmente encerrar a guerra com o Paraguai, a legislatura brasileira começa novamente a lidar com a abolição da escravidão. Um monte de disparates e alguma razoabilidade estão a ser desmascarados. As 5 províncias que atualmente apresentam o Brasil (Rio, Bahia, Pernambuco, Pará e Minas) e cuja prosperidade está baseada na continuação da escravidão, mostram tendências à separação das outras 15, que na verdade existem mais no papel do que na natureza, se excluirmos São Pedro do Rio Grande e Santa Catarina. Mais cedo ou mais tarde, estes dois irão juntar-se às fileiras do republicano *La Plata Staten*²⁰⁵.

Interessante ressaltar que, dentre os mais variados assuntos, Ferdinand apresenta lampejos de seus pensamentos e inquietações sobre a Abolição. Nessas observações, ele faz questão de reafirmar que sem a mão de obra escrava as principais províncias e o Império estariam arruinados. Ainda tratando do mesmo assunto naquela parte da carta, Ferdinand em tom irônico que evidencia seu desgosto e desagrado desabafa para Albert o seguinte problema:

Os próprios escravos mostram tão pouco entusiasmo pela sua emancipação, apesar de todo o encorajamento dado de cima, e que parece tomar cuidado, por assim dizer: vocês tolos tomam a sua liberdade! Por isso ela será garantida a vocês por lei, e vocês exageram para resolver um problema horrível: A Indemnização dos Proprietários de Escravos. Mas os negros preferem manter-se com seus ancestrais tiranos sanguinários (estilo negro) do que com os profetas da liberdade do governo. E têm toda a razão²⁰⁶.

203 Idem.

204 Idem.

205 Ibidem, p.04.

206 Idem.

Segundo Ferdinand, os escravos não queriam a liberdade. Mas, o problema era que o governo imperial e os parlamentares estavam incitando os escravos a “tomar” a “sua liberdade”. E que isto realmente aconteceria devido à “lei”. Para ele o governo exagerava ao tratar a questão da indenização senhorial (ou da não indenização?). Não é um assombro que os senhores na década de 1870 estivessem descontentes com a possibilidade de ter que alforriar seus escravos²⁰⁷. Mesmo que recebessem pagamento do governo imperial porque o que estava em disputa era o controle da mão de obra desses virtuais libertos.

Vale destacar que durante o contexto da Lei do Ventre Livre foram discutidos no parlamento e cogitados fora dele, vários projetos e propostas de fundos de emancipação de escravos. Esses projetos, em sua maioria visavam permitir a alforria de uma quantidade limitada de escravos, mas que salvaguardasse a indenização pecuniária dos senhores. Apesar de distintos esses projetos tinham características que mantinham alinhadas determinadas preocupações como as discussões sobre a origem dos recursos empregados no fundo de emancipação; seu sistema de classificação e a relação deste com os valores das alforrias indenizatórias. Outras questões pareciam se coadunar com tendências que se seguiram a última década da escravidão no Brasil. Referimo-nos a necessidade quase unânime da Abolição ser um processo lento, gradual e o menos radical possível, em quase todos os projetos indenizatórios apresentados ao parlamento do país. Havia o temor de rebeliões generalizadas, caso o fundo de emancipação favorecesse em demasia, somente os senhores de escravos. Existia também a necessidade senhorial de não perder de forma generalizada sua mão de obra. Por isto foi preciso a criação de critérios de classificação específicos pelo fundo de emancipação que pudessem oferecer aos senhores, força de trabalho jovem e produtiva nas duas últimas décadas da escravidão²⁰⁸.

207 REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (doutorado), 305 p. Campinas, SP, 2007, p.223-226.

208 Existiram vários projetos e propostas díspares para criação de um fundo de emancipação no Brasil do século XIX. Dentre esses projetos e esboços podemos citar dentre outros, por exemplo, o de José Bonifácio denominado *Representação à Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura*. Nessa proposta, Bonifácio defendeu que a mestiçagem era a melhor estratégia para organização do país, ao homogeneizar as relações sociais, especialmente, racial e legalmente. Haveria nessa harmonização das raças o reconhecimento da superioridade branca, mas também a relevância das populações indígenas e africanas para formação do país. Os escravos deveriam através dessa proposta ter direito ao pecúlio e através dele comprarem suas alforrias. Mas, a Abolição não deveria ocorrer de forma imediata, nem mesmo deveria ser promovida a libertação do ventre da escrava. Na visão de Bonifácio, deveria ainda ser criada uma Caixa de Piedade que receberia os recursos dos depósitos dos pecúlios dos escravos, de legados e doações e outros ativos que viriam da Igreja. Acerca dessa questão, ver DAUWE, Fabiano. *A Libertação gradual e a saída viável: os múltiplos sentidos da liberdade pelo*

No último quartel da década de 1860, o parlamento se preocupava e começava a discutir lentamente a questão do que viria a ser a Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871. Entre aqueles anos o parlamento passou a discutir com maior atenção aquele tema. Assim, dentre outros assuntos embaraçados e espinhosos, a comissão parlamentar de 1871, debateu a possibilidade de direito ao pecúlio pelo escravo e que esse recurso fosse utilizado para pagamento de alforrias aos senhores. Havia parlamentares contra aquela proposta. Aquela assunto já tinha percorrido o parlamento, ao menos, nos últimos 5 anos. Os artigos que trataram desse assunto foram modificados diversas vezes, mas para os defensores das causas senhoriais – como Perdígão Malheiro –, aquela possibilidade legal do pecúlio, virando lei, iria ferir a exclusividade da “prerrogativa senhorial” de alforriar o escravo. Isso quebraria a moral e a superioridade senhorial, dando agora a oportunidade de o escravo recorrer a autoridade pública, para quitar sua alforria²⁰⁹. E assim, seriam destruídos os laços de dependência senhorial para com os libertos e, todas as alianças de trabalho compulsório seriam destituídas.

Mesmo ocorrendo o processo da Abolição de forma lenta, os senhores de escravos como os Steiger se sentiam altamente prejudicados, especialmente na sua força moral. Os senhores queriam garantir lastros de exploração sobre os libertos, mas ainda não sabiam como fazer para lograr êxito. Todavia, já desde o início da década de 1870 a família Steiger fazia parte do grupo de senhores baianos que eram totalmente contrários à alforria dos escravos e tanto mais críticos ainda quando noções de liberdade eram esboçadas pelos ex-escravos²¹⁰. Portanto, para os Steiger, a “lei” do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871, era a grande culpada daquele cenário apocalíptico para os senhores de escravos²¹¹.

A Lei Nº 2040 de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre, libertou o ventre da escrava, criou o fundo de emancipação, regulamentou o direito do escravo ao

fundo de emancipação de escravos. Dissertação (mestrado). Universidade Federal Fluminense (UFF) – Programa de Pós-graduação em História, Niterói-Rj, 2004, p.34-47.

209 CHALHOUB, Sidney. Machado de Assis: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.182-190.

210 Idem; A respeito de queixas de autoridades públicas sobre a execução do Fundo de Emancipação e a função fiscalizadora da imprensa abolicionista baiana ver SANTANA NETO, José Pereira de. *Sociedade, indenização e liberdade precária: os meandros burocráticos do Fundo de Emancipação de escravos* (São Francisco do Conde – BA). Tese (doutorado), 281p. Campinas, SP, 2018, p.169-175. Para ter uma noção da liberdade precária, da importância da Lei do Ventre Livre de 1871 e da matrícula de 1872 ver CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. 1ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.272-276; Idem. Machado de Assis: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.203-215; MENDONÇA, Joseli M. N. *Entre a mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999, p.97-114.

211 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 20/08/1870, p.04.

pecúlio e regulou parcialmente os contratos de trabalho com os libertos. Além disso, dentre outros dispositivos da lei havia a possibilidade de o escravo realizar a autocompra da alforria²¹².

Dois dias após a Lei do Ventre Livre ter sido promulgada, Ferdinand voltou a contatar Albert. Aquela carta tratava da fazenda Salgado. Na abertura da carta Ferdinand confessou que já havia mais de um ano que não escrevia para seu irmão Albert. Ele disse que aquilo era “uma pena”. Alegava Ferdinand que só conseguia escrever “em plena luz do dia e normalmente não há tempo”. Lamentava Ferdinand que, ele e Albert já não tinham uma boa visão, ou seja, não enxergavam mais como outrora. Ele ainda afirmava que era “realmente desesperador” estarem ambos marchando para “velhice com bons anos”²¹³, e que a expedição de instalação da fazenda Salgado havia minado sua “saúde nas suas fundações”. Por isso, afirmou que seu modo de vida era triste e solitário, não sendo benéfico para uma pessoa “doente do fígado e do baço”. E que vivia sozinho, apenas com a companhia de parte de sua escravaria. Ele estava distante da sua esposa Amélia e seus filhos que haviam ficado na *plantation* Victoria. Ele estava apenas, provavelmente com seu pajem, um feitor e parte de sua escravaria.

Ferdinand, disse que estava era satisfeito com o investimento feito com a compra da fazenda Salgado, e lamentava que não tivesse começado antes²¹⁴. Todavia, queixou-se bastante da dificuldade de transportar as mercadorias produzidas na fazenda Salgado²¹⁵. Na verdade, a reclamação de Ferdinand era devido a dificuldade de levar suas mercadorias até a cidade de Salvador. Naquela época a fazenda Salgado produzia arroz, feijão, milho, rícino, café e cacau. Mas, daquela fazenda os Steiger só exportavam para capital da província baiana cacau e café²¹⁶. A estrada que Ferdinand Steiger pegava era a que ligava a vila de Ilhéus a Vitória da Conquista, que seguia o curso do rio Cachoeira, percorrendo o sertão da ressaca até chegar ao arraial do rio Pardo, nos limites da Bahia com Minas Gerais²¹⁷.

212 No capítulo 4 retomaremos essa questão com maiores reflexões e detalhes. CHALHOUB, 1990, p. 27; MATTOSO, 1990, p.95; PIRES, 2009, p.76, 81-83; POPINIGIS, Fabiane. Maria Mina e as disputas pelo mercado de trabalho em Desterro, século XIX. *Revista de História Comparada*. Rio de Janeiro, n.7, p.121-122, 2013.

213 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 30/09/1871. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: A. S. Nova fazenda na selva. Salgado, 30 de setembro de 1871, p.01.

214 Idem.

215 Idem.

216 Não dispomos de muitos detalhes descritivos das benfeitorias que existiam na fazenda Salgado, como pudemos apresentar da *plantation* Victoria. Por isso, tentamos dar ênfase a paisagem da fazenda Salgado.

217 DIAS, Marcelo Henrique. *Economia, sociedade e paisagem da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. (Tese de Doutorado), 435 p. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2007, p.370-371.

Na Bahia do século XIX, era indispensável o lombo do cavalo e do burro para se visitar um amigo, levar recados e transportar mercadorias²¹⁸. Portanto, o transporte de mercadorias era realizado por tropas de burro que sofriam com a estrada lamacenta, devido as constantes chuvas que ocorriam naquela precária estrada da região de Ilhéus. Esses eram problemas enfrentados pelos Steiger para transportar a produção da fazenda Salgado.

Curioso é que Ferdinand havia sido encarregado pelo governo da província da Bahia para recuperar aquela estrada utilizando seus escravos e a mão de obra indígena, mas pelo visto a questão ainda não tinha se resolvido. Ferdinand ainda argumentou que produtos como arroz, feijão, milho, rícino, ele preferia consumir e deixar perder, ao invés de ter o trabalho e o custo de exportar para Salvador. Entretanto, esses argumentos do patriarca Steiger merecem ressalvas já que na década de 1870 a colônia Cachoeira de Ilhéus recebia a produção da fazenda Salgado e aquela estrada estava transitável.²¹⁹

Depois de relatar a dificuldade de transportar as mercadorias da fazenda Salgado, Ferdinand voltou-se para uma análise do clima daquela região. Disse que o clima na fazenda Salgado era excelente, ou seja, melhor do que o da *plantation* Victoria. O clima na fazenda Salgado era mais “fresco no inverno” e “terrivelmente quente no verão”. Com uma flora que crescia de forma diferente e uma fauna que apresentava também “alguma diferença”, se comparada a *plantation* Victoria²²⁰. Ele estranhava a peculiaridade daquela floresta. Isso porque a fazenda Salgado ficava a 12 léguas de distância da *plantation* Victoria. Gabava-se Ferdinand daquele investimento que fizera, descrevendo a qualidade do solo da fazenda Salgado da seguinte forma:

A fertilidade destas planícies incalculáveis de terreno de solo preto e abundantemente irrigados pela natureza é fabulosa. Enquanto as encostas escarpadas que compõem o terreno de Victoria são cobertas com uma camada de argila vermelha que cobre a base de pedra, e a pequena terra vegetal que fica nesta camada consiste exclusivamente de folhas e troncos podres da selva; mas assim que ela é cortada, esta fina camada de húmus é arrastada pelas fortes chuvas e não há nada mais que aquelas encostas desoladas nas quais apenas ervas daninhas prosperam²²¹.

Naquele trecho da carta, a empolgação de Ferdinand deve ter mexido com a imaginação de Albert, sobre como era de fato a fazenda Salgado. Sendo, naqueles dias para Ferdinand

218 MATTOSO, 1990, p. 59-61; PIRES, 2009, p.170-171.

219 SILVA, Ayalla Oliveira. *Camacãs, Pataxós e Botocudos*, op. cit. p.146, 225-229.

220 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 30/09/1871, p.02.

221 Idem.

melhor do que a *plantation* Victoria. Em especial, devido à sua fauna e flora ricas demais. Além disso, a fazenda Salgado parecia ser mais promissora do que a *plantation* Victoria para o plantio de cacau, café e, especialmente cana-de-açúcar²²². Essa última, parece ter sido sempre um sonho maior de Ferdinand, se tratando das principais lavouras de exportação que foram produzidas nas propriedades da família Steiger na segunda metade do século XIX na região de Ilhéus.

Mas, quiçá naqueles dias Ferdinand estivesse desgostoso da *plantation* Victoria e, por isso, enfatizou a importância da recentemente adquirida fazenda Salgado. Do ponto de vista, das relações de trabalho nas duas fazendas sabemos que na *plantation* Victoria ficavam sempre a maior parte dos trabalhadores escravizados, libertos e, até mesmo os feitores e colonos agregados. Na fazenda Salgado iria sempre um número menor de escravos trabalharem lá. As fontes avultadas sugerem que um número de 40 escravos já chegou acompanhar os Steiger, constantemente para realizar as benfeitorias na fazenda Salgado, especialmente plantando café e cacau²²³. Agora, nas linhas a seguir abordaremos o retorno do filho Fernando Junior da Europa, e a expectativa do patriarca Steiger para que o herdeiro primogênito assumisse os negócios da família.

2.1.2 O retorno de F. Steiger Junior

Agora formidável leitora, continuemos a seguir de perto o conteúdo daquela carta de 03 de novembro de 1872. Ferdinand contava a Albert que Junior tinha visitado a fazenda Salgado, e que ele havia ficado surpreso ao ver as condições de insegurança de seu pai vivendo dia a dia com escravos armados. Disse Ferdinand que:

Na primeira noite no Salgado, ele ficou bastante surpreso ao ver-me descansar em meu barraco aberto, completamente sem armas, enquanto muitos negros, todos munidos de rifle e facas de caça, estavam deitados: ele perguntou ansiosamente se os negros não gostariam de nos matar²²⁴.

222 Entre 1866-1887, o município de Ilhéus exportou para Salvador principalmente os seguintes produtos: cacau, madeira, açúcar e aguardente, piaçava, arroz, feijão, farinha e café. Desses produtos, o cacau representou 48,7% das exportações, sendo seguido pelas madeiras de lei 15,2% e açúcar e aguardente que simbolizaram 13,4%. Progressivamente, o cacau foi se tornando a principal lavoura produzida no município de Ilhéus no século XIX. Nas décadas de 1870-1880, naquele município foram exportadas 2.706 toneladas de cacau para Salvador. MATTOSO, 1990, p.518; RIBEIRO, 2001, p.150-153.

223 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 11/04/1870. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Fundação da fazenda Salgado. Stuttgart 11 de abril de 1870, p.04. Publicada por André Paiva de Figueiredo 18/06/2015.

224 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 03/11/1872. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: A. S. Rio Salgado, 03 de novembro de 1872, p.02-03.

O receio de Junior era o de que aqueles escravos pudessem atacá-los, ele e seu pai, no “barraco” da fazenda Salgado. Mas, estranhamente para ele, aquilo não aconteceu. Havia naquele tempo, provavelmente, um acordo firmado entre aqueles escravos e Ferdinand. De fato, Ferdinand levava sempre que viajava parte de seus escravos que eram capangas da sua família. Em alguns trechos de suas cartas enviadas a Albert, Ferdinand sugere que alguns escravos cuidavam da segurança da família Steiger. E que esses escravos armados sempre andavam com ele nas suas expedições. Portanto, aqueles escravos faziam parte de um grupo seletivo de defensores da casa senhorial.

Não sabemos que tipo de acordo havia entre Ferdinand e esses escravos capangas da família Steiger. Havia, por certo, alguns fatores, ao menos dois em cada fazenda dos Steiger. Mas, o contingente de escravos armados era de 40 escravos, ao menos para as expedições de inauguração da fazenda Salgado. No período colonial do Brasil foi bastante comum o uso de escravos como seguranças privados dos potentados locais. Naquela época, possuir escravos armados representava possuir recursos que contribuíam para criação de poder e autoridade, especialmente entre grandes senhores. Esses escravos armados serviam a diversos interesses particulares ou públicos que poderiam, em certos casos, servir como proteção de seus senhores e familiares durante expedições a procura de ouro e diamantes. Mas, também esse braço armado poderia ser utilizado para retaliar algum desafeto, dentre outras possibilidades. Todavia, esses séquitos de escravos armados poderiam também se apresentar como forças rebeldes, ameaçando as autoridades públicas. Poderiam ainda se descontentes com as posturas senhoriais fugir e formar quilombos, ou até mesmo investir contra a vida de seus senhores²²⁵.

De toda forma, escravos armados representavam extensões simbólicas do poder e da violência senhorial nos rincões mais remotos do Brasil Império. Os escravos que trabalhavam para os Steiger como capangas tinham a função de proteger aquela família da possível investida de índios não-aldeados que habitavam a zonas agrícolas das fazendas Victoria e Salgado. Sendo

225 Sobre escravos armados no período colonial e imperial ver COSTA, Ana Paula. Potentados locais e seu braço armado: as vantagens e dificuldades advindas do armamento de escravos na conquista das Minas. *Topoi*, v.14, n. 26, p. 19-25, jan./jul., 2013; MAHONY, Mary Ann. A vida e o tempo de João Gomes: escravidão, negociação e resistência no Atlântico Negro. *Revista Crítica Histórica*, v. 7, n.13, p. 02-34, 2016; PAIVA, Eduardo França. De corpo fechado: gênero masculino, milícias, e trânsito de culturas entre a África dos mandingas e as Minas Gerais da América, no início do século XVIII, In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, – séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p.113-120.

a última zona a mais inóspita para os Steiger, por ser no final do século XIX uma área de fronteira, ou seja, região ainda não efetivamente colonizada, zona agrícola habitada por índios Botocudos, Pataxós e Camacãs. Mas, também esses guarda-costas serviam aos Steiger dubiamente como protetores da casa-grande, defendendo os Steiger contra as investidas rebeldes daquela escravaria. Curioso é que esses mesmos escravos eram também parte importante da mesma escravaria, compondo talvez o lado mais perigoso daquela senzala. Talvez isso explique a grande sombra de desconfiança e temor de Junior contra aqueles trabalhadores armados.

Depois de narrar o retorno de Júnior e dos escravos armados à noite na fazenda Salgado, Ferdinand aborda outro problema: a sua saúde que estava piorando. Escreveu ele ao irmão Albert que foi consultar o “médico inglês”, que previu que os ataques de reumatismo piorariam. E realmente aquelas dores estavam “ficando cada vez mais frequentes”, porém os ataques duravam menos tempo. Naquele ano de 1872, ele já tinha tido 05 ataques de reumatismos, mas esses já não passavam “mais de 14 dias”. O problema era que com a crise do reumatismo surgia a falta de “apetite”, a insônia, ora um “humor meio melancólico”, ora “meio mal-humorado”²²⁶.

Depois disso, Ferdinand voltou a abordar o assunto das leis abolicionistas. Segundo ele, além da última lei criada, provavelmente outras mudanças ocorreriam. A referência era diretamente a Lei do Ventre Livre e outras leis emancipacionistas que estariam a caminho. Sobre isso, Ferdinand disse o seguinte:

Mas dificilmente a deixaremos assim, mas faremos novas leis com as quais apressaremos toda a questão, e no final tudo servirá para espremer dinheiro dos donos de escravos na forma de impostos, que depois de um certo período serão parcialmente reembolsados a eles e liberarão seus negros. Quem então vai cultivar a terra aqui é um enigma que nenhuma esfinge pode resolver: Brasileiros livres trabalham gratuitamente; os negros livres entram na mesma categoria. E o que nasce do lado do governo da colonização européia é um completo disparate, e não haveria nada além de importações repetidas de escravos de outras cores e sob outros nomes. Só criminosos e vagabundos se renderão a ele²²⁷.

A promulgação e os efeitos da Lei do Ventre Livre estavam ainda sendo processados pelos Steiger. Enquanto isso, Ferdinand previa que ainda existiriam outras leis que adiantariam a Abolição. Do ponto de vista do governo imperial, foi criada uma política de

226 Idem.

227 Idem.

“encaminhamento” da “questão servil” que se tornou precisa a partir da Lei do Ventre Livre²²⁸. Esse projeto “emancipacionista” era fruto de conflitos e disputas, seguia as pressões sociais, políticas internas, externas e a gradativa perda de legitimidade da escravidão no Império do Brasil²²⁹.

Mas existiram critérios que garantiriam as expectativas de prolongamento da escravidão. Com a criação da Lei do Ventre Livre, veio também a intervenção estatal normatizando as formas de organizar e controlar a força de trabalho livre. Tudo isso, sempre esteve alinhado por parte do governo imperial a manutenção do direito a propriedade privada, ou seja, em defesa de projetos políticos de indenização senhorial²³⁰.

Por essa época os senhores de escravos do Império perceberam que o processo abolicionista podia ser avistado em um horizonte nebuloso e próximo. As atitudes e expectativas senhoriais em relação ao uso da mão de obra escrava, ganharam novas formas, principalmente, com a interferência do poder público na relação privada dos cativos e senhores. O direito de propriedade senhorial, ainda que estivesse vinculado à indenização através do fundo de emancipação, cedeu garantias aos escravos, especialmente o acesso ao pecúlio por vias legais²³¹.

A Lei do Ventre Livre abriu espaços para outras mudanças como, por exemplo, a proibição do açoite em 1886. Queremos sugerir que essas transformações normativas acabaram enfraquecendo a força senhorial. Mas, também foi inegável que a Lei 2040 de 28 de setembro de 1871, tentou normatizar o uso da força de trabalho livre, especialmente com a possibilidade legal dos senhores utilizarem a mão de obra dos ingênuos até os 21 anos de idade. Além de oficializar a “obrigatoriedade de contratos longos de trabalho”, perseguindo e punindo as ações de “vadiagem” dos libertos. Da perspectiva senhorial, era preciso controlar e disciplinar os libertos para o que se convencionou denominar de “trabalho livre”²³².

228 CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira 2007, p.305-318.

229 Idem.

230 CASTRO, Hebe M. Mattos Gomes de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p.236-239.

231 CHALHOUB, 1990, p.108, 141-142, 147.

232 CASTRO, 1995, p.237-239; POPINIGIS, 2013, p.127-132.

Na verdade, a expressão “trabalho livre” ao longo da segunda metade do século XIX no Brasil, englobava uma gama de contratos de trabalhos díspares. Naquele contexto, as características do que era representado como “trabalho livre” incluíam contratos de trabalho entre libertos, livres de cor e ex-senhores/patrões através de pagamento em moeda corrente pelos serviços prestados. Havia ainda contratos em que poderia haver coerção física. Em outros casos era realizada pelo liberto a prestação de serviços para quitação de dívidas com o credor de sua alforria, dentre outras razões. De todo modo, os ex-escravos tentavam negociar melhores condições de trabalho, visando ainda colocar como parte indispensável da barganha a responsabilidade do novo patrão ter que prover sua alimentação, vestimenta e cuidar dele em caso de doença. Outras cláusulas eram exigidas como a não importunação do patrão, se por ventura o ex-escravo fugisse ou se recusasse a realizar todas as tarefas que lhe fossem impostas. Outras questões eram ponto indiscutível na realização do contrato pelos libertos, ou seja, eles negociavam o direito a mobilidade social. E assim conseguiam ter um tempo para cuidar da sua família. Além de ter algum controle sobre o tempo e termos do trabalho. A partir da Lei Rio Branco de 28 de setembro de 1871, o escravo além do direito ao pecúlio poderia também oficialmente contrair empréstimo a terceiros para pagar sua carta de liberdade. No artigo 4 daquela Lei, constava que o contrato de “locação de serviços” ocorreria no período de 1 a 7 anos. Os escravos/libertos sob o regime de contrato de locação eram obrigados a “contratar seus serviços”, caso não cumprissem essa determinação poderiam incorrer “em pena” de terem que forçosamente trabalhar em “estabelecimentos públicos”. Os acordos de locação de trabalho serviam aos ex-escravos na expectativa de amealhar recursos econômicos e de subsistência. A incerteza e o horizonte de dificuldade extrema não podem ser descartados da vida dos libertos e seus familiares, durante as últimas décadas da escravidão e após o 13 de maio de 1888. Em suma, o acesso ao trabalho se tornou restrito. A intermitência, os maus pagamentos e condições insalubres de prestação de serviços foram acontecimentos constantes na vida dos ex-escravos. Tanto os que se empregavam no campo, quanto aqueles que experimentavam a precariedade ocupacional das cidades brasileiras da época²³³.

233 LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, v.6, n.11, p.297-309, jul./dez., 2005. Sobre a ambígua condição jurídica dos africanos livres após a lei de 1831 que proibiu o tráfico transatlântico de escravos e a multiplicidade de arranjos de trabalho compulsórios e involuntários envolvendo diversos grupos sociais (indígenas, escravos, libertos, livres pobres), ao longo do Brasil do século XIX ver MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Revisitando a “transição para o trabalho livre”: a experiência dos africanos livres. In: MANOLO, Florentino (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, século XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.391-411.

Vale assinalar que no contexto da Abolição os senhores baianos, dentre outros, ficaram inconformados com o desmantelamento das relações escravistas. Todo o processo de fuga das fazendas, desorganização dos trabalhos nas lavouras, falta de deferência para com os ex-senhores foi visto como atos insubordinados de libertos que não estavam preparados para liberdade. Entretanto, essa postura coletiva dos ex-escravos refletia a decadência da autoridade dos ex-senhores. Os libertos romperam os laços da obediência senhorial, colocando em risco a ordem anteriormente estabelecida. Era preciso na perspectiva senhorial baiana controlar os ex-escravos, pois havia o risco iminente da inversão dos papéis sociais. Por que os libertos naqueles dias estavam esgarçando as regras de “mando e obediência”, ou seja, destruindo os valores hierárquicos criados pelo próprio segmento senhorial. E, assim, colocando em risco a “ordem social”²³⁴.

Agora que falamos um pouco mais das impressões de Ferdinand sobre o processo da Abolição, podemos nos ater a um tema mais íntimo dos Steiger. No tópico a seguir apresentaremos as informações sobre as experiências de Fernando Junior ao retornar para fazenda Victoria.

2.2 Caro tio e a visita a Salgado

A próxima carta foi escrita no 01 de maio de 1873. A carta foi elaborada por Junior e enviada ao seu tio Albert. Fernando Junior era o filho mais velho do casal Steiger que estava a uma década estudando na Europa. Durante esse período Junior viveu sob os cuidados da família de seu tio Albert. Por isso, algum tempo após ter retornado Fernando Junior escreveu uma carta para Albert.

Nessa carta Fernando Steiger Junior contou como estava sendo sua vida após a volta para casa. Informava Junior ao tio Albert que o cotidiano dele era trabalhar nas propriedades da família Steiger. Ele já estava acostumado ao clima do sul da Bahia, chuva e sol, depois caminhar e correr com os negros e não adoecer era para ele uma benção de “Deus”. Na verdade, a estranha readaptação de Fernando Junior ao trabalho nas propriedades da sua família foi também retroalimentada pelo preconceito e racismo que sentia dos “negros” da senzala da *plantation*

234 FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.127-136.

Victoria²³⁵. Na verdade, o retorno de Junior simbolizava a tentativa de reorganização da família Steiger²³⁶. Reestruturação essa pensada a partir da possibilidade de substituição do velho pai Ferdinand e da mãe Amélia, na administração dos negócios daquela família. Portanto, caberia a Junior, gostando ou não, o futuro administrativo dos negócios escravistas dos Steiger de Ilhéus. Principalmente, a partir de meados da década de 1880, quando a escravidão começaria a agonizar na *plantation* Victoria.

Ainda naqueles dias, Junior era apenas um Steiger coadjuvante trabalhando em prol do desenvolvimento de sua família. Quando ele escreveu a carta de 01 de maio de 1873, Júnior relatou ao tio Albert que:

No momento estou na Vitória com a mãe e estamos escolhendo café, porque há alguns, este ano, mas depois de amanhã vou para Salgado, porque como meu pai quer descer para passar alguns meses aqui eu vou até lá para levar em conta tudo, desta forma eu vou aprender alguma coisa e começarei a ser útil para a minha família. Aqueles que não estão acostumados a isso não se sentem confortáveis quando estão cercados por florestas virgens e no meio dos negros só é preciso um pouco de auto-estima para ficar lá²³⁷.

Naquele “momento”, Fernando Junior estava na *plantation* Victoria, ajudando a mãe Amélia na colheita do café. Como mencionamos anteriormente, sempre que Ferdinand se ausentava Amélia Steiger era quem administrava a fazenda Victoria, cuidando de todos assuntos, tanto domésticos, quanto agrícolas daquela propriedade. Portanto, Junior e Amélia estavam “escolhendo café”, ou melhor, supervisionando feitores e parte da escravaria na colheita do cafezal que naquela safra de 1873 havia “dado alguns”. Vale assinalar que pelas fontes avultadas não encontramos nenhum indício de visita de Amélia a fazenda Salgado, isto não quer dizer que ela não foi até aquela propriedade. Mas, sugerimos que em toda ausência de Ferdinand, Amélia Steiger foi a principal responsável pela condução administrativa da fazenda Victoria. Por certo, em algumas ocasiões ela deveria ir visitar seus parentes nas fazendas

235 A partir da década de 1870, o Império do Brasil passou a adotar um novo argumento para compreender suas diferenças sociais. Esse novo argumento era a ciência. Modelos europeus eram absorvidos no país – evolucionismo social, positivismo, naturalismo e o darwinismo-social –, passando a explicar todas as contradições sociais daquele Império. Essa época foi marcada pela aceleração de explicações que atravessavam as diferenças sociais a partir de variações raciais. O atraso do Brasil enquanto Império escravista era naquele cenário justificado por discursos de inferioridade científica. Por que categorias como "negros, africanos, trabalhadores, escravos", libertos, viraram obsessivamente objetos da "sciencia". Naquela época, a ciência tendeu a legitimar as diferenças através dos variados discursos de inferioridades sobre a “mestiçagem” brasileira. SLENES, Robert W. “Malungo Ngoma vem!”: África coberta e descoberta no Brasil. *Revista USP*, n.12, 1992, p.49-50; SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p.26-28, 34-35, 43-47.

236 MELLO, 1997, p.393-399.

237 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 01/05/1873, p.02.

vizinhas a *plantation* Victoria. Principalmente, indo visitar seus pais na fazenda Esperança e seus tios no Engenho de Santana.

Na sequência daquela carta Junior informou que no dia seguinte, ou seja, em 02 de maio de 1873 ele viajaria para a fazenda Salgado. Isso porque o pai dele Ferdinand queria ficar um pouco na *plantation* Victoria, provavelmente para cuidar da sua saúde. Enquanto isso, Junior ficaria em seu lugar administrando a fazenda Salgado. Junior revelou ao tio que estava se esforçando para ser útil e ajudar sua família, mas que ainda se sentia desconfortável com a vida na floresta e “no meio dos negros”. Mas, só bastava um “pouco de auto-estima” e ele conseguiria se acostumar a “ficar lá”. O “lá” se referia a fazenda Salgado. Essa última propriedade se tornaria num futuro próximo um problema para os Steiger, devido à distância que ficava da *plantation* Victoria, onde vivia a maior parte daquela família. Portanto, a volta de Ferdinand para a *plantation* Victoria estava relacionada a um temor de Junior sobre a saúde do pai:

Não sei como será o pai daqui a alguns anos o reumatismo o atormenta tanto que ele não sabe mais o que fazer, no mês passado teve ataques tão fortes que teve que procurar o Doutor aqui embaixo, você pode ter uma idéia de como estávamos assustados quando os cavalos chegaram de barriga a terra de Salgado, minha mãe ficou pálida como a morte quando o Doutor estava em casa²³⁸.

As preocupações de Fernando Junior eram grandes em relação a condição de saúde de seu pai. Para Junior, os reumatismos estavam piorando, sendo cada vez mais frequentes os ataques. Isso fez com que Ferdinand migrasse da fazenda Salgado para sesmária Victoria. Quando essa última crise de reumatismos ocorreu, Ferdinand foi levado por Junior da fazenda Salgado para *plantation* Victoria, a pressa foi tamanha que os cavalos chegaram de barriga arreada de tão cansados que estavam daquela viagem. Contou Junior, ainda que durante aquela crise de saúde do seu pai, sua mãe Amélia ficou “pálida como a morte” durante a consulta do “Doutor”²³⁹. Agora no subtópico a seguir vamos investigar os motivos da ida de Ferdinand Steiger a Europa em 1874.

238 Idem.

239 Idem.

2.2.1 Ferdinand entre Paris e a fazenda Victoria

No comecinho de 1874, Ferdinand havia viajado à Europa para tratar da sua saúde e rever a família, especialmente Albert. Em 23 de janeiro de 1874 ele escreveu ao irmão da cidade de *Bordeaux*, na França, informando que estava para deixar a Europa e aquela carta era para dizer “adeus”. Às 09 horas do dia seguinte, Ferdinand entrou a bordo do vapor “Britânia” que seguia para Bahia (Salvador)²⁴⁰. Naquela estada na Europa tinha recuperado sua saúde e, por isso, ele agradeceu muito a “Deus”. Segundo ele, mesmo em Paris, onde passou o dia a perambular, só sentiu “uma leve dor no quadril”²⁴¹.

O deslumbre por Paris era flagrante: o clima estava mais ameno, as carruagens transitavam com as capotas abertas e “às 11 horas da noite era possível ver homens e mulheres ao ar livre na avenida bebendo cerveja e vinho”²⁴². Seguiu Ferdinand Steiger descrevendo Paris:

Aqui é muito diferente; a maioria das árvores são tão verdes, frondosas e encantadoras, e há também canteiros e filamentos repletos de flores que enchem a vista; ontem às 3 da tarde fazia um incomodo calor; Eu tive que cobrir minha roupa, pois a sujeira aliada ao pó e o mau cheiro que você pode encontrar aqui é uma verdadeira abominação. Ontem à noite nós estávamos em uma festa muito agradável, onde eu fui praticamente aclamado como dono da famosa marca *FS de Caffé & Cocoa* [...]. Eu estou levando comigo dois jovens produtores de vinho de Neuchâtel, que formarão a vanguarda dos últimos colonizadores, e melhor, ainda substituirão meus escravos por trabalhadores de cunho livre²⁴³.

Ao passear por Paris no verão de 1874, Ferdinand gostou e até se sentiu importante ao ser “praticamente aclamado” por ser o dono da “famosa” marca *FS de Caffé & Cocoa*²⁴⁴. O *FS* da marca representava as iniciais do seu nome Ferdinand Steiger. Sua marca era exportadora de café e cacau para Europa. Tanto o café, quanto o cacau eram produzidos na *plantation* Victoria e na fazenda Salgado e de lá eram encaminhados para Salvador indo a seguir para o velho continente. Ferdinand informou também a Albert que, ele estava levando para Ilhéus, dois jovens produtores de vinho da região de *Neuchâtel* na Suíça. E que esses “jovens” seriam

240 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 23/01/1874. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “Na segunda visita na Europa. Nós estávamos juntos na Suíça. Ferdinand veio a estar doente”. *Bordeaux*, 23 de janeiro de 1874, p.01. Publicada por André Paiva de Figueiredo 14/06/2015. Tradução Dominik A. Giacon.

241 Idem.

242 Idem.

243 Idem.

244 Idem.

a última frente de colonizadores, ou seja, eles ajudariam os Steiger a substituir sua escravaria por “trabalhadores livres”²⁴⁵.

Naquela carta Ferdinand não comentou nada mais sobre esse assunto. Mas, quando o arquiduque Maximilian visitou a fazenda Victoria e suas adjacências em janeiro de 1860, ele flagrou detalhes relevantes sobre essa questão. Disse o arquiduque da Áustria que:

Na fazenda, reinava a calma de fim de faina, os negros já tinham se recolhido a seus longos alojamentos, nas oficinas da propriedade já repousavam o machado e a serra, o velho mecânico da fazenda, um ancião octogenário, vindo da bela Suábia pelo oceano, um fiel vassalo e ajudante do ativo Steiger, estava sentado diante da sua oficina, jantando calmamente, e só a dona da casa, a distinta mentora, com suas servas negras, continuava em total atividade, preparando a ceia para os visitantes de volta, não encontrando quase tempo para lhes acenar de longe uma cordial saudação²⁴⁶.

Nesse trecho do seu relato de viagem a Ilhéus, Maximilian narra um pequeno fragmento do cotidiano das famílias libertas e dos outros tipos de trabalhadores que havia na fazenda Victoria em 1860. Interessante é que em suas cartas Ferdinand na maioria das vezes enaltece apenas o próprio trabalho, ou seja, na visão dele tudo o que ocorria naquela *plantation* foi ele e seus familiares que fizeram. O trabalho da senzala, dos feitores e outros funcionários quase nunca aparecem no discurso de Ferdinand. Sabemos que no cair da noite, os escravos daquela fazenda já tinham ido para o descanso da senzala, apenas as trabalhadoras domésticas sob a coordenação da senhora Amélia continuavam na lida, preparando o jantar dos Steiger e seus hóspedes. Assim, já “repousavam o machado e a serra”, dando a entender que havia escravos dos Steiger que além de trabalharem nas lavouras, exerciam ocupações de serraria na fazenda Victoria. Além de cuidarem da limpeza dos terrenos destinados ao plantio, provavelmente trabalhando na derrubada de árvores. Todavia, a citação anterior também nos sugere indícios de que havia trabalhadores livres como, por exemplo, um “mecânico” de 80 anos que prestava serviço para os Steiger e, que na boca da noite estava jantando na frente da sua oficina. Não sabemos precisar a época, mas esse mecânico “ancião” veio da Suábia – região que ficava localizada no sudoeste da Alemanha –, para trabalhar na fazenda dos Steiger.

Seguiremos agora a pista de outros trabalhadores livres que prestavam serviços para os Steiger e, outros que poderiam sazonalmente ser contratados ou alugados por aquela família.

245 Idem.

246 HABSBERG, 2010, p.156-157.

Vamos caminhando pelos indícios narrativos deixados pelo arquiduque Maximilian von Habsburg.

Assim que o dia 17 de janeiro amanheceu na fazenda Victoria, o arquiduque da varanda da casa-grande “tomou uma “xícara de café preto” enquanto contemplava o sol e a “força de sua luz”. Nesse mesmo tempo, Amélia Steiger e as trabalhadoras domésticas se ocupavam nos preparativos da refeição matinal dos hóspedes. Instante em que Ferdinand estava com alguns escravos ajeitando os cavalos para expedição ao “mato virgem”. Após o café da manhã Maximilian se despediu da senhora Amélia e das crianças Steiger ao passo que sua comitiva montou nos cavalos e partiram para o “mato virgem”²⁴⁷.

Assim iniciaram Ferdinand, Maximilian e sua comitiva aquela expedição, passando inicialmente por “um caminho desmatado” no meio da floresta. Após caminharem um pouco por aquele trajeto, aquela comitiva chegou à casa de um colono que prestava serviços aos Steiger²⁴⁸. Sobre aquele flagrante Maximilian disse o seguinte:

Por um cercado, chegamos a uma encruzilhada na qual, entre campos de café e de mandioca, havia uma casinha de madeira; diante dela, uma figura robusta, vestida com a camisa azul de colono, um alto barrete frígio na cabeça, calça de linho branco arregaçada até os joelhos, pés descalços, uma arma ao ombro, o indispensável facão do lado, uma autêntica personagem da mata brasileira: Antonio do Norte, um vassalo de Steiger. Como na Idade Média, no início da nossa cultura, os poderosos latifundiários concediam feudos em troca de certas obrigações, assim acontece agora no Brasil, nesse momento da formação de sua sociedade. Antônio é, portanto, em toda a extensão da palavra, vassalo de Steiger, pois este, não podendo dar conta de toda a sua extensa propriedade, passou-lhe um terreno para que, sob certas condições, o desbravasse e cultivasse²⁴⁹.

Antonio era um trabalhador que vivia com a sua família nos terrenos da fazenda Victoria. Ali a família Norte derrubou uma parte da floresta, plantaram pés de café e mandioca. Antonio do Norte era filho de um “brasileiro branco” com uma “autêntica índia”, ele apresentava na visão de Maximilian uma “pele cor de azeitona” e portava uma “farta cabeleira ondulada” acompanhada de uma “barba bastante cerrada”. A sua esposa era uma “mulata”, “fruto de sangue branco e negro”. Aquele casal teve um filho que naqueles dias tinha 17 anos, era “bonito”, “esbelto como um pinheiro”. Esse adolescente “não era vermelho nem preto, nem

247 Ibidem, p.158.

248 Ibidem, p.158-159.

249 Ibidem, p.159-160.

da cor da azeitona nem do bronze, não era claro nem escuro”, ou seja, em suas “feições podiam-se ler todas as raças”²⁵⁰.

A família Norte prestava serviços aos Steiger e, em troca, puderam ali se estabelecer, tendo acesso a um pedaço de chão da fazenda Victoria. Maximilian compara a relação entre a família Norte e os Steiger, com a vassalagem do período medievo europeu. Mas, as relações de poder ali eram outras, provavelmente Steiger tinha que pagar alguma remuneração quando contratava os serviços daquela família agregada. Além disso, por serem livres poderiam ir para qualquer lugar, caso a exploração senhorial fosse demais. Portanto, queremos sugerir que os Steiger tiveram acesso a outros tipos de mão de obra na segunda metade do século XIX. Mas, aquela família senhorial sempre deu preferência a mão de obra da sua escravaria porque o pagamento dos pecúlios eram, geralmente menores do que o preço estabelecido pelas famílias livres²⁵¹.

Após a comitiva passar pela casa de Antonio do Norte, seguiu para a colônia agrícola alemã que ficava nas proximidades da fazenda Victoria. Ali Maximilian presenciou a seguinte situação:

Chegamos ao espaço das casas dos colonos, pequenas construções de madeira, em parte cobertas com argamassa e caiadas, quase todas com uma varanda; em frente a uma ou outra das casas, uma grande árvore, poupada da antiga mata, a maioria delas meio afogadas nas abundantes plantações de cacau. Dois homens pálidos seguiam o caminho, as feições endurecidas; algumas palavras em alemão que Steiger lhes dirigiu mostraram-nos sua origem transatlântica. Eles responderam na língua de sua terra natal, mas o tom não era mais puro e verdadeiro, tinha algo de cansando e triste; também a aparência era sem energia e sem agilidade, como de pessoas que não conseguiram realizar-se na profissão, que não se sentem em casa, para as quais a expressão francesa *depaysé* era completamente válida. Quase todos os emigrantes oferecem uma imagem assim da melancolia; em todos, rói aquele verme secreto. Ainda mais melancólico era olhar para as numerosas pálidas crianças, com os cabelos cor do linho e os claros olhos azuis, plantas exóticas que não medram bem nesse clima ardente e no rico ar dos trópicos. Falta-lhes o sopro do ar carregado de neve para cortar-lhes a face. Falei com várias crianças que saíram das casas, curiosas, para admirar aquele grupo de viajantes a cavalo; mas nenhuma conseguiu responder-me; a língua materna dos pais era-lhes desconhecida, só puderam falar fanhosamente o português. Pobres pais, labutando por uma nova existência, sem nem ao menos o consolo de poderem falar com os filhos na própria língua²⁵².

250 Ibidem, p.159-161.

251 Trataremos melhor dos pecúlios de trabalhadores escravizados, libertos e livres da fazenda Victoria no capítulo 3 desta tese.

252 Ibidem, 162-163.

Ali naquela colônia as margens do rio Cachoeira, os colonos alemães viviam de forma simples, plantando cacauzeiros. Para o arquiduque da Áustria, aqueles colonos e suas famílias viviam de forma rústica, por isso andavam com o semblante entristecido. As crianças filhas dos colonos, já não sabiam falar alemão e apenas balbuciavam a língua portuguesa. Para Maximilian aquela colônia, não iria prosperar, pois seus habitantes pareciam “*depaysisé*”, ou seja, totalmente desorientados naquelas terras tropicais. Depois disso, o arquiduque ainda disse que:

A maioria dos homens estava trabalhando, somente um ou outro aparecia no corredor da casa e cumprimentava cordialmente Steiger. Algumas casas, dispostas diretamente às margens bastante altas do rio, estavam num sítio encantador e usufruíam de uma bela sombra. A maior parte, porém, apresentava a marca da pobreza e da incerteza. O conjunto tinha o ar de uma experiência que não queria propriamente assentar raízes e, sem querer fazer-me de profeta, receio muito que não vá sair nada de bom dessa colonização suábica no Cachoeira²⁵³.

Quando lá chegou Ferdinand e a comitiva de Maximilian, as pessoas estavam trabalhando em suas ocupações diárias. Aquela colônia era na visão do arquiduque, apenas um povoado composto de alemães, índios e negros. A pobreza era marca da simplicidade do lugar, gentes ribeirinhas que viviam da pesca, da caça e, sobretudo de suas lavouras de cacau. Além disso, provavelmente também prestavam serviços a grandes senhores daquela região como os Steiger e os Paravicini²⁵⁴. Portanto, vale assinalarmos que os Steiger não estavam realmente isolados, pois haviam outras famílias abastadas nas margens do rio Cachoeira como os Paravicini.²⁵⁵

Na sequência de sua passagem por aquela região, Maximilian visitou outra família nas proximidades da antiga colônia alemã de Ilhéus. Sobre isto escreveu o arquiduque o seguinte:

No fim do povoado, à margem do rio, circundada pelo verde dos cacauzeiros e por rosas e jasmims em flor, meio ensombreada por árvores frutíferas, apareceu uma casinha feita com fortes toros de madeira, semelhante às nossas cabanas dos Alpes, e

253 Idem.

254 Após a colônia agrícola alemã ficava a fazenda da família Paravicini, de origem italiana e francesa. Lá Maximilian e sua comitiva fizeram uma parada e ele conheceu o barão e a baronesa de Paravicini. Ibidem, p.168-172.

255 Percebemos que os Paravicini também tinham uma grande escravaria e, eles tinham adquirido na certa uma propriedade, quiçá haviam comprado a fazenda Jacarecica que ficava naquelas bandas do rio Cachoeira. De toda forma, ao contrário de Amélia, a baronesa Paravicini estava pouco a vontade vivendo naquelas condições rústicas da vida rural de Ilhéus. Ou seja, embora ela desejasse retornar para França, ela triste ou não, por vezes, montava “um cavalo e cavalga sozinha, caçando nas matas próximas, ou indo ver os empregados no trabalho, ou ainda para ir encontrar-se com o esposo”. Assim, estava a viver a baronesa Paravicini, na certa, a ajudar o marido nos afazeres da fazenda e, quiçá, como Amélia Steiger também administrasse a escravaria no eito. Se tratando daquela realidade histórica de Ilhéus, tudo isso é muito provável.

para lá Steiger conduziu nossos cavalos. Era a fazenda de Heinrich Berbert, amigo de Steiger, um homem verdadeiro, uma das personagens mais interessantes que encontrei neste lado do Oceano²⁵⁶.

O leitor de memória afiada já deve ter percebido que, no trecho anterior, Maximilian estava narrando como chegou à fazenda de Henrique Berbert, aquele mesmo que apresentamos nas matérias do jornal *Dom Casmurro*. Inegável o fato de que o arquiduque realmente ao conhecer Berbert passou proporcionalmente a admirá-lo. Maximilian viu em Berbert mais do que um sobrevivente nos trópicos. Ele descreveu Berbert como um caçador que dominou a selva e todos os seus desafios. Era Berbert um “caçador destemido” que se guiava pelas estrelas e por sua bússola. Andava aquele caçador com sua espingarda e seu cão de caça. Berbert representava para Maximilian o verdadeiro caçador tropical, pois ele percorria “dias a fio a floresta”, sendo respeitado por fazendeiros, colonos, índios e negros. Berbert levava uma vida frugal, era uma “figura magra e musculosa” vestido em uma “camisa azul de lã” e uma calça de linho sem sapatos. Sua dieta consistia de caças, farinha, carne seca, cachaça e folhas de fumo para se distrair. Na visão de Maximilian aquele caçador compreendia toda a linguagem da floresta. Por isso que o arquiduque intitulou Berbert como o “*Rei da Floresta*”²⁵⁷.

Ao olhar a casa de Berbert, Maximilian a percebeu da seguinte maneira:

O interior da casa de Berbert era mais do que modesto, exatamente do tipo de nossas cabanas dos prados alpinos; poucos compartimentos, bancos e mesa de madeira compacta, um bonito relógio de parede da Floresta Negra, lembrança da terra natal, e era tudo²⁵⁸.

A casa de Henrique Berbert era “modesta” e lembrava o padrão de construção das cabanas dos Alpes. Aquela morada apresentava apenas “poucos compartimentos, bancos e mesa de madeira”, além de um “bonito relógio da Floresta Negra”. No geral, a casa rústica de Berbert devia ter apenas um ou dois cômodos e uma diminuta mobília. De toda forma, por Maximilian não citar camas, nem redes de dormir é possível crer que ele tenha apenas visitado a frente da casa, ficando no máximo entre a sala e a varanda. Além disso, o arquiduque ainda enfatizou que:

256 Ibidem, p.163-165.

257 Idem.

258 Ibidem, p.165-166.

Morava com Heinrich sua companheira, uma mulher alta e forte, já madura, com um ar incrivelmente simpático e cordial. Essa mulher, que chamavam de Wilhelmine, representa ela mesma um bom pedaço da história humana, como acontece nesses estranhos lugares com quase todos os emigrantes transatlânticos. Tendo nascido em Postdam, por irresponsabilidade, por beleza ou por amor, como ela disse, deixou aos dezesseis anos o lar paterno e foi para pecaminosa Hamburgo. O amor de um capitão a salvou de uma vida negra naquela cidade; ele levou a bela moça no seu navio para o Brasil, mas morreu no litoral tropical de febre amarela. Wilhelmine, sozinha e abandonada, separada de sua pátria pelo Oceano, tornou-se a mulher de um médico alemão; o casamento durou alguns anos e tiveram filhos; um belo dia, o médico desapareceu para sempre com os poucos bens de Wilhelmine, largando-a com as crianças, sem meios, abandonada à dor e ao desespero; foi quando conheceu o bom Heinrich Berbert, cuja mulher tinha morrido sem deixar-lhes filhos, e agora vivem os dois em uma ligação informal, ajudando-se e apoiando-se mutuamente²⁵⁹.

Maximilian conheceu a esposa de Heinrich, chamada Wilhelmine e se encantou com a sua beleza, simpatia e “garbo especial”. O arquiduque conversou com ela o suficiente para saber que ela havia nascido em Postdam, cidade que ficava no leste da Alemanha. Ele ainda descobriu que Wilhelmine saiu de casa aos 16 anos, indo morar na “pecaminosa” cidade de Hamburgo. Lá teria conhecido um capitão que a “salvou de uma vida negra naquela cidade”. O que Maximilian quis insinuar com a expressão “vida negra”? Acreditamos que ele sugeriu que ela correu o risco de ter trabalhado na prostituição na povoada cidade de Hamburgo na Alemanha. De toda forma, ela se arranjou amorosamente com o capitão que a trouxe em seu navio para o Brasil, mas que teria contraído febre amarela e morrido na costa do país. E nos trópicos, viúva, “sozinha e abandonada”, ela se casou com um médico alemão chegando a ter filhos. Mas, um dia sem muita explicação o seu marido desapareceu, deixando Wilhelmine “abandonada a dor e ao desespero com as crianças e “poucos bens”. Foi nessas condições que Wilhelmine conheceu Berbert e com ele se uniu formando uma nova família. Vale destacar que Heinrich era um viúvo sem filhos nessa época.

Queríamos apenas demonstrar com essas situações o cotidiano dos trabalhadores livres que viviam nas adjacências da fazenda Victoria. E qual era a disponibilidade dos Steiger em conseguir acesso a esse tipo de mão de obra. Portanto, a família Steiger não estava isolada na mata, pois havia agregados e colonos pobres que prestavam serviços a fazenda Victoria. E outros que podiam trabalhar sazonalmente, caso houvesse interesse dos Steiger e deles mesmos. Em especial, isso acontecia em momentos de necessidades, crises, secas ou falta de alimentos naquela zona agrícola de Ilhéus. Portanto, a vinda de novos trabalhadores europeus para a

259 Idem.

fazenda Victoria em 1874, só indicavam o maior investimento da família Steiger nesse tipo de mão de obra, quiçá visando o nebuloso horizonte da Abolição.

Explicado isto, podemos voltar a nossa carta do começo de janeiro de 1874, enquanto Ferdinand perambulava quase como um *flâneur* pela cidade de Paris²⁶⁰. Assim, Ferdinand mesmo desfrutando de seu passeio por Paris, não se esquecia de sua família e de suas fazendas em Ilhéus. De modo que na abertura daquela carta ele chegou a dizer o seguinte a Albert:

A ponto de deixar a Europa novamente, estou te escrevendo estas linhas para dizer a você e a amiga, querida Alexandrine. Amanhã às 9 horas estarei a bordo “Britânia” rumo à Bahia, onde esperamos chegar no dia 6 de fevereiro. Você pode imaginar a impaciência que eu estou diante do momento da minha chegada em casa. Eu estive ausente por cerca de oito meses²⁶¹.

É inegável que Ferdinand andava preocupado com os possíveis desfechos da Abolição no Brasil. Mesmo passeando em Paris, não se esquecia das preocupações que sua escravaria poderia estar causando na sesmaria Victoria e na fazenda Salgado. Tentava com isto formar novas parcerias e conseguir trabalhadores livres, sobretudo europeus, para substituírem sua escravaria. Mas, apesar do passeio na capital da França, Ferdinand, na verdade, já estava era impaciente querendo chegar logo em casa, pois provavelmente estava preocupado com as tensões provocadas pela Lei do Ventre Livre com a senzala da fazenda Victoria. No tópico a seguir investigaremos um pouco mais sobre o cotidiano da família Steiger e os impactos da Lei do Ventre Livre no imaginário senhorial e na sesmaria Victoria.

2.3 Uma nova onda renovou tudo de novo

Já na Bahia, no mês de outubro daquele ano, Ferdinand voltou a contatar seu irmão Albert com outra carta. Informou que naquele dia 20 de outubro estava na vila de Ilhéus. Descreveu a vila de Ilhéus como “um miserável ninho de 1300 habitantes, construído de

260 A expressão *flâneur* simbolizava um tipo literário da França do século XIX. O *flâneur* representava um conjunto de qualidades de um indivíduo “passeador”, observador errante, um “botânico do asfalto” que assistia as ruas de Paris fazendo delas seu lar. Para Walter Benjamin, o *flâneur* era um “detetive” que vivia na “ociosidade”, mas dotado de uma grande vigilância observadora. A respeito desse assunto ver BENJAMIN, Walter. *Charles Baudelaire um lírico no auge do capitalismo*. Obras escolhidas vol. III. 2º ed. Trad. José Carlos Martins Barbosa e Hemerson Alves Baptista. 3º ed. Rio de Janeiro: Ed. Brasiliense. 1994, p.33-39, 50.

261 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “Na segunda visita a Europa. Nós estávamos juntos na Suíça. Ferdinand veio a estar doente”. Bordeaux 23 de janeiro de 1874, p.01. Publicada por André Paiva de Figueiredo 14/06/2015. Tradução Dominik A. Giaccon.

cabanas precárias e pobres”²⁶². Depois de maldizer o lugar em que vivia, Ferdinand informou que estava na vila para adquirir “terras a beira-mar”, cerca de 60 hectares²⁶³. Relatou Ferdinand que:

Naturalmente, todo o estabelecimento balnear é limitado apenas a grande faixa do Atlântico, onde você recebe as ondas grandiosas diretamente da Europa e da África que transformam a cara do banhista impiedosamente. No início, me aterrorizava quando via vindo em minha direção cerca de seis pés de altura vertical, uma verdadeira parede de água em mim devagar e de forma ameaçadora se aproximando de forma brusca, me enterrando e me atirando longe na praia, onde eu então, depois de cuspir vigorosas quantidades de água, de olhos fechados e de quatro, como uma tartaruga, arrastou-me de volta pela praia e uma nova onda renovou tudo de novo²⁶⁴.

Naqueles dias em Ilhéus, Ferdinand ficou indo à praia com seus filhos, desfrutando as ondas do Atlântico. Naquelas semanas aos sábados uma das “criadas” da sesmaria Victoria levavam um dos filhos de Ferdinand e Amélia para Ilhéus enquanto ele lá estava. “As criadas” levavam alimentos e as crianças para fazerem companhia ao pai e brincarem a beira-mar²⁶⁵.

Mas, o motivo que fez Ferdinand ficar na vila de Ilhéus a beira-mar foi outro. Ele ficou em Ilhéus porque seus reumatismos tinham voltado a incomodar. As convulsões passaram a ser frequentes e “duradouras”. Isso tudo veio “acompanhado por doenças do fígado, como resultado do tempo chuvoso muito horrível que a região de Ilhéus enfrentava “desde o início de setembro”. Aquele mês de chuva havia arruinado as plantações e a saúde de Ferdinand voltou a ter uma nova recaída²⁶⁶. Em novembro de 1875, Ferdinand elaborou uma nova carta na fazenda Salgado e a endereçou para Albert. Nessa correspondência o patriarca Steiger tentava naquele monólogo escrito se comunicar com Albert, como se seu irmão estivesse ao lado dele na fazenda Salgado. Dizia Ferdinand:

262 Idem.

263 Não sabemos informar se os Steiger adquiriram essas “terras a beira-mar”, mas recursos financeiros para isso não faltavam aquela família. Podemos afirmar que, os Steiger tinham na vila de Ilhéus uma casa de morada, quiçá Ferdinand estivesse residindo nessa propriedade enquanto tentava adquirir novas terras.

264 Ibidem, p.02.

265 A expressão “criada” pode ser compreendida como aquela escrava da casa responsável por cuidar das crianças. Responsabilidade que era dada por Dona Amélia Steiger, esposa de Ferdinand a uma escrava de confiança do casal, que provavelmente desfrutava da intimidade dos Steiger dentro da casa-grande. Essa palavra “criada” pode representar a noção de “ama”, ou “ama-de-leite” utilizada por Gilberto Freyre na obra *Casa-grande & senzala*. De toda forma, os escravos domésticos ficavam de “serviço” pela manhã bem cedo. Antes dos senhores levantarem, eles já estavam de pé. E só se deitavam após os senhores irem dormir. Esses escravos de casa se ocupavam de cozinhar, limpar e cuidar dos filhos dos senhores. Mas, poderiam ainda na época das colheitas, trabalharem nas roças, além de cumprirem com suas responsabilidades diárias. Idem. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 48 ed. São Paulo: Global, 2003, p.413-141; MAHONY, 2001, p.119.

266 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 20/10/1874, p.02.

Você também se pergunta como é este tratamento com relação aos escravos. Aqui também, como no caso do sacerdócio, ocorreu uma reação inevitável. Após a promulgação da lei de 1871, que deu aos negros quaisquer garantias e privilégios diante de teu senhorio, o que levou as boas pessoas a acreditarem, e a se encorajarem diante dessa crença de direito. Senhores que matavam escravos foram convocados a prisão; Você pode imaginar para que diversão foi isto para eles todos. Os negros concediam aos negros tantos direitos humanos que não havia mais nenhum para os brancos; eles deveriam pacientemente saquear, perdoar e assassinar e também terem seus próprios escravos. A coisa ficou absurda e a situação dos donos de escravos era realmente triste; nos jornais, nada mais era lido do que assassinatos cometidos por escravos a seus senhores. Por fim, o governo sentiu necessidade de levar um pouco de água ao fogo em que se incendiara. Em muitos lugares, os militares tinham que estabelecer a ordem; mais negros foram condenados à morte, mas mesmo assim os escravos tem agora suas realizações e aspirações. Mas as ideias de liberdade ainda cospem em suas cabeças depois da degustação de algo sumariamente refinado. Ninguém pode adivinhar como seria tudo com a compensação pela total emancipação dos escravos. Muito certamente isto irá continuar porque o governo corre com uma imprudência irresponsável, e assim tem sido por muitos anos. Talvez isto seja para mim como uma forma de entretenimento vulgar, algo como meu fascínio por guerras e pelo exército prussiano²⁶⁷.

Ao que parece a Lei de 1871, cinco anos depois de ser promulgada incomodava Steiger tanto quanto seu reumatismo. Ele descreve para Albert toda a sua insatisfação com a postura do governo imperial, ao ponto de afirmar que foi criada uma “crença de direito” para os escravos²⁶⁸ E que através desses impulsos de liberdade foram gerados crimes contra a vida dos senhores de toda forma²⁶⁹.

Os escravos, ao menos a partir da década de 1860 possuíam personalidade jurídica, ou seja, direitos. A noção de personalidade jurídica representava a possibilidade de os escravos adquirirem direitos e “contrair obrigações”. Além disso, os escravos possuíam direito de ação e escolha, podendo aparecer em processos judiciais como autores ou réus. E, sobretudo, portavam ainda o direito civil, tendo acesso à formação familiar, casamento e proteção legal

267 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 27/11/1875. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “De todas as variedades de coisas”. Fazenda Salgado, 27 de novembro de 1875, p.02. Publicada por André Paiva de Figueiredo 14/06/2015. Tradução Dominik A. Giacon.

268 Elciene Azevedo nos apresenta em *O direito dos escravos* uma percepção do engajamento dos escravos, advogados e autoridades públicas em prol da liberdade. A Justiça é percebida nessa obra como espaço indeterminado de lutas e embates por agentes de interesses diversos. Os tribunais aparecem como ponto de encontro entre advogados, juízes e escravos. E que a Justiça é abordada como uma arena de transformação das relações sociais estabelecidas, sendo suas decisões influenciadas pelas pressões sociais. Dentre os diversos direitos que possuíam os escravos, o de escolha sempre foi um dos mais fundamentais. AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*. Campinas, SP; Editora da Unicamp, 2010, p.22-31, 41, 53, 83.

269 Os escravos no período imperial brasileiro não portavam direito político e civil. Perante o direito político, o escravo não era cidadão, nem tampouco o era civilmente, por ser considerado juridicamente como um bem semovente. Mas, perante a lei penal era considerado réu comum, podendo ser responsabilizado por seus crimes. Idem, p.63-65. Sobre crimes cometidos por escravos contra seus senhores ver Walter Fraga. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.57-85.

contra a separação da família escrava. Vale enfatizar ainda que, através da Lei do Ventre Livre, os escravos tiveram direito a formação de pecúlio para pagamento de suas cartas de liberdade. Essas ações dos escravos, por vezes, quebraram a prerrogativa da “vontade senhorial” ao recorrerem as autoridades públicas em busca de liberdade²⁷⁰.

Na visão de Ferdinand Steiger, todo o problema do crescimento da pressão dos escravos por liberdade fora fomentado pelo próprio governo imperial, especialmente, através da criação da Lei do Ventre Livre de 1871. De modo que, sobre a relação da liberdade dos escravos e a Lei do Ventre Livre, Ferdinand utilizou a seguinte metáfora: “Por fim, o governo sentiu a necessidade de levar um pouco de água para o fogo em que se incendiara”²⁷¹. Essa referência utilizada por Steiger foi uma ironia ao governo imperial que, incentivava legalmente a luta e desejo dos escravos pela liberdade, porém essa emancipação deveria ser morosa.

Acreditava Ferdinand que, o risco da Abolição imediata e sem indenização deveria ser combatida a qualquer custo. Por isso, argumentou ele que, o governo fez uso em vários pontos do Império das forças “militares” para conter o “fogo” da Abolição rápida e fulminante²⁷². Depois dessa metáfora, a carta perde seu “fogo” e a cólera de Ferdinand se esfria como se recebesse um gelado balde d’água na cabeça. Logo, ele se despede de Albert, mandando saudações a cunhada Alexandrine e ao sobrinho Berti e, com um “adeus”, encerra a correspondência aos seus familiares residentes na Europa compartilhando “melhores desejos para o Ano Novo”²⁷³.

No outono de 1876, Ferdinand voltou a se comunicar com Albert. Estava ele a 16 quilômetros de casa, numa “espécie de isolamento a beira-mar” ao sul da vila de Ilhéus. Era uma terra de algumas léguas quadradas que pertencia a família Sá. Segundo Steiger, essa área

270 CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.146-153; AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*. Campinas, Sp: Editora da Unicamp, 2010, p.22-31, 51-56, 69-71, 73-74, 82-83, 93-97; DIAS PAES, Mariana Armond. *Escravidão e direito: o estatuto jurídico dos escravos no Brasil oitocentista (1860-1888)*. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2019, p.13-15, 24-26, 52.

271 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 14/06/1875, p.02.

272 A metáfora citada por Ferdinand Steiger neste parágrafo é o sugestivo título do capítulo 4 desta tese. A partir da metáfora elaboramos toda a problemática do capítulo 4 e que de certa forma percorre esse estudo.

273 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 14/06/1875, p.03.

era chamada de Atalaia. Lugar de uma antiga propriedade jesuítica que era “muito assombrada no período da noite”²⁷⁴.

Ferdinand confessou a Albert que, estava desapontado com suas lavouras de café e cacau, pois “não estavam progredindo mais”. Naquele momento ele estava mesmo era interessado na extração de piaçava²⁷⁵.

Na visão de Ferdinand, a piaçava era naqueles dias “o principal artigo de exportação do Brasil central” para Europa²⁷⁶. De fato, no século XIX, a piaçava sempre esteve presente nas listas de exportações da província da Bahia. Nessa época, a piaçava era utilizada para fabricação de vassouras. Mas, no século XIX, a piaçava não fez parte dos principais produtos exportados pela província baiana²⁷⁷. Não obstante, a expedição de piaçava na região da Atalaia foi um investimento relativamente proveitoso para os Steiger. Após abordar o assunto da piaçava, Ferdinand apenas atualizou seu irmão Albert, sobre seu quadro de saúde e a questão indígena. Logo, ele encerrou aquela carta de 1876, avisando ao irmão que seu reumatismo estava controlado, mas que Fernando Júnior estava na fazenda Salgado e os índios tinham voltado a atacar aquela propriedade²⁷⁸.

No final do verão de 1878, Steiger já estava na fazenda Salgado quando entrou em contato novamente com seu irmão Albert. Informava ele que a expedição a Atalaia em busca de piaçava “teve um fim lastimável”. Ele adoeceu pegando malária dizendo que o ar estava

274 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 14/11/1876. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “Piaçava – Expedição à prova da saúde de Alberto”. Atalaia, 14 de novembro de 1876, p.01. Publicada por André Paiva de Figueiredo 18/06/2015. Tradução Dominik A. Giacon.

275 A palavra piaçava era originária do tupi e significava: amarrar, trançar, criar nó. Tratava-se, de um conceito aplicado a fibras produzidas por espécies de palmeiras, especialmente a piaçava denominada *Attaleafunifera Martius*, tipicamente encontrada na Bahia. A piaçava já fazia parte das contribuições econômicas dos aldeamentos jesuíticos de Ilhéus a Coroa portuguesa. A piaçava era um dos produtos extrativistas que servia no período colonial para construção naval e civil de Salvador e do Reino. Utilizava-se, por exemplo, os cabos de piaçava para navegação e na criação de “arrastos” de madeiras de lei nas zonas de extração. Portanto, dentre as principais “estopas da terra”, estavam a piaçava da Bahia que, no século XVIII, passou a ser mais requisitada pelo Reino. Aquelas “embiras” de piaçava serviam, principalmente, na fabricação de cordames e amarras. DIAS, Marcelo Henrique. A inserção dos aldeamentos jesuíticos na capitania de Ilhéus. In: CARRARA, Angelo Alves; DIAS, Marcelo Henrique (orgs.). *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2007, p.204-206, 214, 222-226; GUIMARÃES, Carlos Alex Lima. *Piaçava da Bahia (AttaleafuniveraMartius): do extrativismo à cultura agrícola*. Ilhéus, BA: Editus, 2012, p.36-37.

276 Exploraremos mais essa questão mais adiante, no capítulo seguinte.

277 MATTOSO, 1990, p.466, 518-520.

278 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 10/03/1878. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “A. S. - Salgado e Índios, Expedição da Piaçava”. Fazenda Salgado, 10 de março de 1878, p.2. Publicada por André Paiva de Figueiredo 10/03/2019. Traduzida por Dominik A. Diacon, 2018.

“empestado”, e tinha estado “bem mal”, da cor “amarelo-limão”, ou seja, bem “abatido”²⁷⁹. Nessa expedição os escravos também contraíram malária. Ferdinand contou que os “negros tombavam com frequência no meio do trabalho, como se atingidos por uma bala”. A malária teria realmente prejudicado a saúde dos escravos e de Ferdinand Steiger a ponto deles abandonarem aquela “linda região após quase seis meses de estadia”²⁸⁰. Vale assinalar que durante o período imperial, a província da Bahia sofreu com epidemias como: febre amarela, cólera, varíola, malária²⁸¹.

Sobre o assunto da “febre”, disse Ferdinand que ao retornarem para a *plantation* Victoria “tudo se recuperou depressa”, menos seu filho Alberto que ainda sofria “do fígado”. No geral, o resultado financeiro tinha sido “muito bom, porém sem a malária teria certamente sido bem melhor”²⁸². E como se seu irmão Albert estivesse presente, Ferdinand se gabou:

Obviamente que não há nada melhor do que realizar boas colheitas onde nunca se plantou. Como você está vendo, estou novamente na solidão da minha floresta em Salgado; desta vez é *Kerubino* quem está me fazendo companhia e assim estamos passando cerca de seis semanas juntos neste aconchegante *tête à tête*. Sua companhia faz-me um bem enorme e eu estou aproveitando-o bastante antes dele partir para o Rio de Janeiro, o que deverá acontecer em abril. Aqui, neste lugar, não há nada para ele fazer. *Bahia*, cuja antiga prosperidade era baseada no tráfico negreiro, é uma província totalmente arruinada. Fundar uma empresa própria, por exemplo, uma serraria na selva, realmente não é conveniente para *Kerubino*. Falta-lhe energia e iniciativa; ele é um senhorzinho fino, pouco prático e melindroso. Em compensação é bastante inteligente, aprendeu alguma coisa, sabe o que é senso de dever e, além disso, é um companheiro culto e amável. Ele ficou bem encantado com a localidade e as vistas de Salgado e está desenhando diversas paisagens daqui, as quais ele mais tarde pretende copiar em forma de pintura de óleo²⁸³.

Nessa passagem, Ferdinand inicialmente se referiu a expedição de piaçava e seu lucro. Depois passou a relatar que seu filho Kerubino estava na fazenda Salgado como “companhia”, sugere que o filho não tinha perfil para o trabalho nas fazendas da família. Na visão de Ferdinand, por Kerubino não dispor de muita “energia” e “iniciativa”, mas ser inteligente, o jovem filho deveria sair da província da Bahia cuja “prosperidade era baseada no tráfico

279 Ibidem, p.1.

280 Idem.

281 CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.08-10, 61-78; REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, p.35-38; Sobre epidemias de “febres” no sul da Bahia no século XIX, ver LYRA, Henrique Jorge Buckingham. A “crise” de mão-de-obra e a criação de colônias agrícolas na Bahia: 1850-1889. In: CARRARA, Angelo Alves; DIAS, Marcelo Henrique (orgs.). *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2007, p.259-263; RIBEIRO, André Luiz Rosa. *In memoriam: urbanismo, literatura e morte*. Ilhéus: Editus, 2017, p.61, 203-208.

282 Idem.

283 Idem.

negreiro”, estando naqueles tempos a província “totalmente arruinada”. Para o pai Ferdinand, Kerubino não tinha habilidade para trabalhar no campo, não tinha propensão nem para “montar uma serraria na selva” porque ele era um “senhorzinho fino” e “melindroso”. Ao que sugere esse trecho daquela carta, Kerubino era um jovem “culto”, apresentando desenvoltura com cálculos, letras e artes plásticas, pois ele estava naqueles dias desenhando as paisagens da fazenda Salgado, com o intuito de futuramente transformá-las em pinturas a óleo. Por isso, Kerubino precisaria seguir para a Corte no mês de abril daquele ano de 1878, lá ele teria maior possibilidade de arrumar um emprego mais apropriado as suas potencialidades.

Nas outras duas cartas de 1878, Steiger continua a descrever os índios que estavam na fazenda Salgado utilizando seu repertório preconceituoso de colonizador europeu. Dizia que os índios estavam se “civilizando”, mas que jamais deixariam de ser “preguiçosos”²⁸⁴. E, assim, em muitas linhas dedica-se a explicar para Albert a vida dos Botocudos que estavam na fazenda Salgado naqueles dias²⁸⁵.

Em dezembro daquele ano Ferdinand voltou a escrever para Albert. Disse que não escrevia havia dois meses porque uma ferida no polegar direito o havia impedido²⁸⁶. Na primeira semana de janeiro de 1878, Ferdinand pegou o “vapor” de Ilhéus a Salvador²⁸⁷. O escopo da viagem era acertar o casório da sua filha Libussa. E que suas irmãs Elise e Terese já estavam a par do enlace da sobrinha, restava apenas informar a Albert. Essa também foi uma das notícias importantes da carta que seguiu para Europa. Após falar dos encaminhamentos matrimoniais da sua filha Libussa, Ferdinand passou a descrever para Albert a “solicitada lista de aniversários” da família Steiger. Ele descreveu para seu irmão as datas de nascimentos da esposa Amélia e todos os filhos do casal. Cita até aqueles que faleceram²⁸⁸. Agora no último tópico apresentaremos as visões senhoriais da família Steiger, sobre o processo de promulgação da Lei do Ventre Livre e seus desdobramentos no Império do Brasil.

284 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 15/08/1878. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “A. S. - *Carta de Ferdinand de 15.08.1878 a Charles em Berna*”. Fazenda Salgado, 15 de agosto de 1878, p.01. Publicada por André Paiva de Figueiredo 07/03/2019. Traduzida por Dominik A. Diacon, 2018.

285 Sobre o preconceito nos discursos e ações políticas de colonos e autoridades públicas contra os grupos indígenas no sul da Bahia no século XIX, ver SILVA, 2017, p.187-189, 209-218.

286 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 31/12/1878. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: A. S. – “*Situações engraçadas dos brasileiros*”. Plantation Victoria, 31 de dezembro de 1878, p.01. Publicada por André Paiva de Figueiredo 07/03/2019. Traduzida por Dominik Diacon, 2018.

287 Idem.

288 Trataremos deste assunto adiante no capítulo 3 desta tese.

2.4 Até com os negros não é mais simples de lidar

Nosso olhar silente deve, por vezes, lembrar dos problemas de saúde física e econômica da família Steiger. Por exemplo, quando ainda em 1878, os reumatismos continuavam atormentando Steiger, bem como o comportamento de seus escravos. Para Albert, sobre esse último assunto, Ferdinand desabafou da seguinte forma:

Até com os negros não é mais tão simples assim de se lidar. O sentido da liberdade está conectado em suas cabeças e está sendo fomentado por emissários secretos. Os proprietários de escravos estão legalmente privados de qualquer poder punitivo sobre seus negros. Como se sabe, muitas leis aqui são escritas sem que pessoa alguma as cumpra. Em todo caso, o conhecimento de tais leis, todavia, torna o escravo rebelde, e é realmente surpreendente que não muito mais desordem e desastre tenham sido por isto causados²⁸⁹.

Nessa carta de dezembro de 1878, Ferdinand Steiger expõe ao seu irmão Albert a rebeldia da escravaria da *plantation* Victoria. Para Ferdinand, toda a ideia de liberdade vinha apenas dos “emissários secretos”, ou seja, de abolicionistas que insuflavam os escravos a liberdade. Especialmente, pelas vias jurídicas naquela década. Na verdade, nas duas últimas décadas da escravidão as ações de pessoas libertas e grupos abolicionistas vinham ocorrendo de diversas formas nas delegacias, nos tribunais, na imprensa, em clubes e instituições como a maçonaria²⁹⁰. O radicalismo abolicionista foi, sobretudo, urbano onde houve nas décadas de 1870-1880, o crescimento desordenado das principais cidades do Império como São Paulo, Santos e a própria Corte. Ali passaram a se reunir em clubes abolicionistas como a Sociedade Abolicionista da Escola Politécnica ou o Club dos Advogados Abolicionistas. Nas últimas décadas da Abolição, o fim da escravidão era um assunto público, tema sempre presente nos *meetings* e nas manifestações de rua. Essas últimas integravam as ideias abolicionistas as camadas populares daquela sociedade, fervilhando as perspectivas mais radicais entre diversos grupos de trabalhadores. Dentre esses, estivadores, padeiros, biscates, quilombolas. Mas, havia

289 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 31/12/1878. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: A. S. – “*Situações engraçadas dos brasileiros*”. *Plantation Victoria*, 31 de dezembro de 1878, p.03. Publicada por André Paiva de Figueiredo 07/03/2019.

290 Aqui a referência é a Luiz Gama e suas ações como advogado – rábula – a favor da alforria de escravos e africanos livres em São Paulo nas décadas de 1860-1880. As atuações de Gama na delegacia trabalhando como escrivão e defensor de causas abolicionistas, acabaram contribuindo para seu desligamento da polícia. Mesmo assim, Gama intensificou suas queixas abolicionistas nos veículos de imprensa, em especial, no jornal *Radical Paulistano*, onde atuava como redator. O que queremos pontuar é que Gama agiu politicamente em diversas frentes possíveis na época em defesa da liberdade de cativos e africanos livres que haviam sido escravizados de forma ilegal. Ou seja, ao arripio da lei de 1831 que havia instituído o fim do tráfico de africanos para o Brasil. AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010, p.94-120.

também especialmente na década de 1880, pressões dos abolicionistas através do acoitamento de escravos, através da formação de redes de solidariedade contrários a manutenção da escravidão. Essas redes integravam de advogados, maçons, jornalistas, estudantes, ex-marinheiros da armada imperial, cocheiros, ferroviários, trabalhadores das zonas portuárias, empregados do comércio, caixeiros-viajantes, dentre outros. Os caixeiros viajavam pelos lugares mais remotos, levando mensagens abolicionistas as fazendas mais distantes do Império. Na década de 1880, já havia intelectuais e outros agentes que dialogavam com escravos de áreas rurais e arquitetavam planos de fuga coletiva²⁹¹.

Na Bahia não foi tão diferente, a partir da década de 1870 a causa abolicionista já angariava simpatizantes e, nos idos de 1880, encontrava apoio entre a maioria da população. Durante o efeito da Lei do Ventre Livre, donas de escravos com tendências abolicionistas alforriaram seus escravos, espetáculos teatrais tinham parte de suas arrecadações destinadas a compra de alforrias para escravos. Em 1872, jornais como *Alabama*, *Jornal da Bahia*, *Correio da Bahia*, dentre outros, firmaram um acordo “anti-escravista” de não publicar nas suas páginas, notas e anúncios de fugas, vendas e locação de escravos. Por volta de 1885, clubes carnavalescos da cidade de Salvador como o Club dos Fantoques e o Cruz Vermelha, também passaram a se apresentar em defesa da Abolição, reunindo dinheiro necessário para alforria de escravos. Nessa última década, o abolicionismo já era assunto corriqueiramente discutido nos cafés, praças públicas oficinas, clubes, jornais. Esses últimos foram um dos principais veículos de publicação de matérias abolicionistas e de denúncias contra senhores de escravos. O jornal *Diário da Bahia* no ano de 1885 fazia sua apologia a causa abolicionista. Assim, a imprensa baiana, nas duas últimas décadas da escravidão denunciou inúmeros casos de abusos de senhores contra seus escravos, episódios de escravização ilegal foram relatados nos jornais da Bahia naquela época. Em 1887 *O Asteroide*, por exemplo, jornal abolicionista da cidade de Cachoeira no Recôncavo baiano, tornava público a participação das camadas populares, nas manifestações a favor da liberdade dos escravos²⁹². Em suma, outras instituições também estiveram na vanguarda da causa abolicionista, dentre essas, podemos citar a Faculdade de

291 MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: Os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p. 80-89; 138-151.

292 Outros jornais também foram simpáticos a causa abolicionista, dentre esses destacamos *O Americano*, *Jornal da Tarde*, *Planeta de Vênus*, *Guarany* e *O Tempo*. BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2003, p.17-43.

Medicina da Bahia que desde 1852 já tinha em seu corpo docente e discente simpatizante ao fim da escravidão.

Portanto, afável leitora é preciso adverti-la que Ferdinand não estava tão equivocado sobre a interferência de possíveis inimigos das causas escravistas. Para ele toda a noção de direito para os escravos teria sido divulgada por esses “emissários secretos” da liberdade que agiam sem que os senhores de escravos identificassem²⁹³. Diversos grupos com tendências e estratégias abolicionistas variantes estavam municinando os escravos de informações em prol da alforria. E percebendo a família Steiger que seu poder senhorial estava enfraquecendo desesperadamente culpava o Estado imperial e, principalmente o legislativo (deputados) por aquela “desordem”. Durante todo o processo que culminou na Abolição a palavra “desordem” esteve no centro das discussões senhoriais, colocando os dias após o 13 de maio de 1888, sob uma suspeição indecisa a respeito do futuro da ordem escravista pré-estabelecida. O medo do poder público da “desordem” foi tão real que se recomendava que era preciso se acalmar a euforia dos libertos, o ressentimento senhorial, além das disputas envolvendo liberais e conservadores pelos rumos da política da época. Na Bahia quanto mais duravam os festejos do 13 de maio, mais as tensões e rugas entre libertos e ex-senhores eram deflagradas. Outro problema foi a crescente impossibilidade da chegada da imigração europeia a Bahia, os navios apenas passavam pelo porto de Salvador e desciam em direção ao Sul do país. Fora isto, o risco da falta de indenização senhorial também se tornara dia a dia mais evidente. Assim, o caos e a desolação vivenciados pelos senhores se configuravam como um cenário aterrador, pois o risco da inversão social dos libertos foi declarado em cada desobediência e irreverência pública²⁹⁴.

É preciso destacar que entre 1885-1888, atuou no sul da província da Bahia uma “rede da liberdade” que envolvia magistrados, rábulas, advogados, jornalistas, escravos, fazendeiros coiteiros. Essa rede atuou especialmente nas barras da Justiça, promovendo ações conjuntas e concatenadas que procuravam alforriar escravos, primeiro escondendo-os de seus senhores. Depois esses escravos, acompanhados ou não de representantes legais, se apresentavam nas delegacias de polícias e, principalmente nos tribunais quando os argumentos dos seus defensores estavam prontos. Geralmente, as ações de liberdade tinham como base o argumento

293 Sobre as redes de informação dos escravos, ação dos abolicionistas e sentimento antiescravista das camadas populares na Bahia ver FRAGA, 2014, p.93-102.

294 ALBUQUERQUE, Wlamyra R de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.94-108.

de que o cativo era, na verdade, um africano livre ou um descendente de alguém que tinha sido escravizado ilegalmente, ou seja, após a lei de 1831. Essas ações de liberdade removiam o direito dos senhores sobre aquele suposto escravo. Além disso, os senhores figuravam nesses casos como réus nos tribunais. Mediante essas condições o suposto escravo era depositado, ficando sobre a responsabilidade do juiz do caso que lhe indicava um curador. Isso deixaria o escravo longe dos castigos e retaliações senhoriais, enquanto a ação durasse²⁹⁵.

Na verdade, a Lei do Ventre Livre realmente contribuiu para novas formas de relações entre escravos, senhores e libertos. Por que todo o direito da prevalência senhorial passou a ser desqualificado perante as escolhas dos escravos de irem a Justiça, ou arquitetarem planos de alforria e fugas, rompendo de vez com a autoridade senhorial. Não podemos esquecer que o amadurecimento pelas lutas de liberdade na Bahia, ocorreu na década 1870 com a já instaurada crise da lavoura açucareira, fim do tráfico atlântico de escravos e das leis emancipacionistas. E com o enfraquecimento econômico na produção de fumo e algodão²⁹⁶.

Mediante um cenário de incertezas econômicas, senhores baianos como os Steiger queriam a qualquer custo manter suas escravarias porque aqueles senhores acreditavam que suas fazendas dependiam totalmente da mão de obra escrava²⁹⁷. Mas, todo esse projeto reacionário dos senhores de escravos estava fora da sintonia das perspectivas de liberdade dos escravos. Por isso, muitos senhores desesperados com a iminente Abolição procuraram alternativas para sanar o risco de abandono dos libertos das fazendas, tentando fazer com que os ex-escravos permanecem na terra²⁹⁸. A postura rebelde dos escravos não foi transformada no pós-abolição, mas sim durante o auge da conquista de direitos na década 1870-1880²⁹⁹. O que ocorreu no treze de maio e os dias seguintes foi a celebração coletiva desse processo de consciência dos ex-escravos.

295 SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Caminhos e descaminhos da Abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Curitiba: UFPR/SCHLA, 2007, p.229-250. MAMIGONIAN, 2005, p.391-408; AZEVEDO, 2010, p.114-135. Para analisar o tímido abolicionismo das autoridades públicas e a chegada de migrantes sergipanos e nortistas na região de Ilhéus no final do século XIX ver CRUZ, Ronaldo Lima da. *Conflitos e tensões: conquistas de escravizados e libertos no sul da Bahia (1880-1900)*. Franca, SP: 2012, p.20-56.

296 PIRES, Maria de Fátima Novaes Pires. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009, p.173.

297 FRAGA, 2014, p.28.

298 Para uma percepção do processo de Abolição no Sertão da Bahia ver PIRES, 2009, p.173-184.

299 FRAGA, 2014, p.106-108.

Portanto, essa coletânea de fragmentos e impressões trocadas por Ferdinand e Albert Steiger, sobre os impactos da Lei do Ventre Livre nas cartas da década de 1870 também nos importam³⁰⁰.

Enfim, tentamos ao máximo apresentar e descrever a variedade de assuntos abordados nessas correspondências pessoais da família Steiger. Foram selecionadas várias situações descritas que apontavam os diferentes climas das comunicações entre os membros daquela família.

Neste capítulo vimos toda sorte de angústia e humor que as cartas trocadas entre os Steiger simbolizavam. Dos assuntos tratados ao longo da década de 1870 dois sempre foram bastante presentes e sensíveis: as enfermidades dos membros daquela família e a Abolição. A intensa e dramática comunicação entre Ferdinand e Albert descreveria um cenário temerário e assombroso sobre o desfecho da escravidão, especialmente após a Lei do Ventre Livre. Principalmente, com uma iminente ausência de indenização senhorial. E com as leis abolicionistas da década de 1870-1880, solapando a força moral dos senhores perante seus escravos, aquela crise só se agravava. Por que os escravos, libertos e livres de cor estavam naqueles tempos insubordinados, ou seja, declaradamente rebeldes.

Agora, no capítulo a seguir, apresentaremos e investigaremos as cartas escritas pelos Steiger de 1880 a 1887 e, uma nota auxiliar da plantation Victoria de 1893. Nossa intenção com a análise dessas fontes será mostrar como os Steiger estiveram em palpos de aranha, com as revoltas da senzala da fazenda Victoria na década de 1880. Além da desolação daquela família senhorial, com a morte dos seus principais membros e os abandonos coletivos das famílias escravizadas e libertas daquela fazenda em 1886.

300 No capítulo 4 analisaremos mais detalhadamente essas discussões.

CAPÍTULO III - NO MOMENTO EM QUE A FORÇA DE TRABALHO E A MEMÓRIA ENCONTRAM-SE EM DECADÊNCIA

Em novembro de 1879, a “*Senhora*” Amélia Steiger caíra doente, e, no fim do verão de 1880, ela viria a falecer³⁰¹. Em uma carta curta, Ferdinand, triste e de luto, informou o ocorrido ao seu irmão³⁰² e que aqueles últimos meses haviam sido “tristes e longos tempos”, em que “ninguém” na casa-grande ousava “coisa alguma além de falar silenciosamente”, com as pessoas andando pela casa apenas “nas pontas dos pés”, sobretudo, “devido a apreensão de perturbar a paciente” que estava “remida agora do seu tormento”³⁰³. Ao lamentar a dura perda de sua esposa Ferdinand confessava toda sua desolação ao irmão, pois ela “nunca esteve doente, nem sequer uma vez sentiu-se desconfortável” enquanto ele vivia há “quase dez anos em estado miserável e com uma doença cardíaca que já estava se aproximando”³⁰⁴. Ainda enlutado, Ferdinand encerrou a carta dizendo: “Por hoje finalizo com calorosas saudações a Alexandrine e a Berti & abraço-lhe com amizade fraternal”³⁰⁵. Foi nessa época que Elise, irmã do patriarca Steiger, veio visitar a família em Ilhéus, e, acabou permanecendo na fazenda Victoria aproximadamente dois anos, entre 1880 a 1882³⁰⁶.

3.1 A trapaça e o proletariado de paletó: uma verdadeira piada

A luz resplandescente do verão de 1882 não foi suficiente para aplacar as trevas lutuosas dos Steiger. Em carta, Ferdinand desvela a Albert seus sentimentos, particularmente em relação a irmã Elise³⁰⁷ descrevendo que: “estava a viver em grande júbilo e alegria junto de minha irmã querida”. Porém, nessa época, Ferdinand teve que se ausentar por alguns dias devido a certos processos – que não sabemos sobre a que se referiam, se a heranças, a escravos ou a outros tipos de bens - mas que, positivamente, o aborreceram, em razão de suas repetidas idas à Ilhéus, razão

301 BND.*Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader>; Acesso: 06/01/2020.

302 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 13/03/1880, p.01.

303 Idem.

304 Idem.

305 Idem.

306 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 24/01/1882. Carta de F. S. para A. S. Título *A. S.* – “a irmã Elise visitou o irmão enfermo e tristonho, condições sazonais extremas”. *Plantation Victoria*, 24 de janeiro de 1882, p.01. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 21 de Julho de 2018.

307 Idem.

pela qual não aproveitou, assim, a companhia da sua irmã Elise, que veio da Europa para visitá-los, não podendo nem levá-la a Salvador, de onde embarcou de volta a Europa. A ausência dessa sua irmã, por conseguinte, o prostrou numa trágica melancolia em que o desafortunado irmão “quase não se atrevia a entrar na casa” - “linda, grande e ensolarada”³⁰⁸ que Ferdinand havia construído “especialmente para ela” - “agora completamente vazia e deserta”³⁰⁹.

Entretanto, vale assinalar que alguns desses processos judiciais em que os Steiger se envolveram, estiveram relacionados a escravos. Após a morte do seu sogro, Egídio de Sá, em 1880, Ferdinand Steiger foi o inventariante, mas, ao longo da década de 1880, foi acusado pelos herdeiros Sá de ter levado escravos da fazenda Boa Vista, acusação essa convertida em processo judicial, além de outros processos, como o proposto pelo escravo Vicente da fazenda Victoria³¹⁰. Além dessa questão dos “processos vis”, Ferdinand Steiger ainda referia sobre a queda repentina do preço do café para quase a metade”, preço esse que esteve estável nos “últimos quase vinte anos” e que contribuía para muitas “noites sem sono”. E que aos 57 anos de idade, ele se achava com sua “força um pouco sobrecarregada”, tendo constantemente que se reclinar “pesadamente no arreio para puxar” sua carroça.³¹¹

Não poderíamos deixar de mencionar também a aventura dos Steiger que, nos idos de 1883, foram a uma expedição de garimpo com parte de sua escravaria em busca de diamantes, além das impressões de Ferdinand. Finalmente, nos interessam, sobretudo os escritos dos Steiger sobre a decadência da escravidão, suas críticas ao parlamento imperial e, sobretudo, do abandono coletivo das famílias libertas da fazenda Victoria entre 1884-1886.

Nessa fase às vésperas da Abolição, entre 1885-1887 aquelas cartas apontavam os sentimentos temerários dos Steiger com a possibilidade do fim da escravidão. E antes mesmo de que a Abolição oficial chegasse os Steiger já haviam perdido a maior parte dos escravos. Como acaso ou ironia do destino, Ferdinand morreu aos 13 de maio de 1887 na cidade de

308 Idem.

309 Idem.

310 APEB. Seção Judiciária. Série: Ação de liberdade, 1887. Class: 68/2424/05 e 08/208/13, f.01; Sobre essa ação de liberdade vide GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias, compadrio e família escrava* (São Jorge dos Ilhéos, 1806-1888). Ibicaraí: Via Literarum, 2017, p.135-140. Pretendemos analisar detalhadamente esse processo no capítulo 7 desta tese.

311 Idem.

Salvador, um ano antes da Abolição oficial. Assim, ele nem chegou a ter desgosto em relação a Lei Áurea e aos festejos dos dias seguintes.

3.1.1 Um único golpe de caneta

Em dezembro de 1882, Ferdinand voltou a escrever para Albert - uma carta intitulada *A.S – Cana de açúcar ao invés de café e telégrafos*, na qual queixa-se do crônico reumatismo, de um “tremelique nervoso” e da persistente “insônia”³¹², e também sobre as condições climáticas daqueles últimos dois anos não estavam ajudando o desenvolvimento das lavouras da família:

Quanto ao resto, também não vai muito bem: em consequência da terrível seca do verão passado, uma massa de cafeeiros acabou sendo destruída, e, com esses péssimos preços de café no mercado, não estou com a mínima vontade de replantá-los. Tais preços não são uma queda momentânea, como poderia aparecer em qualquer artigo comercial, e sim devido ao fato do café ser plantado em todo o globo terrestre, onde quer que seja, de maneira a, nos últimos dez anos, ter quase triplicado a sua produção. Obviamente que a reação não deixará de vir; os preços baixos hão de incrementar o consumo e desestimular os cafeicultores, até que se reestabeleça o antigo *status quo*, ou, pelo menos, algo bem próximo a isso. Isto, porém, pode demorar um bom tempo.³¹³

Nas duas últimas safras, as lavouras de café dos Steiger, não produziram segundo as expectativas de Ferdinand. As condições climáticas do sul da Bahia não estavam ajudando o investimento na cafeicultura. Por isto, a família Steiger continuou apostando no plantio de cana-de-açúcar, se ocupando naqueles tempos em construir um “bom engenho”, juntamente com o alambique, com o objetivo de “produzir açúcar e aguardente até o abril de 1884”:³¹⁴

Tudo construção em madeira, pois máquinas de ferro aqui são irreparáveis, e se enviar uma peça para a fundição em Salvador ela poderá permanecer por lá até que tenha se perdido a colheita inteira. A cana de açúcar e o tabaco são na verdade, os plantios naturais para a província da Bahia. Para o café, ela localiza-se próximo demais da linha do Equador, e longe demais para o cacau.³¹⁵

Na verdade Ferdinand estava convencido que a vocação econômica da província da Bahia eram a cana-de-açúcar e o fumo³¹⁶ afirmando que a “cana” crescia “no pior dos solos”.

312 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6] 22/12/1882. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “Cana de açúcar ao invés de café e telégrafos”. *Plantation* Victoria, 22 de dezembro de 1882, p.01. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 20 de Julho de 2018.

313 Idem.

314 Idem.

315 Idem.

316 Curioso é que apesar do otimismo de Ferdinand em relação ao investimento de cana de açúcar e fumo no lugar do café, a província baiana sofria uma grave crise econômica. As secas, chuvas excessivas e perda de mercado para o açúcar de beterraba eram alguns dos problemas enfrentados pelos senhores baianos durante as décadas de

Ele afirmou ainda ter visto nas proximidades de Salvador canaviais com um “solo fértil e argiloso e escuro” que foram cortados “anualmente durante sessenta anos”. E mesmo assim continuaram produzindo, sem ao menos, terem sido utilizados fertilizante ou pousio.³¹⁷ No entanto, esse não era o tipo de terra que a família Steiger dispunha na *plantation* Victoria ou até mesmo na fazenda Salgado. Mas, para Ferdinand, era viável o investimento na cana de açúcar, durante “uns quinze ou dezesseis anos”, nos seus melhores pedaços de terra. E que ainda conservaria os pés de café e de cacau.³¹⁸

Depois Ferdinand fez ressalvas a Albert, de que não estava indo à fazenda Salgado, por não poder se afastar da construção do engenho e dos processos judiciais que enfrentava. Não poderia, de forma, alguma deixar o engenho na responsabilidade de seus filhos, pois nenhum deles entendia “coisa alguma de mecânica ou de construção”.³¹⁹ Além disso, Ferdinand temia o seguinte problema:

[...] além do mais, os tribunais de Ilhéus poderiam aplicar-me uma trapaça má qualquer durante minha ausência. Por que eu também sou o meu próprio advogado e não possuo ninguém lá para me representar. Um trabalho enorme justamente no momento em que a força de trabalho e a memória encontram-se em decadência intensiva e eu desejasse descançar-me um pouco³²⁰.

Os problemas dos Steiger na Justiça faziam com que Ferdinand fosse – de vez em quando – intimado a comparecer nos tribunais³²¹. Algo interessante era que Ferdinand representasse a si mesmo como advogado, o que demonstra que ele dispunha de recursos retóricos suficientes para se autodefender nas barras dos tribunais, já que dinheiro não lhe faltava³²². Entretanto, boa parte dos processos em que os Steiger se envolveram, foi de cunho

1870-1880. Sobre esses problemas econômicos ver MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.455-465; PIRES, 2009, p.182-183.

317 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6] 22/12/1882, p.1.

318 Idem.

319 Idem.

320 Ibidem, p.02.

321 A respeito de senhores intimados pela Justiça, ver CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.102-110; MENDONÇA, 1999, p.224-233; DIAS PAES, 2019, p.55-78.

322 No processo de ação de liberdade promovido pelo escravo Vicente contra os Steiger, Ferdinand Steiger inicialmente é declarado ausente por motivo de doença e quem representou os interesses da família foi Fernando de Steiger Junior. No decorrer do processo é anunciado o falecimento do patriarca Ferdinand Steiger. Todavia, podemos conjecturar que os Steiger tinham procuradores em Ilhéus, nessa época era muito comum recorrer a esse tipo de representante para resolver diversos assuntos judiciais e cartoriais. Ver GONÇALVES, 2017, p.135-138; CRUZ, Ronaldo Lima da. *Conflitos e tensões: conquistas de escravizados e libertos no sul da Bahia (1880-1900)*. Dissertação (mestrado) 120 f. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. França, SP, 2012, p.133.

familiar, envolvendo partilhas de bens e disputa pela mão de obra escrava das fazendas da família da sua saudosa esposa, Amélia, nascida Sá³²³.

Mas, na verdade, Ferdinand estava realmente convencido e reportando a Albert todo o incomodo processo de decadência da escravidão, afirmando que seus filhos ajudavam tanto quanto podiam, mas que a condição de saúde de F. Júnior tornara-se “nos últimos tempos bastante dilapidada”³²⁴ embora as cartas não declarassem o real problema de saúde desenvolvido por Fernando Júnior. De qualquer modo, foi inegável que tinha sido algo diretamente relacionado com a morte da sua mãe, Amélia que talvez tenha levado Júnior a um processo de luto profundo o que provavelmente refletiu de forma sintomática no seu quadro de saúde. Seu irmão Albert também não andava bem de saúde naqueles dias enquanto Kerubino não era visto havia três anos³²⁵.

Kerubino estava empregado numa empresa de ferrovia nas proximidades do Rio de Janeiro. Com a ausência dos filhos e a morte de Amélia, não tendo com quem confiar a administração da *plantation* Victoria, Ferdinand não podia viajar até a fazenda Salgado. Portanto, Ferdinand sugeriu a Albert que estava sem substituto na administração das propriedades da família naqueles dias.

Mas havia também outro contratempo que realmente incomodava Ferdinand, quiçá até tirando seu sono. Estamos falando da Abolição. Prova disso é que naquela mesma carta Ferdinand colocou suas impressões em torno do futuro da escravidão via perspectiva parlamentar. Sobre o assunto o patriarca Steiger escreveu que:

Quanto a questão escravista, por outro lado, a coisa continua muito bem e, aparentemente, dificilmente virá sentir qualquer tipo de abalo. Para os senhores deputados, no entanto, melhor seria abolir a escravidão inteira de uma vez com um único golpe de caneta. Quase sempre são advogados pobres que nunca possuíram um escravo sequer, com inveja dos que os possuem, e que em sua ignorância, não consideram que numa revolução tal como essa, todas as receitas do estado estariam simplesmente derrubadas, e os lindos benefícios destes estariam perdidos. Nenhum latifundiário, pequeno ou grande, assenta-se na câmara dos deputados, nenhum comerciante, nenhum fabricante: somente advogados; o proletariado de paletó; gente que não se interessa pelo bem-estar ou pelas dores do país; nem sequer possui a educação necessária, para não falar de conhecimento. Felizmente o senado é composto de elementos bem diferentes. Lá assentam-se, quase exclusivamente, somente grandes e ricos proprietários de terras e escravos. É compreensível que eles entoem uma outra melodia. Os mais jovens são todos educados e criados na Europa. Mesmo tendo

323 MAHONY, 2001, p.114.

324 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6] 22/12/1882, p.1.

325 Idem.

adotados princípios abolicionistas, eles possuem ideias sensatas e são capazes de distinguir a diferença entre uma reforma lenta e uma catástrofe súbita³²⁶.

Teria, pois, razão Steiger ao elaborar tão genericamente o perfil dos parlamentares do Império? Seriam os deputados apenas “advogados” e “proletariado de paletó”?³²⁷ Os senadores eram os grandes escravocratas daquele Império? Seriam esses últimos os verdadeiros responsáveis pela lenta e segura Abolição? Vejamos o que nos diz a historiografia pertinente ao assunto.

No período imperial, as autoridades públicas coordenavam e discutiam como poderiam tecer o enquadramento legal para os escravos como propriedade particular cuja “posse e gestão” eram regulamentadas pelo Estado brasileiro. Os escravos, assim, durante boa parte do século XIX, no Brasil, podiam ser tributados, julgados, comprados, vendidos, herdados e hipotecados. De modo que no século XIX, o Império do Brasil reconstruiu a legalidade possível para a manutenção da escravidão dentro “do quadro do direito moderno”, ao passo que se estruturava como um país independente³²⁸.

Na segunda metade do século XIX, após o fim do tráfico transatlântico de escravos, o processo emancipacionista foi oficializado pelo Estado imperial. Não havia mais o consenso no continente americano sobre o uso da mão de escrava como imperativo econômico. Portanto, Brasil e Cuba seriam os últimos baluartes da escravidão e o processo da Abolição nestes países se arrastaria até o final do século XIX³²⁹.

Nas décadas de 1860 a 1870, o parlamento do Brasil discutiu – após o término da Guerra do Paraguai – como seria criado o pacote de leis emancipacionistas³³⁰. Durante o ano de 1871, a questão da emancipação foi o principal assunto discutido no parlamento brasileiro. Na verdade, havia a “necessidade do poder público submeter o poder privado dos senhores ao domínio da lei”, e assim superar de vez a escravidão³³¹. Mas, houve nos anos que antecederam a Lei do Ventre Livre, de 28 de setembro de 1871, diversos projetos de leis que foram debatidos

326 Ibidem, p.03.

327 Idem.

328 ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império In: NOVAIS, Fernand A. (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) *História da vida privado no Brasil: Império*. v. 2, São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.16-17.

329 Ibidem, p.28-30; CHALHOUB, 2012, p.34-43; 218-220.

330 CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.139-144.

331 Ibidem, p.138-155; 163-174.

pelo parlamento do Brasil, sendo que sempre existiu uma “resistência tenaz” no próprio parlamento à aprovação daquela Lei³³².

Nos idos de 1880, havia ainda deputados a favor da escravidão e outros contrários e muitos embates no parlamento (mas não só). Havia deputados que buscavam explicações antiescravistas na abolição americana. Nesses casos, o objetivo era defender que o norte daquele país se tornou próspero, por razão da sua “sociedade livre”, guiada pelo progresso enquanto o sul dos EUA, escravista, era decadente³³³. Portanto, na década de 1880, existiam no parlamento brasileiro, deputados que acreditavam na luta contra a Abolição como um modo de se ir de encontro a “evolução” do país³³⁴. Havia também deputados que defendiam que o fim da escravidão deveria ocorrer com cautela, como o caso de Mac-Dowell, que argumentavam que os escravos estariam despreparados para vida em liberdade por não ter apreço ao trabalho e discutiam a questão das ocupações dos libertos, especialmente, no mundo da faina nas duas décadas finais do século XIX³³⁵.

Outros deputados ainda mais conservadores, como Andrade Figueira, do Rio de Janeiro, argumentava sempre contra qualquer mudança ou projeto de lei em relação à questão servil.

Portanto, para Ferdinand os deputados do Império eram proletariados de “paletó”³³⁶. Nas duas últimas décadas da escravidão os deputados, em sua maioria, tinham ocupações de magistrados, advogados, tendo em vista que os bacharéis representavam hegemonia. Em 1878, os advogados representavam 21,31% das ocupações dos deputados. No ano de 1886 caiu para 12,09%. Nesse mesmo período, a principal profissão dos deputados era a de bacharel. Nos idos de 1878, 27,86% dos deputados eram bacharéis, sendo que em 1886 esse percentual já era de 46,40%.³³⁷ De 1871-1889, os senadores foram majoritariamente apresentados como: magistrados com 14,81%, médicos 11,11%, advogados 31,48% e fazendeiros 9,09%³³⁸. Portanto, os senadores também apresentaram principalmente a tendência profissional de bacharel. Então, aqueles deputados/bacharéis eram importantes representantes do parlamento

332 Idem.

333 MENDONÇA, 1999, p.45-49.

334 Idem.

335 Idem, p.50-55.

336 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 22/12/1882, p.03.

337 CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p.108.

338 Idem, p.105.

naquele contexto, sendo membros das principais famílias do Império. Logo, não eram proletários como sugeriu Ferdinand.

E, assim, tanto deputados, quanto senadores e ministros do governo imperial, ora apontaram tendências para a Abolição, ora os argumentos dos políticos mais conservadores ganhavam as disputas legislativas, resultando no atraso, alterações e adiamentos de muitos projetos de lei, especialmente aqueles de finalidade emancipacionista³³⁹. Não obstante, Ferdinand Steiger acreditava que o Senado havia organizado um plano de substituição do trabalho escravo pelo livre. Ele descreve o plano da seguinte maneira:

[...] Passos já foram dados para se trazerem diaristas da China; provavelmente a única coisa que se pode fazer; a imigração europeia nunca chegará ao norte do Brasil. É diferente ao sul do Rio de Janeiro, logo no início da zona temperada. Até porque já são mais de meio milhão de europeu assentados nas províncias do sul, enquanto que no norte seus números são bem pequenos³⁴⁰.

Nesta passagem, Ferdinand faz contundentes declarações sobre as transformações das relações de trabalho no Império, desacreditado na possibilidade da vinda de europeus para a província da Bahia, principalmente no sul da Bahia apesar de, durante o século XIX, haver, na província da Bahia e em outras do Norte do Brasil, tentativas de colonização estrangeira. Especialmente, a partir de 1850, com o fim do tráfico transatlântico a questão da mão de obra passou a ser um problema a ser enfrentado com temeridade pelos senhores de escravos.

Nessa época, a economia da Bahia passava gradativamente a apresentar, principalmente na monocultura da cana-de-açúcar, o discurso da escassez de mão de obra³⁴¹, com o declínio, por falta de escravos, o surgimento da possibilidade de chegada de mão de obra livre e a formação, entre 1850 e 1864 de, pelo menos, 108 colônias agrícolas no Brasil³⁴². Tais eram de três tipos - as colônias nacionais, as colônias de parcerias e as estrangeiras, essas, hegemônicas ao menos em São Paulo. Dentre as províncias que investiram nas colônias agrícolas podemos destacar o Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Pernambuco³⁴³.

339 Retomaremos esse assunto com maiores detalhes no capítulo 4.

340 Ibidem, p.03.

341 LYRA, Henrique Jorge Buckingham. A “crise” da mão-de-obra e a criação de colônias agrícolas na Bahia: 1850-1889. In: DIAS, Marcelo Henrique; CARRARA, Ângelo Alves (orgs.). Um lugar na História: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau. Ilhéus: Editus, 2007, p.233-237.

342 Idem.

343 Idem.

Na Bahia, durante a segunda metade do século XIX, foram criadas 07 colônias agrícolas nacionais. Foram essas colônias as seguintes: a colônia Sinimbu (nacional); a colônia Nacional do Rio de Contas; a Nacional Agrícola; a Salto do Rio Pardo; a Colônia Comandatuba; Colônia Cachoeira; e Colônia Jequiriçá³⁴⁴. As colônias nacionais eram, em boa parte, formadas por gente pobre, muitos deles da própria região sendo que outros advindos dos flagelos das secas do norte da Bahia e que tinha como objetivo a colonização do sul da Bahia através do povoamento por meio da formação de pequenas propriedades³⁴⁵.

As colônias agrícolas estrangeiras foram criadas no sul da Bahia na década de 1870: Muniz, Theodoro e Rio Branco. Os colonos estrangeiros eram, em sua maioria, alemães e poloneses. Em 1873, havia chegado naquelas colônias um total de 1.825 europeus. Vale lembrar que algumas dessas colônias estrangeiras se estabeleceram na região de Ilhéus e Canavieiras³⁴⁶. Todavia, várias dessas colônias fracassaram, especialmente as estrangeiras, gerando abandono por parte dos colonos, mas que ainda ficaram na região sul da Bahia, principalmente como mão de obra disponível para o trabalho nas lavouras de cacau³⁴⁷.

Os grandes senhores da província da Bahia temiam a Abolição por ter que abrir mão de suas escravarias e pressionaram até os últimos dias para que fossem indenizados. Os Steiger, como muitos outros escravistas, teriam que investir no pagamento de jornais e salários para trabalhadores libertos e livres sob contrato. Mas havia, na perspectiva de Ferdinand, alternativa mais plausível, que era a chegada dos chineses como substituição da mão de obra negra nas grandes lavouras da Bahia.

A partir de meados do século XIX, existiu a possibilidade do investimento do governo imperial do Brasil na imigração chinesa³⁴⁸. No ano de 1856, o governo imperial assinou contratos com a *Casa Sampson e Tappan*, na cidade de *Boston*. O objetivo desses contratos era trazer dois mil chineses para o Brasil, mas apenas 348 deles chegaram ao país. Naquele ano as

344 Ibidem, 247.

345 Ibidem, p.245-248.

346 Ibidem, p.253-257.

347 Ibidem, p.304.

348 ALENCASTRO, Luiz Felipe de; RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.296-300; SANTOS, Cláudia. *Narrativa de viagem e escrita da história: os franceses no processo abolicionista brasileiro (1850-1899)*. 1 ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013, p.297.

províncias de Pernambuco, Alagoas e Paraíba, através do governo imperial, tentaram introduzir 2.500 chineses, mas tal iniciativa resultou em fiasco³⁴⁹.

De 1859 a 1866, entraram no Brasil apenas 612 chineses, mas o debate sobre o tema da imigração chinesa continuou durante as décadas de 1860 até 1880³⁵⁰. Na década de 1870, o governo imperial autorizou a criação de companhias que pudessem trazer colonos chineses para o Brasil. Nessa época a “formação de uma corrente de emigração chinesa” encontrou entraves. Parte do parlamento era contrário a esse tipo de investimento. Especialmente, devido aos seguintes problemas: distância geográfica e a docilidade. Grosso modo, tanto para os parlamentares que apoiavam, quanto para os que se diziam contrários a imigração chinesa, a “docilidade” era um dos pontos mais acirrados dos debates. Para os parlamentares que defendiam a introdução dos chineses nas lavouras de exportação, a “docilidade” era um elemento a favor dos senhores, se comparado com os colonos europeus. Na visão parlamentar pró-imigração, o chinês vinha a calhar, porque além de dócil, disciplinado e sóbrio, era uma verdadeira “máquina de trabalho”. Na verdade, por essa ótica o chinês era observado apenas como um “meio de transição”. Enquanto isso, os parlamentares que eram contrários a imigração chinesa diziam que a “docilidade” era um problema. Isso porque os chineses seriam facilmente transformados em escravos pelos fazendeiros³⁵¹.

Além disso, o governo chinês não havia aprovado as condições de trabalho dos chineses em Cuba. Isso atrapalhou o projeto de imigração de chineses no Brasil uma vez que o governo chinês se desinteressou ao observar as péssimas condições de vida dos chineses em Cuba³⁵². Com essa constatação o governo chinês parou de “facilitar a emigração” para o Brasil. Na mesma época, a Inglaterra proibiu a saída dos chineses de Hong Kong para o Brasil. Portugal também vetou a emigração dos chineses de Macau³⁵³.

Mas, o governo imperial do Brasil voltaria a insistir nesses projetos de imigração chinesa. Em 1879, o governo imperial brasileiro tentou novamente negociar com o governo chinês medidas para introdução de chineses no país. Todavia, problemas como preconceito e discursos raciais contrários aos chineses também inviabilizaram o projeto da imigração

349 Idem.

350 Idem.

351 Ibidem, p.299.

352 Idem.

353 Idem.

oriental³⁵⁴. No ano de 1883, o cônsul chinês “encarregado de negociar a Companhia do Comércio e da Imigração chinesa” no Brasil fechou suas operações, sem ter ao menos começado a operar³⁵⁵.

Ainda durante aquela década de 1880, os debates parlamentares e públicos sobre qual seria o sistema mais adequado de colonização estrangeira para o Brasil continuaria acirrado.³⁵⁶

3.2 A assinatura do século é simplesmente esta: igualar tudo

Os ingênuos como mão de obra:

Já possuo trinta e seis filhos de escravos nascidos livres, que serão obrigados a servir-me até o vigésimo-primeiro ano; logo após eles estarão livres. Isso dará uma bela ralé quando, a partir de 1893, todos os anos, muitos milhares desses cidadãos estiverem soltos. Alguns irão trabalhar por conta própria; mas a maioria deles irá vagabundear³⁵⁷.

Vemos claramente aqui, portanto, que, diante daquele cenário de incertezas sobre a imigração europeia, chinesa ou africana à Bahia, o plano de Ferdinand era utilizar os *ingênuos* como mão de obra nas fazendas da família. Essa foi uma estratégia comum no Brasil da década de 1880 na qual os senhores passaram a suplementar o trabalho nas lavouras com os filhos ingênuos dos seus escravos. O patriarca Steiger acreditava que os ingênuos teriam a obrigação de servir a sua família, ao menos, até 1892. Somente a partir de 189, ou seja, cinco anos após a abolição da escravidão, é que esses ingênuos – a maioria deles filhos das escravas da *plantation* Victoria – estariam livres.

Indignado com o andamento da questão servil - a insubordinação daqueles homens e mulheres escravizados, respaldada e estimulada pela política imperial de abolição gradual, por um lado, e apoiado em sua visão racista, por outro, Ferdinand acaba por entrar em contradição, ao esbravejar que os ingênuos no pós-abolição se tornariam uma “bela ralé”, mas também, “cidadãos”. Essa última palavra era, no mínimo, estranha sendo pensada e escrita por Ferdinand em relação aos filhos ingênuos de suas escravas.

354 Ibidem, p.298-299.

355 Ibidem, p.299-300.

356 Idem.

357 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 22/12/1882, p.03.

É possível que Ferdinand estivesse inconscientemente aceitando a possibilidade da Abolição? Sobre a escravaria da sesmaria Victoria ele não esboçou nenhuma ideia diretamente. Talvez ele estivesse tentando aceitar o fato da iminente Abolição e todos os direitos que seriam constituídos aos negros com a cidadania.

Embora a partir da década de 1860 as discussões sobre a família escrava e a abolição gradual estiveram permeando as atenções do parlamento do Brasil, se evitava falar em direitos. Em 13 de setembro de 1869, o Decreto n.1.695 regulamentou a venda de escravos no país. E, no seu 2º artigo proibiu-se a separação das famílias nas vendas de escravos. Isso incluía a permanência dos cônjuges e os filhos de até 15 anos juntos, em qualquer venda a partir daquela data estabelecida³⁵⁸. Essa proibição da venda da família escrava foi legalmente ampliada com a promulgação da Lei 2040 de 28 de setembro de 1871, a famosa Lei do Ventre Livre. No 5º parágrafo do artigo 1º daquela lei ficou estabelecido que: “se uma mulher escrava fosse vendida, seus filhos ingênuos – nascidos livres após a promulgação da lei – e menores de 12 anos deveriam acompanhá-la”. Nesse caso, o novo senhor da mãe teria a obrigação de criar o menor. Ou seja, a responsabilidade da tutela do ingênuo era repassada ao senhor que havia comprado aquela escrava³⁵⁹.

Houve uma perda na idade da separação dos filhos na Lei do Ventre Livre em relação ao Decreto 1.965. Antes no Decreto tinha sido estabelecido que a idade de separação dos filhos poderia ocorrer quando esses tivessem 15 anos. Na Lei do Ventre Livre, decretou-se que a separação poderia ocorrer a partir dos 12 anos. Mas, de toda forma aquela Lei legalizou a permanência da união da família escrava especialmente no que se referia às partilhas entre herdeiros nos inventários³⁶⁰.

Os filhos livres menores de 12 anos não acompanhavam a mãe nas partilhas, “exceto no caso de ser herdeiro necessário”. Se não fosse herdeiro necessário, esses filhos livres deveriam ser entregues ao Estado, ou ao juiz de órfãos. A separação de mãe e filho seria feita quando a

358 DIAS PAES, 2019, p.144.

359 “Além dessa disposição a respeito dos ingênuos, a Lei do Ventre Livre também determinou que, em qualquer caso de transmissão de escravos, era proibido separar os conjuges e os filhos menores de 12 anos do pai ou da mãe”. Ibidem, p.146.

360 “O esforço para manter a família escrava unida também estava presente no 8º parágrafo do artigo 4º da Lei do Ventre Livre, que determinava que, em caso de divisão de bens entre os herdeiros, se não fosse possível manter a família unida como propriedade de um único herdeiro, ou se nenhum herdeiro quisesse conservá-la sob seu domínio mediante indenização dos outros herdeiros, a família deveria ser vendida e o valor auferido dividido entre os herdeiros de acordo com sua cota parte”. Ibidem, p.147.

criança completasse 03 anos. Essa questão ainda sofreu outro ajuste. Isso ocorreu através do Decreto n. 4.815, de 11 de novembro de 1871, que regulamentou a alforria dos escravos do país e reforçou a proibição de separação, determinando que os filhos seguissem o destino de seus pais. Os filhos maiores de 12 anos só poderiam ser separados quando não houvesse possibilidade de “reunião de toda a família”³⁶¹.

Essas regulamentações na legislação sobre o direito de posse e tutela dos filhos das escravas entre 1860-1870, já nos aponta o panorama das tensões escravistas do Brasil daquela época. A Lei do Ventre Livre tinha na sua prerrogativa que os senhores mantivessem o seu direito de propriedade assegurado, mas os escravos legalizaram assim também muitas conquistas de liberdade, como, por exemplo, o direito ao pecúlio. Todavia, o clima de instabilidade ganhou a cena no ano de 1871. Na verdade, isso ocorreu dentro de outros fatores porque a Lei do Ventre Livre mergulhou o parlamento numa intensa polarização, especialmente, quando “bordejar”³⁶² não foi mais possível, especialmente sobre os “limites” do direito de propriedade senhorial. Naquela nervosa conjuntura, a indeterminação pairava sobre os possíveis efeitos legais da Lei.³⁶³

De toda forma, o que parecia ser o esforço maior do parlamento sobre a Abolição era o seguinte:

O gradualismo do processo, reiterava-se, fora reconhecido pela lei de 1871 como imprescindível para a “obra emancipadora”. Qualquer medida legislativa que contrariasse tal princípio representaria uma arbitrariedade, uma traição que não era digna do legislador [...] Se em 1871, a lei fora vista como elemento de perturbação e atentado contra os direitos dos proprietários, em 1884 ela era considerada o abrigo de promessas, cujo cumprimento significava o respeito a legalidade do processo de abolição. Além do gradualismo, a lei carregava em seu “espírito” a promessa da indenização³⁶⁴.

A Lei do Ventre Livre e a dos Sexagenários deveriam cada qual, ao seu modo, ofertar condições para que os senhores se preparassem para a Abolição. Essa Abolição deveria ser morosa o suficiente para que os planos senhoriais não fossem frustrados, ou seja, a manutenção

361 Idem.

362 O termo bordejar naquele contexto significava dizer-se a favor da Abolição, por meio de mecanismos de retórica, à proporção que, efetivamente, buscava-se postergá-la ao máximo. Sobre a noção bordejar na arena política do Brasil Império ver CHALHOUB, 2003, p. 148-149, 301-302.

363 CHALHOUB, 1990, p.152, 160-161; Idem, 2003, p. 137-138, 168-171.

364 MENDONÇA, 1999, p. 141.

da escravidão ainda deveria permanecer por “algum tempo”³⁶⁵. O que estava em jogo era o uso de um tipo de mão de obra compulsória, ou a custos bem abaixo do cobrado pelos trabalhadores livres. Portanto, bem assim imaginou Ferdinand Steiger sua estratégia sobre os filhos ingênuos das escravas da *plantation* Victoria.

Assim Ferdinand passou a ter sob sua tutela os filhos nascidos ingênuos. Sua obrigação para com os “nascidos livres” perante a Lei era de “criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos”. Depois disso, Ferdinand poderia receber do governo imperial a “Indemnização de 600\$000 ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos”³⁶⁶. Ferdinand escolheu a última opção, calculou que utilizaria a mão de obra dos ingênuos nas fazendas da sua família até 1892.

Curioso que Ferdinand vivia a se queixar do governo imperial nas décadas de 1870-1880, principalmente, do risco dos Steiger não serem indenizados por cada escravo que possuíam. Essa, talvez, tenha sido a grande chance dos Steiger diminuírem esse risco econômico, por terem tido a oportunidade de receber 600\$000 de indenização, por cada ingênuo que havia nas suas propriedades. Mas eles preferiram manter os filhos ingênuos das escravas da fazenda Victoria como mão de obra complementar, até que houve o abandono coletivo da senzala daquela propriedade. Depois desse incidente restaram na *plantation* Victoria, apenas um pouco mais que uma dezena de escravos³⁶⁷.

Na verdade, mesmo com todas as críticas ao parlamento imperial os Steiger, ainda em 1882, acreditavam que seriam indenizados, bem como muitos senhores de escravos.

Nas linhas a seguir abordaremos as experiências dos Steiger e seus escravos durante uma expedição diamantina.

365 Ibidem, p.137-141.

366 MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n.16, p.42-43, mar/ago 1988.

367 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “coisas de família”. *Plantation* Victoria, 10 de abril de 1885, p.04. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 09 de maio de 2017.

3.2.1 O garimpo

Na sequência de assuntos tratados por Steiger na carta do verão de 1884, um dos principais foi a expedição de garimpo³⁶⁸, que ocorreu em 1883³⁶⁹:

Em nada de especial resultou a minha expedição de garimpo, que agora completa um ano desde que fora realizada. Um dos meus melhores negros e quatro cavalos mortos, mil diárias de negros perdidas; lucro de meia dúzia de diamantes bonitinhos para as minhas filhas e para as memórias românticas de uma experiência não vivenciável a qualquer um. As não insignificantes despesas em dinheiro vivo foram inteiramente cobertas pela venda dos diamantes encontrados. Nisto fui mais feliz do que a maioria dos demais, que tiveram de sacrificar todo o seu capital. Também resta-me ainda uma casa, a saber, uma das melhores, no meio do território dos diamantes, a qual, não querendo vender, mantenho mais por vaidade do que por conveniência.³⁷⁰

Ferdinand descreve o resultado frustrante da expedição, relativizando os prejuízos, contando ao irmão que as despesas em dinheiro foram compensadas pelos diamantes encontrados, mas fica claro que não ficou satisfeito com o lucro de apenas “meia dúzia de diamantes bonitinhos”. Em sua visão senhorial, Steiger descreve os escravos tanto como parte da propriedade da família quanto como os cavalos (um escravo e quatro cavalos que morreram naquela expedição)³⁷¹. O escravo falecido representava um prejuízo direto no desenvolvimento

368 No século XVIII, nas Minas Gerais as primeiras minas de ouro foram descobertas por volta de 1692 e 1695. A Borba Gato se atribui a façanha da descoberta de aluviões no Rio das Velhas, no ano de 1692. A partir de 1729, foram descobertas as primeiras jazidas de diamantes na região de Serro Frio. A partir daí a extração de diamantes foi integrada ao projeto lusitano de mineração do ouro. Nas décadas de 1780 a 1790, foram encontrados diamantes na Serra de Santo Antonio Itocambirissu e em Minas Novas. Depois da descoberta de diamantes, o governo português ampliou as taxas de capitalização, especialmente a partir de 1731 com a criação do Distrito Diamantino. No período colonial, a exportação de ouro e diamantes atingiu a cifra de 170 milhões de libras esterlinas. FERNANDES, Neusa. Capítulo 2 – Cristãos Novos nas Minas de Ouro. In: FERNANDES, Neusa. *A inquisição em Minas Gerais: processos singulares*. 1 ed., vol.2, Rio de Janeiro: Mauad X, 2016; Sobre a mineração na Chapada Diamantina e o garimpo de diamantes na Bahia da primeira metade do século XIX ver PIRES, Maria de Fátima Novaes Pires. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2003, p.37-40.

369 Merece destaque que aquela não foi a primeira expedição que senhores de Ilhéus, utilizaram a mão de obra de suas escravarias, em busca de riquezas minerais. Em 1858, foi descoberta na área da lagoa Encantada jazidas de turfa e petróleo. E, no ano de 1878 deu-se início o processo de exploração de jazidas na bacia do rio Almada, na região de Ilhéus. RIBEIRO, André Luis Rosa. *Família, poder e mito: o município de S. J. de Ilhéus (1880-1912)*. Ilhéus: Editus, 2001, p.61-63.

370 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 20/02/1884, p.01-02.

371 No período colonial, o “ponto de partida para qualquer indivíduo estabelecido na América” no início do século XVIII, que buscasse alcançar “alguma nobreza” era necessário manter “intacto” seu patrimônio. Preservar esse patrimônio significava manter dentro das fortunas das famílias ricas das Minas Gerais seus principais bens: terras, escravos e títulos. Em alguma medida, essas práticas de assimilação e idealização de riqueza e status foram reconfigurados a modos específicos no século XIX, especialmente pelos grandes senhores de escravos como os Steiger. O que queremos sugerir é que existiu uma fina inspiração de permanências do poder escravista que percorreu o final do período colonial e apresentou seus resquícios até no crepúsculo do Brasil imperial. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. As vendas fantásticas dos homens ricos das minas: estratégias de preservação do patrimônio familiar no século XVIII. In: LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO,

das atividades na *plantation* Victoria. Isto sugere que a mão de obra escrava, naqueles dias, era ainda valiosa demais para a família Steiger.

Outra informação importante é que Ferdinand não realizou essa expedição apenas com seus escravos. Ele atuou com outros senhores, provavelmente da região de Ilhéus e quiçá até de vilas próximas. Mas, para onde teria ido Steiger? Provavelmente foram para as jazidas de diamantes do córrego do Salobro de Dentro, local situado na serra da Onça, termo da vila de Canavieiras, no sul da província da Bahia. Desde 1882, haviam sido descobertas jazidas de diamantes naquela região de modo que o governo imperial a decretou como “distrito diamantino”, abarcando os municípios de Belmonte, Ilhéus e Canavieiras³⁷².

Além disso, Ferdinand ainda revelou a Albert que havia uma propriedade da sua família que ficava na região daquele garimpo, uma casa - das “melhores” - que ficava no “meio do território dos diamantes”, mantida apenas por “ vaidade”³⁷³. Com essa informação Ferdinand nos indicou que economicamente a família Steiger não estava passando por grandes dificuldades, dando-se ao luxo de manter uma casa distante da principal propriedade da família.

Nessa carta sobre a expedição parece que Steiger não conhecia a região para qual havia viajado. Possivelmente essa casa fazia parte do dote de Amélia de Sá que há quatro anos tinha falecido. E, por esse motivo, a casa era uma novidade para Ferdinand que nunca a tinha visto, nem percorrido aquela região dos diamantes. Sobre aquela casa, a região e a expedição diamantina, Ferdinand Steiger disse o seguinte:

Quem sabe se um vento fantástico não me assopra para aquelas bandas uma vez mais. Gostei demais de lá. Faz tempo que sou inspirado por expedições de aventura na selva. Mas esta por nada substituível excitação nervosa da febre dos diamantes é algo precioso. Os barqueiros no rio, assim como os muleteiros, constituem a ralé mais execrável que se pode imaginar; da mesma forma, os inúmeros judeus comerciantes, que por lá circulam e se espalham, possuem tampouco absolutamente coisa alguma de atrativo. Por outro lado, são os verdadeiros garimpeiros, os escavadores de diamantes, quase sempre uns verdadeiros cavalheiros, com os quais se é possível conviver de maneira excelente: um sentimento de honra e de honestidade como nunca se encontra em gente de classe inferior; uma cortesia nata, uma gentileza de impregnar os recém-chegados de admiração e gratidão. Aqui e ali surgem algumas facadas, mas

Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr, L. *História da família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX)*: Novas análises e perspectivas. 1 ed., Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015, p.163-166; RIBEIRO, 2001, p.15-16.

372 RIBEIRO, 2001, p.62.

373 Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “Expedição de Garimpo”. *Plantation* Victoria, 20 de fevereiro de 1884, p.01. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 10 de maio de 2017.

somente por causa de jogo de cartas ou por causa de uns ladrões de diamantes que por lá vagabundeiam³⁷⁴.

Ferdinand havia realmente se encantado - numa “febre” de ganância - pelo “território dos diamantes”, mas ele não deixou de criticar os “barqueiros” e nem os “muleteiros”, visto por ele como uma “ralé”. Provavelmente, esses barqueiros e muleteiros eram negros ou mestiços, sendo descritos como inferiores. Os judeus, provavelmente caixeiros-viajantes que circundavam por várias paragens, inclusive regiões de garimpo, também não escaparam da queixa de Ferdinand, que ironizou a qualidade das mercadorias. Ferdinand, por outro lado, elogia, exageradamente, os trabalhadores do garimpo, impressionado com o talento daqueles homens, já que precisou da ajuda e orientação deles (por desconhecer a técnica da garimpagem), declarando-os como “verdadeiros garimpeiros” - na verdade também senhores de escravos, como Ferdinand, mas haviam também homens brancos livres que exerciam o garimpo.

Ferdinand, com efeito, descreve o trabalho no garimpo, para ele uma novidade:

Às vezes, até no trabalho mesmo, cuja parte mais difícil constitui em escoar a água subterrânea de uma cova - cátera - de muitas vezes até três metros e meio de profundidade. O mais simples seria uma bomba hidráulica, mas, como cada um que abre uma nova cátera está seguramente confiante de que esta será a última, de que encontrará nela diamantes em quantidade suficiente para abandonar toda a empreitada, dá-se por satisfeito com baldes e caçambas, etc., com as quais leva a água até o riacho, sempre nas imediações. Em solo rico em diamantes essas cáteras, de cerca de seis metros de comprimento e três de largura, localizam-se bem juntas umas das outras, centímetros de espessura³⁷⁵.

As cáteras, acima citadas, eram covas abertas com uma largura de 3,5 metros e 6 metros de comprimento onde a lavra era realizada³⁷⁶. Para Ferdinand, como vimos ainda na citação, ao invés dos garimpeiros retirarem a água das cáteras com baldes e caçambas, eles deveriam usar uma “bomba manual e uma mangueira” que daria vazão no riacho próximo à extração diamantina. Ele ainda relata que os garimpeiros que ali trabalhavam sofriam da “febre endêmica de diamantes”, não sendo, por isso, “racionais”. De modo que, na busca para “retornar para o lar como homem rico”, o garimpeiro pensava pouco na forma de sistematizar e aperfeiçoar suas técnicas de extração de diamantes. Ferdinand ainda argumentou que a busca por diamantes nas cáteras quase não dava “nada” e quando dava algum resultado era “muito pouco”. Então,

374 Idem.

375 Ibidem, p.02.

376 Idem.

compreendemos que o desejo da descoberta de pedras preciosas entre aqueles garimpeiros tinha a expectativa maior que o lucro real³⁷⁷.

Depois de detalhar como era realizado o trabalho dos garimpeiros, Ferdinand se detém em explicar para Albert o comportamento dos seus escravos naquela expedição. Sobre esse assunto Steiger disse:

Se esperasse que meus negros trabalhassem na lavoura a metade do que renderam nas minas, um mês após, metade deles teria então fugido e a outra metade do que renderam estaria agora na enfermaria. No garimpo trabalharam com um verdadeiro frenesi, joviais e alegres, com uma alimentação muito pior do que estão acostumados a ter. Magnetismo diamantino! Até eu senti os seus efeitos, na cabana do maior mercador, ao enterrar minhas duas mãos até o pulso em diamantes, numa espécie de saladeira, escolhendo, sentido a refração ofuscante e o tremor elétrico nos olhos e nervos. O Garimpeiro diz, com razão, que quem já bebeu na beira de uma Cátara não prova mais de nenhuma outra água. Eu mesmo estou com uma tremenda nostalgia das minas de diamantes³⁷⁸.

Para os escravos que foram para expedição foi vantajoso porque conseguiram amealhar pecúlio, para conseguirem comprar sua carta de liberdade³⁷⁹. Inegável que a rotina de trabalho era outra e que, provavelmente, Steiger havia negociado a forma de trabalho e recompensas aos escravos que participaram daquela expedição garimpeira. Portanto, nas minas os escravos perceberam que suas chances de compra e negociação de alforrias e de formação de pecúlio eram bem maiores do que trabalhando nas lavouras de cana, café e cacau da *plantation* Victoria ou na fazenda Salgado. Naquela expedição de garimpo até Ferdinand também tentou encontrar diamantes encharcando as mãos e os olhos azuis nas cátaras, algo bastante incomum para um grande senhor de escravos.

Após contar a saga da expedição de garimpo, Ferdinand Steiger se voltou para o cotidiano da fazenda Victoria, informando a Albert que, durante o ano novo de 1884, celebrou a inauguração de seu engenho de açúcar e aguardente:

No dia de ano novo celebrei a inauguração do meu engenho de açúcar e de aguardente. Havia em torno de trinta convidados presentes. Tudo correu perfeitamente bem e eu me regozizei pelo meu bem sucedido trabalho: **meu trabalho, porque eu mesmo fiz tudo. Arquiteto, mecânico e engenheiro**. Ocorreu um pequeno incidente, que não fazia parte do programa festivo, porque o açúcar dos tanques entrou em frenesi e escapou, de maneira a inundar o local inteiro com uma enchente doce, para maior

377 Idem.

378 Ibidem, p.02-03.

379 PIRES, 2009, p.81-84; CHALHOUB, 1990, p.135-147, 155-160.

diversão dos negrinhos, que lambiam o melaço ainda nas mais puras condições, mas não para menor horror dos cavalheiros e damas que viram suas vestimentas em grande perigo e a si mesmos em um altamente potente banho de vapor. O apetite vem ao comer e assim este banho de suor parece ter estimulado os senhores e senhoras a uma transpiração ainda mais poderosa de uma dança frenética, a vinte e oito graus Réaumur, durante vinte e quatro horas³⁸⁰.

Ferdinand constrói sua imagem de homem desbravador e trabalhador que construíra sua própria riqueza pelo suor do seu rosto, sendo que em nenhum momento ele abordou a presença dos escravos ou o trabalho desses na construção do engenho e do alambique. Mas devido ao incidente com o “açúcar dos tanques”, que derramou, inundando a festa de Ano Novo dos Steiger, Ferdinand não conseguiu omitir os escravos, relatando que os convidados teriam ficado constrangidos com a presença dos filhos das escravas - os “negrinhos lambiam o melaço”³⁸¹. Isso demonstra a participação daquela escravaria na festa de Ano Novo, também à revelia dos olhares preconceituosos dos cavalheiros e damas convidados dos Steiger³⁸². A seguir Ferdinand diz que, aquela enxurrada de melaço, serviu para fazer os cavalheiros e damas transpirarem numa “dança frenética” que embalou os convidados aquecendo a festa³⁸³.

Depois de narrar os festejos de Ano Novo, Ferdinand voltou a elogiar sua grande criação, o engenho de açúcar da sesmaria Victoria, dando crédito à cana-de-açúcar, mas não aos homens e mulheres que nela trabalharam:

A cana-de-açúcar é uma coisa esplêndida: enterra-se superficialmente um pedaço de um pé de comprimento e após um ano estão lá de quinze a vinte canas de dez ou mais pés de comprimento. Não brota erva daninha nenhuma e dela vivem bem e engordam os negros e animais domésticos. Por outro lado, deve-se estar em luta constante contra um grande número de inquilinos indesejados: o menor como um rato, o maior como um texugo, que em todo mordem a cana-de-açúcar deixando-a, em seguida, azeda e, caso entrarem várias destas canas na moenda juntamente com as outras, então todo o caldo estará perdido porque não se cristalizará. As pragas são exterminadas com caçadores, cães, armadilhas e venenos; porém isto pouco ajuda. Enfim, é horrível tudo o que se tem por aqui de se combater e eliminar³⁸⁴.

380 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884, p.03.

381 Idem.

382 Consoante Robert W. Slenes, “a visão dos observadores do século XIX provavelmente sofria a interferência de preconceitos culturais. Com respeito aos viajantes, é importante lembrar que a grande maioria dos estrangeiros que escreveram sobre o Brasil, especialmente no século XIX, vinha não da Espanha ou de Portugal, mas de outras nações, do norte e do oeste da Europa (principalmente da França, Suíça, países germânicos e Inglaterra.” SLENES, Robert w. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v.8, n.16, p.194-198, 202-203, mar/ago, 1988.

383 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884, p.03.

384 Idem.

Naqueles dias, Ferdinand estava encantado pelos resultados promissores da cultura da cana-de-açúcar e empolgadíssimo com seu novo engenho. O tempo entre o plantio e a colheita ganhou destaque no argumento e defesa no investimento naquele tipo de lavoura³⁸⁵. Bastava apenas um ano para se obter os resultados.

Mas, nem tudo era perfeito: havia o problema dos “inquilinos indesejados”, ou seja, as pragas, como ratos e “texugos” que³⁸⁶ estragavam a cana comprometendo o caldo, de modo que, todas as canas que fossem mordidas deveriam ficar de fora do processo de moenda. Se fossem incluídas na moenda estragavam o caldo porque ele não atingiria o ponto de maturação, ou seja, a cristalização, para se transformar em açúcar, o que evidentemente redundava em prejuízo.

Diante desses problemas, Ferdinand fazia comparações entre o agricultor europeu e o do Brasil: na perspectiva dele, o agricultor europeu só precisava “acompanhar a natureza”. Por outro lado, no sul da Bahia era necessário ser um “guerreiro” contra a natureza que atrapalhava a existência das lavouras. O caso era tão grave para Ferdinand que, só a praga desencadeada pela “fábula” das formigas fazia com que ele gastasse “dois quintais de arsênico e mais um quarto de quintal de sublimado corrosivo de mercúrio”.³⁸⁷

Depois da cana e seus problemas, Ferdinand apenas informou a Albert que a colheita de cacau na fazenda Salgado tinha sido “muito boa”, e que ele não tinha notícias dos “índios” que habitavam aquela região, nem dos indígenas “aliados”, nem dos “hostis”, afirmando que por lá pela fazenda Salgado é que não andavam³⁸⁸. Agora no subtópico a seguir vamos abordar o temor dos Steiger com o processo da Abolição e o comportamentos dos escravos.

385 Ao longo do século XIX, a atividade agrícola voltada para a produção de “bens primários” de exportação como o açúcar e o fumo perderam espaço no mercado externo. A integração da Bahia na economia do país diminuiu. Apesar da influência de grandes políticos daquela província que continuavam tendo representação na vida política imperial. Os problemas da lavoura açucareira da Bahia se agravaram a partir da década de 1870. Nessa época, a cana foi atingida por uma praga, ocasionando uma perda considerável da produção. As dificuldades na obtenção a mão de obra escrava cresceram, por razão do fim do tráfico transatlântico de escravos. Sem contar com o baixo índice de reprodução escrava e devido as vendas de escravos para a região Sudeste do país. Portanto, a baixa produção de açúcar nas últimas décadas da escravidão pode ter contribuído para que a província baiana cedesse espaço no mercado internacional a praças concorrentes. MATTOSO, 1990, p.455-457, 517-518.

386 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884, p.03.

387 Idem. Sobre a “moléstia de cana” na Bahia da segunda metade do século XIX ver TOURINHO, Maria Antonieta de Campos. *A instrução agrícola e a crise da Economia Açucareira na Segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado), 272p. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 1982, p.106-108.

388 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884, p.03-04.

3.2.2 A insubordinação e a maldade

Em relação aos escravos, está começando a ficar bastante assustador: a insubordinação e a maldade estão tomando conta, instigadas por emissários e protegidas pelas autoridades da maneira mais escandalosa. A assinatura do século é simplesmente esta: igualar tudo³⁸⁹.

O que Ferdinand estava informando a Albert nesse trecho final daquela carta? Ele estava tratando dos seus temores sobre a iminente Abolição que, recorrentemente, voltava a incomodar. A escravaria da *plantation* Victoria estava se comportando com “insubordinação”, desrespeitando a superioridade moral dos Steiger. A “maldade” também se fazia presente nos discursos abolicionistas, promovidos por “emissários” que estavam estimulando a escravaria da Victoria contra a família Steiger³⁹⁰. Quem seriam esses emissários? A questão era grave ainda mais porque todas as ações de sabotagem senhorial estavam sendo “protegidas pelas autoridades” da vila de Ilhéus, Salvador e da Corte. Na visão de Ferdinand, o processo de desmantelamento da escravidão estava sendo realizado de forma claramente “escandalosa”. Para piorar a situação, a grande marca daquele século XIX era “igualar tudo”³⁹¹. O que ele queria dizer como isso?³⁹²

Primeiramente, vale assinalar que a Guerra do Paraguai (1864-1870) demandou altos recursos fiscais e humanos do governo imperial do Brasil. Nessa época, os ministérios eram dominados pelos conservadores que resistiram a colocar em pauta a questão “do elemento servil”, enquanto a Guerra do Paraguai não tivesse um desfecho. Aquela Guerra evidenciou as tensões e desgastes envolvendo os senhores de escravos e o governo imperial. Durante a fase final da Guerra, o governo imperial passou por dificuldades. Aquele conflito político se espalhou pelas cidades, no campo, no próprio governo imperial. O choque de interesses envolvendo os grandes senhores de escravos das províncias e o governo imperial se acirrou. Principalmente porque os senhores de escravos envolvidos nas lavouras de exportação como cana de açúcar e café, por exemplo, relutavam em diminuir o aparato policial contra qualquer suspeição de inquietação das suas escravarias. Os senhores de escravos não queriam de forma

389 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884, p.03-04.

390 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 20/02/1884, p.03-04.

391 A expressão no texto em alemão é “*Alles gleich machen*” que pode ser traduzida também como “igualar tudo” ou “tornar tudo igual”. Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884, p.02.

392 Idem. Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 20/02/1884, p.03-04.

alguma a redução da Guarda Nacional em suas respectivas áreas de atuação a nível local. Muito menos admitiam a possibilidade da redução de suas escravarias, por razão do recrutamento imperial. Com o fim da Guerra do Paraguai, o governo imperial se voltou para a tramitação da futura Lei do Ventre Livre de 1871. Em sua estrutura era uma lei inspirada na Lei Moret, da Espanha, promulgada em 1870. Dentre um dos dispositivos principais da Lei do Ventre Livre, constava que as crianças do “ventre livre”, ou seja, ingênuas (nascidas livres em decorrência da Lei), deveriam ficar “obrigatoriamente” sob a responsabilidade senhorial até que completassem a idade de 08 anos. A partir dessa etapa, o senhor poderia escolher se queria receber uma indenização de 600\$000 réis do Estado, ou se preferiria utilizar o trabalho do ingênuo até que esse atingisse a idade de 21 anos³⁹³.

Esse foi um ponto valioso da Lei do Ventre Livre para os Steiger. Por que foi desse ponto que vieram os grandes problemas daquela família com a senzala da *plantation* Victoria. O uso da mão de obra dos ingênuos e das crianças escravas pela família Steiger ganhou aspectos temerosos, porque, a partir da década de 1880, esse conflito pela criação das crianças foi provocando uma série de abalos que fez com que os Steiger perdessem a maioria da sua escravaria, três anos antes da Abolição.

A real possibilidade da Abolição e proposição de tornar os escravos cidadãos nos debates abolicionistas era o que estava em discussão. Para Ferdinand, os escravos, uma vez libertos, e se tornando cidadãos, como ele próprio, era absurdo. Este era o sentido de “igualar” tudo. Ele estava compartilhando seu medo da Abolição com seu irmão Albert, ou seja, alguém que compreendia aquele problema e conservava a mesma opinião da superioridade europeia.

3.2.3 A árvore genealógica Steiger

Em abril de 1885, Ferdinand voltou a escrever a Albert. Após elogiar e se alegrar com as novas notícias da sua família na Europa, Ferdinand lembrou a Albert que, seus filhos “rapazes” não casariam tão cedo, pois nem eram noivos naqueles dias. Sobre o assunto escreveu Steiger que:

Os dois mais velhos são sensatos demais para envolverem-se em um casamento inadequado, enquanto que Alberto, que por sua vez viera a tornar-se em um fastidioso

393 Sobre o assunto ver DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. Tradução Antonio Penalves Rocha. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p.507-519.

vagabundo, trazendo-me enorme preocupação, ao menos até agora não cometeu esta brincadeira estúpida. Para completar a longa fileira que possui em sua consciência, falta-lhe ainda somente um casamento indecente. Tenho compreensão por suas tristezas e preocupações em relação a ter um neto católico³⁹⁴.

Aqui nessa passagem da carta Steiger relata a Albert que, seus filhos “rapazes” mais velhos ainda não haviam casado e não se arranjariam num “casamento inadequado”. Ferdinand Steiger se referia aos seus filhos Fernando Júnior e Kerubino. Mas, havia outro filho que era Alberto, cujo nome parecia ser uma homenagem ao tio que morava na cidade de Berna na Suíça. No entanto, Alberto era o filho que apresentava um comportamento que desagradava ao pai que o rotulou de “fastidioso vagabundo”, termos que denotam falta de compromisso e responsabilidade com o estilo de vida da família Steiger.

Ao que sugere Ferdinand nessa carta, Alberto era um rapaz de postura descompromissada pela vida que, agravava a “preocupação” do pai, com a “longa fileira” de ações imprudentes que vivia a tomar. Apesar desses comportamentos destoantes, o filho Alberto ainda não tinha “cometido” a “brincadeira estúpida” de arranjar um “casamento indecente”, o que poderia arruinar de vez o legado dos Steiger e, comprometeria a árvore genealógica daquela família detonando seu *status* social. No mesmo instante que Ferdinand fazia comentários duros sobre seu filho Alberto, ele ainda relatou o receio de ter netos católicos. De fato, o catolicismo era algo também que Ferdinand reprovava com veemência, como se percebe em vários trechos de sua comunicação, como o que se segue:

Ninguém abomina o papismo mais do que eu, essa peste massiva que se agarra na gente, a qual até mesmo o grande Bismark mal consegue impor limites. Eu mesmo fui ameaçado pela mesma desgraça, mas a sorte é que Plutão aqui é mais poderoso do que o representante de São Pedro. Na ocasião em que quis casar, eu recebi do Arcebispo uma verdadeira conta de apotecário, por todo tipo idiotice que juntava-se num total de cerca de quatro mil francos. Um belo dia, porém, encontrei na loja do primeiro joalheiro de Salvador uma criatura, que assemelhava-se ao românico em todos os botões, desejando comprar um bracelete que era-lhe, entretanto, caro demais. Após ir embora, perguntei ao dono da loja, um bom conhecido H. Borel de Neuchâtel, parente do nosso Borel do senhor Diacon, quem seria aquele senhor. A resposta era de que tratava-se do secretário e alter ego do Acerbispo. Comprei imediatamente o bracelete, marquei atendimento com Sua Eminência, entreguei meu presente e, de qualquer maneira, fiz um discurso tão comovente que pude receber o pagamento solicitado,

394 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 10/04/1885. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “coisas de família”. *Plantation* Victoria, 10 de abril de 1885, p.01. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 09 de maio de 2017.

além de toda a liberdade para decidir por conta própria quaisquer assuntos relacionados à minha família³⁹⁵.

Para Ferdinand, o Papa e a própria Igreja Católica não eram boas referências religiosas, especialmente, porque Steiger era protestante. Ferdinand achou que a Igreja no tempo do seu casamento, queria explorá-lo, cobrando preços abusivos para realização da cerimônia, incluindo todo ônus que adquirir matrimônio acarretava. Ele percebia as cobranças da Igreja como danosas ao seu bolso. E em uma ida a Salvador, acabou por encontrar alguém muito parecido com o Arcebispo numa joalheira da capital. Tratava-se de alguém idêntico ao Arcebispo. Era, na verdade, o secretário do Arcebispo de Salvador. O secretário queria comprar um bracelete, mas este era caro demais e acabou desistindo. Ferdinand imediatamente comprou o bracelete para o secretário e conseguiu com isto marcar um atendimento com o Arcebispo. Na consulta Ferdinand presenteou o Arcebispo e conseguiu – através desse agrado e um discurso encantador – realizar seu casamento cumprindo apenas um simples pagamento. Ou seja, Ferdinand se casou por um preço muito abaixo do estabelecido anteriormente pela Igreja, economizando assim o seu capital. Com esse agrado ao Arcebispo, Ferdinand também conseguiu uma autorização para decidir sobre a liberdade religiosa de sua família³⁹⁶.

A partir daquele momento Ferdinand Steiger ganharia autonomia religiosa para decidir sobre a criação dos seus filhos. Sobre esse assunto Steiger disse:

Poderia educar meus filhos em religião israelita ou maometana, se assim desejasse [...] Segundo vontade minha e de minha esposa, tornaram-se assim portanto os nossos filhos protestantes e as nossas filhas católicas. E se, em meio a tantas preocupações e ansiedades, eu posso desfrutar de um consolo aliviante e descomplicado, é sobre os meus filhos e filhas. Não acontece nem mesmo aquelas pequenas chicanarias como as que haviam entre nós. E minha enfiada, tendo novamente encontrado seu lugar na casa do pai, desfruta de um verdadeiro culto por parte de seus irmãos, mesmo sendo ela, dentre todas as irmãs, a católica mais devota³⁹⁷.

Ferdinand informou a Albert que houve um acordo entre ele e sua esposa Amélia, sobretudo na formação religiosa dos filhos do casal. Teria ficado acordado por Ferdinand e Amélia que os meninos seriam protestantes e as meninas católicas. Essa negociação se fez necessária por Ferdinand ser protestante e Amélia católica, demonstrando que havia um

395 Ibidem, p.01-02.

396 Idem.

397 Idem.

equilíbrio na administração da família pelo casal. Ferdinand disse ainda que seus filhos e filhas viviam todos juntos, partilhando um “relacionamento amigável e afetuoso”. E que até a filha mais velha Libussa havia retornado a *plantation* Victoria após ter se tornado viúva, sendo muito bem tratada pelos irmãos. Libussa ficou viúva do “comerciante João Adami”, 05 anos depois de casada. Ela se tornou viúva ainda jovem, aos 25 anos de idade. Seu marido deixou para ela um “belo patrimônio” que foi repartido com o seu sogro que ainda era vivo. A divisão ocorreu dessa forma porque o casal não teve filhos³⁹⁸.

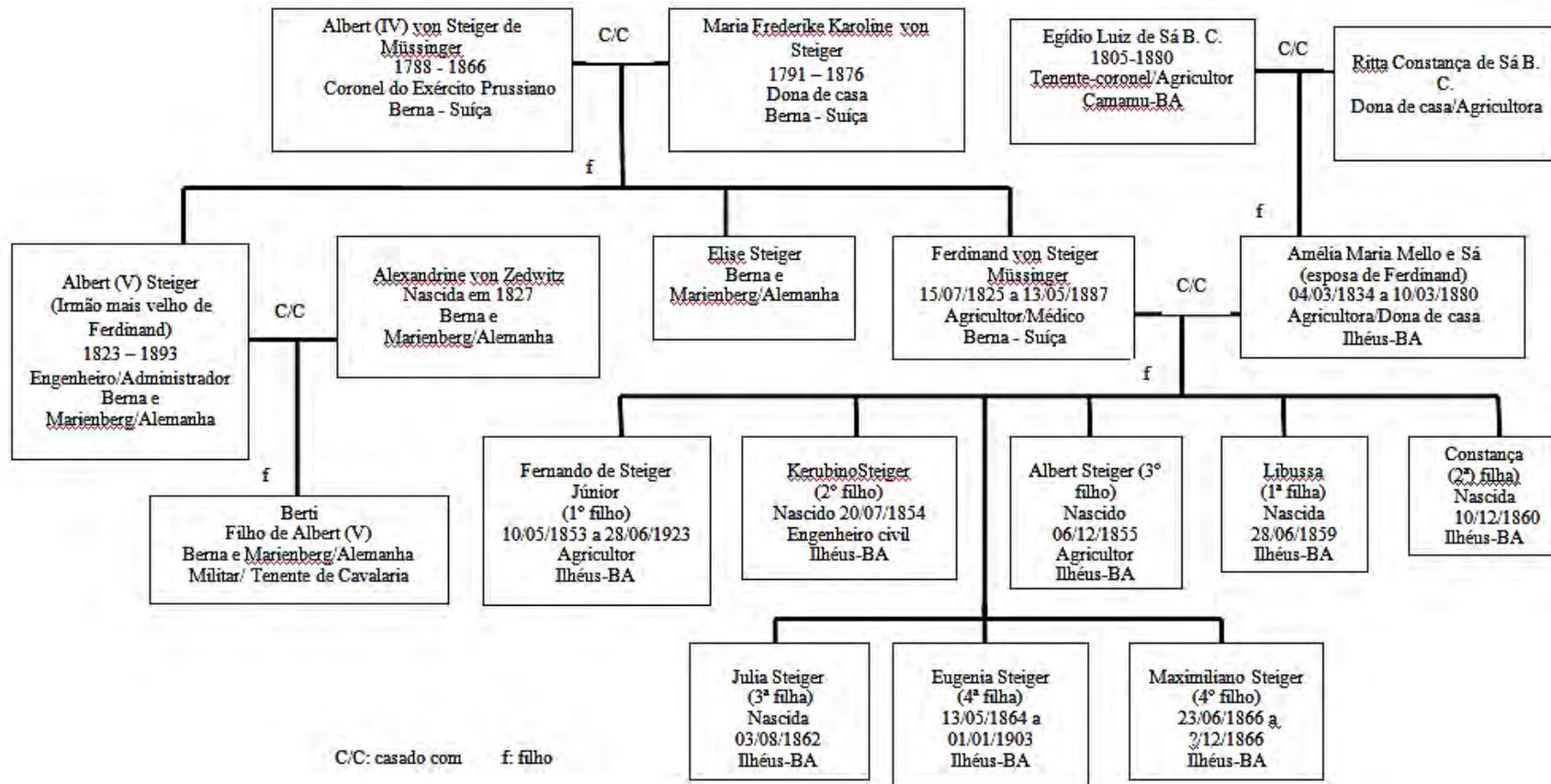
É interessante notar que parte das previsões do patriarca Ferdinand sobre os encaminhamentos matrimoniais de seus filhos, em parte, não iriam se confirmar. Isso porque alguns deles se envolveriam futuramente em arranjos conjugais. Assim, puxando a fila dos casamentos entre os herdeiros da família Steiger, veio a filha Libussa que foi a primeira a contrair núpcias, mas 05 anos depois ela ficou viúva. Outros filhos como Alberto nunca se casariam e morreriam oficialmente solteiros. De certa forma, conseguimos acompanhar rapidamente os enlaces oficiais dos herdeiros Steiger com outras famílias. Por isso, continuaremos essa análise a partir do noivado e casamento da segunda filha da família Steiger.

A segunda filha Constança se acertou em noivado com um jovem de família abastada de Salvador. O pretendente era um dos membros dos Magalhães Castro, família de “sobrenomes aristocráticos” na opinião de Ferdinand Steiger. O nome do noivo era Luis Magalhães Castro Junior que trabalhava como funcionário público. Ao falar do noivo de Constança, Ferdinand o descreveu como “um homem simpático e um pouco jovem demais”. Em breve, Constança acabaria se mudando para Salvador, onde passaria a viver após o casamento com Castro Junior³⁹⁹.

398 Idem. BND. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader>; Acesso: 06/01/2020.

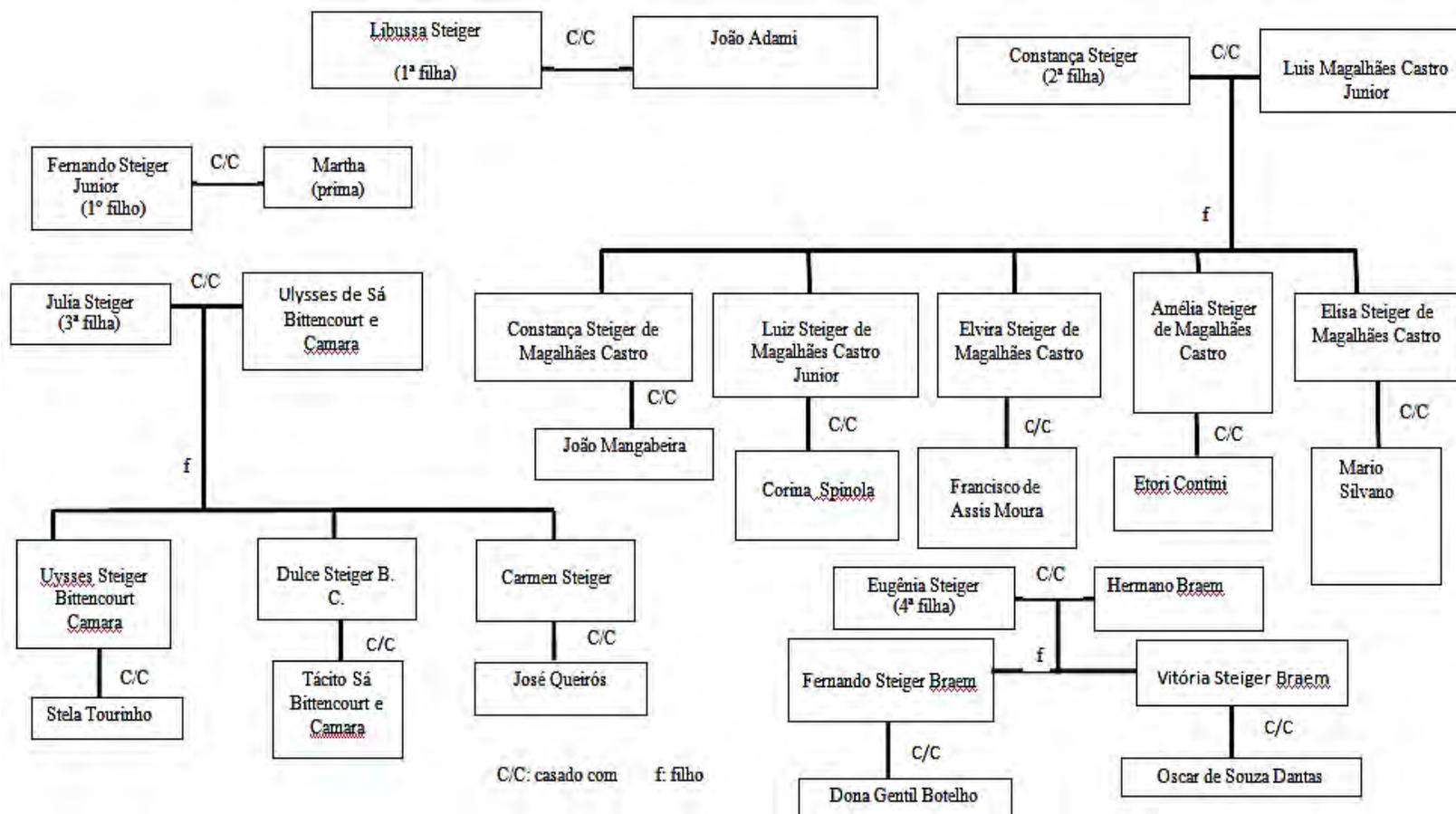
399 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885, p.02-03.

Figura 15 - Família Steiger no século XIX⁴⁰⁰



400 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885, p.02-03; Idem, *Sobre minha vida* (Autobiografia de Albert Steiger), Marienberg, 1891, p.1; BND. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08; Family Search. Registros históricos indexados: Suíça, 1532-1940. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/2:1:M64G-74N>. Consultado em 08/04/2020.

Figura 16 - Entrelaçamentos familiares dos Steiger, séculos XIX-XX⁴⁰¹



401 Idem.

Alguns anos após o casamento, Constança ficou viúva. O casal, Luis e Constança deixaram os seguintes filhos: Luiz Steiger de Magalhães Castro Junior – fiscal do imposto do consumo, casado com D. Corina Spinola; Constança Steiger de Magalhães Castro – casada com o dr. João Mangabeira; Elvira Steiger de M. C. – casada com o farmacêutico e funcionário público federal Francisco de Assis Moura; Amélia Steiger de M. C. – casada com o sr. Etori Contini – Gerente do Banco Francês – Italiano em São Carlos do Pinhal, no estado de São Paulo; Elisa Steiger de M. C., que acabou viúva do comerciante Mário Silvano⁴⁰².

As duas filhas caçulas de Ferdinand e Amélia Steiger, Julia e Eugenia eram as que viveram sempre na companhia dos pais⁴⁰³. No entanto, temos depois após a morte do patriarca Steiger aquelas filhas mais novas também se casariam, ampliando as redes de parentesco da família Steiger de Ilhéus.

Julia se casou com o “agricultor” Ulysses de Sá Bittencourt e Camara. Depois se tornou viúva. Esse casal deixou os seguintes filhos: Ulysses Steiger de Sá Bittencourt Camara que acabou se casando com Stela Tourinho; Dulce Steiger de Sá B. C. adquiriu matrimônio com “seu primo dr. Tácito” Sá B. e C.; Carmen Steiger de Sá B. C. que contraiu consórcio com o “agricultor e funcionário ferroviário José Queiros”⁴⁰⁴. Enquanto que Eugenia Steiger se casou com Hermano Braem. Esse último era gerente da firma C. F. Keller & Cia. Depois Hermano tornou-se sócio de Wildberg& Cia, de 1900-1902. Eugenia Steiger acabou enviuvando de Hermano. Ela faleceu no inverno suíço de 1903, onde tinha ido a passeio. O casal, Eugenia e Hermano Braem, deixou dois filhos: Fernando Steiger Braem e Vitória Steiger Braem. Na fase adulta Fernando Braem acabou se tornando “funcionário do Banco do Brasil”. Ele se casou com Dona Gentil Botelho Braem”. Já sua irmã Vitória Steiger Braem, adquiriu matrimônio com o “Desembargador Oscar de Souza Dantas”⁴⁰⁵.

Sobre os filhos rapazes, Ferdinand contou a Albert que, Fernando Júnior dizia que iria se estabelecer de “maneira autônoma”, mas não se decidia e continuava “acomodado”. Com

402 BND. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08.

403 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885, p.02-03.

404 BND. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08.

405 Idem.

esse argumento a respeito de Júnior, Ferdinand sugeria que o filho mais velho não queria ficar longe do pai, por isso sempre adiava sua “decisão de um dia para o outro”⁴⁰⁶.

Vale assinalar que Fernando Junior teria nascido Junior, aos 10 de maio de 1853, na fazenda Victoria, tendo falecido em 20 de junho de 1923, enquanto residia no bairro da Palma, distrito de Sant’Anna, na capital baiana. Ele foi enterrado ao lado do túmulo de seu pai Steiger, no Cemitério dos Estrangeiros, em frente ao Campo Santo⁴⁰⁷. Esse cemitério também é conhecido como Cemitério dos Alemães, tendo sido fundado em 1851. Ao longo dos séculos XIX e XX, foram ali enterrados, especialmente, alemães, suíços e seus descendentes que viviam no Brasil, como Ferdinand von Steiger e seu filho Fernando Junior.

406 Fernando Steiger Junior foi educado na Suíça: falava alemão, francês e português. Quando regressou a Ilhéus acabou se instalando nas matas das “Alegrias”. Ali fundou uma “propriedade-modelo”, plantando cacau e cereais. A fazenda de Steiger Junior ficava vizinha a propriedade Paraíso, pertencente a Ramiro Castro. Vale assinalar que, Junior acabou se casando com sua prima Martha “moça de fina educação e virtudes”. Quando ele morreu foi sepultado ao lado do seu pai Ferdinand Steiger, no cemitério dos estrangeiros, no Campo Santo de Salvador em 28 de junho de 1923. Após a morte de Junior, a viúva Martha, se casou com o alemão sr. Hermano Lussenhop. Com o falecimento de D. Martha em 11 de janeiro de 1939, o sr. Hermano – após a conclusão do inventário – vendeu a “tradicional fazenda” modelo e prédios na cidade de Ilhéus. E, em seguida, Lussenhop viajou para o estrangeiro “a fim de gozar de uma herança que lhe veio como uma dádiva dos céus”. Fontes: Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 10/04/1885, p.03; BND. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08.

407 Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Seção Judiciária. Tribunal Superior da Justiça. Testamento de Fernando Steiger Junior. Salvador. Classificação: 08/3434/09, 1919-1923, f. 4/F.

Figura 17 – Túmulo de Fernando de Steiger Junior⁴⁰⁸



Fonte: Cemitério dos Estrangeiros. Fotografia de Victor Santos Gonçalves. Salvador-BA, 26/10/2021.

Na Figura 17, apresentamos o túmulo de Fernando Junior, com seu nome numa cruz, acompanhado de suas datas de nascimento e óbito. Seu túmulo, nessa imagem recente, aparece coberto de plantas. Interessante notar que existe no espaço do túmulo de Fernando Steiger Junior, outra parte também coberta por plantas, dando a entender que ali estava sepultada outra pessoa, provavelmente seu pai Ferdinand von Steiger. Mas, não há nenhuma referência de que ali estaria Ferdinand Steiger, pois a cruz com o nome do patriarca daquela família foi removida. Nos parece que na base onde estava a cruz do patriarca foi colocada uma nova cruz no nome de Fernando Junior. O que também denota além de uma forte ligação entre pai e filho, a ideia de substituição do lugar ocupado pelo patriarca. Então, percebemos que Fernando Junior até no túmulo acabou ocupando o mesmo lugar do pai, num espaço privado reservado a família

408 Infelizmente não pudemos ter acesso a mais informações sobre o que ocorreu com a sepultura de Ferdinand von Steiger. Durante a nossa visita pudemos conversar apenas com os funcionários que cuidavam dos túmulos e da limpeza daquele cemitério, não havia responsáveis administrativos presentes. Os funcionários presentes informaram que a administração não tem ido ao local, devido período pandêmico atual. Esse cemitério fica, na Av. Cardeal da Silva, bairro da Federação, Salvador, em frente ao Cemitério do Campo Santo.

Steiger. Atualmente, a visibilidade do túmulo de Fernando Junior leva destaque com uma cruz de fácil localização em detrimento da memória do patriarca, Ferdinand von Steiger.

Na década de 1880 Fernando Junior ainda era solteiro, mas sabemos que tempos depois ele acabou se casando com Martha, sua prima pelo lado materno. Junior ao longo da vida teve a mesma ocupação do seu pai que era agricultor⁴⁰⁹.

Todavia, sobre Alberto nos idos de 1885, Ferdinand Steiger disse que aquele filho havia partido da *plantation* Victoria havia “um ano e meio”, com o pretexto de iniciar uma “plantação nova”, mas na verdade iria era “desperdiçar tempo, endividar-se e freqüentar os lugares mais torpes”⁴¹⁰. O outro filho Kerubino havia se tornado para Steiger “uma personalidade quase que desconhecida”. Kerubino estava ainda trabalhando na ferrovia, nas “proximidades do Rio de Janeiro, ganhando dinheiro” e que naqueles dias já não permitia ser “sugado e esvaziado pelos bons camaradas”⁴¹¹.

Com essas explicações Ferdinand, tentou demonstrar os encaminhamentos da vida dos seus filhos, cinco anos após a morte de Amélia. Era como se Ferdinand justificasse sua impossibilidade de retornar a Europa, por razão da falta de decisão da maioria dos seus filhos⁴¹². Esses últimos que ainda viviam, tanto rapazes, quanto moças, na companhia e sob a orientação e cuidados do velho Ferdinand Steiger⁴¹³. Após esses comentários sobre a vida dos filhos,

409 Fonte: Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Seção Judiciária. Tribunal Superior da Justiça. Testamento de Fernando Steiger Junior. Salvador. Classificação: 08/3434/09, 1919-1923, f.1 e 2/F/V; Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6], p.1; Biblioteca Nacional Digital (BND). Dom Casmurro (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08; Family Search. Registros históricos indexados: Suíça, 1532-1940. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/2:1:M64G-74N>. Consultado em 08/04/2020.

410 O filho de Ferdinand Steiger, chamado Albert Steiger morreu “solteiro”. Não encontramos informações sobre a data ou a causa da morte. Idem; Idem.

411 Kerubino era engenheiro civil. Ele trabalhou como técnico da Estrada de Ferro Central do Brasil. Kerubino foi outro filho dos Steiger que também teria morrido “solteiro”. Todavia, essa informação nos parece inconsistente, principalmente porque Kerubino teve filhos e até hoje parte de seus descendentes vivem na Europa. Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885, p.02; BND. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader>; Acesso: 06/01/2020.

412 Casamentos tardios foram frequentes na Bahia do século XIX. Esse costume servia em muitos casos para “legalizar antigas uniões livres” ou unir “pessoa viúva a outra”. MATTOSO, 1990, p. 144-145.

413 O casal Ferdinand e Amélia, teve ainda um último filho caçula chamado Maximiliano Steiger. Ele havia nascido 23 de junho de 1866. O nome Maximiliano era uma homenagem do casal Steiger ao imperador Maximiliano de Habsburgo que no ano de 1860 havia visitado a *plantation* Victoria. “Pretendia o “Barão von Steiger” ir ao México, devendo ser, aí, batizado pelo imperador Maximiliano, o jovem a quem dera o nome do seu grande amigo.” Mas, o “pequeno Maximiliano viria a falecer em dezembro daquele ano, com cerca de 05 meses de vida. A causa da morte do bebê Maximiliano foi devido uma meningite. Portanto, o pequeno Maximiliano foi o último dos “descendentes diretos” do casal Steiger. BND. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08.

Ferdinand toca em mais dois assuntos importantes: sua saúde e a emancipação dos escravos. As notícias sobre a saúde eram positivas:

Finalmente, para também dizer algo a meu respeito, tenho que reconhecer que a minha saúde tem estado bem tolerável. Os reumatismos desapareceram quase que por completo, enquanto que a vista está numa condição, de que ler ou escrever, de três a quatro horas seguidas, sob luzes cintilantes, não incomoda-me nem um pouco. Quanto ao mais, a máquina tem trabalhado ainda bem robusta, porque na última viagem à Fazenda Salgado, ao saltar sobre uma cova, fui agarrado por um arbusto jovem e arremessado primeiro para o alto e, em seguida, para alguns metros pela lateral, de maneira a colidir o meu velho tórax em todas as suas junções, acreditando não ter mais nada a fazer neste mundo, a não ser dar ordens de súbito a meu servo de montaria para que este me sepultasse. Eu porém me recuperei e durante alguns meses tive dores violentas no peito. Agora, no entanto, está tudo novamente em suas melhores condições. Posso, espirrar, tossir, gritar tão bem como se o mínimo jamais tivesse acontecido⁴¹⁴.

Contou Ferdinand a Albert que seu quadro de saúde havia melhorado muito. Quase não sentia mais aqueles problemas de outrora, sua visão estava boa e os reumatismos haviam desaparecido por completo. Nas décadas de 1870 a 1880, as dores reumáticas atormentaram a saúde de Ferdinand e por esse motivo em 1874 ele fizera uma viagem a Europa com o objetivo de se tratar. Mas, naqueles últimos dias, os reumatismos não o incomodavam mais, como expressa na carta. Mesmo assim, Ferdinand havia passado mal os bocados, por ter sofrido um acidente na última viagem à Fazenda Salgado. Ele se acidentou quando foi saltar sobre uma cova e acabou atingido por um arbusto jovem que lhe machucou o tórax. Logo após o acidente, Ferdinand pensou que iria morrer, chegando a pedir ao seu *reitknecht*⁴¹⁵ de montaria – que o sepultasse. Mas, tal providência foi negligenciada. E alguns meses após aquele acidente, Ferdinand ainda vivia sentido as dores no “peito”, reflexo ainda daquele trauma provocado pelo choque com o arbusto. Todavia, por fim, Ferdinand se recuperou daquele acidente sem maiores sequelas e parece ter sentido que renasceu, chegando a afirmar que “a máquina” funcionava bem, referindo-se a seu próprio corpo nesses termos.

Agora no tópico a seguir vamos abordar um pouco mais sobre os incômodos dos Steiger com a avançar do processo do fim da escravidão no Império do Brasil.

414 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885, p.03.

415 Essa palavra nesse contexto apresenta o significado de servo/servente de montaria. Geralmente, em alemão pode ser utilizado as expressões *page* que representa *pajem* ou *diener* utilizado para se referir a servos e criados.

3.3 Injeções de morfina

Mas aqueles dias do outono de 1885, nem toda notícia era positiva. Os negócios não caminhavam bem na *plantation* Victoria e, conseqüentemente, nas demais propriedades, levando Ferdinand a se queixar com Albert:

Se com a saúde vai tudo muito bem, infelizmente não posso dizer o mesmo do ponto de vista dos negócios. A iminente emancipação dos escravos é algo que significa a completa ruína do país. É um capital de quatro bilhões que deverá ser anulado; pois este valor representa o milhão e meio aproximado de escravos que existem no Brasil. Deste capital não vivem somente os proprietários de escravos, nem somente os brasileiros, e sim a humanidade inteira que consome café, açúcar, cacau, tabaco, algodão etc. Obviamente, são proprietários deste milhão e meio de escravos, aqueles que mais sensivelmente, poder-se-ia dizer fatalmente, serão atingidos por este plano [...] Um milhão e meio de nacionais úteis, que consomem e produzem, converter-se-ão, igualmente, em patifes que não farão nem uma coisa nem outra⁴¹⁶.

Ferdinand acreditava que a Abolição seria a completa ruína do Brasil devido a “perda” do capital de “quatro bilhões” referentes aos 1,5 milhão de escravos que ainda havia no Brasil daquela época. A referência dele deveria ser os dados apresentados pelo Censo de 1872, que estavam bastante defasados para 1885⁴¹⁷. Ferdinand estava atormentado com a potencialidade do fim da escravidão, pois com a emancipação dos escravos a “humanidade” toda sofreria, afinal, o mundo inteiro consumia café, açúcar, cacau, tabaco e algodão. Essa queixa de Ferdinand Steiger foi comum a muitos senhores de escravos daquela época. Mas, Ferdinand parecia apenas se queixar da sua própria escravaria, pensando sempre em quem iria trabalhar nas lavouras de cana, café e cacau dos Steiger no lugar dos escravos. Ele acreditava que os libertos “nacionais” iriam se tornar em “patifes” que não queriam trabalhar para os ex-senhores. Ferdinand estava abordando um assunto que deixava os senhores de escravos de cabelo em pé sendo que para ele tema da Abolição não era diferente. Ele, realmente, tinha um grande medo que os escravos abandonassem coletivamente a *plantation* Victoria e demais propriedades dos Steiger a qualquer momento:

Inúmeras famílias jogadas à miséria; a riqueza nacional diminuída em três quartos e, com isso, provavelmente, a falência do estado. Mas fala-se em direitos humanos,

416 Ibidem, p.03.

417 Em finais da década de 1880, no epicentro do Partido Conservador eram declaradas as maiores manifestações contra a Abolição. Personagens como João Maurício Wanderley – o Barão de Cotegipe – e Domingos de Andrade Figueira foram “baluartes da resistência total”, contra quaisquer mudanças “precipitadas” e “sentimentais”. Eram eles verdadeiros representantes da manutenção da escravidão, ou seja, “defensores do passo retardatário”. Tanto Cotegipe, quanto Figueira criticavam fortemente a intervenção do Estado na questão da Abolição. Esses parlamentares defendiam que as reformas de 1871 e 1885, já tinham sido suficientes, ou seja, não havia necessidade alguma de outra reforma. A nova reforma em discussão era a Abolição. RODRIGUES, José Honório. *Rebeldia negra e Abolição, Afro-Ásia*, n.6-7, p.112, 1968.

dignidade humana, idéias novas, iluminismo e liberdade, e assim tudo já está lançado “Acabe-se o mundo mas faça-se justiça”. Devido a vergonha de economia no orçamento público, os cofres estão sempre vazios, o que torna impensável qualquer tipo de indenização. Portanto, não será executada desapropriação alguma, e sim um roubo simplesmente. Os senhores deputados estão reunindo-se no Rio de Janeiro criando leis; coisas muito inteligentes não irão sair de lá, pois tratam-se quase que exclusivamente de advogados famintos, que nada possuem além de suas línguas frouxas e suas caudas pretas, lançando olhares de ódio e inveja ao que qualquer coisa possuem⁴¹⁸.

Ferdinand estava injuriado e muito contrariado com a postura dos parlamentares, especialmente os deputados e dos advogados abolicionistas. Após a criação da Lei do Ventre Livre, os advogados ainda se valiam de uma margem interpretativa, mas deviam permanecer alinhados as normas e regras jurídicas estabelecidas como, por exemplo, utilizar a favor da jurisprudência as novas leis, disposições, decretos e regulamentos para embasar suas perspectivas argumentativas. Os advogados no decorrer do século XIX representavam uma “heterogeneidade social”, ou seja, havia bacharéis membros de famílias abastadas do Império e, outros que não. Existiram também advogados que no início de suas carreiras apenas ocuparam postos da magistratura no Estado e, apenas na fase intermediária para final de suas vidas passaram a exercer a profissão de advogado. Até os advogados partidários ou simpatizantes do partido liberal, não militaram em prol da liberdade dos escravos nos tribunais antes de meados da década de 1860. Na verdade, muitos advogados dessa época nunca foram grandes defensores dos escravos nas ações de liberdade. Antes de tudo, esses bacharéis estiveram mais interessados no exercício da advocacia, ao agirem de forma individual e profissional sobre o tema da escravidão. A maior parte desses advogados não se preocupava politicamente com inserção social dos libertos antes da Lei do Ventre Livre. Portanto, os advogados atuaram, sobretudo inspirados na perspectiva liberal da época, orientando suas defesas a partir dos princípios individuais e do direito a propriedade, mantendo, por vezes, suas posturas escravistas. Mas, nas duas décadas finais da escravidão, esse tipo de advogado passou a vivenciar a ida dos escravos à Justiça para reivindicarem legalmente de forma coletiva seu direito a alforria⁴¹⁹.

418 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885, p.03.

419 GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros – Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p.234-239, 247-259, 271-278. Para uma noção dos impactos da lei de 1831 que, proibiu o tráfico atlântico de africanos e a atuação do amanuense e advogado Luiz Gama, nos tribunais e outras instâncias nas décadas de 1860 e 1870 em São Paulo ver AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010, p.98-127; CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. 1ª ed. São Paulo: Companhia da Letras, 2012, p.29-30, 36-3, 40-43, 91, 96.

Não obstante, de toda forma, Ferdinand Steiger pensava que as leis da escravidão, no processo gradual de Abolição, estavam destruindo as relações entre senhores e escravizados⁴²⁰. A queixa maior de Ferdinand era a de que os senhores de escravos não seriam indenizados pelo Estado imperial. Principalmente porque os deputados não se importavam com os senhores de escravos que ficariam sem mão de obra tanto para o trabalho nas lavouras e, até mesmo, quanto nos serviços domésticos. A irritação de Ferdinand estava interligada a ideia dos deputados como advogados contrários à escravidão. Sobre isso, reiterava Ferdinand:

Proprietários de terras, comerciantes e industriais jamais pisam na Câmara dos Deputados; por outro lado estes encontram-se frequentemente no Senado. Os senadores são, em sua maioria, grandes proprietários de terras e escravos, resistindo com toda a força aos embustes dos deputados. O imperador e seus ministros são abolicionistas de corpo e alma. As reuniões são feitas em sigilo, estando os funcionários do telégrafo estritamente proibidos de enviar telegramas com conotações políticas. Estão todos extremamente impacientes com o resultado dessas negociações, estagnando-se todos os trabalhadores e empresas do país inteiro apreensivos por uma decisão. Sob tais circunstâncias, é bastante compreensivo que escravos e propriedades de terra desvalorizem-se por completo⁴²¹.

Aquele cenário da Abolição se configurando era aterrador para cabeça senhorial de Ferdinand Steiger. Na visão dele, os grandes senhores de escravos e comerciantes do Império não frequentavam a Câmara dos deputados devido a irrelevância dispensada aos grandes senhores de escravos pelos deputados/advogados (bacharéis em direito) do parlamento. Mas, por outro lado, os senadores eram vistos por Steiger como os grandes representantes das causas escravistas. Com isso, Ferdinand argumentou que os senadores estavam cuidando para que a Abolição não fosse um evento imediato. Porque caso ocorresse abruptamente a emancipação dos escravos, o Império estaria em risco, ao passo que haveria a possibilidade de falência do país.

420 A partir da década de 1830 até 1850, a entrada ilegal de africanos no Brasil contribuiu para reestruturação de escravarias clandestinas pelos senhores de escravos, especialmente nas áreas de grandes lavouras do Sudeste. Esses africanos escravizados tornaram-se propriedades ilegais, o que contribuiu para a criação da suspeição generalizada da população negra. Ou seja, caberia aos libertos e livres de cor o dever da comprovação de sua liberdade, especialmente correndo iminente risco da reescravização, escravização. Em suma, os negros de uma forma geral, passaram a ser presos pela polícia da Corte como suspeitos de serem escravos fugidos. Enquanto isso, as tendências demográficas pendiam para o aumento de pessoas negras livres, mas a política imperial continuava a seguir a orientação da política de controle e coerção senhorial. Essas posturas a favor da escravidão teriam vigorado até o final da década 1860, mas no começo de 1870, especialmente a partir dos embates sociais sobre a Lei do Ventre Livre, isso começou a mudar. A partir desse novo contexto, as ações da polícia da Corte passaram a “considerar livre quem não se podia provar escravo”. Idem, 2012, p.228-252; Para uma noção da vigilância das autoridades judiciárias, tentativa de normatização da ordem social no alto sertão da Bahia, tendências de criminalização de escravos e libertos e a defesa da propriedade senhorial ver PIRES, 2003, p.104-109.

421 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885, p.03.

Ferdinand ainda criticou a postura do imperador D. Pedro II e dos ministros do Império. Para ele haveria um complô do imperador e do corpo ministerial em favor da Abolição. Essa seria, na perspectiva de Ferdinand, um ato irresponsável porque não estavam essas autoridades pensando nos senhores de escravos. E que esse ato de emancipação dos escravos, poderia ser a decadência das relações de trabalho no Brasil⁴²². Na verdade, Ferdinand estava advogando em causa própria, ou seja, ele estava se queixando da possibilidade de perder a escravaria da *plantation* Victoria. A impaciência de Ferdinand era resultante do risco duplo - de não serem indenizados e verem a mão de obra escrava se desvalorizar nos últimos anos da escravidão.

Na verdade, Ferdinand percebia a Abolição como uma “era perversa”, repleta de mudanças com a qual ele, não conseguiria lidar⁴²³. Devemos, portanto, reconhecer que havia nítidas diferenças de experiências geracionais entre Ferdinand e seus filhos, especialmente Júnior, que passaria a ser o esteio da família após a morte do patriarca Steiger, mas, ao herdar, junto aos seus irmãos, os bens da família, mas já não teria o legado de ter a escravaria da Victoria como extensão da sua vontade senhorial. Antes nas décadas de 1850-1860, era assim que seu pai Ferdinand enxergava o mundo, sempre a partir da sua prerrogativa senhorial em por isso, todas as ações desenvolvidas pela escravaria da fazenda Victoria seriam meras concessões da hegemonia senhorial. Todavia, a partir de 1870, principalmente depois da promulgação da Lei do Ventre Livre, Ferdinand viu sua inviolabilidade senhorial ser corroída, pois ela já não prevalecia sendo que espaços de autonomia e liberdade estavam sendo forjados aos poucos por seus dependentes, fossem eles escravos, libertos ou até mesmo outros agregados, que já não o

422 Após a Guerra do Paraguai e a promulgação da Lei do Ventre Livre a popularidade da monarquia já não era a mesma de outrora. A imagem política do imperador D. Pedro II desintegrava-se rapidamente. A legitimidade do regime monárquico do Brasil estava em rota de colisão com os abolicionistas, a escravidão e a República. O Estado monárquico do Brasil começou a romper seu próprio lastro de sobrevida que era a manutenção da escravidão. Ao começar a executar leis emancipacionistas o fim da monarquia estava cada vez mais próximo. Praticamente, a escravidão e a monarquia do Brasil sucumbiram juntas, por um efeito cascata. A partir da Lei do Ventre Livre, o pacto da monarquia com os senhores de escravos foi quebrado. Assim, o setor agrário tornou-se um vetor importante para decadência daquele Estado. Os medos da decadência agrícola com o potencial fim da escravidão retroalimentavam o receio de continuidade do regime monárquico permanentemente. Naquele cenário, perturbador para os senhores de escravos, a figura de D. Pedro II logo passou a ser alvo de críticas e sacarmos. E assim o imperador passou a ser chamado na imprensa da época de: Pedro Banana e Pedro Caju. Além de aparecer, frequentemente ridicularizado em várias caricaturas. Tudo isso, por razão da postura “indiferente” com que o imperador passou a encarar os “negócios do Estado”. SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador: D. Pedro I, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.624-639.

423 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885, p.04.

obedeciam cegamente, sua palavra já não era mais a última. Em razão disso, Fernando Júnior herdaria a decadência dessa força moral senhorial às vésperas da Abolição⁴²⁴.

A esperança era pequena, mas havia para os Steiger a possibilidade de mesmo com o fim da escravidão, o Brasil superar aquelas “crises” através de seus “recursos” que, em sua visão, consistiam na mão de obra disponível para trabalhar nas lavouras de exportação.

Na sequência daquela carta de 1885, recebemos informações sobre problemas que a família Steiger estava enfrentado na Justiça. Naquela época, os processos judiciais nos quais os Steiger estavam envolvidos, se arrastavam lentamente nos tribunais. Ferdinand Steiger estava movendo ações de apelação, pois já havia perdido suas questões na 1ª instância e tinha entrado com recurso, na tentativa de conseguir um resultado favorável. A partir daí, segundo ele, os processos judiciais só iam adiante quando ele presenteava um “alto funcionário” com uma “saca de café”. Após falar dos problemas que estava enfrentando com o judiciário, Ferdinand contou, com orgulho, que seus “engenhos de açúcar e aguardente” estavam ficando prontos. Entretanto, ele receava que a festa de inauguração dos engenhos resultasse na verdade no momento de tristeza. Ou seja, seria o canto do cisne para os Steiger, especialmente, pela perda da mão de obra da escravaria da *plantation* Victoria⁴²⁵.

Ferdinand estava certo e quando as famílias libertas da senzala debandaram coletivamente de sua propriedade ele ficou desolado. A agonia de Ferdinand foi tamanha que, por não ter “mais negro algum”, insinuou que “poderia atear logo fogo em toda a bagunça e assar castanhas nas cinzas”⁴²⁶ - a visão da perda de mão de obra escrava com o abandono das famílias libertas e a partida do que eram seus bens da sua família, a escravaria, lhe afigurava como uma tremenda desolação.

424 Reconhecemos aqui a inspiração da comparação geracional realizada por Sidney Chalhou, entre o conselheiro Vale e seu filho Estácio, personagens da obra *Helena* de Machado de Assis. Em *Helena*, o conselheiro Vale transmite seus bens, vontades e *ethos* senhorial, especialmente para o jovem matemático Estácio. Ambos eram de gerações e perfis distintos. O conselheiro Vale era em vida “todo-poderoso e benevolente”, “mulherengo” e “proprietário”, ou seja, dotado de suas prerrogativas senhoriais. O senhor Vale foi da geração formada sob a efervescência política do período regencial e da lei de 1831 do fim do tráfico transatlântico de africanos para o Brasil. Vale teria vivenciado também todo o processo de retomada clandestina do tráfico de escravos entre meados da década de 1830 até 1850 quando o infame comércio foi realmente abolido. De modo que o conselheiro teria a vivência de todas as “paixões políticas desenfreadas e ilegalidades escandalosas da época”. Já o filho Estácio era a personificação da “virgindade e da candidez”, um herdeiro direto do apogeu da prerrogativa senhorial, entre as décadas de 1850-1860. CHALHOUB, 2003, p.19-20, 35-37, 59-67.

425 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885, p.04.

426 Idem.

Com a decadência da escravidão, Ferdinand constatava outros problemas que os grandes ex-senhores de escravos passaram a enfrentar antes mesmo da Abolição. Referimo-nos aqui, ao problema das exportações do Império. Sobre esse tema Steiger disse, zangado, que:

Os magnatas do açúcar-de-beterraba hão de alegrar-se quando eliminarem de vez a concorrência de cerca de um milhão de toneladas de cana-de-açúcar. E os plantadores de chicória tornar-se-ão milionários, assim que vier a faltar as seis milhões de sacas de café brasileiro no mercado internacional. É assim que o mundo caminha: o crepúsculo de um condiciona a ascensão de outro. “É a balança do mundo”, como diria Victor Hugo⁴²⁷.

A “balança do mundo” era mesmo dramática e perversa para Ferdinand que, assim, parafraseava o escritor francês Victor Hugo, pois a “miséria” da Abolição, na visão de Ferdinand, provocaria uma crise nas lavouras de cana-de-açúcar do Império. Creio que a palavra Império seja vastidão demais. Ou seja, Ferdinand Steiger se referia mesmo era ao açúcar produzido na província da Bahia⁴²⁸, incluindo sua experiência de produtor escravista em meio aos outros. Então, na visão de Ferdinand Steiger, o Império do Brasil perderia o mercado de açúcar para os produtores de açúcar de beterraba, franceses e ingleses instalados na região do Caribe. Havia naquele período uma disputa pela hegemonia do mercado de açúcar. Produtores localizados ao norte e ao sul do Equador concorreram sem cessar, produzindo açúcar de cana e de beterraba para atender às demandas do mercado. Na virada do século XIX para o XX, a produção de açúcar de beterraba já seria responsável por atender 63% do mercado mundial⁴²⁹.

427 Ibidem, p.04.

428 O açúcar era o principal produto primário exportado da província da Bahia no século XIX. Na segunda metade do século XIX, os principais produtos como açúcar, fumo, couros, madeiras, algodão, começaram a oscilar na balança comercial daquela província. A economia baiana, a partir de 1873 estava visivelmente “doente”. A crise na produção e comércio dos principais produtos baianos já fazia com que houvesse um déficit da balança comercial. O preço do açúcar já era “desanimador”, desequilíbrios climáticos, ora chuva demais em certas áreas da província, ora uma seca desoladora. Esses fatores se uniam ainda a falta de recursos daquela província com a limitada qualidade do açúcar produzido, além da freqüente “oscilação do mercado comprador” e do “enfraquecimento” da “manutenção do trabalho escravo”. Na década de 1870, a maioria dos engenhos baianos, ainda era movida a força hidráulica ou de “tração animal”. De modo que, todos os engenhos viviam “cozendo a fogo nu”. No final do século XIX, o cacau começaria a despontar como a lavoura mais promissora para a Bahia. Mas, vale lembrar que o grande apego da “oligarquia baiana” do século XIX, sempre foi com o açúcar. TAVARES, Luis Henrique Dias. A economia da província da na segunda metade do século XIX. Bahia. *Universitas*, n. 29, p.32-35, jan/abr., 1982.

429 RAMOS, Pedro. Os mercados mundiais de açúcar e a evolução da agroindústria canavieira no Brasil entre 1930 e 1980: do açúcar ao álcool para o mercado interno. *Econ. Aplic.*, São Paulo, v.11, n. 4, out/dez, p.561-562, 2007.

E assim, o medo de que o açúcar do Brasil perdesse mercado tornou-se uma constante para os senhores de escravos nas últimas décadas do século XIX⁴³⁰.

Com a perda daqueles trabalhadores escravizados, Ferdinand igualmente profetizou expectativas pessimistas até mesmo para o café que era produzido, principalmente nas províncias do Sudeste. Mas, em último caso, ele se referia aos limitados esforços dele mesmo, de tentar cultivar café no sul da província baiana utilizando mão de obra escravizada.

3.3.1 Das danças selvagens ao mau presságio

Em 29 de setembro de 1886, Ferdinand escreveu outra carta a Albert, demonstrando sua surpresa por seu irmão ter escrito a “última carta”, por meio de caligrafia impressa, possivelmente utilizando uma máquina de datilografia⁴³¹. E assim continuou o seu comentário:

Eu também gostaria de ter um instrumento de escrever assim. Você precisa dele por causa da vista e eu, como um substituto para minha mão, que está quase paralisada, pelo menos, muito fraca e tremendo em consequência de injeções de morfina de reumatismo. Quanto ao resto, não posso reclamar sobre minha saúde. Tive até um bom inverno, quase sem reumatismo. Mas o sono e o apetite se foram. Felizmente, a vista está boa, assim posso ler durante horas na cama. O pior, entretanto, é a fraqueza nas pernas, o que torna quase impossível para caminhar ou passear. Você pode imaginar como anda o trabalho no campo quando o proprietário quase nunca se encontra presente. Para o trabalho mental já estou completamente incapaz. Não posso mais fazer adições sem cometer erros, esqueço tudo e tenho uma aversão sem precedentes anteriores para qualquer atividade extenuante. Estou ficando velho antes do tempo, antes de completar a minha tarefa⁴³².

Enquanto Ferdinand sonhava com uma máquina de escrever que não possuía, ele lembrava a Albert dos reumatismos e as doses de morfina que estavam comprometendo sua saúde. A fraqueza das pernas, dentre outros sintomas, indicava que a debilidade de Ferdinand foi aguda naqueles dias. Deitado na cama ele podia ler, mas já não conseguia realizar cálculos matemáticos sem errar e, se achava incapaz, para o trabalho mental e administrativo na *plantation* Victoria ou na fazenda Salgado⁴³³.

430 TAVARES, Luis Henrique Dias. A economia da província da Bahia na segunda metade do século XIX. Bahia. *Universitas*, n. 29, p.35, jan/abr, 1982.

431 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 25/09/1886. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “Última carta, Ferdinand faleceu em maio de 1887”. *Plantation* Victoria, 25 de setembro de 1886, p.01. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 19 de agosto de 2016.

432 Ibidem, p.01-02.

433 Idem.

Naquele contexto, Ferdinand avisou a Albert que não poderia mais viajar até a Fazenda Salgado, devido o seu precário quadro de saúde⁴³⁴. Tempos depois, no outono de 1887, Fernando de Steiger Júnior avisaria a sua família na Europa que seu pai havia falecido⁴³⁵. Ferdinand morreu aos 62 anos de idade e deixou seis filhos, além de parentes na Europa como seu irmão Albert e uma herança considerável. Ferdinand Steiger foi sepultado no cemitério dos estrangeiros na cidade de Salvador.⁴³⁶

Figura 18 - Túmulo de Ferdinand Steiger no Cemitério dos estrangeiros em Salvador (1887)



Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 25/09/1887. Imagem disponível no blog: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com/>.

434 Idem.

435 A imagem de um retrato de Ferdinand Steiger tirado no ano da sua morte se encontra no Anexo E, p.609).

436 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 14/05/1887. Carta de Fernando Steiger Júnior a Albert. Assunto: A. S. – Notícia da morte – sepultura no cemitério protestante alemão em Salvador. Bahia (Salvador) 14 de maio de 1887, p.01. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Sem data de publicação.

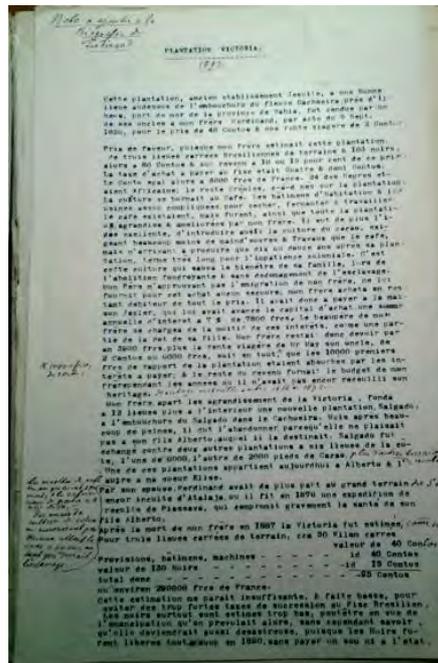
Na Figura 18, temos uma imagem do túmulo de Ferdinand, com a descrição da sua data de nascimento e morte. Aquele túmulo foi uma homenagem dos seus filhos ao falecido pai, reafirmado na lápide como barão Steiger. A morte de Ferdinand deixou os filhos desolados. Fernando Junior se tornou o novo chefe familiar dos Steiger, mesmo não estando tão preparado para isto. A partir daquele momento a administração da *plantation* Victoria passou a ser responsabilidade dos herdeiros. Sob a chefia de Junior, os Steiger tiveram que arcar com os processos judiciais que a família respondia na Justiça, incluindo todas as negociações de trabalho envolvendo ex-escravos que permaneceram prestando serviço na *plantation* Victoria. Mas ainda havia escravos na fazenda Victoria, entre 1887-1888. Os Steiger ainda acreditavam na escravidão como estrutura econômica e investiram até a Abolição nesta perspectiva política.

3.4 A *plantation* Victoria e a abolição devastadora

Este tópico trata do documento “*Plantation Victoria. (1983 – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand)*”. Essa nota foi elaborada por Albert, irmão de Steiger, em 1893 na cidade de Marienberg na Alemanha. Era esse um relatório com características de memórias econômicas e familiares da família Steiger. Sendo, esse documento apresentado na Figura 23, sobretudo uma nota complementar da biografia de Ferdinand Steiger⁴³⁷.

⁴³⁷*Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand.* (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.01-05.

Figura 19 - A *plantation* Victoria, 1893



Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.01. Tradução de DominickDiacon, 2018. Publicado por André Paiva de Figueiredo, em 14 de agosto de 2016. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>

Esta *Nota*, datilografada por Albert Steiger contém três páginas e a língua utilizada foi o francês. A *Nota* é um documento de descrição parcial da *plantation*, apresentando um breve relatório administrativo dos Steiger entre as décadas de 1850 a 1890.

Assim, a *Nota*, nos interessa por conter informações relativas à decadência da escravidão na *plantation* Victoria. E, sobretudo, por apresentar fragmentos das relações de trabalho naquela propriedade nos primeiros anos do pós-abolição. Portanto, vamos iniciar nossa investigação dessa *Nota* abordando o processo descritivo deste documento. E, na sequência, analisaremos progressivamente cada parte importante dessa fonte.

Na introdução da *Nota*, Albert, já idoso, descreve a origem da *plantation* Victoria. Diz ele que, a fazenda Victoria era um “antigo estabelecimento” jesuítico que se localizava as margens do rio Cachoeira, próximo a cidade de Ilhéus⁴³⁸. Segundo Albert, a *plantation* Victoria foi vendida a Ferdinand por um de seus tios, através de escritura lavrada em cartório aos cinco

438 Ibidem, p.01. André Ribeiro descreve a *plantation* Victoria como tendo 01 légua em quadro. Sobre o assunto ver RIBEIRO, 2001, p.55. Mais informações sobre a fazenda Victoria em MAHONY, 2001, p.109-110.

de setembro de 1856. O tio de Ferdinand, citado por seu irmão Albert Steiger, era o investidor suíço Gabriel von May. Esse último era parente de Ferdinand por parte da sua mãe⁴³⁹.

Quando os Steiger adquiriram a *plantation* Victoria eram produzidos naquela propriedade aguardente, café e extração de madeiras⁴⁴⁰. Como dito nos capítulos anteriores, em 1860, o príncipe Maximilian von Habsburg, que visitou a região de Ilhéus durante sua expedição ao Sul da província da Bahia, acabou se hospedando na sesmária Victoria. Contamos Maximilian que o caminho que levava a fazenda Victoria era “castanho e lamacento” e existiam naquela *plantation*, cancelas fáceis de abrir, que demarcavam o limite da propriedade⁴⁴¹. Aquelas cancelas rusticamente confeccionadas, nas palavras do príncipe, rangiam “quando o viandante” as atravessava, “fechando-se logo depois”, evitando assim a “passagem, proibida para o gado ou cavalos selvagens que por ali” andavam soltos⁴⁴².

No alto da colina – do lado esquerdo – ficava a casa-grande, construída de pedra e madeira. Aquela casa-grande ficava “num espaço aberto e com a obrigatória varanda atrás”. Havia estábulos, armazéns, galpões. A sesmária Victoria ficava “longe das aldeias” e era cercada por “montanhas cobertas por densas florestas”⁴⁴³. Ainda do lado esquerdo tinha uma “construção para o armazenamento dos mantimentos e as oficinas”. Do lado esquerdo daquele pequenino vale, em outra colina, ficavam as senzalas. Aquelas senzalas eram, na verdade, “uma comprida e estreita construção térrea”, sendo “divididas em pequenas celas, uma para cada família”. Havia ainda janelas e portas na direção da casa-grande, com a parte traseira fechada⁴⁴⁴. Apontando para o lado das florestas ficavam “as instalações destinadas à cozinha e aos serviços”. Naquela parte também não “faltava varanda, inclusive na parte da frente”⁴⁴⁵. E do lado direito, no comecinho do vale, se via um “velho” engenho de açúcar movido a água, com suas roldanas e “calhas de madeira”⁴⁴⁶. Na verdade, no início da década de 1860, aquela *plantation* já era considerada uma das melhores da província da Bahia⁴⁴⁷. Portanto, naquela

439 MAHONY, 2001, p.100.

440 Idem, p.110.

441 HABSBURG, Maximilian. *Mato virgem*. Ilhéus-BA: Editus, 2010, p.100-106.

442 Idem.

443 Idem.

444 Idem.

445 Idem.

446 Segundo Maximiliano, a “água para a engrenagem, cujo mecanismo ficava numa construção arrodada de barracões para a armazenagem, vinha de uma cacimba que servia como reservatório e estava situada no final do vale”. Idem.

447 RIBEIRO, 2001, p.55.

época, aquela propriedade, já contava com cacauzeiros, plantações de café, serraria, casa de farinha, senzalas, balcões para secagem do cacau, armazém e uma casa-grande⁴⁴⁸.

O preço pago para compra da *plantation* Victoria naquela transação foi de quarenta Contos de réis, ou seja, metade do preço real que seria de aproximadamente 80:000\$000. Valor que seria acrescido ainda por uma renda vitalícia de dois Contos que deveria ser paga ao tio May⁴⁴⁹. Albert informou que, aquele valor acertado entre Ferdinand e seu tio foi um “preço especial”, devido ao parentesco. Naquela transação parte daquela propriedade e de seus escravos foram doados a Ferdinand Steiger por seu tio Gabriel von May⁴⁵⁰.

Naquela época a *plantation* Victoria teria a dimensão de três léguas quadradas, além de 103 escravos, avaliados no valor de 80 Contos e um rendimento naquele tempo de 10 a 15 por cento daquele “preço”⁴⁵¹. Disse ainda Albert, o seguinte:

O imposto de compra a pagar no momento da aquisição era de Quatro Contos e meio. O Conto era então igual a 2000 francos franceses. 24 dos negros eram africanos; os demais crioulos, isto é, nascidos na *plantation*. A cultura era limitada ao Café. Os edifícios residenciais e fábricas complexos o suficiente para secar, fermentar e trabalhar o café existiam, mas foram, assim como toda a plantação, ampliados e melhorados pelo meu irmão. Teve também a excelente ideia de introduzir a cultura do cacau, que requer muito menos mão-de-obra e trabalho do que o café, mas só consegue produzir dez ou doze anos após a plantação, um prazo muito longo para a impaciência colonial. Foi esta cultura que salvou o bem-estar de sua família durante a abolição devastadora [...].⁴⁵²

Esse trecho da *Nota* nos ajuda a pensar no processo de aquisição da fazenda Victoria por Ferdinand, que pagou a seu tio quatro Contos e meio de réis de entrada na compra da *plantation* Victoria. Com isso, ele ficou com todas as benfeitorias daquela propriedade, incluindo os escravos. Esses últimos eram de maioria crioula mas 24 ainda eram de ascendência africana⁴⁵³. Esse padrão de escravaria com predominância crioula na região de Ilhéus foi bastante costumeiro, mesmo na primeira metade do século XIX. Entretanto, a escravaria da sesmaria Victoria foi adquirida por Ferdinand, por volta de 1855 a 1857. Antes desse período

448 O historiador André Ribeiro, informou que a *plantation* Victoria foi comprada por Ferdinand e Amélia Steiger no ano de 1857. Essa mesma informação aparece no artigo “Instrumentos necessários” da pesquisadora Mary Ann Mahony. Sobre o assunto ver MAHONY, 2001, p.102; RIBEIRO, 2001, p.55.

449 Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*, 1893, p.01.

450 No capítulo 8 desta tese apresentamos mais detalhes sobre essa negociação e a respeito da formação da escravaria da sesmaria Victoria.

451 Idem.

452 Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*, 1893, p.1-2.

453 Idem.

ele havia ocupado o posto de administrador daquela propriedade, tendo chegado a Ilhéus na década anterior.

Durante o período em que a fazenda Victoria pertenceu a Gabriel von May, sua principal produção era a lavoura de café. Havia naquela propriedade casas de moradias e “fábricas” para a “secar, fermentar e trabalhar o café”⁴⁵⁴. E todas essas benfeitorias foram aperfeiçoadas e ampliadas pelos Steiger, que iniciaram plantações de cacau e cana-de-açúcar. O investimento em cacau era muito bom porque, segundo Albert, carecia de pouca mão de obra para o cultivo daquela lavoura, ou seja, sendo menos trabalhosa que a cultura do café.

O problema do cacau, porém, era o tempo que demorava a dar frutos. Na perspectiva de Albert Steiger um cacauzeiro demorava de 10 a 12 anos para gerar frutos⁴⁵⁵. Mas, como ele sabia disso, já que nunca visitara a *plantation* Victoria? Ele ficou a par das lavouras da fazenda Victoria por meio das informações que Ferdinand, Elise e os sobrinhos que visitaram a Europa lhe passaram. Além disso, foram trocas contínuas de cartas por mais de 30 anos entre Ferdinand e Albert. Refiro-me aqui ao tempo de permanência de Ferdinand na sesmaria Victoria e, também, comprovadamente o tempo das cartas que duraram de 1855 a 1887.

Todavia, devemos salientar que os cacauzeiros plantados deram muitos frutos e mantiveram a família Steiger rica para os padrões ilheenses da época, através da lavoura cacauzeira nas duas últimas décadas da escravidão e no pós-abolição. Essa última fase que foi para Albert Steiger – lá da Europa – um grave problema que a família enfrentou. Principalmente, após a morte de seus principais membros na década de 1880.

Após apontarmos algumas questões referentes aos cultivos da fazenda Victoria durante a administração dos Steiger, precisamos também nos ater aos impactos da compra daquela propriedade. Queremos ponderar sobre algo raro de se pensar: o que achou o pai de Ferdinand von Steiger quando ele decidiu vir para Ilhéus? O velho Albert IV⁴⁵⁶, pai de Ferdinand, não gostou nada dessa história. Albert (V) irmão de Ferdinand contou o seguinte:

O meu Pai não aprovou a emigração do meu irmão, e não lhe deu nenhuma ajuda para essa compra; o meu irmão comprou, enquanto permanecia devedor do preço total. Ele teve que pagar a Jezler, que lhe adiantou o capital de compra, uma soma anual de 7% de juros a 7800 frcs. O sogro do meu irmão ficou com metade destes interesses, como

454 Idem.

455 Idem.

456 Albert herdou do pai o nome homônimo.

parte do dote da filha. Meu irmão, portanto, permaneceu responsável por 3900 frcs por ano, mais a renda vitalícia do Sr. May, seu tio, 2 Contos ou 6000 frcs, ou seja, um total de 10000 frcs, de modo que os primeiros 10000 frcs do relatório da plantação foram absorvidas pelos juros a serem pagos; e o restante da renda formou o orçamento do meu irmão durante os anos em que ele não tinha recebido sua propriedade. Patrimônio recolhido entre 1866 e 1872.⁴⁵⁷

De fato, o “Pai” de Ferdinand não apoiou nem a vinda do filho para o Brasil, nem achou um bom negócio a compra da fazenda Victoria. Contrariado o “Pai”, Albert IV, não ajudou, nem emprestou dinheiro ao filho Ferdinand para quitar aquela dívida. Essa última que ficou sob a responsabilidade apenas de Ferdinand e Amélia. Então, ele, se viu na necessidade de tomar um empréstimo a casa bancária *Jezler* que lhe “adiantou” o “capital” para compra da *plantation* Victoria. A casa *Jezler* ficava na cidade de Salvador. Essa última era o centro das casas de crédito na província da Bahia no século XIX⁴⁵⁸. Vale frisar que os senhores de engenhos baianos adquiriam suas ferramentas, bens de consumo e crédito, sobretudo, apostando nas colheitas das suas propriedades⁴⁵⁹. Para isso, os senhores baianos procuravam na praça de Salvador os grandes negociantes. Eram esses últimos, responsáveis pela exportação dos produtos primários da Bahia, interligando aquela província ao mercado internacional⁴⁶⁰.

Esses mesmos negociantes efetuavam as importações de produtos manufaturados, alimentos e, principalmente do tráfico de escravos. Portanto, eram esses negociantes que financiavam as produções agrícolas da Bahia. Nessa categoria, estavam inseridos os “banqueiros”, ou seja, aqueles comerciantes que tinham por “profissão” a operacionalização dos serviços de crédito. Havia dois grupos de negociantes de crédito na Bahia da segunda metade do século XIX. O primeiro grupo era constituído, por aqueles negociantes que possuíam seu próprio capital. O segundo grupo era formado pelos “banqueiros” que agiam em nome próprio, mas utilizavam o capital de terceiros. Mas todos esses grandes negociantes na província

457 Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*, 1893, p.1-2.

458 Rastreamos a casa *Jezler & Hoening* no índice de anúncios do *Almanak Laemmert* de 1891 a 1940. A *Jezler* era na época uma fábrica de charutos, localizada na cidade de Cachoeira na província da Bahia. Todavia, ao observarmos os selos das correspondências trocadas por Ferdinand e Albert Steiger, percebemos que as cartas eram realmente entregues na casa *Jezler* da cidade de Salvador. Isso sugere que a casa *Jezler* tinha negócios no Recôncavo baiano e na capital Salvador, onde deveriam funcionar os serviços bancários e de crédito daquela empresa. BND. *Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial* (RJ) – 1891-1940. Ano 1904/ Edição A 00061; Ano 1909/ Edição B00066, p. 04, 1173, 1176. Disponível: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN>, consultado em: 08/04/2020.

459 MATTOSO, 1990, p.490-491.

460 Idem.

da Bahia exportavam e importavam, baseando-se nesses dois tipos de financiamento, equilibrando assim as linhas de crédito, o que evitava maiores riscos e prejuízos⁴⁶¹.

Portanto, os Steiger fizeram acordos com esses tipos de negociante para comprar a *plantation* Victoria: após o empréstimo, os Steiger tinham que pagar a agência *Jezler* “uma soma anual de 7% de juros a 2:600\$000 mil réis. Anualmente, os Steiger ainda teriam que desembolsar para a casa *Jezler* 1:300\$000 mil réis, além da renda vitalícia do seu tio Gabriel von May que era de 02 contos de réis. Então, a família Steiger teria que pagar anualmente no total 3:300\$000 aos seus credores. Quem pagou o restante do valor da *plantation* Victoria foi Egídio Luis de Sá, sogro de Ferdinand, por que ao casar com Amélia de Sá, filha de Egídio, Ferdinand ingressou para a família Sá, sendo que esse casamento ocorreu por volta de 1855. De modo que, Ferdinand recebeu do sogro como parte do dote de sua esposa, a divisão nos “interesses” da dívida pela compra da fazenda Victoria⁴⁶².

Trocando em miúdos, Egídio assumiu parte da dívida de Ferdinand Steiger com a compra da sesmaria Victoria. Essa última que passaria também a fazer parte do grupo de propriedades dos aliados da família Sá. O casamento entre si foi uma estratégia comum aos grandes senhores de escravos de Ilhéus⁴⁶³, pois eram eles quem detinham as posses das melhores fazendas daquela região no final do século XIX. Após Ferdinand entrar para família Sá, ele passou a pagar 3 contos de réis anuais em dívidas adquiridas com a compra da *plantation* Victoria. Os primeiros pagamentos anuais foram suficientes apenas para amortizar os juros da dívida. Com o passar do tempo, os Steiger já pagavam as prestações e juros pela aquisição daquela fazenda e acumulavam o capital que sobrava. Albert sugere que o irmão Ferdinand pagava os valores da dívida e, ainda conseguia sempre guardar alguns contos de réis para ir administrando a vida. Os Steiger quitaram aquela dívida entre 1866 e 1872. A partir desse período a sesmaria Victoria passou a pertencer a família Steiger definitivamente⁴⁶⁴.

Na década de 1870, os lucros da família Steiger nos negócios eram positivos e eles chegaram a adquiriram outra propriedade nessa época: a fazenda Salgado. Essa propriedade ficava a 12 léguas da *plantation* Victoria, no sentido sudoeste da província da Bahia. De fato, a

461 Idem.

462 Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.01.

463 RIBEIRO, 2001, p.17-18; 25-30; 36-41.

464 Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.01.

fazenda Salgado ficava na “foz” do rio Salgado numa região denominada de “Cachoeira”⁴⁶⁵. Mas, no final da década de 1870, Ferdinand Steiger pouco visitava a fazenda Salgado, devido ao seu quadro de saúde. E essa falta de visitas e benfeitorias foi se agravando na década de 1880, levando a família Steiger a abandonar a fazenda Salgado. Albert disse que, Ferdinand depois de “muita dor” e lamentação, acabou trocando a fazenda Salgado por outras plantações a 06 léguas da costa de Ilhéus⁴⁶⁶.

Um dos problemas da fazenda Salgado era que Alberto, filho do casal Steiger não “gostava dela”.⁴⁶⁷ Ferdinand comprou aquela fazenda com a intenção de presentear o filho Alberto, mas a estratégia não funcionou. Isso talvez explique as queixas de Ferdinand – que anteriormente mencionamos – sobre o comportamento descompromissado de Alberto, vinculadas ao abandono da fazenda Salgado, o que ocasionou na troca daquela propriedade, por outras plantações mais próximas ao município de Ilhéus. Vale mencionar que a fazenda Salgado era distante da costa e, sobretudo, da cidade de Ilhéus, o que deve ter incomodado bastante o jovem Alberto que, provavelmente gostava de ir frequentemente aquela cidade. Essa fase de desinteresse da família Steiger coincide com a perda da aliança daqueles senhores com o grupo de Camacãs que faziam a proteção da fazenda Salgado e região, além da desintegração da colônia Cachoeira de Ilhéus.⁴⁶⁸

Com a troca da fazenda Salgado por outras plantações, os Steiger ficaram com as seguintes posses: 02 plantações a 06 léguas da costa; outra plantação com 2.000 pés de cacau, mais uma porção de terras “não cultivadas”⁴⁶⁹. Uma das plantações ficou com Alberto e a outra com Elise, irmã de Ferdinand Steiger. Com o falecimento de Ferdinand em 1887, foi aberto seu inventário *post-mortem* e a *plantation* Victoria foi estimada em 40 Contos de réis.

465 Idem.

466 Idem.

467 Ibidem, p.05.

468 SILVA, Ayalla Oliveira. *Camacãs, pataxós e botocudos no sul da Bahia*, op. cit. p. 279-286; SILVA, Ayalla Oliveira. *De inimigos a bons amigos*, op cit. p.89-90, 96-99.

469 Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.01-02.

Tabela 1 – Bens da família Steiger, 1870-1887⁴⁷⁰

Bens	Período	Tamanho	Valor em réis	Dono	Quantidade
<i>Plantation</i> Victoria	1855-1887	03 léguas em quadra	40:000\$000	Família Steiger	01
Fazenda Salgado	1870-188?	-	-	Alberto	01
Fazenda Alegria	18??	-	400\$000		01
Plantações/ Plantações com pés de cacau/ Terras não cultivadas	188?-1887	-	Troca com a fazenda Salgado	Alberto e Elise	03
Casa de morada	1870-1887	-	-	-	02
Escravaria	1855-188?	131 escravos	56:000\$000	Família Steiger	01
Total	-	-	96:400\$000	-	09

Fonte: *Plantation* Victoria – *Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1891, p.01.

Tentamos, na Tabela 1, selecionar uma amostra dos bens que a família Steiger possuía na região de Ilhéus e até mesmo em outras paragens. Para Albert, irmão de Ferdinand Steiger, a herança da *plantation* Victoria para os filhos herdeiros foi “insuficiente, e baixa”,⁴⁷¹ sendo o problema maior a Abolição:

Esta estimativa parece-me insuficiente, e baixa, para evitar o excesso de impostos sobre a herança às autoridades fiscais brasileiras. Os negros, em particular, são considerados muito baixos, talvez em vista da emancipação esperada na época, sem saber, porém, que ela também se tornaria desastrosa, já que os negros foram subitamente libertados em 1890, sem pagar um centavo ao Estado ou aos proprietários. A safra inteira de café deste ano apodreceu nas árvores; houve casos de suicídio e loucura pelo desespero das famílias dos agricultores. Os ricos se viram arruinados de um dia para o outro, forçados a

470 Fizemos ajustes nos valores em franco apresentados por Albert Steiger sobre a *plantation* Victoria, especialmente no que se referia a escravaria. Na *Nota* Albert concluiu que os escravos custaram 15 contos de réis, quando na verdade o valor foi de estimadamente 56 contos. Nesse documento Albert disse “Os suprimentos, edificações e maquinas acendem a valores de 40 Contos, tais como os negros que somados tem o valor de 15 Contos, dando um total de 95 Contos ou em torno de 290.000 francos franceses”. Observamos que ainda que a fazenda Victoria com todas as suas benfeitorias ultrapassasse o valor de 40 contos, ainda estaria defasado o valor daquela escravaria, que tinha aproximadamente 131 escravos. Portanto, argumentamos que a escravaria tinha maior valor que a propriedade em si. Por isso, cogitamos um valor mais adequado para aquela escravaria. O cálculo de Albert Steiger não foi coerente com o valor final, pois ele apresentou 95 contos de réis como valor total da fazenda Victoria com sua escravaria (40 +15 contos). Portanto, se seguissemos a conta de Albert esbarraríamos em um erro, pois 40 +15 = 55 Contos. Todavia, Albert disse que o valor final daquela propriedade foi de 95 contos. Isso nos fez repensar as contas e, decidimos ficar com uma divisão mais justas, colocando 40 contos para o valor da fazenda Victoria e 56 contos para o valor da escravaria. Essa soma resultou num montante de 96 contos de réis. Idem, p.02.

471 Idem.

cozinhar e cortar sua própria lenha, etc. Tudo isto é basicamente desnecessário, devido à falta de jeito do governo⁴⁷².

Interessante que Albert demonstra com detalhes seu imaginário sobre o processo da Abolição no Brasil. Ele sugeriu que o preço dos escravos estava muito baixo na década de 1880. O valor do escravo em algumas áreas do Brasil foi diminuindo gradativamente na década de 1880. Na verdade, essa foi a época em que as margens para negociação e barganhas, compras de cartas de alforrias, fugas coletivas e rebeliões se ampliaram, pois os escravos sabiam que a escravidão estava em franca decadência⁴⁷³. Em Rio de Contas, na Bahia, na década de 1880, por exemplo, o preço do escravo adulto do sexo masculino variou entre 690\$000 a 910\$000. Esses valores eram, sobretudo, inferiores aos valores médios da década anterior que foram de 952\$000 a 1:150\$000. O preço das mulheres escravas no município de Rio de Contas, nessa mesma época, também apresentou valores progressivamente mais baixos que a década de 1870. Na década de 1880, em Rio de Contas uma escrava adulta custava em média de 470\$000 a 500\$000. E na década de 1870, esse custo não ultrapassou a média de 640\$000⁴⁷⁴. Portanto, houve na década de 1880, em Rio de Contas uma queda no preço dos escravos. Mas, ainda assim, esses valores se mantiveram consideráveis para época.

Na província da Bahia, a partir da década de 1870 a população escrava foi diminuindo gradativamente até a Abolição⁴⁷⁵. Naquela época, a maioria da população livre já era negra, formando um quadro de estimado em 830.431 baianos declarados negros e mulatos, representando 60,2% do total de habitantes da província. Enquanto a população escravizada era de aproximadamente 167.824 pessoas, simbolizando 12,2% daquela amostragem⁴⁷⁶. Vale ainda

472 Na expressão “Os negros, em particular, são considerados muito baixos”, compreendemos que os preços dos escravos na década da Abolição já eram baixos. Idem. No documento original em francês está escrito o seguinte: “*Les noirs surtout sont estimés trop bas, peut-être en vue de l’émancipation qu’on prévoyait alors, sans cependant savoir, qu’elle deviendrait aussi désastreuse, puisque les Noirs furent libérés tout a coup en 1890, sans payer un sou ni a l’état, ni aux propriétaires.*”. Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento original em francês), 1891, p.02.

473 GONÇALVES, 2017, p.229, 233-235; SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: resistência negra no Brasil*. 2ª reimpressão, São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p.13-21.

474 PIRES, 2009, p.40-42.

475 MATTOSO, 1992, p.94.

476 Respectivamente os brancos foram 331.479 naquela amostragem populacional, com o percentual de 24%. Os índios e caboclos foram (dubiamente) diminutos, representando 49.882 pessoas, ou seja, 3,6% do quadro geral computado. Idem, p.97.

mensurar que em 1872, a província da Bahia representava o percentual de 13,9% da população geral do Brasil, tendo aproximadamente 1.379.616 pessoas⁴⁷⁷.

O que queremos sugerir é que a província da Bahia, nas duas últimas décadas da escravidão, foi diminuindo sua população escrava. Isso é perceptível, especialmente, quando comparamos os índices de população escrava ao total de habitantes livres. Em Ilhéus, no início da década de 1870, a população foi estimada em 5.600 habitantes. Desse total de habitantes, cerca de 1.051 eram escravos, ou seja 18% do total. No final daquela década, ainda havia 977 escravos naquela freguesia, com uma população de 10.000 habitantes, ou seja, 9% do total⁴⁷⁸. Isso quer dizer que em menos de uma década a proporção da população escrava em relação à livre e liberta caiu pela metade.

Estamos apresentando essas informações para demonstrar a percepção de Albert Steiger sobre o processo da Abolição, mas identificamos que existiram equívocos em suas impressões sobre outros pontos da Abolição. Ele, por exemplo, erra a data da Abolição oficial instituída pelo Estado imperial. A data que ele deveria citar, era o 13 de maio de 1888, quando foi assinada pela princesa Isabel a Lei Áurea que aboliu a escravidão no Brasil⁴⁷⁹. Mas, Albert citou o ano de 1893⁴⁸⁰.

Vale assinalar que nos idos de 1880, nas províncias da Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro, a campanha abolicionista começou a ser mais organizada e passou a contar com a colaboração de abolicionistas negros e “coiteiros africanos”⁴⁸¹. No Recôncavo baiano da década de 1880, o “sentimento antiescravista” crescia, especialmente pelas “camadas populares”, que

477 Ainda que os dados compulsados do Censo de 1872 sejam precários, as tendências apresentadas por Mattoso foram coerentes. Idem, p.94-99.

478 MAHONY, 2001, p.97.

479 FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.113-124.

480 A escravaria da fazenda Victoria abandonou aquela propriedade entre 1885 e 1886. O fim da escravidão na província do Ceará ocorreu nos idos de 1884. Será que a debandada das famílias libertas da fazenda Victoria teria sido inspirada de alguma forma pela Abolição na província cearense? Essas hipóteses precisam ser investigadas, ainda que inicialmente de forma conjectural. A respeito do processo da Abolição na província do Ceará ver MARTINS, Paulo Henrique de Souza. *Escravidão, abolição e pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no sertão cearense*. Dissertação (mestrado), 128 f. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Niterói - RJ, 2012, p.31-44.

481 ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.46-47; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e Pânico: Os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. 2ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p.109-114, 137-143.

passaram a adotar publicamente posturas abolicionistas. Naquela época, o movimento abolicionista nessa parte da província da Bahia, se tornou visivelmente organizado. Ali, no Recôncavo baiano, o movimento abolicionista nos últimos anos da escravidão passou a atuar, principalmente, nas áreas rurais, onde havia a grande lavoura de cana, ou seja, na zona de maior oposição a Abolição pelos grandes senhores de engenhos⁴⁸².

Em Ilhéus, a Abolição chegou enquanto ainda alguns senhores brigavam na Justiça por escravarias. Nesses casos, todos os processos foram revogados. Isso tudo fez transparecer que o desespero senhorial na busca por mão de obra compulsória era grande. No auge da campanha abolicionista, final da década de 1880, os senhores de Ilhéus ainda queriam plantar cacau valendo-se dos escravos que dispunham. E, por isso, utilizavam a mão de obra das crianças na tentativa de compensar a falta de escravos adultos nas suas fazendas⁴⁸³.

Os relatos sobre o enlouquecimento de senhores e suicídios com a Abolição, na descrição de Albert ganham contornos ainda mais dramáticos⁴⁸⁴, enquanto a referência a ruína de lavouras de café parece mesclar informações sobre a província do Rio de Janeiro e São Paulo, com a experiência da Abolição para a família Steiger no sul da Bahia⁴⁸⁵. Sobre sinhás terem assumido a cozinha após o 13 de maio na Bahia, houve também casos dessa natureza.⁴⁸⁶ Como, por exemplo, nos indicou o barão de Vila Viçosa – senhor de engenho em Santo Amaro – em seus artigos publicados na imprensa baiana. Vila Viçosa “deplorou o dia em que ‘mães

482 FRAGA, 2014, p.99-102.

483 Existiu nas fazendas de Ilhéus no final do século XIX, o costume senhorial de utilizar as crianças escravas, libertas e ingênuas como mão de obra auxiliar nos trabalhos envolvendo a secagem de cacau. A título de exemplo, podemos citar os arranjos familiares envolvendo os escravos Thereza e Pedro, pertencentes a senhores diferentes. Por volta de junho de 1887, Thereza era escrava do senhor João Theodoro de Faria, enquanto Pedro tinha como senhor Pedro Augusto Cerqueira Lima. Todavia, esse casal de escravos teve 5 filhos, destes apenas 2 sobreviveram. Um dos filhos era o liberto (ingênuo) Alberto e havia ainda uma menor ingênuo. Em junho de 1887, a mãe das crianças Thereza acabou falecendo e, nessa época Pedro que era o pai acabou pedindo mais de uma vez ao senhor Faria para que pudesse criar seu próprio filho. Entretanto, Pedro não conseguiu. Pedro disse que ele “Pedio ao Capitão Faria que lhe desse Alberto sendo uma vez antes de Thereza morrer e outra vez muito depois della morta”. Mas, o “Capitão Faria negou-se a dá-lo dizendo que levasse a menor que não podia dar Alberto porque já movia cacau nos balcões”. Portanto, dessa e de outras formas os ingênuos foram incluídos ainda crianças como trabalhadores nas fazendas de cacau, atuando em atividades mais simples e com o passar do tempo exercendo ocupações mais pesadas como realizar colheitas. Sobre o assunto ver GONÇALVES, 2017, p.206-211; MAHONY, 2001, p.114-115.

484 FRAGA, 2014, p.119-128.

485 MACHADO, Maria Helena. *O plano e pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994, p.13-18, 143-153.

486 FRAGA, 2014, p.119-128.

qualificadas' (leia-se, mulheres brancas e damas das casas-grandes) foram obrigadas a ir para cozinha e mães ficaram sem amamentação”⁴⁸⁷.

No romance *Letícia*, publicado em 1908, a autora Anna Ribeiro de Goes Bittencourt, filha de um importante proprietário de engenho do Recôncavo baiano, também representou o drama da Abolição na perspectiva senhorial. Em um trecho do romance, dona Henriqueta que “representava a senhora branca da casa-grande”, se revoltou com a sua nova condição, tendo que por ausência dos escravos domésticos “preparar o jantar”. Sobre isto disse a personagem: “Que jeito tenho eu senão fazer tudo!”⁴⁸⁸. Sobre os senhores ricos, em geral, terem se arruinado, nada crível. Mas, provavelmente muitos ex-senhores de escravos tiveram que cortar lenha para o almoço e jantar nos dias que seguiram o 13 de maio, e o governo imperial foi considerado por eles o grande responsável⁴⁸⁹. Assim, também pensaram os Steiger sobre aquele processo do fim da escravidão, por que na visão senhorial a Abolição era numa perspectiva doméstica um ato “desnecessário”, para ficarmos com a palavra de Albert Steiger, que teria ocorrido por “falta de jeito do governo” imperial.

Após a Abolição, a *plantation* Victoria manteve apenas “três ou quatro negros, entre as pessoas da casa e uma dúzia entre os trabalhadores”. Durante a “crise” da Abolição a família Steiger conseguiu se manter “graças às suas velhas plantações”, especialmente o cacau que poderia ser cultivado com um número menor de mão de obra⁴⁹⁰. Naquele contexto de fim da escravidão, a família Steiger, provavelmente já estava negociando formas de pagamento com as famílias libertas da senzala da fazenda Victoria, pois no período da Abolição “tornou-se possível encontrar trabalhadores, pagando-lhes os dias a um franco e meio mais comida”⁴⁹¹. Isso sugere que as famílias libertas que permaneceram naquela fazenda, só ficaram lá por terem sido acatadas parte de suas reivindicações básicas: como remuneração pelo trabalho prestado,

487 Ibidem, 128-130.

488 Para uma análise dos discursos senhoriais sobre a “pirraça” e “ingratidão” dos ex-escravos na Bahia, durante o contexto da Abolição ver Ibidem, p.132-133.

489 O imperador D. Pedro II, nos últimos anos da monarquia desfrutava de certa popularidade entre os negros da cidade do Rio de Janeiro. Na década 1880, o imperador passou a reforçar uma imagem de “defensor da emancipação”. Ele ganhava representatividade entre os negros, através de ações políticas como a distribuição de graças em datas festivas, comutando a pena de escravos condenados a galés perpétuas. CHALHOUB, 1990, p.179-185.

490 Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.02-03. Tradução de Dominick Diacon, 2018. Publicado por André Paiva de Figueiredo, em 14 de agosto de 2016. Site privado: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>

491 Idem.

recebendo 1,5 mil réis por dia trabalhado, além da alimentação por conta dos ex-senhores. Sobre esse assunto disse ainda Albert o seguinte:

No início, os negros não queriam trabalhar para ninguém. O governo deu-lhes terras nas florestas virgens, onde esses negros fizeram pequenas plantações, e viveram contendas por nada [...] Uma medida pela qual Victoria foi capaz de adquirir e manter os trabalhadores foi o estabelecimento de uma espécie de loja para negros, onde eles de outra forma acham que a grandes distâncias, a preços caros, na cidade, de comerciantes que os enganam. Eles também vêm a Victoria para trazer seu cacau cru, que é comprado deles e depois seco nas fábricas da plantação⁴⁹²

No trecho acima, Albert apresentou alguns elementos importantes do cenário dos últimos anos da escravidão na cidade de Ilhéus, mas a ênfase foi maior para o pós-abolição. No 13 de maio e nos dias seguintes, as famílias libertas da *plantation* Victoria em sua maioria que já haviam abandonado aquela propriedade, continuaram sem querer trabalhar para os Steiger⁴⁹³. Por isso, Albert sugeriu que os “negros não queriam trabalhar para ninguém”⁴⁹⁴. Nesse caso, era uma referência direta a própria família Steiger, ou seja, aos ex-senhores. Nos anos seguintes a Abolição, libertos do sul da Bahia solicitaram as autoridades públicas “terras”, especialmente nas fronteiras do município de Ilhéus⁴⁹⁵. E que em alguns casos existiram disputas envolvendo querelas judiciais com ex-senhores daquela região. Principalmente, se as terras eram propícias ao plantio de cacau. E se caso houvesse cacau plantado também. Depois da Abolição, o plantio de cacau foi o único incentivado pelos herdeiros da família Steiger. Antes de morrer, o patriarca deixou aos seus herdeiros uma plantação de 200.000 pés de cacau, com cerca de 1600 cacauzeiros “por hectare de solo”. Mas, $\frac{3}{4}$ desses cacauzeiros perderam seus frutos porque o “chão

492 Idem.

493 Ao longo dos anos 80 do século XIX, os conflitos abertos entre escravos e senhores se tornaram cada vez mais frequentes. Ocorriam fugas, individuais e coletivas, abandonos de fazendas e o medo senhorial de revolta geral dos escravos foi grande. A rebeldia dos escravos, naquela década de 1880, foi assustadora. Principalmente, nas regiões do império em que a população escrava ainda era bastante considerável. MACHADO, 1994, p.68-77.

494 FRAGA, 2014, p.125-139.

495 No município de Ilhéus, nas décadas de 1870-1880, fatores como a invenção do chocolate ao leite, a Abolição da escravidão, além da reforma da legislação sobre dívidas agrícolas foram cruciais para as transformações sociais. As novas leis romperam o monopólio dos grandes proprietários, no que diz respeito ao acesso a praça comercial de Salvador. Isso proporcionou o acesso de vários segmentos sociais de conseguir crédito agrícola na capital da Bahia. Foi nessa época que ex-escravos solicitaram terras públicas ao Estado. Nos idos de 1880, na região de Ilhéus boa parte das roças de cacau estavam sob posse de pessoas pobres. Essas roças eram pequenas, tinham em média mil pés de cacau plantados. Muitos desses lavradores pobres eram libertos que no pós-abolição passaram a equilibrar a renda das suas famílias, prestando serviços a ex-senhores e outros fazendeiros da região de Ilhéus. CRUZ, Ronaldo Lima da. *Conflitos e tensões: conquistas de escravizados e libertos no sul da Bahia (1880-1900)*. Dissertação (mestrado), 120 f. Franca, Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais p.99-104, 2012; MAHONY, 2007, p.741-743; FRAGA, 2014, p.139-143.

não estava suficientemente molhado para elas”⁴⁹⁶. O restante da lavoura cacauera prosperou, mas acabaram produzindo naqueles anos de crise, apenas colheitas limitadas.

Não obstante, havia outras fazendas da família Steiger. Referimo-nos à fazenda chamada Alegria do herdeiro Fernando Steiger Júnior, que ficava a algumas léguas da fazenda Victoria e tinha uma plantação de 10.000 cacaueros. A fazenda Alegria apresentava melhores resultados nas colheitas, se comparada com a produção da *plantation* Victoria. Disse Albert que a fazenda Alegria:

[...] traz mais cacau que os 50 mil pés de Victoria, por causa do bom solo de Alegria. O produto bruto de uma árvore de cacau nesta última localidade é de cerca de quatro francos por ano. Fernando comprou esta plantação de um idoso português que estava doente por 1.200 frcs; desde então foram-lhe oferecidos 50000 frcs, mas ele não vende, e quer expandir Alegria para 50000 pés de cacau. Para medir a Alegria e colocar marcadores na floresta virgem que lhe pertence, foi necessário pagar 2000 frcs, ou seja, 16% do preço de compra.⁴⁹⁷

Nesse ponto da *Nota*, Albert comparou os dez mil pés de cacau da fazenda Alegria com 50.000 cacaueros da sesmaria Victoria e chegou ao resultado de que a colheita da primeira dava melhores resultados devido a qualidade do seu solo, chegando a gerar o lucro de 12 mil réis por pé de cacau anualmente. A fazenda Alegria foi comprada por Ferdinand Steiger de um “velho português doente” por 400 mil réis. Do período da compra em diante, os Steiger receberam diversas ofertas, mas não venderam a fazenda Alegria nem por 16:000\$000 de réis.

O interesse dos Steiger naqueles anos de crise da escravidão era ampliar a produção da fazenda Alegria de 10.000 para 50.000 cacaueros. Os Steiger durante a compra da fazenda Alegria tiveram ainda que pagar 320 mil réis, para medir e delimitar aquela propriedade que tinha como limite a “floresta virgem”⁴⁹⁸.

Naquele período da Abolição, começou a surgir na região de Ilhéus, com o crescimento da lavoura do cacau, o interesse dos proprietários de terras demarcarem os limites das fazendas. Até aquele momento os senhores de terras não se importavam em medir oficialmente suas

496 Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.02-03. Tradução de Dominick Diacon, 2018. Publicado por André Paiva de Figueiredo, em 14 de agosto de 2016.

497 Idem.

498 Neste parágrafo optamos por fazer a conversão de moedas, transformando franco em réis. Na época das aquisições no começo da segunda metade do século XIX, 1 mil réis era equivalia a 3 francos. Em 1893, 1 mil réis já estava equivalendo a 1 franco. Idem.

posses. A *plantation* Victoria, por exemplo, na época não tinha seus limites definidos, e Albert insinuou que os “limites de Victoria também se perdem nas florestas virgens desmedidas”. Sem limites previamente definidos muitas propriedades daquela região alargavam na perspectiva dos interesses suas dimensões, o que em muitos casos acabou em processos jurídicos e assassinatos⁴⁹⁹.

Precisamos retomar a importância do cacau para os Steiger naquela região de Ilhéus. O cacau continuaria a “crescer por várias gerações” nas propriedades dos Steiger, como bem apontou Albert:⁵⁰⁰

[...] sabemos de plantações de 80 anos que ainda estão florescendo. Ele precisa de um clima totalmente tropical e um solo oleoso profundo e úmido. Dá uma sombra espessa, sob a qual não crescem ervas daninhas. Tudo o que temos de fazer é [*extraire os frutos amadurecidos pouco a pouco*], mondar e escavar à volta dos troncos e secar o cacau [*as amêndoas*] ao sol. Os compradores vêm a Ilhéus e até agora, a demanda excede o produto e os preços sobem. Hoje a taxa de câmbio brasileira é detestável, porque para um Milreis, que outrora valia três francos, agora só recebemos um franco por causa do desentendimento dos banqueiros. Mas isso não perturba o fluxo do cacau, que é vendido em ouro⁵⁰¹. (Grifos nossos).

Para Albert, o cacau era um grande investimento, porque o cacau era uma lavoura simples de cultivar e o clima de Ilhéus era ideal em alguns pontos para esse tipo de plantio. De modo que, para Albert, as tarefas de manutenção do cacau eram facilmente administradas. Devia-se apenas retirar os frutos quando estivessem maduros e secar as amêndoas de cacau ao sol. Naquele período, os compradores já visitavam Ilhéus para negociar o preço das amêndoas de cacau. Na visão de Albert, a demanda era superior à produção de cacau, levando a elevação do preço do produto no mercado internacional. Entretanto, Albert não esqueceu de mencionar a defasagem da moeda, réis, em relação ao franco. Mas, o cacau, mesmo com a inflação

499 RIBEIRO, 2017, p.107-109; 120-131.

500 Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*, 1893, p.02-03.

501 Na *Nota* original este trecho em francês consta: “*Le cacao, une fois en rapport continue de porter pendant plusieurs generations; on connait des plantations de 80 ans toujours florissantes. Il lui faut un climat pleinement tropique & un sol gras profond & humide. Il donne un ombre epaisse, sous l’aquelle ne pousse aucune mauvaise herbe. On n’a d’autre peine, que de couillir pendant toute l’année les fèves murissantes peu a peu, a sarcler & creuser autour des troncs & a sècher le cacao au soleil. Les acheteurs viennent a Ilheos & jusqu’à present, la demande exède le produit & les prix montent. Aujourd’hui le cours de change Bresilien est detestable ; car pour un Milreis, qui valait autrefois trois francs, on n’obtient plus aujourd’hui qu’un franc a cause du disagio des banquenotes. Mais cela ne derange pas le debit du cacao, qui se vend en or.*” Preferimos colocar essa citação na sua versão original, para que o leitor e a leitora possam captar as alterações adaptativas da tradução para língua portuguesa. Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*, 1893, p.03. Idem, p.03-04.

desvalorizando essa unidade monetária do Brasil, frente ao franco, continuava protegido por ser vendido com lastro em ouro.

Após falar do valor do cacau no mercado, Albert voltou a apresentar notícias sobre a família do seu irmão. Disse Albert que seu sobrinho Fernando Steiger Júnior voltou a Europa após 22 anos⁵⁰². Fernando Júnior naqueles dias voltou a Europa, buscando a “cura para uma doença renal” que o atormentava em 1893. Nessa época, Fernando “era um homem vigoroso” com “40 anos de idade, muito parecido com seu pai, falador”. Era Fernando Júnior, na visão de Albert, “alegre e amigável” como o pai⁵⁰³.

Contou Albert ainda que após a morte de Ferdinand Steiger em 1887, “as crianças, 4 filhas e 3 filhos, partilharam as plantações e edifícios” da família. Mas, resolveram não dividir a “grande área de floresta virgem” da *plantation* Victoria, nem a casa e as lojas dos Steiger na cidade de Ilhéus. Fernando Júnior havia se tornado, no começo da República, “membro do município” de Ilhéus, provavelmente ocupando cargo público na cidade⁵⁰⁴.

Alberto Steiger, o filho, havia ficado com a propriedade chamada Paradiso. Kerubino vivia no Rio de Janeiro ocupando seu “cargo de engenheiro-chefe da grande ferrovia brasileira”⁵⁰⁵ e em 1887 atuava como engenheiro de linha e locomoção na Estrada de Ferro da Leopoldina, no município de Mariana em Minas Gerais⁵⁰⁶.

As quatro irmãs Steiger entregaram a administração de suas ações ao irmão mais velho, Fernando Júnior, que passou a operar “essas ações” em consonância com “sua plantação” da fazenda Alegria. Naquele tempo, o cacau havia se tornado para os Steiger a “principal cultura, quase exclusiva”. Além do cacau, plantava-se também mandioca e se criava “animais domésticos”⁵⁰⁷.

No início da República, por volta de 1893, na fazenda Victoria a antiga senzala havia sido desativada e foi modificada para servir de moradia para as famílias libertas e outros

502 Ibidem, p.04

503 Idem.

504 Idem.

505 Idem.

506 BND. Hemeroteca Digital. *Revista de estradas de ferro*. Ano III. N. 26, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1887, p.31. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/341428/per341428_1887_00026.pdf. Consultado: 14/07/2022.

507 Idem.

trabalhadores. Ao que sugere Albert, a senzala foi desmembrada em pequenas casas de moradia para os trabalhadores libertos da *plantation* Victoria. Contou Albert ainda que:

Os negros da plantação continuaram, depois da sua libertação, a dar o nome do seu antigo senhor - Steiger ou Fernando, da Victoria; e nós também mantemos o costume de encontrar o antigo mestre - se ele fosse bem visto - para lhe perguntar como saudar a sua benedictio: "La Bença, Señor Yoyo! Fernando lamentou a abolição do Império, porque a burocracia tinha-se tornado mais ociosa e venal. Tinha acabado de chegar que os guardas aduaneiros enviados pelo governo da Bahia a Ilhéus, para tratar os costumes, tinham eles mesmo cometido roubos com ofensa nas lojas dos comerciantes e tinham sido chamados de tiros de arma de fogo. Ilhéus vai, a conselho de Fernando, criar uma guarda municipal para se proteger⁵⁰⁸.

O velho Albert reproduziu a ideia de que, mesmo após a Abolição, as famílias libertas que permaneceram na *plantation* Victoria continuaram utilizando o sobrenome da família Steiger e que também continuaram a tomar benção ao herdeiro Fernando Júnior como faziam com o antigo senhor Ferdinand Steiger.

Para a família Steiger, a Abolição da escravidão e o fim do Império foram eventos marcantes. Ao que sugere a nossa investigação, Albert teria ficado sob a responsabilidade de observar e orientar a distância, ora na Suíça, ora na Alemanha os seus sobrinhos brasileiros. Por fim, Albert tentou criar com essa *Nota* uma extensão da memória biográfica dos Steiger que viviam na cidade de Ilhéus na virada do século XIX para o XX. Ele montou uma narrativa heróica na qual não apenas os Steiger venceram todas as dificuldades, mas, sobretudo, Albert estabeleceu uma criação quase mitológica na qual Ferdinand foi o mais exaltado. Na criação narrativa de Albert, Ferdinand e sua família teriam ultrapassado todos os desafios da vida, especialmente graças ao legado material deixado pelo patriarca.

Interessante que na narrativa desenvolvida por Albert, houve muito pouco espaço para Amélia, esposa e mãe dos filhos de Ferdinand. Albert suprimiu a relevância de Amélia, especialmente nas atribuições administrativas das propriedades da família. Ao que indicou Albert, Ferdinand foi o ponto principal de sua criação. A esposa, filhos, selva, escravaria, fazendas, doenças, aventuras, Abolição, dívidas e vitórias, tudo gravitou no entorno do principal personagem que era Ferdinand Steiger. A partir de Ferdinand tudo aconteceu e ganhou vida. Os herdeiros de Ferdinand e Amélia Steiger ficaram bem porque tudo foi assim providenciado pelo

508 Idem.

patriarca da família. Isso incluiu de casamentos, as partilhas das propriedades da família Steiger e, os cuidados da maioria dos bens que haviam ficado sob a responsabilidade do filho mais velho Fernando Júnior. A ele caberia levar a frente o legado do pai Ferdinand Steiger. Nessa narrativa, Fernando, filho homônimo do pai foi apresentado como sucessor e guardião dos interesses da família Steiger. E assim, o tio Albert forjou a supremacia tropical dos Steiger no final do Brasil Império para República.

Os oito últimos anos que antecederam o “golpe fatal” da Abolição foram tempos complicados para os Steiger. Essa família escravocrata se viu diante de duas ameaças que mudariam as relações de trabalho por definitivo naquelas paragens do Banco da Vitória. O primeiro temor real foi a morte dos chefes daquela família: Amélia e Ferdinand. O segundo medo foi como fariam para controlar os escravos e dependentes que ficaram nas propriedades da família, enquanto a escravidão rapidamente esmaecia.

A rebeldia da senzala da fazenda Victoria deu o tom dos semblantes dos Steiger, naqueles últimos anos de escravidão naquelas paragens. Até que as negociações senhoriais dos Steiger com sua escravaria descambassem de vez. Com isto veio o fim da força senhorial sobre as famílias libertas que cruzaram a porteira da fazenda Victoria. O abandono das famílias libertas daquela propriedade, entre 1884-1886, foi tão avassalador que os Steiger mergulharam de vez em um pessimismo devorador.

Quando Ferdinand Steiger morreu, aos 13 de maio de 1887, o “mau presságio” por ele pressentido durante o casório de sua filha Constança, estava começando profética ou ironicamente a se manifestar. A consciência do fim da escravidão era algo inaceitável para aquela família senhorial. Mas, as famílias escravizadas que partiram coletivamente fizeram os Steiger sentir que o vento já não estava mais soprando a favor da casa-grande. Ainda que a escravaria rebelde partisse sem indenização, residia nela organização e o costume de negociar. Com isso, algumas famílias libertas passaram a viver nas margens do rio Cachoeira como ribeirinhos, roceiros e outros como pescadores.

Enfim, as famílias libertas daquela fazenda foram embora daquela propriedade, mas não abandonaram – em sua totalidade – a região de Ilhéus, nem as margens do rio Cachoeira. Isso sugere que, essas famílias (em parte) adquiriram o costume de viver nas proximidades do arraial do Banco da Vitória, onde ficava a *plantation* Victoria. Ali ainda havia vantagens para aquelas famílias libertas, a oferta de ex-senhores buscando libertos, não faltava. Assim como novas

alternativas de proteção, contra investidas de fazendeiros indesejados, fizeram com que algumas daquelas famílias libertas vivessem migrando por várias fazendas, sempre buscando melhores condições humanas de existência. No capítulo a seguir, apresentaremos detalhes da escravaria da fazenda Victoria, dando ênfase ao perfil das famílias escravas daquela propriedade nas últimas décadas da escravidão.

CAPÍTULO IV - A ERA PERVERSA E O CANTO DO CISNE

Como expressar o sentimento da morte,
Que dissolvendo-se através dos membros corre,
Como cantar a esperança de renascer,
Que, libertando-te, sopra, ó espírito.
Ele queixava-se, ele cantava,
Receoso da aniquilação,
Rejubilante pela transfiguração,
Até que a vida o deixava.
Isto é o significado do canto do cisne⁵⁰⁹.

Estamos indo de encontro a uma era perversa, o que é duplamente grave para mim, que estou tornando-me agora idoso e necessitado de descanso. Mas acredito que as crises dos próximos anos de vida venham a ser enfrentáveis. “O Brasil é um país de recursos”. Se minhas filhas estivessem casadas, iria eu morar então com Kerubino, porém, desta maneira, tenho que resistir como uma galinha da sorte. Meus processos hibernam o sono dos justos nos arquivos do tribunal de recursos. Somente aqui e ali, quando envio uma saca de café de presente a um alto funcionário, é que se caminha um passo adiante. Meus engenhos de açúcar e de aguardente estão se desenvolvendo bem depressa; temo apenas que a festa de inauguração venha ao mesmo tempo tornar-se no canto do cisne. Pois não tendo mais negro algum, poderia atear logo fogo em toda a bagunça e assar castanhas nas cinzas⁵¹⁰.

Ferdinand von Steiger, 1885.

O presente capítulo tem por objetivo apresentar o perfil da escravaria da *plantation* Victoria, enfatizando seus aspectos descritivos e como era formada aquela senzala. Trataremos ainda do enfraquecimento da força moral dos Steiger e de como as famílias escravas e libertas criaram estratégias para viver melhor, agindo buscando novas formas de vida, em outros fazendas ou lugares como o arraial do Banco da Vitória, próximo a fazenda Victoria⁵¹¹.

509 O Canto do Cisne, tradução em português da letra original (em alemão) de Johann Senn e como inspiração a música de Franz Schubert: *Schwanengesang* (ou "O Canto do Cisne", D.957). Disponível em: <http://www.rtp.pt/antena2/letras-de-cancoes>

510 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1885. Assunto: A. S. coisas de família. Fazenda Vitória, 10/04/1885, p.04. Tradução de André Paiva de Figueiredo realizada 09/05/2017.

511 O banco da Vitória fica apenas a 12 km da cidade de Ilhéus. Em meados do século XIX, o arraial do Banco da Vitória já funcionava como entreposto para comercialização de cacau utilizando o rio Cachoeira. Esse lugar servia para se fazer a “ruptura de carga”, ou seja, era onde as tropas de burros que traziam do interior os sacos de cacau abasteciam as canoas e batelões do porto que ali havia. Em seguida, as embarcações carregadas de cacau partiam para o porto marítimo de Ilhéus. Vale assinalar que o rio Cachoeira só era navegável até o Banco da Vitória, lugar esse que centralizava o escoamento da produção cacaueira produzida no sudoeste de Ilhéus, sendo considerado um naquela época um “verdadeiro empório cacaueiro”. SANTOS, Milton. *Zona do cacau: Introdução ao Estudo Geográfico*. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957, p.59-62.

4.1 Assar castanhas nas cinzas

No calor do verão de 1884, o medo da Abolição rondava a mente de Ferdinand Steiger dia e noite. Já fazia algum tempo que sua esposa Amélia tinha falecido e ele vivia a conversar com seu irmão Albert sobre os ocassos da vida⁵¹². Dentre alguns assuntos recorrentes naquela década estava a questão da emancipação dos escravos⁵¹³.

O medo de Ferdinand, não era tão somente da Abolição, mas, sobretudo do comportamento da escravaria da fazenda Victoria naqueles tempos. A relação dos Steiger com as famílias libertas daquela fazenda estava fragilizada. Ou seja, aquela família senhorial estava vivenciando um momento assustador. Haviam sido declaradas por aquelas famílias libertas a insubordinação contra os Steiger. A senzala estava deflagrando posturas rebeldes contra a casa-grande e, aquelas famílias libertas já estavam tomando conta de novas escolhas. Nesse contexto, as críticas de Ferdinand as autoridades públicas no geral aumentou. Como dito nos dois capítulos anteriores, frequentemente, Ferdinand criticava o parlamento imperial – de todas as maneiras plausíveis – porque achava absurdas as leis abolicionistas. Ferdinand ainda não compreendia como, em Ilhéus, existiam emissários e autoridades públicas abolicionistas que estavam alimentando as ações rebeldes da sua escravaria. E que, para Ferdinand, a grande assinatura do século XIX seria a de tornar cidadãos tanto as famílias libertas da fazenda Victoria, quanto seus ex-senhores.

Mas, enquanto observava do balaustre da varanda da Victoria a paisagem ao redor, Ferdinand sentia sua saúde física enfraquecer com a piora do seu crônico reumatismo⁵¹⁴. Todavia, outro problema – que antes era inconsciente, mas que naqueles dias tinha se tornado claro como o sol do meio-dia no verão ilheense – também minava suas forças. Era a legitimidade da escravidão na *plantation* Victoria que estava indo embora de vez⁵¹⁵.

512 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884. Carta de Fernando Steiger para Albert. Assunto: A. S. Expedição de Garimpo. 20/02/1884. Tradução de André Paiva de Figueiredo realizada 10/04/2017. p.3. Idem. Assunto: A. S. coisas de família. Fazenda Vitória, 10/04/1885, p.4. Tradução de André Paiva de Figueiredo realizada 09/05/2017.

513 Ibidem, p.3-4.

514 HABSGURG, Ferdinand Maximilian von. *Mato virgem*. Tradução, introdução, e notas de Moema Parente Augel. Ilhéus-BA: Editus, 2010, p.111-112; Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 25/09/1886. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “Última carta, Ferdinand faleceu em maio de 1887”, p.1.

515 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884. Carta de Fernando Steiger para Albert. Assunto: A. S. Expedição de Garimpo. 20/02/1884. Tradução de André Paiva de Figueiredo

Nessa época as famílias escravas já não obedeciam aos Steiger como antes e boa parte já tinha debandado da fazenda Victoria⁵¹⁶. O pânico da falta de mão de obra fez Ferdinand lamentar que só restava naqueles dias “ouvir o canto do cisne”. Afirmava ele que tinha envelhecido e necessitava de “descanso”. Dizia ainda que os senhores de escravos estavam “indo de encontro a uma era perversa”, ou seja, a caminho da desoladora Abolição⁵¹⁷.

Era difícil para Ferdinand Steiger, como senhor de escravos da maior escravaria de Ilhéus, pensar na aniquilação da escravidão e no abandono das lavouras da sesmaria Victoria pelos “seus negros”. Porém, ao citar o “canto do cisne” Ferdinand deixava escapar a contradição de que seus “engenhos de açúcar e aguardente estavam se desenvolvendo bem depressa”, mas temia que “a festa de inauguração” desses novos empreendimentos simbolizasse suas últimas benfeitorias na sesmaria Victoria. Reclamava sinceramente a Albert que “não tendo negro algum” poderia “atear logo fogo em toda bagunça”. O desgosto de Steiger foi real naqueles dias, mas queremos saber das famílias libertas. Para onde foram após deixarem a *plantation* Victoria e Steiger em sua lamentação escravista?⁵¹⁸

No meio das suas lamentações nas vésperas da Abolição, Ferdinand Steiger disse que só lhe restava “atear logo fogo em toda a bagunça”, ou seja, no engenho e alambique da *plantation* Victoria e “assar castanhas nas cinzas”⁵¹⁹. Esse é um ato simbólico estranho, mas que naquele contexto fez muito sentido. Pois, com essa metáfora, Ferdinand descreveu de forma figurada a situação da *plantation* Victoria sem grande parte de sua escravaria. Para a família Steiger, a situação era gravíssima porque já não tinham quem compulsoriamente tocasse as roças de cana e cacau. E, assim, conseqüentemente não havia quem trabalhasse no engenho de açúcar e alambique, fora todas as outras ocupações realizadas pela escravaria daquela propriedade. Por isso, para compreendermos a dimensão e importância daquela escravaria analisaremos primeiramente a tipologia das famílias libertas da sesmaria Victoria.

Apresentar um cenário da *plantation* Victoria nas décadas finais da escravidão no século XIX significa, sobretudo, ponderar sobre as famílias libertas que existiram, suas linhagens e

realizada 10/04/2017. p.3. Idem. Assunto: A. S. coisas de família. Fazenda Vitória, 10/04/1885, p.4. Tradução de André Paiva de Figueiredo realizada 09/05/2017.

516 Idem.

517 Idem.

518 Idem.

519 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885. Assunto: A. S. coisas de família. Fazenda Vitória, 10/04/1885, p.04. Tradução de André Paiva de Figueiredo realizada 09/05/2017.

gerações que partilharam experiências pelas bacias do Rio Cachoeira e do Engenho (de Santana), deixando-nos também um legado singular⁵²⁰. As famílias escravas e libertas de São Jorge dos Ilhéus no século XIX apresentavam tendências matrifocais, podendo ainda ser formadas mediante o consentimento recíproco dos parceiros escravos, da comunidade negra e até mesmo do segmento senhorial⁵²¹. Essa também foi a tendência vislumbrada na sesmaria Victoria durante a administração dos Steiger na segunda metade do século XIX. Aquelas famílias eram constituídas por mães escravas oficialmente declaradas como solteiras que estendiam sua rotina entre suas ocupações e na criação dos filhos cativos e ingênuos⁵²².

Na sesmaria Victoria a partir da segunda metade do século XIX, essas formas de família negra foram englobadas em uma perspectiva polissêmica, chamada família intergeracional. Essa perspectiva familiar ultrapassava os padrões anteriores (matrifocal e consensual) porque estava entrelaçada numa teia social maior. Formando uma rede familiar estabelecida pelo parentesco consanguíneo e de compadrio aquelas famílias libertas. Essas integrações configuraram a comunidade⁵²³ da senzala da fazenda Victoria, especialmente durante a segunda metade do século XIX⁵²⁴.

Naquele contexto, a família Steiger passou a investir na aquisição de escravas e crianças para ampliação da mão de obra de suas escravarias, modificando a tendência predominantemente daquela região formada por escravos adultos e do sexo masculino. Isso

520 Compreenderemos a família escrava a partir das concepções de Robert Slenes. Por considerar que as famílias libertas na região de Ilhéus no final do século XIX, estiveram alicerçadas em redes de solidariedade. Por isso, nesse estudo percebemos as famílias escravas como formadas por pais, filhos cativos e ingênuos, padrinhos e madrinhas escravos e libertos. De modo que, a família no intercurso das suas gerações alcança autonomia e, adquire espaços de liberdade, especialmente comprando alforrias, obtendo senzalas e roças próprias. SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava - Brasil Sudeste, século XIX*. 2 ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011. p.56-58.

521 GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias, compadrio, e família escrava (São Jorge dos Ilhéus, 1806-1888)*. Ibicaraí-BA: Via Literarum, 2017, p.148-151, 240-244, 256-260, 263-264; POPINIGIS, Fabiane. Maria Mina e as disputas pelo mercado de trabalho em Desterro, século XIX. *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, n.7, p.122, 2013.

522 GONÇALVES, 2017, p. 108-109, 117-118, 148-151, 240-244, 256-260, 263-264.

523 Sugerimos que as famílias libertas da fazenda Victoria, desenvolveram ao longo da segunda metade do século XIX, um senso de comunidade. Principalmente, através das experiências compartilhadas na escravidão. As vivências partilhadas por essas famílias proporcionaram a organização internaram daquela senzala e padronizaram – por meio de problemas comuns –, as negociações e rebeldias coletivas contra os Steiger. Além disso, aquelas famílias ainda estiveram unidas por meio de arranjos consensuais, redes de compadrio horizontal e em atos de rebeldia. Esse conjunto de fatores condensou unidade e consciência aquela senzala, forjando assim sua noção de pertencimento e comunidade. Para elaboração do conceito de comunidade utilizado neste estudo nos inspiramos em SLENES, 2011, p.154-160, 177-178, 182-183; PIRES, 2009, p.206-216; FARIA, Sheila de Castro. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. *Tempo* [online], v.11, n.22, Niterói-RJ, p.127-128, 137, 142, 144-145.

524 FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. São Paulo: Alameda, 2014, p.165.

potencializou a formação de uma grande escravaria por reprodução endógena e, por conseguinte da família escrava intergeracional. Argumentaremos aqui que essas alterações fomentaram o amadurecimento das lutas em favor da liberdade devido à formação de uma consciência da comunidade da senzala da fazenda Victoria, como mostraremos adiante. Demonstraremos também de que forma os escravos contribuíram para solapar a escravidão, provocando o desmantelamento da sua legitimidade.

Os Steiger parecem ter apostado numa política de reprodução circunvizinha. A escravaria da *plantation* Victoria apresentou na amostragem organizada uma predominância de escravas com grande número de filhos escravos e ingênuos. Isso foi resultado de uma política de aliança e reprodução conjuntas entre as escravarias dos Steiger com a senzala de Egídio de Sá que era sogro de Ferdinand. A fazenda Esperança pertencente a Egídio de Sá e a *plantation* Victória eram vizinhas. Então os Steiger e os Sá passaram a compartilhar dessa mesma política de incentivos para fomentar a reprodução das mulheres escravizadas das duas propriedades⁵²⁵. Nas duas primeiras décadas da segunda metade do século XIX, os Steiger e os Sá conseguiram ampliar as relações de dependência dos trabalhadores ampliando o número de escravos, ingênuos, libertos e livres pobres em suas terras⁵²⁶. Isso gerava, em parte, para esses dois senhores uma oportunidade maior de acesso e tentativa de “controle” da mão de obra na bacia do rio Cachoeira. Por outro lado, foi essa mesma política senhorial que contribuiu para ampliação das redes de parentesco, juntando duas matrizes de escravarias – relativamente distintas – que a partir da década de 1870 minariam a força da escravidão nas bacias dos rios Cachoeira e do Engenho, especialmente a partir de 1871 – acionando o alerta junto com a velhice e morte de ambos os senhores antes do fim da escravidão⁵²⁷.

525 Existem algumas alforrias envolvendo Egídio de Sá que foram registradas nos Livros do Tabelionato de Ilhéus, durante o século XIX. E apenas 01 carta de liberdade registrada por Ferdinand Steiger registrada no ano de 1885. Além de um quilombo denominado Cafua do Morro do Miriquis que estaria sob o controle de antigos escravos fugidos que viviam nos limites da sesmaria Victoria durante a administração de Steiger, tendo até um cemitério. Esses dados embasam essa afirmação. APEB (CEDOC - UESC). Livros de Notas do Tabelionato de Ilhéus, século XIX, n.08, f.34/F; n.09, f.62/V. MAHONY, Mary Ann. Instrumentos necessários: escravidão e posse de escravos no Sul da Bahia, século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, n. 25-26, p.129-131, 200; RODRIGUES, Roberto Carlos. *Banco da Vitória: A história Esquecida das margens vitoriosas do Rio Cachoeira*. Itabuna-BA: Editora Mondrongo, 2017, p.59.

526 GENOVESE, Eugene Dominick. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. p.22-25.

527 Egídio de Sá faleceu no ano de 1880 e Fernand von Steiger sete anos depois. Apresentaremos mais detalhes dessa interação entre as escravarias das fazendas Victoria e Esperança através de arranjos de compadrio, no capítulo 8 desta tese.

O acirramento da disputa pela mão de obra foi um grande ponto de tensão entre os grandes senhores de Ilhéus a partir de 1860. Ambos senhores Steiger e Sá “apostaram” cada um ao seu modo, manter um número mínimo de mulheres escravas nas suas escravarias. A intenção imediata era contrabalancear os impactos do fim do tráfico transatlântico⁵²⁸. Mas, a tensão envolvendo posse e uso da mão de obra negra na *plantation* Victoria se dilatou progressivamente depois das constantes interferências do Estado Imperial em assuntos considerados privados pelos senhores, particularmente a política senhorial de alforrias. A negociação dos escravos com seus senhores mudou agressivamente a partir da Lei do Ventre Livre até Abolição⁵²⁹.

E você caro leitor, desconfiado de todo esse palavreado, deve estar se perguntando com que evidências argumentamos a existência dessas tendências? Chegamos a esses resultados através do entrecruzamento do Livro da Junta Classificatória de Ilhéus com o “Registro de Nascimentos dos filhos d’escravos” após a Lei do Ventre Livre⁵³⁰. Ao intercalarmos informações desses dois livros, vislumbramos a provável estrutura da escravaria dos Steigers em suas mais importantes variáveis⁵³¹. E para não embolar nossa argumentação, vamos dividir nosso capítulo em três partes. Na primeira, apresentaremos e descreveremos o que foi a matrícula de 1872, o Fundo de Emancipação dos escravos, o Livro de Classificação dos escravos de Ilhéus de 1874-1886 e o “Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante” daquele município⁵³². Na segunda parte, faremos uma descrição profícua da escravaria da fazenda Victoria. Observaremos suas formas de acumulação de pecúlio e os tipos de ocupação que aquelas famílias libertas

528 LOVEJOY, PAUL E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p.224-228.

529 MENDONÇA, Joseli M. N. *Entre mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999, p.97-114. CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.228-233; POPINIGIS, 2013, p.126.

530 Agradeço a gentileza de José Pereira de Santana Neto por me presentear com imagens do Livro de Atas da Junta Classificatória de Ilhéus do Arquivo Público da Bahia (APB – fontes fotografadas). Sobre a instalação das juntas classificatórias ver SLENES, Robert W. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos econômicos*. 1983, São Paulo, v.13, p.117-149. REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Campinas, SP, 2007. p.262-270; NETO, José Pereira de Santana. *Sociedade, indenização e liberdade precária: os meandros burocráticos do fundo de emancipação de escravos (São Francisco do Conde-BA)*. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas, São Paulo, 2018.p.18-19.

531GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo; CASTELNUOVO; Enrico. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand BRASIL, 1989. p.171-174; DARTON, Robert. *O grande massacre de gatos, e outros episódios da história cultural francesa*. 2ª ed. Rio de Janeiro, 1988. p.106-107.

532 Fonte: Cúria Diocesana de Ilhéus (CDI). Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data, Ilhéus (1875-1887).

desenvolviam naquela fazenda. Na última parte, investigaremos em que condições viviam e se organizavam essas famílias naquela senzala.

Portanto, no item a seguir abordaremos o processo de criação da matrícula de 1872, do Livro de Classificação dos escravos de Ilhéus de 1874-1886, do Fundo de Emancipação dos escravos e do “Registro de Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante” (1875-1887).

4.1.1 A Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação

Sem mais delongas, primeiro trataremos da matrícula de 1872 e do Livro de Classificação dos escravos de Ilhéus. Mas, o que era essa matrícula? Entre 1872 a 1873 e 1886 a 1887, os senhores de escravos do Brasil foram obrigados por lei a registrar seus escravos nas coletorias dos municípios que residiam, criando uma matrícula com número e dados de cada cativo oficialmente registrado. Em folha padronizada, inspirada numa ficha de recenseamento domiciliar, os senhores indicaram o nome e outras informações de cada escravo que possuíam. Nesse período, os senhores eram obrigados a declarar todas as alterações na composição de suas escravarias, demonstrando os nomes e dados demográficos e sociais dos escravos que possuíam e até dos ingênuos que tutelavam⁵³³.

A principal intenção do governo imperial com a matrícula dos escravos era criar bases estatísticas para medir os impactos da Lei do Ventre Livre e, seus desdobramentos em relação à Abolição. A partir de 1872, as matrículas e os registros de mudança residencial dos escravos do Império seriam considerados os únicos documentos legais que comprovavam a propriedade escrava. Nesse período que durou até a Abolição, os herdeiros dentro dos processos de herança deveriam provar “seu direito” sobre a posse escrava do espólio diante do juiz responsável. A primeira “matrícula especial” dos escravos do Império do Brasil, ocorreu entre abril e setembro de 1872-1873, tendo sido autorizada pela promulgação da Lei do Ventre Livre. Durante esse período da matrícula, o governo imperial através de funcionários públicos, mandava cada senhor preencher em duas cópias um formulário com dados relativos aos seus escravos. Esse formulário deveria ser entregue as autoridades locais e o senhor deveria pagar uma “pequena taxa” pela matrícula de cada escravo. Nesse documento deveriam constar as seguintes variáveis

533 SLENES, Robert. O que Rui Barbosa não Queimou: Novas Fontes para o Estudo da Escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, v. 13, n.1, p.119-120, jan./abr. 1983, p.119-120.

sobre cada escravo: nome, cor, idade, estado civil, naturalidade, filiação, ocupação, aptidão para o trabalho. Existia ainda no formulário um espaço reservado as observações senhoriais sobre a escravaria. E quando terminasse a matrícula a documentação permanecia no município para “apuração” dos dados compulsados⁵³⁴.

Durante boa parte do período imperial a falta de registros legais dos escravos e africanos livres foi um grande problema, devido à ausência de um padrão com critérios detalhados de identificação desses grupos⁵³⁵. Vale assinalar que, os registros dos escravos foram criados a partir da Lei do Ventre Livre de 1871. Isso contribuiu para organização do governo imperial do levantamento nominal de todos os escravos do país. Esse registro funcionou como identificação e “prova de propriedade” para a classe senhorial. Isso se deu, especialmente, a partir dessa matrícula de geral dos escravos existentes no Brasil. A matrícula geral dos escravos de 1872 a 1873 serviria para definir apenas como escravos aqueles que portassem registro. Assim, o direito de escravizar foi regulado por lei, mas prevaleceu o direito a propriedade escrava ainda que em certos casos de forma ilegal⁵³⁶.

O processo de regulamentação das matrículas foi lento. Entre 1872 a 1876, várias matrículas foram realizadas e províncias como a de Pernambuco ainda não tinham organizado essa situação. De toda forma, esses atrasos nas matrículas tentaram, por vezes, reiterar e considerar o "direito a propriedade" senhorial, dando respaldo as artimanhas senhoriais⁵³⁷.

De qualquer maneira, procurou-se acautelar estragos maiores por meio de aviso circular aos presidentes de outras províncias do Império: nele se dizia que o governo imperial reconhecia “efetuada a matrícula especial de escravos” em cada uma delas; em outras palavras, o governo recebera “participação” de que a matrícula fora realizada regularmente em tais províncias, deixando claro que não arbitraria novos prazos para quaisquer de seus municípios. A julgar pelo relatório ministerial consultado, porém, tal aviso circular não foi enviado a várias províncias: Amazonas, Pará, Maranhão, Bahia, Espírito Santo, São Paulo e Minas Gerais — além, é claro, de Pernambuco. Isso talvez indique que, no final de 1876, havia ainda pendências sobre a matrícula em municípios dessas províncias⁵³⁸.

534 Ibidem, p.121-124.

535 MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanack, Guarulhos*, n.02, 2º semestre, p.23, 2011.

536 Idem, p.23-. 33; SLENES, 1983, p.132-134.

537 CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.206-226.

538 Ibidem, p.213.

O governo imperial na década de 1870-1880 foi o defensor dos interesses senhoriais, ora amortizando bem devagar os laços da escravidão, ora renovando ciclos de defesa da propriedade escrava⁵³⁹. Mas, ainda assim os senhores teriam que pagar 500 réis de imposto por cada escravo matriculado, ficando estabelecido que as juntas emancipadoras fiscalizariam a “aplicação da matrícula” e atuariam na libertação de escravos que não fossem cadastrados no prazo estabelecido pelo governo imperial⁵⁴⁰. Portanto, a matrícula de escravos de 1872 foi a primeira etapa para registro e organização, dos dados utilizados na classificação de escravos para o Fundo de Emancipação.

Os Steiger apareceram no seletivo grupo de grandes senhores de escravos de Ilhéus alistando uma parcela significativa de escravos – através do livro de “Classificação” para o Fundo de Emancipação de escravos de Ilhéus 1874-1886⁵⁴¹. Quando nos deparamos com essa documentação pensamos, primeiramente, como iríamos abordá-la. De início tentamos compreender a origem e o objetivo do Fundo pelo governo imperial e qual sua real função no processo de Abolição. Ao analisarmos a origem do Fundo de Emancipação e sua finalidade, percebemos que este dispositivo estava incluso na proposta da Lei (nº 2.040) do “Ventre Livre”. Essa última foi criada na primavera de 1871, dentro do contexto de medidas progressivas que buscavam abolição, morosa e gradual da escravidão. A lei de 1871 foi a segunda grande medida oficial do governo imperial contra a escravidão, após a Lei Eusébio de Queiroz de 1850⁵⁴². Dentre outros dispositivos normativos daquela lei, declaravam-se livres os filhos de escravas nascidos a partir da aprovação pelo parlamento do Império. Essa lei oficializou o direito dos escravos e suas famílias a angariarem pecúlio e poder pagar a carta de liberdade. No entanto, o direito dos escravos ao pecúlio já tinha sido legitimado pelo costume muito antes da Lei de 1871.

539 Ibidem, p.206-227.

540 Sobre o assunto ver MAMIGONIAN, 2011, p.34; SLENES, 1983, p.137.

541 Chegamos a esse documento (fotografado) por meio de uma ação solidária do discente da pós-graduação em História da Unicamp, José Pereira Neto. Ele em sua tese analisou a atuação do Fundo de Emancipação de Escravos no município de São Francisco do Conde-BA. APB. Seção Judiciária. Fundo: Tesouraria. Livro n.7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação de escravos de Ilhéus, 1874-1886”, Imagem d.6. Sobre o Fundo de Emancipação na Bahia ver, Reis, 2007, p.262-263; SANTANA NETO, 2018.

542 MEDONÇA, 1999, p.97-102; Fontes: Cúria Diocesana de Ilhéus (DCI). “Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data” (1875-1887), d. f.13; Biblioteca do Senado Federal Digital (BSFD). Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 [Lei do Ventre Livre] [Manuscrito]. Brasil. Assembléa Geral. Rio de Janeiro: Paço do Senado, 1871. d. f.173-174. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496715>

Dentre os vários dispositivos daquela lei estava também à criação do Fundo de Emancipação, se configurando como mais um importante dispositivo. O Fundo é apresentado nesta tese como vetor de liberdade indenizatória, para atenuar os possíveis prejuízos dos senhores de escravos. O Fundo tinha por objetivo inicial atenuar os problemas de indenização senhorial, advindos com a potencial Abolição. O Fundo de Emancipação foi mais um vetor legal para alforria por meio da indenização senhorial, aliada a estratégias de manutenção de laços de dependência com os ex-escravos. Mas, esse dispositivo acabou atendendo as demandas de acesso a liberdade de forma coletiva pelas famílias escravizadas⁵⁴³.

Essa lei de 1871, no município de Ilhéus regulamentou e acalorou a disputa sobre o domínio das gerações do cativo e da liberdade precária entre os grandes senhores. E a família Steiger não fugiu a regra. Os Steiger intencionalmente colocaram os filhos das escravas sob seu contínuo domínio. Com essa postura fez crescer toda insatisfação dos pais dos escravos menores e ingênuos que nasceram naquela época. Isso tornou a relação das famílias libertas com seus senhores insustentável. O que levou a quebra de todo o código costumeiro referente à carta de alforria, em uma época que a maioria da população de Ilhéus já era livre e liberta, brigando pelo *status* de “cidadão”⁵⁴⁴.

A Lei de 1871 deixou largas margens para que os senhores arquitetassem estratégias para “dominar” as condições de nascimentos dos filhos dos escravos, de crescimento e iniciação ao trabalho⁵⁴⁵.Essas estratégias foram utilizadas pelos grandes senhores de Ilhéus, principalmente os Steiger por meio do Fundo de Emancipação. Consoante a Lei de 1871, o Fundo de Emancipação de escravos deveria ser composto da seguinte forma:

- 1º Da taxa de escravos;
- 2º Dos impostos geraes sobre transmissão de propriedade dos escravos;
- 3º Doproducto de seis loterias annuaes, isentas de impostos e da décima parte dos que forem concedidos D’oraem diante, para correrem na Capital do Império;
- 4º Das multas por impostos em virtude desta lei;

543 REIS, Isabel Cristina Ferreira. *A família negra no tempo da escravidão*: Bahia, 1850-1888. Tese (doutorado), f. 305. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2007, p.183-271.

544 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 22/12/1882. Carta de F. S. a Albert (Berna). Assunto: A. S. Cana de açúcar ao invés de café e telégrafos. Plantation Victoria, 22/12/1882, p.03.e CASTRO, Hebe M. Mattos de 1997, p.174-178. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: NOVAIS, Fernando A. (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997; CHALHOUB, Sidney. Machado de Assis, historiador. Companhia das Letras, 2003, p.128-165.

545 MATTOSO, Kátia Queiroz. O Filho da Escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre). *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.18, nº16, p.40-45, mar./ago., 1988.

5º Das quotas que sejam marcadas no orçamento geral e nas provinciaes e municipaes;
6º De subscrições, doações e legados com esse destino.

§2ª As cotas marcadas nos orçamentos provinciaes e municipaes, assim como as subscrições e legados com destino local, serão applicadas a emancipação nas provincias, comarcas, municípios e freguesias designadas;

Artigo 4º - é permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com a que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho economias. O governo providenciará nos regulamentos sobre collocação e segurança do mesmo pecúlio;

§2º O escravo que por meio de seu pecúlio, obtiver meios para indenização de seu valor, tem direito a alforria. Se a indenização não for fixada acordo, o será por arbitramento. Nas vendas judiciaes ou nos inventários o preço da alforria será o da avaliação⁵⁴⁶;

Mas, teria realmente o Fundo de Emancipação vigorado dessa forma? Existiram grandes diferenças entre as normas descritas pelo Fundo e sua aplicação nas diversas províncias do Império? Vejamos o que a historiografia da escravidão no Brasil tem a nos dizer sobre o assunto.

As discussões sobre o Fundo de Emancipação pela historiografia da escravidão no Brasil remetem a década de 1970. Estudiosos como Robert Conrad e Emília Viotti da Costa apresentaram explicações importantes sobre o planejamento e alguns resultados práticos do Fundo de Emancipação de escravos. Para Conrad, o fundo fracassou, devido ao péssimo planejamento e sua precária aplicação nas diversas províncias do Império. Os atrasos, ausência de quórum e quebra dos prazos para organização das juntas classificatórias na década de 1870 foi um grave problema. O autor argumentou ainda que os escravos idosos foram cadastrados no Fundo de Emancipação com seus preços de alforria superinflacionados. A intenção de Conrad foi a de sugerir que os senhores fizeram do Fundo uma forma de recompor parte de suas escravarias ou recuperar seu capital investidos nesses bens semoventes que estavam doentes e obsoletos para o trabalho. Escravos acima de 70 anos foram alforriados pelo Fundo com valores que dariam para adquirir até 06 escravos jovens⁵⁴⁷.

Conrad confirma que essa estratégia foi utilizada nas áreas cafeeiras de São Paulo. E que os senhores também utilizavam de outras táticas para recuperar seus investimentos. Por exemplo, quando os senhores casavam escravos idosos com novos para dobrarem suas possibilidades de indenização. Houve também um controle exclusivo pelo Fundo concedendo vantagem de arrecadação das indenizações pelos senhores mais poderosos. Esses se revezavam

546 BSFD. Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 [Lei do Ventre Livre] [Manuscrito]. Brasil. Assembléa Geral. Rio de Janeiro: Paço do Senado, 1871. d. F.169-174. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496715>. Acessado: 02/06/2020.

547 CONRAD, Robert Edgar. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, p.137-141.

na arrecadação das indenizações ao concentrar o predomínio das cotas “annuaes” para esse seleteo grupo⁵⁴⁸.

O autor concluiu que o Fundo não conseguiu ser administrado de forma eficiente e contemplativa. O governo imperial, não conseguiu libertar muitos escravos devido a supervalorização dos preços das indenizações, estimuladas por aqueles senhores que estavam organizando a distribuição do Fundo de Emancipação. De modo que, todo recurso que chegava das cotas era repassado apenas para uma pequena parcela dos senhores. Esses últimos escolhiam seus escravos e acumulavam boa parte dos recursos do Fundo nos anos de sua aplicação. Mesmo com as taxas, loterias, doações arrecadadas pelo Fundo o governo imperial não conseguiu valores significativos para libertar um percentual considerável de escravos.

A historiadora Emília Viotti da Costa também descobriu resultados negativos na aplicação do Fundo de Emancipação de escravos. A autora apontou para a incompetência – ora deliberada, ora acidental – administrativa do Fundo, principalmente com as recorrentes fraudes. O grande número de alforrias condicionais foi vista por Costa como artimanha senhorial para controlar a mão de obra liberta. Fomentando a perpetuação dos laços de dependência dos escravos alistados no Fundo de Emancipação para com seus senhores⁵⁴⁹.

A autora apresenta a inércia do Fundo frente às expectativas da liberdade dos cativos e abolicionistas. Portanto para Costa, o Fundo foi utilizado apenas com a finalidade de perpetuar os laços de dominação senhorial para com suas escravarias. Por esses motivos o Fundo de Emancipação teve impacto limitado nos processos emancipacionistas. Nessa perspectiva os senhores só utilizaram o Fundo para alimentar seus interesses de procrastinar o processo da Abolição no Brasil.

Estudos recentes como o de Dauwe e Santana Neto têm apontado outros objetivos do governo imperial com a criação do Fundo de Emancipação. Em *A libertação gradual e a saída viável* (dissertação), Dauwe defendeu que o Fundo não poderia atender um grande número de alforrias porque não tinha orçamento para indenização senhorial numa dimensão imperial. Sugeriu o autor que, o Fundo não deveria ferir a influência da dominação senhorial, nos processos de alforria gradual que era endossada pelo governo imperial. Consoante Dauwe, o

548 Idem.

549 COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998, p.455-460.

governo temia uma ruptura rápida na administração dos escravos, ao passo que não poderia controlar as ações coletivas dos escravos pela liberdade. O risco era da potencial desestruturação social coletiva. Portanto, o foco principal do Fundo de Emancipação era libertar prioritariamente as famílias escravas.

A percepção de Dauwe sobre a finalidade do Fundo e a realização dos seus objetivos, destoa dos argumentos negativos apresentados por Conrad e Costa. Para o autor, Conrad generalizou a supervalorização dos preços das alforrias indenizatórias aplicadas pelo Fundo de Emancipação em São Paulo. Sugere Dauwe que pode ter existido flutuação no preço dos escravos alforriados nas diversas províncias do Império. Portanto, em províncias com menor influência do trabalho escravo, esses resultados podem ter sido diferentes, ou seja, o preço da alforria pode ter sido menor. Mesmo com as flutuações seguindo geralmente os valores médios de mercado da época⁵⁵⁰.

Em sua tese “*Sociedade, indenização e liberdade precária*”, José Pereira Neto também examina como vigorou o Fundo de Emancipação de escravos no município baiano de São Francisco do Conde. A respeito do Fundo de Emancipação, o autor reuniu aspectos relevantes levantados por Conrad, Costa e Dauwe, mas também se afastou de alguns argumentos desenvolvidos por esses autores. Santana Neto mesclou suas premissas com as considerações de Conrad e de Dauwe porque considerou importante apresentar as “deficiências” do Fundo de Emancipação de escravos e seu alcance parcial. Mas, Santana Neto em sua abordagem também focou nos aspectos positivos criados pelo Fundo. O autor concorda, em parte, com Dauwe ao afirmar que, a especificidade do Fundo foi o de priorizar as famílias escravas e o pecúlio.

Entretanto, Neto – assim como Dauwe – também percebeu o Fundo de Emancipação como mais uma possibilidade legal de acesso à liberdade pelos escravos. O autor discorda de Conrad no que diz respeito aos altos preços dos escravos e sobre a condição física e idade dos cativos que eram alistados pelas juntas de emancipação. Consoante Neto, os relatórios de presidentes de província e do Ministério da Agricultura utilizados por Conrad e Costa, não “permitiam acessar informações qualitativas” sobre os escravos cadastrados no Fundo⁵⁵¹.

550 DAUWE, Fabiano. *A libertação gradual e a saída viável: os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos*. Dissertação (mestrado) 144p. Niterói (RJ): UFF, 2004, p.07, 27-33.

551 SANTANA NETO, 2018, p.24-32.

Isabel C. Ferreira dos Reis também estudou o Fundo de Emancipação de escravos na Bahia. Em “*A família negra no tempo da escravidão*” (tese), a autora investiga a experiência familiar negra no Bahia da segunda metade do século XIX. A autora percebeu as transformações nas vidas das famílias negras da Bahia articuladas aos desenlaces da escravidão. Reis apresentou a ação das famílias negras dentro das normatizações do processo emancipacionista baiano. Em sua análise, as famílias negras se mobilizaram para conquistarem a liberdade e darem novos significados as suas vidas, tendo sempre como parâmetros as experiências da escravidão e de liberdade. Nesse estudo, a autora apresentou casos de famílias negras alinhados ao conjunto de dados demográficos sobre a escravidão e o Fundo de Emancipação na província da Bahia. A obra de Reis é importante para pensarmos o processo da Abolição na Bahia e para compreendermos como vigorou as leis imperiais, principalmente o Fundo de Emancipação de escravos no final da escravidão naquela província⁵⁵².

Dentre outros dados, Reis apresentou informações gerais sobre o Fundo de Emancipação do município de Ilhéus. Com esses dados apresentados por Reis, organizamos um diálogo comparativo para captarmos os perfis das famílias libertas de Ilhéus através do Fundo. Essa autora nos ajudou a considerarmos que, a afirmação de laços familiares negros (cativos, libertos, africanos), reforçavam as chances de uma vida melhor, sobretudo, para estes indivíduos, os quais de forma forçosa evidenciaram “uma trajetória de vida profundamente marcada pela subjugação, exploração e falta de oportunidades”. E que a família era a principal instituição de amparo nos momentos de necessidade⁵⁵³.

Nessa obra o Fundo de Emancipação de escravos também aparece como mais uma estratégia de liberdade. Mas, Reis também demonstrou as estratégias senhoriais como fatores limitantes da liberdade rápida e plena. De modo que, os senhores e o Estado Imperial, deliberadamente contribuíram para que os ex-escravos alcançassem uma liberdade com fortes laços de dependência e “sem cidadania”. Portanto, também pensaremos nosso estudo levando em consideração essas perspectivas sobre o processo da Abolição das famílias libertas na fazenda Victoria⁵⁵⁴.

552 REIS, 2007, p.17-27.

553 Ibidem, p.84.

554 Ibidem, p.184.

Assim sendo, percebemos a necessidade de observarmos as intenções senhoriais e suas estratégias para manutenção da escravidão por meio do Fundo de Emancipação e do livro de registros de batismos de ingênuos de Ilhéus. Pensaremos a partir de Costa, no aspecto de perceber o alistamento ao livro de “Classificação” para o Fundo de Emancipação como uma forma de controle sobre as famílias libertas da fazenda Victoria.

Na maioria desses casos, os Steiger alistaram as mães cativas, mas intencionalmente deixaram os filhos escravos e ingênuos como moeda de troca para o trabalho na fazenda Victoria. Mas, discordaremos de Conrad e Costa no que se refere à idade e saúde dos cativos alistados. No caso da Victoria havia muitas escravas em idade produtiva e apresentando potencialmente boas condições de aptidão para o trabalho na lavoura. Concordamos com Dauwe, Neto e Reis no sentido de pensar o Fundo como mais um instrumento apropriado pelos escravos para compra da liberdade e organização de novas relações de trabalho.

Analisaremos o Fundo como vetor para liberdade, tanto pela perspectiva das famílias libertas, quanto para o Estado que indenizou parcialmente os Steiger. A nossa intenção é a de apresentar o Fundo como um mecanismo ambíguo de busca de liberdade, indenização e transformação social para as famílias libertas uma vez que, para as famílias libertas da fazenda Victoria, o Fundo de Emancipação funcionou como catalisador de mais uma oportunidade de luta por alforrias.

Nessa perspectiva, sugerimos que o parlamento criou e usou o Fundo de Emancipação como propaganda, ou seja, mais um vetor privado para liberdade, ao sugerir aos senhores outro caminho indenizatório para emancipação dos seus escravos. O Estado e os senhores queriam todas as vantagens possíveis para salvaguardar o direito de propriedade, frente à liberdade condicionada dos escravos. O problema foi que, a legitimidade da escravidão escorreu entre as mãos dos agentes do Estado imperial, mostrando as fissuras irremediáveis da crise senhorial. Essa última caducou frente aos crescentes impulsos de insatisfação das famílias libertas da *plantation* Victoria brigando por determinados espaços de liberdade e autonomia.

No início da década de 1880, as famílias libertas da fazenda Victoria passaram a desejar e exigir a liberdade imediata de todas as gerações do cativo. Para essas famílias daquela senzala, o direito de liberdade destruiu os traços mais marcantes da correlação de força existente com os Steiger. Assim aquelas famílias libertas romperam os discursos de proteção, lealdade e dependência senhorial. O Estado imperial e os grandes senhores de Ilhéus queriam a

manutenção da mão de obra das famílias libertas e, por isso, insistiram na reprodução de laços de dependência. Mas, no caso dos Steiger não deu muito certo. Uma vez que, a continuidade da exploração afetiva e de trabalho daquela família senhorial na década de 1880, azedou sua relação desigual e racista com aquela escravaria.

Portanto, pensaremos esse capítulo, sobretudo, com base nos conflitos envolvendo a disputa pela criação dos filhos escravos e ingênuos entre as famílias libertas da fazenda Victoria, os Steiger e o Estado imperial. Lembrando que cada grupo lutou com as “armas” que dispunha para atingir seus objetivos. Essa investigação será amparada pelo Fundo de Emancipação e o Livro de Ingênuos, dentre outros recursos. Mas, você fino leitor deve está ponderando, como foram criados os livros de “Classificação” de escravos alistados para serem alforriado pelo Fundo de Emancipação?

Na verdade, os livros de “Classificação” foram criados com os dados coletados pela matrícula imperial de 1872 a 1873. Através desses dados foram elaborados os livros de “Classificação” que alistavam escravos que poderiam concorrer a alforria através do Fundo de Emancipação. Portanto, foi dentro desse mesmo padrão que foi criado o livro de “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação” de São Jorge dos Ilhéus de 1874 a 1886⁵⁵⁵. Esse livro foi elaborado pela Tesouraria da Fazenda da Bahia, na cidade de Salvador, seguindo os critérios estabelecidos pelo Decreto 5.135 de 13 de abril de 1872⁵⁵⁶. Esse decreto foi o regulamento geral criado pelo governo imperial para a execução da Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871, chamada também de Lei do Ventre Livre. O Decreto nº 5.135 tratou de diversos assuntos importantes, como o Fundo de Emancipação no artigo 27⁵⁵⁷. Esse artigo apresentou como deveria ser feita a classificação para as alforrias por meio do Fundo de Emancipação no Império do Brasil. Dentro dos critérios estabelecidos por esse decreto, constava que as famílias escravas deveriam ter prioridade nas alforrias via Fundo de Emancipação⁵⁵⁸.

555 Fonte: APB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. d.12-25.

556 Fonte: APB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. f.1.

557 Portal da Câmara dos Deputados (PCD). Decreto n. 5.135, novembro de 1872. In: Coleção de Leis do Império do Brasil – 1872, p.1053. Vol. 2 pt. II (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>

558 Trataremos detalhadamente dos critérios estabelecidos pelo Decreto 5.135 no próximo capítulo desta tese. Idem.

Mas, como era o livro de classificação dos escravos para serem alforriados pelo Fundo de Emancipação? E como esse livro chegou a Ilhéus? Aos 22 de março de 1873, esse livro ficou pronto e, em seguida, foi enviado a Ilhéus pelo chefe daquela “Secção” – Tesouraria da Fazenda da Bahia –, Francisco Carlos da Silva e assinado ainda pelo “Inspector” José Francisco de Moura⁵⁵⁹.

Figura 20 - Livro de Classificação dos escravos para serem alforriados pelo Fundo de emancipação de São Jorge dos Ilhéus, 1874-1886

Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886, f.4.

Na Figura 20, selecionamos uma imagem do livro de classificação dos escravos que poderiam ser libertados pelo Fundo de Emancipação no município de Ilhéus de 1874 a 1886. Nossa intenção com isto é apresentar a leitora, o padrão deste documento. No lado esquerdo da folha daquele livro encontramos na parte superior o nome da província da Bahia. Logo abaixo vinham as seguintes variáveis: nome do escravo, cor, idade, profissão, aptidão para o trabalho, pessoas de família, moralidade. Do lado direito da folha eram apresentadas outras variáveis: valor do escravo, nome do senhor e as observações.

559 Fonte: APB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886, d.f.1.

Para Ilhéus as variáveis que mais apresentavam dados substanciais eram as seguintes: nome do escravo e do senhor, cor, idade, estado civil, profissão, aptidão para o trabalho, pessoas de família e observações. Na variável nome vinha primeiro o do senhor e depois o do escravo. A partir do nome do escravo todas as outras variáveis se referiam apenas a ele, e nada mais sobre o senhor. Portanto, a idade referente era sobre o escravo; o mesmo para o estado civil, ou seja, se aquele escravo era casado ou solteiro; a profissão era referente a ocupação/ofício daquele escravo; aptidão para o trabalho sinalizava a postura e atuação daquele escravo nas suas ocupações, sendo avaliado neste registro das seguintes formas: aptidão boa, muita, regular, pouca; na expressão “pessoas de família”, era declarado o número de membros daquelas famílias libertas; na variável **observações** eram, mormente, declaradas informações sobre o perfil dessas famílias.

Todavia, ficaram de fora duas variáveis: moralidade e valor do escravo. No item moralidade, deveria ser registrado qualquer juízo de valor sobre o comportamento do escravo alistado, mas sobre isso nada foi declarado. O mesmo aconteceu com o valor do escravo que em nenhum dos registros selecionados nesta amostragem foi localizado. Isso pode sugerir que os senhores não queriam dar declarações sobre a postura comportamental e dos valores de suas escravarias para o governo imperial. Quiçá o receio fosse de evitar que o governo colocasse valores muito abaixo do mercado, para os escravos alistados para potencialmente serem alforriados pelo Fundo de Emancipação. O que, consideravelmente, prejudicaria e muito a indenização senhorial.

4.1.2 O Registro dos nascimentos dos filhos d’escravos

Fina leitora, agora que apresentamos o Livro de classificação dos escravos alistados para serem alforriados pelo Fundo de Emancipação em Ilhéus, podemos seguir adiante. Pretendemos agora abordar o “Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante” daquele município⁵⁶⁰.

Encontramos esse livro de “Registro”, no acervo do arquivo da Cúria Diocesana de Ilhéus. É um livro que apresenta apenas registros de batismo de ingênuos de Ilhéus, ou seja, filhos de filhos de escravas nascidos após a lei do Ventre Livre. O livro contém cerca de

560 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 01-02.

“duzentas folhas”, mas em menos da metade contém assentos de batismos registrados⁵⁶¹. Esse “Registro” está em bom estado de conservação, porém o que foi escrito pelos párocos de Ilhéus está se apagando, o que dificulta a transcrição paleográfica. O livro foi escrito entre 1875-1887, e apresenta uma amostragem considerável de registros paroquiais de ingênuos. Todavia, visando os objetivos do nosso estudo, resolvemos apenas selecionar todos os registros de batismo apenas referentes aos filhos ingênuos de escravas da *plantation* Victoria. Para isto rastreamos todos os batismos envolvendo a família Steiger.

Esse livro foi criado pelo oficial da “secção da secretaria do governo” da província da Bahia, Antonio Joaquim Corte Imperial e enviado aos párocos de Ilhéus em outubro de 1871⁵⁶². Vale assinalar que os párocos desempenhavam papel importante na elaboração dos batismos e das matrículas de escravos nos idos de 1870. Era dever dos párocos deveriam anunciar a “seus freguezes” o dia de abertura e encerramento da matrícula. Caso esquecessem poderiam ser multados no valor de 10\$000, por cada domingo e dias santos que não fizessem o “anuncio”⁵⁶³.

Havia ainda outras responsabilidades atribuídas pelo governo imperial aos párocos. Consoante o decreto, nº 5.135 de 23 de novembro de 1872, por exemplo, os batismos de filhos ingênuos deveriam obrigatoriamente informar o dia do nascimento. Nas situações em que o pároco inscrevesse o ingênuo no livro de registro de batismo como de “condição servil” seria multado ou poderia ser preso⁵⁶⁴.

Toda e qualquer declaração errada que fosse feita no livro de batismo de ingênuos “em prejuízo da liberdade” deveria ser corrigida junto aos senhores das mães escravas e também ser ajustado na matrícula relacionada⁵⁶⁵. Era de total responsabilidade do pároco o dever de corrigir qualquer erro que porventura constasse nos assentos de batismos dos ingênuos. Se isso ocorresse ele deveria comunicar esse fato ao senhor da mãe escrava e a estação fiscal encarregada daquela matrícula⁵⁶⁶. Em suma, mediante essas “orientações” normativas

561 Idem.

562 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 01.

563 Fonte: SF. SILVEIRA, Luiz de Souza da. *Anotações. A Lei n. 2040, de 28 de setembro de 1871*. Maranhão Typ. do Frias . Edigtores, Gonçalves & Pinto, 1876, p.28. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/185618#:~:text=Ementa%20da%20lei%20n..a%20liberta%C3%A7%C3%A3o%20anual%20dos%20escravos%22>. Consultado: 02/06/2020.

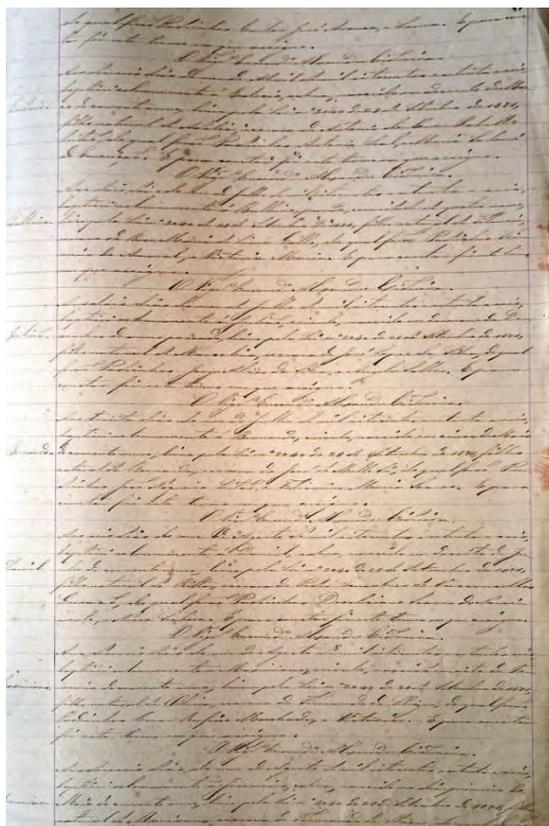
564 Ibidem, p.31-32.

565 Idem.

566 Idem.

regimentais do governo imperial, os párocos de Ilhéus seguiram preenchendo os assentos de batismo dos ingênuos de 1875 a 1887.

Figura 21 – Foto do livro de registros de batismos dos ingênuos de Ilhéus, 1875-1887

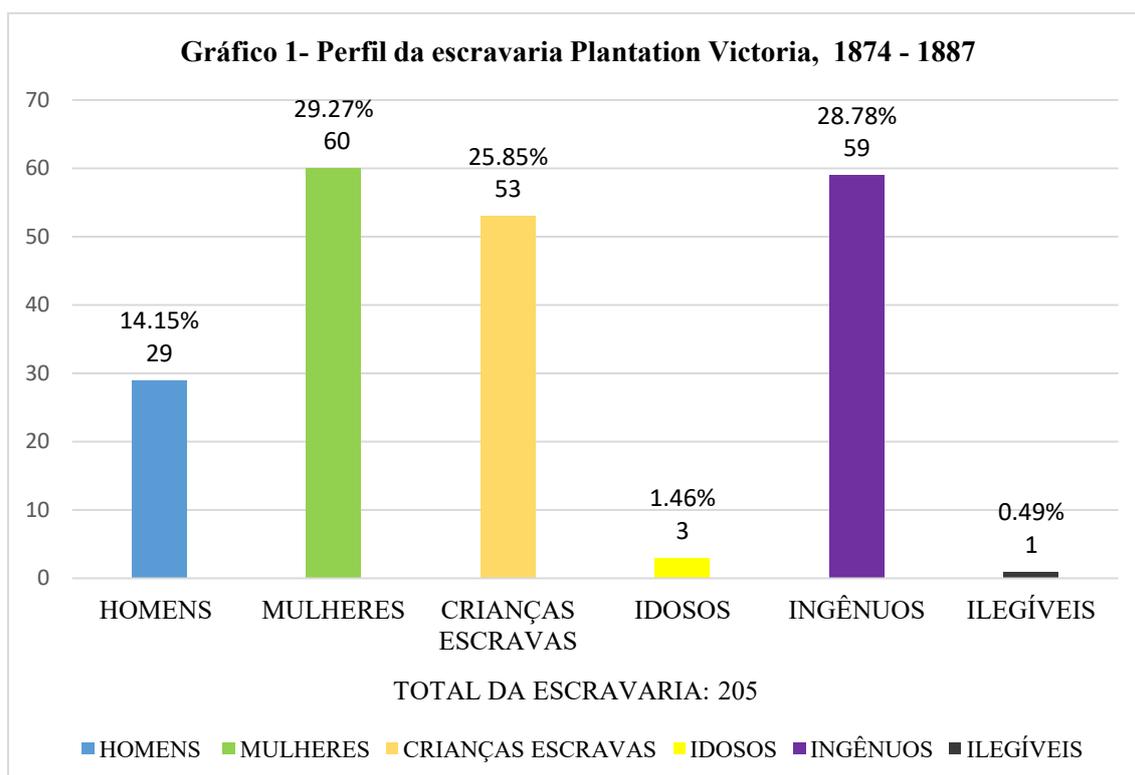


Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 21.

O livro de registro de batismo dos filhos ingênuos das escravas de Ilhéus de 1875 a 1887 apresentava o padrão colonial de descrição. Nesse documento foi possível encontrarmos as seguintes variáveis: ano e data do batismo; nome do ingênuo batizado que constava tanto na descrição completa do documento, quanto na margem esquerda de cada folha; nome da mãe; cor do ingênuo; nome do senhor; idade do ingênuo; nome dos padrinhos; local do batismo; condição social do ingênuo, ou seja, se era filho natural ou legítimo. O filho natural era aquele

que nascia fora de uniões legitimadas pela Igreja Católica. O filho legítimo era o que foi concebido através de um relacionamento oficializado pela Igreja⁵⁶⁷.

Portanto, foi através da união de dados selecionados dos livros de batismos dos ingênuos de 1875 a 1887, com o livro de classificação de escravos listados para serem alforriados pelo Fundo de Emancipação de Ilhéus – entre 1874-1887 –, que conseguimos investigar qual era o perfil da escravaria dos Steiger naquele período.



Fonte: APB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. Imagem d. 1-3; 13 -15; 24-25; CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 01-23.

Na análise do Gráfico 1 e da Tabela 2 podemos notar o impacto da reprodução natural na escravaria dos Steiger. Essa foi a principal estratégia para o crescimento da sua escravaria, através do grande número de crianças 112 crioulas escravas e ingênuas (1 a 10 anos) que representavam 54,7% de toda escravaria. Essas crianças em média a partir dos 08 anos de idade já deveriam trabalhar nas roças de cacau ou nas atividades domésticas da sesmaria Victoria⁵⁶⁸.

567 MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”: escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, n.25-26, p.121-122, 2001.

568 FREIRE, 2014, p.141-144.

Observando esses dados percebemos que o alto número de crianças escravas (25,9%) com idades variantes e ingênuos (28,8%) foram o diferencial para o desenvolvimento da lavoura do cacau e da extensão dos laços de dependência na fazenda Victoria, e isso porque as crianças cativas ajudavam os homens – que eram minoria naquela escravaria na década de 1870 – e mulheres nos serviços do dia a dia.

Tabela 2, Famílias escravas da plantation Victoria, 1874-1887

Pais escravos			Filho escravo			Filho ingênuo		Total
Nome	Idade	Quant.	Nome	Idade	Quant.	Nome	Quant.	
Laura	24	1			2			
Thereza	37	2			2			
Maria	22	3			8			
Domingas	21	4			2			
[Ilegível]		5			1			
Benvinda	41	6			6			
[Ilegível]	36	7			3			
Epifania	27	8			5			
Maria do Bonfim	56	9			2			
[Ilegível]	29	10			[2]			
Aureliana	41	11			2			
Mariana	55	12			2	Januario	1	
Maria da Ressurreição	51	13			2			
Clemencia	26	14			3			
[Josefina]	44	15			3			
Lucinda	41	16			1			
Teolia	33	17			2			
Sophia	24	18			1			
Camelia	46	19			2			
[Ilegível]	26	20			1		1	
Rosalina	19	21					1	
Emiliana		22					1	
Victoria	46	23					1	
Tiburcia	11	24					1	
Flora		25					1	

Carlos*	27	26		1
Constança	17	27	Victor, Angelina e Claudio	3
Sebastiana		28	Pedro	1
Paula		29	Joana e Marcílio	2
Serafina		30	Ana e Orminia	2
Leopoldina	26	31	Clara e Albertina	2
Anna Rosa		32	Idalina e Latyro	2
Bibianna		33	Lydia	1
Luiza		34	Maria e Mario	2
Martinha		35	Auzira	1
Angela	24	36	Francellina, Josephina e Batista	3
Flora		37	Manuel	1
Leonor		38	Narciso e Manuel	2
Mafalda		39	Leonel, Raul e José	3
Ignes	22	40	Serafina	1
Virginia		41	Gregorio	1
Gertrudes	33	42	Hypolito e Erasmio	2
Candida	15	43	Henrique, Benevenuta e Jovina	3
Balbina		44	Lina	1
Veronica		45	Cristiano e Enedina	2
Eufemia	36	46	Cecilia, Saturnino, Paulina e Domitill	04
Lourença		47	Amanda	1

Olivia	48			Clothildes	1
[Ilegível]	49			Elpidio	1
Carlota	50			Zephina e	2
				Theophilo	
Magdalena	51			[ilegível],	3
				Romana e	
				Phidelina	
Olivia	52			Maximiano	1
Beatriz				Lucrecia e	2
				Evaristo	
Rosamunda	53			Emilia	1
		Anna	9	1	
		Roza			
		Helena	9	1	
		Benedicto	5	1	
Total	53			53	59
					163

Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. Imagem d. 1-3; 13 -15; 24-25; CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 01-23.

Obs: Utilizamos o símbolo do * no escravo Carlos por ele ser cônjuge da liberta Martinha. A variável Quant. na tabela representa a Quantidade.

Assim era retransmitida toda experiência no trato das roças de cacau e demais ocupações e ofícios em que as famílias libertas da sesmaria Victoria trabalhavam. Isabel C. F. dos Reis, ao analisar os dados da Junta Classificatória de Ilhéus (1874-1886), identificou 43 menores de 15 anos que se ocupavam do serviço de lavoura. Eles representavam 69% (20 meninas e 23 meninos) do total de menores que trabalhavam no campo. Por que havia ainda 27,4% desses menores de 15 anos que foram registrados no livro de classificação de escravos listados para serem alforriados pelo Fundo de Emancipação de Ilhéus como domésticos (15 meninas e 02 meninos)⁵⁶⁹.

Assim, o grande número de crianças escravas e ingênuas existente na fazenda Victoria nas duas últimas décadas da escravidão ampliou a senzala, ao mesmo tempo em que fez crescer o percentual de mão de obra para os Steiger. As crianças escravas, libertas e ingênuas daquela senzala ficaram no fogo cruzado entre os Steiger e as mães escravas. Especialmente, devido às

569 REIS, 2007, p. 266.

tensões envolvendo alforrias e posse/tutoria daquelas crianças, entre a comunidade da senzala da *plantation* Victoria e os Steiger naquela década. Por que foi nessa época que as negociações entre os Steiger e aquelas famílias libertas se desgastaram de vez. Especialmente, devido a insistência compulsiva daquela família senhorial em utilizar a mão de obra das crianças escravas e dos ingênuos da *plantation* Victoria. Vale mencionar que, o alto índice de pessoas libertas em Ilhéus, já colocava em desequilíbrio a força moral dos Steiger. Por isso, aquela família senhorial teimosamente buscou reinvestir em uma política de novos dependentes, usando para isso a mão de obra de crianças escravas e dos filhos ingênuos nas suas propriedades. A partir de meados da década de 1870, a tensão das mães escravas pelo controle da criação dos filhos escravos e ingênuos cresceu de forma assombrosa. Foi neste contexto, entre fevereiro 1884 e abril de 1885, que Steiger escrevia a seu irmão Albert, inconformado por seu plano de uso das crianças escravas e ingênuas ter fracassado⁵⁷⁰. Sobre esse assunto, Ferdinand disse que o cenário da escravidão estava ficando “assustador”. A “insubordinação e a “maldade” das famílias escravizadas e libertas da fazenda Victoria estava crescendo, graças aos apoiadores abolicionistas⁵⁷¹.

É fina leitora, assim como o parlamento do Império, os Steiger também queriam o prolongamento da escravidão. Nessas correspondências, Ferdinand Steiger informou a Albert que a sua relação com os escravos estava complicada, ou seja, o clima estava “bastante assustador”. Por que a “insubordinação” e a “maldade” das famílias libertas da *plantation* Victoria estavam “tomando conta”, sendo essas atitudes “instigadas” pelos emissários e “protegidas” pelas autoridades públicas de Ilhéus da maneira mais “escandalosa”. De fato, o desespero e a lamentação de F. Steiger pela falta de controle sobre sua escravaria e as famílias libertas foi grande naqueles dias, pois entre 1884-1886, ocorreu o afastamento imediato de uma grande parcela das famílias libertas⁵⁷². Isso demonstrava que os laços de “lealdade” não eram consenso entre a escravaria da *plantation* Victoria. Deixando as mães escravas e seus filhos na escravidão, os Steiger desgastaram toda a sua força moral senhorial perante aquela senzala.

570 Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884. Carta de F. S. para A. S. Título: A. S. Expedição de Garimpo. 20/02/1884, p.3. Tradução de André Paiva de Figueiredo realizada 10/04/2017; Título: A. S. coisas de família. Fazenda Vitória, 10/04/1885. Tradução de André Paiva de Figueiredo realizada 09/05/2017.

571 Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884, p.03.

572 Idem.

A família Steiger utilizou essa tática para manutenção e ampliação de suas posses escravas no auge da disputa por mão de obra cativa naquela região. A meta daquela família senhorial era concentrar o máximo de mão de obra compulsória possível para o trabalho nas lavouras da *plantation* Victoria, especialmente nas culturas da cana de açúcar e do cacau porque eram as principais atividades desenvolvidas naquela propriedade. Por isso, contar com o trabalho das crianças escravas e ingênuas nas propriedades era tão fundamental, pois além de reter maior contingente de mão de obra para tocar as lavouras, os Steiger as utilizavam as crianças como moeda de troca. Ou seja, forçavam as mães escravas a trabalhar, na expectativa do potencial recebimento da carta de liberdade para seus filhos escravos e da transferência da tutoria dos ingênuos. Este era o último recurso político senhorial regulador das relações de dependência com aquelas famílias escravas.

Um ponto interessante sobre a escravaria da *plantation* Victoria foi que a legitimidade da escravidão estava também relacionada à idade daquela escravaria. Por que os trabalhadores idosos e adultos daquela senzala nos idos de 1870 e 1880, tiveram alto nível de desempenho das suas ocupações nas décadas de 1850 a 1860, auge da idade adulta e da jovialidade desses escravos. Mas, devido à sobreexploração dessa mão de obra nas lavouras de cana de açúcar, cacau e café nas fazendas dos Steiger, esses trabalhadores escravizados envelheceram rapidamente em apenas duas décadas.

Não obstante, não podemos esquecer a importância que as mulheres escravas e libertas – fossem jovens ou maduras – tinham na fazenda Victoria. Havia nas duas décadas finais da escravidão 60 mulheres escravas na fazenda Victoria, representando 29,3% daquela escravaria. Provavelmente, essas mulheres eram as grandes negociadoras nos processos envolvendo a compra de alforrias. Por que as famílias libertas da fazenda Victoria, se organizaram com o principal objetivo de conseguir libertar seus filhos do cativeiro e de romper por definitivo os laços de exploração com os Steiger, além de lutarem para ter a posse de uma terra própria dentro ou fora daquela propriedade⁵⁷³.

573 Inspiramo-nos aqui no caso do ex-escravo Onofre (dentre outros) que no município de Ilhéus lutou judicialmente por ter direito a terra no Sul da Bahia no início da República. Sobre isso ver CRUZ, Ronaldo Lima da. *Conflitos e tensões: conquistas de escravizados e libertos no sul da Bahia (1880-1900)*. Dissertação de mestrado. Franca (SP), 2012, p.99-106. RODRIGUES, 2017, p.59-63. SANTANA, Clíssio Santos. “*Ele queria viver como se fosse homem livre*”: escravidão e liberdade no termo de Cachoeira (1850-1888). Dissertação de mestrado. Salvador-BA, 2014, p.87-99.

Seguiremos agora outros indícios que podem atestar o que estamos tentando demonstrar. Sabemos que o número de escravos matriculados nas estações fiscais de Ilhéus entre 1872-1873 foi de 1.098 (547 mulheres e 551 homens). Na década seguinte, por volta de 1884-1885, a junta de classificação de cativos para alforria daquele município selecionou 714 escravos, o que parecia sugerir o total de cativos do município de Ilhéus⁵⁷⁴. Nas 07 cotas do fundo de emancipação de Ilhéus apresentadas entre 1874-1886 constavam um total de 370 cativos do sexo feminino representando 51,8% do total de pretendentes a alforria. Outros 47,5% foram do sexo masculino (336 escravos) e 3,9% eram crianças (28) com a faixa etária abaixo dos 12 anos⁵⁷⁵.

Esses dados sobre a matrícula de escravos de Ilhéus (1872-1873) sugerem um quadro equilibrado entre ambos os sexos. Mas, com uma ligeira predominância de escravos masculinos. Enquanto que nas cotas dos fundos de emancipação (1874-1886), as mulheres escravas apareceram com percentual superior de quase 4% em relação aos escravos do sexo masculino. Isso indica que as mulheres foram mais hábeis na negociação da liberdade. Entretanto, salientamos que os escravos do sexo masculino também participaram ativamente dessas negociações da carta de liberdade.

Quando perscrutamos as cartas de alforrias cartoriais e testamentárias do município de Ilhéus, entre 1813-1887, identificamos que as mulheres escravizadas, especialmente aquelas com filhos eram as que mais compravam alforrias. Na verdade, as diversas estratégias desenvolvidas por aquelas mulheres escravas/libertas de Ilhéus, impulsionavam a conquista da alforria, ao buscarem amealhar pecúlio e negociar diretamente com seus senhores a preservação de seus arranjos familiares⁵⁷⁶.

Todavia, Reis ao analisar os índices matrimoniais, sugere um baixo índice de casamentos católicos entre os escravos declarados no fundo de classificação de Ilhéus, não ultrapassando o percentual de 7,2%, enquanto 88% dos escravos foram declarados como

574 Para analisar tendências semelhantes e contrárias ver REIS. 2007, p.262-263. REIS, Adriana Dantas. Pardos na Bahia: casamento, cor e mobilidade social, 1760-1830. *Perspectivas- Portuguese journal of Political Science and International Relations*. n.10, p.52-57, june/2013. SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. *Pós-abolição na Bahia*. Hierarquias, lealdades e tensões sociais em trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antonio de Jesus (1880-1930). Tese (doutorado). Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2012, p.53-60.

575 Idem.

576 GONÇALVES, 2017, p.142-152; 162-163; 263-264; 269-271.

solteiros⁵⁷⁷. Reis supõe através desses dados que algumas mães declaradas como solteiras mantivessem relacionamentos consensuais⁵⁷⁸. Na verdade, na Ilhéus da segunda metade do século XIX, as famílias escravas e libertas consensuais foram hegemônicas na Ilhéus oitocentista⁵⁷⁹. O que significava que senhores como os Steiger detinham pouco domínio sobre a vida afetiva e íntima dos escravos.

Sugerimos, portanto, que as escravas da *plantation* Victoria com filhos, detinham as melhores estratégias para melhor negociar cartas de alforria com a família Steiger. Isso não significa negar a participação dos parceiros/companheiros nas barganhas com aquela família senhorial, mas sim colocar em evidência a importância das mulheres libertas e seu papel político nas negociações envolvendo a compra de alforrias para seus filhos⁵⁸⁰

Apresentamos, assim, o que sugerimos chamar aqui de um matriarcado da liberdade no município de Ilhéus nas últimas décadas da escravidão, em que as mães, tias, avós, madrinhas assumiram o controle das transações de liberdade com os Steiger. Assim, o agravamento da liberdade precária ocorreu num contexto de conflito pela posse e tutela dos filhos escravos e ingênuos entre as famílias libertas e aqueles senhores⁵⁸¹ Por vezes, a família Steiger sempre deixou ao menos 01 filho de cada mulher escrava alistada no Fundo de Emancipação, na condição de escravo. Ao deixar os filhos na escravidão, a família Steiger pretendia também prender os pais, ou ao menos as mães na *plantation* Victoria ou naquelas adjacências⁵⁸²

Em “*Slave Mothers*”, Martha Santos apresentou como os senhores de escravos, juristas (Perdigão Malheiro) e as autoridades políticas (Taunay, Francisco Werneck) após 1830 passaram a explorar a vida sexual e reprodutiva das mulheres escravizadas. Naquela época, o objetivo dos senhores, do parlamento e dos juriconsultos com essas estratégias era revitalizar o princípio da escravidão de que parto seguiria o ventre a partir do fim do tráfico

577 MAHONY, 2001, p.102-122; REIS, 2007, p.89-91;

578 Idem.

579 Ibidem, p. 121-123.

580 PIRES, Maria de Fátima Novaes. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009, p. 86-87, 91-92, 140.

581 CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. 1 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.233.

582 GÓES, José Roberto de FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: In: PRIORE, Mary Del. *História das crianças no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2010, p.96-97. MATTOSO, Kátia de Queiróz. O filho da escrava (em torno da Lei do Ventre Livre). *Revista Brasileira de História*. v. 8, n. 16, São Paulo, mar/ago, p.39-44.

transatlântico⁵⁸³ Com essa estratégia conseguiria-se mão de obra escrava para retardar ao máximo a Abolição, que poderia acontecer de maneira rápida ou abrupta, o que seria o “fim da paz das famílias” com a desorganização do trabalho e o colapso da ordem pública⁵⁸⁴

Naquele contexto (1831-1860), a reprodução da escravidão “por meio dos nascimentos” tornou-se um ponto de debate, mesmo mediante a contradição sobre o ventre livre. Assim, a reprodução escrava foi um assunto impulsionado pela preocupação com a reposição da mão de obra com fim do tráfico transatlântico. E ainda se referendou na época a desarticulação de escravarias com predomínio de cativos do sexo masculino, invertendo aquele predomínio ao inserir mais escravas. Além dos aspectos reprodutivos, havia o medo das rebeliões escravas. Após a Revolta dos Malês (1835), as rebeliões lideradas por escravos do sexo masculino tornaram-se preocupações constantes dos senhores e do parlamento do Brasil⁵⁸⁵.

Assim, ainda nas duas décadas finais os Steiger se valeram dessas estratégias de dominação e se esforçaram na busca da perpetuação dos laços de dependência com a escravaria da fazenda Victoria. Entretanto, essa estratégia senhorial teve um alto preço com a decadência da escravidão, pois essa investida motivou, no contexto da Abolição, o êxodo de muitas famílias libertas da sesmaria Victoria. Ficariam ali naquela fazenda apenas uma dezena de ex-escravos⁵⁸⁶.

Todavia, antes de avançarmos para o pós-abolição, precisamos apresentar em que tipos de ocupações as famílias libertas da fazenda Victoria trabalhavam nas últimas décadas da escravidão. Além de descrevermos como era a rotina de vida e trabalho naquela fazenda e quais eram as formas que aquelas famílias tinham de amearhar pecúlio para tocar adiante seus projetos de liberdade. Falaremos desse assunto, no item a seguir.

583 SANTOS, MARTHA. “Slave Mothers”, Partus Sequitur Ventrem, and the Naturalization of Slave Reproduction in Nineteenth-Century Brazil. *Tempo*, Niterói (RJ), v.22, n.41, p.468-481, set./dez., 2016.

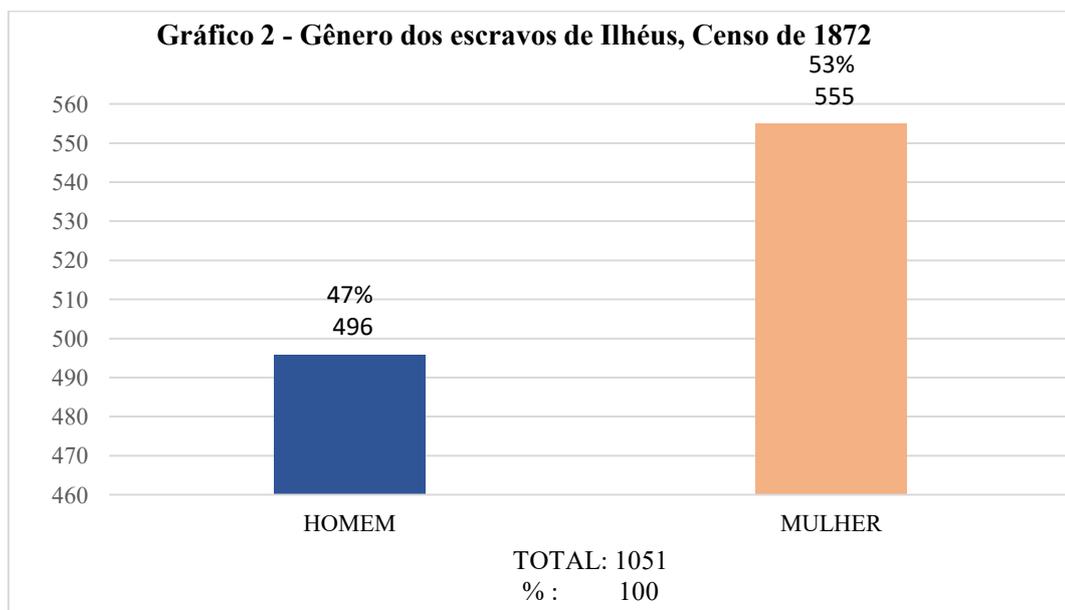
584 Ibidem, p.482.

585 REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos malês em 1835*. 1 ed. São Paulo: ed. Brasiliense, 1986, p.36-38.

586Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.04; MAHONY, 2001, p.139.

4.2 De guarda-costas a classes privilegiadas

Para abordarmos esse tópico, recorreremos inicialmente ao Censo Geral do Império de 1872. Esse último foi o resultado de uma tentativa do governo imperial, em apresentar quadros estatísticos sobre a população do Brasil, no período do Segundo Reinado.⁵⁸⁷



Fonte: IBGE. RECENSEAMENTO da população do Brasil Imperial – Bahia, 1872, p.277-79. Disponível: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v3_ba.pdf. Acessado: 20/01/2019.

Assim, ao investigarmos as ocupações dos escravos de Ilhéus no Censo do Império de 1872, descobrimos que havia naquele município, ao menos, 1.051 cativos. De modo que, 496 (47,2%) escravos eram do sexo masculino e 555 (52,8%) do sexo feminino. Todavia, as mulheres escravas mesmo sendo maioria, não exerciam declaradamente muitas ocupações em Ilhéus (ver Tabela 3). Elas foram descritas em 3 ocupações apenas: 11(2,0%) eram costureiras, 75 (13,5%) domésticas e 382 (68,8%) lavradoras. Havia ainda 87 (15,7%) que foram declaradas como sem profissão. Isso indica uma tendência que as mulheres escravas em Ilhéus formavam

⁵⁸⁷Essa documentação compilada resultou na publicação de 12 volumes e, mais de 8.500 quadros estatísticos que, tratavam de dados populacionais das províncias do Império. O interesse do governo imperial em realizar o primeiro censo do país, apareceu claramente na lei de 9 de novembro de 1870 que convocou o primeiro censo decenal do Brasil, criando na mesma época a Diretoria Geral de Estatística. Essa última criou um sistema de levantamento de dados estatísticos do Império. IBGE. Biblioteca. Catálogo do Recenseamento do Brasil em 1872. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo>. Consultado: 24/04/2020.

a maior parte dos escravos daquele município na década de 1870. E que 68% daquelas mulheres escravizadas trabalhavam nas lavouras de cana, cacau, café e cereais.

Tabela 3– Ocupação dos escravos por sexo, São Jorge dos Ilhéus, 1872

Homens			Mulheres			Total	
Ocupação	N	%	Ocupação	N	%	N	%
Op. em metais	06	1,2	Costureiras	11	2,0	17	1,6
Op. em madeiras	12	2,4				12	1,1
Op. de edificações	1	0,2				1	0,1
Op. de calçados	1	0,2				1	0,1
Serv. doméstico	42	8,5	Serv. doméstico	75	13,5	117	11,1
Lavradores	336	67,7	Lavradoras	382	68,8	718	68,3
Sem profissão	98	19,8	Sem profissão	87	15,7	185	17,6
Total	496	100		555	100	1051	100

Fonte: IBGE. RECENSEAMENTO da população do Brasil Imperial – Bahia, 1872, p.279.

Os escravos do sexo masculino no Censo de 1872 em Ilhéus apresentaram uma variedade maior de ocupações. Esses escravos trabalhavam como “operários em metais” 06 (1,2%), madeiras 12 (2,4%), edificações 1 (0,2%), calçados 1 (0,2%). Então, havia ainda que de forma limitada alguns escravos “operários” que dominavam ofícios especializados. Entretanto, a maioria dos escravos do sexo masculino foram declarados naquela amostragem do Censo de 1872 como lavradores. Esses eram 336 escravos, representando 67,7% do total de ocupações desempenhadas pelo sexo masculino. Os escravos sem profissão eram 98, ou seja, 19,8% da amostragem masculina.

Nas duas décadas finais da escravidão, 85% dos escravos foram listados pelo Fundo de Emancipação no município de Ilhéus descritos como de “ocupação de lavoura”⁵⁸⁸. Mas, havia também tanoeiros (01), carpinas (15), copeira, costureiras (04), cozinha (09), serviço doméstico (59), engomadeiras (03), lavadeiras (03), marinheiros (02), pedreiros (06), serradores (01)⁵⁸⁹. Além da maioria dos escravos alistados no livro de “Classificação” (583) apresentarem “boa aptidão” para o desenvolvimento de suas ocupações⁵⁹⁰.

588 Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. Imagem d. 1-3; 13 -15; 24-25; REIS, 2007, p.266.

589 Infelizmente não dispomos do número desses escravos alistados no livro de “Classificação” para o Fundo de Emancipação que trabalhavam na lavoura em Ilhéus no final do século XIX, bem como não tivemos acesso aos percentuais das ocupações citadas. Sobre o assunto ver REIS, 2007, p.266.

590 Ibidem, p.266-267.

Ao entrecruzarmos os dados sobre as ocupações dos escravos avultados no Censo de 1872, com os descritos por Isabel C. F. dos Reis no livro de Classificação para o Fundo de Emancipação, percebemos que a maioria dos escravos de Ilhéus trabalhava na lavoura⁵⁹¹. Desse modo, o perfil da escravaria da *plantation* Victoria, não fugiu à regra das ocupações declaradas dos escravos/libertos de Ilhéus no final da segunda metade do século XIX. Ou seja, a maioria dos escravos daquela *plantation* era do “serviço” de lavoura. Escravos como: Paulino, “preto”, de 46 anos de idade, solteiro; Ulisses e João Gomes, ambos de 41 anos; Franquinho de 36 anos; Carlos, de cor “preta” e 27 anos; Lucinda, “parda” de 41 anos; Emiliana, “preta”, com 46 anos; Victoria, “preta”, de 46 anos; Constança, “preta”, de 17 anos⁵⁹².

Tabela 4 – Ocupação dos escravos por sexo na *plantation* Victoria, 1874-1886

Homens			Mulheres			Total	
Ocupação	N	%	Ocupação	N	%	N	%
Lavoura	04	13,8	Lavoura	05	7,9	09	9,8
Pedreiro	01	3,4	Costureiras	02	3,2	03	3,3
Ferreiro	01	3,4	Cozinheira	01	1,6	02	2,2
Não identificado	23	79,3	Não identificado	55	87,3	78	84,8
Total	29	100		63	100	92	100

Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. Imagem d. 1-3; 13 -15; 24-25; CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 01-23.

Todavia na Tabela 4, o que mais chama atenção é o alto número de escravos tanto do sexo masculino, quanto feminino sem ocupação identificada. O que pode sugerir que ou eram escravos que não portavam um ofício especializado ou que se ocupavam da lavoura, mas que por descuido da “Classificação” para o Fundo de Emancipação a declaração dessa variável não foi tão relevante. E, assim, acabou sendo preenchida de forma descompromissada, faltando muitas informações sobre a escravaria da *plantation* Victoria na década de 1870. Quando analisamos detalhadamente as ocupações da escravaria da *plantation* Victoria – através do Livro de Classificação de escravos alistados para serem alforriados pelo Fundo de Emancipação e do “Registro Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de

591 Essa mesma tendência também foi identificada na análise dos inventários *post-mortem* do município de Ilhéus, entre 1813-1888. Para os dados das ocupações dos escravos em Ilhéus, ao longo do século XIX, sabemos que: 92 eram homens do serviço de lavoura e 104 mulheres, correspondendo a 196 escravos, ou seja, 81,3% do total de uma amostragem de 241 cativos investigados. Para maiores detalhes ver GONÇALVES, 2017, p. 78-79.

592 Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. Imagem d. 1-3; 13 -15; 24-25.

septembro de 1871 em diante” –, encontramos apenas 9 escravos descritos como do “serviço de lavoura”, ou seja, 9,8% do total. Desse total de escravos, 5 eram mulheres e o restante homens. Havia ainda poucos escravos com ocupações específicas declaradas, mas que seguiram as tendências sugeridas nas grandes propriedades daquela região, como Joaquim que era pedreiro e o ferreiro Segismundo, ambos com 41 anos. Esses trabalhadores especializados eram todos homens. As mulheres com ocupações especializadas foram também diminutas, ou seja, encontramos apenas a cozinheira Josefina, de 44 anos, as costureiras Flora e Tiburcia, a última com 11 anos⁵⁹³.

Portanto, era através de suas ocupações que as famílias libertas da fazenda Victoria conseguiam amealhar pecúlio para compra de alforrias. Por meio do pecúlio, havia escravos que podiam até mesmo serem credores que conseguiam emprestar dinheiro a terceiros. Outros poderiam ser alugados ao prestarem serviços a outros senhores conseguiam também formar pecúlio⁵⁹⁴.

Ao investigarmos as cartas pessoais dos Steiger, descobrimos que havia, ao menos uma dezena de escravas na *plantation* Victoria que se ocupavam do serviço doméstico. Sobre esse assunto Albert Steiger, disse o seguinte:

Os escravos da casa não trabalham no campo e constituem um tipo de classe privilegiada. A maioria permaneceu no serviço. As mulheres são habilitadas nas artes de bordados que são conhecidas e apreciadas em Paris como trabalho dos negros⁵⁹⁵.

Portanto, ainda que Albert Steiger estivesse falando da escravaria da *plantation* Victoria no pós-abolição, os aportes documentais e narrativos que ele utilizou para construção da biografia de seu irmão Ferdinand, estiveram vinculados ao período da administração dos Steiger naquela *plantation* na segunda metade do século XIX. Isso sugere que, Albert estava se referindo as últimas décadas da escravidão naquela fazenda. Portanto, sabemos que havia ali nas décadas de 1870 e 1880, ao menos uma dezena de escravos do “serviço” doméstico. Todavia, como Albert, usa a expressão “escravos” podemos entender que existiam mulheres e homens trabalhadores do “serviço doméstico”. Mas, por Albert falar de forma breve sobre esse assunto, não sabemos dizer quantos escravos do sexo feminino ou masculino trabalhavam no

593 Idem.

594 Para uma noção sobre empréstimos realizados por escravos ver, PIRES, 2009, p.140-141.

595 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger. Biografia de F. S. redigida pelo irmão Albert, 1893, p.14. Documento traduzido em português por André Paiva de Figueiredo e Dominik Andrzejewicz Giacon. Publicado no blog em: 19/08/2016.

“serviço doméstico”. Todavia, por se ocuparem dos serviços na casa-grande dos Steiger, as escravas – na visão de Albert – constituíam uma “classe privilegiada”, especialmente, porque não trabalhavam no campo. Dizia Albert que essas escravas domésticas eram “habilidosas nas artes de bordados”, produção que era reconhecida na cidade Paris como “trabalho dos negros”.

Podemos considerar ainda que mesmo as escravas domésticas, cozinheiras e costureiras, poderiam desempenhar de acordo as necessidades da vida outras ocupações. Em certos casos, trabalhariam até mesmo no eito, especialmente durante a época das colheitas⁵⁹⁶. Mas, geralmente, as escravas domésticas cuidavam da cozinha.

O abastecimento doméstico para suprir as necessidades alimentares cotidianas devia-se a trabalhos realizados principalmente por mulheres nas cozinhas e quintais das casas de seus senhores. As senhoras, auxiliadas por escravas e, mais tarde, por libertas, geralmente acompanhavam o fabrico de biscoitos, doces, bolos, compotas..., iguarias que eram servidas aos convidados em dias de festa e nos domingos, depois das missas [...]⁵⁹⁷

Como dito nos capítulos iniciais deste estudo, as escravas domésticas da fazenda Victoria trabalhavam na cozinha sendo coordenadas pela senhora Amélia Steiger. Ali também deveriam fabricar biscoitos, doces, bolos e outras iguarias para o café da manhã, almoço e jantar dos Steiger e seus convidados, especialmente nos dias de festa e nos finais de semana, especialmente após a missa. Todavia, no dia a dia, essas escravas realizavam a limpeza da casa-grande, cuidavam dos filhos dos Steiger, apanhavam água, lavavam roupas, pratos, talheres. Enquanto que as escravas costureiras e bordadeiras trabalhavam, especialmente, com funções artesanais como fabricando cobertores, fronhas, roupas e panos de tecidos como o algodão e, especialmente, desenvolvendo a arte de fiar⁵⁹⁸.

Além disso, a família Steiger tinha um grupo de escravos que cuidava da sua proteção. Esse grupo de “guarda-costas” é descrito na biografia de Steiger elaborada por seu irmão Albert no ano de 1893:

Fernando sempre andou desarmado entre os seus escravos. Mesmo nas densas selvas de [fazenda] Salgado ele dormia numa choupana aberta sem vigia junto aos negros bem armados para defesa de animais selvagens. Eles amavam-no e honravam-no e ele aprendera a tratar seus filhos com uma maneira extraordinária tranqüila porém séria.

596 PIRES, 2009, p.223.

597 Ibidem, p.209.

598 Ibidem, p.224-226.

É algo na “grandeza” espanhola, e os comandos contínuos com reflexões transmitem tranquilidade e aprumo (grifos meu).⁵⁹⁹

Os escravos e libertos da sesmaria Victoria ainda se “ocupavam” da segurança senhorial. Eles eram o braço armado daquela fazenda. Protegiam os Steiger durante as expedições de garimpo e nas visitas a outras propriedades da família como a fazenda Salgado. Mas, podemos sugerir que esse era um grupo considerável de escravos e libertos que eram ligados a família Steiger pelo elo da lealdade ocupacional⁶⁰⁰. Esses “guarda-costas” possuíam *status* diferenciado entre os outros cativos porque não trabalhavam na lavoura, e desempenhavam atividades de vigilância, andando lado a lado com o sr. Koch que era o feitor da fazenda Victoria⁶⁰¹.

Grosso modo, os Steiger foram responsáveis por 10,6% do total de escravos alistados pela Junta classificatória no período de 1874 a 1886. Isso indica o tamanho da relevância política daquela família senhorial no município de Ilhéus. Foram listados pela família Steiger 79 escravos, mas desse total apenas de 3 a 4 escravos da senzala da *plantation* Victoria conseguiram ser libertos através do Fundo de Emancipação de Ilhéus⁶⁰².

Isabel C. F. dos Reis aponta que dos escravos dos Steiger relacionados na junta classificatória havia 72% em idade reprodutiva, entre 15 e 50 anos, dos quais eram 28 mulheres e 24 homens. Dentre as 28 mulheres 64% eram mães de filhos escravos e ingênuos mas, segundo a autora, esses menores cativos foram apenas mencionados na coluna das “observações” e não na lista principal com os seus pais. Segundo esses dados, os Steiger concentraram 52 crianças escravas menores na década de 1880, que eram filhos das famílias libertas alistadas⁶⁰³. Assim, fazendo com que as mães continuassem a trabalhar a contragosto nas lavouras de cana, café e cacau.

599 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891, p.09.

600 Informamos que Ferdinand Steiger chegou a andar com 40 guarda-costas “negros”, durante a expedição de criação da fazenda Salgado na década de 1870. Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 11/04/1870. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Fundação da fazenda Salgado. Stuttgart 11 de abril de 1870, p.04. Publicada por André Paiva de Figueiredo 18/06/2015.

601 HABSBERG, 2010, p.153.

602 Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. Imagem d. 1-3; 13 -15; 24-25. Descreveremos esse assunto no capítulo 4 desta tese.

603 REIS, 2007, p.268.

Na verdade, a família Steiger tinha a pretensão de utilizar a mão de obra dos ingênuos nas lavouras das suas propriedades até 1892. E, só então, a partir de 1893 é que os filhos ingênuos da escravaria da *plantation* Victoria estariam “livres”⁶⁰⁴. A previsão dos Steiger em utilizarem forçosamente a mão de obra dos ingênuos iria acabar fracassando, porque as famílias libertas daquela sesmária não aceitaram que seus filhos tivessem o mesmo destino compulsório dos pais que haviam sido escravizados por aquela família senhorial. Como dito no capítulo anterior, a disputa senhorial dos Steiger pelo uso dos ingênuos e escravos pequenos no trabalho das lavouras da *plantation* Victoria irritou aquela senzala a tal ponto daquelas famílias libertas abandonarem aquela fazenda nos idos de 1886⁶⁰⁵.

O curioso é que para Ferdinand Steiger, os ingênuos iriam após o fim da escravidão trabalhar “por conta própria”, ou seja, como alugados ou prestadores de serviços nas fazendas vizinhas a *plantation* Victoria. Isso de fato ocorreu. Todavia, para Ferdinand os ingênuos apresentavam uma dubiedade notória, pois eram “cidadãos” que após a liberdade iriam, em sua maioria, “vagabundear”. Então, para Ferdinand, os ingênuos seriam “cidadãos” que iriam preferir “vagabundear”, ao invés de querer trabalhar nas lavouras dos Steiger. Poderíamos enfatizar mais sobre esse ponto aqui, mas vamos fazer mais adiante. Neste momento basta frisar que as famílias libertas tinham diversos planos de liberdade, em relação a negociação de novas formas de trabalho com a Abolição. E nessas novas relações de trabalho, já não incluía a ideia de serem sobreexplorados de forma intergeracional pelos ex-senhores. Portanto, essas famílias libertas procurariam em outras fazendas novos acordos trabalhistas, ainda que informais ou superficiais.

Todavia, caro leitor (a), devemos retomar nossa conversa sobre a descrição do perfil da escravaria da *plantation* Victoria, de outro ponto agora. Falaremos a respeito dos diferentes níveis de idade que compunham aquela escravaria nas duas últimas décadas da escravidão. A primeira questão a ser destacada é que as crianças fossem escravas e ingênuas de zero a 10 anos, juntas, representavam 54,6% do total daquela escravaria. Isso explica porque a família Steiger

604 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 22/12/1882. Carta de Ferdinand a Albert. t. 22/12/1882. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “Cana de açúcar ao invés de café e telégrafos”. *Plantation* Victoria, 22 de dezembro de 1882, p.03. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 20 de Julho de 2018.

605 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 25/09/1886. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “Última carta, Ferdinand faleceu em maio de 1887”. *Plantation* Victoria, 25 de setembro de 1886, p.03. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 19 de agosto de 2016.

rejeitou a indenização senhorial de 600 mil réis ofertada pelo governo imperial para libertar os ingênuos. Os Steiger fomentaram a política de uso da mão de obra das crianças escravas e ingênuas de forma bastante abusiva, chegando ao ponto de perderem o controle sobre os levantes de rebeldia das famílias libertas da senzala da *plantation* Victoria.

Tabela 5 – Faixa etária da escravaria da *plantation* Victoria, 1872-1887

Faixas etárias	N	%
0 a 10	112	54,6
11 a 20	13	6,3
21 a 30	21	10,2
31 a 40	9	4,4
41 a 50	27	13,2
51 a 60	3	1,5
Não identificado	20	9,8
Total	205	100

Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. Imagem d. 1-3; 13 -15; 24-25; CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 01-23

As demais faixas de idade mais significativas apresentam as seguintes tendências: escravos de 11 a 20 anos de idade representaram 6,3%; escravos de 21 a 30 anos foram 10,2%; de 31 a 40 anos apresentaram o pequeno percentual de 4,4%; de 41 a 50 anos simbolizaram o percentual de 13,2%; de 51 a 60 corresponderam apenas a 1,5%; o número de escravos com idade não identificada foi de 9,8% do total da amostragem selecionada. Isso significa que havia várias gerações que envelheceram trabalhando nas lavouras de cana, café e cacau da família Steiger. Essas famílias libertas incluíam redes familiares com mães, avós e muitos netos. A ideia dos Steiger era de substituir as avós pelos netos daquela senzala, no trabalho nas atividades de lavoura. Portanto, temos um quadro etário com idades diferenciadas que visavam a substituição gradativa, trocando após as fases de aprendizagem, os escravos mais velhos pelos adultos mais jovens que representavam um total de 16,5%. Se somarmos os escravos jovens adultos com as crianças escravas e ingênuas, temos um total de 146 trabalhadores novos, representando um percentual de 71,1 % daquela escravaria. Compreendemos assim que a família Steiger estava renovando sua escravaria, internamente, sem recorrer a compra de novos escravos. Usando apenas arranjos internos, ora com políticas de incentivos a reprodução interna da escravaria, ora recrutando escravos da família Sá para o trabalho nas roças de suas fazendas.

Tabela 6 - Escravaria da *plantation* Victoria por nome, sexo e idade, 1874-1887

Homens			Mulheres			Não identificado			Total
Nome	Idade	NE	Nome	Idade	NE	NI	Idade	NE	
Epifanio	13	1	Tiburcia	11	1	[Ilegível]	41	1	
João Galberto	14	2	Martinha	14	2				
Eugenio	18	3	Cândida	15	3				
Constantino	18	4	Constança	17	4				
Romão	19	5	Angela	18	5				
Severo	19	6	Rosalina	19	6				
Macario	19	7	Domingas	21	7				
Adão	21	8	Maria	22	8				
Augusto	21	9	Ignes	22	9				
Marcelino	22	10	Sophia	24	10				
Aparicio	23	11	Laura	24	11				
Vicente	26	12	Angela	24	12				
Carlos	27	13	Libia	25	13				
João Machado	31	14	[Ilegível]	26	14				
[Franquinho]	36	15	Leopoldina	26	15				
Ulisses	41	16	Elisa	26	16				
Segismundo	41	17	Otilia	26	17				
Bernardino	41	18	Clemencia	26	18				
João de Deos	41	19	Epifania	27	19				
Benedicto	41	20	Ilegível	29	20				
João da Bahia	41	21	Joaquina	30	21				
Geraldo	41	22	Teolia	33	22				
Roque	41	23	Gertrudes	33	23				
Joaquim	41	24	[Ilegível]	36	24				
Salvador	41	25	Eufina	36	25				
João Gomes	41	26	Eufemia	36	26				
Marcelino	41	27	Petronila	36	27				
Felisberto	41	28	Thereza	37	28				
Paulino	46	29	Carlota	41	29				
			Antonia	41	30				
			Umberlina	41	31				
			Roza	41	32				
			Lucinda	41	33				
			Victoria	41	34				
			[Benvinda]	41	35				
			Aureliana	41	36				
			{Josefina}	44	37				
			Anna	44	38				
			Camelia	46	39				
			Victoria	46	40				
			Maria do Desterro	46	41				
			Maria da Ressureição	51	42				
			Mariana	55	43				
			Maria do Bonfim	56	44				
			Flora	?	45				
			Sebastiana	?	46				
			Paula	?	47				
			Bibiana	?	48				
			Luiza	?	49				
			Serafina	?	50				
			Virginia	?	51				
			Balbina	?	52				
			Beatriz	?	53				
			Rosamunda	?	54				
			Veronica	?	55				

	Lourença	?	56	
	Olivia	?	57	
	Magdalena	?	58	
	Leonor	?	59	
	Mafalda	?	60	
	[Ilegível]	?	61	
	[Ilegível]	?	62	
	Emiliana	?	63	
	<hr/>			
	Total	29	63	1 93

Fundo: Tesouraria: Livro n. (7008) “Classificação de escravos para serem libertados pelo Fundo de emancipação, 1874-1886. Imagem d. 01-25; Cúria Diocesana de Ilhéus (CDI). Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871, em diante, conforme a lei 2040 d’aquela data (1875-1887). Imagem d. 1-23.

As crianças escravas e ingênuas não constam nesta tabela, para facilitar a compreensão decidimos descrever apenas os escravos adultos.

NE = Número de escravos.

NI= Não identificado.

Sobre essa questão das faixas etárias existentes na escravaria da *plantation* Victoria, a historiadora Isabel C. F. dos Reis afirmou que a maior concentração de cativos foi entre 10 a 49 anos (83,6%), tendo o índice mais elevado entre 20 a 29 e 40 a 49 anos de idade⁶⁰⁶. Parte da historiografia propõe que a sesmaria Victoria teria funcionado no auge da sua força produtiva com cerca de 120 escravos⁶⁰⁷. Mas existe também a possibilidade desse contingente ter sido maior. O historiador André Ribeiro, por exemplo, apresenta que a fazenda Victoria teria chegado a trabalhar com cerca de 140 escravos. De todo modo, aquela propriedade apresentava uma escravaria descomunal para região de Ilhéus, onde havia poucos senhores com uma alta concentração de posses escravas nas últimas décadas da escravidão⁶⁰⁸.

Corroboramos, em parte, as informações sobre a fazenda Victoria apresentadas por Reis e Ribeiro, pois se na lista do livro de “Classificação” encontramos 79 escravos sendo listados para alforria pelo Fundo de Emancipação, havia muitos outros que sequer foram relacionados pelas cotas da junta de classificação entre 1876-1886 naquele município. É pouco crível que a família Steiger tenha alforriado a maioria dos seus escravos, já que ele só apareceu nos registros cartoriais de Ilhéus somente 1 vez. Em uma só carta de alforria de setembro de 1885, Ferdinand alforriou, primeiramente, o escravo Alberto e nas linhas seguintes da mesma carta Joaquina e seus filhos Guilherme, Maurício e Prudencio. É bastante provável que Alberto, Joaquina e seus filhos, fossem uma só família, mas isso não fica declarado no documento. Podemos apenas cotejar que por todos esses escravos estarem juntos numa única carta de liberdade, fosse essa

606 REIS, 2007, p.267.

607 MAHONY, 2001, p.109-110.

608 RIBEIRO, André Luiz Rosa. *In memorian: urbanismo, literatura e morte*. 1 ed., BA: Editus, 2017, p.48.

possibilidade totalmente viável. Além dessa ocasião os Steiger também alforriaram declaradamente apenas o escravo idoso Francisco Joaquim por meio do Fundo de Emancipação⁶⁰⁹. Assim, ao que sugerem o repertório de fontes consultadas, a família Steiger manteve na escravidão grande parte de sua escravaria. Além de afirmar que, possuía no verão de 1882, “trinta e seis filhos de escravos nascidos livres” e que esses seriam “obrigados” a servi-los durante os próximos 10 anos. E que aqueles ingênuos só estariam “livres” a “partir” de 1893⁶¹⁰. Quando fomos conferir o livro de registros de batismo de ingênuos de Ilhéus de 1875 a 1887, encontramos uma amostra de 51 ingênuos da *plantation* Victoria⁶¹¹.

Então, possivelmente a *plantation* Victoria tinha entre 131 a 150 escravos durante as décadas de 1860 e 1870. E se foram alistados 79 (60,3%) escravos da Victoria no livro de “Classificação” para o Fundo de Emancipação de Ilhéus, havia também 53 crianças escravas e 59 ingênuos que começaram a trabalhar naquela fazenda na década de 1870 até meados da década de 1880, ou seja, antes do abandono coletivo da escravaria daquela propriedade⁶¹². Portanto, a família Steiger não abriu mão de todos os seus escravos de uma vez, nem tão pouco quando o fizeram na maioria das vezes foi por bondade senhorial. Nos raros casos de escravos da *plantation* Victoria que foram alforriados pelo Fundo de Emancipação de Ilhéus ou nas alforrias notariais, os Steiger sempre deixaram, ao menos, um dos membros daquelas famílias libertas na escravidão.

Portanto, sugerimos que essa ação da família Steiger visou, sobretudo, o controle sobre a mão de obra dos libertos, buscando evitar que essas pessoas abandonassem a senzala da *plantation* Victoria para trabalharem como jornaleiros para outros senhores de Ilhéus. Na verdade, aquela família senhorial buscava encontrar um meio para evitar o abandono daquela

609 Descreveremos essas fontes no capítulo 4 a seguir. Fontes: APB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Camara Municipal de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448. Termo de declaração que faz Fernando de Steiger, 15/05/1882, f.16/V; Livro de Notas do Tabelaionato de Ilhéus. Nº 28. Carta de liberdade. Registro: 1855. Concessão: 1885. f. 06/02F.

610 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 22/12/1882. Carta de Ferdinand a Albert. t. 22/12/1882, p.03.

611 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 01-23.

612 Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. Imagem d. 1-3; 13 -15; 24-25; CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 01-23.

escravaria da fazenda Victoria. Um dos meios encontrados pela família Steiger foi pagar as famílias libertas pelos serviços prestados. Trataremos desse assunto no próximo subtópico.

4.2.1 Entre salários de 1,5 francos, ver o mundo de sapatos inclusive e pegar o trem

Em 08 de outubro de 1855, Ferdinand remeteu uma carta ao seu irmão Albert. Essa correspondência tinha como tema a história da família Sá e o casamento de Ferdinand Steiger com Amélia Sá. Mas, em no meio daquela carta encontramos também informações de Ferdinand a respeito da sua relação com a escravaria da *plantation* Victoria. Sobre o assunto, inicialmente disse Ferdinand o seguinte:

Estou horrivelmente revoltado com a vida entre os negros e, no entanto, tenho de me submeter a ela, provavelmente para a levar com eles. Tendes inveja da maldade e da depravação dos vossos funcionários, trabalhadores, etc. Mas posso assegurar-vos sem exagero que eles são melhores do que os negros, também porque os conheço e por isso posso compará-los com estes últimos, mas também porque é impossível que no mundo haja algo pior ou tão mau como os negros⁶¹³.

Já nos idos de 1855, Ferdinand andava aborrecido com o comportamento da senzala da fazenda Victoria. Ele estava nessa citação explicando a Albert que os “negros” eram um fardo para seus senhores, pois diferente dos trabalhadores europeus, não podiam ser simplesmente despedidos ou substituídos facilmente. Dizia ainda Ferdinand que estava “horrivelmente revoltado” de ter que viver com os escravos da *plantation* Victoria. Não é possível depreender, diretamente, o que aqueles escravizados aprontaram naqueles dias que possa ter deixado Ferdinand tão bravo. Mas, podemos aferir que, parte do aborrecimento tinha a ver com a obrigação senhorial, de ter que “diariamente” alimentar e “cuidar” dos seus escravos, sem adquirir vantagens⁶¹⁴.

Sobre esse assunto, os flagrantes de Maximilian von Habsburg, acerca da rotina de alimentação e trabalho da escravaria da *plantation* Victoria, verão de 1860, nos são esclarecedoras. Disse o arquiduque que:

Na fazenda de Steiger, os escravos são despertados às 5 horas da manhã com o som estridente de um sino, o senhor Koch, em calções e tamancos de madeira, tira o chicote do prego, dá as rugas da cara um ar zangadíssimo e, como déspota, desce a escada, ao pé da qual um negro muito alto e respeitoso o espera para acompanhá-lo. Sob uma

613 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 08/10/1855, p.1.

614 Idem.

barraca ele inspeciona os negros e distribui o trabalho; depois os escravos vão, um a um, até a porta da cozinha receber suas rações. Com exceção de uma pausa ao meio-dia, eles trabalham então enquanto houver claridade⁶¹⁵.

Tal era a rotina de trabalho da escravaria da fazenda Victoria e agora podemos no ater as impressões de Ferdinand Steiger sobre o comportamento daqueles escravizados. Na carta de 1855, Ferdinand, dentre outros assuntos, tentou explicar qual era o comportamento dos escravizados da fazenda Victoria quando havia o uso de castigos físicos. Assim disse Ferdinand:

Provavelmente dirá: por que razão não se espanca um sujeito assim? A isto posso responder pela minha própria experiência e pela experiência estrangeira que isto é impossível: ele habitua-se a castigos corporais ligeiros e não se importa; se o atacas demasiado vigorosamente ele foge ou enforca-se e tu perdes o seu capital. Também não se pode vender um tipo desses, porque ninguém quer arriscar o seu dinheiro com ele. Entre a parte média e inculta da humanidade, o escravo negro é o ser mais feliz, o único ser no mundo que nunca se preocupou⁶¹⁶.

Ferdinand nessa passagem da carta tentou argumentar com Albert uma possível pergunta que seu irmão na Europa ao ler o trecho anterior poderia pensar. Ferdinand queria contar para Albert porque evitava “espancar” seus escravos. Ferdinand encontrou respostas na expressão “minha própria experiência”, dando a entender que ele havia praticado “castigos corporais” nos escravizados da *plantation* Victoria, mas as conseqüências foram habituações, resistências aos maus-tratos, fugas e possibilidades de suicídio. Havia ainda para Ferdinand, a dificuldade da venda do escravo rebelde, pois nenhum outro senhor iria querer comprá-lo. Depois disso, Ferdinand Steiger afirmou que o “escravo negro” por compor parte da “inculta humanidade” era o “ser mais feliz”, isso porque nunca se preocupou com nada.

Na sequência daquele mesmo parágrafo, Ferdinand descreveu detalhes importantes da sua administração na fazenda Victoria. Ele pontuou a carga horária de trabalho dos escravizados da *plantation* Victoria por dia e quais eram seus hábitos de alimentação e seus espaços de autonomia. Ferdinand afirmou que:

O seu senhor tem de tomar conta de tudo: pode ser [o escravo] trabalhador ou preguiçoso, saudável ou doente, pode ter filhos ou não. Ele trabalha as suas 10 - 12 horas por dia, se não quiser fingir estar doente & é isso. Para isso recebe diariamente, pode ou não trabalhar, tão bem no trabalho como aos domingos e feriados o seu $\frac{3}{4}$

615 HABSBERG, 2010, p.153.

616 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 08/10/1855, p.2.

libras de carne e em vegetais o equivalente a 5 libras de batatas, com os acessórios necessários e a sua ração de aguardente. Duas vezes por ano um fato completo para os dias úteis & uma vez um fato de domingo & a roupa de cama necessária⁶¹⁷.

Ainda falando sobre o comportamento dos escravos, Ferdinand respondeu a Albert que ele tinha que cuidar de “tudo” e que pouco importava que o escravo fosse “trabalhador ou preguiçosos, saudável ou doente” e que pudesse ou não “ter filhos”, porque todo o impulso da produção deveria vir da força senhorial, fazendo com que os escravizados trabalhassem. Informou Ferdinand que, na fazenda Victoria os escravizados trabalhavam de “10 a 12 horas por dia”, especialmente se não fingissem “estar doente”, Por dia trabalhado os escravizados recebiam “diariamente” os seus suportes alimentares, tanto nos dias de “trabalho”, quanto “aos domingos e feriados”. A alimentação disponibilizada eram os “3/4 libras de carne e em “vegetais o equivalente a 5 libras de batatas”. Além disso, cada escravizado recebia “os acessórios necessários e a sua ração de aguardente”. Reiterou Ferdinand que, os escravizados da *plantation* Victoria, ganhavam 2 vezes por ano “um fato completo”, ou seja, roupas para os dias úteis. E uma vez ao ano roupas de domingo e de “cama”. Para completar Ferdinand disse que, os escravizados da *plantation* Victoria, recebiam também a “sua casa sólida e caseira”. Casa essa que era calculada “especialmente de acordo com o tamanho da sua família, além de suas “ferramentas necessárias”. Ferdinand incluiu ainda outros direitos para aqueles escravos⁶¹⁸. Disse ele que:

[...] além disso, um jardim atrás da casa e um pedaço de terra tão grande quanto ele quer trabalhar no seu tempo livre, do qual um negro activo retira não poucos benefícios. Finalmente, tem a faculdade e o alívio necessários para atrair ovelhas, porcos e aves de capoeira e para caçar e pescar o quanto quiser e puder. Assim, como vêm, apesar de todas as necessidades da vida estarem asseguradas, as mesmas inúmeras fontes de rendimento estão à sua disposição para obter o supérfluo, o luxo⁶¹⁹.

Nessa perspectiva, os escravizados da fazenda Victoria tinham direito a “um jardim atrás da casa”, provavelmente nos fundos da senzala ou da casa-grande e a “pedaço de terra tão grande quanto ele quer trabalhar no seu tempo livre”. Desse “jardim” e do “pedaço de terra” os escravizados daquela propriedade “retiravam não poucos benefícios”, ou seja, formavam pecúlio. Ainda poderiam os escravizados criar “ovelhas, porcos e aves de capoeira”, além de “caçar e pescar o quanto quiser e puder”. Assim, Ferdinand encerra esse trecho daquela carta

617 Idem.

618 Idem.

619 Idem.

de 1855, afirmando que “todas as necessidades da vida” daqueles escravos estavam “asseguradas” e que todos aquelas “fontes de rendimento” estavam disponíveis aos moradores da senzala da fazenda Victoria. E que daqueles espaços de autonomia poderiam adquirir “disposição para obter o supérfluo, o luxo”.

Através do acesso a pedaços de terra na fazenda Victoria, as famílias libertas cultivavam “roças” e tinham possibilidade de formar pecúlio por meio de suas lavouras. Eles, geralmente trabalhavam em suas pequenas lavouras nos dias de folga. Essas roças faziam parte de um conjunto de renda maior reconhecido como “economia interna”. Essa última envolvia toda e qualquer atividade produtiva realizadas pelas famílias libertas para formação de pecúlio e laços de solidariedade horizontais. Dentre essas atividades constavam além do cultivo de roças próprias, caça, pesca, criação de animais e até mesmo o furto⁶²⁰. O acesso a “roças” e outras garantias as famílias libertas geraram a consolidação de direitos costumeiros que fomentaram a criação de margens de autonomia⁶²¹.

Quando os escravizados adoeciam eram acomodados na enfermaria da fazenda Victoria, assim ficavam sob o “cuidadoso tratamento médico” de Ferdinand e, provavelmente de Amélia. Nessas condições de “convalescença”, eram alimentados com “caldos fortes, vinho velho”, dentre outras substâncias alimentícias⁶²². Sobre esse assunto Ferdinand complementou da seguinte forma:

Se uma negra [adoece] muitas vezes dispensa vários meses de todo o serviço, tudo só recebe algo necessário nesta ocasião e enquanto a criança viver uma gratificação mensal em dinheiro [...] No entanto, enquanto for escravo, falta-lhe, mas são-lhe dados todos os meios para adquirir a sua liberdade num período de tempo mais ou menos longo. Podemos assumir uma média de 10 anos, embora haja, naturalmente, grandes desvios. Qualquer escravo que queira tornar-se livre tornar-se-á livre, se não morrer antes. O seu dono nunca poderá e nunca o impedirá, pois sabe que se um negro for mantido em escravatura pela força, será necessariamente libertado, e o dono perderá os seus 1000 fl. Por conseguinte, cada dono cujo negro queira comprar a si próprio, fará por ele um preço inferior ao valor real do mesmo; se não o fizer, mas sobretudo se o proteger, estes determinarão então um preço barato. Agora ele começa

620 O furto se configurou durante a escravidão no Brasil em uma das formas de estratégia de sobrevivência dos escravos e libertos. O furto poderia ocorrer por diversos motivos, dentre esses constava sempre a dificuldade de acesso a dinheiro. De toda forma, os furtos poderiam acontecer de forma improvisada ou muito bem arquitetada, mas sempre simbolizavam a luta diária dos escravos e forros por provisões, alimento, dinheiro, gado, roupas. Em regiões como o sertão da Bahia, foi costumeiro o furto de gado, com o aproveitamento do couro, carne, ossos e venda para negociantes cúmplices daquela região. Também havia aqueles escravos e forros que furtavam galinhas dos quintais; outros furtavam o dinheiro alheio; também havia aqueles escravos que furtavam mandiocas e outras plantações para apascentar a fome. PIRES, 2009, p.217-222; FRAGA FILHO, 2014, p.37-41, 184-196, 197-199; REIS, 2005, p.17-18.

621 SLENES, 2011, p.204-214.

622 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 08/10/1855, p.2.

a trabalhar correctamente nas suas horas livres e a poupar o que ganhou até poder dar cerca de metade do seu resgate ao seu senhor, que normalmente o deixa ir tacticamente mas ainda não legalmente, ou seja, o negro pode ir onde ele quer e fazer o que ele quer, mas ainda não recebe a sua carta de liberdade emitida judicialmente, o que faz dele um homem livre em primeiro lugar⁶²³.

Nessa outra passagem daquela carta de 1855, Ferdinand afirma que a escravas que geravam filhos e não os deixava morrer recebiam “algo necessário” e uma “gratificação mensal em dinheiro”. Aqui queremos ressaltar que aquelas escravas recebiam pagamentos pelos seus serviços e até pelo nascimento de filhos da senzala que seriam também escravizados⁶²⁴. E assim, através dessas “gratificações em dinheiro” aquelas famílias libertas também puderam adquirir pecúlio e investir na compra de alforrias. Conta-nos Maximilian von Habsburg sobre a geração de filhos pelas escravas da fazenda Victoria, o seguinte:

Sua fertilidade é logicamente o maior rendimento para os fazendeiros e tem que ser por isso muito bem recompensada. Steiger dá para cada negra que tem mais de seis filhos prêmios especiais. Negras perversas abortam o fruto de seu ventre para se vingar de seus senhores. Os mais severos castigos são aplicados contra tal crime⁶²⁵.

Nessa passagem, o arquiduque da Áustria enfatizou que as escravas da fazenda Victoria que geravam filhos, recebiam “premiações” dos Steiger. Podemos considerar que parte dessas “premiações” deveriam ser cartas de alforrias, acesso a terra, moradia separada, criação e tutoria dos filhos, dentre outros ganhos para aquelas mulheres escravizadas. No entanto, por vezes, essa política senhorial poderia fracassar, pois havia escravas que sabotavam os planos da casa-grande ao abortarem deliberadamente e, até mesmo, cometiam suicídio para evitar que seus filhos virassem cativos⁶²⁶.

De toda forma, havia vários meios para que as famílias libertas conseguissem amealhar pecúlio trabalhando na fazenda Victoria. Sobre a possibilidade da formação de pecúlio para alforria, Ferdinand argumentou que:

Aqui em Victoria qualquer negro trabalhador poderia libertar-se em 5 - 6 anos, mas eles prefeririam desperdiçar e esbanjar o dinheiro do que poupá-lo para esse fim. Não

623 Idem.

624 HABSBERG, 2010, p.151.

625 Idem.

626 Sobre tendências de suicídios de escravos contrários a sua venda na província da Bahia na segunda metade do século XIX ver, FERREIRA, Jackson. “Por hoje se acaba a lida”: suicídio escravo na Bahia (1850-1888). *Afro-Ásia*, n.31, p.203-211, 216-218, 2004. A respeito de reações suicidas de escravas na após violência senhorial na Bahia do século XIX, vide PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003, p.177-184.

posso dar-vos um exemplo mais convincente de que o negro, em geral, é completamente indiferente à sua liberdade, portanto indigna dela⁶²⁷.

Ferdinand apontou nessa passagem daquela carta que “qualquer um trabalhador negro” da *plantation* Victoria poderia, nos idos de 1855, conseguir comprar sua alforria dentro de 5 a 6 anos, se ao invés de “desperdiçar o dinheiro” poupasse. A seguir Ferdinand, sugeriu que as famílias da senzala da fazenda Victoria eram indiferentes à sua liberdade. Nesse ponto encontramos uma grande contradição de Ferdinand em relação aos escravos da fazenda Victoria. Por que Ferdinand antes descreveu vários direitos dos escravos, como o acesso a alimentação tanto por meio da ração recebida da casa-grande, quanto de meios mais autônomos como, por exemplo, o cultivo de alguma lavoura no seu “jardim” e também no “pedaço de terra” que tinha acesso. Além disso, o direito a uma moradia de acordo o tamanho da família. E que os escravizados poderiam ainda criar pequenos e médios animais como ovelhas, porcos, galinhas, além de caçar ou pescar. Todavia, as mães escravas recebiam uma “gratificação em dinheiro” mensalmente por cada filho que gerava e que sobrevivia. Vemos assim, caro leitor que as famílias libertas da *plantation* Victoria tinham diversas possibilidades de angariar pecúlio para seus projetos de liberdade, ainda que os Steiger discordassem dos propósitos daquela senzala quanto a administração do dinheiro.

Agora que sabemos que as famílias escravas da *plantation* Victoria tinham direito ao recebimento de pagamentos em dinheiro pela realização de tarefas, podemos pensar em quais outras atividades produtivas também trabalharam. Nas décadas de 1860 a 1870, a reabertura e manutenção da estrada que interligava a vila de Ilhéus a Vitória da Conquista contava com a participação da família Steiger. Essa família recebeu “pela Resolução d’ Assembleia Legislativa Provincial” da Bahia, a quantia de 4 contos de réis para a “limpeza da estrada”, sendo que os Steiger estavam na época tentando montar um “estabelecimento importante no Rio Salgado”. Esse “estabelecimento” era a fazenda Salgado que aquela família senhorial acabaria adquirindo. Os Steiger utilizaram nessa empreitada os serviços dos índios dos aldeamentos de São Pedro do Alcântara e do Cachimbo, dentre outros. Essa família dividiu a estrada em 4 seções. A primeira partia da fazenda Victoria até a o Jacarandá duas léguas; a

627 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 08/10/1855, p.2.

segunda começava no Jacarandá ao Mutucugê; a terceira iria do Mutucugê a Ferradas; a quarta começava em Ferradas e terminava no Rio Salgado⁶²⁸.

Quadro 3 – Trabalhos extras desenvolvidos pelas famílias escravas da *plantation* Victoria, 1860-1893

Período	Trabalho	Quantidade de ocorrências
1860-1870	Abertura e conservação da estrada	01
	Ilhéus - Conquista	
	Expedição de Piaçava	01
1870-1880	Fundação da fazenda Salgado	Todo o período
1881-1893	Expedição de garimpo	01
Total		03

Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 14/11/1876. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “Piaçava – Expedição à prova da saúde de Alberto”. Atalaia, 14 de novembro de 1876, p.01. Publicada por André Paiva de Figueiredo 18/06/2015. Tradução Dominik A. Giaccon. Carta de 1876; SILVA, 2017, p. p.1872-173, 179-182.

Nesse trabalho de reabertura e limpeza daquela estrada as famílias da senzala da *plantation* Victoria trabalharam com os índios Camacãs, Pataxós e Guerens aldeados. Os Steiger declaram que nessa obra o emprego de “1672 jornaes d’escravos” para cumprir a primeira seção da estrada. E que eles teriam ainda utilizado o “emprego de 65 dos seus escravos nos serviços” da terceira parte daquela estrada.⁶²⁹ Nessa mesma década de 1870, aquelas famílias libertas trabalharam ainda na criação da fazenda Salgado, fazendo lá um barracão, plantando roças de cacau e café, além de construírem uma ponte. Portanto, podemos sugerir que foi através desse conjunto de atividades que as famílias escravizadas da *plantation* Victoria negociavam as formas de trabalho e pagamento com os Steiger.⁶³⁰

Em novembro de 1876, Ferdinand também informou a Albert que havia a alguns meses realizado uma expedição a duas léguas e meia ao sul da vila de Ilhéus. Essa foi uma expedição para extração de piaçava na Atalaia. Essa última era uma antiga propriedade jesuítica que

628 SILVA, 2017, p.1872-173, 179-182.

629 Idem.

630 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 20/08/1870, p.03. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Primeira carta da recém-fundada fazenda Salgado. Salgado, 20 de agosto de 1870, p.5.

naqueles dias pertencia a família Sá. A respeito da piaçava e seu processo de extração, Ferdinand explicou o seguinte:

Por essas terras a palmeira piaçava é encontrada em partes; é comparável às senhoras elegantes que suavam crinolinas colossais ao redor dos quadris há vários anos, já que na moda a crinolina agora é usada na cabeça. A piaçava visualmente falando é deste modo: No topo, uma palma de 30 pés de comprimento, deixando a piaçava com longos e entrosados fios emaranhados como uma peruca; então eles escorregam pelo tronco por seu próprio peso e se instalam lá. A altura geralmente pode chegar a 80 pés de altura e uma boa árvore dá até uma e meia centena de libras de piaçava, que desmembrada no pé, depois que a árvore é cortada também [...] Acho que vou terminar no Ano Novo exportando cerca de duas mil e quinhentas libras de piaçava⁶³¹.

A piaçava era uma palmeira que servia aos interesses da Coroa portuguesa ainda no período colonial. As embiras e cabos de piaçava eram utilizados na construção naval, no arrasto de toras de madeira nas zonas de extração⁶³². No século XIX, a piaçava passou a ser usada na fabricação de vassouras, mas não figurou entre os principais produtos de exportação da província da Bahia⁶³³. Vale assinalar que, para Ferdinand extrair a piaçava, ele deve ter sido auxiliado pelos índios que viviam a visitar a fazenda Victoria naquela década de 1870. Além do uso da mão de obra indígena, os Steiger também se valeram da força de trabalho de parte da escravaria da *plantation* Victoria. A intenção de Ferdinand era exportar para Salvador 2.500 libras de piaçava o que daria aproximadamente 1.134 quilogramas daquele produto. Naquela época se pagava na região sul da província da Bahia, em média, uma diária de 500 réis na extração de piaçava, trabalho esse que era feito muitas vezes por mulheres⁶³⁴. Nesse período um trabalhador livre ganhava 1\$500 réis por dia trabalhado. Então, podemos sugerir que as famílias libertas da *plantation* Victoria trabalharam naquela expedição a região da Atalaia ganhando no mínimo uma diária de 500 a 1\$500 réis.

Explicitamos no capítulo anterior que por volta de 1883, os Steiger também participaram de uma expedição de garimpo de diamantes na região do Salobro de Dentro, lá pelas bandas da

631 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 14/11/1876. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “Piaçava – Expedição à prova da saúde de Alberto”. Atalaia, 14 de novembro de 1876, p.1-2. Publicada por André Paiva de Figueiredo 18/06/2015. Tradução Dominik A. Giaccon.

632 DIAS, Marcelo Henrique. A inserção econômica dos aldeamentos jesuíticos na capitania de Ilhéus. In: *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. CARRARA, Ângelo Alves; DIAS, Marcelo Henrique (orgs.). 1 ed. Ilhéus, BA: Editus, 2007, p.206.

633 MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992, p.466, 517-518.

634 JONES, Cleiton Melo. “*Vem aí a imigração*”: expectativas, propostas e efetivações da imigração na Bahia (1816-1900). Dissertação (Mestrado), 142 f. Universidade Federal da Bahia (UFBA). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2014, p.43.

Serra da Onça em Canavieiras⁶³⁵. Os escravizados da fazenda Victoria que trabalharam no garimpo de diamantes viram nessa expedição a oportunidade para conseguir formar e até ampliar seu pecúlio. E mesmo com uma alimentação precária, aqueles escravizados focaram na possibilidade de trabalhar no garimpo e encontrar diamantes que pudessem ajudar a negociar com a família Steiger a compra de cartas de liberdade.

Mas, à medida que a década de 1880 foi passando as famílias escravas da *plantation* agiram coletivamente e despertaram a esperança plena nos seus projetos de autonomia e liberdade⁶³⁶. Então, como ficaram as relações dentro da senzala? Mediante a decadência física e moral senhorial dos Steiger, o peso da probabilidade de liberdade passou a pender para aquelas famílias libertas⁶³⁷. Especialmente, porque o número de senhores com grandes posses escravas na bacia do rio Cachoeira naquele contexto já era bastante limitado, ao passo que o número de libertos e livres pobres só crescia naquela zona produtiva de Ilhéus.

A concentração e a necessidade de um maior controle da mão de obra das famílias libertas se tornaram o maior ponto de tensão envolvendo os Steiger e outros senhores daquela região. A crise do Império restringiu aos poucos as escolhas dos Steiger e ampliou as das famílias da senzala da fazenda Victoria. A potencial escassez da mão de obra compulsória na década de 1880 fez a família Steiger agonizar. E foi durante aquela década que os Steiger viram as experiências comuns da senzala da *plantation* Victoria florescer e concentrar sua rebeldia⁶³⁸.

Com a morte da esposa Amélia em 1880, Ferdinand von Steiger passou a ser a única força senhorial na sesmaria Victoria. A necessidade daquela família senhorial de negociar as operações produtivas com as famílias libertas da fazenda Victoria ficou cada vez mais premente. Assim, os Steiger tiveram que lidar com uma senzala que formou sua consciência

635 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “Expedição de Garimpo”. *Plantation* Victoria, 20 de fevereiro de 1884, p.2. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 10 de maio de 2017.

636 SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2 ed. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2011, p.148-150.

637 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 22/12/1882. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. Correspondência de F. S. a Albert. Assunto: Cana de açúcar ao invés de café e telégrafos. 22 de dezembro de 1882, p.03.

638 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/02/1884. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “Expedição de Garimpo”. *Plantation* Victoria, 20 de fevereiro de 1884, p.3-4. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 10 de maio de 2017; Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 10/04/1885. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “coisas de família”. *Plantation* Victoria, 10 de abril de 1885, p.03-4. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 09 de maio de 2017.

por meio das experiências da escravidão e, especialmente, observando as estratégias de parentes, amigos e vizinhos na compra de alforrias e na conquista de direitos.

Experiências, principalmente acumuladas pelas escravas maduras. Essas escravas repassavam oralmente suas memórias do cativeiro para as demais gerações⁶³⁹. O *status* das mulheres maduras na senzala da fazenda Victoria era elevado. E foram elas, tanto as mães e avós que determinaram os significados da escravidão e da liberdade precária naquela fazenda. Por que foram essas mulheres que organizaram as ações coletivas em torno das negociações para a liberdade. Por vezes, atuando nos bastidores das negociações com a família Steiger⁶⁴⁰. Portanto, havia propostas comuns a maioria das famílias libertas, principalmente relacionadas a compra da carta de alforria e criação dos filhos que naqueles tempos uniu a senzala da fazenda Victoria. Assim, todas as interferências do Estado na relação senhor e escravo – nas duas décadas finais da escravidão – foram ressignificadas por aquelas famílias libertas, ganhando gradativamente proporções rebeldes⁶⁴¹.

Por outro lado, naquele contexto os Steiger montaram seu plano de ampliação de dependentes deixando muitos filhos de famílias libertas na condição de escravos ou tutelados. Enquanto as famílias tentaram ao máximo libertar o número maior de filhos possíveis, formando uma importante geração de homens e mulheres juridicamente livres na década 1880. Esses jovens libertos e ingênuos representaram, por vezes, o esforço conjunto de várias gerações para estabelecer novas relações de poder com os ex-senhores. As novas gerações de escravos e ingênuos da fazenda Victoria das duas últimas décadas da escravidão formaram, simbolicamente, o cisma dos laços da escravidão ainda que continuassem – enquanto ali vivessem – a serem considerados trabalhadores daquela propriedade.

Mas, seus pais e mães naquele contexto da década de 1880 já recebiam salários de 1\$500 réis ao dia e ainda conservavam seu direito à alimentação⁶⁴². Para melhor explicarmos a

639 PÓVOAS, Rui do Carmo. Mejiçã. In: PÓVOAS, Rui do Carmo (org.). *Mejiçã e o contexto da escravidão*. 1 ed. Ilhéus, BA: Editus, 2010, p.37-41.

640 ALVES, Adriana Dantas Reis. *As mulheres negras por cima*. O caso de Luzia jeje. Escravidão, família e mobilidade social – Bahia, c. 1780- c.1830. Tese (Doutorado), f. 245. Universidade Federal Fluminense (UFF): Niterói (RJ), 2010, p.44.

641 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 24/01/1882. Carta de F. S. para A. S. Título *A. S.* – “a irmã Elise visitou o irmão enfermo e tristonho, condições sazonais extremas”. *Plantation Victoria*, 24 de janeiro de 1882, p.3. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 21 de Julho de 2018.

642 Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.2.

situação ocupacional dos trabalhadores escravizados da sesmaria Victoria na crise da escravidão no Império do Brasil, precisamos investigar como estava organizada a senzala daquela fazenda. No item a seguir, descreveremos como era a senzala da fazenda Victoria e como viviam suas famílias libertas nas duas últimas décadas da escravidão.

4.3 A senzala

Entre 1870 a 1888, havia em Ilhéus dois tipos de senzalas. Existia a senzala-choupana e a de tipo pavilhão. A senzala-pavilhão naquela região era uma exceção, se comparada às senzalas-choupanas. Essa última foi a principal tendência de moradia escrava no município de Ilhéus no final do século XIX. Mas, o modelo de senzala estruturado pelos Steiger foi o da senzala de exceção naquela região, ou seja, aquela família senhorial erigiu a única senzala-pavilhão – que se tem notícia – da região de Ilhéus.

As senzalas-pavilhão geralmente atendiam a um padrão específico. Eram senzalas formadas por pavilhões compridos, com uma varanda, quartos de 3 a 4 metros de largura por 6 a 7 metros de profundidade. E que na parede dos fundos encontravam-se as janelas atravessadas por barras verticais de madeira quadrada, colocadas bem juntas umas das outras⁶⁴³.

[...] as senzalas essas deveriam ser levantadas do chão e conservadas com muito asseio, tendo cada cativo seu girau com esteiras e cobertores; todos os domingos, ocorreria uma inspeção rigorosa do estado das senzalas e vestimentas da escravaria⁶⁴⁴.

Essa descrição de senzala-pavilhão está alinhada com a descrita por Maximilian von Habsburg, quando ele visitou a *plantation* Victoria no verão de 1860. Pelos flagrantes de Habsburg, a senzala da fazenda Victoria ficava no lado esquerdo de um pequeno vale, numa parte “elevada” da propriedade. Eram as instalações divididas em pequenas “celas”, sendo uma para cada núcleo familiar, com janelas e portas de frente para casa-grande e com o fundo fechado para “dificultar a fuga dos escravos”⁶⁴⁵.

643 SLENES, Robert Wayne. *Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2ª ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011, p.159.

644 MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p.274.

645 HABSBERG, 2010, p.100-106.

Vale assinalar que esse tipo de senzala deveria ser construído em uma linha reta, num local enxuto e limpo, com quartos de 24 palmos quadrados e com uma varanda de oito palmos de largura. Cada cubículo desses deveria acomodar em média 04 escravos solteiros e, no caso dos casados, suas respectivas famílias. As portas dos cubículos ficavam voltadas para o pátio da fazenda em torno do terreiro. Todas ficavam de frente para casa-grande, para que os escravos permanecessem sempre sob a vista senhorial⁶⁴⁶.

Nesse tipo de senzala, originalmente de formato pavilhão, os escravos casados, por vezes, também poderiam construir e morar em choupanas ou casebres separados, diferenciando-se dos cativos solteiros⁶⁴⁷. Isso poderia ajudar aos escravos casados, a terem espaço e privacidade familiar, para junto do seu cônjuge e filhos elaborarem seus projetos de vida⁶⁴⁸.

Em *Segredos internos* Stuart Schwartz apresentou indícios de senzalas choupanas, ao tratar da estrutura familiar dos escravos no engenho de Santana de Ilhéus entre 1731 a 1752. O autor demonstrou os grupos residenciais dos escravos do Santana enfatizando as diferentes formas de unidades familiares, com número variado de pessoas em cada uma delas. Portanto, as famílias escravas do engenho de Santana, em meados do século XVIII, formavam grupos residenciais e familiares específicos. Muitas vezes ambos os pais estavam sempre presentes, sendo essa a forma mais costumeira de organização da vida familiar compartilhada pelos escravos daquele engenho⁶⁴⁹. Essa explicação reafirma o costume das famílias escravas/libertas de Ilhéus de construírem suas próprias choupanas para melhor morar e viver com uma autonomia possível.

As senzalas-choupanas geralmente ficavam localizadas paralelamente entre a altura da casa-grande formando um pátio ou uma pequena rua. Eram feitas de pau a pique com paredes de taipa e cobertas por feixes de palha⁶⁵⁰. Possivelmente, cada “senzala” deveria compor uma unidade familiar. Portanto, não podemos desconsiderar a autonomia dos escravos nessas

646 MARQUESE, Rafael Bivar. Moradia escrava na era do tráfico ilegal: senzalas rurais no Brasil e em Cuba, c.1830-1860. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. v.13. n.2, p.173, jul-dez.2005.

647 Consoante Roberto Carlos Rodrigues, a sesmária Victória possuía um grande número de escravos africanos e uma “cafua” (morada de escravos) num dos seus montes, nas proximidades de um local chamado Bambuzal da represa. Provavelmente nessas redondezas existia um antigo cemitério dos escravos daquela sesmária. Esse local pode ser indicado por “Seu Veio Cotó” um antigo trabalhador da sesmária e o marceneiro Ezequiel morador da localidade. RODRIGUES, 2017, p.59; SLENES, 2011, p.161-166.

648 SLENES, 2011, p.58-59.

649 SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. 4ª reimpr. Companhia das Letras, 2011, p.322-328.

650 MARQUESE, 2005, p.168.

condições de existência e o fortalecimento de seus laços parentais. Esses indícios trazem informações sobre o cotidiano das famílias escravas, ora matrifocais, ora co-chefiadas por homens e mulheres simultaneamente em cada choupana.

Isso reforçou a possibilidade da formação de pequenos e médios núcleos familiares, com várias gerações que compartilhavam experiências de vida em cada choupana. Grupos familiares esses que interagiam com outras fazendas vizinhas, especialmente na bacia do rio Cachoeira e do rio do Engenho (Santana) forjando assim suas comunidades alicerçadas por laços de sangue e através de arranjos ritualísticos como o compadrio.

Ao estabelecermos uma analogia entre a senzala da *plantation* Victoria das décadas de 1870 e 1880, com a organização familiar dos escravos do engenho de Santana colonial, percebemos algumas semelhanças. No quesito de organização da comunidade liberta, a fazenda Victoria nas últimas décadas do século XIX parecia assentar-se sob um prisma próximo da senzala do engenho de Santana da primeira metade do século XVIII. Por que as senzalas da fazenda Victoria naquela época já eram espaços de certa privacidade familiar adquirida pelo costume. Essa foi a primeira semelhança relevante entre a *plantation* Victoria e o vizinho engenho de Santana colonial. Outra semelhança foi a de não se adequar ao controle senhorial dos Steiger, ou seja, as senzalas da fazenda Victoria reuniam as famílias escravas formando um bloco de proteção, visando resguardar os interesses comuns daquela comunidade. Era no piso de terra batida das senzalas que as famílias libertas da fazenda Victoria se reuniam, sob a fogueira à noite dentro de seus espaços privados: ali era lugar e momento de reunião e desenvolvimento de atividades cotidianas, como planejar estratégias para compra da carta de liberdade, de terras próprias para cultivar e até mesmo de fugas individuais ou coletivas⁶⁵¹.

Essas famílias possuíam espaços de autonomia e mobilidade espacial, percorrendo as fazendas circunvizinhas. As grandes florestas que cercavam a *plantation* Victoria eram fonte de constante preocupação para a família Steiger porque havia sempre a possibilidade da fuga para aquela escravaria⁶⁵².

651 SLENES, 2011, p.141-150; SOUZA, 2012, p.87.

652 SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005, p.9, 63-69.

Em 1860, o príncipe Maximilian de Habsburg visitou a vila de Ilhéus e ficou hospedado na sesmaria Victoria. E ele descreveu as relações de dependência e trabalho na Victoria mediante sua perspectiva europeia, mas apresentou detalhes importantes daquela sesmaria. No século XIX, os viajantes europeus e os nascidos no Brasil, por vezes, apresentavam o escravo a partir de diferenças radicais separando a cultura do escravizado do homem livre⁶⁵³. O preconceito racial contribuiu para que os observadores estrangeiros “não se empenhassem em registrar minuciosamente o comportamento e os valores dos escravos na vida íntima”⁶⁵⁴. Todavia, essas condutas dos viajantes refletiam mais falta de atenção para os detalhes da vida familiar dos escravos, tendendo a descrições dúbias ou equivocadas.

Em resumo, o racismo, os preconceitos culturais e a ideologia do trabalho da época predispunham os viajantes europeus e os brasileiros "homens de bem" a verem os negros, que aparentemente não seguiam suas regras na vida íntima, como desregrados. [...] Na verdade, os observadores da época da escravidão não eram tão cegos - não tinham um olhar tão branco assim - [...] Embora eles não tenham representado a vida sexual do escravo como patológica, eles também registraram detalhes (*en passant*, e frequentemente sem entender o sentido) que são passíveis de uma interpretação diferente. Em suma, é possível recuperar no olhar branco um lar negro que seja coerente com os novos dados demográficos⁶⁵⁵.

Por isso, utilizaremos os aportes metodológicos sugeridos por Robert Slenes na obra *Na senzala uma flor*. Referimo-nos em específico a um apanhado crítico dos relatos de viajantes para que possamos localizar informações e pistas sobre o comportamento e a vida familiar da escravaria da *plantation* Victoria na segunda metade do século XIX⁶⁵⁶. Tentaremos assim, remontar os relatos de Maximilian von Habsburg rastreando evidências a respeito das famílias libertas da fazenda Victoria, garimpendo nas descrições preconceituosas do arquiduque detalhes relevantes sobre os planos de vida daquela senzala.

Consoante Habsburg, a fazenda Victoria utilizava o modelo de senzala-pavilhão⁶⁵⁷. A sesmaria Victoria na década de 1860 estava enquadrada dentro das condições de reorganização

653 Os observadores e literatos brasileiros do século XIX, criticavam a formação moral dos escravos, descrevendo-os em muitos casos como desregrados sexuais, que viviam sem organização familiar e que não possuíam família, nem muito menos propriedade alguma. SLENES, Robert W. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. Revista Brasileira de História, São Paulo, v. 8, n.16, mar./ago., p. 198-203, 1988; Idem, 2011, p.150; Idem. “Malungo ngoma vem!”: África coberta e descoberta do Brasil. Revista USP, n.12, p.49, 1992.

654 SLENES, 2011, p.141.

655 SLENES, 1988, p.203.

656 Inspiramo-nos aqui em SLENES, 2011, p.141-145; SLENES, 1988, p.197-203.

657 HABSBERG, 2010, p.100-151.

da escravidão na América. Após os incidentes de revoltas e revoluções escravas – de fins do século XVIII e início do XIX a administração das escravarias americanas foi alterada. Gradualmente, essa administração tornou-se mais agressiva, pautando-se, sobretudo, na sobreexploração do trabalho e maximização do lucro⁶⁵⁸.

A senzala da fazenda Victoria foi formada no final da década de 1850 mediante o contexto do tráfico transatlântico clandestino de escravos. Dos 11 milhões de africanos que foram embarcados no tráfico atlântico apenas de 9 a 10 (milhões) chegaram às Américas⁶⁵⁹. Os portugueses durante a escravidão no Brasil foram responsáveis por 5.074.900 embarques na África. E por 4.430.900 desembarques nas Américas⁶⁶⁰. Só os portugueses foram responsáveis por 7.310 viagens negreiras deixando a África entre os séculos XVI e XIX (1527-1867)⁶⁶¹. O tráfico português estabeleceu ao longo desse período áreas de atuação em zonas portuárias específicas. E o sistema de ventos do Atlântico Sul assegurou que o tráfico para o Brasil fosse exclusivo de traficantes estabelecidos nos principais portos brasileiros⁶⁶². Na Alta Guiné os portugueses adquiriam escravos nas rotas de Cacheu e Bissau do século XVI até o século XIX, valendo-se de pequenas embarcações percorriam as ilhas ao largo da costa e utilizando os entrepostos existentes para o comércio transatlântico⁶⁶³. Entre os séculos XVIII-XIX, os portugueses já comercializavam nos portos angolanos. Tendo destaque a participação da Bahia no comércio de fumo e escravos naquelas zonas portuárias⁶⁶⁴.

No século XIX, os traficantes portugueses dominaram o tráfico negreiro⁶⁶⁵. O volume do tráfico de escravos entre 1811-1867 incluem embarques na África de 2.738.900 escravos e desembarques nas Américas de 2.383.800, ou seja, 87% do total⁶⁶⁶. Desses escravos 355.100 (12,9%) morreram na travessia atlântica e 1.692.500 foram desembarcados no Brasil (1811-1855), representando 61,7% daquela amostragem⁶⁶⁷. A partir de 1839, a Inglaterra autorizou

658 REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1986, p.236-253;

659 ELTIS, David; BEHRENDT, Stephen D.; RICHARDSON, David. A participação dos países da Europa e das Américas no tráfico transatlântico de escravos: novas evidências. *Afro-Ásia*, Salvador – BA, n.24, p.10, 2000.

660 Idem.

661 Ibidem, p.13.

662 Ibidem, p.24-25.

663 Ibidem, p.36-38.

664 Ibidem, p.29.

665 No banco de dados do *slavevoyages.org/american*, os navios brasileiros registrados pertenciam principalmente a proprietários de nacionalidade portuguesa. Idem.

Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/american/database>.

666 ELTIS, David; BEHRENDT, Stephen D.; RICHARDSON, David. A participação dos países da Europa e das Américas no tráfico transatlântico de escravos, op. cit. p.40.

667 Ibidem, p.39-40.

seus cruzadores a apreender tumbeiros que navegassem com a bandeira lusitana e a levá-los aos tribunais do Vice-Almirantado Britânico para julgamento sob leis britânicas. Mediante essas ações inglesas, os traficantes deixaram de registrar seus navios ou passaram a adotar outras bandeiras em alto-mar, portando, por vezes, documentos falsificados⁶⁶⁸. Portanto, provavelmente a fazenda Victoria também foi abastecida com essas últimas remessas de escravos africanos até 1857, ao passo que a região de Ilhéus fez parte do circuito clandestino de escravos ainda que em pequena escala⁶⁶⁹.

Assim, a escravaria *plantation* Victoria foi formada por escravos africanos ladinos, crioulos, recém-chegados do tráfico transatlântico clandestino e outros, provavelmente oriundos de províncias do Norte (Nordeste) e de áreas próximas a Salvador. A partir de 1860, os senhores de Ilhéus passaram a comprar escravos através do tráfico interprovincial. Vieram para Ilhéus escravos de Sergipe, Pará, Maranhão e Alagoas⁶⁷⁰. Provavelmente, a família Steiger também participou da compra de novos escravos por meio do tráfico interprovincial⁶⁷¹. Com isso, aquela família senhorial montou uma senzala-pavilhão, com objetivo de ter maior controle e vigilância sobre uma escravaria recém formada. Principalmente, devido à chegada de escravos africanos que potencialmente causariam maior apreensão aos proprietários pelo risco iminente de rebeliões⁶⁷². Assim, essa investida na aquisição de novos escravos por meio do tráfico clandestino contribuiu para fortalecer a mão de obra na fazenda Victoria. Mas, por outro lado, o acesso a mão de obra escrava africana também enfraqueceu a força moral dos Steiger, ficando exposta sua fragilidade nas décadas 1870-1880.

Ao investigarmos as cores e origens dos escravos alistados pela família Steiger no livro de Classificação do Fundo de Emancipação de Ilhéus de 1874-1886 e na *Nota* auxiliar a biografia de Ferdinand – escrita por seu irmão Albert em 1891 –, descobrimos mais alguns dados sobre o perfil da escravaria da *plantation* Victoria. Primeiramente, chamou nossa atenção o alto índice de escravos alistados no livro de Classificação de escravos para o Fundo de

668 Ibidem, p.12; 39.

669 MAHONY, 2001, p.103-105.

670 Idem.

671 MAHONY, Mary Ann. Mulher, família e estatuto social no sul da Bahia: entre a escravidão e a liberdade, c.1850-1920. In: LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr L. *História da Família no Brasil (Séculos XVIII, XIX e XX)*. 1ª ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015, p.301-305.

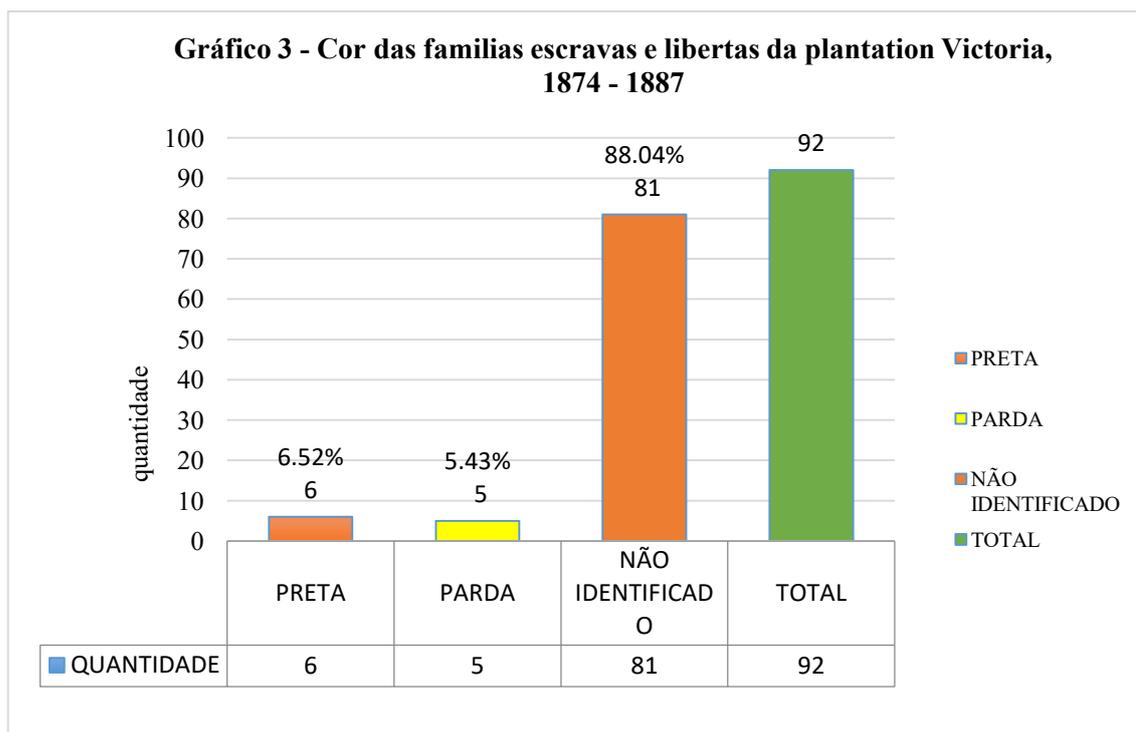
672 Tratado proposto a Manoel Ferreira da Silva pelos seus escravos durante o tempo em que se conservaram levantados (c.1789). Carta de João Dias Pereira Guimarães ao visconde de Camamu (1821). In: SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo (SP): Companhia das Letras, 2005, p.123-124.

Emancipação de Ilhéus pelos Steiger, sem identificação de local de nascimento ou procedência, representando esse grupo o percentual de 28,3% do total da amostragem. Isso sugere potencialmente a presença de escravos africanos oriundos do tráfico ilegal, que foram trazidos de forma clandestina. E para burlar a fiscalização e seguir com o tráfico ilegal, os proprietários do Império costumavam não os declarar nas listas de matrículas dos inventários, ou quando o faziam registravam esses escravos clandestinos com datas fictícias.

Então, qual teria sido a influência dos africanos na configuração da senzala da sesmária Victoria? A senzala da Victoria foi estruturada inicialmente entre 1855-1857, momento em que a família Steiger tinha oficialmente uma média de 120 escravos muitos dos quais provavelmente do tráfico ilegal já que os Steiger pertenciam a família Sá, ou seja, eram os responsáveis pela organização desse comércio ilícito naquela região. Estavam principalmente articulados com seus parentes do Recôncavo baiano, com quem compartilhavam os resultados da clandestina empresa escravista após 1831⁶⁷³.

Ao verificarmos as descrições sobre os escravos dos Steiger no Livro da Classificação para Junta de Emancipação de Ilhéus (1874-1886) e no livro de “Registro” de batismo de ingênuos (1875-1887) aparecem apenas as designações referentes à cor.

673 Houve desembarques de até 112 escravos de uma só vez na região de Ilhéus na década de 1850. CRUZ, Ronaldo Lima da. Do lado de cá: tráfico africanos na vila de São Jorge dos Ilhéus, 1851. *Crítica e Debates*, UNEB, v.1, n.1, p.05-10, jul/dez, 2010.



Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. Imagem d. 1-3; 13 -15; 24-25; CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 01-23.

Nesse documento, os escravos declarados de cor parda e pretos representaram apenas 11,9 % daquela escravaria. A maior parte dos escravos da *plantation* Victoria não apresentaram dados referentes a cor simbolizando 88% da amostragem selecionada. Na verdade, nessa fase terminal da escravidão, os escravos e libertos de Ilhéus perderam seus critérios de apresentação da “origem/nação” nas descrições documentais. Passaram os agentes públicos e religiosos (tabeliães, párocos, inspetores) apenas a sinalizar se os escravos e libertos eram africanos, crioulos e, às vezes, nem isso importava mais. Se antes os critérios de classificação portuária do tráfico transatlântico forjaram “nações” africanas, no final do século XIX elas acabariam desaparecendo dos registros.

Assim, as famílias libertas da Victoria nas últimas décadas da escravidão foram apenas rotuladas com o estigma da ausência da cor. A partir da segunda metade do século XIX, o começa a ocorrer o “sumiço” do registro da cor em fontes paroquiais e judiciais do Brasil Império. A partir dessa época, os registros da cor passam a ser utilizados, especialmente, para apontar o lugar social dos indivíduos de forma pejorativa. No geral, havia um silenciamento da cor e isto só era rompido quando iria se qualificar ou descrever um “recém-liberto” estranho ou suspeito como “preto fulano”. Portanto nesse período, a cor como termo ausente, passa a

simbolizar uma descendência ou vínculo direto com a escravidão, ou seja, ser descrito como “negro” ou “preto” soava como sinônimo de escravizado. Isso ocorreu porque o número de negros livres, libertos e mestiços passou a ser maioria a partir de meados do século XIX no país⁶⁷⁴. Argumentamos que por isto, naquele contexto, a cor da pele passou a não ser registrada na maioria da documentação de Ilhéus referente à escravidão.

Essa ação foi intencionalmente apresentada pelos senhores e o Estado Imperial do Brasil que visavam equilibrar as noções de preconceito em um contexto que só sendo branco “puro” europeu para ter privilégios, ou seja, *status* de cidadão. Os ex-escravos e seus descendentes foram rotulados no sul da Bahia sempre como libertos, ou seja, vistos pelas antigas famílias senhoriais como indivíduos inferiores que deveriam ser “eternos” prestadores de serviços braçais as principais famílias brancas de Ilhéus.

O cruzamento desses dados dos livros de “Classificação” para o Fundo de Emancipação e de “Registro” de ingênuos, com a amostragem colhida do Censo de 1872 apontou essa tendência, ao passo que o desaparecimento das “cores” dos escravos de Ilhéus começou a acontecer entre os anos de 1872-1882. Na descrição do Censo de 1872, por exemplo, na vila de Ilhéus foi predominante a declaração “cor preta”, representado 88,2% dos escravos declarados, além de apresentar relativo equilíbrio entre os sexos. No final do século XIX, as expressões “preto” ou “negro” se referia a condição escrava e, sobretudo a condição de liberto⁶⁷⁵.

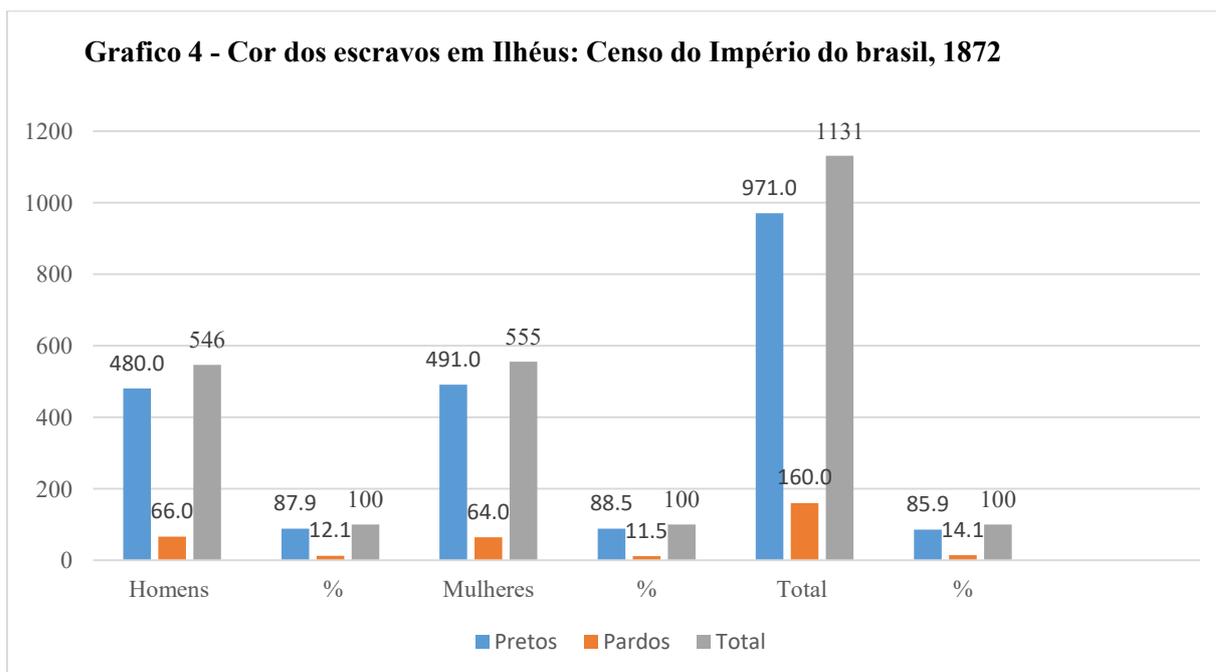
Para cidade de Salvador no final do século XIX, as “cores do canto” dos trabalhadores de ganho apresentavam os seguintes significados nas descrições policiais: o termo preto serviria naquele contexto para qualificar tanto o negro nascido Brasil – chamado de crioulo –, quanto o africano. Nessa situação em específica, o termo crioulo acabou desaparecendo, restando somente a terminologia ambígua “preto”. Assim, os crioulos passaram a ser a ocupar o mesmo lugar dos africanos no “imaginário” social do final do século XIX. Nesse caso, o termo “preto” sofreu uma africanização que vincularia crioulos, libertos, e livres de cor sempre a escravidão⁶⁷⁶.

674 CASTRO, Hebe Maria da C. M. Gomes de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p.107-111.

675 CASTRO, 1995, p.104.

676 REIS, João José. *De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. Afro-Ásia*, Salvador – BA, n.24, p.233, 2000.

No Censo imperial de 1872, dos escravos de Ilhéus do sexo masculino 480 foram declarados de cor preta, simbolizando 87,9% do percentual de homens dessa amostra. Enquanto, 66 escravos pardos – que foi a segunda categoria selecionada – apresentaram o pequeno índice de 12,1%. Esse padrão também foi perceptível entre as 555 mulheres escravas, pois 88,5% foram declaradas de cor preta (491) e apenas 11,5% como pardas (64).⁶⁷⁷



Fonte: IBGE. RECENSEAMENTO da população do Brasil Imperial – Bahia, 1872, p.277. Disponível: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v3_ba.pdf. Acessado: 20/01/2019.

Tal transformação nas relações de classificação das famílias libertas passou a confluir com os propósitos dos senhores e ex-proprietários, que tinham como objetivo maior de reter essas famílias em uma condição inferior, mantendo-os como trabalhadores dependentes após a conquista da liberdade.

Todavia, ao consultarmos a *Nota* administrativa da *plantation* Victoria e a biografia de Ferdinand Steiger, percebemos que nas duas últimas décadas da escravidão ainda havia 106 escravos crioulos, ou seja, nascidos no Brasil e, 24 escravos africanos adultos naquela propriedade. Isso sugere que os crioulos formavam a maioria das famílias libertas da fazenda

677 Fonte: IBGE. RECENSEAMENTO da população do Brasil Imperial – Bahia, 1872, p.277. Disponível: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v3_ba.pdf. Acessado: 20/01/2019.

Victoria (ver Tabela 7). E que uma parcela significativa daquelas famílias libertas era formada de africanos que, provavelmente, tinham chegado a *plantation* Victoria através do tráfico clandestino, tanto após 1831, quanto até de 1857⁶⁷⁸.

Tabela 7 – Origem das famílias escravas da *plantation* Victoria, 1891-1893

Origem	N	%
Crioula	106	81,5
África	24	18,5
Total	130	100

Fonte: BB. *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.01; Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891, p.7.

Vale assinalar que, esses dados coletados sobre a origem dos escravos, apesar de limitados, nos ajudam a pensar a estrutura daquela escravaria. Isso porque se levarmos em conta que a *plantation* Victoria teve nas décadas de 1870 e 1880 um número ainda considerável de escravos africanos que representaram 18,5% da escravaria daquela fazenda. E que, esse total de africanos ultrapassou os níveis de africanos em Ilhéus apresentados no Censo de 1872, cifra essa de 149 escravos que representou o percentual de 14,2% do total de cativos de Ilhéus, como demonstrado na Tabela 8 abaixo.

Tabela 8 – Origem dos escravos de Ilhéus no Censo do Império do Brasil de 1872

Homens			Mulheres			Total	
Origem	N	%	Origem	N	%	N	%
Crioula	408	82,3	Crioula	494	89,0	902	85,8
África	88	17,7	África	61	11,0	149	14,2
Total	496	100	Total	555	100	1051	100

Fonte: IBGE. RECENSEAMENTO da população do Brasil Imperial – Bahia, 1872, p.277. Disponível: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v3_ba.pdf. Acessado: 20/01/2019.

Em Ilhéus, os crioulos foram hegemônicos ao longo de todo o século XIX e, especialmente nas duas décadas finais da escravidão. Na amostra apresentada na Tabela 8, os escravos crioulos simbolizaram 85,8% do total de dados selecionados. A fazenda Victoria

678 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a]. *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.01.

também apresentou tendências similares naquele contexto com uma escravaria composta por 81,5% de crioulos.

Portanto, para compreendermos as contradições e vicissitudes da escravidão precisamos investigar as estratégias de luta e as formas de organização das ações das famílias libertas. Mas também devemos identificar no *ethos* senhorial suas principais manifestações para reconstrução da crescente desigualdade entre ex-senhores e libertos no pós-abolição. Assim, a injustiça naturalizada entre brancos e negros foi o fundamento elementar para construção do preconceito e racismo no sul da Bahia nas últimas décadas do século XIX.

Não obstante, as famílias libertas da fazenda Victoria organizaram aquela senzala, onde a união as munuiu de estratégias e força coletiva. Mas, devemos ressaltar um impacto peculiar. As estratégias das famílias libertas da sesmaria foram cunhadas mesclando ancestralidade africana com a experiência crioula. Aquelas famílias libertas da sesmaria Victoria ampliaram as suas experiências vividas – através da segunda metade do século XIX – amadurecendo suas alianças dentro daquela senzala. Especialmente, montando um padrão de ações conscientes, disciplinadas e organizadas que, solidificaram suas estratégias costumeiras pela luta da carta de liberdade e da autosuficiência. Essa experiência das famílias libertas na fazenda Victoria se apresentou na organização daquela senzala de forma intergeracional, sem excluir a influência do tráfico transatlântico. Ambas, a linhagem crioula interagindo com os escravos africanos – através de uma “circularidade” interna – forjaram aquela senzala e sua visão de mundo dessemelhante à casa-grande⁶⁷⁹. Foi nesse processo de circularidade interna que foi criada a comunidade daquela senzala. De modo que as estratégias e projetos de vida íntima das famílias escravas foram desenhados e impulsionados pela força dos laços consangüíneos e pelo compadrio⁶⁸⁰. Dentro da senzala da fazenda Victoria foi erguido um espaço “comum”, criado por várias gerações daquelas famílias libertas⁶⁸¹.

Em suma, no contexto da década de 1870-1880, essas vivências das famílias libertas, fortaleceram e definiram seus planos de abandono coletivo daquela fazenda. Naquelas famílias libertas estavam depositadas as principais preocupações senhoriais dos Steiger. Por que esses

679 GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p.10-15.

680 SLENES, 2011, p.141-142.

681 Trataremos das redes de compadrio das famílias libertas da *plantation* Victoria no capítulo 5 desta tese. Idem, p.142.

senhores naquele contexto buscaram, insistentemente, manter uma inter-relação de dependência com formas inovadoras de dominação. O incremento da lavoura do cacau estimulou os impulsos exploratórios da família Steiger que, gradativamente, eram repelidos pela sede de liberdade daquelas famílias libertas que intensificavam suas buscas por melhores condições de autonomia.

Queremos sugerir que as famílias libertas da *plantation* Victoria foram moldadas pelo legado de experiências compartilhadas entre as gerações escravas e libertas daquela zona produtiva às margens dos rios Cachoeira, configurando naquele espaço uma comunidade de senzala. Isso resultou numa diferenciação de tratamento e deferência com os Steiger ao longo das décadas de organização daquela senzala. Havia, portanto, no final da década de 1870 e meados de 1880, 205 membros daquela senzala convivendo entre experiências de diferentes níveis de autonomia dentro do processo da Abolição.

Enfim, havia uma tensão essencial entre as famílias escrava daquela sesmaria e os Steiger. Especialmente, devido ao grande número de membros da comunidade (escravos adultos, idosos, crianças escravas e ingênuas) que na década de 1870 e inícios de 1880 ainda viviam como escravos naquela fazenda. E as famílias libertas da Victoria que foram alistadas no livro de “Classificação” de escravos para o Fundo de Emancipação de Ilhéus e no “Registro” de ingênuos de Ilhéus, só conseguiram essa possibilidade, por conta das suas estratégias de negociação, formação de pecúlio e pela força da lei imperial, já que os Steiger eram totalmente contra a “emancipação” dos escravos.

Cara leitora, no próximo capítulo investigaremos como funcionou o Fundo de Emancipação no município de Ilhéus. Observaremos como a família Steiger participou das quotas indenizatórias do Fundo de Emancipação. Além disso, examinaremos de que forma as famílias escravas se escafederam da fazenda Victoria anos antes da Abolição.

II Parte - Vida e luta das famílias de escravizados e libertos da sesmaria Victoria

CAPÍTULO V - LEVAR UM POUCO DE ÁGUA PARA O FOGO EM QUE SE INCENDIARA: E A COMPENSAÇÃO TOTAL DA EMANCIPAÇÃO

Desde o início deste mês estou aqui novamente no meu exílio e pretendo ficar aqui até meados de Novembro. Lá estou eu novamente sozinho com 40 negros; minha única companhia que me mostra dia e noite um apego sem precedentes é uma onça jovem que eu tirei dois dias de idade do ninho e que não pode viver um momento sem mim; somente quando ela tem um porco ou uma ovelha para agarrar, então toda amizade cessa e se torna malvada como um verdadeiro tigre. Ferdinand Steiger, fazenda Salgado, 1870 ⁶⁸².

Na primavera de 1870, Ferdinand elaborou uma expedição para fundar uma nova propriedade. Reuniu “40 negros” da fazenda Victoria e partiu sentido sudoeste. Após percorrerem 12 léguas chegaram às novas terras da sua família. Essa nova fazenda foi denominada Salgado. Naquela década dos problemas que afetariam a família Steiger, a “domesticação” da onça seria com certeza dos menores. O verdadeiro “tigre” a ser enfrentado seria a questão da liberdade dos escravos.⁶⁸³ Portanto, neste capítulo analisaremos como funcionou o Fundo de Emancipação em Ilhéus, apresentando o perfil e pecúlio dos escravos alforriados pelo Fundo de Emancipação, utilizando para isso as atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus de 1873 a 1886.

No meio do inverno de 1870, Ferdinand Steiger, preocupado, escrevia da fazenda Salgado para Albert na Europa; contando que depois da Guerra do Paraguai, o parlamento do Império começou a retomar o assunto da emancipação. Dizia ele ao irmão que províncias como Rio de Janeiro e a Bahia só iriam prosperar se a escravidão perseverasse⁶⁸⁴. Naquele cenário, a

682 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a]. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Fundação da fazenda Salgado. Stuttgart 20 de agosto de 1870, p.02. Publicada por André Paiva de Figueiredo 16/06/2015.

683 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a]. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Fundação da fazenda Salgado. Stuttgart 20 de agosto de 1870, p.02.

684 Ibidem, p.04.

Abolição já se configurava como uma ameaça a prosperidade econômica daquela família senhorial. Sobre esse assunto, escreveu, o patriarca Steiger, o seguinte:

Após a promulgação das leis de 1871, que concederam aos negros todas as garantias e privilégios possíveis diante de seus senhores, a boa gente acha-se completamente livre, também **não faltou incitadores** (sic) para reforçar essa credence. Senhores que puniam escravos foram presos; você pode imaginar o júbilo desses últimos. Os negrófilos concederam tantos direitos humanos aos negros que para os brancos não restou um sequer; estes deviam com toda a paciência permitir que seus escravos os saqueassem, pilhassem e os assassinassem. A coisa tornava-se cada vez mais aborrecedora, tornando a situação dos donos de escravos uma verdadeira tristeza; nos jornais não lia-se (sic) nada além de assassinatos de senhores cometidos por seus escravos. Por fim, o governo sentiu a necessidade de levar um pouco de água para o fogo em que se incendiara. Os militares tiveram de estabelecer a ordem em muitos lugares; vários negros foram condenados à morte, e agora a calma está praticamente restaurada, tendo os escravos perdido as suas conquistas. Só que as idéias (sic) de liberdade ainda cospem em suas cabeças após delas terem provado e o apetite vem ao comer. Édipo algum consegue adivinhar, a seu devido tempo, como será com a indenização na completa emancipação dos escravos. De qualquer maneira, não haverá muita coisa, porque o governo está se afundando em dívidas com uma imprudência tão irresponsável, que, se continuar por mais alguns anos, inevitavelmente conduzirá à falência do estado⁶⁸⁵.

Para senhores como os Steiger, tão apegados à concepção de superioridade racial e da força da propriedade privada, a Lei do Ventre livre foi vista como duro golpe do Estado imperial contra eles⁶⁸⁶. Naqueles dias, Ferdinand reportava a Albert que o parlamento do Brasil Império tinha exagerado para resolver o problema⁶⁸⁷. Mas, qual seria esse problema entre a escravidão e liberdade que afligia diretamente a família Steiger? Sem se conter, Ferdinand bradou na tinta da caneta e gravou no papel da carta que sua grande questão era a “Indenização dos Proprietários de Escravos”⁶⁸⁸. A inquietude dos Steiger não era solitária, pois muitos senhores de escravos receberam as notícias da Lei de 28 de setembro de 1871 com bastante irritação e

685 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 14/06/1875. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “De todas as variedades de coisas”. Fazenda Salgado, 27 de novembro de 1875, p.02. Publicada por André Paiva de Figueiredo 14/06/2015.

686 POPINIGIS, Fabiane. Maria Mina e as disputas pelo mercado de trabalho em Desterro, século XIX. *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, n.07, 1, p.124-129, 2013. SILVA, Ricardo Tadeu Caires. Usos e abusos do Fundo de Emancipação de escravos da província da Bahia (1871-1888). *Revista TEL*, Irati, v.8, n.1, p.170-171, jan./jun. 2017; SLENES, Robert W. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos Econômicos*, n.13, p.119-121, jan./abr. 1983.

687 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/08/1870. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Fundação da fazenda Salgado. Fazenda Salgado, 20 de agosto de 1870, p.04. Publicada por André Paiva de Figueiredo 16/06/2015.

688 A respeito das expectativas de indenizações senhoriais na Bahia ver BARICKMAN, B. J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano. *Afro-Ásia*, 21-22, p.178-179, 1998-1999; Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 20/08/1870. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Fundação da fazenda Salgado. Fazenda Salgado, 20 de agosto de 1870, p.04. Publicada por André Paiva de Figueiredo 16/06/2015.

apreensão⁶⁸⁹. Em novembro de 1872, o temor da família Steiger era de que novas leis poderiam ser criadas pelo parlamento apressando a questão da Abolição:

[...] então estamos caminhando para um futuro mau [...] Mas dificilmente a deixaremos assim, mas faremos novas leis com as quais apressaremos toda a questão, e no final tudo sairá para espremer dinheiro dos donos de escravos na forma de impostos, que depois de um certo período serão parcialmente reembolsados a eles e liberarão seus negros.⁶⁹⁰

Para Ferdinand, o governo imperial queria, através da Lei do Ventre Livre (ou Lei Rio Branco), apenas extorquir os senhores de escravos. Pela ótica da família Steiger, eles estavam “caminhando para um futuro mau”, com o risco de serem somente parcialmente reembolsados e, depois, seriam forçosamente obrigados a alforriar “seus negros”. Na verdade, a possibilidade de não receberem a indenização total já era uma possibilidade real. Aquela família senhorial informava seus parentes na Europa, sobre as discussões políticas e administrativas da escravidão no Brasil nas décadas de 1870 e 1880 e, das ações do governo imperial a respeito da “questão servil”. A emancipação gradual dos escravos avançava e as dúvidas da família Steiger a respeito da mão de obra substituta ideal também cresciam. Sobre esse assunto o patriarca Steiger disse:

Quem então vai cultivar a terra aqui é um enigma que nenhuma esfinge pode resolver: Brasileiros livres trabalham gratuitamente; os negros livres entram na mesma categoria. E o que nasce do lado do governo da colonização européia é um completo disparate, e não haveria nada além de importações repetidas de escravos de outras cores e sob outros nomes. Só criminosos e vagabundos se renderão a ele⁶⁹¹.

Quem iria cultivar a terra, caso viesse a Abolição? Tal como o enigma da esfinge, a Abolição e a questão da mão de obra compulsória livre – negra ou não – era como um “enigma que nenhuma esfinge poderia resolver” e um problema que a família Steiger não sabia como iria lidar⁶⁹². Na Bahia as colônias estrangeiras estavam fracassando, especialmente no sul da

689 Sobre o assunto ver FRAGA, 2014, p.79-81, 112-113; MENDONÇA, Joseli M. N. *Entre a mão e os anéis*: Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999. p.140-141.

690 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 03/11/1872. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Ferdinand descrição da fazenda Salgado. Rio Salgado, 03 de novembro de 1872, p.04. Publicada por André Paiva de Figueiredo 16/06/2015.

691 Fonte: BB. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Ferdinand descrição da fazenda Salgado. Rio Salgado, 03 de novembro de 1872, p.04. Publicada por André Paiva de Figueiredo 16/06/2015.

692 A referência do enigma da esfinge é encontrada na obra *Édipo Rei* de autoria do dramaturgo Sófocles. Nesta tragédia familiar havia uma profecia na qual o filho mata o próprio pai e se casaria com sua mãe. Nesse drama, a Esfinge (figura mitológica antropozoomórfica) aparece como julgadora de Édipo rei de Tebas. Assim existia um enigma que era proposto pela esfinge e só ficaria vivo quem acertasse a charada. SÓFOCLES. *Édipo Rei*. p.1-7, 18, 62. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br>. Acessado: 10/12/2020; BULFINCH, Thomas. *O livro*

província. Ao se referir aos “escravos de outras cores e sobre outros nomes”, a referência de Ferdinand era aos outros tipos de imigração discutidos pelo parlamento do Brasil naquela época, especialmente das importações de europeus e chineses. De fato, a escravidão como instituição e relação legítima havia estruturado a vida daquela família senhorial de 1850 a 1870. Mas, no início da década de 1870, a escravidão perdia gradualmente sua legitimidade, sendo contestada pelo movimento abolicionista, advogados, juristas e os próprios escravizados⁶⁹³. Os tempos haviam mudado. Os senhores e o Estado imperial tentavam controlar a emancipação gradual, mas os impulsos das diversas gerações de escravos, libertos e livres começaram a desestruturar os laços da escravidão⁶⁹⁴. Isso começou a devorar as expectativas positivas dos Steiger que, começariam naquela década a criticar, recorrentemente, as decisões emancipacionistas do governo imperial.

Agora, no tópico a seguir trataremos da Lei do Ventre Livre, tendo como foco a regulamentação do pecúlio e do direito dos escravos a alforria pelo Fundo de Emancipação naquele município.

5.1 Alforria e indenização senhorial

Na primavera de 1875, Ferdinand Steiger voltou a escrever para Albert. Nessa carta Ferdinand se queixava de como o seu reumatismo tinha piorado assim como o assunto da emancipação. A promulgação da lei de 1871 teria dado aos negros garantias e privilégios contra seus senhores, o que teria levado as famílias libertas a acreditarem e a se encorajarem para lutarem por suas alforrias, contrariando as vontades senhoriais⁶⁹⁵. Ferdinand afirmava em tom de alarme para Albert que, após a Lei, a situação dos senhores de escravos ficou realmente triste. Nos jornais, tudo o que se lia eram assassinatos cometidos por escravos contra seus senhores, e que senhores que assassinavam escravos foram convocados à prisão⁶⁹⁶. Por fim,

de ouro da mitologia: histórias de deuses e heróis. Tradução David Jardim. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006, p.138-139, 194-195.

693 CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p. 95-102; MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanak*, Guarulhos, n.02, p.23-28, 2º semestre de 2011.

694 Ibidem, 2011, p.28-37; CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.174-200.

695 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 14/06/1875. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “De todas as variedades de coisas”. Fazenda Salgado, 27 de novembro de 1875, p.02. Publicada por André Paiva de Figueiredo 14/06/2015. Tradução Dominik A. Giacon.

696 Para acompanhamento de um caso de senhor morto por seus escravos no Recôncavo da Bahia, ver FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 2ª ed. Rio de Janeiro:

continuava ele, o governo imperial “sentiu a necessidade de levar um pouco de água ao fogo” em que o país se incendiara⁶⁹⁷.

O que ressoava nas entrelinhas dessa metáfora e do longo lamento de Ferdinand, era que após a Lei de 2.040 de 28 de setembro de 1871, conhecida como a Lei do Ventre Livre, os escravos tinham alcançado, para além do direito a alforria, a possibilidade de alguma cidadania. Para ele, era absurda uma Lei que criasse a liberdade coletiva das famílias da senzala da *plantation* Victoria, vista pela ótica da casa-grande como extensão de seus braços. Ferdinand estava convencido que após a criação da Lei, o caos fora instaurado, pois a lógica do seu mundo se invertia: enquanto senhores eram obrigados a comparecer nas barras dos tribunais, escravos desfrutavam coletivamente de suas realizações e aspirações; o que, aos olhos azuis de Steiger, era inadmissível. O governo imperial tinha, oficialmente, atendido a direitos costumeiros dos escravos, conquistados ao longo dos anos. Isso causou grande incômodo a Ferdinand, que pintou para o irmão Albert um pandemônio no qual as antigas leis da escravidão tinham sido dissolvidas, e agora tudo era permitido, com escravos matando seus senhores.

Os temores senhoriais tomaram forma naqueles dias de promulgação e execução da Lei do Ventre Livre. Steiger era um senhor de muitos escravos para região de Ilhéus e, não gostou do cenário em que os ideais de liberdade foram, segundo ele, oficialmente impulsionados pelo governo imperial a favor das famílias da senzala da fazenda Victoria. Após a ideia de a liberdade ter sido degustada nas cabeças das famílias escravas daquela sesmaria, o mundo que os Steiger haviam forjado estava ruindo, porque aquele novo dispositivo legal dava um ultimato a escravidão, causando, com isso, tamanha contrariedade, sobretudo, em Ferdinand.

Ele, então, apresentou seu desabafo sincero ao irmão, sendo contra aquela Lei, ao ver num horizonte próximo o maior pesadelo senhorial se formando rapidamente. Seguida a impossibilidade de repor o contingente de trabalhadores escravizados pelo tráfico, vinha a impossibilidade de reprodução natural. Quiçá por isto a Lei de 28 de setembro de 1871 foi recebida pelos senhores de escravos como elemento de perturbação e atentado ao inviolável

Civilização Brasileira, 2014, p.61-65; Sobre revoltas de escravos vide MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: Os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. 2ª ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p.99-103; A respeito de escravos recorrendo à Justiça contra os maus-tratos senhoriais ver AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos*, op. cit. p.37-48.

697 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 14/06/1875. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “De todas as variedades de coisas”. Fazenda Salgado, 27 de novembro de 1875, p.02. Publicada por André Paiva de Figueiredo 14/06/2015.

direito de propriedade, ainda que a lei confirmasse a garantia de um processo gradual de Abolição, mantendo os escravos sob o domínio senhorial.

Todavia, a família Steiger nem era a favor da indenização senhorial, nem da emancipação, menos ainda da Abolição. Essa última, palavra muito provavelmente era proibida nas rodas de conversas da família e nos cômodos da casa-grande. Ao contrário, os Steiger desejavam a manutenção da escravidão e de todas as formas de ampliação do trabalho compulsório da senzala da *plantation* Victoria, valendo-se, em especial, da mão de obra das crianças escravas e ingênuas, continuamente, num contexto em que o fim da escravidão mobilizava a opinião pública.

Ao longo da segunda metade do século XIX, houve por certo um desequilíbrio de forças que confluía para o fim da escravidão. Especialmente, a partir do final da década de 1860, quando se tornaram públicos vários projetos para emancipação gradual, colocando em disputa perspectivas que mesclavam intervenção normativa do governo imperial e outros que eram contra a intromissão do Estado na regulamentação das relações entre escravos e senhores⁶⁹⁸. Então, medidas na sesmaria Victoria contra o que consideravam uma “libertação desenfreada” de escravos deveriam ser tomadas pela família Steiger, pois a ordem senhorial não poderia ser subtraída, quiçá de uma só vez. Mesmo assim, muitas famílias escravizadas de Ilhéus, na segunda metade do século XIX, conseguiram comprar suas alforrias, especialmente registrando em cartório⁶⁹⁹.

Por outro lado, ainda que as alforrias via Fundo de Emancipação tenham sido poucas, não foram menos importantes que as registradas em cartório. Por que as famílias escravas após muita luta conseguiram ser alforriadas, passando também a condição de liberto por meio desse dispositivo criado a partir da Lei do Ventre Livre. Portanto, não podemos minimizar a

698 Ao longo do século XIX também foram criados diversos tipos de projetos e propostas sobre o fundo de emancipação. Dentre esses projetos podemos citar os de José Bonifácio de Andrada e Silva; o de Frederico Bulmarque de 1837, com a proposta da criação da Caixa de Piedade, muito inspirada no projeto de Bonifácio. Esse projeto de Bulmarque, dentre outras assertivas havia a da Caixa de Piedade que serviria para alforria dos filhos das mulheres escravas; Em 1866, Luiz Francisco da Câmara Leal também elaborou um projeto que libertaria os escravos nascidos após a efetivação dessa proposta em lei e, só após 25 anos ocorreria a Abolição. Para análise desses e outros projetos emancipacionistas ver DAUWE, Fabiano. *A libertação gradual e a saída viável: os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos*. Dissertação (Mestrado) 144f.. Niterói (RJ): Universidade Federal Fluminense (UFF), 2004, p.34-46.

699 Entre 1850 e 1887 foram registradas 158 alforrias nos Livros de Notas do Tabelionato de Ilhéus. GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias, compadrio e família escrava* (São Jorge dos Ilhéus, 1806-1888). Ibicaí: Via Litterarum, 2017, p. 233.

importância das alforrias via Fundo de Emancipação ao sul da província da Bahia, pois naquele contexto do final da escravidão, as alforrias pagas por aquelas famílias escravizadas tiveram um valor inestimável. Era o esforço de pecúlios reunidos por gerações escravas que sonhavam com dias melhores para seus filhos e netos⁷⁰⁰.

Vale assinalar que a Lei do Ventre Livre, propiciou o direito dos escravos ao pecúlio e à compra de alforrias pelo valor de mercado. Esse direito oficializou o que já era definido pelo costume, nos quais muitos escravos pagavam suas alforrias por meio dos seus jornais e lavouras⁷⁰¹. Alguns escravos conseguiram seus pecúlios cultivando gêneros de subsistência e exportação, criando gado, galinhas, porcos; enquanto outros trabalhavam como tropeiros ou eram alugados a outros senhores, e também por meio de redes “de vizinhança e parentesco” que emprestavam dinheiro para compra de suas cartas de liberdade⁷⁰².

Aliado ao pecúlio dos escravos, reconhecido como direito costumeiro, a Lei do Ventre Livre previa a criação do Fundo de Emancipação. Esse último era um dispositivo que, deveria servir para reunir recursos, para impulsionar paulatinamente a alforria dos escravos. Os recursos desse fundo deveriam vir de loterias, taxas, impostos, doações, multas, na tentativa de libertar escravos de acordo com montantes arrecadados pelo Estado imperial. Por meio daquele dispositivo teriam direito à alforria, primeiro as famílias escravas, e, depois os escravos de forma individual. Na sequência prioritária para alforria, constava ainda casais escravos de diferentes senhores; depois cônjuges que tivessem filhos ingênuos, ou seja, aqueles livres pela Lei; casais escravos com filhos menores de 21 anos; cônjuges com filhos menores escravos; mães com filhos pequenos escravos; casais sem filhos menores⁷⁰³.

Um ano depois de criada a Lei do Ventre Livre, o governo imperial lançou um regulamento, ou seja, o decreto nº 5.135 de 13 de novembro de 1872. Consoante esse decreto, os editais de classificação dos escravos que concorreriam ao Fundo de Emancipação,

700 FRAGA, 2014, p.32-33; SILVA, Ricardo Tadeu Caires. Usos e abusos do fundo de emancipação de escravos na província da Bahia (1871-1888). *Revista TEL*, Irati, v.8, n.1, jan/jun, p.173-175, 2017.

701 AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos* op. cit. p.98, 119-120; CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis*, op. cit. p.186-190; CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*, op. cit. p.27, 108, 147, 155-161; MENDONÇA, Joseli Nunes. *Cenas da abolição: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001, p. 55-67.

702 PIRES, Fátima Novaes. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009, p.82-84; FRAGA, 2014, p.34.

703 CHALHOUB, 2003, p.227; SILVA, 2017 p. 170.

anualmente deviam ser fixados nas portas das igrejas matrizes de cada município⁷⁰⁴. Portanto, cabia a junta de emancipação declarar os escravos que apresentaram pecúlio e o total que foi depositado no Fundo de Emancipação.

As juntas de emancipação eram formadas pelo presidente da câmara, promotor público e o coletor de rendas do município. Mas, essas autoridades poderiam ser substituídas por outras autoridades locais se houvesse necessidade. As juntas deveriam reunir-se anualmente, no 1º domingo de julho, através de prévio anúncio por edital⁷⁰⁵. Em Ilhéus, esta junta deveria marcar a primeira reunião para 01 de abril de 1873. Era sua função “fazer a apreciação de requerimentos” e recursos solicitados pelos escravos, senhores, terceiros e julgar cada caso segundo a legislação referente ao sistema escravagista⁷⁰⁶.

Na espera imperial, o Fundo de Emancipação demorou a funcionar e, na província da Bahia, não foi diferente⁷⁰⁷. Mesmo assim, de 1877 a 1887, foram libertados na Bahia cerca de 3.533 escravos. Nessas alforrias, executadas pelo Fundo de Emancipação, foram destinadas 7 cotas que eram provenientes de verbas específicas reunidas pelo governo imperial através de impostos, doações, multas. Essas verbas anuais foram gradualmente destinadas a cada província do Império, que, por sua vez, eram redistribuídas entre as vilas e os municípios⁷⁰⁸.

Entre 1876 e 1877 realizou-se a distribuição da primeira cota, que, devido à ausência de dados demográficos sobre a população escrava de muitos municípios, vinha reduzida⁷⁰⁹. Essa demora ocorreu, em parte, devido à morosidade do processo de apuração e publicação dos dados da matrícula e da classificação dos escravos dos municípios para serem alforriados pelo Fundo de Emancipação⁷¹⁰.

As 07 cotas do Fundo de Emancipação, distribuídas em Ilhéus, resultaram em um montante de 12:301\$036 réis de indenização para os senhores de escravos daquela localidade. Com esses recursos do Fundo de Emancipação de Ilhéus, foram alforriados 21 escravos nesse

704 Portal da Câmara dos Deputados (PCD). Decreto n. 5.135, novembro de 1872. In: Coleção de Leis do Império do Brasil – 1872, p.1053. Vol. 2 pt. II (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Consultado em: 28/10/2020.

705 REIS, 2007, p.196.

706 Idem.

707 CHALHOUB, 2003, p.230; SILVA, 2017, p.176.

708 Ibidem, p.227; Ibidem, p.174-175.

709 REIS, 2007, p.198.

710 CHALHOUB, 2003, p.230-231.

município⁷¹¹. A organização da distribuição dos valores reunidos pelas cotas foi feita pelos maiores senhores de escravos de Ilhéus, principalmente, os membros da família Sá, da qual os Steiger faziam parte. Logo, a família Steiger recebeu de indenização 10% do valor total angariado pelas cotas do Fundo de Emancipação. Isso resultou aproximadamente numa indenização 1: 203\$103 réis para os Steiger, alforriando provavelmente apenas 03 escravos da fazenda Victoria, ou seja, 3,8% do total de escravos classificados pela Junta de Emancipação de Ilhéus entre 1875 e 1887⁷¹².

Na verdade, só encontramos nas fontes consultadas apenas 1 registro de alforria pelo Fundo de Emancipação, envolvendo o escravo idoso Francisco Joaquim da família Steiger⁷¹³. Abordaremos esse caso, um pouco mais a frente, ainda neste capítulo. Entretanto, descobrimos que, os Steiger receberam 1: 203\$103 réis de indenização através do Fundo de emancipação, o que sugere que outros escravos daquela família senhorial foram alforriados por meio daquele dispositivo legal. Isso porque na única alforria que encontramos, do escravo Francisco Joaquim da fazenda Victoria, os Steiger foram indenizados no valor de 250\$000 réis. Então, se subtrairmos o montante recebido pela família Steiger, que foi 1:203\$103 réis, pelo valor indenizatório da alforria de Francisco Joaquim, teremos a quantia de 953\$103 réis. Portanto, acreditamos que esse valor restante deu para alforriar, ao menos, mais 2 escravos da fazenda Victoria.

De qualquer forma, esse seria um número pequeno de alforrias deste tipo, o que nos leva às reflexões sobre a importância do Fundo de Emancipação, como um vetor para liberdade no município de Ilhéus. Nessa época, o sul da Bahia era uma área escravista de menor importância econômica e demográfica, em relação a Salvador e o Recôncavo baiano⁷¹⁴. Aqui, a região sul daquela província, aparece abarcando vilas e municípios que iam de Cairu, área relativamente próxima ao Recôncavo, passando por Ilhéus até chegar a pontos mais distantes, como Porto Seguro e Alcobaça. Essa última já mais próxima das divisas da província da Bahia com o

711 REIS, Isabel Cristina Ferreira dos. *A família negra no tempo da escravidão*: Bahia, 1850-1888. Tese (Doutorado). Campinas, SP: 2007, p.263.

712 Fonte: APEB. Fonte: APB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886, Imagem d. 1-3; 13 -15; 24-25.

713 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Camara Municipal de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448. Termo de declaração que faz Fernando de Steiger, 15/05/1882, f.16/V.

714 Mesmo com a crise do açúcar na segunda metade do século XIX, o Recôncavo baiano era onde estava concentrada a maior parte da mão de obra escrava daquela província, sendo a principal região produtora de açúcar, fumo e mandioca, atendendo demandas externas e locais. BARICKMAN, Bert Jude. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.213-217; BARICKMAN, 1999, p.180-181; FRAGA, 2014, p.28.

Espírito Santo⁷¹⁵. Nessa amostragem, apresentamos a zona de Cairu, como Baixo Sul, Ilhéus como Sul e Alcobaça como Extremo Sul. Essas zonas produtivas estiveram voltadas para produção víveres, produtos para exportação como açúcar, aguardente, café e cacau, além de serem áreas de atividade extrativista, especialmente madeiras de lei, ao longo do século XIX⁷¹⁶.

No sul da província da Bahia, as indenizações realizadas pelo Fundo ficaram abaixo das grandes áreas escravistas, representando uma média geral de 449\$632 réis. De 13 vilas e municípios do sul da província da Bahia, selecionados nessa amostragem foram alforriados apenas 150 escravos pelas 07 cotas do Fundo de Emancipação que começaram a vigorar principalmente na década de 1880. O município de Ilhéus recebeu o maior valor total das cotas destinadas ao sul daquela província, isso simboliza o comprometimento dos grandes senhores daquela localidade com a escravidão e, suas articulações políticas com as famílias de cabedal de Salvador e do Recôncavo. Entretanto, Ilhéus e toda parte sul da Bahia tiveram recursos indenizatórios bem modestos, se comparados com as cidades de Cachoeira e Salvador, capital da província.

715 REIS, 2007, p.301-305. Para uma noção do crescimento demográfico do Baixo Sul, Sul e Extremo Sul da Bahia ao longo do século XIX ver, dentre outros, ANDRADE, Alex. *Tramas e contendias: escravos, forros e livres constituindo economias e forjando liberdades na Baía de Camamu, 1800-1850*. Tese (Doutorado), f. 201. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2016, p.45-54. GONÇALVES, 2017, p.55-67.

716 ANDRADE, 2016, p.85-100; CARMO, Alane Fraga. *Colonização e escravidão na Bahia: a Colônia Leopoldina, 1850-1888*. Dissertação (mestrado) 136 f. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História social, Salvador, 2010, p.31-41; MAHONY, Mary Ann. *The World cacao made: society, politics in history Southern Bahia, Brazil, 1822-1919*. Yale: Dissertacion of degree of doctor of Philosophy, 552 f. Yale University, UMI, 1996, p.191-214.

Quadro 4 - Relação dos escravos libertados nos diversos municípios por conta das sete quotas distribuídas do Fundo de Emancipação: Baixo Sul, Sul e Extremo Sul da Bahia, 1887

Número	Município	Localização	Número de Libertos	Despesas	Valor Médio
1	Alcobaça	Extremo Sul	15	6-323\$338	421\$555
2	Barcellos	Baixo Sul	13	7-870\$000	605\$384
03	Barra do Rio de Contas	Sul	14	5-289\$489	377\$820
04	Belmonte	Sul	04	1-513\$300	378\$325
05	Cayrú	Baixo Sul	05	1-564\$428	312\$885
06	Cannavieiras	Sul	08	2-050\$000	256\$250
07	Caravellas	Extremo Sul	22	9-760\$466	443\$657
08	Ilhéos	Sul	21	12-301\$036	585\$763
09	Marahú	Baixo Sul	13	5-543\$142	426\$395
10	Nova Boipeba	Baixo Sul	10	4-494\$794	449\$479
11	Porto Seguro	Extremo Sul	05	3-550\$000	710\$000
12	Prado	Extremo Sul	02	850\$000	425\$000
13	Taperoá	Baixo Sul	18	8-148\$800	452\$711
Total			150	69-258\$793	449\$632 (a)

Fonte: Falla com que o illm. e exm. sr. conselheiro dr. João Capistrano Bandeira de Mello, presidente da província (Bahia), abriu a 2.a sessão da 26.a legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 4 de outubro de 1887, p.131-134. In: Center for Research Libraries – Global Resources Network. Provincial Presidential Reports. Vide REIS, 2007, p.301-305. A cifra (a) simboliza a média total das alforrias pagas pelo Fundo de Emancipação nesta amostragem.

Em todo o Império do Brasil, os 07 municípios que tiveram maiores recursos orçamentários para o Fundo de Emancipação foram: Rio de Janeiro (a sede da Corte) com uma média de 317 contos de réis; Campos (RJ), 313 contos de réis; Valença (RJ), 252 contos de réis; Recife (PE), 141 contos; Vassouras (RJ) 193, Salvador (BA) 185, Cachoeira (BA) 94⁷¹⁷. As maiores médias declaradas pelo Fundo de Emancipação foram encontradas nos municípios de São José da Boa Vista no Paraná 1:600\$000 mil réis e Santo Antônio dos Patos em Minas Gerais com 1:428\$571⁷¹⁸. As menores médias foram registradas na província do Ceará nos municípios de Aracape 27\$940 e Pacatuba 64\$167. Essas grandes diferenças nos valores médios das indenizações estiveram relacionadas aos recursos alocados para cada município e suas perspectivas escravistas. Além disso, os valores indenizatórios também eram ajustados segundo os interesses locais tentando satisfazer as pressões senhoriais. Esses últimos, por sua

717 DAUWE, Fabiano. *A libertação gradual e a saída viável: os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos*. Dissertação (Mestrado) 144f.. Niterói (RJ): Universidade Federal Fluminense (UFF), 2004, p.134

718 Idem.

vez, dividiam os valores das cotas do Fundo, escolhendo cada senhor o escravo que deveria compor a lista anual dos alforriados⁷¹⁹.

O Ministério da Agricultura foi o órgão do governo imperial responsável por organizar e fiscalizar a execução do Fundo de Emancipação em todo o país. Daí, saíram os livros utilizados para classificação dos escravos que, foram distribuídos para as províncias e, repassados as vilas e municípios. Os presidentes das províncias do Império ficaram responsáveis pela execução do Fundo de Emancipação nos municípios e vilas sob sua administração. Nos municípios e vilas, o juiz de órfãos era a autoridade pública encarregada de fiscalizar o trabalho realizado pela junta de emancipação. Como mencionado anteriormente, essa junta era constituída do promotor público, presidente da Câmara e o coletor das rendas gerais de cada localidade⁷²⁰.

Em suma, o Fundo de Emancipação vigorou a partir do Decreto 5.135 de novembro de 1872. Esse último regulamentou as formas de angariar os recursos, como os já mencionados impostos, loterias, taxa de matrícula dos escravos, dentre outros. A partir da seleção dos recursos, foram formadas as quotas gerais determinadas nos orçamentos do governo imperial, nas províncias e municípios. Para que o Fundo funcionasse, era preciso que cada província realizasse a matrícula geral dos escravos. Os dados dessa matrícula serviriam de base para classificar os escravos candidatos a alforria por aquele dispositivo legal⁷²¹.

Os valores das cotas disponibilizadas pelo Fundo estiveram relacionados aos seguintes fatores: número de escravos matriculados da província e município. Isso porque os rendimentos do Fundo de Emancipação estavam diretamente vinculados aos impostos da escravidão como, por exemplo, as taxas de matrículas de escravos. A nível imperial esses rendimentos anuais do Fundo de Emancipação nunca foram inferiores a mil contos de réis, ou melhor, foram crescendo pontualmente nas décadas de 1870 e 1880. Além disso, as próprias províncias e seus respectivos municípios também tiveram a possibilidade de estabelecer autonomia, sobre suas próprias cotas e taxas para melhor execução do Fundo de Emancipação a nível local⁷²².

719 Ibidem, p.135.

720 SANTANA NETO, José Pereira. *Sociedade, indenização e liberdade precária: os meandros burocráticos do Fundo de Emancipação de escravos (São Francisco do Conde – BA)*. Tese (Doutorado) 281 f. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2018, p.171-172.

721 REIS, 2007, p.192-193.

722 DAUWE, 2004, p.85-94.

A província da Bahia foi a terceira província que mais libertou escravos através do Fundo de Emancipação, ficando atrás apenas das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Cada uma dessas três províncias libertou mais de 100 escravos pelo Fundo de Emancipação⁷²³. Porém, o número de municípios envolvidos aponta distorções na concentração de recursos para áreas de interesses específicos e de alta experiência escravista, de modo que a província do Rio de Janeiro reuniu um conjunto de 09 municípios, incluindo a Corte. Todos esses municípios estavam situados no Vale do Paraíba, principal área escravista do Rio de Janeiro. Em Minas Gerais, apenas os municípios de Juiz de Fora, Leopoldina e Mar de Espanha concentraram as maiores médias de alforria pelo Fundo, enquanto na Bahia as maiores cotas do Fundo de Emancipação foram distribuídas na sua capital, Salvador, e na cidade de Cachoeira, situada no Recôncavo⁷²⁴.

Foram libertados pelo Fundo na cidade de Salvador e no Recôncavo 1.370 escravos. Os demais 82 municípios da província da Bahia somados, resultaram em um total de 2.163 alforriados através do Fundo de Emancipação⁷²⁵. Esses casos sugerem que a concentração do Fundo de Emancipação foi destinada para áreas escravistas específicas do Império, potencialmente por influências senhoriais. Mas, se houve a intenção de solapar a escravidão por meio desse fundo, seu resultado foi ambíguo; pois os principais senhores de cada região tentaram interferir nos recursos alocados pelo Fundo, tentando participar ao máximo das divisões indenizatórias estabelecidas pelas cotas anuais da década da Abolição. Por exemplo, as grandes e médias famílias escravistas de Ilhéus foram hegemônicas para receberem as indenizações do Fundo de Emancipação, não dando espaço e direito para que pequenos senhores e seus escravos tivessem acesso aos recursos do Fundo⁷²⁶. Abordaremos esse assunto um pouco mais a frente neste capítulo.

Devemos explicar agora como funcionava o Fundo de Emancipação, tendo em vista o processo de alforria através deste dispositivo. Depois de concluída a matrícula de escravos do

723 Ibidem, p.135; SILVA, Ricardo Tadeu Caires. Usos e abusos do Fundo de Emancipação de escravos da província da Bahia (1871-1888). *Revista TEL*, Irati, v.8, n.1, p.172-173, jan./jun. 2017.

724 Outros municípios da província da Bahia também alforriaram maior número de escravos pelo Fundo de Emancipação. Dentre esses se destacaram Santo Amaro (150), Feira de Santana (144), Santo Antonio da Barra (137), São Francisco do Conde (134), Nazaré (121), Maragogipe (104), Caetitê e Minas do Rio de Contas (74). DAUWE, 2004, p.135; SILVA, Ricardo Tadeu Caires. Usos e abusos do Fundo de Emancipação de escravos da província da Bahia (1871-1888). *Revista TEL*, Irati, v.8, n.1, p.175, jan./jun. 2017.

725 REIS, 2007, p.190.

726 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1876-1880. Livro Nº 5.435, f. 15/FV.

município, dava-se início a classificação para alforria dos cativos. Assim era formada uma junta pela câmara do município, que ficaria responsável pelo funcionamento do Fundo. Como mencionado anteriormente, eram as principais autoridades públicas do município que deveriam compor a junta. Ali trabalhariam o presidente da câmara municipal, o promotor público representando a autoridade judiciária e o coletor de rendas da cidade. O presidente da câmara liderava a junta de emancipação, mas havia ainda um secretariado formado pelo escrivão do juiz de paz ou até mesmo um cidadão designado e registrado em livros fornecidos pelo Ministério da Agricultura⁷²⁷.

Depois dessa etapa, eram classificados os escravos, seguindo os critérios estabelecidos no Decreto 5.135 de novembro de 1872, dando prioridade as famílias cativas. Depois disso, caso houvesse impasse no valor da alforria, o escravo por meio de curador poderia requerer o arbitramento judicial. Esse último, normalmente também era solicitado pelo Procurador Fiscal da Fazenda Nacional ou um juiz. Nesse caso, o procurador ou as partes deveriam escolher um arbitrador, que funcionaria como um perito que deveria avaliar o escravo. Caso houvesse impasse, o juiz responsável pelo caso convocaria outro perito, que deveria escolher qual das duas avaliações anteriores foi a mais justa, confirmando o valor pela alforria. O valor da alforria era negociado tendo por base informações físicas e ocupacionais sobre o escravo como, por exemplo, idade, cor, saúde, ofício e aptidão para o trabalho⁷²⁸.

O município de Ilhéus, apesar de dispor de poucos recursos pelo Fundo de Emancipação, apresentou o preço das indenizações senhoriais em sintonia com a média dos valores pagos na Corte, Salvador e na cidade de Cachoeira no Recôncavo baiano. O que demonstra que Ilhéus, relativamente, seguiu os parâmetros estabelecidos pelo Fundo de Emancipação, e se manteve alinhado com as indenizações proporcionais ao número de alforriados registrados em outros pontos importantes do país. Na Tabela 9 apresentamos os períodos de distribuição das quotas anuais na província da Bahia. O destaque nessa tabela deve ser dado tanto aos anos de distribuição das quotas, ocorrendo principalmente na década de 1880. Também não podemos deixar de perceber os valores totais dos pecúlios depositados pelos escravos da Bahia e, pela arrecadação do Fundo para indenização senhorial que, se concentrou especialmente em Salvador e no Recôncavo, por ser a principal zona escravista da província.

727 DAUWE, 2004, p.76.

728 CHALHOUB, 1990, p.163; DAUWE, 2004, p.83-84.

Tabela 9 – Quotas, pecúlios e valores do Fundo de Emancipação na Bahia, 1875-1887

Ano	Quotas	Pecúlios	Valores distribuídos
1876/1877	1ª	31:984\$433	423:852\$799
1881/1883	2ª	52:032\$661	381:907\$130
1883/1884	3ª	27:755\$877	190:953\$565
1884/1885	4ª	25:302\$061	250:000\$000
1885/1886	5ª	24:875\$733	150:203\$535
1885/1886	6ª	26:144\$106	200:000\$000
1886/1887	7ª	22:632\$305	189:723\$244
Total		210:727\$176	1.786:640\$244

Fonte: REIS, 2007, p.304; SILVA, 2017, p.175.

Vale assinalar que, em Ilhéus, os grandes senhores de escravos da região, foram os mais beneficiados pelas indenizações anuais do Fundo de Emancipação, e por isso foram predominantes representantes das famílias Gallo, Lima e Sá. Como dito nos capítulos anteriores, os Sá eram a principal família dessa região; ou seja, seus membros ocupavam os mais importantes cargos políticos e militares de Ilhéus no final do século XIX⁷²⁹. E como a família Steiger era aliada dos Sá, tinha influência política para acessar os recursos indenizatórios disponibilizados pelas 7 cotas do Fundo de Emancipação. Porém, como as principais famílias escravistas de Ilhéus tinham muitos membros, precisavam se revezar no recebimento das cotas anuais, principalmente, porque a indenização era limitada e havia muitos senhores interessados. Por isso, os Steiger também não conseguiram a indenização total dos seus escravos registrados, na lista de matrícula dos anos 1872-1873.

Em nível imperial, a maioria dos escravos deveria ter sido matriculada, por seus senhores, nos 06 primeiros meses pré-estabelecidos pela lei⁷³⁰. Mas, a distribuição das cotas do Fundo de Emancipação ocorreu de forma lenta e desorganizada, porque as juntas de emancipação se apresentavam desinteressadas e ineficientes⁷³¹. Em 1885, na Bahia, o desembargador Esperidião Eloy de Barros Pimental se queixava de algumas juntas classificatórias daquela província que, estavam atrasadas no cumprimento dos prazos de

729 MAHONY, Mary Ann. Um passado para justificar o presente: memória coletiva, representação histórica e dominação política na região cacauceira. *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*, v.10, n.18, p.741-764, 2007; RIBEIRO, André Luiz Rosa. *In memoriam: urbanismo, literatura e morte*. Ilhéus, BA: Editus, 2017, p.44-56.

730 SLENES, 1983, 121-123.

731 SILVA, 2017, p.175-176.

alforrias pelo governo imperial. Na verdade, nessa província, sobras das primeiras cotas se acumularam, sendo apenas regularizadas a partir de meados da década de 1880⁷³².

Em 1884, ainda havia resquícios de quotas anteriores do Fundo de Emancipação na Bahia sem serem utilizadas. Em 1885, a 4ª quota não havia sido ainda totalmente cumprida, a 5ª estava “adiantada” e a 6ª estava sendo iniciada. Nesse mesmo ano de 1885, a 7ª cota começou a ser disponibilizada. Em suma, a distribuição das últimas cotas distribuídas, na província da Bahia, ocorreu durante a fase mais “radical” do movimento abolicionista, o que contribuiu para que escravos e senhores recorressem, constantemente, ao Fundo de Emancipação para conquistarem suas alforrias e indenizações⁷³³.

Quando as juntas classificatórias foram formadas na província da Bahia muitas dúvidas e confusões surgiram. Houve falhas nas comunicações e interesses envolvendo os membros das juntas, senhores de escravos, funcionários da administração provincial e do Império. Em muitos casos, as normas de prioridade na classificação de escravos foram burladas. Houve em diversos pontos da província da Bahia e, em outros pontos do Império, fraudes e fortes indícios de manipulação na classificação dos escravos listados para concorrerem ao Fundo de Emancipação, sendo que muitas dessas ações foram coordenadas pelos senhores e os representantes das juntas que em certos municípios eram as mesmas pessoas⁷³⁴. Logo, no subtópico a seguir trataremos de como foi montada a junta de emancipação do município de Ilhéus.

5.1.1 Os trabalhos de instalação da junta de emancipação e o sumiço dos livros

Ao primeiro dia do mez de junho do anno do anno de mil oito centos [e] setenta tres reunida no Paço da Camara Municipal desta' Villa a junta de emancipação composta do Prezidente da Camara Municipal Joaquim Pereira Caldas, do Promotor Publico Doutor Antonio Ferreira de Souza Pitanga e Collector das Rendas Geraes Domingos Adami de Sá, a qual não pode reunir-se na primeira dominga do mez de Abril, nos termos do artigo trinta do Decreto Cinco mil cento e trinta e cinco de treze de Novembro de mil oito centos setenta e dois, pelo motivo de não se acharem nessa epocha no Muncipio os livros nessessarios aos trabalhos da mesma junta conforme foi comunicado ao Prezidente da Provincia pelo Prezidente da junta [...] ⁷³⁵.

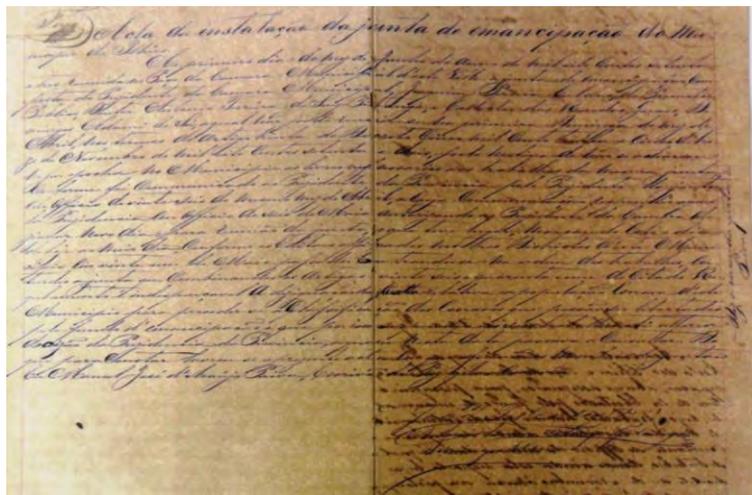
732 Idem.

733 SILVA, 2017, p. 175-176.

734 CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, Historiador*. 2ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.230-239.

735 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Actas da Junta de Emancipação da Camara de Ilhéus, 1876-1880. Nº5435. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Actas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448, f.01F/V.

Figura 22 – Acta de instalação da junta de emancipação de São Jorge dos Ilhéus, 1873



Fonte: APB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Actas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. N°5448, f.01F/V.

Como citado acima e demonstrado na Figura 26, o livro de Atas da Junta de Emancipação da Câmara de São Jorge dos Ilhéus é um documento pertencente ao acervo do Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB). Essa documentação se encontra disponível na Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Nesta pesquisa, utilizamos os livros de números 5435 e 5448 que, se referem a Ilhéus entre 1873-1886.⁷³⁶

Neste tipo de documento, encontramos variantes importantes como: data, localização (Câmara Municipal de Ilhéus), nome dos membros da junta, de funcionários e autoridades públicas. Nesse *corpus* documental, podemos rastrear indícios do processo de instalação e, desenvolvimento dos procedimentos do Fundo de Emancipação da Câmara de Ilhéus, nas últimas décadas da Abolição⁷³⁷.

Portanto, quando observamos essa série de atas percebemos que essa documentação, se apresenta como um relatório formal da junta emancipatória que, era formada por autoridades públicas do município de Ilhéus. Esses documentos serviam como prestadores de contas da

736 Essa documentação nos foi gentilmente compartilhada por José Pereira Neto.

737 Em tais atas, eram registradas todas as sessões realizadas pela essa junta, sendo que isso ocorria sempre na Câmara de Vereadores de Ilhéus. Quem elaborava o registro das atas eram os tabeliães oficialmente designados pela junta de emancipação. Todos acontecimentos, atrasos e ações deliberadas sobre o Fundo de Emancipação deveriam ali ser registradas. Sempre que uma reunião começava eram descritas as autoridades da junta emancipatória presentes na reunião. As ausências também eram informadas, bem como as substituições de novos membros para compor a junta.

sociedade ilheense da época, considerando uma comunicação com os presidentes da província da Bahia e autoridades públicas da Corte, ou seja, integrando uma rede de entendimento sobre os desdobramos e funcionamento do Fundo de Emancipação em nível local, provincial e imperial de forma padronizada⁷³⁸.

Nesse tipo de documento, encontramos informações relativas as autoridades públicas em nível municipal, provincial e do governo imperial, especialmente regulamentações sobre como deveria funcionar o Fundo de Emancipação. Nas atas é possível entrever as comunicações entre os membros da junta com as autoridades públicas, principalmente os presidentes de província. Nas atas da junta, podemos encontrar várias informações como por exemplo: escravos que buscaram alforria através do Fundo de Emancipação; valores de pecúlios dos escravos apresentados a junta de emancipação; senhores que também procuraram ser indenizados; valores das quotas municipais para promoção de alforrias e indenizações pelo Fundo; nome de familiares dos escravos envolvidos nesses processos de alforria pelo Fundo de Emancipação. Portanto, ao examinarmos as atas da câmara de Ilhéus entre 1873 e 1886, descobrimos como foi composta a junta de emancipação daquele município e, quais senhores e escravos participaram de indenizações e alforrias pelo Fundo.

Em 01 de junho de 1873, iniciou-se “os trabalhos” de “instalação” da junta emancipatória de Ilhéus. No paço o presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, Joaquim Pereira Caldas “levantou” a sessão às 10 horas da manhã, fazendo parte daquela junta o promotor público o “Doutor” Antonio Ferreira de Souza Pitanga e o “Collector” das “Rendas Geraes” Domingos Adami Sá⁷³⁹. O escrivão José Pereira Pinto argumentava na ata que a junta não conseguiu se reunir no primeiro domingo de novembro de 1872, por não ter encontrado os livros que deveriam preencher. Esse assunto foi “comunicado” ao presidente da província, através de

738 Essas atas, especificamente, não tratavam de assuntos gerais do interesse da municipalidade de Ilhéus. Na verdade, elas eram registros oficiais exclusivos da junta emancipatória desse município, no que tange a instalação e deliberações tomadas sobre o Fundo de Emancipação. Era uma prova escrita e testemunhada pelo presidente da Câmara de Ilhéus, o promotor público e coletor de rendas municipal. Ou seja, os principais representantes da junta de emancipação, a respeito do andamento e ações tomadas sobre os processos de alforrias e indenizações senhoriais através do Fundo de Emancipação como foi dito anteriormente.

739 Joaquim Pereira Caldas era presidente da Câmara de Ilhéus desde 1871. Domingos Adami de Sá se tornou intendente do município de Ilhéus em 1904, já na fase republicana. APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Actas da Junta de Emancipação da Camara de Ilhéos, 1876-1880. Nº5435. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Actas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéos, 1873-1886. Nº5448, f.01F/V; RIBEIRO, André Luis Rosa. *Família, poder e mito: o município de S. Jorge de Ilhéus (1880-1912)*. Ilhéus: Editus, 2001, p.165.

“offício” emitido por Joaquim Pereira Caldas. A junta voltou ao assunto em junho de 1873, conforme os editais afixados nos distritos daquele município⁷⁴⁰.

Entrando-se na ordem dos trabalhos, contendo a junta que combinados aos artigos vinte e seis e quarenta e um do citado Regulamento é indispensável a designação da cota relativa à população Escrava deste Municipio para proceder-se a Classificação dos Escravos que possam ser libertados pelo fundo d’ emancipação e que por isso suspendia [seo] trabalho até a [melhor] decisão da Presidencia da Provincia a [quem] nesta data passava a consultar⁷⁴¹.

O ponto de destaque, nessa primeira, reunião foi a ênfase da junta dada ao regulamento geral do Império; ou seja, o Decreto nº.5.135 de 13 de novembro de 1872. Esse decreto foi elaborado para execução da Lei do Ventre Livre e do Fundo de Emancipação em todo o país. Na verdade, o regulamento era também considerado indispensável para “designação da quota relativa à população escrava”⁷⁴², porque para as juntas de emancipação, o regulamento era a base para classificação dos escravos que poderiam ser libertados pelo Fundo⁷⁴³.

Entretanto, os membros da junta emancipatória de Ilhéus alegavam que, sem a real definição sobre como seria distribuída a quota, seria suspenso o “trabalho” até “melhor” decisão da presidência da província⁷⁴⁴. Desse modo, compreendemos que, entre as justificativas encontradas para o retardamento da execução das atividades da junta de emancipação, constava o desaparecimento dos livros de classificação de escravos formados a partir da matrícula de 1872. Esse sumiço dos livros ocorreu, quiçá acidentalmente, ou pela deliberada intenção dos componentes da junta de Ilhéus em querer atrasar a “instalação” dos processos de alforria pelo Fundo de Emancipação. De fato, queriam políticos, juristas e os grandes senhores de escravos

740 Idem.

741 Fonte: APB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Actas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448, f.01F/V.

742 Portal da Câmara dos Deputados (PCD). Decreto n. 5.135, novembro de 1872. In: *Coleção de Leis do Império do Brasil – 1872*, p.1053. Vol. 2 pt. II (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Consultado: 01/12/2020.

743 O artigo 26 do Decreto 5.135 de 13 de novembro de 1872 informava que, os presidentes de província deveriam reunir a quota distribuída e os valores designados pelas assembleias provinciais e por particulares a emancipação, sem que houvesse designação das localidades, dividindo e distribuindo assim o total arrecadado entre os municípios e freguesias de acordo o tamanho da população escravizada. Resumidamente, esse artigo 26 ordenava que os municípios e freguesias com maior proporção escrava receberiam mais recursos para o fundo de emancipação. Enquanto que, o artigo 46 recomendava que a verificação do preço dos escravos devesse ser sempre concluída até 31 de dezembro de cada ano, constando o valor dos escravos classificados e os que poderiam ser libertados através do fundo de emancipação. Portal da Câmara dos Deputados (PCD). Decreto n. 5.135, novembro de 1872. In: *Coleção de Leis do Império do Brasil – 1872*, p.1053. Vol. 2 pt. II (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Consultado: 01/12/2020.

Idem.

744 Idem.

de Ilhéus, de todas as formas legais ou não, encontrar o “melhor encaminhamento para questão da escravidão”, sem destituir por completo o *status* senhorial⁷⁴⁵. O presidente da Câmara de Ilhéus Joaquim Pereira Caldas fazia parte de uma importante família de senhores de escravos, bem como Domingos Adami de Sá⁷⁴⁶. Tanto Caldas, quanto Adami de Sá estavam representando os interesses senhoriais do município de Ilhéus, procrastinando o trabalho da própria junta emancipatória que faziam parte⁷⁴⁷.

Enquanto puderam, os grandes senhores de escravos de Ilhéus atrapalharam o andamento dos processos de alforria por meio da junta de emancipação, e apenas no dia 24 de janeiro de 1874, os “trabalhos” daquela junta foram reiniciados. Naquela data, o escrivão informou que, haviam sido encerrados os trabalhos da classificação dos escravos que deveriam ser libertados pelo Fundo de Emancipação, e que o alistamento já tinha sido feito no respectivo livro. Depois de encontrar os livros desaparecidos, o escrivão José P. Pinto detalhou que a junta mandou “affixar” na porta da igreja “matriz” de Ilhéus, o alistamento dos escravos classificados para concorrerem à alforria pelo Fundo de Emancipação. Foi observada nesta classificação a “ordem de preferência”, estabelecida pelo “decreto” nº 5.135 de 13 de novembro de 1872 em seu artigo 27. Como mencionado anteriormente, esse decreto foi o regulamento geral criado pelo governo imperial para a execução da Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871. O decreto nº 5.135 tratou de diversos assuntos importantes como o Fundo de Emancipação, no artigo 27⁷⁴⁸. Esse artigo apresentou como deveria ser feita a classificação para as alforrias através do Fundo de Emancipação no Império do Brasil. Os critérios descritos neste artigo eram os seguintes:

- I. Famílias;
- II. Indivíduos.
 - § 1º Na libertação por famílias, preferirão:
 - I. Os conjuges que forem escravos de diferentes senhores;
 - II. Os conjuges, que tiverem filhos, nascidos livres em virtude da lei e menores de oito anos [sic];
 - III. Os conjuges, que tiverem filhos livres menores de 21 annos;
 - IV. Os conjuges com filhos menores escravos;
 - V. As mãis [sic] com filhos menores escravos;
 - VI. Os conjuges sem filhos menores.
 - § 2º Na libertação por indivíduos, preferirão:
 - I. A mãe ou pai com filhos livres;

745 MAMIGONIAN, 2011, p.27-28.

746 GONÇALVES, 2017, p.119-126; MAHONY, 2001, p.116-117; RIBEIRO, 2001, p.15-16.

747A respeito de conluio e procrastinação na execução nas atividades da Junta de Emancipação ver CHALHOUB, 2003, p.231-238.

748 Portal da Câmara dos Deputados (PCD). Decreto n. 5.135, novembro de 1872. In: *Coleção de Leis do Império do Brasil – 1872*, p.1053. Vol. 2 pt. II (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>

II. Os de 12 a 50 anos de idade, começando pelos mais moços no sexo feminino, e pelos mais velhos no sexo masculino.

Na ordem da emancipação das famílias e dos indivíduos, serão preferidos: 1º, os que por si ou por outrem entrarem com certa quota para a sua libertação; 2º, os mais morigerados a juízo dos senhores. Em igualdade de condições a sorte decidirá⁷⁴⁹.

Agora compararemos os critérios desse artigo 27, com os dados reunidos sobre a aplicação de alforrias através do Fundo de Emancipação de Ilhéus. Primeiramente, neste município predominou por meio do Fundo as alforrias para escravos casados com pessoas livres e libertas, depois casais escravos, tanto do mesmo senhor ou pertencentes a diferentes proprietários. De modo que em 1876, durante as comunicações via telegrama, entre a junta de emancipação de Ilhéus e a presidência da província da Bahia, foi decidida uma recomendação importante a respeito dessa questão. A partir daquele momento, a norma era a de que os escravos “cazados [sic] com pessoas livres” tinham preferência nas alforrias⁷⁵⁰. Sobre esse assunto vejamos o fragmento a seguir:

Aos vinte um dias do mez de Fevereiro do anno de mil oitocentos e setenta e sete, no paço da Camara [sic] Municipal onde se achavam reunidos o Tenente Coronel Joaquim Jozé de Calazans de Bittencourt Presidente da mesma Camara, João Baptista Guimarães [Lessa] Promotor Publico e o administrador das Rendas Geraes [sic] Domingos Adami de Sá, deliberou a junta transcrever o officio da Presidencia [sic] datada de [30] de janeiro do corrente anno, dando essa resposta a consulta que a mesma Presidencia designou [...] Respondemos a junta o officio [ilegível] de 13 de Dezembro [ilegível] para a classificação feita dos primeiros desta com a preferencia absoluta dos escravos cazados com pessoas livres⁷⁵¹.

Em fevereiro de 1877, Ilhéus tinha como novo presidente da Câmara Municipal o tenente-coronel Joaquim Jozé de Calazans Bittencourt, sendo ele o responsável por dar andamento à organização do Fundo de Emancipação com os demais membros da junta. Nesta sessão da junta de classificação, foi deliberada a seleção do perfil de escravos que, deveriam prioritariamente concorrer às alforrias pelo Fundo de Emancipação, naquele município. Os

749 Idem.

750 Vale assinalar que, naquele mesmo ano de 1876, a junta de classificação para o Fundo de Emancipação de Ilhéus havia atrasado suas reuniões em algumas ocasiões. Esses repetidos atrasos chegavam a intervalos de dois meses, gerando hiatos entre o período de classificação e alforria dos respectivos escravos alistados pelas quotas anuais. Dizia ainda o escrivão da junta, o tabelião Vicente Ferreira Dias que, ao administrador da “Meza de Rendas Geraes” de Ilhéus Adami de Sá, foi “designada” a “quantia de 2:830\$847” réis para emancipação daquele município. E que aquela junta emancipatória de Ilhéus tinha “aprovado” a classificação seguindo a “forma da lei”. APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448. Acta da junta, 1876. f.09-10F/V. Acta da sessão extraordinária da junta de classificação d’escravos deste Municipio de Ilhéus, 1876. f.12/F/V.

751 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº 5448. Acta da sessão extraordinaria da junta de classificação de escravos deste Municipio de Ilhéus. 21/02/1877, f.12 F/V.

escravos alistados que deveriam ser classificados para concorrerem a alforria pelo Fundo, apresentaram a tendência de serem casados com pessoas livres ou libertas. Todavia, esse processo de alistamento, classificação e execução de alforrias para esses escravos enquadrados dentro desse perfil exigido pela junta de emancipação demorou bastante. No 1º de março de 1881, o presidente interino da Câmara Municipal de Ilhéus já era o capitão Maximiano Francisco do Amaral, ou seja, a junta de emancipação de escravos já tinha parcialmente novos membros, mas ainda se tentava organizar o processo de classificação de escravos para concorrerem ao Fundo de emancipação. Ao que sugerem as fontes consultadas, até aquele momento nenhuma alforria pelo Fundo havia sido realizada. Vale enfatizar que, provavelmente isso aconteceu porque ocorreram trocas de comando dos membros da junta emancipatória, quiçá, isso tenha também contribuído para atrasar o uso das primeiras quotas do Fundo de Emancipação neste município. Sobre esse assunto, no ano de 1881, foi declarado o seguinte:

No Paço da Camara Municipal onde se acharão reunidos o Cidadão Capitão Maximiano Francisco do Amaral Prezidente interino da mesma Camara com o Doutor Luiz Joaquim Magalhães Castro e o Cidadão Capitão Domingos Adami de Sá Administrador da Meza [sic] de Rendas Geraes para o fim de proceder-se a Classificação de escravos do Municipio. Por meio de Editais convocou-se a todos os possuidores de escravos para apresentarem seus requerimentos de conforme [ilegível] com o regulamento nº.5135 de 13 de Novembro de 1872 afim de proceder-se a Classificação na forma da Ley [sic]⁷⁵².

Já naquele ano de 1881, os membros da junta emancipatória de Ilhéus declaravam que haviam realizado, por meio de editais afixados nos distritos do município, a convocação dos senhores de escravos seguindo o regulamento do Decreto n.5.135 de 13 de novembro de 1872. A intenção da junta, ainda, naquele período, era de abrir a distribuição das quotas a classificação dos escravos que, concorreriam à alforria pelo Fundo de Emancipação, no município de Ilhéus. E, no dia 30 daquele mês, a junta iniciou os processos de alforria de escravos através do Fundo de Emancipação no município. O documento foi descrito da seguinte forma:

Compareceo o Capitão José Carlos Adami e [ilegível] que se achando seu escravo crioulo de nome Estevão casado com a livre Joanna na primeira condição do art. 27 do Regimento nº.5135 de 13 de Novembro de 1872 [venha] pedir ao membro da Junta para que o [classifiquem] declarando n'esta mesma ocasião [por concorrer] o dito seo escravo com a quantia de trezentos mil reis para beneficio de sua liberdade [...] sendo seu escravo Estevão de 27 annos de idade e de perfeita saude avaliado na quantia de

752 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448. Acta da Junta de Classificação de escravos do Município de Ilhéus. 01/03/1881, f.13/F.

um conto e quinhentos [mil reis] que foi julgado e assignado pelo Escrivão da Meza de Rendas Geraes Eusebio Lopes Benevides⁷⁵³.

Como sugere o trecho acima, para que o processo de alforria ocorresse por meio do Fundo de Emancipação, era necessário que o senhor e o escravo fossem até a Câmara Municipal. Lá chegando, o senhor registrava um termo de declaração. Esse termo era um documento manuscrito elaborado pelo escrivão da “Meza de Rendas Geraes” [sic] do município de Ilhéus⁷⁵⁴. Ali o senhor declarava que possuía um escravo para concorrer à alforria pelo Fundo de Emancipação, dentro dos parâmetros prioritários exigidos pelo Decreto de n.5135 de novembro de 1872. Nesse documento, eram declarados: o nome do senhor, do escravo, a idade do escravo, condição de saúde, se era casado ou solteiro, o valor do pecúlio amealhado, o preço indenizatório da alforria.

De acordo com esses padrões, eram abertas negociações para a alforria do escravo. No caso supracitado, o escravo era Estevão, de 27 anos, casado com Joanna, mulher livre. A cor de Joana não foi mencionada no presente documento, mas não podemos descartar a possibilidade de realmente Joana ser uma liberta e, que esse casal mantivesse uma relação consensual, pois em Ilhéus poucos foram os escravos que realmente contraíram matrimônio na igreja, nessa época⁷⁵⁵. Estevão era escravo do “Capitão” José Carlos Adami e, concorreu para alforria depositando pecúlio de “trezentos mil reis para benefício de sua liberdade”. Tendo “perfeita saúde” e avaliado na quantia de “um conto e quinhentos reis”, o senhor Adami queria ser indenizado, por esse escravo, pelo valor da quota do Fundo de Emancipação. No final, Estevão acabou sendo alforriado por 1:200\$000, ou seja, foi descontado 300\$000 do seu pecúlio no

753 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéos, 1873-1886. Nº5448, f.01F/V. Termo de declaração feita pelo Cap. José Carlos Adami. 30/03/1881, f.13/V; Idem, 1882, f.16/V.

754 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéos, 1873-1886. Nº5448. Acta da Junta de Classificação de escravos do Municipio de Ilhéos. 01/03/1881, f.13/F.

755 Sobre relacionamento consensual na Bahia ver REIS, 2007, p. 75-88. Para uma noção sobre o baixo índice de casamentos oficiais entre escravos em Ilhéus na segunda metade do século XIX ver MAHONY, 2001, p.121-122. Não podemos também esquecer a probabilidade de Joana ser liberta, porque naquele contexto a depender da fonte consultada, uma pessoa liberta poderia ser denominada livre e em outro documento aparecer a sua real condição jurídica. A respeito de casos de libertos descritos em lista de classificação de escravos como livres e casamentos providenciais de cativos para melhor concorrerem ao Fundo de Emancipação ver SANTANA NETO, NETO, José Pereira de Santana. *Sociedade, indenização e liberdade precária: os meandros burocráticos do Fundo de Emancipação de escravos (São Francisco do Conde-BA)*. Tese (Doutorado), 281p. Campinas, SP, 2018, p.119-126.

valor total de 1:500\$000 réis da avaliação senhorial. Isso sugere que o senhor Adami acabou sendo indenizado em 1:500\$000 pela alforria de Estevão, o mesmo valor da sua avaliação.

Vale a pena assinalar que outras informações sobre Estevão não foram acrescentadas a essa declaração feita pelo senhor Adami. Por isso, não pudemos nem descobrir qual era a sua ocupação; mas podemos supor que, pelo seu valor na avaliação de 1:500\$000 réis, ele deveria portar ofício especializado. Outro fator que pode ter contribuído para esta avaliação, foi a idade de Estevão. Tendo 27 anos de idade, o cálculo senhorial de Adami também pesou, pois perderia esse escravo no auge de sua força produtiva. A respeito do valor da avaliação, nesse caso, a junta, que era composta por membros da família Adami, não fez nenhuma oposição a avaliação senhorial. De modo que, o senhor Adami acabou sendo indenizado, pelos 1:500\$000 réis solicitados pela liberdade Estevão. Assim, a junta emancipatória teria usado 1:200\$000 da quota anual do Fundo de Emancipação, para indenizar aquele senhor e, Estevão depositou mais 300\$000 para conseguir sua liberdade.

Em suma, a junta emancipatória de Ilhéus somava os valores de determinada quota do Fundo de Emancipação ao pecúlio do escravo alistado, para assim formular a carta de alforria. Logo, os preços das indenizações, dos depósitos de pecúlios pelos escravos e das alforrias variaram muito. O escravo Estevão foi avaliado acima de 1 conto de réis, provavelmente por ser escravo adulto e saudável, além de portar, quiçá, ofício especializado. A maioria dos escravos alistados apresentou avaliação abaixo desse preço, nas declarações dos processos de alforrias pelo Fundo de Emancipação de Ilhéus entre 1875 a 1886. Dentro desse perfil, constava a escrava Maria de “perfeita saúde”, parda de 43 anos do “serviço de lavoura”, casada com José. Esse último era escravo do capitão João Navarro de Amorim que, nesse processo de alforria, atuou como procurador do “Tenente Coronel” Joaquim José de Calazans Bittencourt, que havia presidido a Junta de Emancipação de Ilhéus em 1877. Maria foi avaliada por “quatrocentos mil réis”, e “concorreria” à liberdade com o depósito de seu pecúlio de 100\$000. Esse depósito foi “aceito” pelo administrador da “Meza de Rendas Geraes” por achar “razoável o preço pedido” de 400\$000 réis para indenização do senhor Bittencourt⁷⁵⁶.

756 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448, f.01F/V. Termo de declaração feita pelo Tenente Coronel Joaquim José de Calazans Bittencourt. F.14F/V.

Na verdade, escravos que apresentassem pecúlios, tinham preferência para alforria pelo Fundo de Emancipação. Vale mesurar que, a maioria dos escravos classificados no Fundo de Emancipação do município de Ilhéus tinha, aparentemente, o consentimento senhorial para concorrer à alforria⁷⁵⁷. Isso porque, neste município, poucos foram os escravos declarados como “cazados” [sic] no Censo de 1872, nas cartas de liberdade notariais e nos registros de casamentos daquela vila no século XIX⁷⁵⁸. Todavia, ao analisarmos o perfil dos escravos de Ilhéus, classificados para concorrerem a alforria pelo Fundo de Emancipação, foi predominante a presença de pessoas escravas ditas casadas com livres. Provavelmente, essas pessoas declaradas livres pelos senhores nos *Termos de declaração* eram, na verdade, libertas⁷⁵⁹.

Inúmeras foram as queixas a presidência da província da Bahia aos casamentos apressados nas igrejas das vilas e municípios baianos, na época da execução do Fundo de Emancipação. O que sugeria conluio entre escravos e senhores visando atender interesses confluentes, cruzando alforria com indenização senhorial. Muitos desses casos eram tramas que, envolviam escravos solteiros que se casavam apressadamente para saltar na fila das prioridades para liberdade, e seus senhores que desejavam receber alguma indenização em um contexto de franca decadência da escravidão. Especialmente na década de 1880, a imaginação senhorial já vislumbrava o risco de não receberem suas indenizações por suas propriedades por parte do Estado imperial; e, por isso, atuavam de diversas formas legais ou não para atenuarem seus prejuízos⁷⁶⁰.

Em Ilhéus a alforria por meio do Fundo de Emancipação atendeu a um grupo pequeno e específico de escravos: principalmente os escravos ditos “cazados” com livres e libertos. Talvez, estejamos diante desse seletivo grupo de escravos que se casou na Igreja, já que a grande maioria dos escravos, libertos e livres pobres de Ilhéus nas décadas de 1870-1880, não tiveram a oportunidade de contrair matrimônio na igreja matriz do município. Não obstante, devemos cogitar que grande parte dos cônjuges descritos como “livres” nos processos de alforria pelo

757 SANTANA NETO, 2018, p.137-139.

758 De 1856 e 1888 foram localizados nos livros matrimoniais de Ilhéus, apenas 7 casamentos oficiais envolvendo casais escravos e, outros 2 envolvendo 1 cativo e uma pessoa livre. MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”: escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, 25-26, p.122, 2001.

759 Para outra análise onde os pecúlios eram depositados, principalmente por escravos casados com pessoas livres e libertas ver, NETO, José Pereira de Santana. *Sociedade, indenização e liberdade precária: os meandros burocráticos do Fundo de Emancipação de escravos (São Francisco do Conde-BA)*. Tese (Doutorado), 281p. Campinas, SP, 2018, p.114-125; REIS, 2007, p.202-206; SILVA, 2017, p.176-178.

760 REIS, 2007, p.203-207; Ver ainda SANTANA NETO, 2018, p.121-124.

Fundo de Emancipação eram, na verdade, libertos, já que poucos foram os registros de casamentos de escravos de Ilhéus na segunda metade do século XIX. Dentro dessa probabilidade podemos arriscar que uma parcela significativa dos cônjuges fosse liberta e não “livre” como aparece nas fontes, conforme mencionado antes.⁷⁶¹

A tendência da junta emancipatória de Ilhéus foi se adequar a recomendação da presidência da província da Bahia, dando preferência aos escravos “cazados” com pessoas livres e libertas, tendo esses casamentos ocorrido apressadamente ou não. Em suma, acreditamos que esse termo “cazados” para Ilhéus, na verdade, representava principalmente arranjos consensuais entre casais escravos e libertos. Ainda no ano de 1876, a junta de Ilhéus explicava internamente a seus membros e demais cidadãos que, era preferível essa prioridade porque nos casos de famílias escravas, a alforria pelo Fundo não libertava “a família inteira” e deixava “sempre parte della escrava”. Sendo que isso não acontecia com a “libertação” do escravo cazado com pessoa livre, “por elle ser a única parte da família” na escravidão⁷⁶².

Entretanto, houve ocasiões que isso não ocorreu. Contraditoriamente, em certos momentos, a junta de emancipação de Ilhéus ignorou seus próprios critérios e, alforriou escravos que eram ou foram casados justamente para serem assistidos pelas outras regras de alforria pelo Fundo. Mediante as condições prescritas pela Junta de Emancipação de Ilhéus foram alforriados pela 2ª quota entre 1881 e 1883, o escravo Joaquim – pertencente ao doutor José Antonio Fausto Bastos – marido de Umberlina, escrava de Dona Maria Custodia Lessa Soares. Ambos eram escravos, mas apenas encontramos o processo de alforria de Joaquim. Ao que sugerem as fontes, a escrava Umberlina foi classificada para concorrer a alforria pelo Fundo de Emancipação, mas não conseguiu sua liberdade por meio do dispositivo legal⁷⁶³. Já, Joaquim, que tinha 30 anos de idade e era mestre de açúcar e alambiqueiro, foi avaliado pelo senhor Bastos por 1:650\$000. Para concorrer a alforria Joaquim depositou um pecúlio de 100\$000, sendo alforriado por 1:550\$000. Esse foi um dos maiores valores de indenização senhorial via Fundo de Emancipação que encontramos para Ilhéus.

761 Sobre a possibilidade dessa tendência na Bahia ver SANTANA NETO, 2018, p.131.

762 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448. Acta da sessão extraordinária da junta de classificação d’escravos deste Municipio de Ilhéus, 1876. f.12/F/V.

763 Idem.

Mas, outra questão deve ser destacada. Será que esses senhores casaram seus escravos para terem acesso a indenização pelo Fundo? Quanto tempo tinham de “cazados” esses escravos de senhores diferentes? Ainda que tivessem se casado recentemente por conta do fundo de emancipação, conjecturamos que o arranjo afetivo entre Joaquim e Umberlina fosse antigo. Seria difícil para eles conviver com um casamento falso naquela sociedade ilheense, pois adquirir matrimônio na vila de Ilhéus, naquela época era uma possibilidade quase exclusiva apenas para os livres. Casar era ter *status* diferenciado e havia custos econômicos e sociais implicados nesta cerimônia, com os quais muitos escravos não podiam arcar, principalmente, porque tinham aplicado seu pecúlio na compra da sua alforria.

Contudo, existe outra forma de compreendermos esses enlaces de escravos declarados no Fundo de Emancipação de Ilhéus. Esses escravos poderiam apenas não ser casados formalmente, tendo apenas formado um relacionamento consensual legitimado pelos seus senhores e declarados como “cazados”, para concorrerem preferencialmente as quotas do Fundo de Emancipação. Consoante Reis e Santana Neto, isto foi corriqueiro em outros pontos da província da Bahia, durante a vigência do Fundo de Emancipação. Muitos senhores apenas declararam que seus escravos eram casados quando, por vezes, oficialmente não tinham contraído matrimônio. Tãmanha foi a estratégia senhorial e escrava que, combinadamente substituía o registro de casamento pela matrícula do escravo, para comprovar o “casório”. Mas, na maioria das ocasiões apenas com a declaração influente do senhor, já bastava como verdade plena sobre o assunto⁷⁶⁴.

Mesmo quando o governo imperial, a partir de 1883, passou a exigir os registros de casamentos dos potenciais forros pelas quotas do Fundo de Emancipação, surgiram novas artimanhas e muitos escravos passaram a se casar oficialmente na igreja para serem elegíveis à classificação para o uso do Fundo de Emancipação. Por isso, a coordenação nacional da aplicação da junta de emancipação, resolveu determinar que valeria apenas a informação que estava contida no registro de matrícula e nas averbações senhoriais. Essa foi uma medida criada para tentar barrar muitos escravos e senhores que queriam forçar a preferência prioritária de alforrias pelas quotas indenizatórias⁷⁶⁵. Em suma, esses escravos realizavam casamentos às vésperas das classificações, para concorrerem a alforrias pelas quotas anuais do Fundo de Emancipação, tendo a anuência senhorial para isto. Percebemos, portanto, que esse tipo de

764 SANTANA NETO, 2018, p.124-126.

765 REIS, 2007, p.205-208; SANTANA NETO, 2018, p.123-125.

casamento oficial foi realizado para favorecer os dois grupos interessados, escravos e senhores indenistas.

Entretanto, no caso de Joaquim e Uंबरlina, casal que vivia provavelmente de forma consensual esse foi um acordo que valeu a pena parcialmente, pois foram declarados na classificação para o Fundo como casados, mas Uंबरlina não conseguiu sua alforria⁷⁶⁶. Nesse caso, a junta de emancipação de Ilhéus teve uma atuação dúbia, pois colocava sempre um argumento de preferência de classificação de alforria pelo Fundo para escravos casados com pessoas livres e libertas, mas acabou classificando dois cativos e, possibilitando a alforria de apenas um. Em resumo, o que queremos sugerir é que, em Ilhéus, a maioria dos escravos considerados casados na classificação pelo Fundo de Emancipação era, sobretudo, de cativos que mantinham apenas arranjos consensuais com pessoas libertas, sendo alguns assim classificados para apenas concorrer a alforria.

Esse foi o caso de Felipa escrava do coronel Ernesto de Sá Bittencourt e Camara. Ela era casada com o liberto Leão e foi apenas classificada para concorrer a alforria pelo Fundo de Emancipação de Ilhéus, mas não teve acesso a sua liberdade. Nas datas selecionadas para o arbitramento dos escravos, Felipa não compareceu, consoante seu senhor ela se encontrava doente. Não encontramos nenhum outro vestígio dessa escrava nas fontes consultadas. Outro escravo que foi apenas alistado e classificado para alforria pelo Fundo foi Lourenço, casado com a livre Justina. Ele era escravo de Alexandrina Carolina de Carvalho Lessa, outra família senhorial da região de Ilhéus. Houve ainda uma família escrava que foi classificada para concorrer a alforria via Fundo de Emancipação. Essa família era composta por Romana e seu marido, cujo nome está ilegível, e suas filhas escravas, que não tiveram seus nomes declarados nas atas da junta emancipatória. Tanto no caso de Lourenço, que era casado com uma livre ou liberta, quanto na situação da família de Romana, não houve indício algum que esses escravos conseguiram alforria através do Fundo de Emancipação do município. Outro escravo que também não se alforriou pelo Fundo foi [Kerubino] escravo de D. Maria Luiza de Sant'Anna, membro de outra família senhorial de Ilhéus do período⁷⁶⁷.

766 GENOVESE, Eugene Dominick. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Brasília, DF, 1988, p.25-28; SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. *Pós-abolição na Bahia. Hierarquias, lealdades e tensões sociais nas trajetórias de negros e mestiços em Nazaré das Farinhas e Santo Antonio de Jesus 1888/1930*. Tese (doutorado) 272 f. Rio de Janeiro UFRJ/IFCS. 2012, p.20, 24, 57, 62-63.

767 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448, f.11-24.

Outro assunto que merece destaque é o da reformulação da junta de emancipação. Entre 1876 e 1880, a junta de emancipação de Ilhéus foi renovada por diversas vezes. Por exemplo, em junho de 1876, a junta tinha como novo presidente José Antonio Floresta Bastos e o juiz “municipal” José Francisco Oliveira⁷⁶⁸. Em 10 de dezembro de 1880, a junta de emancipação tinha novos membros como, por exemplo, os vereadores da câmara de Ilhéus “Coronel” Joaquim José Calasans Bittencourt, presidente da Câmara “Major” Bernardo Sellmans, o “Tenente” José Joaquim da Costa Seabra, José do Amaral e Egídio Luís de Sá⁷⁶⁹. Todos grandes e médios senhores de escravos. Senhores como “Coronel” Adami e Egídio de Sá eram parentes diretos dos Steiger. Egídio, especialmente era sogro de Ferdinand Steiger. Todavia, naquele mesmo dia 10 de dezembro de 1880, ocorreu outra eleição “dos membros da Junta Municipal” e que foram “chamados dous substitutos”. A eleição foi feita da seguinte forma:

É chamado cada um dos [votantes] por duas vez e vão eles entregando suas clausulas fechadas de todos os casos [...] com o rotulo para mezario e outro com o rotulo para o supplicante os quaes todos forão recolhidos na meza apenas e são entregues [...] Concluindo o recebimento das cédulas o dito juiz separou as segundo seos rotulos em dois maços distintos e contam seis cedulas para mezarios e seus para supplicantes publicando em voz alta o numero de umas e de outras [...] nestas actas [...] o presidente publicou os nomes dos cidadãos votados em numero de voto de cada um [...]⁷⁷⁰.

A maioria dos cidadãos eleitores e elegíveis era de fazendeiros e comerciantes, todos membros importantes de famílias escravistas do município de Ilhéus, como Sá, Sellman, Amorim, Salles Silva, Bittencourt, Caldas, Seabra, El’Rei, Adami, Santa’Anna, Soares, do Amaral, dentre outros. Portanto, em Ilhéus, os principais agentes responsáveis por formar a junta de emancipação foram especialmente grandes e médios senhores de escravos⁷⁷¹. Esses últimos procrastinaram o andamento do Fundo de Emancipação ao máximo, limitando, enquanto foi possível, os interesses dos escravos na utilização desse recurso como vetor coletivo para alforria⁷⁷².

768 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Livro Nº 5448, f.01F/V; Idem, 1876-1880. Livro Nº 5.435, f.06F/V.

769 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1876-1880. Livro Nº 5.435, f. 15/FV.

770 Idem. Livro, Nº 5.448, f.11V a 26/V; Livro, Nº 5.435. f.01-05F/V.

771 MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”: escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, 25-26, p.109-115, 2001.

772 CHALHOUB, 2003, p.231-238; REIS, 2007, p.208; SANTANA NETO, 2018, p.126-128.

Por exemplo, em 30 de março de 1881 foi disponibilizado para o Fundo de Emancipação de Ilhéus a “quantia” de 2:374\$578 réis, e, ainda estavam na fila pela alforria escravos como Estevão, que havia depositado o pecúlio de 300\$000, Anna também com depósito de “trezentos mil réis”, Maria parda com “cem mil réis” e Domingas com 226\$000 mil réis, “conforme a declaração” dos seus próprios senhores⁷⁷³. Dessas escravas, podemos explicar melhor o processo de alforria de Anna, crioula de 34 anos, do serviço doméstico, com perfeita saúde e casada com o liberto Januario. Ela era escrava de D. Helena Lavigne Schawn, membro de uma importante família senhorial de Ilhéus. Como dito anteriormente, Anna concorreu a alforria pelo Fundo apresentando depósito de 300\$000. A senhora Helena a avaliou no valor de 800\$000 réis, sendo que sua alforria ficou alçada em 500\$000. Esses indícios indicam que a senhora de Anna acabou sendo indenizada no valor sugerido na sua avaliação, sem que os membros da junta emancipatória do município fizessem nenhuma oposição ao valor estabelecido por Helena Lavigne.

Houve ainda casos de senhores negligentes nos processos de alforria pelo Fundo de Emancipação de Ilhéus que, deixaram de “comparecer para dar valor a seus escravos”, como foi o caso de Joaquim Pereira Nunes e Augusto Scher⁷⁷⁴. Após essas declarações de atrasos, a Junta de Emancipação mandou “affixar” na porta da igreja “Matriz” de Ilhéus o alistamento dos escravos selecionados, sendo “extrahidas” as cópias que tiveram o destino “ordenado” no artigo “33 do Decreto de nº 5135” de 13 de novembro de 1872⁷⁷⁵.

O artigo 33 do “Decreto de 5.135” de 1872 determinava que, após realizada a classificação “e affixadas às portas das matrizes do municipio para conhecimento dos interessados”, deveriam ser extraídas duas cópias. A primeira cópia da lista de escravos para serem alforriados pelo Fundo de Emancipação deveria ser “remettida” ao juiz de órfãos de Ilhéus. A segunda cópia deveria ser encaminhada ao presidente da província da Bahia e em seguida ser “remettida” ao Ministério da Agricultura. Essas cópias precisariam ainda ser “rubricadas, em todas as páginas” pelos membros da junta de emancipação⁷⁷⁶.

773 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448. 30/03/1881, f.15/F/V.

774 Idem.

775 Idem.

776 Câmara dos Deputados (CD). Legislação. Decreto Nº 5.135, de 13 de novembro de 1872. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Consultado: 10/05/2019.

Merece destaque que, embora, de tempos em tempos, aquela junta de emancipação apresentasse novos membros, mantinha-se sempre uma base coesa de senhores de escravos. Em 1882, o “Capitão” Maximiano Francisco do Amaral era presidente interino da Câmara Municipal de Ilhéus, o “Promotor Público da Comarca” era Antônio Pessoa da Costa e Silva e o Administrador das Rendas Geraes Domingos Adami de Sá; mas, o promotor Antônio Pessoa apresentou uma postura abolicionista compondo, por vezes, interesses divergentes das perspectivas escravistas no município de Ilhéus⁷⁷⁷.

Queremos sugerir que também foi notável a partir de 1881, o surgimento de novos membros da junta emancipatória, que apresentassem posturas políticas contrárias aos Sá. Especialmente, Antônio Pessoa que, nas décadas seguintes, com o início da República, seria o grande líder adversário da família Sá e seus aliados, sempre lembrando em seu jornal *Gazeta de Ilhéus* que a “antiga elite” de Ilhéus era um “clã feudal” escravocrata⁷⁷⁸, conforme podemos constatar no excerto abaixo,

Nas páginas do seu primeiro jornal, A Gazeta de Ilhéus, Pessoa identificava seus inimigos - **Domingos Adami de Sá, Ernesto Sá Bittencourt Câmara** e seus aliados - como os “senhores de escravos”, “ditadores” e “senhores feudais” da região. Ele chamava Adami de o “Imperador Nero de Ilhéus”; e comentou que, se Ernesto Sá Bittencourt Câmara não era rico, não foi por falta de escravos ou de herança; e até lembrou aos seus leitores que a família Sá foi acusada de obter um enorme contingente de escravos ilegalmente em 1851. Ele acusava seus oponentes de manipular o governo em benefício próprio, de atacar agricultores pobres e pacíficos, assim como de agredí-los e insultá-los chamando a atenção para as suas origens na África e na escravidão [...] ⁷⁷⁹.

Todavia, Antônio Pessoa nunca revelou que vários correligionários do seu grupo também haviam possuído escravos e não eram pobres. Muitas famílias aliadas a Pessoa tinham se casado com mulheres “bem estabelecidas” e, assim, ampliado seu patrimônio material, além de por meio de expropriação de muitos roceiros endividados do sul da Bahia. Em seu jornal

777 Sobre o “abolicionismo” de Antonio Pessoa ver CRUZ, Ronaldo da Lima. *Conflitos e tensões: conquistas de escravizados e libertos no sul da Bahia, 1880-1900*. Dissertação (mestrado), 120 f. . Franca: SP, 2012, p.17-18, 31 e 48.

778 No início da República na região de Ilhéus dois grupos disputaram o poder sociopolítico local, os “adamistas” e os “pessoístas”. O primeiro grupo foi liderado por Domingos Adami de Sá e a oposição foi encabeçada por Antonio Pessoa. Citamos essa informação porque ambos fizeram parte da Junta de Emancipação de Ilhéus e sugerimos que Pessoa já apresentava de forma embrionária sua rivalidade política com os Sá, anterior à República. RIBEIRO, 2017, p.58-59.

779 MAHONY, Mary Ann. “Um passado para justificar o presente: memória coletiva, representação, histórica e dominação política na região cacauceira da Bahia.” *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaría*. v.10, n.18, p.751-752, jul.-dez. 2007.

Gazeta de Ilhéus, o coronel Pessoa já na fase republicana criticava a família Sá e seus aliados, acusando-os de terem enriquecido através do trabalho dos escravos⁷⁸⁰. Pessoa se constituiu, na região de Ilhéus, como o verdadeiro ícone político adversário dos Sá; ou seja, inimigo de uma certa “elite tradicional” do sul da Bahia, nos anos após a abolição, passando a disputar a mão de obra dos libertos⁷⁸¹.

O que queremos argumentar é que, novos membros como Antônio Pessoa, participando da junta de emancipação de Ilhéus, tensionaram a situação, favorecendo uma maior organização, dando alguma transparência e eficiência nas sessões de reunião para classificação e alforria de escravos pelo Fundo⁷⁸². Foi assim que, em 1882, essa nova composição da junta de emancipação convocou os senhores de escravos de Ilhéus para proceder a classificação. A junta afixou os editais convidando todos os possuidores de escravos, para “apresentarem seus requerimentos de conformidade” com o Regulamento nº 5.135 de 13 de novembro de 1872. Isso para que pudesse ser realizada a classificação na “forma da lei”⁷⁸³.

Na década de 1880, os critérios de classificação de escravos para serem alforriados pelo Fundo de Emancipação de Ilhéus foram reajustados. Principalmente, a partir de 1883, quando o presidente da província recomendou por meio de uma circular que deveriam ser apenas classificados os escravos que pudessem ser libertados pelas quotas anuais⁷⁸⁴. Desse modo, as juntas municipais foram aos poucos orientadas a classificar os escravos de acordo as condições orçamentárias de cada ano⁷⁸⁵. Além disso, foi nesse período que ocorreram as maiores contribuições dos pecúlios escravos, coincidindo com a expansão do movimento abolicionista baiano. De modo que, seis das sete quotas criadas para o Fundo de Emancipação, foram distribuídas apenas na década da Abolição⁷⁸⁶.

780 O jornal *Gazeta de Ilhéus* foi criado em 1901 e tinha como grande “articulista” Antonio Pessoa. Enquanto o jornal *A Lucta* foi fundado logo em seguida representando os interesses do grupo liderado por Domingos Adami Sá. Ambos os jornais tinham fins políticos partidários e vigoravam como propaganda ideológica desses grupos. Tanto o jornal *Gazeta de Ilhéus*, quanto *ALucta* funcionaram como arena impressa contra os discursos políticos antagônicos nos seus editoriais. Vide RIBEIRO, 2017, p.58-59; MAHONY, 2007, p.751-755.

781 *Ibidem*, 2007, p.752-753.

782 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448. 15/05/1882, f.45/V.

783 *Idem*.

784 REIS, 2007, p.197.

785 *Idem*.

786 SANTANA NETO, 2012, p.87-88.

Dessa maneira, no inverno de 1884, haviam sido alistados mais 3 escravos pela junta de emancipação, para concorrerem a alforria pela 3ª quota do Fundo de Emancipação do município de Ilhéus. Quota essa estipulada no valor de 1:269\$061 réis. Os beneficiários dessa quota seriam Hereneto, Carlos e Bernado, todos escravos declarados como “cazados” com mulheres livres, mas suspeitamos que eram libertas; tendo em vista que em nenhum desses casos foi apresentada a declaração do registro matrimonial desses escravos, durante os processos de alforria realizados pelo Fundo. A declaração do matrimônio era realizada pelos párocos da localidade, e, geralmente, era solicitada pelos escravos por meio de curador para terem prioridade na lista do Fundo. Na década de 1880, esse documento passou a ser exigido como prova pelas juntas emancipatórias do Império, para comprovar a condição social dos escravos concorrentes a alforria pelo Fundo, conforme dito antes⁷⁸⁷. Outra evidência de que esses escravos tinham relacionamentos com libertas é que, por exemplo, na descrição das qualidades do escravo Hereneto constava que ele era casado com Luiza e tinha uma filha “ingênua” chamada Noemia. Como Hereneto era casado com Luiza, uma mulher livre, e tinha uma filha ingênua? Compreendemos com isto que Hereneto mantinha um arranjo familiar com Luiza, uma liberta⁷⁸⁸.

Na mesma ocasião compareceram os senhores desses escravos para avaliação. Hereneto foi avaliado no valor de 800\$000, Carlos em 600\$000 e Bernardo em 630\$000 réis. Hereneto tinha 30 anos, se ocupava do serviço de lavoura, sendo declarado como de perfeita saúde. Como mencionado anteriormente, ele era casado com a liberta Luiza, além da filha chamada Noemia, era pai de uma outra chamada Rachel que veio a falecer aos 13 anos de idade. Hereneto concorreu a alforria pelo Fundo, mas ao que sugerem as fontes ele não apresentou pecúlio. Hereneto era escravo de Lucio [Fernando] de Lima, senhor que o avaliou em 800\$000 réis, valor que foi aceito pelos membros da junta, pela alforria. Carlos também não apresentou pecúlio. Ele foi declarado como crioulo de 27 anos, com perfeita saúde, casado com a livre Severina Maria da Conceição. Carlos era escravo de Luiz Adami e foi avaliado por 600\$000, mesmo valor da sua alforria. Bernardo escravo de Domingos Adami de Sá também seguiu essa tendência. Exercendo a função de ferreiro, ele foi descrito como crioulo de 43 anos, com perfeita saúde, sem pecúlio, avaliado e alforriado por 630\$000 réis. Como assinalamos antes,

787 Sobre declaração matrimonial para escravos concorrentes a alforria pelo Fundo de Emancipação ver SANTANA NETO, 2018, p.125-129.

788 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Camara Municipal de Ilhéos, 1873-1886. Nº5448. 16/08/1884, f.20/F/V.

todos esses escravos pertenciam a senhores influentes de Ilhéus, inclusive Bernardo que foi avaliado e alforriado pelo próprio administrador da Mesa de Rendas daquele município, que era Domingos Adami de Sá⁷⁸⁹.

Outro fator interessante desses processos de alforria via Fundo de Emancipação, foi que esses valores finais das alforrias e indenizações senhoriais foram maiores do que a média estabelecida para Ilhéus, cujo valor era de 500\$000. Para além desses casos supracitados, devemos concluir também que alguns senhores de Ilhéus foram duplamente indenizados, ao receberem valores que combinavam o pecúlio amealhado pelas famílias escravas com a distribuição da quota senhorial. Era partindo dessa combinação que os senhores e donas de cabedal de Ilhéus investiram no Fundo de Emancipação. Com o propósito de receber uma indenização que superasse o valor médio da compra do escravo, cobrindo, assim, a inflação e deflação das décadas de 1870-1880.

Na verdade, existiam também outros fatores que passaram a pesar na relação escravo e senhor quando foi criada a Lei Rio Branco de 1871, uma vez que o direito ao pecúlio, normatizado por essa Lei, tornou-se um mecanismo de preocupação senhorial, à medida que o escravizado poderia de maneira legal, acumular poupança através de “doações, legados e heranças”, empréstimos e por meio do seu esforço no trabalho⁷⁹⁰. Esse último, por vezes, realizado através de duplas jornadas, ora trabalhando na fazenda do senhor, ora para si, prestando serviços especialmente a proprietários vizinhos⁷⁹¹.

Esta Lei passava a garantir a alforria a escravos que tinham pecúlio suficiente para indenização senhorial, se não houvesse acordo sobre o valor da indenização deveria ocorrer o

789 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448, f.18-19.

790 AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe: Contiguiba, 1860-1888*. Tese (doutorado), 272 f.. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2007, p.161-162; CASTRO, Hebe M. da Costa Mattos Gomes de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p.181-183; CHALHOUB, 1990, p.161-167. CASTILHO, Celso Thomas. “Já é lei no Brasil nascer-se livre!”: a politização da lei de 1871 em Pernambuco. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. *Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014, p.18-19; DIAS PAES, Mariana Armond. *Escravidão e direito: o estatuto jurídico dos escravos no Brasil oitocentista (1860-1888)*. São Paulo: Alameda, 2019, p.149-187; FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na zona da Mata mineira oitocentista*. São Paulo: Alameda, 2014, p.270-281; MENDONÇA, Joseli Nunes. *Cenas da abolição: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001, p. 55-57.

791 CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. *Pescadores e roceiros: escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX, 1860-1888*. São Paulo: Annablume: Fapesp; Salvador: Fabesb, 2008, p.61-66; PIRES, 2009, p.75-80.

arbitramento. No caso das vendas judiciais e por inventários *post-mortem*, o preço da alforria deveria ser estipulado, se baseando no valor da avaliação. Esta última seguia, geralmente, o valor determinado pelo mercado de escravos. O arbitramento era mais um dispositivo desta Lei que, permitia ao escravo solicitar sua avaliação, criando a possibilidade de se resgatar, quitando sua alforria por um preço justo⁷⁹².

Para isso, o escravo precisaria que alguém escrevesse para ele uma petição requerendo o arbitramento. Em seguida, o senhor do escravo era intimado a comparecer, sendo nomeado um curador para representar o escravo. Na presença do juiz, era formado um acordo de compra de alforria com o pecúlio amealhado pelo escravo. Como mencionado anteriormente, caso o acordo fracassasse cada parte envolvida indicava 02 árbitros e escolhia 1 dos selecionados pela parte contrária. Esses árbitros faziam uma reavaliação do escravo, observando critérios como idade, condição física e profissão, determinando um valor. Se houvesse divergência no valor determinado por esses dois árbitros, o juiz do caso indicaria um 3º árbitro que escolheria 1 dos valores pré-determinados anteriormente. Concluída a avaliação, o escravo depositava o seu pecúlio e o juiz mandava lavrar a carta de alforria. E se, porventura, algumas das partes ficasse insatisfeita a anulação do arbitramento poderia ser realizada pelas partes envolvidas; ou seja, tanto o escravo, quanto o senhor poderiam entrar com uma “nova petição”, solicitando novo arbitramento⁷⁹³.

Explicado isto, voltemos a questão do funcionamento da junta de emancipação de Ilhéus. No dia 12 de outubro de 1885, os membros da junta encerraram os trabalhos, declarando os nomes dos escravos que deveriam ser libertados pela 7ª quota do Fundo. Sobre esse assunto, a “Acta” de encerramento informava o seguinte⁷⁹⁴:

Aos doze dias do mez de **outubro de 1885** no Paço da Camara Municipal desta Cidade, onde se reunirão [sic] os membros da junta de classificação de escravos abaixo assignados, foram encerrados os trabalhos da classificação dos mesmos escravos que tem de ser libertados pelo fundo de emancipação pela setima quota distribuída para esse Municipio na importancia de dous contos oitocentos e desesseis mil quinhentos e vinte e seis mil reis que reunidos a trezentos e sescenta e tres mil duzentos e seis reis [...] das cotas anteriores, prefaz a soma de tres contos e setenta e novem mil [setecentos] e trinta dous reis [...] foram classificados os escravos

792 AMARAL, 2007, p.161-162; CHALHOUB, 1990, p.162-163, 167-169; MENDONÇA, 2001, p.61-67.

793 Idem.

794 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Camara Municipal de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448. Acta do encerramento dos trabalhos da Junta de classificação de escravos do Municipio de Ilhéus. 12/10/1885, f.24/F/V.

[Herubino], Julia, Argemiro, Erasmo, Felipa, [ilegível] [cazados] com pessoas livres⁷⁹⁵.

Como sugere o trecho destacado, aquela 7^a quota para o município de Ilhéus foi alçada no valor de 2:816\$526 réis. Essa quantia foi ainda ampliada com a soma de 363\$000 que sobrou da quota anterior. A soma desses valores chegou à cifra de 3 contos de réis. Nesta 7^a quota, foram classificados os escravos Herubino, Julia, Argemiro, Erasmo e Felipa, todos declarados “cazados com pessoas livres”⁷⁹⁶. Um ano depois, compareceu no paço da Câmara de Ilhéus o “Coronel” Ernesto de Sá, afirmando que era “senhor do seo escravo” Erasmo de 37 anos de idade. O “criolo” Erasmo de “perfeita saude” era “cazado” com a livre Francelina. Erasmo foi avaliado “na quantia de oitocentos mil réis”, apresentando o pecúlio de 100\$000 para sua liberdade. Ele acabou sendo alforriado por 684\$000, após os descontos do seu pecúlio e de 2% estabelecido pela junta emancipatória. Dentre os escravos declarados por Ernesto de Sá, havia a escrava Julia, parda de 17 anos, em “perfeita saude”, “cazada” com o livre José Cardozo de Jezus. Ela apresentou pecúlio de 175\$000, sendo avaliada pela quantia de 675\$000, mas foi abatido 2% do valor solicitado pelo senhor Sá⁷⁹⁷. No final a alforria de Julia saiu pelo valor 486\$500 réis. No geral, o senhor Ernesto de Sá teve os escravos Erasmo, Julia e Felipa classificados para concorrerem a alforria pelo Fundo. Desses três escravos, Felipa foi a única que não conseguiu sua alforria por esse dispositivo.

De todo modo, Ernesto de Sá foi um dos senhores, que mais conseguiu indenizações por meio do Fundo de Emancipação. Ele recebeu duas indenizações que somadas (900\$000+850\$000) deram um valor estimado em 1:750\$000 réis. Essa foi uma das maiores indenizações pagas pelo Fundo de Emancipação de Ilhéus a um único senhor, na amostragem selecionada.

D. Maria Luiza de Sant’Anna foi outra senhora que teve os escravos Herubino, Argemiro e Herculino, classificados pelo Fundo. Não obstante, apenas Argemiro e Herculino foram alforriados via Fundo de Emancipação. Argemiro, pardo de 31 anos, perfeita saúde, era casado com a livre Lucila Efigenia do Bomfim. Ele depositou seu pecúlio de 150\$000, sendo avaliado pela senhora Maria de Sant’Anna por 700\$000. Sua alforria ficou alçada em 536\$000, após os descontos do pecúlio e dos 2% autorizados pela junta emancipatória. Já sobre

795 Idem.

796 Idem.

797 Idem. Termo de declaração que fez o Coronel Ernesto de Sá Bittencourt Camara. 12/10/1886, f.22/V.

Herculino, quase nada foi descrito. Apenas foi declarado que ele apresentou pecúlio de 200\$000, sendo avaliado por 682\$000. Não encontramos, nesse caso, o valor final da alforria, mas é bastante crível que a junta de emancipação tenha adotado o mesmo critério das situações anteriores. De modo que a alforria de Herculino tenha ficado, aproximadamente, no valor de 482\$000 réis. Vale assinalar também que D. Maria Luiz de Sant'Anna agiu como procuradora de seu irmão Eduardo Leonel da Costa Souza, nesses processos de indenização senhorial. A senhora Sant'Anna recebeu as indenizações pelas alforrias dos escravos Argemiro e Herculino, que juntas chegaram à cifra de 1:732\$000 réis⁷⁹⁸.

Dentre outros processos de alforria pelo Fundo, podemos ainda citar o de Urçulino, escravo do tenente Francisco Antonio de Salles Silva. Aquele, “cabra de perfeita saúde”, casado com a livre Anna da Rocha, apresentou pecúlio no valor de 200\$000 para concorrer a alforria pelo Fundo. O senhor Salles Silva o avaliou na quantia de 900\$000. No entanto, houve os descontos do pecúlio apresentado e mais 2% efetuados pela junta de emancipação, resultando numa alforria de 682\$000 com indenização senhorial de 1:100\$000⁷⁹⁹.

No final da nossa amostragem de processos de alforrias, através do Fundo de Emancipação de Ilhéus, descobrimos que o total do pecúlio angariado, por aqueles escravos que concorreram a liberdade foi de 1:625\$000. O total das avaliações senhoriais em Ilhéus alcançaram a cifra de 10:387\$000. O valor total das alforrias pagas nessa amostragem foi de 8:218\$000 nas duas últimas décadas da Abolição em Ilhéus. Isso indica que os senhores deste município, que tiveram acesso aos recursos do Fundo de Emancipação, foram indenizados em 12:120\$000 réis. O valor dessa nossa amostragem se aproxima do valor apontado no Quadro 5, que sugere que as 7 quotas do Fundo de Emancipação destinadas ao município de Ilhéus, resultou num montante de 12:301\$036 réis. Assim, podemos compreender e reiterar que apenas as grandes e médias famílias escravistas de Ilhéus tiveram acesso aos recursos do Fundo de Emancipação. Em outros termos, foram essas grandes famílias senhoriais que, em muitos casos, receberam boas indenizações, especialmente por acumularem e dividirem entre si esses recursos. Quando somados, esses recursos indenizatórios resultavam em cifras interessantes

798 APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448, f.23-24.

799 Idem.

para cada um desses senhores, que viviam apegados aos seus escravos, bem na última década da Abolição.

Por outro lado a alforria também pelo Fundo de Emancipação vigorou no município de Ilhéus, seguindo as antigas noções costumeiras de negociação entre escravos e senhores para liberdade. Mas é inegável o estremecimento senhorial a partir da Lei do Ventre Livre, que criou vários dispositivos jurídicos para os escravos. A legalização dos processos de alforrias e as vias de liberdade promovidas pelo governo imperial com a promulgação dessa Lei, fomentaram constantes regulamentações que serviam para evitar a queda brusca da escravidão, mas também forneciam vários caminhos legítimos para compra da liberdade com o Fundo de Emancipação. A interferência do Estado brasileiro nas relações privadas dos senhores com seus escravos abriu espaço para a decadência das estratégias senhoriais de manipulação das escravarias, já que começou a estabelecer as regras para o enfrentamento jurídico⁸⁰⁰.

De toda forma o desconto de 2% sobre o valor aceito pelos senhores foi costumeiro no município de Ilhéus, ocorrendo também no caso das alforrias de Herculino e Argemiro, escravos da família de Dona Maria Luiza de Santa'Anna que tiveram “abatimento” na sua avaliação de 2%. Argemiro, pardo de 31 anos, “cazado com a livre Lucila Efigenia do Bonfim apresentou pecúlio de 150\$000 e Herculino no valor de 200\$000. Argemiro foi avaliado por “Dona” Maria Luiza, pela “quantia” de 700\$000 e Herculino no valor de 682\$000. No final, Argemiro foi alforriado por 536\$000 ($700 - 150 - 14\$000 (2\%) = 536\000) e Herculino em 472 mil réis ($682\$000 - 200\$00 = 482 - 2\% = 473\$000$), isso contando com o desconto de 2%. Na verdade, o desconto de 2% da alforria de Argemiro, apresenta erro, pois se assim fosse o desconto seria de 11 mil réis. Então, resolvemos refazer esse cálculo e descobrimos que, o valor do desconto dado pela junta foi na verdade de 3%, simbolizando 14 mil réis. Já o valor final da alforria de Herculino não foi declarado pela junta. Por isso, resolvemos fazer o cálculo estimado com o desconto de 2% (9 mil réis), resultando numa alforria cujo valor chega à 473 mil réis, aproximadamente⁸⁰¹.

800 AMARAL, 2007, p.156-160; SANTANA NETO, 2018, p.137-140.

801 Argemiro era escravo de Eduardo Leonel da Costa, irmão de Dona Maria de Sant'Anna. APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Camara Municipal de Ilhéos, 1873-1886. Nº5448. Termo de declaração que faz Dona Maria Luiza de Sant'Anna viúva de Manoel de Jose de Sant'Anna. 12/10/1886, f.23/V. Acta de encerramento dos trabalhos da Junta de classificação de escravos do Município de Ilhéos. 12/10/1886, f.24/F/V.

Isso indica também que houve casos em que, o valor da indenização era revisado pela junta de emancipação, reduzindo ligeiramente a avaliação senhorial. Em parte, isso acontecia porque a junta seguia os valores indenizatórios considerados “justos”, tentando ao máximo cumprir as normas do governo imperial, coordenando os critérios de classificação dos alforriados. Dentre os quesitos principais de valorização dos escravos cadastrados para a alforria, estavam critérios como sexo, idade, ofícios e ocupações. Nesses casos, os valores indenizatórios solicitados pelos senhores sofriam apenas um pequeno desconto de 2%, não se tornando um imbróglio as reavaliações da junta de emancipação. Isto significa que esse desconto mínimo favorecia os senhores de escravos, pois recebiam quase que inteiramente os valores indenizatórios solicitados perante a junta de emancipação.

Entretanto, pudemos ainda perceber que a execução deliberadamente morosa do Fundo de Emancipação no município de Ilhéus, desgastou ainda mais a relação dos Steiger com seus escravos. Por que as sete quotas disponíveis pelo Fundo alforriaram apenas de 03 a 04 escravos da família Steiger? Esses números foram pequenos se comparados com o total de 79 escravos alistados na junta de classificação de 1874-1887 por esta família. Na nossa busca nas atas da junta de emancipação de 1874-1886, encontramos só 1 escravo dos Steiger que foi alforriado pelo Fundo. Encontramos o “Termo de declaração” de Ferdinand Steiger de 15 de maio de 1882. Naquele documento constava a seguinte declaração:

No mesmo dia, mez e anno [...] na Camara presentes os membros da junta de classificação de escravos que tem de serem libertados pelo fundo de emancipação, ali compareceo Fernando de Steiger [ilegível] possuindo um escravo Francisco Joaquim com setenta e seis annos de idade, cazado, gozando de perfeita saude, sendo sua mulher a liberta de nome Mathildes [ilegível] vinha pedir a mesma junta que o haja de qualificar, avaliado o dito escravo na quantia de duzentos e cincoenta mil reis [...] ⁸⁰².

Naquele “Termo”, declarou Ferdinand que possuía um escravo de nome Francisco Joaquim, “preto”, com 76 anos de idade, “cazado”, “do serviço de lavoura” e de perfeita saúde. Francisco Joaquim era “cazado” com a liberta Mathildes, não apresentou pecúlio e foi avaliado pelo senhor Steiger em “duzentos e cincoenta mil reis”, sendo esse o valor final de sua alforria. Assinaram esse documento o escrivão Hostilio Tulho d’Albuquerque, o presidente da junta e Câmara Maximiano Francisco do Amaral, Antônio Pessoa e Domingos Adami de Sá ⁸⁰³.

802 Idem. Termo de declaração que faz Fernando de Steiger, 15/05/1882, f.16/V.

803 Idem.

Mesmo o escravo Francisco Joaquim sendo idoso, provavelmente, teve que depositar seu pecúlio para ter a possibilidade de ser alforriado. Por certo, a família Steiger não tinha o costume de alforriar seus escravos e quando o fazia, na maioria das vezes, deve ter exigido pagamento em dinheiro aos seus escravos⁸⁰⁴. Vale ainda assinalar que o escravo alforriado pelo Fundo de Emancipação, deveria permanecer “domiciliado” durante 05 anos no município onde foi alforriado. Caso fosse para outro lugar, seria considerado vagabundo, correndo o risco de ser preso pela polícia e acabar forçosamente em trabalhos públicos⁸⁰⁵. Se porventura, fosse pego sem ocupação deveria, dentro de um prazo estabelecido pela polícia, “empregar-se ou contratar seus serviços”. Mas, poderia mudar de domicílio caso o juiz de órfãos de Ilhéus autorizasse, especialmente se fosse por motivo de doença⁸⁰⁶.

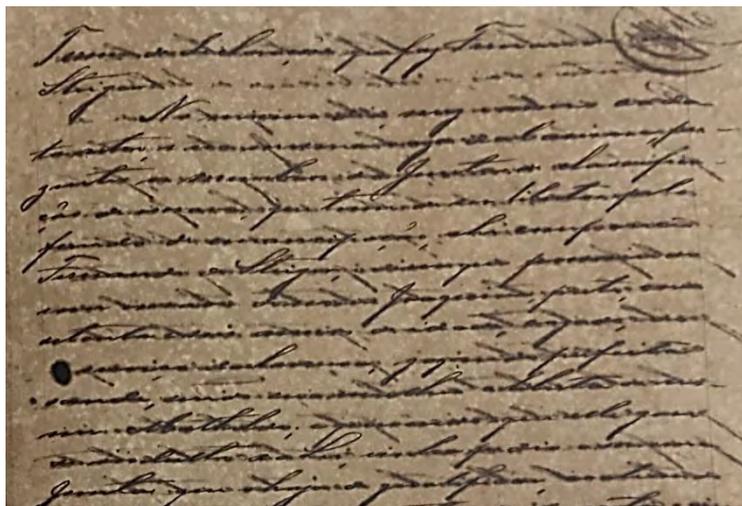
Para a família Steiger, esses libertos idosos ainda poderiam ser úteis, nos serviços domésticos ou até nas roças de cacau. Havia um interesse senhorial vigente na década da Abolição que era transformar o liberto em um trabalhador compulsório para cumprir as tarefas desenvolvidas nas grandes lavouras de exportação, substituindo os antigos escravos e continuar servindo seus antigos senhores. Portanto, não é de espantar que, para os grandes senhores e o governo imperial, existia o perigo real dos libertos se esquivarem das tarefas costumeiras que desempenhavam como escravos, ao passo que poderiam escolher como, onde e quando trabalhar. Por esses motivos, dentre outros, senhores como os Steiger sonhavam com no máximo libertos altamente dependentes e, fiéis aos trabalhos nas roças daquela família senhorial.

804 AMARAL, 2007, p.163-174; CASSOLI, Marileide Lázara. *A construção da liberdade: vivências da escravidão e do pós-abolição*, Mariana 1871-1920. Tese (doutorado), 280 f.. Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), 2015, p.41-42.

805 Sobre a vigilância e perseguição policial aos libertos na Bahia, no contexto da Abolição e anos seguintes, ver FRAGA, Walter. O cotidiano moveido do pós-abolição: ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. *Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014, p.156-160, 161-169. Para se ter uma noção da condição precária do aparato policial da Bahia e os discursos de combate a vadiagem no contexto da Abolição ver, MATTA, Iacy. Iacy Maia, *Os ‘Treze de Maio’*: ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós-abolição (1888-1889). Dissertação (mestrado), 126, f. Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002, p.50-78.

806 Idem, p.43; MENDONÇA, 1999, p.117-119; SOUZA, 2012, p.43.

Figura 23 – Termo de declaração de Ferdinand Steiger de 1882



Fonte: APB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Camara Municipal de Ilhéos, 1873-1886. Nº5448. Termo de declaração que faz Fernando de Steiger, 15/05/1882, f.16/V.

De qualquer forma, pela idade de Francisco à época, ou seja, início da década de 1880, ele poderia, ao menos, ter sido alforriado via registro cartorial de forma incondicional. Mas, como os Steiger viam seus escravos como “bens” da sesmaria Victoria não permitiram a esse casal a possibilidade da alforria dessa forma. Quiçá, o pecúlio que não aparece no registro tenha realmente ficado na mão dos senhores Steiger, recurso esse amealhado ao longo da vida de Mathildes e Francisco Joaquim⁸⁰⁷. Mesmo a família Steiger registrando todos seus escravos pela força da Lei do Ventre Livre, não conseguiram indenizações que abarcassem boa parte de sua escravaria.

Como veremos os Steiger tiveram muitos problemas com sua escravaria rebelde. Principalmente, porque realmente, os Steiger viam aquela escravaria como bens e força produtiva da família. Mas, o contexto das décadas de 1870 e 1880 ampliou e tornou visível, novos caminhos para liberdade entre aquelas famílias da senzala da fazenda Victoria. No tópico, a seguir, trataremos da pouca presença dos Steiger nos processos de alforrias em Ilhéus, quer fossem cartas notariais, quer através das indenizações através Fundo de Emancipação.

807 Sobre formação de pecúlios, redes de empréstimo, os bastidores da Lei do Ventre Livre, alforrias e quebra da hegemonia senhorial ver CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.151-161; POPINIGIS, 2013, p.116-121, 124-128.

5.2 Nada além da alforria?

A estratégia senhorial de controle da política de alforrias perdeu sua prerrogativa na década de 1870, pois como os escravos queriam se tornar forros e os libertos desejavam ser reconhecidos como cidadãos, ambos se uniram em interesses comuns de melhores experiências de vida para suas famílias. Esses grupos eram os mesmos porque parte das famílias escravizadas da fazenda Victoria tinham membros na condição de libertos, ingênuos e outros já eram livres pobres. Todos trabalharam convergindo seus interesses nos projetos de liberdade e cidadania coletiva das suas famílias.

Entre 1870 e 1887, os Steiger tentavam conter os projetos de liberdade e autosuficiência da senzala de sua fazenda, Victoria, potencialmente, com promessas de alforria. Essa estratégia senhorial também fracassou, principalmente, por não conseguirem mais administrar e conter os interesses de liberdade de sua senzala que, eram contrários ao da família senhorial.

Ao longo de 40 anos, a família Steiger apareceu apenas 01 vez no cartório de Ilhéus para registrar alforria de seus escravos. Essa carta de alforria foi registrada no cartório da cidade de Ilhéus em 1885. Esse registro de liberdade alforriou a família de Joaquina⁸⁰⁸.

Como dito anteriormente, quando observamos a participação da família Steiger nos processos de alforria pelo Fundo de Emancipação, encontramos apenas o escravo idoso Francisco Joaquim conquistando sua liberdade. O que sugere vestígios de um índice bastante precário de alforrias, para uma família senhorial que tinha em média de 131 a 150 escravos. Até agora nossa investigação tem demonstrado a família Steiger, com uma fraca política de alforrias nas últimas décadas da escravidão.

Quando inserimos os Steiger no quantitativo de alforrias promovidas pela família Sá, da qual eles faziam parte, percebemos que os Sá de uma média de 200 escravos que possuíam, registraram no cartório de Ilhéus ao longo do século XIX, 22 cartas de liberdade⁸⁰⁹. Desse total,

808 Idem, 1990, p. 159-161; PIRES, 2009, p.93-96. A liberdade aqui é compreendida como um processo de conflitos e conquistas, ocorridas (ou não) no transcurso da experiência de vida dos escravos e libertos. Logo, a noção de liberdade não deve ser tomada como condição estática ou dádiosa. A liberdade pode ser simbolizada no contexto da escravidão do século XIX, dentro de um conjunto de direitos e privilégios angariados a duras penas pelos negros escravizados, libertos e seus descendentes. CARVALHO, Marcus J. M. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. 2ª ed., Ed. Universitária da UFPE, 2010, p.213-214.

809 Para uma noção da escravaria dos Sá na primeira metade do século XIX ver MARCIS, Teresinha. O engenho de Santana: uma reconstrução histórica. In: PÓVOAS, Rui do Carmo (org.). *Mejigã e o contexto da escravidão*. Ilhéus: Editus, 2012, p.322; MAHONY, Mary Ann. Um passado para justificar o presente: memória coletiva,

apenas 01 dessas alforrias foi negociada pelos Steiger⁸¹⁰. Se reconhecermos a totalidade de membros da família Sá, esse foi um número considerável de alforrias, devido à dinâmica econômica e escravista de Ilhéus no século XIX⁸¹¹. Nas duas últimas décadas da Abolição, a família Sá tinha ainda, ao menos, uma média de 135 escravos⁸¹². Entretanto, para o caso da fazenda Victoria com aproximadamente 79 escravos listados no Fundo de Emancipação, consideramos ínfimo o número de membros da senzala da *plantation* Victoria alforriados. Isso inclui pensar que, mesmo com a combinação de alforrias cartoriais e através da Junta de Emancipação, os Steiger não ultrapassaram a margem de cinco manumissões⁸¹³.

Não podemos esquecer que os grandes senhores de escravos de Ilhéus eram os homens mais ricos do município. No final do século XIX, as riquezas dessas famílias senhoriais estavam concentradas em grandes extensões de terras, plantações de cana-de-açúcar, café, cacau e escravos. Era uma sociedade rústica, onde senhores que eram donos de grandes escravarias como os Steiger, estabeleceram com as senzalas de suas propriedades, negociações dúbias nos processos de alforria.

Todavia os precários níveis de alforrias entre os membros da família Steiger, esteve relacionado à compreensão de como se deram as negociações sobre a autonomia das mães escravas, na criação das crianças cativas e ingênuas da sesmaria Victoria. Por esse motivo, tentaremos contornar esse baixo índice de informações, sobre alforrias da família Steiger, com dados sobre os preços e alforrias dos escravos de Ilhéus das duas décadas finais da escravidão.

Primeiro, apresentaremos os valores das alforrias cartoriais e da Junta de Emancipação de Ilhéus, no final do século XIX. Nossa intenção é pontuar as prováveis médias dos valores das alforrias pagas pelas famílias escravas da sesmaria Victoria naquele período, e o que teria

representação histórica e dominação política na região cacauceira da Bahia. *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*. v.10, n. 18, p.745-746, jul./dez., 2007.

810 Ver APEB/CEDOC. Seção Judiciária. Livros de Notas do Tabelionato de Ilhéus 1806-1887. Números 28, f.06; 06, f.06,09/V, 11V, 12/V; 08, f.34,42; 15, f.37, 42,44; 16, f.34; 18, f.47, 52; 19, f.167/V; 20, f.21; 22, f.93/V; 32, f.05. Banco de dados Alforrias CEDOC/UESC.

811 Essa conclusão foi compartilhada pelas docentes Sharyse do Amaral e Edinélia Souza sobre o assunto na minha defesa de mestrado.

812 Essa é uma estimativa modesta, pois chegamos a essa amostra apenas contabilizando os escravos dos senhores Ernesto, Christiano e Egídio, todos membros da família Sá Bittencourt e Câmara. Ernesto declarou 28 escravos, Christiano 36, Egídio 71 escravos em seus respectivos inventários *post-mortem*. Entretanto, havia outros membros daquela família em Ilhéus, o que pode sugerir a posse de um maior contingente escravo no contexto da Abolição. Sobre o assunto ver: GONÇALVES, 2017, p.123-126; REIS, 2007, p. 270.

813 Para uma noção de casos em que pequenos senhores de escravos superaram os donos de grandes escravarias em proporcão de alforrias, ver FREIRE, 2014, p.314-321.

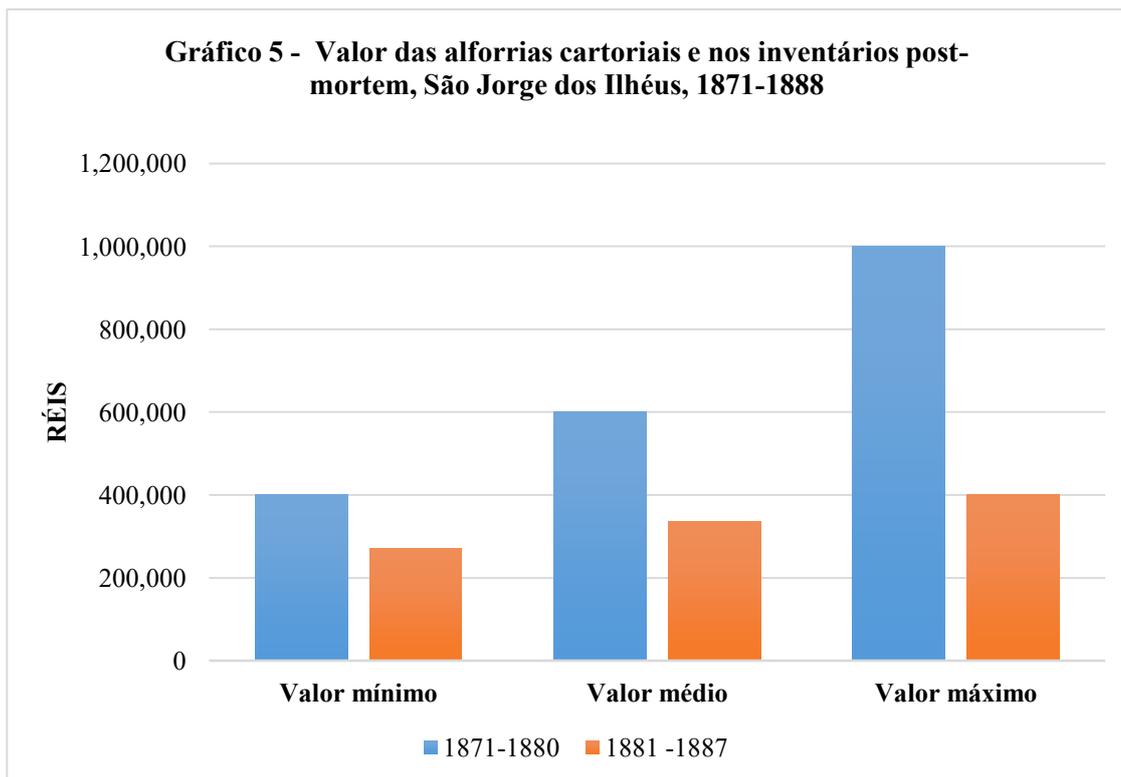
dado errado na política de alforrias dos Steiger. Referimo-nos em específico às condições do trabalho nas fazendas de cacau, café e cana-de-açúcar daquela região. Ali, nenhuma mão de obra escrava perdeu seu valor de mercado de forma absoluta, nem mesmo às vésperas da Abolição.

Naquela província, os senhores de escravos de áreas próximas a Salvador, no Recôncavo e nos sertões da Bahia, também se mantiveram apegados ao uso da mão de obra escrava, aliada a outros tipos de trabalhadores remunerados. Já na década de 1870, a estagnação e depois a decretada crise da produção de açúcar na Bahia derivada de secas e outras pragas, já dava sinais de como a elite senhorial baiana percebeu a Abolição como uma situação inconsolável⁸¹⁴.

Consoante o Gráfico 5, entre 1871-1880, as alforrias cartoriais e de inventários *post-mortem* de Ilhéus custavam aos escravos de 400 mil réis até 1:000\$000 de réis. Essas médias de valores foram encontradas em outras regiões da província da Bahia⁸¹⁵.

814 BARICKMAN, B. J. Até a véspera: trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881). *Afro-Ásia*, n.21-22, 1998/1999, p.178-201; DANTAS, Monica Duarte. *Fronteiras movediças: relações sociais na Bahia do século XIX: (a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos)*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild: Fapesp, 2007, p.182-197; FRAGA, 2014, p.28-33; PIRES, 2009, 124-127. Para análise de uma região da Bahia, em que houve o esvaziamento da mão de obra escrava, em décadas anteriores a Abolição, ver CASTELLUCCI, 2008, p.138-141.

815 CASTELLUCCI, 2008, p.226-227; PIRES, 2009, p. 74-75; Para uma avaliação de valores de alforrias que ultrapassam essas tendências ver, BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do Século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo; Humanitas/FFLCH/USP, 2004, p.97-98.



Fonte: APEB. Livro de Notas do Tabelionato de Ilhéus, 1871-1887; Fonte: APB. Seção Judiciária. Série Inventários, 1871-1887.

Isso sugere que os senhores de Ilhéus como os Steiger tentaram a todo custo manter o preço de suas escravarias elevado, para favorecer a expansão do cacau. Provavelmente, por essa razão a família Steiger quis a todo custo manter-se apegada à mão de obra da senzala da fazenda Victoria. Na visão dessa família senhorial, seria através da manutenção das relações de trabalho compulsórias com fortes traços e tendências escravistas que viria o maior percentual de lucro das suas fazendas⁸¹⁶. E não foi à toa que – para conter transformações nas políticas de alforrias com a Lei do Ventre Livre de 1871 –, os grandes senhores de Ilhéus tiveram acesso ao mercado de escravos das comarcas e províncias do Norte⁸¹⁷. Além disso, alguns escravos foram comprados dentro do município de Ilhéus, passando de senhores com poucas posses para os homens de cabedal no município. De certa forma, é curioso que o preço das alforrias onerosas

816 MENDONÇA, 1999, p.223; SLENES, Robert. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: *História da vida privada no Brasil: Império*. NOVAIS, Fernando A. (Coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe (Org.). v.2, São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.236.

817 MAHONY, Mary Ann. Mulher, família e estatuto social no sul da Bahia: entre a escravidão e a liberdade, c.1850 – c.1920. In: *História da Família no Brasil (séculos XVIII, XIX, XX): Novas análises e perspectivas* LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr L. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015, p.303-304.

cartoriais e contidas nos inventários *post-mortem*, apresentou valor abaixo das indenizações senhoriais estabelecidas pelo Fundo de Emancipação principalmente na década de 1880.

Quadro 5 - Valores dos pecúlios e avaliação das indenizações senhoriais pelo Fundo de Emancipação de Ilhéus, 1876-1886

Valor	Pecúlio escravo	Avaliação senhorial
Mínimo	100 mil réis	250 mil réis
Médio	200 mil réis	800 mil réis
Máximo	300 mil réis	1:650\$000 de réis

Fonte: APB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Actas da Junta de Emancipação da Camara Municipal de Ilhéus, 1873-1886. Nº5448, f. 09-24.

No Quadro 5, apresentamos amostras com valores de pecúlios amealhados pelos escravos de Ilhéus. Esse pecúlio foi menor em cifras se compararmos com as amostras dos valores das alforrias registradas nos cartórios do município. Por outro lado o preço médio das indenizações senhoriais conseguidas pelo Fundo de Emancipação em Ilhéus foi qualitativamente maior que os preços pagos por escravos pelas suas alforrias cartoriais entre 1881-1887. Isso denota um transparente interesse dos senhores de Ilhéus pela supervalorização de suas posses escravas, especialmente, para conseguirem indenizações na última década da Abolição.

Assim, esses senhores conseguiram, em boa parte dos casos, ser indenizados através do Fundo de Emancipação, praticamente por valores acima da sua avaliação. Os membros da junta de emancipação de Ilhéus, apenas, abatiam 2% do total da avaliação senhorial, resultando num pequeno desconto. No geral, os grandes senhores de Ilhéus como os Sá, Adami, Bittencourt, Bastos, Soares, Lavigne, Lima, Lessa, Sant’Anna, Salles Silva e Steiger que, conseguiam receber indenizações, sempre saíram lucrando.

Mas, se observamos o número de indenizações pelo Fundo frente à quantidade de alforrias cartoriais e inventariadas, perceberemos a supremacia das duas últimas: conjuntamente foram registradas 158 cartas de liberdade no cartório, e nos inventários *post-mortem* de Ilhéus nas duas últimas décadas da escravidão, contra 21 alforrias promovidas pelo Fundo de

Emancipação; ou seja, um quantitativo quase oito vezes maior⁸¹⁸. Todavia, precisamos destacar que os senhores de escravos de Ilhéus que participaram do Fundo de Emancipação, o fizeram no intuito de serem muito bem indenizados por esse dispositivo. O grande problema desses recursos, em Ilhéus, eram as suas limitações; ou seja, havia grandes senhores interessados nas indenizações arbitrárias no município, mas as quotas eram pequenas. De modo que, só se indenizavam poucos senhores e, conseqüentemente devido os limites das quotas poucos escravos por essa via legal.

Isso indica a estratégia senhorial de tentar manter suas negociações por indenização com os escravos dentro dos limites do âmbito privado, contando quando possível com as quotas do Fundo de Emancipação para ampliar o preço da alforria. Mesmo que o Estado imperial passasse a regulamentar o direito ao pecúlio escravo e à alforria, os grandes senhores nas esferas locais tinham acesso à administração do Fundo, além das suas quotas e pecúlios⁸¹⁹. Os grandes senhores de Ilhéus, como os Steiger, recorreram ao Fundo de Emancipação, mas viram que eram poucos os recursos indenizatórios frente a outros municípios baianos, principalmente, os do Recôncavo. Então, os senhores de Ilhéus continuaram apostando na política de alforrias cartoriais, testamentárias e nos inventários *post-mortem*, tentando gerar libertos leais. Todavia, pouco indício ou quase nenhum dos Steiger terem seguido essa tendência de alforriar coletivamente seus escravos, seja por meio de cartas de liberdades cartoriais, testamentárias, seja via Fundo de Emancipação. Vale assinalar que, neste contexto, os escravos passaram a comprar coletivamente cartas de alforria, enfraquecendo essa estratégia senhorial de controle da mão de obra liberta e geração de dependentes.

Não obstante, as famílias escravas que puderam recorrer ao Fundo de Emancipação de Ilhéus, o fizeram por perceberem que era uma estratégia viável, tanto economicamente, quanto nas formas de convencer seus senhores aos processos de indenização pelas quotas, aplicadas em sua maioria na década de 1880. O Fundo de Emancipação foi mais um vetor para liberdade, mas passou longe de atingir os níveis das alforrias cartoriais e contidas nos inventários *post-*

818 Fonte: APEB/CEDOC. Seção Judiciária. Inventários *post-mortem*, testamentos e Livros de Notas do Tabelação de Ilhéus (alforrias), 1871-1887. Banco de dados *Excel* inventários *post-mortem*, 1810-1887. Disponível no CEDOC/UESC.

819 Merece destaque que foi nesse momento que os senhores de escravos tiveram sua prerrogativa de benevolência questionada. De modo que a partir da Lei do Ventre Livre foi retirado da esfera senhorial, o domínio sobre a liberdade dos descendentes da família escrava, em especial as crianças ingênuas. MATTOS, Hebe M; RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.165-171; LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *TOPOI*, v.6, n.11, p.301-303, 2005.

mortem na região de Ilhéus, o que não diminui em nada os esforços das famílias escravas na compra de alforrias na fase final da Abolição.

Entretanto, devemos frisar que havia uma precariedade social para os libertos no contexto da Abolição, especialmente, pela ausência de direitos políticos. Nessa época, os senhores, terminantemente, proibiram a alfabetização dos escravos, além de atrapalhar, de diversas formas, o acesso dos libertos e negros livres a educação. Ao longo do século XIX, os senhores utilizaram diversas estratégias de manutenção da dominação, como estabelecer cartas de alforrias e contratos de trabalho com condições muitas vezes reescravizantes, revogação de alforria por ingratidão e escravização ilegal de negros livres. A polícia do Brasil oitocentista passou a perseguir e prender negros livres, sob o pretexto de suspeição de serem escravos fugidos. Na verdade, a precariedade da liberdade sempre foi marcada por múltiplas experiências da cor negra como estigma indelével da escravidão⁸²⁰.

Além disso, mesmo com a criação da Lei do Ventre Livre de 1871 passando pela Lei do Sexagenário de 1885, o parlamento imperial buscou garantir o direito dos senhores à indenização. Essa indenização viria por meio de prestação de serviços e pecúlios que, por vezes, ficavam na mão do senhor do escravo e das quotas anuais do Fundo de Emancipação. De qualquer maneira deveria ser feita a indenização senhorial, sendo para isto utilizada a mão de obra dos ingênuos, como pagamento obrigatório a longo prazo. De modo que, a liberdade dos escravos nesse contexto, esteve condicionada em parte à indenização senhorial; ou seja, era prioritária a restituição pecuniária⁸²¹. Para as alforrias, tanto cartoriais, quanto aquelas realizadas através do Fundo de Emancipação, os escravos de Ilhéus tiveram em sua maioria que utilizar seus pecúlios para quitar a autocompra da carta de liberdade e/ou contribuir para indenização senhorial⁸²².

Portanto, devemos compreender que senhores como os Steiger quisessem receber uma gorda indenização por alforrias dos seus escravos, tanto cartoriais, quanto através do Fundo de Emancipação. Sendo assim, apesar dos Steiger, provavelmente, desejarem o pecúlio dos seus escravos e terem acesso às quotas do Fundo de Emancipação; essa família senhorial priorizou o contínuo uso da mão de obra das crianças escravas, ingênuas e de seus pais nas lavouras de

820 Idem. Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX). *História Social*, v. 19. Campinas: UNICAMP, 2010, p.34-55; 2012, p.229-252; FRAGA, 2014, p.164-169; LIMA, 2005, p.308-309.
821 MENDONÇA; 2001, p.76-79, 82-83; MENDONÇA, 1999, p.221-223.
822 GONÇALVES, 2017, p.233, 240-245.

cacau, café e cana. A utilização das famílias de escravizados e libertos nos trabalhos de lavoura seria a tendência predominante para os Steiger no contexto da Abolição, reunindo baixas remunerações e direitos como acesso à moradia nas senzalas, vestimentas e alimentação aos ex-cativos.

Reunir várias gerações de jovens trabalhadores compulsórios, nas décadas finais da escravidão, através de suas famílias, foi a maior estratégia desenvolvida por aqueles senhores contra a Abolição. Dessa forma, essas ações senhoriais, praticadas por famílias como a dos Steiger, foram na contramão da liberdade. Mas o que ainda manteve a escravidão no município de Ilhéus, nas décadas 1870 e 1880, foi o aumento de cartas de alforria de cunho cartorial e nos inventários *post-mortem* das grandes famílias escravistas da região, pois os senhores ilheenses fizeram dessas alforrias instrumentos para gerar novos dependentes; ou seja, libertos leais aos ex-senhores.

No Recôncavo baiano do pós-abolição, a lealdade e prestação de serviços com zelo pelos libertos aos ex-senhores foram estratégias de alianças, recompensadas com heranças descritas nos inventários *post-mortem*. Dentre outras estratégias de formação de interdependência entre ex-senhores e libertos estava o acesso à terra naquela região. Assim, parcelas de terras eram doadas a libertos que desbravavam a Mata Atlântica, formando pequenos núcleos comunitários negros. Essas comunidades eram compostas de libertos e ingênuos que investiram na compra de pequenas sortes de terras. Mas, havia também grupos familiares de ex-escravos que, naquele período passaram a flutuar prestando serviços a diversos senhores, buscando acordos de proteção e terra para plantar. Os libertos buscavam melhores condições de vida e de trabalho ainda que para isso precisassem formar novas alianças desiguais com outros ex-senhores⁸²³. Reforçavam-se, assim, os poderes de negociação e barganha entre ex-senhores e libertos. Para esses libertos frequentar as antigas fazendas e voltar a trabalhar nelas novamente, dependia de uma boa relação com os patrões. Esses últimos atendiam algumas solicitações dos libertos, por vezes, para não arriscar a perda dos acordos das novas relações de trabalho. Evitava-se assim a interrupção das atividades produtivas das fazendas com acordos desiguais que estimulavam a prestação de favores, proteção e compromissos recíprocos⁸²⁴.

823 SOUZA, 2012, p.123-124.

824 Idem.

Se pensarmos do ponto de vista da legitimidade do processo de Abolição gradual, foi nesse último impulso de enfraquecimento moral dos senhores que ela foi tragada pelo desejo dos escravos e libertos à refratária “quase-cidadania”⁸²⁵. Para a região de Ilhéus e outros lugares do Império, isso foi tão real que de 1881 a 1887, o valor pago pelas alforrias caiu vertiginosamente se comparado com os preços da década anterior⁸²⁶. Nessa década 1880, os preços das alforrias no município de Ilhéus não ultrapassaram 400 mil réis. Esse foi outro sinal do enfraquecimento da escravidão e da perda significativa de legitimidade da Abolição gradual e indenizatória. Os grandes senhores de escravos, como a família Steiger, sofreram embates contundentes nos espaços costumeiros e também nas instâncias jurídicas⁸²⁷.

Processos de liberdade perpetrados pelos escravizados foram vistos como afronta direta ao *ethos* senhorial, tendo se avolumado nas últimas décadas da escravidão na Bahia. As ações de liberdade cresceram a partir da década de 1870 até a Abolição, representando 91,7% dos processos de liberdade movidos na Bahia no século XIX⁸²⁸. Era nesse contexto que os grandes senhores de Ilhéus, desesperados e indignados, como vimos na carta de Steiger no início deste capítulo, tentavam receber como pagamento indenizatório os pecúlios dos escravos, tanto nas cartas de liberdade cartoriais, dos inventários *post-mortem*, bem como através de indenizações via Fundo de Emancipação.

Os Steiger, por exemplo, viram já na década de 1870 que, provavelmente, não seriam indenizados e passaram a temer o colapso da Abolição. A maior contradição daquela família senhorial estava contida na tentativa de administração da escravaria, sem sintonia com o contexto. Os Steiger queriam as famílias cativas da sesmaria Victoria continuamente como escravas, mesmo com a Abolição, publicamente, trovejando alto em seu horizonte próximo.

825 ALBUQUERQUE, Wlamyra. “A vala comum da raça emancipada”: abolição e racialização no Brasil, breve comentário. P.92-97, 99-101. Para uma discussão sobre cidadãos e “quase-cidadãos” ver CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio do Santos. Introdução – que cidadãos? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença. In: Idem. *Quase-cidadãos: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p.08-15.

826 MATTOSO, Kátia M de Queirós; KLEIN, Herbert S.; ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforrias na Bahia, 1819-1888. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. Editora Brasiliense, 1988, p.61-68; PIRES, 2009, p.70-73. FLORENTINO, Manolo. De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro imperial. *Revista USP*, São Paulo, n.58, p.111-115, junho/agosto 2003.

827 MAHONY, 2001, p.114; CRUZ, Ronaldo Lima da. *Conflitos e tensões: conquistas de escravizados e libertos no sul da Bahia (1880-1900)*. Dissertação (Mestrado), 120f.. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais. Franca, 2012, p.49.

828 SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da Abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 150-1888). Tese (Doutorado), 335 f.. Curitiba: UFPR/SCHLA, 2007, p.01-22, 117-190.

Essa família senhorial queria ainda que a senzala da sua fazenda esquecesse seus projetos coletivos de liberdade e cidadania, transformando-se em submissos trabalhadores compulsórios.

Mas, isso não aconteceu, principalmente, com os escravos alistados no livro de classificação pelo Fundo de Emancipação; ou seja, a maioria da senzala da fazenda Victoria não conseguiu sua carta de liberdade, nem por via cartorial nem pelo Fundo. Além disso, vale mencionar que, era crucial que o registro da carta de liberdade cartorial fosse realizado, pois era uma garantia da liberdade para os libertos. Tentar fazer aquelas famílias viverem a ilusão da alforria sem registrá-las no cartório foi uma prática comum a alguns senhores de Ilhéus⁸²⁹. Havia senhores daquela região que, demoravam anos até ir a Ilhéus, registrar as alforrias de seus escravos. Existem vários vestígios dessas táticas senhoriais de registrar cartas de alforrias nos livros notórias do município, com datas bem distantes da escrita do documento⁸³⁰. Senhores de escravos como os Steiger sabiam que só com o registro em cartório tornaria aquele ato oficial perante toda a sociedade. Por isso, a família Steiger não teve esse hábito, pois registrou no cartório de Ilhéus apenas 1 alforria, que foi aquela da família da escrava Joaquina, mencionada anteriormente⁸³¹.

Esse é um forte indício da falta de perspectiva da família Steiger em libertar seus escravos. Mas, não podemos afirmar que os Steiger não alforriassem as famílias da senzala da fazenda Victoria. Provavelmente, eles alforriaram famílias de sua senzala, mas não registravam no cartório de Ilhéus para manterem uma chantagem cotidiana sobre a escravaria⁸³². É crível que aqueles senhores – sempre que fosse necessário – acenassem as cartas de alforrias para as famílias escravas, avisando que poderiam ir ou não ao cartório de Ilhéus. Essa possibilidade se torna possível porque os Steiger premiavam mães escravas da sesmaria Victória que tinham

829 Fonte: APEB. Seção Judiciária. Livro de Notas do Tabelionato de São Jorge dos Ilhéus, 1806-1887. Cartas de liberdade. Cópias de microfilmes digitalizados, CEDOC/UESC (1806-1848) e Arquivo Público da Bahia (1850-1887). Banco de dados Alforrias *Microsoft Office Access* 2007/2010, disponível CEDOC/UESC. Livro Nº 05, f.10/V, 30/V; nº 06, f.18/V, 27/F, 32/F, 33/F,71/V; nº 07, f.06/V, 07/V, 26/v, 59/v, 63/V; nº 19, f.104/F, 117/V; nº 22, f.82/F; nº 28, f.13/V.

830 Idem.

831 Idem. Nº 28, f.06/F.

832 O registro da carta em cartório era uma garantia jurídica ao escravo, formalizando um documento feito, muitas vezes, em ambiente doméstico, ou seja, dotado de uma perspectiva senhorial particular. GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011, p.180-183.

muitos filhos. E um dos maiores prêmios que essas famílias almejavam era a liberdade para seus membros⁸³³.

Entretanto, ao longo das décadas de 1870-1880, essa política senhorial chantagista dos Steiger fracassou, como evidencia o abandono da fazenda Victoria pelas famílias escravas. Acreditamos que muitas dessas famílias escravas já tinham visto suas cartas de liberdade, que continuavam, perenemente, em poder da família Steiger, de tal modo que, entre 1884 e 1886, essas famílias foram abandonando a senzala da Victoria e procurando novos caminhos, e outros trabalhos às margens do rio Cachoeira. Mas, sugerimos que essas famílias foram conscientes de que eram libertas, e que, após cruzarem a porteira da sesmaria Victoria fortaleceram ainda mais seus projetos de cidadania, criando novas estratégias de sobrevivência.

Assim, no Brasil das últimas décadas da escravidão e no pós-abolição, a cidadania foi uma categoria provisória e vulnerável. Época em que, a liberdade não foi compreendida de forma consensual; ou seja, como igualdade de direitos por todo tecido social do Império do Brasil, já que as formas de apresentação do direito a igualdade e cidadania foram compreendidas diferentemente entre libertos, livres pobres, ex-senhores e autoridades públicas. No período do pós-abolição, as relações de poder e trabalho ainda continuariam marcadas pela diferença e sendo legitimadas pela desigualdade da cor, da memória da escravidão e das ocupações sociais pré-existentes. Formaram-se diversas percepções e temporalidades fragmentadas e conectadas entre os escravos, libertos, ingênuos, tutelados, cidadãos e “quase-cidadãos” entre as duas décadas finais da escravidão e durante o pós-abolição. Experiências de liberdade foram forjadas coletivamente quando esses trabalhadores experimentaram novas vivências ocupacionais e de remuneração, estimulando ainda mais suas buscas de participação política⁸³⁴.

Naquele momento, as cores sociais, as liberdades e as cidadanias possíveis foram ressignificadas, gerando novas experiências, perspectivas e projetos de vida polifônicos para os libertos e seus descendentes. Por isso, devido ao risco da continuidade da sobre-exploração dos ex-senhores, muitas famílias escravas da sesmaria Victoria foram embora, se tornando gente liberta. Quando isso ocorreu, em meados da década de 1880, a escravidão já era ilegítima perante as famílias libertas da Victoria e nisso incluíam-se as relações de trabalho e o tratamento

833 HABSBERG, 2010, p.151; SILVA, 2007, p.54.

834 GOMES; CUNHA, 2007, p.09-13; ALBUQUERQUE, 2009, p.119-125.

dispensado aos ex-escravos. Nesse momento, pouco restou da deferência e da lealdade a família Steiger, pela maioria das famílias libertas que abandonaram a *plantation* Victoria⁸³⁵.

Por conseguinte, após décadas de favores desiguais, a maioria das famílias libertas cansara da sobre-exploração e das promessas de receberem suas cartas de alforria e se fixaram no Banco da Vitória, nas margens do rio Cachoeira⁸³⁶. A política senhorial de criação de laços de dependência das famílias libertas, com a utilização dos filhos ingênuos como mão de obra compulsória, foi um erro crasso cometido pelos Steiger. Vale ainda assinalar que a saída daquelas famílias da fazenda Victoria, provavelmente, tivesse ocorrido pelas melhores condições de negociação para trabalho na região. Inegável que, o poder de barganha dessas famílias libertas tivesse, no final da Abolição, aumentado as possibilidades de elas conseguirem pequenos pedaços de terra para cultivar suas roças em outras fazendas vizinhas nas margens do rio Cachoeira. Foi nesse contexto que eclodiram atos rebeldes da senzala da fazenda Victoria na década de 1880, ao passo que não demorou até que as famílias escravas e libertas rompessem de vez com seus ex-senhores, buscando novas vivências com maior lastro de autonomia⁸³⁷.

Entre 1883 a 1887, a família Steiger viveu momentos de conflitos com sua escravaria. Em carta enviada a Albert, no outono de 1885, Ferdinand Steiger compartilhou um fragmento das insubordinações da escravaria da Victoria: “Há um ano e meio atrás, quando meus negros se revoltaram e quiseram cair sobre minha carne, ambas tomaram posição nas janelas prontas a fuzilar quem quer que de mim se aproximasse demais”⁸³⁸. Neste trecho dessa carta, Ferdinand Steiger estava contando a Albert como era o comportamento de suas filhas “mais novas” Julia e Eugenia, que traziam “dinâmica” a “monotonia” daquela sesmaria⁸³⁹. E interrompeu aquela descrição sobre suas filhas, para abordar uma questão que o estava incomodando havia tempos.

Nessa ocasião, as famílias escravas foram de encontro a Ferdinand e a casa-grande. A confusão foi tamanha que as filhas Julia e Eugenia Steiger pegaram em rifles e ficaram de armas apontadas nas janelas da casa-grande em direção ao terreiro da fazenda, para proteger seu pai e suas próprias vidas contra a rebeldia da sua senzala. Essa cena é simbólica e nos serve para

835 Para um exemplo de ex-escravo que permaneceu na sesmaria Victoria ver o caso de Fabrício em CRUZ, 2012, p.83-84.

836 Fonte: Biografia de F. S. redigida pelo irmão Albert. 1893, p.08-09. Tradução: André Paiva de Figueiredo.

837 Fonte: Carta de F. S. para Albert. Assunto: A. S. – coisas de família. Fazenda Vitória, 10 de abril de 1885, p.02-03. Tradução: André Paiva de Figueiredo, 09/05/2017.

838 Idem.

839 Idem.

explicar a decadência da Abolição gradual na fazenda Victoria. O espanto da família Steiger foi tamanho que, tempos depois, ainda ficara na memória deles o medo de ver sua prevalência senhorial ter sido contestada pela fúria das famílias escravas. Isso foi apenas um dos tantos conflituosos sinais de que, o *ethos* senhorial estava desmanchando⁸⁴⁰.

O leitor, que é sempre atento, vai lembrar que, no início deste capítulo, fizemos uma citação inicial em que Ferdinand Steiger se gabava de ficar sozinho com “40 negros” na mata, durante a instalação da fazenda Salgado. A carta sobre a fundação da sua propriedade era de 1870. Então, vimos que nos 17 anos seguintes, como a força moral da família Steiger, em relação a sua escravaria, se dissolveu. As pressões por alforria, novas relações de trabalho, maior autonomia, direitos a terra e a família, sem as noções mais perversas do cativo, se tornaram em pontos de ruptura que levaram aquela senzala, no auge da Abolição, a atos de rebeldia contra os Steiger. E esses últimos perderam ali seu *ethos* senhorial, pois passaram de protegidos a ameaçados.

A principal motivação, desse abandono coletivo pelas famílias libertas da fazenda Victoria, foi a quebra dos acordos previamente firmados com seus ex-senhores. Essas famílias libertas perceberam que aquele *modus operandi* dos Steiger havia se tornado inaceitável. A quebra do que foi combinado entre aquela senzala e seus senhores fomentou as revoltas na sesmária Victoria, nas décadas finais da Abolição, num contexto muito mais desfavorável para os arraigados escravistas. A longo prazo, os motivos para os atos de rebeldia e abandono coletivo daquela senzala podem ter sido ampliados por outros problemas também como chibatadas que já eram medidas publicamente reprováveis na época, e não tardariam a serem proibidas; desacordos sobre o preço justo das cartas de liberdade e as insistentes negações de alforrias; falta de autonomia na criação dos filhos escravos e ingênuos pequenos; as exportações do cacau e o exagero do lucro, com frequentes tomadas de parcelas terras pertencentes às famílias escravas, colocando em xeque a economia interna dos membros daquela senzala; aumento das horas de trabalho, tomando o tempo de lazer daquelas famílias para fazê-las plantar café, cana de açúcar e cacau, diminuindo assim as possibilidades daquelas famílias trabalharem em suas roças. Sem dúvida, a quebra dos costumes da senzala da Victoria foi um fator decisivo

840 Para análise de outros conflitos envolvendo senhores, escravos e libertos na Bahia e em outros lugares do final do século XIX ver dentre outros, MATTA, 2002, p.33-38; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e Pânico: os movimentos sociais na década da Abolição*. 2ª ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p.82-92.

para que, as famílias escravas escafedessem daquela propriedade de forma coletiva. O encolhimento do tempo de trabalho nas plantações próprias daquelas famílias escravas, aliado a diminuição do espaço para o lazer também não pode ser minimizado. Aquela debandada coletiva das famílias escravas veio quando a negociação senhorial apelou para sobre-exploração, enquanto aquela senzala lutava por melhores condições de trabalho e de vida.

Funcionou muito bem o abandono dessas famílias libertas da sesmaria Victoria, porque, a bacia do Cachoeira nas imediações do banco da Vitória sentido ao arraial de Tabocas, já era na época uma zona agrícola de produtos de exportação com um alto número de pessoas livres de cor, libertos, sergipanos incentivando a formação de pequenas roças e médias fazendas naquela região. Fora que aqui e ali, de vez em quando, aparecia um abolicionista conselheiro e agitava ainda mais os ideais de revolta naquela senzala. Nesse cenário, as estratégias dos Steiger em criar escravos e libertos leais, pouco adiantaram. O mesmo se deu com as diferenças internas daquela senzala que naqueles dias se aquiesceram. E assim, as famílias escravas fecharam um acordo consensual sobre seus projetos de alforria e cidadania dando no pé da sesmaria Victoria. Mas para onde teriam ido as famílias escravas da fazenda Victoria após o abandono coletivo daquela propriedade em 1886? E o que foi feito dos ex-escravos que ficaram naquela fazenda após o 13 de maio? Investigar esse assunto é a meta do capítulo a seguir. Agora, no próximo capítulo abordaremos, inicialmente a composição familiar das famílias escravas da fazenda Victoria, enfatizando a estrutura de suas árvores genealógicas e depois seus itinerários.

CAPÍTULO VI - FAMÍLIAS

O objetivo deste capítulo será apresentar as famílias escravas da *plantation* Victoria e suas genealogias da liberdade, tendo por foco a importância do batismo dos ingênuos. Apontaremos ainda os possíveis destinos daquelas famílias após abandonarem a sesmaria Victoria, depois da Abolição.

6.1 As famílias da senzala da *plantation* Victoria: genealogias da liberdade

Havia, na sesmaria Victoria, no final do século XIX, a família “nagô”, africana, de Anastácio e sua companheira Delfina, da qual nasceram seus filhos Vicente e Maria, que posteriormente gerou oito netos⁸⁴¹.

Também compunham aquela senzala a família de Constança, mãe dos ingênuos Cláudio, Angelina e Victor. Da família de Mafalda, originou-se seus filhos ingênuos Raul, Leonel e José. Não podemos nos esquecer da família de Angela e suas duas meninas, Francellina e Josephina, e o menino chamado Batista, todos “nascidos livres”⁸⁴². Não menos importante membro da senzala da Victoria eram as famílias das escravas Joaquina e Eufemia. A família de Joaquina era constituída por ela e seus filhos libertos Guilherme, Prudêncio e Maurício. Enquanto a família de Eufemia compunha-se de seus filhos ingênuos Cecília, Saturnino, Paulina e Domitilla⁸⁴³.

Esses nomes citados das famílias escravas da Victoria, nas décadas finais da Abolição, representam apenas uma pequena amostragem dos grupos familiares que viveram por lá. Recolhemos esses dados de fontes diferentes para compreensão de uma variedade de situações em que se envolveram as famílias escravas daquela sesmaria. Parte da família de Anastácio e Delfina, por exemplo, encontramos seus vestígios durante a investigação de uma ação de liberdade que o filho do casal, Vicente, moveu contra os Steiger em 1887⁸⁴⁴. As famílias de Constança, Angela, Eufemia e outros membros da família de Anastácio e Delfina foram rastreadas por meio da investigação no *Livro* de classificação de escravos para o Fundo de

841 Fonte: APEB. Seção Judiciária. Série: Ação de liberdade, 1887. Class:68/2424/05 e 08/208/13, f.01-15.

842 Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. d.12-25; Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). d.03-22.

843 Idem.

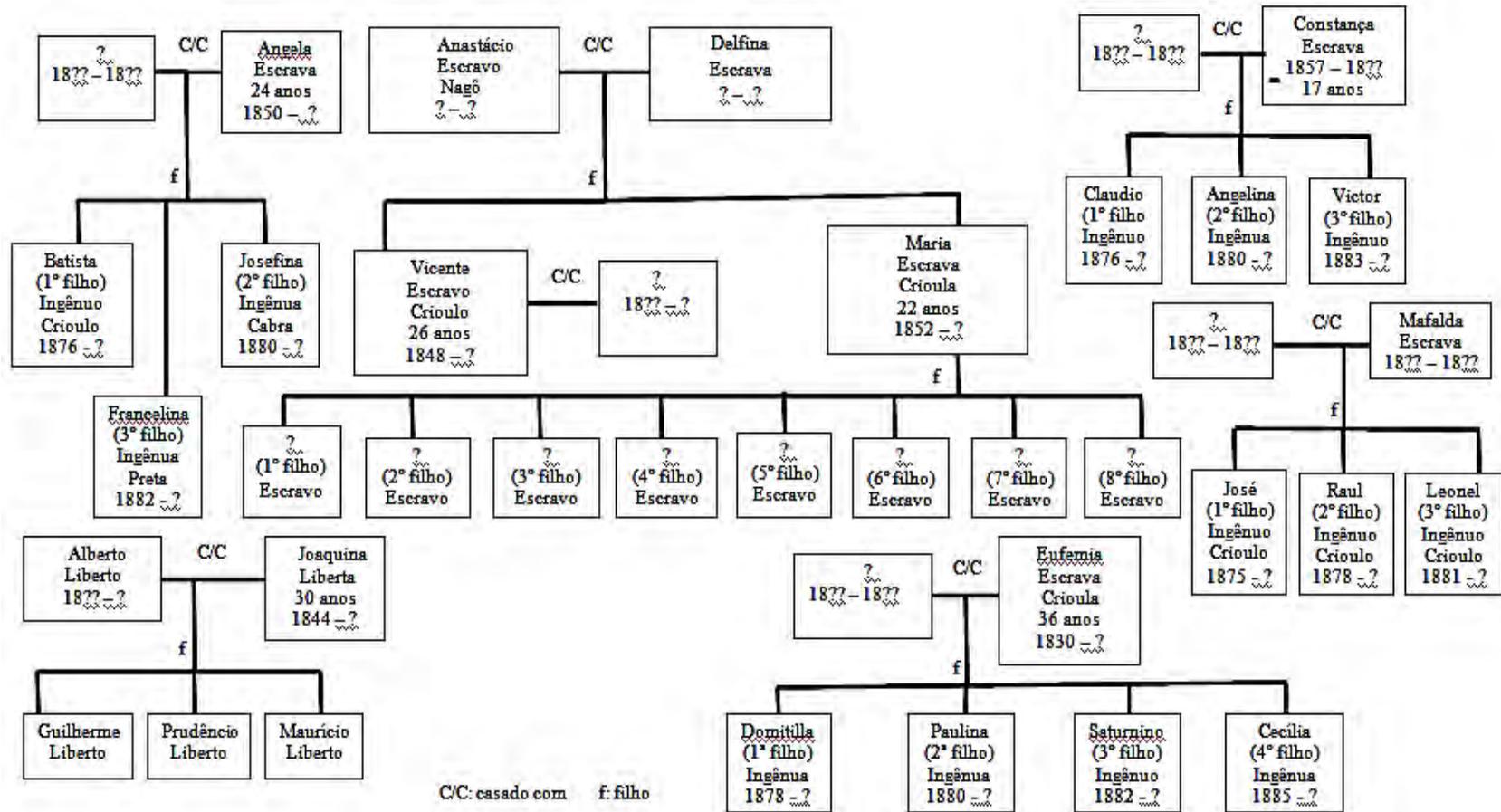
844 APEB. Seção Judiciária. Série: Ação de liberdade, 1887. Classificação: 68/2424/05 e 08/208/13, f.01-15.

Emancipação (1874-1887), e do Registro de ingênuos de Ilhéus (1875-1887). E a família da liberta Joaquina, foi localizada nos Livros de Notas do Tabelionato de Ilhéus, na parte final da série de alforrias daquele município, registrada em 1885⁸⁴⁵.

Na Figura 24 elaboramos pequenas amostras de organogramas familiares para demonstrar como estava organizada a senzala da sesmaria Victoria naquele contexto.

845 Fonte: APEB. Seção Judiciária. Livro de Notas nº 28 do Tabelionato de São Jorge dos Ilhéus, 1885, f.06/F. Cartas de liberdade. Cópias de microfilmes digitalizados, CEDOC/UESC (1806-1848) e Arquivo Público da Bahia (1850-1887). Banco de dados Alforrias *Microsoft Office Access* 2007/2010, disponível CEDOC/UESC.

Figura 24 - Famílias escravas da plantation Victoria, 1874-1887*



□□□□* Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. d.12-25; Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). d.03-22.

Tabela 10 – Famílias escravas da plantation Victoria, 1874-1887

N	Nome das mães	Idade	QF	FI	Total
1	Sebastiana		1	Pedro	
2	Paula		2	Joanna e Marcílio	
3	Serafina		2	Anna e Orminia	
4	Leopoldina	26	2	Clara e Albertina	
5	Constança	17	3	Victor, Angelina e Claudio	
6	Anna Rosa		2	Idalina e Latyro	
7	Bibianna		1	Lydia	
8	Luiza		2	Maria e Mario	
9	Martinha	14	1	Auzira	
10	Angela	24	3	Fracellina, Josephina e Batista	
11	Flora		1	Manuel	
12	Leonor		2	Narciso e Manuel	
13	Mafalda		3	Leonel, Raul e José	
14	Ignes	22	1	Serafina	
15	Virginia		1	Gregorio	
16	Gertrudes	33	2	Hypolito e Erasmo	
17	Candida	15	3	Henrique, Benevenuta e Jovina	
18	Balbina		1	Lina	
19	Veronica		2	Cristiano e Enedina	
20	Eufemia	36	4	Cecilia, Saturnino, Paulina e Domitilla	
21	Lourença		1	Amanda	
22	Olivia		1	Clothildes	
23	[Ilegível]		1	Elpidio	
24	Carlota		2	Zephina e Theophilo	
25	Magdalena		3	[Ilegível], Romana e Phidelina	
26	Olivia		1	Maximiano	
27	Beatriz		2	Lucrecia e Evaristo	
28	Marianna	55	3	Januario	
29	Rosamunda		1	Emilia	
Total		26,9*	54		54

Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. d.12-25; Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). d.03-22.

N = Número

QF = Quantidade de filhos

FI = Filhos ingênuos

* = Média de idade

Na árvore genealógica e na Tabela 10, supracitados, os membros das famílias escravas da fazenda Victoria foram descritos nas fontes da seguinte forma: as mães foram declaradas como escravas alistadas no Livro de classificação para serem alforriadas pelas quotas do Fundo de Emancipação de Ilhéus; alguns filhos dessas mães foram apresentados como libertos, no caso da família de Joaquina; e outros foram descritos como ingênuos, ou seja, crianças filhas de mães escravas da sesmaria Victoria que nasceram após a Lei do Ventre Livre de 1871.⁸⁴⁶

Vale assinalar que Joaquina foi descrita, no Livro de classificação para alforria, como escrava, isso nos idos de 1874. Ou seja, com a sua situação de alforriada da década de 1850 ainda não oficializada. Através do repertório de fontes consultado, conseguimos apenas listar os membros de cada família escrava de forma fragmentada. Com exceção da família de Anastácio, Alberto e Carlos, todos os pais estiveram ausentes nas fontes. Isso não nos inclina a pensar que eles não estivessem presentes na vida cotidiana de muitas dessas famílias escravas da sesmaria Victoria. Apenas que por muitos deles manterem laços familiares autônomos com essas mulheres da senzala da fazenda Victoria, não foram incluídos oficialmente nessas declarações. Mas, assim como Vicente declarou quem eram seus pais, queremos sugerir que os filhos das famílias escravas da sesmaria Victoria conviviam com seus pais e avós.

Havia na senzala da sesmaria Victoria uma quantidade razoável de homens e mulheres com idade superior a 40 anos que, eram muitas delas, avós das crianças escravas nascidas entre o final da década de 1860 e início da década de 1870 antes da Lei de 1871. E eram avós também dos ingênuos que nasceram após a Lei do Ventre Livre⁸⁴⁷. Portanto, não podemos esquecer que os laços de parentescos dentro da senzala da Victoria eram impulsionados pela convivência entrecruzada de gerações, ultrapassando e muito as noções convencionais de famílias nucleares.

Essas famílias escravas da fazenda Victoria se reconheciam ao longo de descendências maternas e paternas⁸⁴⁸. Eram relações constituídas não apenas por parâmetros de sangue; mas, sobretudo, tecidas através das vivências coletivas naquela senzala. As famílias escravas da fazenda

846 REIS, 2007, p.268-271; MATTOSO, 1988, p.39-43; MENDONÇA, 1999, p.98-99.

847 Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. d.12-25; MENDONÇA, 1999, p.98-99.

848 MAHONY, Mary Ann. A vida e os tempos de João Gomes: escravidão, negociação e resistência no Atlântico negro. *Revista Crítica Histórica*, Ano VII, n.13, p.05-13, junho 2016; REIS, 2007, p.101.

Victoria criaram uma comunidade interna que se estendia pela bacia do rio Cachoeira nas imediações daquela sesmaria e alcançava o rio do Engenho, quiçá, Ferradas, rio do Braço, Salgado e Almada. Isso propiciou àquelas famílias libertas uma maior autonomia no período da Abolição, partindo para novos lugares, construindo de forma peculiar suas noções de liberdade e cidadania.

Todavia, devemos explicar um pouco mais a amostragem na Tabela 10 das famílias escravas da fazenda Victoria e seu perfil. No livro de batismo de ingênuos do município de Ilhéus, entre 1875 a 1887, foram encontradas 29 mães escravas da sesmaria Victoria e seus 54 filhos ingênuos. As mães rastreadas nos registros de batismo de ingênuos representaram 38% do total dos escravizados daquela sesmaria, alistados no Livro de Classificação da Junta de Emancipação de Ilhéus de 1874 a 1886⁸⁴⁹.

Os batismos dos filhos das famílias escravas da Victoria ocorreram entre 1876 e 1887, ou seja, se iniciaram um ano após a criação e utilização do livro pelos párocos da igreja matriz de Ilhéus. Isso, em parte, pode sugerir uma defasagem no número de ingênuos, já que não houve registro de crianças ingênuas da fazenda Victoria nascidas nos 4 primeiros anos da Lei do Ventre Livre.

Será que não nasceram crianças nesse período? Teriam as mães escravas daquela fazenda evitado gerar filhos ingênuos? Ou teria a família Steiger registrado esses ingênuos nascidos nessa época como escravos?

Pelo número de filhos ingênuos que seguiram nascendo de 1876 em diante, percebemos que as mães da senzala da fazenda Victoria, escolheram continuar procriando na fase final da Abolição. Já sobre os Steiger terem registrado os primeiros filhos ingênuos como escravos, é uma possibilidade real, dado o alto índice de crianças escravas nascidas na fazenda Victoria na década de 1870. De todo modo, os párocos concluíram seus “trabalhos” “um ano antes da Abolição: entre 1876 e 1887, foram batizadas 25 crianças do sexo masculino naquela fazenda. A outra metade dos

849 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887), d.03-22.

batismos foi composta por meninas, com exceção de uma criança, cujo sexo não foi possível identificar⁸⁵⁰.

Tabela 11 – Batismos de filhos ingênuos da plantation Victoria, 1875-1887

Ano	Quantidade	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Ilegível	Total
1876	9	7	2		9
1877	3	1	2		3
1878	1	1			1
1879	4	1	2	1	4
1880	7	4	3		7
1881	1		1		1
1882	8	4	4		8
1883	7	4	3		7
1885	3	1	2		3
1887	8	2	6		8
Total	51	25	25	1	51

Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem orçado de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). D.01-23.

Na Tabela 11, a amostra de batismos dos filhos das famílias da senzala da *plantation* Victoria apresentou variações formando tendências interessantes. Por exemplo, os anos de maior índice de batismo de ingênuos daquela sesmaria foram 1876, 1880, 1882, 1883 e 1887. Em 1876, por exemplo, foram realizados 08 batizados, destes 07 foram do sexo masculino e o restante do sexo oposto. Já no ano de 1880, foram 07 batismos, 04 de meninos e 03 de meninas. Em 1882, foram levados à igreja matriz de Ilhéus, 08 filhos ingênuos de mães escravas da fazenda Victoria, metade do sexo feminino e a outra metade do sexo masculino. No ano seguinte, foram batizadas mais 07 crianças ingênuas, das quais 04 eram do sexo masculino e 03 do sexo feminino. E, no ano de 1887, os párocos batizaram mais 08 ingênuos, sendo 06 do sexo feminino e 02 meninos⁸⁵¹.

Percebemos que no início da execução do Fundo de Emancipação de Ilhéus, a partir de 1876 e 1877, os senhores estiveram atentos ao cumprimento do determinado pela Lei do Ventre

850 Idem.

851 Ibidem, d.01-23.

Livre. Os Steiger se muniram da possibilidade de uma indenização acontecer, ainda que portassem muito pessimismo sobre o assunto. Após 1876 e 1877, só aconteceram batismos na década de 1880, período das maiores distribuições de quotas do Fundo de Emancipação na região⁸⁵². Isso reforça a ideia de que, com o horizonte da Abolição se fechando sobre os Steiger, eles tentaram também a estratégia de comparecimento a igreja matriz de Ilhéus com os escravos da fazenda Victoria, participando das cerimônias de batismos dos ingênuos, provavelmente para atenuar as tensões sobre alforrias e autosuficiência da criação dos filhos pequenos daquela senzala. Por isso, a família Steiger esteve presente em todos os batismos dos filhos das mães escravas da sesmaria Victoria naqueles anos, usando daquela ocasião para tentar reforçar suas noções de propriedade e prevalência sobre aquela escravaria⁸⁵³.

Na documentação dos registros de batismo de Ilhéus, aparece apenas o nome de Ferdinand von Steiger. Isso sugere que o patriarca Steiger esteve presente na maioria dos batismos, mas que, no ano de 1887, pode ter sido substituído por seu filho homônimo Fernando Steiger que assinava Filho ou Júnior, nas mais diversas fontes consultadas. E que, no livro dos registros de batismo de ingênuos de Ilhéus assinou em nome do seu pai Ferdinand que estava doente, na época, vindo a falecer naquele mesmo ano⁸⁵⁴.

Não podemos nos esquecer dos vigários da igreja matriz de Ilhéus, que foram importantes nos batismos dos ingênuos da fazenda Victoria. Os párocos responsáveis pelos batismos das crianças ingênuas daquela sesmaria foram quatro: o primeiro foi o vigário Alexandre Cidreira, que realizou batismos de janeiro de 1876 a junho de 1879; o segundo chamava-se Antônio da Silveira França e batizou os filhos ingênuos da fazenda Victoria de junho de 1879 até julho de 1882; o vigário Antônio Francisco da Hora foi o terceiro, atuando de julho de 1882 a 02 de janeiro de 1885,

852 Idem.

853 Dizemos isto porque todas as mães citadas no Livro de ingênuos foram declaradas como escravas. Enquanto no livro de classificação algumas dessas mães se encontravam na condição de “libertandas”. Encontramos diferenças nos nomes das mães “libertandas” alistadas no Livro de classificação quando cruzamos esses dados com as “mães escravas” do livro de ingênuos. Alguns nomes de mães estiveram presentes nas duas fontes, outras só apareceram no livro de Registro de batismos de ingênuos de Ilhéus. Isso quer dizer que os Steiger podem não ter declarado todos os escravos nas listas de matrículas de Ilhéus. Além de sugerir que sua escravaria tenha sido maior do que a amostragem citada.

854 Fonte: Carta de Fernando de Steiger Júnior a Albert. Assunto: Notícia da morte – Sepultura no cemitério protestante alemão na Bahia. Bahia (Salvador), 14 de maio de 1887, p.1. Tradução: André Paiva de Figueiredo.

e o último foi o vigário Francisco Fernandes Badaró que batizou filhos ingênuos daquela sesmaria de 29 de janeiro até agosto de 1887⁸⁵⁵.

Vale assinalar que todos aqueles batismos, foram realizados na igreja matriz de Ilhéus. Outro ponto relevante foi que todos os filhos ingênuos foram declarados como naturais, ou seja, teriam nascido de relacionamentos não legitimados pela Igreja. O termo “natural”, esconde um conjunto de relacionamentos consensuais legítimos da senzala da fazenda Victoria, dos quais a família Steiger não tomava muito conhecimento⁸⁵⁶. Ao investigarmos as atas da Junta do Fundo de Emancipação de Ilhéus, encontramos muitos escravos descritos como “cazados”, mas esses foram poucos se comparados com outras fontes⁸⁵⁷. O que pode sugerir que alguns desses escravos classificados e alforriados como casados eram, na verdade, famílias legitimamente consensuais; ou seja, arranjos sem a oficialização da Igreja Católica, mas aceitos por aquela comunidade de escravos e libertos⁸⁵⁸.

Verificamos que a possibilidade de existirem apenas de famílias matrifocais em Ilhéus, nas últimas décadas da escravidão, não se sustenta, pois ao entrecruzarmos dados do Livro de classificação para Junta de Emancipação de escravos, das Atas da Junta de Emancipação e do Livro de ingênuos de Ilhéus encontramos indícios de escravos, libertos e livres pobres que estabeleciam arranjos familiares. Como exemplo, podemos citar o idoso liberto Francisco Joaquim que era casado com a liberta Mathildes, e o escravo Carlos, casado com a liberta Martinha, todos membros da senzala da sesmaria Victoria⁸⁵⁹.

Além disso, quando observamos os níveis de reprodução das mães escravas daquela fazenda, percebemos que a taxa de natalidade nas duas décadas finais da Abolição não decaiu. Em Salvador, na década de 1870, teria diminuído o índice de reprodução das mães escravas. Mas, na década da Abolição, essa reprodução das mães escravas teria sensivelmente ultrapassado os

855 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). d.01-23.

856 REIS, 2007, p.88-90, 94-96;

857 MAHONY, 2001, p.122.

858 SANTANA NETO, 2018, p.118-134.

859 Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. d.23-25.

números da década anterior⁸⁶⁰. Para a historiadora Kátia Mattoso, a Lei do Ventre Livre fomentou o baixo índice de reprodução de mães escravas para cidade de Salvador, na década de 1870. Com isso, as mães escravas evitaram ter filhos ingênuos, para que eles não fossem obrigados a prestar serviços aos seus senhores. Nessa perspectiva, os ingênuos seriam utilizados pelos senhores como mão de obra tutelada. Principalmente, porque ficariam sob o domínio senhorial até alcançar a idade de 21 anos. Mattoso sugere o seguinte:

Até os 21 anos, são treze anos de trabalho, que nenhuma indenização oferecida pelo governo podia compensar. Finalmente, nenhuma das crianças da lei do ventre livre terá 21 anos em 1888; o destino, mais clarividente que a lei, neles terá reconhecido os escravos disfarçados que foram, e que serão liberados da mesma forma e no mesmo tempo que os outros escravos. Para os redatores da lei de 28 setembro, atrás do “menor” a proteger escondia-se o bom trabalhador útil ao seu senhor⁸⁶¹.

Para Mattoso, a ambiguidade dessa Lei fazia com que essa apresentasse as vantagens que as mães escravas desejavam, diminuindo, por essa razão, o número de filhos. A autora enfatiza que, em meados da década de 1880, fatores como a propaganda abolicionista pressionaram os senhores a alforriar seus escravos na “hora da sua morte”⁸⁶².

Para o caso da sesmária Victoria não existiu essa retração nas mães escrava, com relação a geração de filhos nas duas décadas finais da Abolição uma vez houve o batismo de 52 filhos ingênuos na igreja Matriz de Ilhéus entre 1875 e 1887. Isso indica que as mães escravas da fazenda Victoria apostaram em uma estratégia de geração de novos filhos com *status* e condição jurídica de ingênuo; ou seja, uma nova categoria social superior, inclusive, a dos escravos e até mesmo de libertos por alforria condicional⁸⁶³.

860 MATTOSO, Kátia de Queirós. O filho da escrava (em torno da Lei do Ventre Livre). *Revista Brasileira de História*. v. 08, nº 16, São Paulo, p.45, mar.–ago.1988.

861 Ibidem, p.54.

862 Ibidem, p.45.

863 Fonte: APEB. Fundo: Tesouraria. Livro nº 7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação”, São Jorge dos Ilhéus 1874-1886. d.12-25; Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). d.01-23. As mães localizadas nos dois documentos (Registro de ingênuos e Livro de classificação) foram as seguintes: Leopoldina com 26 anos; Constança 17 anos de idade; Martinha 14 anos; Angela 24 anos; Ignes 22 anos, Gertrudes 33 anos; Candida 15 anos; Eufêmia 36 anos, Marianna 55 anos.

Isso sugere que as famílias escravas da sesmaria Victoria coordenaram seus planos de ação antes e durante o amadurecimento da Lei do Ventre Livre, sendo que a partir de 1871, elas tiveram muitos filhos salvaguardados por essas condições jurídicas preestabelecidas com ganho de *status* geracional, dentro desse contexto de estremecimento da escravidão.

Diferente do que propõe Mattoso, nesse aspecto a Lei do Ventre Livre não foi apenas absorvida e utilizada apenas para fins senhoriais, que lhe eram favoráveis - uma vez que as famílias escravas também investiram nela, mas por princípios antagônicos⁸⁶⁴. De fato, os filhos ingênuos das mães escravas da fazenda Victoria seriam, previamente, direcionados pelo planejamento dos Steiger para suprir o índice de libertos adultos e idosos de sua sesmaria. Por outro lado, a Lei do Ventre Livre representou para comunidade da senzala da fazenda Victoria novas possibilidades de autonomia, pois os filhos ingênuos não seriam oficialmente declarados como bens semoventes, e sim como tutelados, o que dava mais margens para as famílias escravas lutarem pela liberdade dessa nova geração.

Não obstante, os filhos ingênuos foram, automaticamente, inseridos em um novo limbo social precário que, antes, era reservado apenas aos libertos da fazenda Victoria. Esse novo ambiente sociocultural dos ingênuos fez circular, entre as experiências da escravidão, liberdade e cidadania, que a senzala dessa sesmaria já vivenciava, principalmente, no início da década de 1880. Na verdade, é notório que o ideário e tratamento dispensado pelos Steiger aos ingênuos, sob sua tutela, não foi tão diferente do dispensado aos seus escravos. O plano daqueles senhores era de substituição da mão de obra da escravaria, colocando essa nova geração de crianças escravas e filhos ingênuos como nova força de trabalho compulsória⁸⁶⁵. Mas, esses ingênuos, em sua maioria, não frequentavam a casa-grande porque eles eram filhos de mães escravas que se ocupavam dos serviços de lavoura. Logo, os filhos ingênuos pequenos não tinham muita fresta social para participar das “brincadeiras das crianças brancas” e terem acesso as “carícias das mulheres da casa”⁸⁶⁶.

864 POPINIGIS, 2013, p.121-122.

865 Ibidem, p.104.

866 MATTOSO, 1988, p.43.

Em suma, os ingênuos estavam na fazenda Victoria e permaneceram lá e fizeram parte dessa senzala, até o abandono coletivo da propriedade dos Steiger por suas famílias. O crescimento etário dessas crianças ingênuas foi no meio da comunidade da senzala da fazenda Victoria. Portanto, destoaremos de Mattoso também, na perspectiva de que as mães escravas solteiras não tiveram acesso ou a oportunidade de criar seus filhos escravos e ingênuos. Estas mães só ficaram mais tempo lá, devido à possibilidade de criação dos filhos escravos e ingênuos. Foi esse acordo que atrasou o abandono na fazenda dos Steiger pelas famílias escravas no início da década de 1880.

Todavia, quiçá, devido à falta de alforrias coletivas para essa senzala, a situação degradingou, colocando em evidência as desigualdades estruturais das estratégias de negociação dos Steiger com sua escravaria. E quando esta família senhorial insistiu em transformar os ingênuos em novos escravos, ocorreram atos de rebeldia das famílias escravas que culminaram na debandada coletiva da senzala da sesmaria Victoria⁸⁶⁷.

Contudo, devemos assinalar que a intenção das famílias escravas em abandonar as propriedades, em que trabalhavam, era, por vezes, atrapalhada pelos ex-senhores. No pós-abolição, ex-senhores do Recôncavo baiano foram denunciados às autoridades públicas, por castigarem os libertos dos antigos engenhos, e também por não pagar salários e ainda forçá-los ao trabalho compulsoriamente. Assim, a tutoria dos filhos ingênuos foi uma estratégia promovida pelos senhores para manter pais e mães escravizados nas fazendas naquele contexto da Abolição. Nesses casos, as mulheres eram o alvo principal das explorações senhoriais, pois eram elas as responsáveis pela criação dos filhos e cuidado dos parentes idosos⁸⁶⁸.

De modo que quando a senzala era “numerosa”, muitas vezes, a mãe biológica era substituída pela “comunidade feminina” que cuidava da criação, especialmente, enquanto essa escrava trabalhava ou estava adoentada⁸⁶⁹. Essa realidade histórica é bastante crível para as famílias escravas da *plantation* Victoria, nas últimas décadas da Abolição. Logo, no tópico a seguir

867 MATTOSO, 1988, p.45-51.

868 FRAGA, 2009, p.103-104.

869 MATTOSO, 1988, p.47.

trataremos da condição jurídica dos filhos ingênuos, e seus impactos na peleja entre as famílias escravas da fazenda Victoria e os Steiger, nas décadas de 1880 e 1890.

6.2 O ingênuo, a Lei do Ventre Livre e a Abolição

A condição dos ingênuos não era a mesma dos filhos das mães escravas que tinham nascidos antes da Lei nº 2040 de setembro de 1871. Vale assinalar que, com a Lei do Ventre Livre, o princípio tão alongado e reproduzido no Império do Brasil, *partus sequitur ventrem*, foi quebrado, se tornando duplamente ilegal⁸⁷⁰. Os filhos ingênuos foram assistidos pelo Direito do Brasil Império de outra forma; ou seja, foi criada toda uma jurisprudência para essa categoria social⁸⁷¹. O filho ingênuo estava ainda no contexto da escravidão, mas vivia transitoriamente permeado por experiências quase simultâneas de escravidão e de liberdade. Não sendo escravo nem diretamente livre, deveria por lei responder à prevalência de certos ditames senhoriais⁸⁷². A Lei de 1871, portanto, amarrou a tutela dos ingênuos aos senhores de suas mães escravas: os ingênuos apesar de serem “considerados de condição livre” eram menores e deveriam ficar “em poder e sob a autoridade dos senhores”. Reforçavam esse artigo 1º dessa Lei, medidas de acesso a mão de obra compulsória para os senhores, ao passo que esses teriam a obrigação de criar os ingênuos e “tratá-los até a idade de oito anos”⁸⁷³.

Alguns aspectos da Lei, portanto, favoreceram o planejamento senhorial para atrapalhar a autosuficiência da família escrava, ao menos na sesmaria Victoria. Dentro dessa possibilidade de renovação das relações de trabalho compulsória, os Steiger passaram a tecer novas estratégias para utilização das famílias escravas da senzala da Victoria, muitas das quais chegaram as décadas de

870 Um debate interessante sobre os bastidores das discussões políticas, em torno da proposta da Lei do Ventre Livre, aponta para o cerne da questão da intervenção do Estado imperial no enfraquecimento legal e moral da força senhorial. O debate aflorou no final da década de 1860, a ponto de se discutir entre políticos conservadores e liberais, se aquela Lei concederia liberdade a filhos de escravas, considerando-os ainda como escravos que se tornariam através daquele dispositivo em libertos ou nascidos livres, ou seja, considerados como ingênuos tendo acesso a toda uma legislação e jurisprudência específica. Sobre esse processo de configuração da Lei do Ventre Livre ver CHALHOUB, 2003, p.164-182; SANTOS, Martha S. "Slave Mothers", *Partus Sequitur Ventre, and the Naturalization of Slave Reproduction in Nineteenth-Century Brazil*. *Tempos* (Niterói, online), v.22, n.41, set-dez 2016, p.468-470, 473, 479-484; POPINIGIS, 2013, p.126-129.

871 CASSOLI, 2015, p.109-110.

872 CHALHOUB, 2003, p.171-182; MAHONY, 2015, p.297 e 309.

873 Fonte: Biblioteca do Senado Federal Digital (BSFD. SILVEIRA), Luiz de Souza da. *Á Lei*, N. 2040, de 28 de setembro de 1871. Maranhão: GONÇALVES & PINTO, Typ. do Frias, 1876, p.09-10; CASSOLI, 2015, p.62-68; MAHONY, 2015, p.311.

1870 e 1880 com a maioria de seus filhos na condição de crianças escravas e ingênuas. Isso atrapalhava a criação dos filhos por parte das mães escravas.

Na verdade, as famílias escravas viviam ameaçadas pelos Steiger, que queriam utilizar a mão de obra dos escravos menores e ingênuos maiores de 08 anos nas lavouras de cana, cacau e café. Quando o filho ingênuo chegasse à idade de 08 anos na pena da Lei de 1871, ele poderia ficar sob responsabilidade de seus pais, caso o senhor da sua mãe o permitisse. Nesse caso, o senhor teria as seguintes opções: receber 600\$000 réis de indenização do Estado imperial ou utilizar os serviços do ingênuo até que ele completasse a idade de 21 anos⁸⁷⁴. E foi justamente nessa última opção que os Steiger apostaram.

A família Steiger investiu pesado nessa nova estratégia que combinava tentativa de reprodução de novos dependentes, e prática de trabalho compulsória de baixíssima remuneração, misturando 04 tipos de trabalhadores com condições jurídicas e sociais diferenciadas na senzala da fazenda Victoria: havia membros das famílias escravas da sesmaria Victoria na condição de escravos, outros forros, ingênuos, quiçá até livres. Assim, havia toda uma orientação da Lei de 1871 para um tratamento jurídico específico para os ingênuos. Desde 1872, os funcionários da Câmara de Ilhéus encarregados pela classificação dos escravos deveriam encaminhar a cada 03 meses a “diretoria geral de estatística” e ao juiz de “orphãos” do município, uma relação dos filhos ingênuos matriculados no “trimestre anterior”⁸⁷⁵. Os dados dos escravos, matriculados no mês de maio de 1872, deveriam ser enviados até setembro daquele ano, considerando que a matrícula deveria permanecer aberta para seguir o moroso processo emancipacionista do governo imperial.⁸⁷⁶

Naquela época, os senhores das mães escravas eram ainda obrigados a declarar, no momento da matrícula, quantos ingênuos teriam “falecido” antes do período daquele registro⁸⁷⁷. Caso o filho ingênuo morresse e já tivesse sido matriculado ocorreria a averbação, sendo o falecimento declarado na matrícula. Deveria ser criado também um quadro nominal dos ingênuos

874 Ibidem, p.10.

875 Fonte: SF. SILVEIRA, 1876, p.25-26.

876 Informava o Art.26 da Lei do Ventre Livre que no “mez de Maio de 1872” deveriam ser matriculados todos os “filhos livres de mulher escrava nascidos” a partir de 28 de setembro até 31 de dezembro de 1871”. Idem, p.25-26.

877 Idem.

que tivesse morrido no município⁸⁷⁸. Se os senhores negligenciassem ou fossem omissos em comunicar a morte dos filhos ingênuos de suas escravas, pagariam multas que variavam de 10\$000 a 50\$000 réis⁸⁷⁹. Em situações que os senhores declarassem ora informações falsas ora “inexatas” ou tivessem a intenção de matricular como escravas crianças ingênuas, seriam penalizados criminalmente. A referência seria as penas descritas no art.179 do Código Criminal do Império, sancionado no ano de 1830 e vigorando durante todo o período do Brasil imperial⁸⁸⁰.

O artigo 179 desse Código se referia aos “crimes particulares” e o título I desse artigo normatizava os “crimes contra a liberdade individual”; ou seja, o Art. 179 declarava que seria considerado delito reduzir à “escravidão a pessoa livre que se achar em posse de sua liberdade”. E que caso esse crime fosse cometido, os responsáveis poderiam cumprir pena de prisão de 03 a 09 anos, além de receberem multa “correspondente à terça parte do tempo” da escravização. E que nunca “o tempo de prisão” seria menor que o do “cativeiro injusto”⁸⁸¹.

Entretanto, o que se viu, ao longo da primeira metade do século XIX, foi a perpetuação do tráfico ilegal de escravos mesmo após a criação do Código Criminal e do próprio artigo 179. O governo imperial foi conivente e articulista de toda reestruturação da escravidão clandestina que se formou a partir da década de 1830 a 1850, tendo reverberado seus efeitos nocivos até as últimas décadas da Abolição. O uso da mão de obra africana livre, dividindo-a entre concessões de arranjos de trabalho para exploração de particulares e dos próprios agentes do governo; deixando acontecer a revenda e (re)escravização dessas pessoas, só reavivou a força da manutenção escravidão⁸⁸².

Na segunda metade do século XIX, seriam acaloradas as discussões sobre a indenização senhorial da propriedade ilegal. O processo de execução da Abolição lenta, gradual e indenizatória

878 Idem.

879 Ibidem, p.27.

880 Idem.

881 Biblioteca do Senado (BSD). Código Criminal do Império do Brasil. Nova Edição, Recife: Typographia Universal. 1858, p.74. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221763>. Consultado: 22/07/2019.

882 MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.66-110, 418-427. Para casos de tentativas de reescravização de libertos no sul da província da Bahia na última década da Abolição, ver GONÇALVES, 2017, p.168-172.

reservaria sobre impulsos de vagalhões conservadores ou liberais, tendências a perpetuação do uso dos libertos como mão de obra a ser sempre sobreexplorada e herdeira de uma liberdade restrita.

Não obstante, a Lei do Ventre Livre buscou regulamentar os contratos de trabalho estabelecidos após a alforria, informando o seguinte:

Art.35. A pessoa que celebrou qualquer contracto dos mencionados no art.45, sem exhibir a apresentação de alguns d'esses documentos; a que não communicar à estação competente a mudança de residência para fôra do municipio, transferência de dominio ou fallecimento de escravas ou de menores livres nascidos de mulher escrava, conforme prescreve este regulamento. O official publico que lavrar termo, auto ou escriptura de transferência de domínio ou penhor, hipototeca, ou de serviços de escravos, sem as formalidades prescriptas no citado art.45; o que der passaporte a escravos, sem exigir a apresentação das relações ou certidões de matricula; e o que não aos funcionarios incumbidos da matricula as manumissões que houver lançado nas suas notas, incorrerão na multa de 20\$000 à 50\$000⁸⁸³.

O filho ingênuo poderia “remir-se” do “ônus” de servir ao senhor de sua mãe, através de indenização pecuniária que, por “si ou por outrem” fosse realizada, oferecendo assim “avaliação dos serviços pelo tempo que lhe restar a preencher”. Especialmente, se não houvesse “acordo sobre o quantum da mesma indemnização”. Como dito anteriormente, ainda caberia aos senhores “criar e tratar” dos filhos ingênuos “que suas escravas possam ter quando aquellas estiverem prestando serviços”. Essa obrigação cessaria quando terminasse a prestação dos serviços das mães. Caso a “mulher escrava” conseguisse a carta de liberdade, os filhos menores de 08 anos que, estivessem em poder do senhor, deveriam ser entregues às suas respectivas famílias. Todavia, anuí a aquela Lei que as mães libertas poderiam deixar seus filhos com o ex-senhor, caso ele assim desejasse⁸⁸⁴. A prestação de serviços aos senhores, por parte do filho ingênuo era obrigatória e intransferível, mas o processo de arbitramento deveria ser realizado perante o juiz de órfãos do município e o preço estipulado deveria ser alinhado de acordo a idade, profissão e saúde do infante⁸⁸⁵. Sobre esse assunto Mattoso nos propõe a seguinte interpretação:

883 Fonte: SF. SILVEIRA, 1876, p.27.

884 Idem.

885 O ingênuo deveria ser representado por um curador nomeado pelo juiz. A prestação de serviços dos ingênuos, poderia ser anulada se “por sentença do juizo criminal” fosse provado que o senhor da mãe do infante tivesse os maltratados e castigados excessivamente. Idem, p.34-36.

Ainda novo, o filho da escrava é olhado como escravo em redução, somente diferente do escravo adulto que mais tarde será, pelo tamanho e pela força. É-lhe agora necessário adquirir todos os saberes, conhecer todas as artimanhas que vão lhe permitir, o mais rápido possível, tornar-se aquele escravo útil que dele se espera ser. Assim, o curto período na vida da criança que vai dos três aos sete para oito anos é período de iniciação aos comportamentos sociais no seu relacionamento com a sociedade dos senhores, mas também no seu relacionamento com a comunidade escrava. É, sem dúvida, nessa tenra idade que o seu senhor vai formar idéia sobre as capacidades e o caráter da criança. É nesta idade também, que a criança começará a perceber o que são os castigos corporais, que adentram pela idade adulta, porque indispensáveis à manutenção do sistema escravista [...] Depois, de volta de seus sete para oito anos, a criança não terá mais o direito de acompanhar sua mãe brincando; ela deverá prestar serviços regulares para fazer jus às despesas que ocasiona a seu senhor, ou até mesmo à própria mãe, se esta trabalha de ganho e reside fora da casa de seu dono. Assim, a lavadeira será ajudada a transportar sua trouxa de roupa; a ganhadeira, o tripé que repousa seu tabuleiro, ou os utensílios que usa para sua cozinha. O senhor utiliza o pequeno escravo como mensageiro, como carregador de encomendas, como pajem etc⁸⁸⁶.

Concordamos com Mattoso que os filhos ingênuos foram observados pelos senhores de suas mães, que não pouparam esforços para utilizar essas crianças como mão de obra compulsória nas duas décadas finais da Abolição e sobretudo no pós-abolição. Estamos de acordo também que os filhos das escravas mantiveram contatos com os senhores de suas mães e com as comunidades das senzalas. Como supracitado, os ingênuos da fazenda Victoria foram destinados à trabalhos nas lavouras de cacau, café e cana, ou seja, poucos foram os infantes que se ocuparam de atividades domésticas. Em muitas situações, filhos ingênuos da sesmaria Victoria acompanhavam suas mães nos afazeres diários, especialmente, porque a maioria das famílias escravas daquela sesmaria se ocupava do eito.

Sugerimos, portanto, que os filhos ingênuos trabalharam, principalmente, nas lavouras de exportação dos Steiger, que tentaram utilizá-los como mão de obra substituta e complementar no lugar de seus pais e avós. Os Steiger buscaram estabelecer um tipo de relação de trabalho de compulsório, mesclado com tendências de baixa remuneração para os libertos, contando intencionalmente com a permanência das famílias escravas e todas as suas gerações, como dependentes gratos⁸⁸⁷.

886 MATTOSO, 1988, p.52-53.

887 BB. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – Cana de açúcar ao invés de café e telégrafos. 22/12/1882, p.03. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 20 de Julho de 2018.

Nas fontes consultadas, percebemos que, no início da década de 1880, essa política de renovação das novas formas de trabalho compulsório levada a cabo pelos Steiger ruiu. Isso sugere quebra de acordos pré-estabelecidos sobre o cumprimento das novas relações de trabalho entre as famílias escravas, e os Steiger no processo da Abolição. Naquele contexto de decadência da escravidão as famílias escravas da fazenda Victoria se sentiram sobreexploradas, ao compreenderem todas as ações de manutenção de seus filhos ingênuos como semi-escravos ou quase-libertos. A partir dessas ações reacionárias dos Steiger, as famílias escravas da sua fazenda passaram a se rebelar, colocando em risco a segurança desse grupo senhorial⁸⁸⁸.

Consoante a Lei de 28 de setembro de 1871, em caso de situações de maus-tratos e de castigos excessivos, os ingênuos interromperiam a prestação de serviços ao senhor de sua mãe, e ficariam sob a tutela do Estado por sentença judicial⁸⁸⁹. Mas, não temos indícios de que as mães escravas da *plantation* Victoria procuraram a Justiça para tratar desses assuntos (à exceção do caso da ação de liberdade do escravo Vicente contra o clã Steiger. Trataremos deste assunto no próximo capítulo). Todavia, sabemos que a insatisfação com a sobre-exploração das novas gerações de trabalhadores das famílias escravas da sesmaria Victoria, podem ter insuflado nos Steiger rompantes de maus-tratos, gerando, conseqüentemente, a quebra da lealdade⁸⁹⁰.

O nosso repertório de fontes sugere o abandono coletivo das famílias escravas da sesmaria Victoria após sucessivas brigas sobre a condição da liberdade precária entre 1883 e 1887. Essas brigas ganham sentido na conjuntura de agonia da escravidão, a partir de 1882 alcançando o ponto máximo no verão de 1886. Esse foi o período em que a família Steiger passou a reclamar da ausência da mão de obra da ex-escravaria, lamentando sempre que já não tinham “seus negros” para tocar o trabalho nas lavouras da fazenda Victoria.

Argumentamos que isso aconteceu pela insistência dos Steiger em continuar mantendo relações de exploração desiguais com as famílias escravas da fazenda Victoria, em época de

888 Fonte: BB. Carta de F. S. para Albert. Assunto: A. S. – coisas de família. Fazenda Vitória, 10 de abril de 1885, p.02-03. Tradução: André Paiva de Figueiredo, 09/05/2017.

889 MATTOS; RIOS, 2005, p.167-174.

890 FRAGA, 2009, p.98-102.

acaloradas decisões políticas que reconfiguravam as normas da Abolição⁸⁹¹. As décadas de 1870 e 1880 foram também marcadas pela chegada de novos grupos à região de Ilhéus, especialmente europeus, árabes (libaneses “cristão maronitas e sírios), sergipanos e baianos do norte e oeste da província⁸⁹². Esses últimos grupos vinham fugindo da seca e em busca de melhores condições de trabalho na lavoura do cacau.

Desses grupos migrantes havia abolicionistas contrários a escravidão que, também se tornaram adversários políticos dos Sá, grupo do qual a família Steiger fazia parte. Esses novos grupos de migrantes que chegaram à região passaram a questionar toda legitimidade política dos Sá, passando a trabalhar como rábulas e advogados contra os grandes senhores de escravos da região como os Steiger⁸⁹³,

Por exemplo, Vicente, escravo da família Steiger que moveu um processo contra seus senhores em 1887, teve como suporte jurídico o rábula Antônio Pessoa da Costa e Silva. Ele era natural da cidade de Jeremoabo na Bahia, tendo nascido no ano de 1864. Tinha Pessoa fortes traços de “ancestralidade indígena” e era filho de “agricultor de porte médio”⁸⁹⁴. Ainda na sua mocidade, teria estudado com um advogado, provavelmente, na sua cidade natal; aprendendo, assim, o ofício de rábula. Ainda que não portasse o título universitário, o rábula Antônio Pessoa conseguiu emprego como promotor público em Vitória da Conquista e Canavieiras. Em 1881, Pessoa chegou a Ilhéus, passando a ocupar o mesmo cargo, sendo deposto em 1883. Após perder sua ocupação profissional de “promotor” na cidade de Ilhéus, Pessoa se mudou para o Ceará. Por lá casou com “uma mulher de cor mais clara”, retornando novamente a Ilhéus. Após seu retorno “sem cargo oficial” passou a “advogar” contra a elite tradicional de Ilhéus⁸⁹⁵. A partir de 1912, Antônio Pessoa seria o principal líder político da cidade de Ilhéus, desbancando os Sá do poder da intendência municipal de Ilhéus, especialmente, durante o governo de J. J. Seabra na Bahia até o fim da Primeira República⁸⁹⁶.

891 ALBUQUERQUE, 2009, p. 98-126. Sobre o debate dos bastidores do parlamento imperial da Lei do Ventre Livre e suas transformações nas relações entre senhores, escravos e Estado brasileiros ver CHALHOUB, 2003, p.139-192.

892 MAHONY, 2007, p.743-744; PIRES, 2009, p.185; RIBEIRO, 2017, p. 89-91.

893 Ibidem, 2007, p.750-753; Ibidem, 2017, p.58-59

894 Ibidem, 2007, p.746-747.

895 Idem.

896 Idem.

Mencionado isto, voltemos à questão da Abolição na fazenda Victoria. Não obstante todo esse cenário desfavorável da última década da Abolição, a família Steiger se organizou tendo por meta que a escravidão ainda alcançaria a década de 1890; ou seja, essa foi uma expectativa real para aqueles senhores. Aferimos tais informações, ao investigarmos as cartas enviadas de Ferdinand Steiger para Albert na década de 1880. De modo que, a família Steiger, ainda, poderia utilizar a mão de obra dos ingênuos nas lavouras da sesmaria Victoria e de outras propriedades até 1892. Sobre esse assunto disse o patriarca Steiger o seguinte:

Já possuo trinta e seis filhos de escravos nascidos livres, que serão obrigados a servir-me até o vigésimo-primeiro ano; logo após eles estarão livres. Isso dará uma bela ralé quando, a partir do ano de 1893, todos os anos, muitos milhares desses cidadãos estiverem soltos. Alguns irão trabalhar por conta própria; mas a maioria deles irá vagabundear.⁸⁹⁷

Esse plano, de utilização da mão de obra ingênua até 1892, só terminaria, porque os critérios da Lei do Ventre Livre determinavam que, a partir de 21 anos, os filhos “nascidos livres” fossem libertados⁸⁹⁸. Interessante que, na década de 1880, os principais membros da família Steiger morreriam; ou seja, Amélia e Ferdinand faleceram antes da Abolição. Mas, esta família senhorial tinha planos ambiciosos, pretendendo deixar a mão de obra dos infantes escravos e ingênuos como herança a seus filhos.

Nessa época de desfecho da escravidão, Ferdinand se queixava que não estava encontrando um filho substituto a altura dentro da família. Mas, achava que Fernando Steiger Júnior – seu filho homônimo – poderia substituí-lo ainda que, não tivesse o mesmo tino do pai para administrar os negócios da família⁸⁹⁹. E, em parte, ao que sugerem as fontes, Fernand Júnior com o agravamento de saúde do pai, e posterior morte, passou a cuidar dos negócios dos Steiger. Sinais dessa substituição aparecem na última carta da série que dispomos entre os membros da família Steiger

897 Fonte: BB. Carta de F. S. a Albert. Assunto: A.S. – Cana de Açúcar ao invés de café e telégrafos. 22 de dezembro de 1882, p.03. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Publicada: 20/07/2018.

898 Idem.

899 Fonte: BB. Carta de F. S. a Albert. Assunto: A.S. – A morte de Amélia. 13 de março de 1880, p.01. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Publicada: 20/07/2018; Carta de F. S. a Albert. Assunto: A.S. – Cana de Açúcar ao invés de café e telégrafos. 22 de dezembro de 1882, p.03. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Publicada: 20/07/2018; Carta de Fernando Steiger Júnior a Albert. Assunto: A.S. – Notícia da morte – sepultura no cemitério protestante alemão em Salvador. Bahia (Salvador) 14 de maio de 1887, p.01.

da Victoria para Europa. Fernando Júnior escreveu a carta em que avisou ao seu tio Albert, o falecimento de seu pai no ano de 1887⁹⁰⁰.

Na verdade, em dois momentos distintos da década de 1880, os Steiger se depararam com dois grandes problemas. O primeiro foi a morte dos chefes da família Amélia e Ferdinand. O segundo foi a Abolição. Fernando Júnior, na carta de 14 de maio, resume a ideia central deste capítulo. Disse ele ao “Tio” Albert:

Caro Tio Albert

Impossível descrever o golpe fatal que veio nos esmagar. Infelizmente já estávamos sem uma mãe, e agora Deus levou o nosso pobre pai. Estamos sozinhos no mundo e no maior desespero. Ele **faleceu no dia 13 de maio**, às 7 da manhã, e foi enterrado no mesmo dia às cinco horas da tarde no cemitério protestante de Salvador. Ele tinha feito uma operação numa hérnia que havia funcionado sem qualquer perigo. Até mesmo a cicatriz já estava curada, mas o maldito reumatismo atacou com força, e após três meses de sofrimentos horríveis, ele sucumbiu apesar do tratamento, não tendo eu uma idéia sequer do que disseram os médicos. Ele tinha ido a Salvador para tratar da minha irmã Eugênia, que estava com febres horríveis, e o reumatismo o tomou, e ele não pôde mais voltar para sua querida Fazenda Vitória. Não posso descrever mais. Adeus, querido tio. Eu abraço a ti e a tia Alexandrine. Saúda Berti. Tenha a bondade de dar-lhe a carta para ler. Seu sobrinho inconsolável. F. S. (Júnior)⁹⁰¹. (Grifos nossos).

Esta parte da carta, intitulada *A. S. Notícia da Morte*, demonstra os sentimentos de luto e desolação de Fernando S. Júnior e seus irmãos. Mas, também indica que, a partir daquele instante, a administração da sesmaria Victoria e demais bens dos Steiger estariam sob sua responsabilidade. Com isso Júnior passou a lidar dos negócios da família, passando a negociar novas relações de trabalho com os ex-escravos que ficaram na fazenda Victoria e na circunvizinhança do arraial do Banco da Vitória. De certa forma, essas formas de trabalho, como por meio de remuneração, já vinham ocorrendo, na região de Ilhéus, a bastante tempo; mas, após a Abolição, ganharia novos contornos.

Ainda, nesse mesmo ano de 1887, encontramos Fernando Steiger Junior indo à Justiça para cuidar do processo de ação de liberdade, gerado pelo escravo Vicente, filho de Anastácio e Delfina

900 Fonte: BB. Carta de F. S. a Albert. Assunto: A.S. – A morte de Amélia. 13 de março de 1880, p.01. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Publicada: 21/07/2018.

901 Fonte: BB. Carta de Fernando Steiger Júnior a Albert. Assunto: A.S. – Notícia da morte – sepultura no cemitério protestante alemão em Salvador. Bahia (Salvador) 14 de maio de 1887, p.01. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Sem data de publicação.

da senzala da fazenda Victoria⁹⁰². Por esses dados entrecruzados e, por não ver participação na documentação investigada de outros filhos no comando administrativo dos negócios da família, corroboramos que Junior se tornou o principal responsável pela condução dos negócios dos Steiger, na região de Ilhéus, no final da Abolição e nos anos seguintes. Se com a presença e liderança administrativa dos principais membros da família Steiger as relações de convivência e trabalho com a senzala da fazenda Victoria já tinha se esgotado, imaginemos após a morte de Amélia e Ferdinand.

Na verdade, o cenário só piorou. Com os arroubos senhoriais de Júnior, reclamando na Justiça pela posse do escravo Vicente, só agravaram o problema. Assim, a fazenda Victoria já sob administração de Fernando Júnior, não portava a autoridade senhorial dos seus pais. Junior tinha pouca autoridade sob as poucas famílias escravizadas que permaneceram na senzala. O que surgiu no pós-abolição nas fazendas dos Steiger foi a consolidação de outras relações de trabalho, reconfiguradas por uma “dezena de libertos” que permaneceram na fazenda Victoria.

Alguns libertos e ex-ingênuos da sesmaria Victoria passaram a trabalhar em roças e fazendas diferentes, visitando-a, ora para ver algum parente, ora apenas passando para visitar um amigo que lá permaneceu. Outros libertos passaram a ir lá, principalmente, para realizar negócios com os Steiger, utilizando o secador da *plantation* Victoria para secar seu cacau em épocas chuvosas em Ilhéus. Nessas ocasiões, as famílias libertas, por vezes, vendiam suas amêndoas de cacau aos Steiger⁹⁰³. Observamos que, imediatamente, no pós-abolição, a família Steiger ficou atônita e as famílias libertas da fazenda Victoria se beneficiaram desse momento. Essas famílias libertas foram aos poucos criando seus filhos, em subcontextos onde elementos de poder do processo final da Abolição persistiam sendo, em parte, incorporadas pelas realidades sociais da fase republicana.

As famílias escravas da fazenda Victoria, décadas antes da Abolição, já tinham se organizado e negociado com os Steiger, o direito de trabalhar por jornal. Essas famílias recebiam, já na década de 1870, jornais que em média eram de 1\$500 réis. E, mesmo as famílias libertas que,

902 APEB. Seção Judiciária. Série: Ação de liberdade, 1887. Classificação: 68/2424/05 e 08/208/13, f.01-15.

903 Fonte: BB. *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biographie de Ferdinand*, op. cit. p.02-03.

no pós-abolição ficaram morando na fazenda Victoria e naquela circunvizinhança, procuraram negociar a manutenção desses pagamentos diários ou semanais como condição *sine qua non* para prestação de serviços aos ex-senhores. E também utilizaram de resquícios consuetudinários e direitos oficiais da escravidão para se alimentarem, por conta da família Steiger, enquanto os serviços eram prestados. Nesses quesitos, já sobre princípios de oficialização do trabalho liberto em Ilhéus, os Steiger acabaram concordando com essas novas reivindicações das famílias libertas. No tópico, a seguir, apresentaremos outro ponto de vista sobre a escolha senhorial para uso dos filhos ingênuos como mão de obra e solução alternativa na fazenda Victoria no freir da Abolição.

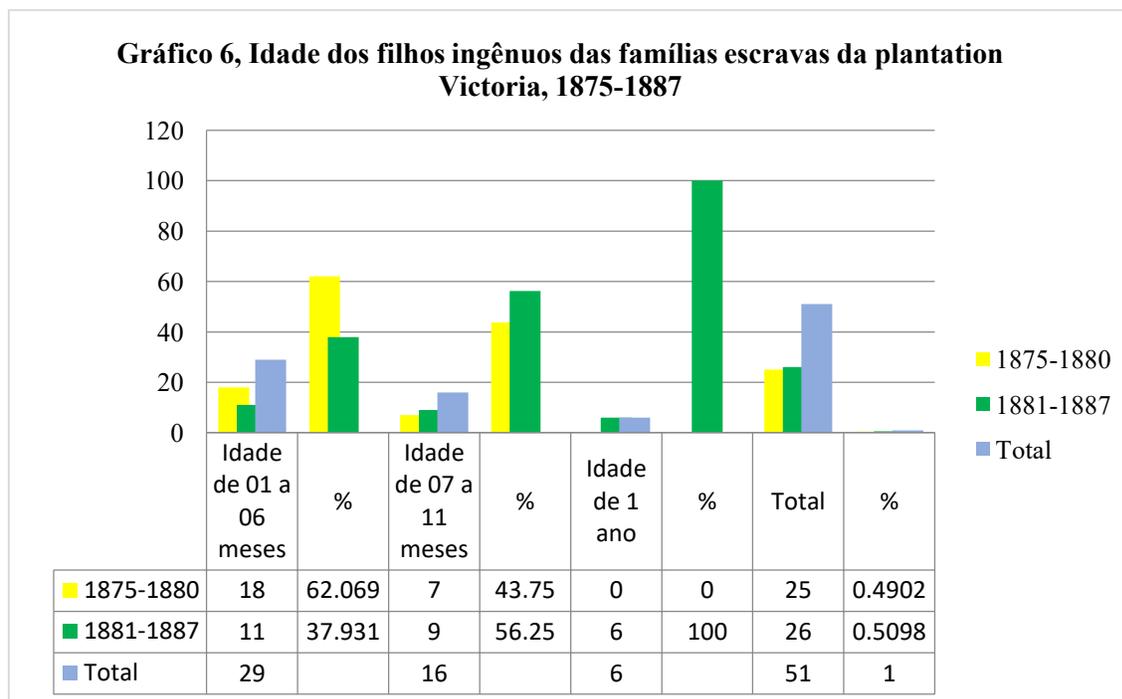
6.3 A bela ralé de 1893

Dentro do processo de Abolição, portanto, quem seriam os trabalhadores mais viáveis e aptos a desenrolar os diversos tipos de trabalho naquela fazenda?

Esses trabalhadores seriam as próprias famílias escravas, especialmente, as mulheres e crianças escravas e ingênuas que seriam utilizadas como mão de obra predominante antes, durante e no pós-abolição. Portanto, foi criado um plano de inserção dos filhos ingênuos da *plantation* Victoria nas lavouras de exportação. Ferdinand chegou a declarar que sua grande estratégia seria utilizar os ingênuos para suprir a falta de mão de obra nas propriedades da família. Como vimos no capítulo II, Ferdinand escreveu a Albert que, no início da década de 1870, já tinha 36 filhos ingênuos, os quais trabalhariam compulsoriamente para os Steiger até 1892. Pensava Ferdinand Steiger que os ingênuos resultariam em “uma bela ralé quando, a partir do ano de 1893, todos os anos, muitos milhares desses cidadãos estiverem soltos”. Ferdinand, realmente, acreditava, ainda, que alguns ingênuos fossem “trabalhar por conta própria; mas a maioria deles” iria mesmo era “vagabundear”⁹⁰⁴. Quiçá por isso, antes que o ano de 1893 chegasse, Ferdinand colocou sua nova estratégia de criação de dependentes ingênuos em ação. Entre 1875 e 1880, nasceram 25 filhos ingênuos de 17 mães escravas da fazenda Victoria, representando uma média 1,5 nascimentos. De

904 A palavra vadiagem foi utilizada nesse período por diversas autoridades públicas, policiais, veículos de imprensa, senhores de escravos, com o intuito de manifestar suas queixas e discursos contra os libertos que se recusavam a trabalhar nas lavouras, ou para seus ex-senhores sem que houvesse remuneração. A busca por igualdade de direitos para os libertos que aspiravam a cidadania, provocaria nos ex-senhores de escravos e seus correligionários, discursos racistas que sugeriam que os libertos não estavam preparados para a liberdade. Sobre o assunto dentre outros ver, CASTRO, 1995, p.231-241, 286-293, 311-319; FRAGA, 2014, p.125-135; MENDONÇA, 2001, p.29-35;

1881-1887, 19 mães da senzala daquela sesmaria “deram à luz” a mais 26 filhos, “nascidos livres”, simbolizando 1,4 nascimentos⁹⁰⁵. Apesar de uma pequena retração no índice de nascimentos, na década da Abolição, se comparado ao período anterior, percebemos que não foi baixo o investimento em filhos ingênuos por aquelas famílias escravas e libertas.



Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 01-23.

Entre o nascimento dos filhos ingênuos e os batizados na igreja matriz de Ilhéus, demorava-se de 01 a 06 meses; depois de 07 a 11 meses, chegando a 01 ano. Provavelmente, isso ocorreu porque os Steiger negociavam com seus escravos as épocas do ano em que seriam batizados os ingênuos. Sempre foram grupos de no máximo 09 ingênuos batizados por ano. Isso porque os Steiger não iam sempre a Ilhéus e, também demorava certo tempo para que os escravos e pessoas envolvidas nos batismos combinassem seus arranjos de compadrio. Por vezes, esses arranjos eram formados durante a gestação do bebê⁹⁰⁶.

905 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 01-23.

906 Idem.

O batismo era um importante sacramento da Igreja Católica daquela época, sendo um sagrado rito de purificação e de criação de parentesco espiritual. Além do pároco, os outros personagens dessa cerimônia eram o batizando, seus pais, padrinhos e madrinhas. Esses últimos se tornavam, naquele ritual, pais espirituais do batizando, também chamado de afilhado. O batismo foi utilizado pelos escravos e libertos para compor uma rede de alianças através de apadrinhamentos⁹⁰⁷. Esse ritual servia, especialmente, para fortalecer os laços de solidariedade entre escravos, libertos e outros segmentos sociais no Brasil Império⁹⁰⁸.

No período de 1875-1880, foram levados à pia batismal da igreja matriz de Ilhéus 18 (62%) bebês ingênuos da senzala da fazenda Victoria com idade média de 01 a 06 meses. Na década seguinte, houve uma diminuição no número de batismos de ingênuos nessa faixa de idade, sendo levados a pia batismal 11 (37%) bebês. Isso gerou um total de 29 bebês ingênuos que foram batizados na igreja matriz de Ilhéus. As explicações mais críveis para esses casos foram duas: a primeira era que, principalmente, para os recém-nascidos com 01 até 03 meses nascidos doentes eram levados, imediatamente, à igreja para que o ritual do batismo fosse realizado, porque acreditava-se que o batismo era uma forma, religiosamente, eficaz para se salvar a criança que nasceu com risco de vida; segunda possibilidade, pode ter sido a influência das mães da senzala da fazenda Victoria para negociarem com os Steiger o adiantamento do batismo, em consonância com a vontade dos párocos de Ilhéus na disponibilidade para realização das cerimônias.

Os párocos desempenhavam, assim, papel importante na elaboração dos batismos e das matrículas de escravos na década de 1870. Os párocos deveriam anunciar a “seus freguezes” de Ilhéus o dia de abertura e encerramento da matrícula. Caso esquecessem, poderiam ser multados no valor de 10\$000, por cada domingo e dias santos que não fizessem o “annuncio”⁹⁰⁹. Havia, ainda, outras responsabilidades atribuídas pelo governo imperial aos párocos. Consoante o decreto, nº 5.135 de 23 de novembro de 1872, por exemplo, os batismos de filhos ingênuos deveriam obrigatoriamente informar o dia do nascimento. Nas situações em que o clérigo inscrevesse o

907 HAMEISTER, Matha Daisson. O uso dos registros de batismais para o estudo das hierarquias sociais no período da vigência da escravidão. In: XAVIER, Regina Célia Lima (org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012, p.102-108.

908 FREIRE, 2014, p.192-199.

909 Fonte: SF. SILVEIRA, 1876, p.28.

ingênuo, no livro de registro de batismo, como de “condição servil”, o pároco acabaria multado ou preso⁹¹⁰.

Na verdade toda e qualquer declaração errada que fosse feita no livro de batismo de ingênuos “em prejuízo da liberdade”, deveria ser corrigida junto aos senhores das mães escravas e também ser ajustada na matrícula relacionada⁹¹¹. Era de total responsabilidade dos párocos, o dever de corrigir qualquer erro que porventura constasse nos assentos de batismos dos ingênuos. Se isso ocorresse ele deveria comunicar esse fato ao senhor da mãe escrava e à estação fiscal encarregada daquela matrícula⁹¹². Mediante essas orientações normativas e regimentais do governo imperial, os párocos de Ilhéus seguiram preenchendo os assentos de batismo dos ingênuos de modo que houve outros batismos de ingênuos envolvendo as famílias escravas da sesmaria Victoria entre 1875 e 1887, só que mais demorados. Descobrimos isso, ao compararmos a data de nascimento do ingênuo, com a consagração do ato batismal. Esses outros rituais de batismos demoraram de 07 a 11 meses, chegando até a 1 ano para serem realizados. A causa de tal lentidão pode ser apenas conjecturada, como a negligência dos Steiger nas negociações, crises administrativas da fazenda Victoria na gestão dos Steiger e organização dos batismos uma vez que não queriam interromper os afazeres na *plantation* Victoria para irem a Ilhéus batizar os bebês ingênuos semanalmente. A família senhorial, por isso, pode ter atrasado os batismos, como forma de punição à senzala, por suas ações rebeldes que se avolumaram naquela época.

Outra explicação plausível é a de que alguns desses atrasos podem ter ocorrido devido à morte de Amélia, além de problemas de saúde, tanto do patriarca Steiger, quanto de suas filhas na década de 1880. Em um desses casos de saúde, Ferdinand foi à cidade da Bahia para tratar da “insistente febre” de uma de suas filhas⁹¹³.

Outro ponto de vista, pode-se, no entanto, ser avaliado Em o *Brazil Pittoresco*, Charles Ribeyrolles, no *Capítulo III*, ao apresentar o perfil das fazendas imperiais, nos sugere algumas informações sobre o cotidiano dos escravos e sua vida religiosa. O autor conceitua as fazendas do

910 Ibidem, p.31-32.

911 Idem.

912 Idem.

913 Fonte: BB. Biografia de F. S. op. cit. p.11.

Brasil imperial como “um pequeno centro territorial”, um estabelecimento agrícola com plantações, além de fábricas, currais e senzalas ao redor da casa-grande, declarando-o como domínio senhorial⁹¹⁴. Mas, dentre vários pontos e detalhes sobre as fazendas do Brasil de meados do século XIX, levantados por Ribeyrolles, queremos nos aprofundar aqui na disciplina senhorial e religiosa, por outro ângulo pouco usual. Ao tratar da disciplina nas fazendas, Ribeyrolles afirmou que ela ocorria de duas formas: através do azorrague e também por meio do dogma da religião católica. Assim, os escravos eram normatizados pelos senhores, feitores e párocos⁹¹⁵.

A ênfase do autor, em seguida, recai sobre a vida nas fazendas e que, todas tinham capelas, ou pelo menos um altar de oração, sendo que dentro desses espaços, em certas circunstâncias, existia um “capellão” sempre presente. Geralmente, essas missas eram celebradas nas propriedades aos domingos pelos vigários, ou seja, nos dias de folga. Os clérigos chegavam no sábado, lá pela tarde, realizando rezas nas capelas onde os “negros” cantavam. No domingo, era realizada a grande missa com a distribuição da “hóstia”, lembrando sempre que a família senhorial participava e assistia todas as missas.⁹¹⁶

Informava o autor que os “pastores d’almas” pregavam aos escravos: humildade, obediência, trabalho e resignação. E que aqueles párocos não paravam de dizer que:

[...] os negros são filhos de Cham – filhos do maldito, - e que para sua raça anathematisada não há reabilitação possível na terra. Dupla maldição, a de Adão e a do filho de Noé, a da alma e a da pele! [...] Como é humana esta tradição bíblica! Como é doce esta moral! Os negros embrutecidos acreditam e resignam-se. Amaldiçoado Cham, o negro, sem saberem que esse seu avô africano representou um papel importante no seu tempo; que os sacerdotes egypcios, que valiam bem os portugueses, erguerão-lhe um templo, e que na Lybia era elle adorado sob o nome de Jupiter Ammon. Os negros não se dão ao trabalho de ir tão longe; não tem elles os seus feitiços?⁹¹⁷

914 RIBEYROLLES, Charles. *Brazil Pittoresco. História – Descrições – Viagens – Instituições – Colonização*. Tomo III, Rio de Janeiro, Thylografia Nacional, 1859, p.37-38.

915 *Ibidem*, p.43.

916 *Idem*.

917 *Ibidem*, p.43-44. Inspiramo-nos aqui em SOARES, Luis Carlos. *“O povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7 Letras, 2007, p.16.

Continua Ribeyrolles que os párocos poderiam sem “despertar as paixões” e “as cóleras” acalmar os escravos. Mas, os padres no Brasil não “evangelisam” os escravos, nem “os instruem nem protegem”. Os padres, na visão do autor, eram servos dos interesses senhoriais⁹¹⁸. E que as punições aplicadas aos “negros” eram o “chicote, a palmatoria, o tronco, a prisão e o anel de ferro ao pescoço”, nos casos de fuga. Assim, nas fazendas a vontade senhorial prevalecia sob a execução da força dos feitores. “Que terrível scenas se terão passado nessas solidões”⁹¹⁹.

Todavia, diferentemente, do que sugeriu Ribeyrolles para as fazendas escravistas que visitou em meados do século XIX, a situação da senzala da sesmaria Victoria nas duas últimas décadas da Abolição já era outra. Aquela senzala já se rebelava frequentemente em busca de seus projetos de liberdade, mas foi inegável o crescimento do estigma sobre a cor e descendência daquela escravaria, especialmente sobre as crianças negras, fossem escravas ou ingênuas. Esse estigma foi lembrado, sobretudo, pela política senhorial dos Steiger de sobre-exploração das novas gerações de infantes da senzala da sesmaria Victoria, ou seja, vistos sempre como bens da família Steiger.

Não obstante, no período de 1875-1880, foram batizados, na fazenda Victoria, sete ingênuos, com intervalos de 07 a 11 meses. Entre 1881-1880, foram abençoados, solenemente, mais nove bebês “nascidos livres”. Houve, ainda, 06 casos de batismos de ingênuos, com intervalo de um ano entre o nascimento e a cerimônia, todos ocorridos entre 1881-1887. Vinte e quatro bebês ingênuos da senzala da sesmaria Victoria demoraram de sete meses a um ano para serem batizados.

O que queremos demonstrar é que a chantagem senhorial foi, novamente, ativada como último recurso para manter aquelas famílias escravas na sesmaria Victoria, principalmente, mediante um avançado debate público sobre a Abolição. Não obstante, naquele contexto, foi perceptível outra forma de negociação entre os Steiger e as famílias escravas daquela fazenda: nos referimos, aqui, a organização e registro dos ingênuos na igreja matriz de Ilhéus da década de 1880; ou seja, quando a pressão da senzala da *plantation* Victoria aumentou, a família Steiger se viu

918 RIBEYROLLES, 1859, p.43.

919 Idem.

acuada e acabou comparecendo 05 vezes mais a “Matriz” de Ilhéus, sendo batizados 52,9% do total de ingênuos nos 07 anos que antecederam a Abolição⁹²⁰.

Na verdade, o trato dos Steiger com as famílias escravas tinha por objetivo manter uma mão de obra compulsória, para execução das atividades produtivas das fazendas desses senhores. Mas, essa estratégia, gradativamente, foi enfraquecendo mediante o crescimento do número de infantes escravos e ingênuos das famílias escravas. Essa foi a grande confluência das forças da comunidade da fazenda Victoria, que passou a se rebelar contra a ilegitimidade da perpetuação das relações escravistas, indenizatórias e falsamente emancipacionistas da família Steiger, especialmente, na década de 1880.

Nas últimas décadas da Abolição, a mão de obra escrava, liberta e ingênuo de Ilhéus estava concentrada, principalmente, na família Sá e seus aliados. E como os Steiger faziam parte da família Sá, eles também sofreram a pressão da senzala da fazenda Victoria, cada vez mais requerendo autonomia e remuneração pelo seu trabalho. Logo, não demorou muito para que, as famílias escravas da fazenda Victoria, exigissem através de atos de rebeldia seu direito à alforria, à criação dos filhos e à remuneração pelos trabalhos prestados e buscassem direito a pedaços de terra dentro dos limites da fazenda Victoria, nas proximidades do arraial de Banco da Vitória⁹²¹.

Outro problema que fomentou o desmantelamento da escravidão na sesmaria Victoria, foi a tentativa dos Steiger de aumento da produção nas lavouras de exportação, utilizando; para isso, os infantes escravos e ingênuos. Foi, nesse contexto das décadas de 1870-1880, que a interferência do Estado imperial criou um conjunto de leis que enfraqueceu ainda mais as negociações desiguais entre os Steiger e as famílias escravas da fazenda Victoria. Foi, mediante, essas circunstâncias que

920 Idem; Biografia F. S., op cit. p.09; CHALHOUB, 2012, p.172; MEDONÇA, 1999, p.97-102; NETO, 2018, p.19, 50-51; REIS, 2007, p.185-188.

921 Sobre a disputa na pós-abolição entre os libertos e os herdeiros Steiger pela terra no Alto Santa Clara, área próxima a sesmaria Victoria onde ficava um cemitério e eram realizados festejos e cultos dos escravos, ver RODRIGUES, Roberto Carlos. *Banco da Vitória: A história Esquecida das margens vitoriosas do Rio Cachoeira*. 2ª ed. Itabuna: Mondrongo, 2017, p.61-62; Para análise de outros casos de lutas, ocupações, migrações, retornos e permanências de libertos e seus descendentes para terem direito a pedaços de terras e roças, ver CASTELLUCCI, 2008, p.240-249; FRAGA, 2014, p.296-297; MATTOS, Hebe Maria; RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição* 2003, p.196-216; PIRES, 2009, p.262-270, 276-284.

os Steiger começaram a pagar, cada vez mais, aquelas famílias escravas em moeda corrente, na tentativa de melhorar o desenvolvimento das lavouras de cacau e manter aquela senzala.

Em síntese, nessa época, os escravos adultos do início da administração dos Steiger já estavam com uma média de 32,3 anos de idade. Esses escravos formaram a base da experiência contra escravidão daquela escravaria. Eles impulsionaram as famílias escravas mais jovens a barganharem a lutarem pela alforria e criação dos filhos, ao agirem contra a vontade desses senhores escravocratas. As experiências dessas famílias libertas foram acumuladas durante toda a vigência da administração dos Steiger, mas ganharam mais força na década de 1870. Ao passar décadas maturando formas de lidar com as normas escravistas dos Steiger, as famílias escravas da sesmaria Victoria se organizaram, formando com o tempo uma comunidade de senzala. No pós-abolição, as famílias libertas da fazenda Victoria, ao passarem a viver no arraial do Banco da Vitória, nas margens do rio Cachoeira, começaram a utilizar seu tempo livre para se alugar em outras propriedades vizinhas, além de produzirem roças próprias, cultivando legumes, pescando. No tópico, a seguir, abordaremos os destinos dessas famílias escravas após a debandada da fazenda Victoria.

6.4 As famílias libertas da sesmaria Victoria no pós-abolição

Quando a Abolição chegou à fazenda Victoria a relação entre as famílias libertas e os ex-senhores já era outra⁹²². As famílias libertas que ali permaneceram negociaram condições que mesclavam aspectos do período da escravidão, com novas perspectivas trazidas com a mobilidade espacial da liberdade. A fazenda Victoria havia nos primeiros anos após o 13 de maio ficado apenas com poucos ex-escravos, quiçá uns 15 a 20 daqueles antigos trabalhadores. Mas, as plantações de cacau em cada propriedade dos Steiger, geraram as condições necessárias para que aquela família senhorial estivesse preparada para vida na Primeira República. Especialmente, se observamos os arranjos de casamentos dos herdeiros Steiger com famílias influentes da província da Bahia.

Os libertos de Ilhéus, nas décadas finais da escravidão e no pós-abolição, tomaram vários caminhos. Por exemplo, as famílias libertas da fazenda Victoria que, continuaram na área do Banco

922 Fonte: *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.2-3.

da Vitória no contexto final da Abolição, passaram a viver como pescadores e artífices, como mencionamos, há pouco. Houve dentre estas famílias libertas que se tornaram pequenos lavradores, passando a trabalhar em pequenos lotes de terras doados pela família Rebouças⁹²³. Um pequeno grupo dessas famílias permaneceu na senzala da fazenda Victoria. Alguns se mudaram para outras fazendas, outros permaneceram na mesma propriedade em que haviam sido escravizados; houve aqueles que buscaram a fronteira mais ao sul e sudoeste para plantar cacau e víveres, enquanto outros foram parar nas cidades de Ilhéus, Itabuna e outras cidades circunvizinhas do sul baiano. Existiram, ainda, aqueles libertos que se tornaram arrendatários e/ou donos de pequenas roças na zona produtiva⁹²⁴.

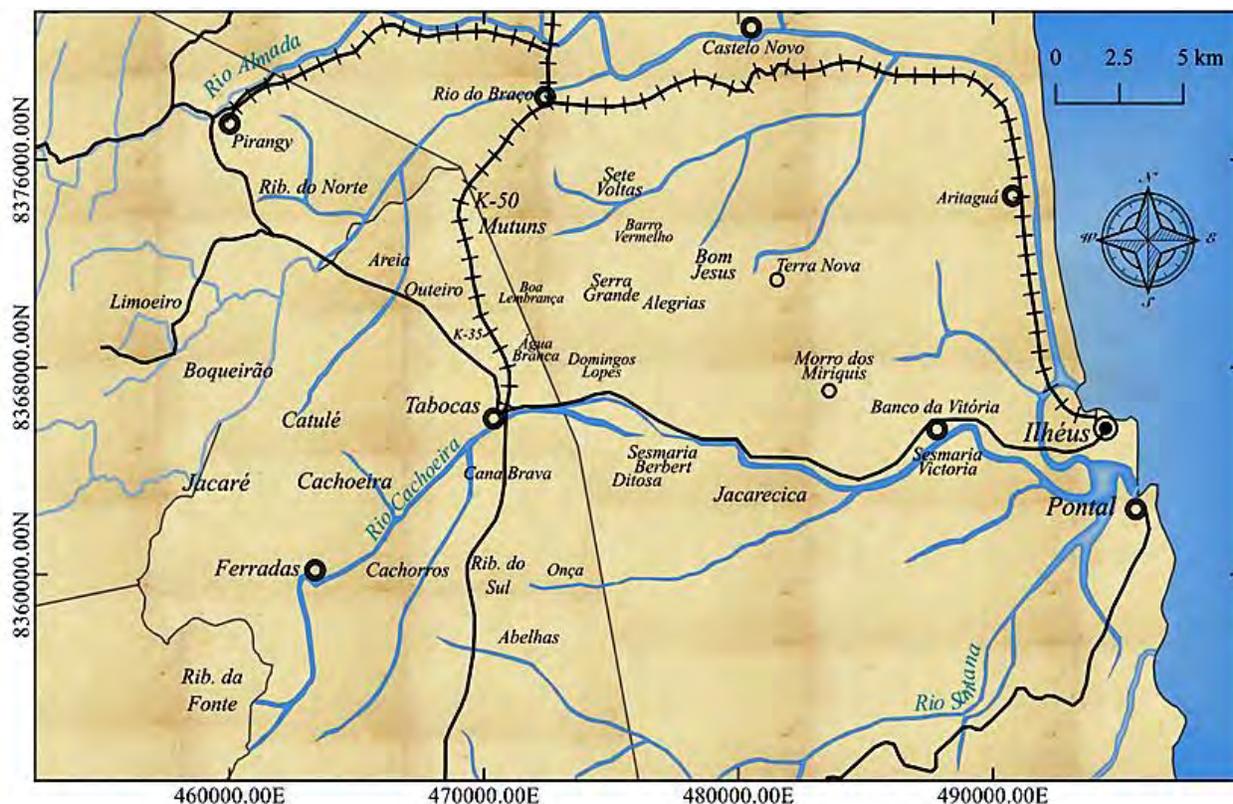
No Mapa 4, apresentamos a configuração da zona cacaeira no final do século XIX e início do século XX. Com este mapa, procuramos sinalizar através desse recorte, os prováveis itinerários das famílias libertas da fazenda Victoria, após o abandono coletivo no final da Abolição. Evidenciamos no Mapa 4 o município de Ilhéus, dando ênfase à bacia dos rios Cachoeira e Almada, apontando os principais distritos, arraiais e vilas relativamente adjacentes as áreas do Banco da Vitória e, por onde foram montadas as linhas de trem da parcial ferrovia Ilhéus – Conquista. Nosso foco aqui foi tentar apontar para onde teriam ido as famílias libertas da fazenda Victoria no contexto final da Abolição. Então, através das fontes e informações coligidas sobre o arraial de Banco da Vitória naquele período, sugerimos que parte das famílias libertas que abandonaram aquela fazenda foram morar inicialmente nas áreas do Morro dos Miriquis, Terra Nova. Outras famílias libertas teriam se fixado nas margens do rio Cachoeira, tendo como limites iniciais, o arraial do Banco da Vitória e o antigo engenho Jacarecica⁹²⁵.

923 CRUZ, 2012, p.87-88. Esse processo do pós-abolição na bacia do rio Cachoeira, nas imediações do Banco da Vitória sentido a Itabuna e Itajuípe carece de maiores investigações historiográficas.

924 Ibidem, p.83-84.

925 Encontramos no site da Fundação Palmares dados elementares sobre o processo de reconhecimento e certificação das Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQs) do Morro do Miriqui e do Alto Terra Nova de Ilhéus. As comunidades do Morro do Miriqui e o Alto Terra já se encontram certificadas, constando nos dados atualizados das certidões expedidas até a portaria nº 171/2020. Os processos de certificação dessas duas comunidades remanescentes de quilombos de Ilhéus foram abertos respectivamente: Morro do Miriqui e Alto Terra Nova em 28 de junho de 2018, ambas localizadas nas áreas rurais do município de Ilhéus. Existem ainda duas associações que representam os interesses dessas comunidades: Associação Quilombolas Morro do Miriqui, fundada em 31/05/2017 e localizada no km 7 da rodovia Jorge Amado (BR 415, bairro Banco da Vitória e a Associação Quilombola Alto Terra Nova criada em 16/05/2017, com endereço no distrito de Aritaguá, km 14. **Pretendemos, na sequência desse estudo, visitar essas associações e comunidades para ampliarmos nossa investigação sobre as memórias dessas localidades em**

Mapa 4: Zona Cacaueira de Ilhéus, final do século XIX



Convenções

Escala 1 : 250.000
 Sistema de Referência: SIRGAS 2000
 Sistema de Coordenadas: UTM 24 Sul

- Cidades
- Vilas, distritos arraiais
- Locais de quilombo
- ⚡ Estrada de ferro
- Estrada Carroçável
- Rios e Afluentes
- Massas D'água

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Planta da parte da Zona Cacaueira – Ilhéus – Itabuna – atravessada pela Estrada de Ferro Ilhéus – Conquista. Disponível em: <https://bancodavitoria.wordpress.com/2010/11/21/quilombos-de-ilheus/>. Consultado:24/12/2020; Ferreira, Jurandy Pires (Or.). Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. Vol. VI, Rio de Janeiro: IBGE, 1958, p.75-79. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=227295&view=detalhes>. Consultado: 28/12/2020.

relação a sua formação e compreensão do processo da Abolição em Ilhéus e, particularmente da sesmaria **Victoria**. Sobre este assunto ver, Fundação Cultural Palmares. Certificação Quilombola. Comunidades Certificadas. Certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos atualizada até a Portaria nº 171/2020, publicada no DOU de 29/10/2020. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Os dados iniciais do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica das Associações Quilombola do Morro do Miriqui e do Alto Terra nova estão acessíveis nos sites:<http://cnpj.info/Associacao-Quilombolas-Alto-Terra-Nova-Em-Ilheus-Associacao-Quilombolas> e <https://cnjps.rocks/cnpj/28331615000110/associacao-quilombolas-morro-do-miriqui-em-ilheus.html>.

Portanto, esse Mapa 4 tem a intenção de apresentar um panorama geográfico das potenciais áreas de circulação dos ex-escravos da fazenda Victoria, no período do final Abolição e os anos iniciais da República. Isso importa, pois podemos através desse recorte tentar refletir sobre a importância da ferrovia⁹²⁶ para esses trabalhadores libertos que, em muitos casos, se tornaram itinerantes, migrando entre as fazendas da região de Ilhéus, Itabuna (Tabocas), Pirangy (Itajuípe)⁹²⁷.

Nas primeiras décadas do século XX, observamos a formação de um conjunto de fazendas nas adjacências da *plantation* Victoria, ou seja, às margens do rio Cachoeira e também nas proximidades dos quilombos do Miriquis e do Alto Terra Nova. Já através do Mapa 5 temos uma noção do conjunto de fazendas que passaram a existir na zona agrícola entre as bacias dos rios Cachoeira e Almada nas primeiras décadas da República. Esses Mapas 4 e 5, nos ajuda a apontar as possibilidades de trabalho para as famílias libertas de Ilhéus e, em especial, aqui, das oriundas da fazenda Victoria em tal contexto. Isso contribuiu para que o trabalho itinerante dos ex-escravos dessa zona agrícola acompanhasse a tendência de configuração socioeconômica da lavoura cacaueteira, após o 13 de maio e ao longo dos anos seguintes.

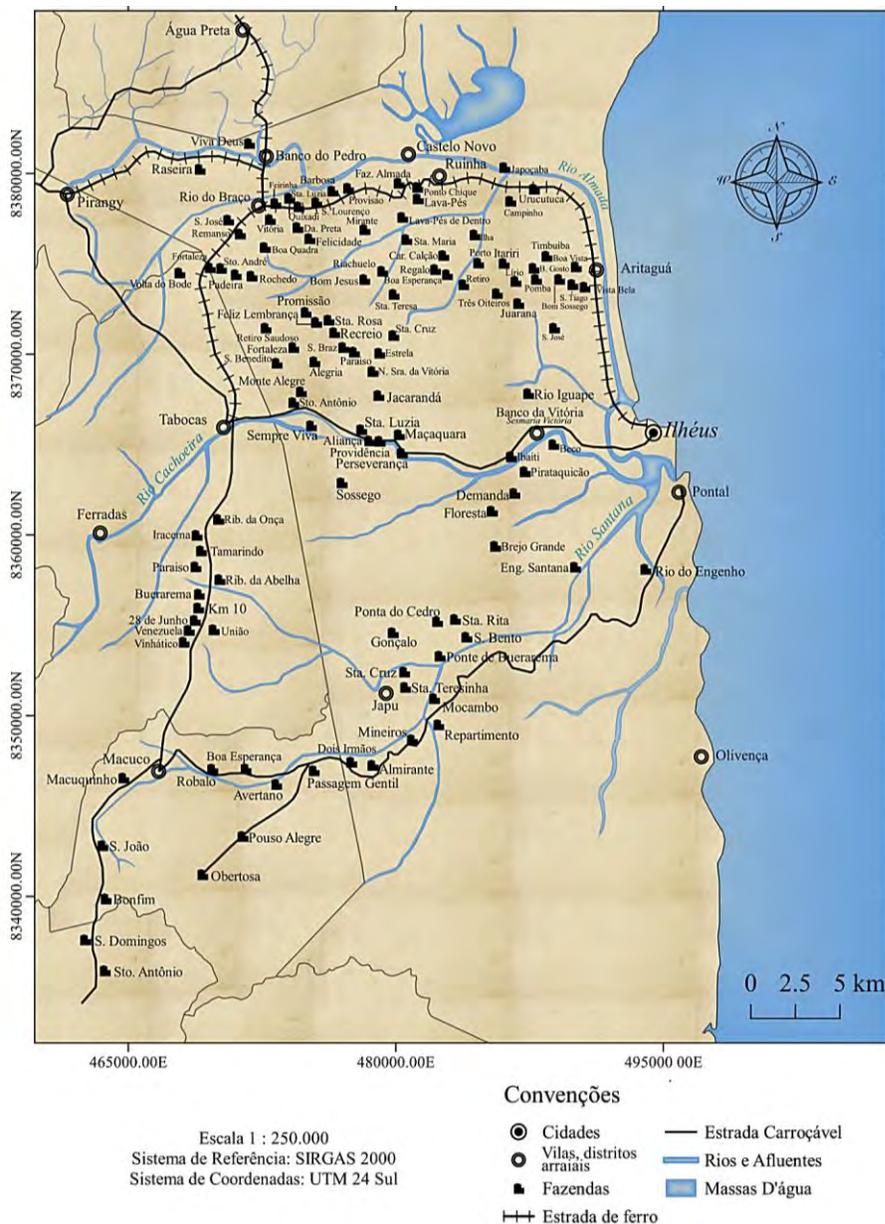
Nesses Mapas 4 e 5 tentamos apresentar uma amostra do conjunto de fazendas que se formaram no entorno da sesmária Victoria, dos quilombos do Morro do Miriquis e do Alto Terra

926 Na Bahia da segunda metade do século XIX, muitos negros, libertos e escravos trabalharam na construção, funcionamento e manutenção das estradas de ferro daquela província, especialmente, prestando serviços como “jornaleiros”. Esses trabalhadores, geralmente, negociavam suas diárias com os empreiteiros das companhias ferroviárias. SOUZA, Robério Santos. “*Tudo pelo trabalho livre*”: trabalhadores e conflito no pós-abolição (Bahia, 1892-1909). Salvador: EDUFBA; São Paulo: Fapesp, 2011, p.60-61,63-64,78-80. Houve casos de escravos fugidos na Bahia que foram trabalhar na construção da estrada de ferro de São Félix a Curalinho, camuflando sua condição social; ou seja, se passando por homem livre ou liberto. BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-188*. Salvador, CEB, 2003, p.36-38. No sul da Bahia a construção da ferrovia esteve diretamente ligada a ampliação das zonas produtivas da lavoura cacaueteira no pós-abolição. Sobre esse tema ver PONTES, Kátia, Vinhático. *O binômio porto-ferrovia: o escoamento da produção cacaueteira no sul da Bahia (1920-1947)*. Tese (Doutorado), 356 f. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro: Niterói, 2018, p.203-204.

927 O Arraial de Tabocas surgiu por volta de 1857, e pertencia a vila de Ilhéus. Entre 1906 e 1908, começou o seu processo de desmembramento do município de Ilhéus. Em 1910, o distrito de Tabocas foi elevado a categoria de cidade, passando a se chamar Itabuna. Fonte: IBGE. Itabuna. História e Fotos. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/itabuna/historico>. Consultado: 27/01/2020. O arraial, e, depois distrito de Pirangi, foi fundado entre os fins do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX, aproximadamente, em 1918. Por volta de 1952, Pirangi é elevado a categoria de cidade, recebendo o nome de Itajuípe. IBGE. Itajuípe. História e Fotos. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/itajuipe/historico>. Consultado: 27/01/2020. SILVA, Ayalla Oliveira. *Ordem Imperial e aldeamento indígena: Camacãs, Guerens e Pataxós no Sul da Bahia*. Ilhéus, BA: Editus, 2017, p.53-54, 72.

Nova, nas primeiras décadas do século XX. Nossa intenção, com os Mapas 4 e 5, foi apresentar uma amostra do panorama daquela zona cacaveira, durante as transformações dos espaços de trabalho para as famílias libertas da fazenda Victoria com o fim da Abolição e o auge da civilização do sul da Bahia no primeiro quartel do século XX.

Mapa 5 – Zona Cacaveira de Ilhéus nas primeiras décadas do século XX



Fonte: Mapa de Ilhéus (BA) mostrando as fazendas onde foram colhidos soros humanos. Código de Referência BR RJCOC FR-SFA-EC-12-203: Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Casa de Oswaldo Cruz. Fundo: Fundação Rockefeller. Serviço de Febre Amarela. Fotógrafo: C. G. Inma. Negativo de vidro, 1 item p&b, 18 x 24 COM, 07/1946; Idem. Fotógrafo: Antenor Batalha, Código de Referência: BR RJCOC FR-SFA-EC-12-88. Negativo de vidro, 1 item

p&b, 18 x24 cm, 07/1944. Disponível em: <http://basearch.coc.fiocruz.br/index.php/ilheus-ba>. Consultado: 21/02/2020. Planta da parte da Zona Cacauceira - Ilhéus - Itabuna - atravessada pela E. F. Ilhéus a Conquista. Disponível em: <https://bancodavitoria.wordpress.com/2010/11/21/quilombos-de-ilheus/>. Consultado: 24/12/2020; Ferreira, Jurandy Pires (Or.). Enciclopédia dos Municípios Brasileiros. Vol. VI, Rio de Janeiro: IBGE, 1958, p.75-79. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=227295&view=detalhes> . Consultado: 28/12/2020.

Grosso modo, as famílias libertas que ficaram nas circunvizinhanças do arraial do Banco da Vitória, foram a mão de obra cooptada para trabalhar para os herdeiros Steiger no pós-abolição⁹²⁸. Naquela época, o arraial do Banco da Vitória tinha apenas umas cinco ruas, dentre essas uma que seguia para sesmaria Victoria. Nesse período foram erguidos armazéns de cacau naquele arraial, bem nas proximidades do Porto do Jenipapo, onde foram construídas casas de morada e outros estabelecimentos comerciais.

Vale pontuar que, após o 13 de maio de 1888, ex-escravos da fazenda Victoria teriam também ocupado áreas públicas de um lugar chamado Alto Santa Clara, nas imediações do Banco da Vitória. O Alto Santa Clara era onde funcionava o antigo cemitério da fazenda Victoria. Indícios preliminares apontam que esses ex-escravos foram expulsos desse lugar pelos herdeiros Steiger⁹²⁹.

No Banco da Vitória desse período, também foi criado um local chamado União, onde nasceu uma comunidade de descendência negra. Isso ocorreu após a família Rebouças ter doado essas faixas de terra, provavelmente para os libertos desenvolverem lavouras⁹³⁰. Nesse contexto, houve libertos da fazenda Victoria que continuaram a receber pagamentos de 1,5 mil réis pelo dia trabalhado, além de terem acesso à moradia e alimentação por conta dos patrões. Todavia, houve de imediato na visão dos Steiger, o inconveniente desejo dos libertos e negros livres – que ali, nas proximidades do Banco da Vitória, continuaram a viver nas margens do rio Cachoeira, teimando em não querer trabalhar para os ex-senhores.

As escolhas destes trabalhadores negros variaram. Alguns até foram tentar a sorte, pedindo terra ao governo baiano ou se arriscando como posseiros nas terras da família Steiger, bem no

928 RODRIGUES, Carlos Roberto. *Banco da Vitória: A história esquecida das margens vitoriosas do Rio Cachoeira*. 2ª ed. Itabuna-Ba: Mondrongo, 2017, p.61-63, 69,115-116.

929 Idem.

930 Em 1970, essas terras foram legalmente registradas como pertencentes aos moradores da União. Idem.

limite do Banco da Vitória⁹³¹. Esses trabalhadores libertos também tiveram acesso à crédito na loja/barracão da família Steiger na fazenda Victoria, podendo ali comprar alimentos, ferramentas e outros artigos. O barracão comercial tinha a pretensão de realçar os laços de dependência entre as famílias libertas da fazenda Victoria com seus ex-senhores. No sul da Bahia, o barracão vigorou como mecanismo de endividamento dos trabalhadores rurais, especialmente, devido ao alto preço dos produtos vendidos⁹³².

Houve libertos que passaram a revender suas amêndoas de cacau, aos herdeiros Steiger, como dito antes. Existiram famílias libertas da fazenda Victoria que passaram a revender seu cacau aos herdeiros Steiger. Albert Steiger sugeriu que, no pós-abolição, as relações das famílias libertas com os ex-senhores passaram também a ocorrer da seguinte forma:

Os negros da plantação continuaram, após a libertação deles, a se nomearem segundo seu mestre de outrora, cujo seja Steiger se Fernando para a fazenda Victoria. Eles mantem[sic] também o hábito de reencontrar o antigo senhorio [sic], se ele for bem visto por eles, e mandar uma saudação de bençãos – “La benção, senhor Yoyo! Fernando também conservou junto aos negros seus títulos de Yoyo, tal como sua virilidade de senhor.”⁹³³

Algumas famílias de trabalhadores libertos que se fixaram na sesmaria Victoria e adjacências, no pós-abolição optaram por utilizar o sobrenome Steiger⁹³⁴. Essas famílias se valeram desse recurso como estratégia para se resguardarem da sobre-exploração de outros fazendeiros daquela zona agrícola, tanto em trabalhos como jornaleiros, quanto como em ocupações sazonais⁹³⁵. O uso do sobrenome senhorial, naqueles anos imediatos a Abolição, era um recurso valioso para os libertos, ainda que, nesses casos, tivessem que manter um certo grau de deferência para com os ex-senhores⁹³⁶.

931 Idem; CRUZ, Ronaldo Lima da. Da escravidão para o trabalho livre: abolição do cativo e o destino dos libertos no sul da Bahia. In: CARVALHO, Philipe Murillo Santana de; Sousa, Erahsto Felício de. *Entre o fruto e o ouro: escritos de história social do sul da Bahia*. Ilhéus: Mondrongo, 2014, p.34-48, 52-55.

932 Fonte: BB. *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, p.02-03; FREITAS, Antônio Guerreiro de; PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul – Ilhéus, 1564-1940*. Ilhéus: Editus, 2001, p.108.

933 Fonte: BB. *Plantation Victoria*, op. cit. p.04.

934 Essa hipótese precisa ser melhor investigada.

935 Idem.

936 FRAGA, 2014, p.158-159.

Todavia, os herdeiros Steiger tendo Fernando Junior como novo chefe familiar, não recuperaria a crise moral senhorial que se abateu naqueles dias. Logo, Junior estava destituído dessa virilidade escravista que portou seus pais. Na verdade, ele era, agora, ex-senhor que, para ter acesso a mão de obra desses libertos, tinha que seguir outras regras e, no mínimo, pagá-los. Ao invés de favorecer o discurso de superioridade senhorial, o discurso de Albert Steiger reafirmou, ainda, mais a crise existencial dos ex-senhores em tal contexto. Crise, essa, insuflada por uma miríade de atos de rebeldia coletiva das famílias libertas.

Para essa família senhorial deixar que aqueles libertos se valessem do sobrenome Steiger, era uma forma daqueles ex-senhores disfarçarem a sua perda e manterem algum tipo de ligação com trabalhadores da antiga senzala da fazenda Victoria. Enfim, nos primeiros anos do pós-abolição, a senzala da fazenda Victoria já não estava cheia de trabalhadores negros, como nas décadas de 1870 a 1880. Pelo contrário, suas moradias estavam quase desabitadas, mantendo apenas poucos trabalhadores que negociavam suas diárias com os patrões. Esses últimos, negociavam com os trabalhadores negros, especialmente acertando arranjos de trabalho sazonais. Mediante o crescimento do desejo de liberdade e cidadania, nas décadas de 1880, e, nas décadas seguintes, as famílias escravas e libertas da Victoria enfraqueceram o *ethos* senhorial dos Steiger.

Se observarmos cada detalhe dessas negociações, veremos os avanços possíveis que as famílias libertas da fazenda Victoria conseguiram com o fim da escravidão. Não podemos minimizar cada ponto de conquista dessas famílias. Dentro desse leque de possibilidades que as famílias libertas da plantation Victoria se permitiram experimentar esteve a mobilidade espacial com a inauguração das linhas de trem que ligavam as cidades de Ilhéus, Itabuna e o distrito de Pirangy (Itajuípe), dentre outros. Essas pequenas redes ferroviárias fomentaram viagens de ex-escravos da região sul da Bahia e, sobretudo, de outros lugares a procurarem melhores condições de trabalho, migrando com familiares entre as fazendas daquela região⁹³⁷.

Com o fim da escravidão as famílias libertas da *plantation* Victoria passaram a se ocupar de outros projetos de vida que incluíam diretamente possibilidades de melhores condições de

937 Fonte: Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografie zu Ferdinand von Steiger, 1891. Biografia de F. S. redigida pelo irmão Albert, 1893, p.6-7. Documento traduzido em português por André Paiva de Figueiredo e Dominik Andrzejewicz Giacon. Publicado no blog em: 19/08/2016.

trabalho e de vida. Isso veio a calhar com a construção das ferrovias do sul da Bahia, pois aquelas famílias libertas passaram a utilizar esses transportes para ver o mundo de sapatos, bem na alvorada da República, solicitando ao Estado terras para terem suas próprias plantações. E aquelas mães libertas também investiram na possibilidade da dignidade trabalhar e conseguir dinheiro para comprar e vestir roupas porque eram livres, podendo escolher novas ocupações, não apenas a prostituição⁹³⁸. Na verdade, foi por medo do abandono coletivo que a família Steiger apostou na reprodução cíclica de laços de dependência com aquelas famílias libertas⁹³⁹. Mas, os costumes daquela antiga escravaria da *plantation* Victoria eram peculiares as estratégias de sobrevivência criadas pelas primeiras gerações daquela senzala. Agora no capítulo seguinte abordaremos a luta do escravo Vicente por liberdade na Justiça contra a família Steiger.

938 Ibidem, p.08-09.

939 HABSURG, 2010, p.100-106.

CAPÍTULO VII - EM QUANTO DURAR O LITIGIO

Diz o preto Vicente, filho legítimo do africano Anastacio que tendo sido importado neste Paiz depois de 1831, data da promulgação da lei a 07 de dezembro que considere livres todos os escravos entrados no território ou portos do Brazil, vindos de fora, tem direito a sua liberdade e querendo fazer valer o mesmo direito vem requerer a VS^a seja [ilegível] nomear-lhe curador, que proponha a competente ação e em depositario em cuja guarda fique o supp. Em quanto durar o litigio⁹⁴⁰.

Onze de abril de 1887. Empurrado por um rijo desejo o escravo Vicente da sesmaria Victoria, aos 47 anos de idade, era, agora, autor de uma ação de liberdade contra seus senhores; ou seja, tornava os Steiger de Ilhéus “réos” perante a Justiça, no auge do movimento abolicionista⁹⁴¹. O objetivo deste capítulo será apresentar as estratégias de luta de Vicente através da Justiça, para provar seu direito de liberdade, exatamente, nesse contexto⁹⁴².

940 Fonte: Arquivo Público da Bahia APEB. Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.2/F.

941 As ações de liberdade são processos cíveis, ou seja, documentos de natureza judiciária. Encontramos esse tipo de documento, normalmente em arquivos públicos que portem acervo do poder judiciário. A ação cível utilizada neste capítulo foi encontrada na Seção Judiciária do Arquivo Público da Bahia (APEB). Uma ação de liberdade era um instrumento formal no qual o escravo formulava através de um curador pretensão de direito a liberdade perante o poder judiciário. Em suma, a ação de liberdade tinha início com um requerimento, ou seja, um libelo cível assinado por uma pessoa livre em favor do escravizado, geralmente, o curador. Neste tipo de ação cível, o Estado funcionaria como um regulador dos conflitos existentes entre escravos e senhores. Essa ação sendo cível era regida sob a tutela do Direito Civil que tratava na segunda metade do século XIX de questões, como, por exemplo, a liberdade. De modo que escravos, como Vicente, buscavam o amparo da Justiça, por acreditarem que possuíam motivos para obter a condição de livre ou liberto. Nesses casos, os escravos possuíam antepassados libertos, livres ou que teriam sido escravizados ilegalmente. GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p.22-23.

942 No caso dos processos cíveis e criminais, foram utilizados pelos historiadores sociais por possibilitar vislumbres de fragmentos de vida dos escravos e libertos e suas estratégias de lutar pela alforria, especialmente, a partir da década de 1870. Essa tipologia documental pode ser investigada com o objetivo da colheita de versões sobre os processos históricos, além de aportes de memória e sobre a cultura dos escravos e libertos. As ações de liberdade podem ser também utilizadas percebendo as visões do que os escravizados tinham ou forjaram em diversas circunstâncias sobre o que compreendiam por liberdade, alforria, escravidão. Esse padrão de raciocínio pode ser utilizado na investigação de outros agentes participantes desses processos. É possível abrir investigações sobre senhores, magistrados, testemunhas, curadores, escritvães. Dentre outros, AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província e São Paulo*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2010, p.30-33; GOMES, Flávio dos Santos. *A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVI-XIX)*. São Paulo: Ed. UNESP, Ed. Polis, 2005, p.31-37; MACHADO, Maria Helena de Toledo. *O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da Abolição*. 2ª ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p.23-27; PIROLA, Ricardo Figueiredo. *Senzala insurgente: malungos, parentes e rebeldes nas fazendas de Campinas (1832)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2011, p.23-32.

Apesar de Vicente ser declarado nos autos do processo⁹⁴³ como autor, ele enquanto escravo precisaria de um curador⁹⁴⁴ para representar juridicamente seus interesses, em tais circunstâncias. Mas quem era Vicente?

Os dados, que cotejamos da ação de liberdade, sugerem que Vicente era filho dos escravos Anástacio e Delphina, conforme dito antes. Portanto, Vicente nasceu escravo, na freguesia de Ilhéus, provavelmente, na fazenda Victoria, na década de 1840. Em 1887, cogitamos que Vicente tinha 47 anos, já que no período da matrícula geral de escravos do Império de 1872, ele fora registrado com a idade de 32 anos. Nessa época, Vicente também foi declarado, juridicamente, como escravo, sendo solteiro, que trabalhava na lavoura das fazendas dos Steiger⁹⁴⁵.

Para mover aquela ação de liberdade Vicente precisou do curador Antônio Pessoa da Costa e Silva para representá-lo perante a Justiça⁹⁴⁶. Em 1887, Antônio Pessoa era um homem livre,

943 Historiadores como Sidney Chalhoub, Keila Grinberg, João José Reis, Elciene Azevedo, Maria Helena de Toledo Machado, Maria de Fátima Novaes Pires, Hebe Maria Mattos de Castro, dentre outros fizeram uso desse corpus documental em suas pesquisas. AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010, p.30; CASTRO, Hebe Maria Mattos Gomes de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p.19-22; CHALHOUB, 1990, p.20-21; GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros: cidadania, escravidão, direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p.26, 120-122, 201-206; 1994, p.21-28; MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da Abolição*. 2ª ed., São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010, p.25-29; PIRES, 2009, p.20-22; REIS, João José, *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Ed. rev., São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.29-142;

944 Para iniciar uma ação de liberdade, o escravo precisava encontrar um defensor para seu caso, o que poderia ser um homem livre, rábula ou advogado que se interessasse por aquela querela. Após encontrar o seu defensor, o escravo por meio de seu representante solicitava uma petição, dando sequência a um requerimento de liberdade. Caso as provas fossem consistentes o escravo poderia conseguir uma sentença favorável. O curador era um homem livre que tinha o papel de representar/defender legalmente o escravo perante a Justiça. O perfil dos curadores no final do século XIX no Brasil Império tinha por característica elementar as seguintes tendências: homem livre, advogado ou rábula, abolicionista. O curador era nomeado pelo juiz caso não fosse encontrado um curador o escravo ficava sem representação. Havia corriqueiramente advogados que pediam afastamento do caso. Isso ocorria, especialmente porque alguns processos demoravam anos para se ter um resultado final. Merece destaque que os advogados com tendências abolicionistas começaram a ganhar destaque nos tribunais, principalmente a partir da década de 1870 com o auge nos 1880. CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990, p.103.

945 As ações de liberdade fazem parte do conjunto de processos judiciais que passaram a ser utilizados pelos historiadores da escravidão no Brasil, a partir da década de 1980, com objetivos diversos; ou seja, tanto saber mais sobre o cotidiano escravista até a negociação entre escravos e senhores, tendo a Justiça como mediadora dos conflitos, uma vez que, a Justiça e lei passaram a ser pensadas como elementos constituintes de um campo de disputas de interesses divergentes, trazendo essas discussões para a história social do direito. Fonte: Arquivo Público da Bahia APEB. Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.2/F; LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). *Direitos e Justiças no Brasil: ensaios de história social*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006, p.09-14.

946 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.1 F/V e 2/F.

casado que tinha aproximadamente 34 anos de idade, filho de Guilherme Joaquim da Costa e Silva e Francisca Gomes Pessôa da Costa e Silva. Nascido na vila de Jeremoabo na Bahia, em 04/09/1853, Antônio faleceu em 09 de julho de 1942, na cidade de Ilhéus. Sua formação inicial foi como professor primário em Santo Antônio da Glória em 1874⁹⁴⁷. Depois, tornou-se rábula e promotor público, tendo sido declarado advogado provisional pelo Tribunal da Relação da província da Bahia, entre 1880 a 1887⁹⁴⁸.

Ainda na fase embrionária daquele processo judicial, o escrivão Hostilio Tulho d'Albuquerque Mello escreveu nos autos a seguinte informação:

[...] aos onze dias do mês d'Abril n'esta cidade dos Ilhéos e em meo cartorio faço autoação de uma petição do escravizado Vicente para o fim de tratar de sua liberdade. Ex. Sr. Juiz Municipal Dis nomeio Curador do Suplicante o Advogado Capitão Antonio Pessoa da Costa e Silva, que prestará juramento e intentar a ação competente, com a prazível brevidade e para depositário nomeio o Cidadão Bernardino Jose de Lemos, passando-se o mandado contra o detentor, a Ilhéos, 11 de Abril de 1887⁹⁴⁹.

Para abertura do processo cível de ação de liberdade, eram necessários, a formulação de uma petição, que é um requerimento oficial, escrito pelo autor da ação, ou seja, uma carta inicial solicitando a um juiz a abertura e prosseguimento de sua causa. A petição inicial anexada aos autos foi elaborada no padrão descrito na Figura 1. Todavia, uma questão precisa ser esclarecida. Quem era Hostilio Tulho e qual seu papel naquela ação de liberdade? Ele foi descrito nos autos do processo como funcionário do Poder Judiciário de Ilhéus, desempenhando os ofícios de tabelião e escrivã⁹⁵⁰.

947 Pessoa foi também coronel da Guarda Nacional e deputado provincial pela Bahia entre 1888 a 1889, Prefeito de Ilhéus (1899); Deputado estadual da Bahia entre 1911-1914 e, finalmente Senador entre 1915-1926. Além da ascendente carreira como político, foi fundador e redator dos jornais Gazeta de Ilhéus, Jornal de Ilhéus e Correio de Ilhéus no período republicano. Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). Disponível em: <https://www.al.ba.gov.br/presidencia/presidente/antes47/40000171>. Consultado:26/05/2021.

948 Antônio Pessoa na década de 1880 foi autorizado pelo Tribunal da Relação da Bahia a exercer a advocacia, sem ter cursado faculdade de Direito. Ele era um rábula, ou seja, homem livre que não teve acesso a formação acadêmica, mas entendia das leis do Direito, com autorização da Justiça para advogar. Na última década da Abolição, Pessoa atuou inicialmente como promotor público dos municípios de Canavieiras e Ilhéus e depois como advogado. Sobre o termo rábula ver, AZEVEDO, 2010, p.93-94; Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA). Disponível em: <https://www.al.ba.gov.br/presidencia/presidente/antes47/40000171>. Consultado:26/05/2021.

949 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.1 F/V e 2/F.

950 O tabelião era um oficial público que no período do Império trabalhava no cartório e elaborava documentos notariais, como, por exemplo, cartas de alforria, registros de compra e venda de escravos, imóveis e escrituras públicas. Também poderiam trabalhar escrevendo autos, termos de processo como petições, dentre outros documentos. Neste caso, a função de um escrivão era, principalmente, relatar através da escrita os acontecimentos da ação de liberdade,

Nessa época, no município de Ilhéus, foi comum o acúmulo de tarefas por parte dos tabeliães que também eram sempre escrivães. Segue, abaixo, o fragmento de um documento escrito pelo escrivão Hostilio Tulho.

Diz o preto Vicente, filho legitimo do africano Anastacio, que tendo sido este importado neste Paiz, depois de 1831, data da promulgação da Lei de 7 de novembro, que considerou livres todos os escravos entrados no territorio ou portos do Brazil, vindos de fora, tem direito a sua liberdade e, querendo fazer valer o mesmo direito, vem requerer a VS. seja [devido]nomear-lhe curador que proponha a competente acção, e em depositório; em cuja guarda fique o suplicante em quanto durar o litigio.

Nestes termos

P. a VS. referenciamento citado o pretenso senhor do suplicante, Fernando de Steiger e passando-se mandado a deposito em continuado visto esta preso na cadeia publica d'esta cidade, há mais de trinta dias, por pedido do mesmo senhor. E.

R. M.

Ilhéos, 11 de Abril de 1887.

A rogo do Suplicante Antonio Pessoa da Costa e Silva.

sendo um servidor público auxiliar do juiz do caso. Encontramos também informações sobre as ocupações de Hostilio T. d'A. Mello nos anais do Senado e nos livros de Notas do Tabelionato de Ilhéus. Senado Federal. Senado Imperial. Annaes do Senado do Imperio do Brazil. Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal. Transcrição. Sessão 6 de maio, Anno de 1886, Livro 1, Sessão 6 de maio, p. 14. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1886/1886%20Livro%201.pdf.

Consultado:27/05/2021; Ele é o tabelião que fez o traslado da carta de alforria de Joaquina e sua família, todos, escravos da família Steiger. Ver Livro de Notas do Tabelionato de Ilhéus. N° 28. Carta de liberdade. Registro: 1855. Concessão: 1885. f. 06/02F.

Figura 25 – Fragmento da petição apresentada pelo 1º curador de Vicente

Dize o preto Vicente, fido legítimo de aqui
 como escravado, que já tendo sido esta vez
 levado a esta Bahia, depois de 1831, data da sua
 multiplicação da Lei de 7 de Novembro, que assim
 serviu livres todos os escravos comprados, ou de
 outora em portos de Brazil, desde de fora,
 tem direito a sua liberdade; e, querendo fazer
 valer o seu direito, vem suplicar a V. M.
 seja ordenado nomear-lhe Curador, que seja
 posta a competente ordem, e em repori-
 tório; em cuja ordem figure o suplicante
 quanto a sua liberdade.
 Pedro Gomes

P. a V. suplicante, citada a
 pretura de João de Siqueira, e passante
 mandado de depósito em continência,
 visto e lido pelo juiz, na cidade de
 Vila Rica, ha mais de
 trinta dias, por ordem do
 juiz de fora, e R. M.

Vila Rica, 11 de Abril de 1831.
 João de Siqueira, e J. Thom de Costa (Adv.).

Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.2.

Na Figura 25, encontramos os padrões na formulação deste tipo de documento: temos o nome do escravo, a filiação, o argumento jurídico da ação de liberdade, solicitação de um curador, um depositório (lugar onde ficava o escravo durante a ação), nome do senhor, mandado de depósito do escravo, local do depósito, local e data, nome do curador da petição. O escravo ficaria em depósito enquanto durasse a ação de liberdade⁹⁵¹.

951 O depósito poderia ocorrer de forma pública ou privada, ou seja, o escravo poderia ficar depositado sob a tutela do Estado, sendo em certos casos alojados no “Depósito Geral” da cidade, ou ficariam protegidos por pessoas designadas pelo juiz do caso durante todo processo. Então, o contrato de depósito, se referia a um homem livre denominado pelo juiz do caso. Essa pessoa responsável pelo depósito era chamada no processo de depositário, a ela ficaria a obrigação de guardar e apresentar o escravo quando o juiz assim determinasse. Enquanto perdurasse a ação de liberdade, o escravo ficaria sob a guarda desse depositário. Assim, após o início da ação, o escravo era imediatamente retirado da guarda senhorial, passando por ordem judicial a ficar em depósito. Essa condição só era

Normalmente, na ação de liberdade a petição era realizada pelo curador do escravo. Assim, o advogado Pessoa teve que prestar juramento de que iria se responsabilizar em dar seguimento àquela ação de liberdade, trabalhando na defesa de Vicente. Naquela mesma ocasião, foi também nomeado pelo juiz, Alfredo C. Cabussú, Bernardino José de Lemos como depositário de Vicente; ou seja, o escravo ficaria em depósito sob a responsabilidade do depositário.⁹⁵² Na verdade, a partir do juramento dava-se início ao processo, sendo expedida uma ordem judicial pelo juiz do caso para retirada do escravizado, Vicente, do poder senhorial dos Steiger, enquanto durasse a ação de liberdade. Esse juramento foi feito da seguinte forma:

P. a VS., referenciamento citado o pretenso senhor do suplicante, Fernando de Steiger e passando-se mandado a deposito em continuado visto estar preso na cadeia publica d'esta Cidade, ha mais de trinta dias, por pedido do mesmo senhor [ilegível] a rogo do Suplicante Antonio Pessoa. Certifico que intimei ao Capitão Antonio Pessôa da Costa e Silva e Bernardino José de Lemos o conteúdo contido na petição retro e no despacho de que ficarão scientes. Ilhéus, 12 de Abril de 1887, Hostilio T. d'A. Mello. Na mesma data supra n'esta Cidade dos Ilhéus e em caza da residencia do Juiz Municipal Suplente tem exercicio Viridiano Luiz Damazio, onde eu escrivão me achei ali prezente o Capitão Antonio Pessoa da Costa e Silva a elle o dito Juiz deferio o Juramento dos Santos Evangelhos na forma da Lei para bem servir de Curador do preto Vicente, requerendo quanto lhe for o bem na acção de liberdade que vai propor a seo senhor Fernando de Steiger por merecido juramento assim o promete cumprir e assigna com o dito Juiz este termo que Hostilio Tulho Albuquerque Mello, Escrivão, escrevi⁹⁵³.

Inicialmente, constavam nessa parte do processo, que já se encontrava fora do poder dos Steiger, o escravo Vicente, que estava preso na “cadeia publica” de Ilhéus há mais de um mês. Essa petição foi solicitada pelo advogado Pessoa e o depósito realizado por Bernardino de Lemos. Todavia, compreendemos que a petição de depósito já havia sido realizada por Pessoa, no dia seguinte, após sua entrada na ação de liberdade como curador de Vicente. Isso indica que aquela ação de liberdade começou ainda com Vicente preso na cadeia da cidade de Ilhéus.

Sabemos apenas que Vicente foi preso sob ordem senhorial da família Steiger, mas nos autos da ação de liberdade não foi informado o motivo da prisão. Acreditamos que tenha sido resultado de uma negociação por alforria fracassada, resultando em um ato de rebeldia de Vicente

encerrada quando o juiz proferia a sentença final da ação de liberdade, o que acontecia quando a decisão do tribunal dava veredicto contrário ao suposto direito de liberdade apresentado pelo curador do escravo. Nesses casos, o escravo acabava retornando para a posse senhorial. CHALHOU, 1990, p.108; GRINBERG, 1994, p.22.

952 A família Lemos aparece no rol dos principais produtores e exportadores de cacau de Ilhéus na década de 1870. SILVA, Ayalla Oliveira. *Camacãs, pataxós e botocudos no sul da Bahia*, op. cit. p.188.

953 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.2 F/V.

que acabou preso em Ilhéus. De modo que estando preso Vicente, provavelmente, acabou tendo contato com o advogado Pessoa, dando início seu processo cível⁹⁵⁴.

No dia 12 de abril, foi firmado o termo de depósito do escravo Vicente. Para isto, provavelmente, ele foi retirado da cadeia pública de Ilhéus, tendo sido levado para a casa do depositário Bernardino José de Lemos. Logo na abertura do processo, constava a reclamação do patriarca Ferdinand Steiger, que Vicente havia ficado detido por 30 dias na cadeia pública de Ilhéus.

Nas primeiras páginas da ação de liberdade, esse senhor se queixava ao juiz do caso que estava em prejuízo por Vicente estar ausente dos serviços na fazenda Victoria. No processo, não consta o real motivo da prisão de Vicente, mas podemos conjecturar que ele acabou fugindo da fazenda Victoria, e, procurando a delegacia de Ilhéus para reclamar seus direitos. É provável que ele tenha encontrado seu curador, Antônio Pessoa, por lá.

Naquele período de crise da escravidão, os escravos fugiam e procuravam as delegacias, para pedir proteção a polícia contra os senhores. Em muitos desses casos, os escravos reivindicavam a troca de senhores e denunciavam maus-tratos. Essas ações dos escravos questionavam o poder senhorial, buscando interferências externas, especialmente, através de disputas judiciais, muitas vezes, influenciadas pelo fortalecimento do abolicionismo⁹⁵⁵.

Após essa ação de Vicente, que preferiu dormir na cadeia do que permanecer na propriedade de Steiger, foram iniciados os trâmites jurídicos do processo, e o escravo foi depositado na casa de Bernardino José Lemos, ficando sob sua responsabilidade. No trecho da ação de liberdade de Vicente, constava ainda o seguinte:

[...] onde eu Escrivão vim sendo ahi depositei em seo poder o preto Vicente que vai tratar de sua liberdade e certifiquei digo e o intimei para não entrega-lo a pessoa alguma sem

954 Na época, uma ação de liberdade começava quando o escravo encontrava um homem livre, geralmente, rábula ou advogado que pudesse escrever um requerimento, ou seja, um libelo cível que era entregue ao juiz. Em seguida, o juiz designava um curador e um depositário para o escravo, que passava a ficar imediatamente em depósito. No requerimento escrito pelo curador, deveria constar qual o motivo para pretensão da liberdade. Depois, normalmente, apareciam diversas petições, requerimentos contrários solicitados pelo senhor do escravo, fosse por si ou através de advogado, para impedir a continuidade da ação. Na mesma sequência, o curador do escravo enviava outra petição, argumentando nela a defesa da liberdade de seu cliente. Geralmente, o processo assim segue com as partes apresentando, nesses requerimentos, suas provas e testemunhas até que o juiz julgasse o caso e determine sua sentença. No final do processo, o juiz do caso apresenta um relatório e sua decisão sobre a ação. GRINBERG, 1994, p.22-23.

955 FRAGA, 2014, p.46-49.

expresso mandato d'este juízo e sendo por elle recebido o dito escravo, assigno com duas testemunhas este termo, que eu Hostilio T. A. M, Escrivão, escrevi⁹⁵⁶.

No trecho supracitado, consta a descrição do depósito de Vicente que ficaria, oficialmente, a partir daquele momento, sob a guarda de Bernardino José de Lemos. O registro de depósito foi anexado aos autos do processo pelo escrivão Hostilio T. d'A. Mello e assinado pelas testemunhas João Lopes e Silva, José Franco de Oliveira, e o próprio Bernardino José de Lemos. Naqueles dias, Ferdinand von Steiger estava na cidade da Bahia (Salvador), cuidando da saúde de uma de suas filhas mais jovens, o que acabou atrasando a entrega do mandato de depósito, pois a família estava sem representante oficial em Ilhéus⁹⁵⁷. Nas linhas a seguir, explicaremos melhor as alegações iniciais dos autores da ação contra os réus.

7.1 Levantando-se o depósito

A partir da folha 4 dessa ação de liberdade é que realmente começa a ser descrito o argumento da acusação de Vicente contra os Steiger. Aos 07 de maio de 1887, foi registrada nos autos do processo a seguinte informação:

Diz o abaixo assignado que, tendo sido nomeado Curador do escravo Vicente, pertencente a Fernando de Steiger, Morador n'este Municipio para o fim de promover sua liberdade, pois [que] allegou ser filho de africano importado depois da lei de 7 de novembro de 1831, pede por certidão a [ilegível] com que fora dado [a matricula], em 1872, o escravo Anastacio, pae de Vicente ; e o que verifica-o [fosse] documento, que vae junto a este, e que em 1872 tinha Anastacio 50 annos, não podendo assim haver sido importado depois de 1831; pelo que o Supp. não [ilegível] boa para promover a liberdade de seo curatelado, vem requerer a VS. [Ex.] de continuar no cargo para que [ilegível] sendo esta junta aos autos com a referida certidão e levantando-se o deposito do mesmo escravo. N'este termos Ilhéos, 7 de Maio de 1887, Antonio Pessoa da Costa e Silva⁹⁵⁸.

Nesse trecho do processo, ao que sugerem as evidências, o advogado de Vicente, Antonio Pessoa, teria posto que o argumento da lei de 1831 estaria incorreto para levar o caso adiante, pois ele teria sido importado para o Brasil antes daquela regulamentação. Mediante o argumento do curador Pessoa, Anastacio teria nascido em 1822, antes da lei de 1831, ou seja, sem direito a

956 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.3 F.

957 Ibidem f.3/F/V.

958 Idem, f.4 F/V.

liberdade por meio do referido dispositivo legal. Estratégia equivocada a parte, o documento que o curador Pessoa se baseou para afirmar a idade de Anastácio de 50 anos, foi a matrícula geral de escravos do Império de 1872. Essas informações, ainda, serão investigadas de forma detalhada um pouco mais à frente nesse capítulo. Mas, primeiramente, o que teria sido esta lei de 1831? E o porquê de ela ter sido utilizada pelos autores na ação de liberdade? Qual a finalidade jurídica dessa lei no contexto da Abolição? Vamos explicar essas questões e depois destrincharemos as outras partes do trecho supracitado.

A lei de 7 de novembro de 1831 foi assinada por Diogo Antonio Feijó, então regente na época em que o imperador Pedro II era menor de idade, após anos de disputas entre diversos agentes⁹⁵⁹. Mesmo com toda a discussão que essa lei suscitou, principalmente, pela oposição gerada no parlamento, ela foi aprovada no Senado e na Câmara dos Deputados entre agosto a outubro de 1831. Em novembro deste ano, virou lei, mas, por vários anos seguintes, foi discutida, entre os parlamentares, a possibilidade de revogação, sobretudo, no contexto do tráfico de escravos clandestino (1831-1850). Na segunda metade do século XIX, essa mesma lei foi reativada e utilizada por diversos advogados abolicionistas como base legal contra a escravidão. Essa lei afirmava inicialmente que⁹⁶⁰:

Declara livres todos os escravos vindos de fôra do Imperio e impõe penas aos importadores dos mesmos escravos.

A Regencia em nome do Imperador D. Pedro II. Faz saber a todos os Suditos do Imperio, que a Assembleia Geral Decretou, e Ella Sancionou a Lei seguinte:

Art. 1º Todos os escravos, que entrarem no territorio ou portos do Brazil, vindos de fôra, ficam livres⁹⁶¹.

A lei de 1831 foi promulgada, ainda, sob os acalorados debates da abdicação e exílio do imperador D. Pedro I, e a chegada de parlamentares no comando de um ministério com perspectiva liberal. De imediato, as notícias desse gabinete liberal já arrefeceram os ânimos dos importadores

959 Fonte: Legislação informatizada - Lei de 7 de novembro de 1831 – Publicação Original. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1831, Página 182 Vol. 1 pt I. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html. Consultado: 18/04/2021.

960 AZEVEDO, 2010, p.93-113; Robert Edgar Conrad. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985, p.91-93.

961 Fonte: Legislação informatizada - Lei de 7 de novembro de 1831 – Publicação Original. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1831, Página 182 Vol. 1 pt I. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html. Consultado: 18/04/2021.

de escravos e de parte da cadeia produtiva dependente comprometida com tráfico da carne humana. Logo, foram disseminadas pelas autoridades públicas – iniciadas pelo Ministro da Justiça Diogo Antonio Feijó – que fossem cumpridas investigações de atividades ilegais relacionadas ao assunto. Em pouco tempo, os presidentes de províncias, juízes de paz, chefes de polícias já estavam a par de suas instruções para execução da lei⁹⁶².

Essa lei, nos primeiros meses de sua promulgação, colocou traficantes importadores de escravos africanos como infratores sujeitos a multas e prisões, ao passo que aos senhores recairia o manto da impunidade⁹⁶³. Mas, o processo de disputas pelo fim do tráfico atlântico iniciou-se muito antes. Já, na vinda da família real para o Brasil, em 1808, foi elaborado no Tratado de Aliança e Amizade, fundamentado em princípios gradualistas para abolição do tráfico transatlântico. Nos anos e décadas seguintes, a interferência inglesa para extinção do tráfico atlântico, no Brasil, seria grande. Um conjunto de leis e tratados seriam criados para, gradualmente, encerrar esse tipo de comércio que, na década de 1830, passaria a ser considerado ilegal⁹⁶⁴.

Foi nessa fase do tráfico clandestino que os navios ingleses passaram a perseguir tumbeiros, que tinham como destino a costa do Brasil⁹⁶⁵. Em 1832, viria uma regulamentação daquela lei fortalecendo as normas contra o tráfico de escravos, pois os navios que entrassem e saíssem dos portos do Brasil, deveriam se inspecionados. Caso fossem encontrados escravos nesses navios, seriam apreendidos pelas autoridades responsáveis, e seus importadores deveriam ser detidos. Se os juízes de paz ou superintendentes da polícia fossem informados de transações de compra e venda

962 Idem; RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: proposta e experiências no final do tráfico de africanos pra o Brasil (1800-1850)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, CECULT, 2000, p.107-108.

963 GRINBERG, Keila; MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. O crime de redução de pessoa livre à escravidão no Brasil oitocentista. *Mundos do Trabalho*, v.13, Florianópolis, p.08-12, 2021; RODRIGUES, 2000, p.127-142; CHALHOUN, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.36-43; Sobre apreensões de africanos livres no Brasil e suas redistribuições e ocupações sociais e a prestação de serviços compulsórios e da iminente (re)escravização ver, MAMIGONIAN. Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.90-118.

964 RODRIGUES, 2000, p.97-100.

965 TAVARES, Luis Henrique Dias. *Comércio proibido de escravos*. São Paulo: Editora Ática, 1988, p.15-25; RODRIGUES, 2000, p.101-108; REIS, João José. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 64.

de algum escravo africano recém-chegado, deveriam intimá-lo, procurando averiguar informações sobre o dia e local de sua chegada ao Brasil⁹⁶⁶.

No contexto do tráfico ilegal da década de 1830 a 1860, muitos foram os casos de petições individuais e coletivas perpetradas por africanos que buscavam direito à emancipação. Essas petições de liberdade eram enviadas às autoridades públicas, como, por exemplo, o imperador ou o juiz de órfãos. Os africanos livres eram, assim, denominados, por serem pessoas que haviam sido emancipadas, ao terem sido encontradas em navios negreiros capturados e condenados pelo tráfico ilegal de escravos, ou até mesmo em terra, em flagrantes de desembarques clandestinos. Mas, mesmo sendo considerados emancipados, esses africanos foram obrigados a ficar sob a tutela do Estado imperial, trabalhando de forma compulsória para o governo ou particulares. Parte deles que lutaram pela sua emancipação através das vias jurídicas legais eram denominados nagôs, assim, chamados os povos de origem iorubá na Bahia do século XIX. Nesses casos, os próprios africanos compareceram perante as autoridades públicas, alegando que já haviam cumprido o prazo de trabalho compulsório, e que tinham direito à liberdade porque suas importações ocorreram, dentre outras formas, após a lei de 7 de novembro de 1831, e do decreto complementar de 1832⁹⁶⁷.

Vale destacar que dias após a promulgação do decreto de 1832, o Ministro da Justiça, Antônio Feijó, escreveu uma carta ao presidente da província da Bahia, recomendando que fossem afixados cartazes para informar à população baiana das penalidades e riscos a que se comprometiam os compradores de escravos africanos. O governo através dessas medidas incentivou que as pessoas denunciassem quem estivesse envolvido nos crimes de compra e venda de africanos livres⁹⁶⁸.

Nos anos que se seguiram, mesmo com a lei de 1831 proibindo o tráfico transatlântico de escravos, esse tipo de comércio continuou ao longo da costa do Brasil. As contradições se acirraram com a Revolta dos Malês, na Bahia, no verão de 1835; ao passo que os anos seguintes seriam

966 CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão*, op. cit. p.46-55, 64-69; CONRAD, 1985, p.95-100.

967 MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Do que “o preto mina” é capaz: etnia e resistência entre africanos livres. *Afro-Ásia*, n.24, p.71-94, 2000.

968 CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. 1ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.46-55, 64-69; CONRAD, 1985, p.95-100.

assombrados pelo espectro da repressão policial a escravos, libertos, africanos livres, negros, pardos, nagôs, minas, tanto na Corte como em outras províncias do Império⁹⁶⁹.

Em 1837, os conservadores assumiriam o controle da política dos negócios da escravidão, e, nesse momento, o tráfico atlântico de escravos estava descontrolado e a todo vapor. Agora, o parlamento já discutia a possibilidade da revogação da lei de 7 de novembro de 1831⁹⁷⁰. Nessa época, a imprensa foi outro importante veículo político de crítica a escravidão e ao tráfico ilegal. Jornais como *O Philantropo* na Corte, denunciavam, entre 1849 e 1852, a permanência do tráfico ilegal patrocinada pela conivência das autoridades públicas⁹⁷¹. O tráfico só chegaria ao fim com a repressão impulsionada pela Lei Eusébio de Queiroz no final do inverno de 1850⁹⁷². Porém, quando o abolicionismo foi ganhando força, na década de 1860, tornava-se cada vez mais comum que os senhores fossem levados aos tribunais com o argumento da escravização ilegal após 1831.

É nesse contexto que podemos compreender a ação de liberdade de Vicente. Ali foram apresentadas as alegações iniciais da acusação, elaboradas por meio do curador Antonio Pessôa, a partir do exame dos registros de matrícula geral de escravos do município de Ilhéus, de 1872.

969 A Revolta do Malês ocorreu em janeiro de 1835 na cidade de Salvador, capital da província da Bahia. Esse levante reuniu e articulou um grande grupo de escravos e libertos africanos, sendo seus principais líderes denominados malês, ou seja, eram africanos muçulmanos. Essa revolta teve repercussões em todo território do Brasil Império e também no exterior. O levante malê ameaçou a hegemonia política dos grandes senhores de escravos da Bahia, deixando apavoradas as autoridades públicas e policiais do Império. Mesmo sem terem vencido, aqueles revoltosos conseguiram estremecer a estrutura escravista do Brasil naquele contexto. Essa revolta foi um movimento que, combinou estratégias e recursos de inspirações étnicas religiosas sintetizadas no binômio nagô-muçulmano, demonstrando a importância do islamismo africano na Bahia da primeira metade do século XIX. CHALHOUB, 2012, p.56-62; REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Ed. revis. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p..09-10, 545-549.

970 MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres*, op. cit. p. 214-229; CHALHOUB, 2012, p.72-104; CONRAD, 1985, p.101-117; CARVALHO, J. M.; GOMES, Flávio dos Santos; REIS, João José. *O alufã Rufino: tráfico, escravidão e liberdade*. 2ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.16-25, 99-115.

971 MAMIGONIAN, 2017, p. 209-213, 230-238.

972 Essa lei no conjunto de seus artigos definia que, a importação de escravos seria considerada como crime de pirataria, especialmente passando a apreender navios negreiros e seus responsáveis durante a travessia atlântica, próximo a costa, no desembarque e mesmo em terra, em todo território do Brasil. Mesmo após a criação da Lei houve casos de desembarque de escravos ao longo da década de 1850, sendo reprimido e desestimulado de forma gradativa até a sua extinção. Fonte: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm#:~:text=Estabelece%20medidas%20para%20a%20repress%C3%A3o%20do%20tráfico%20de%20africanos%20neste%20Império. Consultado:20/04/2021. Sobre os debates no parlamento que resultou na promulgação dessa lei ver, CHALHOUB, 2012, p.110-130; MAMIGONIAN, 2017, p.238-245.

Nesses registros de matrícula, constava que o africano Anastácio era realmente pai de Vicente. Entretanto, Anastácio tinha apenas 50 anos, assim argumentou a defesa que o pai de Vicente teria sido traficado para o Brasil antes da lei de 1831. Nesses termos, Pessoa informava que não poderia defender o curatelado Vicente, pois aquele argumento da lei de 1831 não poderia ser aplicado ao caso, devendo o juiz suspender o depósito do escravo Vicente e devolvê-lo ao seu proprietário, Steiger. O que sugeria juridicamente Pessoa? Aferimos que era encerrar aquele caso já no seu início, jogando contra os interesses de seu curatelado, ou seja, indo contra a liberdade de Vicente. Nesse trecho dos autos do processo, constava ainda a declaração da certidão supracitada que foi descrita da maneira seguinte:

Certidão passada por despacho do Adm. Desta Repartição, por petição do Curador dos escravo Vicente e seo pae Anastacio em que pode lhe certifique o theor da matricula dos ditos, seus Curatelados feita por Fernando de Steiger, em 1872, como abaixo se declara: Eusebio Lopes Benevides Examinador da Meza de Rendas Geraes desta Cidade as certifico a quantos a presente vimos que [ilegível] da antiga matricula de todos os escravos existentes neste municipio delle a folhas dezoito, consta a matricula de que trata o petionario pela forma, modo e maneira seguinte: numero de ordem na matricula qual do municipio, seis contos oitenta e um [ilegível] detentor Fernando de Steiger, residencia Cachoeira ; [ilegível] de ordem de citação [ilegível] na relação apresentada; vinte e cinco; data da matricula, vinte e seis de julho de mil oitocentos e setenta e dois, nome do escravo Vicente; sexo masculino, cor preta, idade trinta e dois annos, estado solteiro, filho de Anastacio e Delfina, com boa aptidão para o trabalho, profissão lavoura. Mesmo de Ordem na matricula qual do municipio, seis contos e cincoenta e nove, nome do senhor Fernando Steiger, residencia Cachoeira, numero de ordem da ordem da relação noventa e seis na relação apresentada, trez data da matricula, vinte e seis de julho de 1872, nome do escravo é Anastacio, sexo masculino, cor preta, idade cincoenta annos, estado, casado, filiação desconhecida, aptidão para o trabalho, pouca, profissão serviço domestico, e [ilegível]; Faleceu em vinte e quatro de fevereiro de mil oitocentos e setenta e seis, [ilegível]. E mais senão continha, nem declarava no dito livro relativamente aos escravos que se trata, ao qual [me] reporto, e de onde fielmente extrahi a presente [ilegível] Eu Eusebio Lopes Benevides, escrevi e assignei Meza de Rendas Geraes de Ilhéos, Dezesseis de Abril de 1887⁹⁷³.

Este tipo de certidão era um documento que informava sobre a petição solicitada pelo advogado Pessoa, com o objetivo de ter acesso às informações oficiais sobre a origem familiar de Vicente, tendo por base as variáveis contidas nos livros de registros da matrícula de escravos de 1872. Ali foi descrito nome do senhor dos pais de Vicente, “Fernando de Steiger”, além de apresentar as categorias de cor, sexo, filiação, ocupações, tanto do pai Anastácio, quanto do filho.

973 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.5 F/V.

Assim, descobrimos que Vicente foi declarado na matrícula de 1872, como de cor preta, com 32 anos de idade, tendo boa aptidão para o trabalho e que se ocupava do serviço de lavoura. Enquanto seu pai Anastácio foi descrito como de cor preta, 50 anos de idade, casado, com filiação desconhecida, pouca aptidão para o trabalho exercendo a profissão de doméstico e teria morrido no verão de 1876.

Em suma, Anastácio era um africano que teria nascido, por volta de 1822 e, faleceu em 24 de fevereiro de 1876, aos 54 anos de idade, em Ilhéus. Ele era um escravo que, se ocupava dos serviços domésticos na fazenda Victoria e era casado com Delphina. Essa última, nasceu aproximadamente em 1830 e morreu aos 11 de maio de 1872, na vila de Ilhéus, com 41 anos de idade. Ela era uma escrava que se ocupava dos serviços de lavoura na fazenda Victoria, denominada nos autos como de etnia crioula, ou seja, nascida no Brasil. Dito isto, devemos retomar as possíveis explicações para o pedido de exoneração do curador Pessoa naquela ação de liberdade.

Previsivelmente, aos 10 de maio de 1887 o advogado Antônio Pessoa acabou pedindo exoneração daquela ação de liberdade, sendo substituído por Ernesto Navarro de Amorim que também imediatamente abandonou o caso. Pessoa, provavelmente, deixou de representar Vicente naquela ação de liberdade por pressão da família Steiger. Na mesma semana, o depositário alegou que não poderia se apresentar para o andamento do processo e acabou fazendo um deferimento sobre o assunto.

Ao longo da segunda metade do século XIX, os advogados que se ocupavam de ações de liberdade passaram a atuar tendo uma noção de jurisprudência limitada, exercendo suas percepções do Direito dentro de um campo de ação e interpretação da lei restritos. A balança da Justiça do Brasil Império, pesava as disputas jurídicas da escravidão e liberdade dos escravos se pautando em leis, decretos e regulamentos; e, já não sendo mais orientadas, por exemplo, pelas Ordenações Filipinas. Assim, especialmente, após a Lei do Ventre Livre, a jurisprudência ficava circunscrita a regras específicas, muito bem demarcadas. Fossem, os advogados paladinos da liberdade ou

baluartes da escravidão, deveriam se conformar e atuar dentro desse campo de autonomia interpretativa cerceado⁹⁷⁴.

Nas décadas finais da Abolição, já havia se tornado bastante frequente a atuação de rábulas e advogados abolicionistas interessados na causa da emancipação dos escravos⁹⁷⁵. Sobre as possíveis causas que fizeram o curador Pessoa a deixar abandonar tal disputa judicial, a primeira poderia ser a pressão da família senhorial Steiger, com forte laços de parentesco com as principais autoridades públicas do município de Ilhéus. Mas, também, outros motivos eram elencados pelos curadores que pediam exoneração ao juiz como, por exemplo, problemas de saúde, necessidade de viajar frequentemente, falta de habilidade com querelas jurídicas. Havia, também as alegações senhoriais que buscavam desqualificar o curador, afirmando que o defensor do escravo tinha interesses escusos no caso em disputa ou, até mesmo, era um inimigo visando causar prejuízo⁹⁷⁶. Talvez, fosse esse o caso do curador Pessoa, um rábula, de perspectiva abolicionista e potencial inimigo que tentou participar de uma ação de liberdade contra a família Steiger⁹⁷⁷.

Vale assinalar que também foi nessa fase que os advogados por formação se dedicaram a abrir escritórios de advocacia, representando escravos e senhores. Advogados de renome eram os mais requisitados⁹⁷⁸. No mesmo período da Lei do Ventre Livre, houve crescimento tanto da profissionalização do campo jurídico, que já vinha ocorrendo desde 1832 com a criação das Faculdades de Direito de Olinda e São Paulo, quanto pelo aumento significativo de processos de ação de liberdade nos tribunais do Império⁹⁷⁹. Explicitado isto, podemos seguir em frente.

974 GRINBERG, 2002, p.243-272; DIAS PAES, 2019, p.26-28; 291-292.

975 Idem, 2002, p.255-256.

976 DIAS PAES, 2019, p.75-76

977 Em sua obra *Memórias sobre o município de Ilhéus*, Francisco Borges de Barros, descreveu Antônio Pessoa como um abolicionista, que agiu no sul da Bahia inspirado nas ações do Visconde do Rio Branco, Nabuco e José do Patrocínio. De acordo com Barros, Pessoa participou ativamente da campanha abolicionista na cidade de Ilhéus. BARROS, 2004, p.25.

978 GRINBERG, 2002, p.243-273. Sobre a formação, a construção da imagem de redentores e os valores morais dos advogados do Brasil no século XIX, ver PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: juristas, escravidão e a Lei de 1871*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001. p.42-45.

979 Esses tribunais após serem instalados em várias províncias, passariam a representar a distribuição da segunda instância da Justiça Comum Imperial. Essa distribuição ficou organizada tendo Relação da Corte (Rio de Janeiro e Espírito Santo); Relação da Bahia que abarcava Sergipe; Relação de Pernambuco que incluía Paraíba e Alagoas; Relação do Maranhão, incluindo Piauí; Relação de São Paulo abarcava o Paraná; Relação de Minas Gerais; Relação do Rio Grande do Sul que incorporava Santa Catarina; Relação do Pará que integrava o Amazonas; Relação do Ceará,

Aos 13 de maio de 1887, Eduardo Catalão se tornaria curador e depositário de Vicente, ou seja, acumulou a responsabilidade de defender juridicamente e salvaguardar Vicente⁹⁸⁰. Catalão era bacharel em Direito e chegou a ser promotor interino na cidade de Ilhéus. Mas ele atuou principalmente como advogado exercendo sua profissão na vila de Canavieiras e no município de Ilhéus, defendendo o direito de escravos na Justiça. Naquela época Catalão era considerado simpatizante das causas abolicionistas no sul da província da Bahia⁹⁸¹.

Foi na casa do juiz municipal Alfredo Cezar Cabussú que Eduardo Catalão assumiu aquele caso⁹⁸². Através do juramento “dos Santos Evangelhos”, perante o juiz Cabussú⁹⁸³ e do escrivão Hostilio Mello, Eduardo Catalão prometeu “servir de Curador” de Vicente, passando a representar tal escravo, na referida ação de liberdade.

Apenas aos 15 de junho de 1887, foi que o novo curador Eduardo Catalão, declarou a estratégia da acusação nos autos da maneira a seguir:

Ilustr. Sr. Juiz Municipal, Cite-se na forma requerida, Ilhéus, 15 de junho de 1887. A. Cabussú.

incluindo o Rio Grande do Norte; Relação de Goiás, Relação de Mato Grosso. BRITTO, Lidivaldo Reaiche Raimundo (et. al., orgs.). *Tribunal de Justiça da Bahia: 410 anos fazendo história*. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Salvador: JC Editora, 2019, p.45; GRINBERG, 2002, p. 243-273.

980 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.7 F/V.

981 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f. 7- 9 F/V. CRUZ, Ronaldo Lima da. Da escravidão para o trabalho livre: abolição do cativo e o destino dos libertos no sul da Bahia. In: CARVALHO, Philipe Murillo Santana de; SOUSA, Erahsto Felício de (org.). *Entre o fruto e ouro: escritos de história social do sul da Bahia*. Ilhéus: Mondongro, 2014, p.28-29.

982 Ibidem, f. 8 F/V.

983 O juiz Alfredo Cezar Cabussú era homem casado e formado em Direito que, em 1884, ocupou o cargo de promotor público de Juazeiro e, no ano seguinte, foi removido para Alcobaça, na província da Bahia. No ano de 1886, alcançou o cargo de juiz municipal e de órfãos de Ilhéus. Vale assinalar também que Cabussú foi sócio fundador do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB) e, presidente da Associação Comercial da Bahia entre 1912-1914. Em suma, Cabussú era um juiz com certa experiência na carreira, quando atuou na ação de liberdade de Vicente. Agora que apresentamos o juiz do caso, pontuaremos como funcionava uma ação de liberdade em suas diversas etapas. Associação Comercial da Bahia (ACB). Galeria de ex-presidentes. Disponível em: <https://acbahia.com.br/sobre-a-acb/galeria-de-ex-presidentes/>. Consultado: 26/05/2021; Sobre a relação com os nomes dos sócios efetivos fundadores do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Ver, SILVA, Aldo José Morais. *Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Origem e estratégias de Consolidação Institucional (1894-1930)*. Tese (doutorado), 251 f. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História (FFCH-PPGH), 2006, p.246; BND. Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), 1823 a 1889. 1886, ed.00001(1), p.41;1885, ed.00003(1), 1886, ed.00001(1), p.36. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&Pesq=Aurelio%20Ferreira%20Espinheira&pagfis=11420>. Consultado: 27/05/2021.

Diz Eduardo Catalão – como curador do escravizado Vicente e tendo sido este depositado para intentar acção de liberdade contra seu pretensor senhor o falecido Fernando Steiger haja seus herdeiros, quer fazer citar a estes para virem na primeira audiência deste juízo, fallar nos termos da presente acção sumaria, na qual pretende provar com testemunhas depoimento do supplicado e documentos o seguinte:

1º Dis ser filho de Delphina.

2º Que em face da ley e do artigo 1º da referida ley de 1831 é livre.

3º Que o favor da mesma ley a respeito dos Africanos importados no Brazil, e tendo a todos os seus decedentes em cujo [ilegível] se acha aqueles.

4º Finalmente o Escravizado Vicente tem direito à sua liberdade. E, assim requer a V. S^a Ex^a. que lhe seja recebida a presente acção tomadas as testemunhas que oferece e o depoimento do Supplicado que [serve] prestando na primeira audiência deste juízo, com pena de confesso e assistiu aos [formais] termos do processo, com pena de revelia, sendo afinal condenado a reconhecer o dito como pessoa livre, e indenizando das [perdas/percas] e danos que lhe tem lavrado, e nas custas.

Par. VS^a (Juiz). Se sirva merecedor fossem citar os herdeiros ao seu procurador E. Re. Mês. Ilhéos, 13 de junho de 1887⁹⁸⁴.

Naquele momento Eduardo Catalão apresentou os argumentos da acusação em prol da liberdade de Vicente⁹⁸⁵. Naquela altura do processo, o réu Ferdinand von Steiger já havia falecido aos 13 de maio daquele ano, tornando, automaticamente, seus filhos, herdeiros, em representantes legais de tal ação de liberdade. A estratégia da acusação utilizaria, especialmente, dois recursos em seu favor: documentos oficiais e depoimentos de testemunhas⁹⁸⁶. O argumento central da acusação era de que Vicente era filho da escrava Delphina, e tanto ela quanto Anastacio teriam sido traficados da África para o Brasil durante a vigência do período da importação transatlântica clandestina de

984 Ibidem, f.11 F/V.

985 Merece destaque que, o termo liberdade na visão dos escravos e libertos tinha significados próprios como, por exemplo, ter direito a escolhas, além de poderem agir de acordo com suas experiências de vida. Logo, liberdade poderia englobar mais lastros de autonomia, remunerações, mobilidade espacial, espaços próprios, menos castigos físicos e psicológicos, folgas e expectativas de viver longe dos senhores, dentre outras. AZEVEDO, 2010, p.37-57; CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.174-200; Idem. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 40-50, 96-98; FRAGA, Walter. O cotidiano movido do pós-abolição: ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. *Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014, p.155-167; LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *TOPOI*, v.6, n.11, p.310-312, 2005.

986 Essa prática de inquirição perpassou o período imperial, chegando a fase republicana no Brasil. Assim foi comum investigações em processos judiciais que, dessem bastante importância as versões de informantes, testemunhas e depoentes, no geral, para esclarecimentos de diversos tipos de caso. AZEVEDO, 2010, p.37-57; CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986, p.9-24; FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.59-73.

escravos, entre 1831 e 1850. E, assim, sendo Vicente descendente direto dos seus pais, africanos livres, ele tinha total direito à sua liberdade, segundo o artigo 1º daquela lei de 1831.

Ao que sugere o trecho supracitado, aquela seria a primeira audiência e essas informações teriam sido extraídas do depoimento de Vicente, de modo que Eduardo Catalão como defensor de Vicente, apenas apresentou os argumentos orais organizados por aquele escravizado e muito utilizados pelos advogados abolicionistas. Por fim, Eduardo Catalão solicitou ao juiz Cabussú que intimasse os herdeiros e que esses fossem representados por seu procurador. Mas quem era esse procurador?

Fernando de Steiger Junior seria o herdeiro procurador que representaria os interesses da sua família, em Ilhéus, após a morte dos seus pais⁹⁸⁷. Na sequência de declarações da defesa, foi apresentado por Eduardo Catalão o rol das testemunhas da ação de liberdade de Vicente. As testemunhas da acusação foram as seguintes: 1ª Joaquim Soares Bezerra, 2ª Anna Roza do Sacramento e 3ª Joaquina da Conceição⁹⁸⁸. O primeiro era natural de Ilhéus, tendo nascido por volta de 1822. Em 1887, Joaquim tinha 65 anos e trabalhava na lavoura⁹⁸⁹. A segunda, Anna Roza, também nasceu em Ilhéus, aproximadamente, no ano de 1812⁹⁹⁰. Ela tinha 75 anos em 1887, ano da ação de liberdade, e se ocupava dos serviços de lavoura. A última testemunha de acusação,

987 Consta nos autos em forma de traslado, ou seja, cópia fiel do registro original das procurações elaboradas pelos seguintes herdeiros da família Steiger: Kerubino, Alberto, Libuça, Julia e Eugenia. Por exemplo, no traslado da procuração de Kerubino consta dentre outras informações o seguinte: “que no anno do Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e sete aos sete dias, do mez de junho de n’esta cidade dos Ilhéos e em meio cartorio compareceo o Drº Kherubino de Steiger [...] disse que assinava e constituía em bastante procurador n’esta cidade a qual, onde esta foi apresentada e ao irmão Fernando de Steiger, a quem transferiu e concede todos os seus poderes por direito promethidos para que em seu nome outorgaste, como se presente fosse possa procurar, requerer, allegar e defender o seu direito e justiça em todas as suas causas cíveis e commerciaes os crime, movidos e por mover em que for autor ou réo, em qualquer juizo ou Tribunal, Secular ou Eclisiastico”. F. 16-17. E, assim seguindo esse mesmo padrão contido neste tipo de registro de procuração os outros herdeiros Steiger agiram autorizando seu irmão Fernando Junior como procurador daquela família senhorial. As testemunhas que assinaram aquele documento foram Dr. João Baptista de Sá e Oliveira e Florentino d’ Abrêo Filho. O traslado do registro dessa procuração feita por Kerubino Steiger foi elaborado e conferido pelo tabelião Hostilio Tulho d’Albuquerque Mello. Sobre o assunto das procurações dos Steiger ver: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.16, 17,18 e 19/F.

988 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEBa). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f. 13/F.

989 Ibidem, f.21/V e 22/F.

990 Idem.

Joaquina da Conceição, também nasceu em Ilhéus, por volta de 1832. Em 1887, ela era uma africana liberta e solteira que tinha 55 anos de idade e vivia de lavoura⁹⁹¹.

Não tardaria para que Júnior, na vanguarda jurídica dos interesses dos demais herdeiros Steiger, contra-atacasse dizendo o seguinte:

Ilus. Srº Doutor Juiz Municipal. Dis Fernando de Steiger por si e mais herdeiros do casal de seo falecido Pae Fernando de Steiger, que se achando n'esta cidade, o seo escravo por nome Vicente, tratando da supposta liberdade isto a bastante tempo, com prejuízo do supplicante, vem por isso requerer a V. Senhoria que digne mandar juntar aos autos, a certidão, em que prova este escravo ser creolo, filho da creoula Delphina, e nada ter com a lei de 1831. Ilhéos, 20 de Junho de 1887. Fernando de Steiger⁹⁹².

Aos 20 de junho de 1887, em defesa dos Steiger, Fernando Junior argumentou que Vicente estava em depósito na cidade de Ilhéus, ou seja, ao invés de estar trabalhando nas lavouras dos Steiger estava “tratando da supposta liberdade”⁹⁹³. No documento, Junior afirmava que Vicente era filho da escrava Delphina, que essa ela não era africana, mas sim “creoula”, como ele. Sendo, portanto, descendente de uma escrava crioula da fazenda Victoria, Vicente não teria direito aos recursos da lei de 1831. Junior pediu ao juiz Cabussú que aceitasse seus argumentos, incorporando-os aos autos. Naquela primeira audiência, em juízo, foram chamadas as testemunhas do réu Steiger. A primeira testemunha declarada foi Florinda [Cesilea] da Rocha; a segunda foi Luzia Delphina da Victoria; e a terceira foi Constantino de Sá.

Florinda nasceu, aproximadamente, em 1822. Ela era natural da vila de Nova Rainha, ou seja, provavelmente, ou ela era oriunda de Caeté, em Minas Gerais ou Bom Jesus da Lapa, porque esses dois lugares no Brasil Império se chamavam de Vila Nova da Rainha. Florinda tinha 65 anos

991 Ibidem, f.22 F/V.

992 Ibidem, f. 14/F.

993 Após a Lei do Ventre de 28 de setembro de 1871, os senhores de escravos passaram a declarar de diversas formas seus ressentimentos e irritações, com a possibilidades dos cativos terem direito a alforria à revelia da intenção dos seus proprietários. Assim, o direito a liberdade passou a ter a intervenção do Estado imperial, o que obrigou os senhores a alforriarem os escravos mediante pagamento indenizatório. BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2003, p.43-56; CASTILHO, Celso Thomas. “Já é lei no Brasil nascer-se livre!”: a politização da lei de 1871 em Pernambuco. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. *Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014, p.17-32; CHALHOUB, 2003, p.164-187, 230-239; LIMA, 2005, p.301-302; MENDONÇA, Joseli Nunes. *Cenas da abolição: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001, p.24-25,29-30, 53-71.

de idade no ano de 1887 e trabalhava como parteira na freguesia de Ilhéus⁹⁹⁴. Luiza Delphina da Victoria, também, havia nascido em Ilhéus, por volta de 1837. Ela era solteira e tinha na época do processo 50 anos de idade⁹⁹⁵. O último depoente dos réus foi Constantino de Sá. Ele era natural da província de Minas Gerais e teria nascido em 1825. No ano de 1887, Constantino era solteiro, vivia de “roça” e tinha 62 anos de idade⁹⁹⁶.

Importante notar que, tanto em relação as testemunhas de Vicente, quanto as dos Steiger, quase nada foi informado pelo escrivão sobre a condição jurídica dessas pessoas e, sobretudo, a respeito da cor. Acreditamos que essas testemunhas eram, sobretudo, pessoas libertas e livres pobres, provavelmente, negros. Na segunda metade do século XIX, a ausência da descrição da cor das testemunhas, envolvidas em processos judiciais, passou a ocorrer de forma progressiva. Assim, foi comum nas últimas décadas da Abolição, por vezes, a falta da identificação racial dessas pessoas, especialmente, quando eram livres pobres⁹⁹⁷.

Não obstante, as testemunhas eram parte relevante dos processos judiciais. Nas ações de liberdade, as testemunhas compunham o arcabouço das provas das partes em disputas. Os seus depoimentos, em processos judiciais, abrem espaços para fragmentos intimistas das redes de alianças políticas e familiares dos escravos e libertos. No caso das ações de liberdade, esses depoimentos nos ajudam a entrever vestígios da articulação dessas pessoas em busca de provas de liberdade, buscando reunir pessoas do seu círculo de confiança. Os depoentes seriam pessoas que, além de formar versões sobre o caso em disputa, guardariam ainda informações verídicas sobre determinado assunto; ou seja, eram representantes da memória da origem e processos que aquelas famílias escravizadas teriam experimentado⁹⁹⁸. Pontuadas essas considerações sobre as

994 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.23 F/V.

995 Ibidem, f.23/V e 24/F.

996 Ibidem, f. 24/V.

997 CASTRO, Hebe M. da Costa Mattos Gomes de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p.107-110.

998 Sobre a precariedade do aparato judicial, processos criminais e ações de liberdade, a mediação dos escrivães nos depoimentos e escravos que iam diretamente prestar queixa na Justiça no sertão da Bahia oitocentista ver, PIRES, Fátima Novaes. *O crime na cor: escravos e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003, p.104-115; A respeito de redes de convívio e sobrevivência de escravos e libertos ver, Idem, 2009, p. 188. Para uma noção sobre depoentes em processos judiciais, contradições e versões sobre os fragmentos do cotidiano de escravos, libertos e livres pobres ver, FRAGA, 2014, p.59-65; CHALHOUB, 1986, p.10-21.

testemunhas, voltaremos novamente à ação de liberdade de Vicente, com os réus Steiger apresentando outras provas da defesa.

Na mesma sequência argumentativa, após a convocação das suas testemunhas o réu Fernando Steiger Junior apresentou uma certidão contendo dados sobre Delphina, mãe de Vicente⁹⁹⁹. Aos 23 de junho de 1887, essa certidão que, teria sido elaborada a partir da matrícula geral dos escravos de 1872, foi apresentada nos autos do processo da seguinte forma:

Certidão passada por despacho do Administrador da Meza de Rendas desta Cidade, em petição de Fernando Steiger Junior, pondo-lhe certifique o teor da matrícula da escrava Delfina, matriculada por seu finado Pae Fernando de Steiger, em vinte e seis de Junho de mil oitocentos e setenta e dois, como abaixo se declara. Eusebio Lopes Benevides, Escrivão da Meza de Rendas Geraes d'esta Cidade [ilegível]. Certifico a quantos a presente vimos, que revendo o livro da antiga matrícula de todos os escravos existentes neste municipio, della a folhas vinte, consta a de que trata o petionario pela forma, modo e maneira seguinte, numero de ordem na matrícula qual do municipio, tezentos e vinte e sete, nome do senhor Fernando Steiger, residencia, Cachoeira, numero de ordem da relação, noventa e dois na relação apresentada, setenta e um, data da matrícula, vinte e seis de Julho de mil oitocentos e setenta e dois, nome da escrava Delphina, sexo, feminino, cor, preta, idade, quarenta e um annos, estado, casada, filiação, Vicente e Maria, aptidão para o trabalho, pouca, profissão, lavoura. Averbção. Fallecida em onze de Maio de mil oitocentos e setenta e dois. Averbado em seis de Agosto de mil oitocentos e setenta e dois. E mais sennão continha nem declarava em o dito livro quanto a escrava de que se trata de onde bem e fielmente extrahi a presente de que dou fé. Eu Eusebio Lopes Benevides, Escrivão escrevi e assigno. Meza de Rendas da Cidade de Ilhéos, vinte e trez de Junho de de mil oitocentos e oitenta e sete. Eusebio Lopes Benevides¹⁰⁰⁰.

Nessa certidão, constava o registro da matrícula da escrava Delphina, sendo apresentados dados como: data do registro de matrícula (26 de julho de 1872), sexo, cor, idade, filiação, estado, ocupação, data de falecimento, averbação de morte. Compreendemos que esse registro foi utilizado como prova documental pela defesa dos Steiger de que Delphina era crioula, com idade de 41 anos, não podendo, assim, ser nem africana, nem ter o tempo de vida adequado para seu filho Vicente se valer da lei de 1831.

999 Essas matrículas foram registros contendo dados descritivos sobre os escravos, dando conta do perfil, além de informações sobre moradia e outras observações gerais de escravarias e seus senhores. As matrículas foram realizadas nas mais diversas vilas e cidades das províncias do Brasil imperial, sendo a Coletoria o órgão público responsável, ao passo que os senhores foram também obrigados a participar do processo de elaboração desses documentos em suas localidades. MENDONÇA, 2001, p.60. Apresentamos de forma detalhada, a importância e o funcionamento dessa matrícula geral de escravos de 1872, nos capítulos 3 e 4 desta tese.

1000 Arquivo Público da Bahia (APEBa). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f. 15/F.

Tanto a acusação, quanto a defesa utilizaram no início dessa ação de liberdade os mesmos recursos documentais: os registros de matrícula de 1872 dos pais de Vicente. Enquanto a acusação argumentava que Vicente era filho de africanos livres, vítimas do tráfico transatlântico ilegal após a lei de 1831, a defesa dos Steiger utilizou o registro de matrícula de Delphina no intuito de provar que ela era crioula e pela sua idade não teria sido traficada após a lei de 1831. De tal modo, os Steiger tentavam desmontar o argumento que, Delphina era africana, excluindo o escravizado Vicente do direito à liberdade por meio daquela ação cível. Agora, no próximo tópico analisaremos a posição jurídica dos Steiger e dos depoentes, nessa ação de liberdade.

7.2 O réo

Chegado o final do mês de junho de 1887, foi tomado, na cidade de Ilhéus, o depoimento do “réo” Fernando de Steiger Junior, na casa da Câmara. Ali se encontravam presentes o juiz Alfredo Cezar Cabussú, Fernando de Steiger e Eduardo Catalão, curador de Vicente. Na abertura de seu depoimento, o réu declarou, seguindo a praxe de apresentação dos interrogados:

[...] [ilegível] trinta e tres annos, sou solteiro, [ilegível], natural morador em uma fazenda sita a Cachoeira de Itabuna, termo d’esta Cidade e que era filho de Fernando de Steiger de que se tracta n’esta cauza o Juiz de officio e juramento dos Santos Evangelhos [...] assim prometheo cumprir [em seguida] pelo Curador do escravizado Vicente forão feitas ao réo as perguntas relativas ao facto de que se tracta constando dos artigos as quaes pelo mesmo réo foi [ilegível] pelo modo seguinte. Quanto ao primeiro artigo que [ilegível] quanto nos demais suspendeo pela [negativa].¹⁰⁰¹

Em seu depoimento Fernando Junior disse sua idade, condição civil, onde residia e de quem era filho. Em seguida, ele fez o juramento religioso, se comprometendo em dizer apenas a verdade. Após, esse ritual introdutório do depoimento, Eduardo Catalão, curador de Vicente, foi autorizado pelo juiz a fazer perguntas ao réu sobre a origem familiar de Vicente, especialmente, do seu pai, Anastácio, que era africano e teria sido vítima do tráfico atlântico clandestino após a lei de 1831. Ao fim do depoimento de Fernando Steiger Junior, como de praxe, o juiz Cabussú, o réu e o curador Eduardo Catalão assinaram a declaração que foi incluída nos autos. Após o depoimento de Junior,

1001 Ibidem, f. 20 F/V.

Eduardo Catalão passou a inquirir as testemunhas, que ajudariam na defesa de Vicente no referido processo. A primeira testemunha convocada declarou que seu nome era¹⁰⁰²

Anna Roza do Sacramento, de idade que disse setenta e cinco annos, [ilegível], natural e moradora d'esta cidade, vive de lavoura, e aos costumes disse nada: Jurou aos Santos Evangelhos e prometheo dizer verdade. Inquerida à cerca dos artigos a fê que ahi forão lidos ao primeiro disse que sabe que o escravo Vicente é filho legitimo do Africano Anastacio com a creoula Delphina. E mais não disse deste [ilegível]. Sendo lhe lido o seo depoimento, por achal-o conforme, não sabendo escrever, a seo rôgo assigno o Capitão Henrique Francisco Soares¹⁰⁰³ com o Juiz, o Curador e o Réo.¹⁰⁰⁴

Ao seguir o padrão dos depoimentos, Anna Roza do Sacramento informou sua idade como forma de justificar a sua contemporaneidade com os pais de Vicente. Através da idade de 75 anos, ela argumentava que era nascida e continuava morando no município de Ilhéus, e que vivia de trabalhar na lavoura. Provavelmente, Anna deveria ser uma mulher liberta que teria adquirido um pedaço de chão e vivia de suas roças. Era muito comum em Ilhéus que os libertos plantassem produtos de subsistência como inhame, mandioca, dentre outras culturas. Mas, muitos escravos e libertos da região de Ilhéus tiveram também seus pés de cacau dentro das fazendas de seus senhores e patrões¹⁰⁰⁵.

Portanto, não podemos descartar essa possibilidade de Anna Roza também viver da produção de seus próprios cacauzeiros. Interessante notar que o perfil das testemunhas, durante o depoimento, era normatizado pelo termo “costume”, mas o que isso queria dizer? Pela estrutura dos depoimentos na ação de liberdade de Vicente, percebemos que se referia a idoneidade moral da testemunha; ou seja, se era uma pessoa que não tinha má fama perante aquela comunidade.

1002 Ibidem, f.21/F.

1003 O capitão Soares aparece no livro de impostos dos principais exportadores de cacau de Ilhéus na década de 1870, sendo um homem livre com alguma relevância naquela sociedade. SILVA, Ayalla Oliveira. *Camacãs, pataxós e botocudos no sul da Bahia*, op. cit. p.188.

1004 Arquivo Público da Bahia (APEBa). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f. 21 F/V.

1005 CRUZ, Ronaldo Lima da. Da escravidão para o trabalho livre: abolição do cativo e o destino dos libertos no sul da Bahia. In: CARVALHO, Philippe Murillo Santana de; Sousa, Erahsto Felício de. *Entre o fruto e o ouro: escritos de história social do sul da Bahia*. Ilhéus: Mondrongo, 2014, p.38-42; Idem. Conflitos e tensões: conquistas de escravizados e libertos no sul da Bahia (1880-1900). Dissertação (mestrado), 120 f. Franca, 2012, p.42-44; GONÇALVES, Victor Santos. Idem. Homens de cabedal, economia e as grandes escravarias de Ilhéus-Ba no século XIX (1807-1888). *Especiaria – Caderno de Ciências Humanas*, v.18, n.33, p.316-318, jul./dez, 2018; Idem. *Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias, compadrio e família escrava* (São Jorge dos Ilhéos, 1806-1888). Ibicaraí: Via Litterarum, 2017, p.229-231; MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”: escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, n.25-26, p.119-121, 2001.

Nessa mesma sequência, a testemunha se comprometia jurídica e religiosamente, em dizer apenas a verdade.

Depois de cumprir o rito de iniciação das testemunhas, Anna Roza respondeu a Eduardo Catalão, tendo por base os artigos que encabeçavam aquela ação de liberdade; ou seja, os argumentos de que Vicente era filho do africano Anastácio, vítima do tráfico transatlântico, clandestino, ocorrido após a lei de 1831. Notamos que Anna Roza afirmou que, realmente, Vicente era filho do africano Anastacio e de Delphina, descrita pela testemunha como “creola”. Mas seria realmente Delphina crioula, ou seja, nascida no Brasil? Provavelmente, sim, pois Vicente e todas as testemunhas do processo forão unânimes nessa afirmação e não dispomos de informações, e versões que indiquem ou sugeriram que Delphina fosse africana como era seu marido. O depoimento de Anna Roza foi assinado pelo capitão Henrique Francisco Soares, porque a testemunha não sabia escrever. Em 1858, Henrique F. Soares possuía o sítio Boa Vista, medindo 75 braças de terras onde cultivava cacau, na Cachoeira de Itabuna, termo do município de Ilhéus¹⁰⁰⁶. Em 1888, Soares já havia se tornado vereador municipal, sendo provavelmente mais um importante senhor de escravos de Ilhéus¹⁰⁰⁷. Essa é outra informação que possa indicar que Anna Roza era, na verdade, ou uma liberta ou livre pobre, moradora das vizinhanças da fazenda Victoria, nas margens do rio Cachoeira, tendo uma relação amistosa com a família de Vicente. Quiçá, Rosa tenha comparecido aquela audiência na companhia do seu ex-senhor e que ele tenha assinado o seu depoimento em seu lugar.

Depois de encerrado o depoimento de Anna Roza foi chamada a segunda testemunha que disse o seguinte:

Joaquim Soares Bezerra, de idade que disse ter sessenta e cinco annos, natural e morador d’esta Cidade vive de lavoura e aos costume disse nada, Jurou aos Santos Evangelhos, na forma da lei e prometheo dizer verdade. Inquerido á cerca dos artigos ahi que lhe forão lidos, quanto o primeiro disse que sabe que o escravizado é filho de um africano de nome Anastacio, já fallecido com a creoula Delphina. E mais não disse d’isto. Do segundo artigo disse que não sabe se esse africano Anastacio veio antes ou depois da lei de mil oitocentos trinta e um. E mais não disse d’este. Sendo-lhe por mim lido o seo depoimento, por achal-o conforme, não sabendo escrever a seo rogo assigna Francisco Filemond de Carvalho

1006 SANTOS, Leandro Dias dos. *Devo que pagarei: comércio e crédito na Vila de Ilhéus na primeira metade do oitocentos*. Dissertação (Mestrado), 148 f. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2019, p.32-37.

1007 CRUZ, Ronaldo Lima da. *Conflitos e tensões: conquistas de escravizados e libertos no sul da Bahia (1880-1920)*. Dissertação (Mestrado), 120 f. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Franca-SP:2012, p.53.

Lessa, com o Juiz, Curador do escravizado e Réo. Eu Hostilio T. d'A. M., Escrivão, escrevi¹⁰⁰⁸.

Essa segunda testemunha era um homem idoso chamado Joaquim Soares Bezerra, também natural de Ilhéus e que ainda ali residia. Ele também afirmou que Vicente era filho do africano Anastacio com a crioula Delphina. Mas, houve diferenças entre o testemunho de Anna Roza e Joaquim Soares, porque ele indicou também que o pai de Vicente já havia falecido e que não sabia quando teria chegado ao Brasil. Então, Joaquim não afirmou nem que Anastacio tinha chegado antes ou depois da lei de 1831.

O ponto nevrálgico da ação cível para Vicente e seu curador Catalão era, portanto, provar que Anastacio teria sido traficada ilegalmente depois da promulgação da lei de 1831, e, por isso, seu filho havia recebido uma vida inteira de cativo ilegal e injusto. Seria de justiça que ele recebesse a liberdade que lhe havia sido tomada. Juridicamente, era um argumento estranho, pois a escravidão, antes da lei de 28 de setembro de 1871, seguia o ventre da mãe Delphina que, nesse caso, era escrava e crioula¹⁰⁰⁹. Todavia, em caso de dúvida, o veredito judiciário, em tal contexto, deveria ser contra a escravidão¹⁰¹⁰. Então, podemos sugerir que Vicente e seu curador queriam desgastar ainda mais a força senhorial dos Steiger no crepúsculo da Abolição. Ficou visível que o que estava em jogo era a liberdade, por um legado natural paterno, que reforçava a ideia de que para Vicente ele era um homem livre, porque seu pai foi escravizado injustamente¹⁰¹¹.

1008 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.21/V e 22/F.

1009 Os filhos de mães escravizadas só seriam considerados ingênuos, ou seja, nascidos livres a partir da lei de 28 de setembro de 1871, conhecida como do Ventre Livre. Sobre os bastidores da Lei e os debates parlamentares sobre o termo ingênuo ver CHALHOUB, 2003, p.152-181; Idem, 1990, p.123-124; MENDONÇA, 2001, 48-51, 53; GRINBERG, 1994, p.32.

1010 CHALHOUB, 1990, p.171;

1011 Nas décadas finais da Abolição no Brasil, muitos foram os casos de escravos – através de seus curadores/advogados – que, recorreram aos tribunais para terem acesso ao seu direito a liberdade. Isso ocorreu de diversas formas, via ações de liberdade utilizando como recurso a lei de 1831, petições de direito a alforria via arbitramento judicial, dentre outros recursos. AZEVEDO, 2010, p.95-106; CHALHOUB, 1990, p.160-172; AZEVEDO, 2010, p.95-106; MENDONÇA, 2001, p.57, 59-67, 73-76; GRINBERG, 2002, 251-260. Para uma noção do labirinto das variadas percepções dos magistrados do Brasil Império, sobre o direito de ação dos escravos ver, DIAS PAES, Mariana Armond. *Escravidão e direito: o estatuto jurídico dos escravos no Brasil oitocentista (1860-1888)*. São Paulo: Alameda, 2019, p.66-76, 266-306. Na Bahia, as ações de liberdade alcançaram seu apogeu nas décadas de 1870 e 1880. De 1792 a 1888, ocorreram naquela província 280 ações de liberdade, dessas 88 (31,4%) foram na década de 1870. Na década de 1880, foram registradas mais 169 ações, o que representou (60,3%) daquela amostragem. Assim,

A percepção que temos é a de que, nesse contexto de final da Abolição, Vicente representava o descontentamento coletivo dos trabalhadores escravizados da fazenda Victoria frente aos seus senhores, e também o desgaste da imagem senhorial frente à opinião pública, à medida que ganhava força o abolicionismo. Isso pode sugerir que, após o abandono da sesmaria Victoria por grande parte dos escravos que ali viviam por volta de 1886, os problemas envolvendo os Steiger e os trabalhadores dessa senzala que, ali permaneceram se ampliaram. Isso, sem dúvida explica, em parte, a rebeldia de Vicente, que chegou ao ponto de levar seus senhores as barras dos tribunais, em busca de liberdade.

Após o depoimento das duas primeiras testemunhas foi convocada a terceira:

Joaquina da Conceição, africana, liberta, de idade que disse ter cinquenta e cinco annos, solteira, vive de lavoura e aos costumes disse nada. Jurou aos Santos Evangelhos na forma da lei e prometheo dizer verdade. Inquerida a cerca dos artigos, disse quanto ao primeiro que sabe que o escravizado Vicente é filho do africano Anastacio com a creoula Delfina. E mais não disse d'este. Do segundo disse que quando Ella em mil oitocentos cincoenta e um chegou a esta terra, já encontrou o Africano Anastacio na fazenda Victoria como escravo de Fernando de Steiger, não sabendo [em] que anno chegou elle ao Brazil. E mais não disse d'este [...] por não saber escrever, a seo rogo assigna Balbino Gomes Brandão¹⁰¹².

Essa terceira testemunha foi Joaquina, uma mulher africana, liberta de 55 anos de idade, que vivia de suas lavouras e possivelmente residia nas imediações da fazenda Victoria. Assim, como as testemunhas anteriores, Joaquina afirmou que Vicente era filho do africano Anastacio e da crioula Delphina. Informou também que, quando chegou a Ilhéus, especificamente, nas imediações da sesmaria Victoria, já “encontrou” o pai de Vicente como escravo dos Steiger. Todavia, como as demais testemunhas, Joaquina não confirmou a época em que Anastacio teria chegado no Brasil. Logo, a 3ª testemunha também não conseguiu precisar se o pai de Vicente teria chegado antes ou após a lei de 1831. E como Joaquina não sabia escrever, em seu lugar, assinou

257 ações de liberdade, ou seja, 91,7% daqueles processos cíveis aconteceram nas duas décadas finais da Abolição na Bahia. SILVA, Ricardo Tadeu Caires. *Caminhos e descaminhos da Abolição*. Escravos, senhores e direitos nas última décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (doutorado), 335f. Curitiba: UFPR/SCHLA, 2007. p.142-144.

1012 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, 22/F/V.

Balbino Gomes Brandão¹⁰¹³. Em suma, Joaquina, provavelmente, vivia nas imediações da plantation Victoria como ex-escrava de algum senhor vizinho dos Steiger, na zona produtiva do arraial do Banco da Vitória.

Naquela mesma ocasião, após a inquirição das testemunhas de Vicente foram apresentadas as testemunhas do réu Fernando de Steiger Júnior¹⁰¹⁴. A primeira testemunha chamada foi a seguinte:

Florinda Cecília da Rocha, de idade que disse ter sessenta e cinco annos, viúva natural da Villa Nova da Rainha, e moradora d'esta Cidade, vive de ser parteira, e aos costumes disse nada. Jurou aos Santos Evangelhos na forma da lei e prometheo dizer verdade. Inquerida á cerca do contido na petição ahi que lhe foi lida, disse que o escravizado Vicente é filho legitimo do africano Anastacio com a creoula Delfina que quando ella testemunha chegou a esta fora [aos] trinta e seis annos, já encontrou velho o dito africano Anastacio, escravo de Fernando de Steiger, na fazenda Victoria. E mais não disse. Sendo-lhe por mim lido o seo depoimento, por achal-o conforme, não sabendo escrever a seo rôgo assigna Alfredo Navarro Amorim como Juiz, Réo e Curador do escravizado. Eu Hostilio Tulho d' A. M. Escrivão, escrevi¹⁰¹⁵.

Florinda C. da Rocha era uma mulher idosa também moradora de Ilhéus, residindo na Villa Nova da Rainha, lugar que deveria ser relativamente próximo à fazenda Victoria. Em parte, ela repetiu o mesmo que as outras testemunhas de Vicente confirmando que o autor da ação era filho legítimo do casal Delphina e Anastacio. Entretanto, Florinda afirmou que, quando ela chegou lá pelas bandas da sesmaria Victoria, no auge dos seus 36 anos de idade, Anastacio já era um escravo

1013 Guardadas as proporções de africanos, escravos, libertos e livres pobres que sabiam ler e escrever no Brasil imperial, a grande maioria, em especial, nas áreas rurais não possuíram a oportunidade de instrução primária. Nessa época foi negado aos escravos o direito a educação formal, ou seja, eles foram proibidos de frequentarem escolas. Para uma noção de escravos, libertos e livres que tiveram acesso ao letramento, nas mais variadas circunstâncias, como por exemplo, textos e amuletos religiosos (caso dos malês), as irmandades negras, ocupações especializadas ou as permissões senhoriais ver, dentre outros, AZEVEDO, 2010, p.93-84; LEAL, Maria das Graças de Andrade. Manuel Querino: um intelectual negro no contexto do pós-abolição na Bahia. In: DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio (orgs.). *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p.63-64; LOBO, Tânia; OLIVEIRA, Klebson (orgs.). *África à vista: dez estudos sobre o português escrito por africanos no Brasil do século XIX* [online]. Salvador: EDUFBA, 2009, p.12-32. REIS, João José. Apêndices. Tratado proposto a Manuel da Silva Ferreira pelos seus escravos durante o tempo em que se conservaram levantados (c.1789). In: SILVA Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. 2ª reimp., São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p.123-124; Idem. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p.183-205.

1014 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, 23/F.

1015 Ibidem, f.23 F/V.

idoso pertencente aos Steiger. E, também por Florinda Cecilia não saber escrever, em seu lugar, assinou Alfredo Navarro.

Até agora quase nada avançamos na investigação dos depoimentos das testemunhas sobre o período da chegada de Anastacio ao Brasil; ou seja, se ele realmente teria vindo durante a fase da clandestinidade do tráfico transatlântico. Mas sigamos investigando os discursos das testemunhas selecionadas pelos Steiger. Depois do depoimento de Florinda, foi inquirida a segunda testemunha do réu, que elaborou sua declaração, dizendo que seu nome era:

Luzia Delfina da Victoria, de idade que disse ter cincoenta annos, solteira, natural moradora d'esta Cidade e aos costumes disse nada. Jurou aos Santos Evangelhos na forma da Lei e prometheo dizer verdade. Inquerida á cerca do contido na petição ahi que lhe foi lida disse que por morarem todos na fazenda Victoria, de que era proprietario Fernando de Steiger, hoje fallecido, e prezentemente dos herdeiros [nos filhos], sabe que o escravizado é filho da creoula Delfina e o africano, nagô, Anastacio, o qual quando ella testemunha [ilegível] de razão já o encontrou nellas, não sabendo porem como elle veio para o Brazil. E mais não disse. Sendo-lhe por mim, lido o seo depoimento, por achal-o conforme, não sabendo escrever á seo rôgo assigna Francisco José Moreno, com o réo e Curador do escravizado Vicente. Eu Hostilio T¹⁰¹⁶.

Essa segunda testemunha do réu, uma mulher com 50 anos de idade, confirmou que moravam Vicente e seus pais na plantation Victoria, sendo aquela família escrava dos Steiger. Luzia Delfina também não conseguiu confirmar quando o nagô Anastacio teria vindo para o Brasil¹⁰¹⁷. Mas, quem era Luzia? Mulher livre ou liberta? As fontes não indicam, pela proximidade das informações que relatou sobre a família de Vicente, parecendo alguém com certa intimidade com a senzala da fazenda Victoria. Concluído o depoimento de Luzia, imediatamente, foi convocada a terceira e última testemunha para prestar o seguinte depoimento:

Constantino de Sá, de idade disse ter sessenta e dois annos, solteiro, natural de Minas, e n'esta Cidade morador, vive de roça, e aos costumes disse nada. Jurou aos Santos Evangelhos, na forma da lei e prometheo dizer verdade. Inquerido á cerca do contido na

1016 Ibidem, f.23/V e 24/F.

1017 O termo nagô se refere a como eram comumente chamados os africanos de origem iorubá na Bahia do século XIX. Com a crescimento do tráfico de africanos no Golfo do Benim, no final do século XVIII e durante a primeira metade do século XIX, os iorubás foram trazidos para o Brasil para serem escravizados. Naquela época, o tráfico na região do Golfo do Benim se intensificou, também impulsionado e retroalimentado pelas revoltas políticas como, por exemplo a dos haússas em 1817, os conflitos do reino de Oyó e outras guerras civis de inspiração islâmica. Na Bahia, esses africanos denominados nagôs foram responsáveis por diversas revoltas escravas, como a dos malês em 1835. Atualmente, esses povos habitam a parte sudoeste da Nigéria e o leste da República do Benim, no lado ocidental da África. REIS, 2017, p.9, 15-25; REIS, 2006, p.100.

petição ahi que lhe foi lida, disse que quando chegou elle testemunha a esta Cidade, então Villa, vindo rapazinho, já encontrou um Africano nagô, de nome Anastacio, cazado com uma creoula de nome Delfina, tendo o escravizado seo filho Vicente, que é o mesmo de que se tracta. E mais não disse. Sendo-lhe por mim lido o seo depoimento, por achal-o conforme, não sabendo escrever á seo rôgo assigna Ernesto Navarro d'Amorim com o réo e o Curador do dito escravizado¹⁰¹⁸.

Constantino de Sá foi a última testemunha escolhida pelo réu, tendo o perfil semelhante aos depoimentos anteriores, pois também era um idoso, morador de Ilhéus que vivia de suas roças. Livre, era um homem pobre, oriundo de Minas Gerais, tendo chegado à Ilhéus, ainda jovem, acabou conhecendo a família de Anastacio, lá pelas bandas do Banco da Vitória. No final do depoimento de Constantino, por ele não saber escrever, assinou, em seu lugar, Ernesto d'Amorim.

Após o depoimento da última testemunha em favor do réu Fernando de Steiger, o juiz Alfredo Cabussú por já “estar adiantada a hora” ordenou que se encerrassem as atividades daquele dia, devendo o processo continuar na primeira audiência. E, assim o escrivão Hostilio Tulho d'Albuquerque informou às partes interessadas no processo que elas deveriam comparecer para a audiência¹⁰¹⁹. Não tardou muitos dias até que aquela ação de liberdade tivesse seguimento. Nos autos, a segunda audiência foi descrita da seguinte forma:

De quando em audiencia publica prossiguiu-se no prezente jeito. Aos sete dias do mez de Julho de mil oitocentos oitenta e sete, na audiencia que ás partes e seos procuradores fazia o Dr. Alfredo Cezar Cabussú, Juiz do Cível na caza da Camara, comigo Escrivão, adiante nomeado por Eduardo Catalão, Curador do escravo Vicente, foi requerido que se prosseguissem nos termos d'esta acção, que ficou adiada na audiencia do mez proximo findo; e que apregoado o réo, não comparecendo, se seguisse á sua revelia. O que deferido pelo juiz mandou pelo Porteiro apregoado o réo, o que feito, comparecendo este, prosseguiu a cauza como adiante se verá. E para constar lavrei o prezente termo por fé cota tomada no protolocolo das audiências de onde o extrahi e que vai aqui por extenso. Eu Hostilio Tulho d'A. M., Escrivão, escrevi¹⁰²⁰.

Em 07 de julho de 1887 ocorreu a audiência na Câmara Municipal de Ilhéus. Ali estavam o juiz do caso Alfredo C. Cabussú, o escrivão Hostilio Tulho e o curador de Vicente, Eduardo

1018 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f. 24/V.

1019 Ibidem, f.25/F e f.34/V.

1020 Ibidem, F.25/V.

Catalão. Todavia, o réu Fernando de Steiger acabou não comparecendo, mesmo assim o juiz ordenou que fosse dada sequência ao processo. Devido à ausência de Fernando Steiger, o dr. Cabussú autorizou que aquela ação de liberdade prosseguisse à revelia dos réus. Assim, foi publicado e divulgado pelo Porteiro da Câmara de Ilhéus publicamente, mas Fernando Steiger, ao saber do andamento do processo sem a sua presença, tratou logo de reaparecer¹⁰²¹. Agora, com todas as partes interessadas nesta ação de liberdade presentes na Câmara, foi apresentado o termo de encerramento do processo constando as alegações finais do autor Vicente – por meio do seu curador – e, conseqüentemente, dos réus Steiger. Foi descrita a primeira parte daquele termo da seguinte maneira:

E logo em acto seguido, pelo Curador do autor foi dito que estando terminadas as diligencias seguidos por ambas as partes, dava o processo por encerrado, e requeria que lhe fosse dada a palavra para fazer suas allegações finaes, o que lhe foi deferido, pelo que disse o dito Curador que: Está provado com toda a evidencia ser seo curatellado de condição livre porque, sendo filho legitimo do africano Anastacio, importado no Brazil depois da aurea lei de sete de Novembro de mil oitocentos trinta e um, apezar de ter Anastacio cincoenta annos em mil oitocentos setenta e dois, quando foi matriculado, **pois ninguem ignora, na Africa e no Brazil, que os barbaros contrabandistas só importarão da Africa indivíduos em estado de prestarem serviço, e não [com] de menos de dez annos, que se [dessem] bom preço e serviço se exporão os dannos á que [ilegível] prejuizo. Que assim, sendo certo que Anastacio e cazado com a mãe do autor foi importado depois de mil oitocentos oitenta e um [sic.], digo trinta e um, não póde deixar de se estender ao autor todos os beneficios d'aquela lei, como é de Justiça.** Concluidas as allegações do autor, por ser Curador, pediu o réo a [palavra] e requerêo que, fossem juntas aos autos as suas allegações, por escripto, ás quaes acompanhara [um documento], o que lhe foi também referido. E de tudo para constar lavrei este termo, que eu Hostilio T. d' A. M., Escrivão, escrevi¹⁰²². (Grifos nossos).

Diferente do argumento do primeiro curador Antonio Pessoa, que alegou que Anastacio foi traficado para Brasil antes da lei de 1831, Eduardo Catalão defendeu que a chegada do pai de Vicente ao país, ocorreu após a promulgação do referido dispositivo legal. Nas alegações finais em favor de Vicente, Eduardo Catalão reafirmou que ficou provado através das evidências; ou seja, do repertório documental consultado e das testemunhas a favor do seu curatelado, que ele era um

1021 Os herdeiros senhoriais mais que simples avarentos, como nos conta Sidney, eram representantes fidedignos do direito de propriedade escrava, ou seja, da intenção de perenidade da escravidão no Brasil imperial. CHALHOUB, 1990, p.121-122. Sobre as noções de posse e as lógicas da prioridade do direito de propriedade frente a liberdade naquela época ver, GRINBERG, 2002, p.202-217.

1022 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f. 25/V e 26/F.

homem “de condição livre”; visto que Vicente era filho legítimo do africano Anastacio, que havia sido traficada para o Brasil após a lei de 1831, mesmo com os documentos em parte sugerindo que Anastacio teria apenas 50 anos de idade em 1872, na matrícula geral de escravos do país. Isso porque, como argumentou o curador, os “bárbaros contrabandistas” não importaram para o Brasil africanos com menos de 10 anos de idade e sem capacidade de trabalhar, de modo que pudessem ser vendidos clandestinamente por um “bom preço”. Então, com essa alegação final, Eduardo Catalão defendeu que o pai de Vicente chegou ainda bem jovem ao Brasil após a lei de 1831, quiçá criança e que Anastacio tinha força para o trabalho, e logo foi vendido como escravo, mas era na verdade um africano livre. Por isso, Vicente deveria ser, hereditariamente, livre como também era seu pai Anastacio que era casado com a crioula Delphina.

E, assim Eduardo Catalão encerrou suas alegações em favor de Vicente, sendo essas explicações anexadas aos autos do processo pelo escrivão, junto da supracitada cópia do registro de matrícula de escravo de Anastacio de 1872. Após as alegações de Eduardo Catalão a favor de seu curatelado, vieram as razões finais oferecidas pelos réus Steiger, na tentativa de provar que Vicente não tinha direito à liberdade.

Diz Fernando de Steiger, por si e por seus irmãos, na acção de liberdade que contra elles move o escravo Vicente: Que esta exuberantemente provado, não só pelos depoimentos das testemunhas da defesa como tambem pelas das do autor, que o escravo Vicente, com quanto descendente legitimo do Africano Anastacio, não pode ter em seu favor o beneficio da lei de 7 de Novembro de 1831, por quanto aquelle africano foi importado muito antes de tal legislação; Que o escravo Vicente, apresentando testemunhas em seu favor, provou o direito de seu Senhor, por quanto todas ellas dizem, ser elle filho legitimo de Delfina e Anastacio, aquella creoula, como prova a certidão junta aos autos a fê, este Africano, com 75 annos [ilegível] mais e que por tanto não pode estar comprehendido nas disposições da referida lei de 1831, e que se [depredendo] do documento legal junto a esta. Que por isso, pede e espera que; julgada a prezente cauza, lhe seja feita Justiça, ordenando-se que o autor volte para o domínio do Réo. Ilhéos 7 de Julho de 1887. Fernando de Steiger.¹⁰²³

A defesa do réu de maneira insistente tentou criar um padrão argumentativo, no qual Vicente não tivesse direito algum à liberdade. O ponto nevrálgico dessa alegação era de que, Anastácio, pai de Vicente teria sido traficada antes da lei de 1831. A defesa dos Steiger reiterou

1023 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.27/F.

que Vicente realmente era filho legítimo do casal Delphina e Anastácio, mas isso não mudava o fato, segundo eles de que o africano Anastácio tinha 75 anos no tempo da matrícula de 1872, e não 50 como foi declarado naquele documento. Para os réus Steiger a idade de Anastácio na matrícula de 1872 com 50 anos estava errada. Então, teria ocorrido um equívoco no registro da idade de Anastácio, em 1872? Difícil acreditar nessa possibilidade, pois são 25 anos de diferença entre as idades, tendo sido esses documentos elaborados com a participação direta da família Steiger. Na verdade, aqui e acolá, a defesa dos réus deixava escapar os indícios de fraude senhorial, praticados durante a elaboração dos registros da matrícula de escravos da sesmaria Victoria em 1872. De toda forma consoante esse argumento dos réus, Anastácio teria sido traficado para o Brasil já adulto e com idade variando entre 20 e 30 anos. Os Steiger tentaram também valer-se das informações colhidas das testemunhas convocadas pelo curador de Vicente. Todavia, nenhuma testemunha afirmou a idade de Anastácio, apenas, revelaram que Vicente era realmente seu filho legítimo com crioula Delphina. No tópico seguinte, investigaremos a importância do uso das matrículas de escravos naquela ação de liberdade.

7.3 A certidão e a nova matrícula

Longe de chegarmos a qualquer conclusão prematura sobre esse caso, precisamos reconhecer que as matrículas das últimas décadas da Abolição poderiam conter informações dúbias sobre a idade dos escravos; ou seja, queremos sugerir que a idade de Anastácio pode ter sido adulterada na matrícula de 1872, por outra mais conveniente para seus senhores. Não foi pouco usual que senhores de escravos fraudassem este tipo de documentação. Muitos senhores reduziam as idades de seus escravos idosos durante o processo de preenchimento da matrícula de 1872. A matrícula funcionou também como possibilidade legal para que senhores registrassem africanos contrabandeados no período do tráfico clandestino como escravos, a partir da década de 1830. Tanto no período que o tráfico se tornou ilegal, a partir da década de 1830, quanto durante a matrícula de 1872, houve possibilidades de fraude, artimanhas senhoriais, posturas dúbias de autoridades e funcionários públicos¹⁰²⁴. Por fim, após apresentar suas disposições finais, os réus

1024 CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*; tradução de Fernando de Castro Ferro. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Brasília, INL, 1975, p.133-137; COSTA, Alex Andrade. “Os juízes de Paz são todos uns ladrões”: autoridades públicas e o tráfico de escravos para o interior da província da Bahia (c.1831- c.1841). *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.32, n.66, p.125-133, jan./abr., 2019; MAMIGONIAN, Beatriz G. O Estado

exigiram que a “Justiça fosse feita” e que Vicente retornasse ao domínio da família Steiger. Entretanto, as alegações finais dos réus apresentaram outras contradições, como por exemplo, na certidão anexada aos autos que reunia informações relativas à matrícula de Anastácio. Naquele documento foi descrito o seguinte:

Certidão passada por despacho do Administrador d’esta repartição por petição de Fernando Steiger e outros podendo lhe certifique o teor da matrícula do escravo Anastacio que tem lugar no anno de mil oitocentos e setenta e dois. Eusebio Lopes Benevides, Escrivão da Meza de Rendas da Cidade de Ilhéos. Certifico que revendo o livro da antiga matrícula dita dos escravos existentes neste municipio d’elle a folhas dezoito consta a fé que tratão os ditos peticionários pela forma modo e maneira seguinte: numero seiscentos e cinquenta e nove, nome do senhor Fernando de Steiger, residencia, Cachoeira, numero de ordem da relação apresentada trez, data da matrícula vinte e seis de Julho de mil oitocentos e setenta e dois, nome do escravo, Anastacio, sexo, masculino, cor, preta, idade, cinquenta annos, estado, casado, filiação, desconhecida, aptidão para o trabalho, pouca, profissão, serviço domestico. Averbção. Falleceu em vinte e quatro de Fevereiro de mil oitocentos e setenta e seis. Averbado em mez de Maio de mil oitocentos e setenta e [seis]. E mais senão continha nem declarava o dito livro relativamente ao escravo de que se tracta de onde bem fielmente extrahi a presente de que dou fé. Eu Eusebio Lopes Benevides, Escrivão, escrevi e assigno aos sete dias do mez de Julho de mil oitocentos e oitenta e sete. Escrivão Eusebio Lopes Benevides.¹⁰²⁵

Essa certidão foi um documento elaborado, por meio de uma petição solicitada pelos réus ao tribunal. No documento, o escrivão da Mesa de Rendas Gerais do município de Ilhéus, Eusebio Lopes Benevides fez uma cópia fidedigna dos dados encontrados na matrícula de Anastácio no ano de 1872¹⁰²⁶. Ele era um funcionário público que, na Mesa de Rendas Gerais, se dedicava à organização da arrecadação de receitas, realizando coleta e cobrança de tributos municipais¹⁰²⁷. Vale assinalar que naquela certidão da matrícula foi declarada, qual a repartição pública

nacional e a instabilidade de propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanack*, Guarulhos, n.02, p.30-37, 2011; SLENES, Robert W.. *O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX*. Estudos Econômicos, n.13, p.129-132, jan./abr., 1983.

1025 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.28/F.

1026 Aquela certidão reunia ainda outros dados como: a folha na qual constava a matrícula do escravo, seu número de registro, nome do senhor, residência, data da matrícula, designação do escravo, sexo, idade, estado. Foi descrita ainda uma averbação que apresentava o dia da morte de Anastacio. Assim, a certidão foi escrita e assinada pelo escrivão Benevides aos 7 de julho de 1887.

1027 Arquivo Nacional. Memória da Administração Brasileira (MAPA). Coletoria das Rendas Gerais. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/294-mesas-de-renda>. Consultado:25/05/2021.

responsável pela emissão das informações ali contidas, ou seja, a Mesa de Rendas da cidade de Ilhéus¹⁰²⁸.

Em resumo, aquela certidão foi descrita e oficializada no tribunal como prova dos réus, em 08 de agosto daquele ano. Quem lavrou esse documento foi o escrivão Hostilio Tulho d' Albuquerque Mello¹⁰²⁹. Aos 9 de agosto a família Steiger foi intimada por meio de carta, a apresentar certidão das matrículas de Anastácio, e, depois, de seu filho Vicente. Tudo isso ocorreu “com sciencia” do curador Eduardo Catalão e, na presença do juiz do caso Alfredo Cabussú¹⁰³⁰. Nos dias seguintes, toda a documentação sugerida foi entregue e despachada pelo escrivão Hostilio¹⁰³¹. A certidão da nova matrícula de Vicente foi descrita da seguinte maneira:

Eusebio Lopes Benevides, Escrivão da Meza de Rendas Geraes desta Cidade. Certifico [ilegível] uma petição de Fernando Steiger [ilegível] Certifique o teor da nova matricula do escravo Vicente: numero de ordem da relação cento e trinta e nove, nome do senhor Fernando Steiger, residencia, Ilhéos, numero da ordem na matricula geral do municipio, quatrocentos e quarenta e quatro, na relação apresentada, cinco, data da matricula, um de fevereiro de mil oitocentos e oitenta, [ilegível] da matricula anterior, seiscentos e oitenta e um, nome do escravo, Vicente, sexo masculino, cor, preta, idade, quarenta e sete annos, estado, solteiro, filiação, Anastacio e Delfina, profissão, lavoura, valor da tabella, seiscentos mil reis, natural de Ilhéos. E mais senão continha [...] nos Dezenove dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e sete. Eu Eusebio Lopes Benevides, Escrivão, escrevi e assignei. Meza de Rendas de Ilhéos¹⁰³².

Essa certidão matrícula seguiu o padrão das anteriores. Mas, qual a razão dessa nova matrícula de Anastácio? Por que os réus entraram com mais essa petição? O que poderia conter de tão importante neste novo documento? Podemos cogitar que os Steiger utilizaram essa petição, como forma tentar reforçar a ideia de que Anastácio teria vindo antes do tráfico. Todavia, nesse

1028 As Mesas de Rendas foram criadas em 1836, no contexto de reorganização do sistema tributário do Brasil imperial. Esses órgãos tinham funções alfandegárias que, deveriam aperfeiçoar a arrecadação de receitas públicas através de sistema de cobrança racionalizado. Em 1860, essas repartições foram classificadas como de 1ª, 2ª e 3ª ordem. Cada ordem contava com um número específico de funcionários. A Mesa de Rendas do município de Ilhéus estava classificada como de primeira ordem. Arquivo Nacional. Memória da Administração Brasileira (MAPA). Coletoria das Rendas Gerais. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/294-mesas-de-renda>. Consultado: 25/05/2021; <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/940-mesas-de-rendas-1889-1930>. Consultado: 22/07/2021.

1029 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.28/V.

1030 Idem.

1031 Ibidem, f.29/F.

1032 Ibidem, f.30/F.

documento, as informações mais relevantes são a idade de Vicente que, no ano de 1887, já estava com seus 47 anos, tendo sido avaliado nessa nova matrícula no valor de 600\$000 réis. O que isso queria dizer? Acreditamos que a defesa dos réus queria argumentar que Vicente era um escravo maduro, mas que tinha boa saúde podendo prestar ainda bastante tempo de serviço para seus senhores. Na visão senhorial dos Steiger, Vicente era uma propriedade com valor de investimento e que o tribunal não deveria conceder a liberdade, para um escravo que portava algum valor de mercado mesmo nesses dias de crise da Abolição¹⁰³³.

Interessante é que nessa nova matrícula tanto Anastácio, quanto Delphina são citados no documento sem constar a variável da origem ou nação dos pais de Vicente, sugerindo que não era possível saber, por aquela certidão, que Anastácio tivesse aportado no Brasil após a promulgação da lei de 7 de novembro de 1831.

Em 2 setembro de 1887, foi transcrita pelo escrivão Hostilio Tulho a sentença final do juiz Alfredo C. Cabussú nos seguintes termos:

Vistos estes autos de acção de libertade intentada pelo escravo Vicente contra seos senhores Fernando Steiger e seos irmãos, julgo improcedente a acção por falta absoluta de prova em favor do autor, visto como fazendo desviar o direito de sua liberdade na lei 7 de novembro de 1831, como descendente do africano Anastacio importado para o Brazil depois da promulgação daquela lei, não provou primeiro – a legitimidade da sua filiação pelos meios legaes, como certidão de casamento de seu pai com sua mãe, e certidão de baptismo, 2º facto da importação do africano Anastacio para o Brazil depois da promulgação dita lei, havendo de sua parte prova – improcedente que esta de accôrdo com a prova dada pelos réos (testemunhas a fl 21 a 24). Li pelo principio de que “são mais fortes de maior e de maior consideração as razões que há a favor da liberdade, do que pode fazer justo o captiveiro” a paternidade legitima possa justificar a pretensão do autor, este facto [ilegível] o pleno reconhecimento nos termos do direito, porque a regra poder [ilegível...] fundada em direitos e consagrada por todos os legisladores não é tão absoluta que despense a verificação em certos e determinados cazos como na hypothese destes autos, onde só consta a filiação legitima do autor da declaração de sua matricula e para efeito da lei 28 de setembro de 1871 a 1885 a fl a fl. Assim decidindo recorrer na forma da lei para o Superior Tribunal da Relação, Ilhéos, 2 de setembro de 1887. Juiz Francisco Ferreira Pacheco de Mello; Juiz Alfredo Cabussú e Hostilio Tulho d’Albuquerque Mello¹⁰³⁴. (Grifo nosso).

1033 CHALHOUB, 1990, p.107-108, 122, 154-155; MAMIGONIAN, 2017, p.401-408; MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC; Brasília, DF: INL, 1987, p.1-4,111-129; MENDONÇA, 2001, p.77-79.

1034 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.31/F/V; APEB. Seção Judiciária, ação de liberdade. Traslado. Ação de liberdade, 1887, classificação: 08/280/13, f.15-18F/V.

Aquela sentença era um pronunciamento jurídico de toda ação de liberdade, movida por Vicente, contra a família Steiger. Através desse pronunciamento, o juiz municipal de Ilhéus, na primeira instância, Alfredo Cabussú, decidiu o processo, em questão, contra a liberdade de Vicente. Vale mensurar que aquele documento contou, inicialmente, com a assinatura do Juiz Francisco Ferreira Pacheco¹⁰³⁵.

No referido documento, foi descrito, principalmente, o veredicto do juiz Cabussú que foi pela manutenção da escravidão de Vicente. De modo que o juiz Cabussú afirmou que o argumento do curador de Vicente, relativo à legitimidade da paternidade de Anastácio, não foi justificativa aceita, especialmente, pela limitada apresentação de provas. Em suma, percebemos que, para o juiz, havia poucos documentos que pudessem provar com precisão a época em que o pai de Vicente chegou ao Brasil. Das provas que faltaram para alegações mais contundentes por parte do curador de Vicente, as de maiores destaques foram as seguintes: certidão de batismo de Anastácio e Delphina; certidão da importação de Anastácio; a certidão de casamento de Anastácio e Delphina. Esse último registro, provavelmente, não existia.

Na época, normalmente, os escravos de Ilhéus não casavam na igreja e, no caso da senzala da fazenda Victoria, seria o próprio Ferdinand Steiger quem realizava esse tipo de cerimônia¹⁰³⁶.

1035 Em 1866, Francisco Ferreira Pacheco foi promotor da comarca de Caravelas, no extremo sul da província da Bahia. No ano de 1873, ele já atuava como promotor na comarca de Abrantes. Por volta de 1876 a 1885, Mello já atuava como juiz de Direito de Lavras Diamantina. Acreditamos que esse juiz, em 1887, já ocupava o cargo de Juiz de Direito do Município de Ilhéus, passando na fase final da primeira instância a constar junto na análise do processo com o Juiz Cabussú. Biblioteca Nacional Digital (BND). Relatório dos Trabalhos do Conselho interino da Bahia. Mappa Estatístico dos juizes de Direito, Municipaes e Orphãos, e Promotores da Provincia da Bahia. Ano 1866, Ed. 00002 (1). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>;

Ano 1876, Ed. 00001 (1), p.15. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>;

Ano 1878, Ed. 00001(1), d.28. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>;

Ano 1882, Ed.00001(1), d.200. Disponível: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>;

Ano 1883, Ed.00001(1). d.180. Disponível: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>;

Ano 1885, Ed. 0003(1), d.151. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>;

Ano 1886, Ed.00001(1), d.96. Disponível: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>.

Consultado em: 30/11/2021

1036 MAHONY, 2001, p.122.

Além disso, os registros de batismo dos pais de Vicente, não foram encontrados para servir como prova daquele processo. Também não foi encontrada a certidão de importação de Anastácio para o Brasil. Com isso, o argumento da acusação residiu, especialmente, nos depoimentos prestados pelas testemunhas. Durante o pronunciamento da sentença, foi patente que o tribunal não acolheu o argumento da acusação de que Vicente, realmente, não podendo aquele escravo provar que tinha direito a liberdade.

Nesses casos em que o veredicto da primeira instância era contrário a liberdade do escravo, determinava a Lei do Ventre Livre no Art. 7º em seu o parágrafo 2º que a apelação deveria ser automática. Com isto o processo de Vicente foi encaminhado ao Tribunal da Relação da Bahia, na segunda instância¹⁰³⁷. Vale assinalar que até a primeira metade do século XIX, havia apenas dois tribunais desse tipo no Brasil imperial. Existia um no Rio de Janeiro e outro na Bahia. Esses tribunais representavam a distribuição da segunda instância da Justiça Comum Imperial, ou seja, a Corte de Apelação¹⁰³⁸.

Portanto, não tardou para que o escrivão informasse a Eduardo Catalão, curador de Vicente, sobre a apelação do processo. O escrivão Hostilio Tulho também tentou “intimar” os réus, deixando-os “scientes”, informando especialmente sobre a remessa dos autos que foram enviados ao Superior Tribunal da Relação¹⁰³⁹. A remessa dos autos foi enviada, em 26 de novembro, daquele ano para Salvador. Três dias após o envio, os autos chegaram à Secretaria do Tribunal da Relação

1037 O Tribunal da Relação da Bahia era o mais antigo do Brasil. Esse Tribunal foi criado em 07 de março de 1609, sendo a primeira Corte Judicial do Brasil colonial. A Relação da Bahia, inicialmente, era presidida pelo governador-geral do Brasil, ao passo que era composta por 10 desembargadores que desempenhavam funções de chancelaria militar; questões de agravos e apelações, causas cíveis e criminais, Fazenda e Fisco, dentre outras. Merece destaque que esses desembargadores coloniais eram bacharéis formados em Coimbra. Para uma análise dos conflitos e ações envolvendo o Tribunal da Relação da Bahia, com outras instituições, seus respectivos representantes e a proteção dos interesses reinóis no Brasil colonial ver SCHWARTZ, Stuart B.. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p.162-180; BRITTO, 2019, p.32-38; Arquivo Nacional. Memória da Administração Brasileira (MAPA). Relação da Bahia. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/231-relacao-da-bahia>. Consultado: 22/07/2021.

1038 A partir de 1874 foram criados no país diversos tribunais divididos em áreas específicas de atuação, tendo como base as províncias e suas regiões. Essa distribuição ficou organizada tendo os seguintes tribunais: Relação da Corte (Rio de Janeiro e Espírito Santo); Relação da Bahia que abarcava Sergipe; Relação de Pernambuco que incluía Paraíba e Alagoas; Relação do Maranhão, incluindo Piauí; Relação de São Paulo abarcava o Paraná; Relação de Minas Gerais; Relação do Rio Grande do Sul que incorporava Santa Catarina; Relação do Pará que integrava o Amazonas; Relação do Ceará, incluindo o Rio Grande do Norte; Relação de Goiás, Relação de Mato Grosso. GRINBERG, 1994, p.23-25.

1039 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.31/F.

na capital da província. O recebimento dos autos foi escrito e registrado pelo amanuense, Olympio Henriques de Sousa¹⁰⁴⁰. Após o recebimento, os autos foram entregues ao escrivão João Lopes Pontes, que repassou ao juiz, Sr. Dr. Virgílio Silvestre de Faria, responsável pelo caso no Tribunal da Relação¹⁰⁴¹. Alguns dias depois, foi nomeado pelo juiz Faria um novo curador para representar os interesses de Vicente na ação em questão¹⁰⁴².

O curador de Vicente no Tribunal da Relação da Bahia foi Manoel Freire de Carvalho¹⁰⁴³. Três dias após a nomeação de Carvalho, como curador, foi realizado o juramento da seguinte forma:

Aos 16 dias do mez de Dezembro de 1887 no Tribunal da Relação onde se achara o Ex. Sr. Dr. Virgílio Silvestre de Faria Juiz no presente feito, ahi commigo compareceo o Dr. Manoel Freire de Carvalho curador nomeado a quem o juiz defferio o Juramento dos Santos Evangelhos [ilegível] em livro [ilegível] em que poz a mão devista, e [ilegível] que possa bom curador ao escravo Vicente requerendo e promovendo tudo quanto for em beneficio do mesmo. E recebido por elle o Juramento assim prometteu cumprir e assignou o presente termo com o Juiz depois de lido este [ilegível] João Lopes Bastos, Escrivão, escrevi. S. Faria; Manoel Carvalho¹⁰⁴⁴.

Com as duas últimas citações supracitadas, temos uma noção mais detalhada de como eram realizadas as sentenças judiciais na primeira instância, e como eram nomeados os curadores, quando o processo chegava no Tribunal da Relação da Bahia no final da década de 1880. Talvez, isso, também, se devesse à atmosfera política da época no Brasil, ou seja, era real ainda a percepção para senhores, escravos e magistrados de que o fim da escravidão devesse ser prorrogado sempre que possível. De fato, o processo da Abolição, para além de gradual e etapista, deve também ser compreendido como um catalisador das últimas forças do *ethos* senhorial contra a liberdade dos escravos.

1040 O amanuense era um funcionário público escrevente, ou seja, copista que geralmente trabalhava em tribunais e delegacias. Um amanuense famoso foi o abolicionista Luiz Gama, sobre o assunto ver AZEVEDO, 2010, p.95; Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.31/F e F.32/V.

1041 Ibidem, f.33/F.

1042 Ibidem, f.34/F.

1043 Na publicação da nomeação constava o seguinte: “Aos treze dias do mez de Dezembro de 1887 no Tribunal da Relação em audiencia que fazia: Certifico que pessoalmente intimei a Dr. Manoel Freire de Carvalho sua nomeação de Curador em juramento feito, o que em fé [dou] sciente. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 14 de Dezembro de 1887, Escrivão João Lopes Pontes”. Idem.

1044 Ibidem, f.35/F.

Afirmamos isto porque em nenhum momento a família senhorial Steiger, abandonou aquele processo judicial, esperando que a Justiça defendesse seu direito a propriedade escrava no auge da crise da escravidão no Império. E que o escravizado retornasse a sesmaria Victoria para novamente trabalhar nas roças de café, cana e cacau dos Steiger. Desse modo percebemos que existiram nas últimas décadas do Império do Brasil, a transparência pública de diversos projetos de liberdade e de perpetuação da escravidão para cativos e libertos.

Todos esses projetos eram oficializados com diversas contradições, como, por exemplo, as tensões nas ruas, no parlamento, na imprensa, nos diversos tipos de abolicionismo e nas fazendas senhoriais, em torno do 13 de maio de 1888, e os dias de festejos e tensões sociais e raciais seguintes. Portanto, nesse período, houve conflitos entre escravos, libertos e ex-senhores, autoridades provinciais e policiais, sendo colocada como risco iminente a desordem social que poderia ser promovida pela rebeldia coletiva dos ex-escravizados que se recusavam a ter uma cidadania restrita¹⁰⁴⁵.

Mesmo com a crise da escravidão se generalizando no país a instância judicial baiana ainda era passível de corroborar com a manutenção da escravidão¹⁰⁴⁶. Em parte, também podemos perceber com essas informações como se dava o andamento de uma ação de liberdade que havia ido parar na principal instância judicial da província baiana, o Tribunal da Relação. Mas, será que ainda existem questões mais interessantes que essas? Sim, existem. Por exemplo, quem era o juiz

1045 ALBUQUERQUE, Wlamyra. “É a paga!”. Rui Barbosa, os capangas e a herança abolicionista (1889-1919). In: DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio (orgs.). *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p.45-51; Idem, 2009, p.94-99; MACHADO, 2010, p.164-179; MENDONÇA, 2001, p.42-55.

1046 Sobre a circulação de informações, notícias e expectativas acerca do fim da Abolição na Bahia e as ações de grupos abolicionistas com a formação de redes de fuga, acoitamento e alforria ver, FRAGA, 2014, p.94-112; Para uma noção de versões sobre as memórias dos 13 de maio de 1888, por famílias de ex-escravizados no Rio de Janeiro ver, MATTOS; RIOS, 2005, p.231-241; Interpretação que valoriza as ações conjuntas e plurais de abolicionistas e das senzalas de forma coletiva na fase final da Abolição ver, CASTRO, Hebe Maria Mattos Gomes de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p.231-241. Sobre tipos de abolicionismos e suas tendências, memórias e legados, nas pendências entre posturas mais legalistas vinculadas a noções de propriedade e, aquelas vinculadas as ações mais radicais de fugas e desorganização do trabalho nas cidades e nas fazendas das áreas rurais, envolvendo homens livres, escravos, libertos, dentre outros agentes ver, AZEVEDO, 2010, p.159-174; MACHADO, 2010, p.133-154. Acerca das possibilidade de fixação e a relativização da migração dos libertos e seus descendentes na região da Baixada Fluminense no Rio de Janeiro do pós-abolição, ver COSTA, Carlos Eduardo Coutinho da. *“Faltam braços nos campos e sobram pernas na cidade”*: famílias, migrações e sociabilidades negras no pós-abolição do Rio de Janeiro (1888-1940). Curitiba, Appris, 2020, p.137-160.

Faria naquela sociedade? Quais suas prerrogativas e tendências jurídicas? Quem era o novo curador do caso? Ele, realmente, tentou ajudar Vicente nessa ação de liberdade ou foi apenas um curador para oficializar a burocracia do processo? Tentaremos, agora, explicar essas questões.

Virgílio Silvestre de Faria foi o segundo magistrado responsável por julgar a ação de liberdade referente a Vicente¹⁰⁴⁷. Interessante que para além de uma carreira na magistratura na província da Bahia, o desembargador, Faria, havia atuado como juiz da vila de Ilhéus na década de 1870. Assim sendo, ele conhecia os Steiger, sabendo que faziam parte da família senhorial dos Sá. Essa última de grande influência política, na região de Ilhéus. Então, Faria atuou como juiz, em Ilhéus, bem durante as disputas entre escravos e senhores, após a promulgação da Lei do Ventre Livre, experiência que, certamente, informou em suas leituras e posicionamentos, no processo de avaliação do caso de Vicente. Em resumo, Faria conhecia parte do cotidiano de escravos e senhores de Ilhéus e sabia quais eram as tensões sociais do município na crise da escravidão. Agora, passaremos à fase final dessa ação liberdade de Vicente, ou seja, investigaremos a sentença da Corte de Apelação da Bahia.

7.4 Accordão

No final da primavera de 1887, Manoel Freire de Carvalho foi escolhido como novo curador, dando prosseguimento à defesa do direito de Vicente à liberdade no Tribunal da Relação

1047 Virgílio Silvestre de Faria se formou em Direito e, ao longo da vida, trabalhou como advogado na rua do Paço em Salvador entre 1854 e 1863. Depois, Faria foi juiz municipal do termo de Victoria, lugar pertencente à comarca de Maracás. Por volta de 1866, se tornou juiz de Direito pela comarca de Jacobina. No ano de 1878, já trabalhava como juiz da vila de Ilhéus. Após trabalhar na comarca de Ilhéus, o juiz Faria, em 1879, foi transferido para comarca de Santo Amaro ainda na província da Bahia. Em 1880, ocupou o cargo de chefe de polícia da Bahia e, entre 1883 e 1884, já havia se tornado desembargador do Tribunal da Relação da Bahia. Fonte: Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia (BA), 1854, ed. 00001, p.236; 1855, ed.00002, p.373; 1857, ed.00003(1), p.440; 1860, ed.00001, p.274; 1860, ed.00002, p.129; 1862, ed.00001, p.178, 249. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=706825&pagfis=1892&url=http://memoria.bn.br/docreader>. Consultado: 27/05/2021; Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), 1823 a 1889. 1859, ed.00001(1); 1860, ed.00001(1), 1861, ed.00003(1), 1862, ed.00001(1), p.7; 1863, ed.00001(1); 1866, ed.00001(1); 1878, ed.00001(1), p.11; 1878, ed.00001(1); 1879, ed.00001(1), p.42; 1881, ed.00001(3), p.11, 13, 19; 1882, ed.00001(2); 1883, ed.00001(1), 1884, ed.00001(1), p.38. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&pagfis=2589>. Consultado: 27/05/2021. Ver ainda, <https://uranohistoria.blogspot.com/2020/06/escrava-parda-clara-quase-branca.html> Consultado:27/05/2021; ALBUQUERQUE, 2009, p.32.

da Bahia¹⁰⁴⁸. Através de um termo de vista, o curador Carvalho expôs sua intenção da maneira seguinte:

Aos 16 dias do mez de Dezembro de 1887 no meo cartorio faço estes autos com vista eu Dr. Manoel Freire de Carvalho do que faço este termo. Eu João Lopes Bastos, Escrivão, escrevi. D. Manoel Freire de Carvalho, presente ahi. Confiado nas regras e retidão d'este venerado Tribunal em face aos autos apareço ao Ministros de V. M. I. conscientemente d'elles em favor de meo curatelado e peço e espero que com toda equidade lhe será feita a devida Justiça. Bahia 4 de janeiro de 1888. Manoel Freire de Carvalho – Curador¹⁰⁴⁹.

O dr. Carvalho, novo curador de Vicente, pediu ao tribunal um julgamento justo, ou seja, que houvesse respeito à igualdade de direitos. Esse senso de justiça do curador de Vicente, em Salvador, poderia parecer apenas formalidade padrão, mas, provavelmente, sugeria uma tentativa de apresentar um jargão jurídico, mesclado com opinião pública sobre o assunto da Abolição¹⁰⁵⁰. O impacto do abolicionismo, como movimento social, pulverizara-se por toda a sociedade imperial e, em se tratando da capital da província da Bahia, não seria diferente. O ano de 1888 se iniciava com a perspectiva tensa e belicosa sobre o fim da escravidão, e esse era o desejo de muitos setores da sociedade do Império do Brasil, disseminado na opinião pública. Por outro lado, escravistas empedernidos se aferravam às suas prerrogativas senhoriais. Esse processo da fase final da escravidão foi, aos poucos, adentrando o verão de 1888¹⁰⁵¹.

1048 Manoel Freire de Carvalho era bacharel em Direito. Ele atuou em Salvador como advogado e político nas décadas finais do Império. Em 1886, Carvalho ocupava o cargo de 2º promotor público da comarca da capital baiana e, em 1887, atuou como curador de Vicente no Tribunal da Relação da Bahia. BND. Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), 1823 a 1889. Bahia, Falla do Presidente Pereira da Silva. Bahia, Typographia da Gazeta da Bahia, Praça Castro Alves, n.55, 1886, ed.00001(1),p.36. Disponível em:<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&Pesq=Aurelio%20Ferreira%20Espinheira&pagfis=11420>. Consultado: 27/05/2021.

1049 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.35/V.

1050 Referência ao termo a “devida justiça”, quiçá estivesse relacionada a expressão “faça-se justiça”, geralmente utilizada por procuradores da coroa em casos de ações de liberdade nas últimas décadas da escravidão no Império. O jargão “faça-se justiça”, era evocado para casos em que o parecer dos procuradores da coroa eram a favor da liberdade de escravizados. Sobre esse assunto ver, DIAS PAES, 2019, p.78-85.

1051 Para episódios de conflitos entres senhores, escravos, libertos no âmbito judiciário e policial nos meses que se seguiram ao 13 de maio de 1888 ver, FRAGA, 2014, p.161-174; MATTA, Iacy Maia, *Os ‘Treze de Maio’*: ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós-abolição (1888-1889). Dissertação (mestrado), 126, f. Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002, p.30-38; Sobre a tentativa de manutenção da palavra “senhor” e o risco dos libertos promoverem a desordem social no pós-abolição ver, ALBUQUERQUE, 2009, p. 113-125, 241-243; A respeito de casos de violência senhorial e querelas entre senhores, escravos e libertos no contexto da Abolição e os tempos seguintes ver, MATTA, 2002, p. 20-22, 24-29; PIRES, 2009, p.193-203; Um acompanhamento das estratégias senhoriais para investir em mão de obra livre e a criação de colônias, no contexto de agonia da

Entretanto, o ano de 1888 chegou sem um parecer do Tribunal da Relação da Bahia, em relação ao caso da ação de liberdade de Vicente. Passou janeiro e fevereiro já estava acabando, quando, no final desse mês, foi inserido, nos autos, o relatório a seguir:

N.423 Vicente, preto, allegando que é filho legitimo de Anastacio, africano que foi importado depois do [anno] de 1831, quando publicada foi a lei de 7 de novembro, que considerou livre todos os escravos [encontrados] no território em portos do Brasil [ilegível], propor acção de liberdade [a seu] senhor Fernando Steiger e irmãos, pedindo a nomeação de um curador e um depositario. Nomeado curador e depositario Eduardo Catalão, por terem pedido deferiu-se inteiramente nomeados [ilegível] como não podião provar a importação de Anastacio depois da lei de 1831 [com isto] do doc. que juntarão [ilegível], estado acurada a citação do réo, requerio um curador o que consta de sua filiação a [ilegível] em que protesta pelo depoimento do réo sob pena de confiar o deferido este, seguirão-se os depoimentos das testemunhas das partes e juntada da certidão da matricula do autor e sua mãe por parte do réo [ilegível] em partes receberão os autos [ilegível] julgando-se a acção por [falta absoluta] de prova, apelando a [ilegível] officio o [Juiz]. Nesta instancia [ilegível], nesta o curador nomeado o [ilegível] nos livros validos deste Tribunal [ilegível] restão e relatada [ilegível]. Sr. Dr. Spinheira, Bahia, 28 de fevereiro de 1888. Silvestre Faria¹⁰⁵². [Grifos nossos].

Este relatório foi um balanço sintético da ação de liberdade impetrada por Vicente, através de seu curador e depositário Eduardo Catalão. Ali, foi descrita a razão daquela ação baseada na lei de 1831, sendo lembrada a sentença do juiz de primeira instância contrária a liberdade de Vicente. Nesse mesmo relatório, foi declarada a insatisfação dos Steiger, alegando novamente a falta total de provas para a emancipação de Vicente. Os Steiger na apelação novamente alegaram que o preto Vicente era escravo e descendente de cativos da fazenda Victoria que, no caso de Anastácio, teria chegado ao Brasil antes da lei de 1831, e em relação à Delphina, que ela não era africana, mas sim

escravidão e a atuação dos parlamentares, presidentes da província da Bahia a favor do cativo; escravos indo a polícia contra os abusos de seus senhores e juizes que davam parecer contra escravidão ver, BRITO, 2003, p.230-263; Para uma noção de escravos como personagens de destaque na Abolição, como agentes e temas das ruas, fazendas, no parlamento, nas leis, nos tribunais vide, MENDONÇA, 2001, p. 102-107; O apego convicto dos senhores baianos a mão de obra escrava e de outros tipos de trabalhadores remunerados, além da estagnação e outras intempéries na crise da produção de açúcar nas últimas décadas da “brusca” e “inconsolável” Abolição na Bahia, ver DANTAS, Monica Duarte. *Fronteiras movediças: relações sociais na Bahia do século XIX: (a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos)*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild: Fapesp, 2007, p.182-197; BARICKMAN, B. J. Até a véspera: trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881). *Afro-Ásia*, n.21-22, 1998/1999, p.178-201; MATTA, 2002, p.14-18.

1052 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.37/F.

crioula. Vale assinalar que, ao longo desse processo cível, ambas as partes se valeram de testemunhas como prova, principalmente, para fortalecimento das suas alegações.

Para além do rol de testemunhas das partes envolvidas, nessa ação de liberdade, outros documentos também foram utilizados como prova. As certidões de matrículas de escravos de Ilhéus, especificamente, as de 1872 e 1885, foram outros aportes documentais. Eduardo Catalão, enquanto curador de Vicente, se valeu desses tipos de documentos como prova, e, o mesmo fez a defesa dos réus. Foi verificada mais de uma vez a matrícula da família de Vicente, sendo expedidas várias petições que resultaram em certidões de matrículas de escravos, como provas contundentes, tanto para os autores da ação, quanto para os réus Steiger.

Na fase final, a ação de liberdade, impetrada por Vicente, saiu da primeira instância automaticamente para a segunda instância, na Corte de Apelação da cidade de Salvador. Quando os autos chegaram ao Tribunal da Relação da Bahia, o Dr. Carvalho foi nomeado como novo curador de Vicente na sua ação de liberdade. E assim, assinaram aquele relatório o comendador Aurélio Ferreira Espinheira e o juiz Silvestre Faria. Mas, quem foi Aurélio Ferreira Espinheira? Qual a posição política dos magistrados dessa ação de liberdade referente a Abolição?

Espinheira também tinha a mesma formação de bacharel em Direito que os outros magistrados destacados naquela ação de liberdade¹⁰⁵³. Grosso modo, esses juízes tiveram uma trajetória profissional no campo do Direito, tendo, em seus auge, alcançado cargos que iam de promotores, advogados até desembargadores. Todos esses magistrados eram de famílias que compunham os círculos mais abastados da política baiana da época. Foram juízes de comarcas no interior da província da Bahia, onde foram buscando melhores ocupações ao longo da vida, até que alcançaram a magistratura no Tribunal da Relação da Bahia. Assim, as posturas desses magistrados,

1053 Fonte: BND. Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), 1823 a 1889. 1871, ed.00004(1), p.30; 1872, ed.00001(1), p.15; 1872, ed.00002(1), p.21; 1874, ed.00001(1), p.10; 1875, ed.00001(1), p.5; 1878, ed.00001(1); 1882, ed.00001(1); 1883, ed.00001(1); 1885, 1872, ed.00003(1); 1886, ed.00001(2); 1888, ed.00003(1), p.4; Fundação Pedro Calmon (FPC) – Governo da Bahia. Arquivo Público do Estado da Bahia -126 anos. Resgate do processo de criação. Publicado em:16/01/2016, p.1. Disponível em: <http://www.fpc.ba.gov.br/modules/noticias/makepdf.php?storyid=278>. Consultado: 27/05/2021.

tanto os de primeira, quanto os de segunda instância estiveram interligadas com a perspectiva gradual e emancipacionista do governo imperial.

Não obstante, mesmo com o enfraquecimento da escravidão, especialmente a partir da Lei do Ventre Livre e da radicalização do movimento abolicionista, senhores emperdenidos como os Steiger continuaram apegados a mão de obra escrava.

De toda forma, nos meses que antecederam a Abolição, a doutrina do direito natural e os impactos da lei de 1831 que proibiu o tráfico de africanos para o Brasil, ganharam uma relevância jurídica pública em tal contexto. Na verdade, nas décadas 1870 e 1880, as novas leis, regulamentos e disposições do Brasil Império seriam os principais recursos documentais, aceitos como provas pelos magistrados nas ações de liberdade. Essas novas condições da jurisprudência – como um campo com limites definidos através de uma legislação específica – redefiniriam as atuações dos advogados e juízes, especialmente, a partir da Lei do Ventre Livre de 1871, que colocou gradualmente em desuso, por exemplo, as antigas Ordenações Filipinas¹⁰⁵⁴.

Nesse período, a personalidade jurídica dos escravos foi ganhando cada vez mais legitimidade nas querelas judiciais, consolidando a capacidade dos cativos de adquirir direitos. Na fase aguda da crise da Abolição, após 1871, os debates sociais e políticos se avolumaram em torno do direito de ação dos escravos e libertos, contribuindo para a formação de um direito liberal. Dentro da comunidade jurídica do país à época, o uso da legislação abolicionista foi ganhando força, aliada à jurisprudência e interpretações do direito natural de tendências a dar direito de ação aos escravos. O direito natural reforçava argumentos jurídicos em favor da liberdade; assim, o ônus da prova deveria ser apresentado por quem era a favor da escravidão. Foi nessa fase que o direito romano passou a dar lugar ao direito natural, em muitas interpretações jurídicas dos magistrados do Império do Brasil¹⁰⁵⁵. Agora que explicamos essas questões, podemos passar ao parecer dado pelo Tribunal da Relação da Bahia, sobre a ação de liberdade de Vicente.

1054 GRINBERG, 2002, p.250-253; 1994, p.73-78; 83-90.

1055 DIAS PAES, 2019, p.18,52,62-63, 65.

Em meados de abril do presente ano viria o acórdão e a publicação do referido Tribunal com a sentença do recurso dos apelantes Steiger:

ACCORDÃO em Relação que negão [provimento] a apelação a ex-officio interposta da sentença de [31], para confirmar a mesma sentença pelos seus fundamentos, que são procedentes – Bahia 17 de abril de 1888. Azevedo Monteiro; [ilegível] presente; Cerqueira Pinto. Aos 20 dias do mez de Abril de 1888 no Tribunal da Relação [ilegível] sciencia que faria o Ex. Sr. Dr. Com. Rodrigues Chaus Juiz [ilegível] foi por elle publicado o Accordão supra, do que faço este termo. Eu João Lopes Pontes, Escrivão, escrevi¹⁰⁵⁶.

A menos de um mês para o 13 de maio e a oficialização do fim da Abolição, o colegiado de magistrados do Tribunal da Relação da Bahia decidiu por negar a liberdade a Vicente, escravo da fazenda Victoria. Em resumo, Vicente e seus curadores perderam o caso na primeira instância em Ilhéus e, na apelação, recorrendo ao Tribunal da Relação também não obtiveram êxito.

Enfim, no final dessa ação cível, Vicente não conseguiu alcançar seu direito à liberdade. Mas o que mais nos chamou a atenção foi a insistência senhorial em fazer Vicente ficar quase 1 ano no limbo jurídico do depósito. Aquele processo perdurou até um mês antes do 13 de maio de 1888, demonstrando o quanto os Steiger faziam parte do grupo dos senhores empedernidos e apelantes da Bahia, no final da Abolição. Essa família era totalmente apegada à sua força moral senhorial e à escravaria da sesmaria Victoria. Por que os dois primeiros curadores Antônio Pessoa e Ernesto Navarro de Amorim, desistiram de representar Vicente? Teria sido por pressão dos Steiger?

Uma indagação que percorreu todo esse capítulo foi a seguinte: o que foi feito de Vicente durante o período do depósito? Sabemos que após Vicente ser retirado da cadeia de Ilhéus, ele acabou passando a ficar sob a responsabilidade de Eduardo Catalão que foi seu terceiro curador na primeira instância. Catalão também foi designado pelo juiz Cabussú como o depositário de Vicente. Não sabemos o que de fato foi feito de Vicente, mas podemos conjecturar que ele pode ter feito algum acordo com Eduardo Catalão, e ter prestado algum tipo de serviço para aquele curador que também era promotor interino na cidade de Ilhéus.

1056 Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.38F/V.

Talvez, isso signifique que Catalão, além da perspectiva abolicionista, também via vantagens em representar Vicente para fazer uso da mão de seu trabalho. De toda forma, a história de Vicente importa por nos fazer pensar nas diversas de formas de lutas dos escravos e libertos pela liberdade às vésperas da Abolição e que os senhores de escravos continuavam naquela época ainda apegados a mão de obra cativa. Essa luta de Vicente foi travada dentro do âmbito do campo jurídico, algo que, na época, estava ocorrendo em todas as províncias do Império. A investigação minuciosa deste caso nos permitiu acessar detalhes importantes sobre os desgastes nas correlações de forças entre escravos e senhores no sul da Bahia, lugar onde a produção e de exportação de cacau estava em franca ascensão, apoiando-se em muito na mão de obra dos escravos e libertos.

Como em outros lugares do país, naquela época os senhores de Ilhéus, estavam disputando entre si a mão de obra dos cativos e libertos. Com os Steiger não foi diferente, pois cada membro da senzala da sesmaria Victoria importava. Vicente era, na ótica dos Steiger (e da Justiça baiana), uma propriedade, mão de obra, extensão dos braços de seus senhores, e, fazia parte dos bens semoventes daquela fazenda. O resultado do Tribunal da Relação da Bahia, foi, na verdade, a reafirmação do *ethos* senhorial de domínio e opressão sobre esse escravo. Não podemos nos esquecer que à luz daquela ação de liberdade, podemos descortinar o que seria o cenário dos primeiros anos do pós-abolição na região, com os libertos lutando por direito à remuneração pelos serviços prestados, pelos seus cacauzeiros plantados no tempo da escravidão e por pedaços de terras nas fazendas dos ex-senhores, dentre outras desventuras. Agora no capítulo a seguir trataremos da decadência senhorial dos Steiger, a partir das redes compadrio da senzala da sesmaria Victoria.

CAPÍTULO VIII - BAPTISEI

Aos cinco dias do mês de Outubro do anno de mil oitocentos e sessenta e dous no Oratorio do Engenho Esperança pertencente a esta Freguesia baptisei solemnemente a Angelo de idade de hum anno filho natural de Germana, crioulo, escravos de Fernando Steiger e forão padrinhos Balbino e Mereciana, escravos do Engenho Esperança e para constar fis este termo que assignei. O Vigário Encomendado José da Costa Lessa¹⁰⁵⁷.

Primavera de 1862, oratório do engenho Esperança de Ilhéus. Ali foi batizado Angelo, criança escrava, de 1 ano de idade, filho natural de Germana, ambos escravos da família Steiger. O padrinho Balbino e a madrinha Mereciana eram escravos do engenho Esperança, propriedade de Egídio Luís de Sá pai de Amélia e sogro de Ferdinand Steiger.

Ao longo das décadas de 1850 e 1860, houve batizados de escravos da sesmaria Victoria que tiveram como padrinhos e madrinhas cativos do engenho Esperança. Entre 1875 e 1887 os batizados de crianças ingênuas da sesmaria Victoria, ou seja, aquelas que nasceram após a Lei do Ventre Livre, passaram a acontecer na igreja matriz do município de Ilhéus. Na igreja, os escravos e libertos da sesmaria Victoria passaram a batizar seus afilhados já sem a presença marcante da escravaria do engenho Esperança. Por que isto ocorreu? O que teria contribuído para essa mudança? Por que os arranjos de compadrio da escravaria da sesmaria Victoria nas duas últimas décadas da Abolição passaram a acontecer de forma endógena?

Essas são algumas perguntas que norteiam este derradeiro capítulo, em que investigaremos as redes de compadrio dessas famílias escravas e libertas dando atenção aos seus significados. Para isto, apresentaremos indícios de como foi formada a escravaria da sesmaria Victoria nas décadas de 1850 e 1860. Demonstraremos ainda as principais tendências de compadrio no batismo dos filhos escravos e ingênuos da sesmaria Victoria, dando maior atenção às redes de relações de parentesco ritual daquela senzala no cenário da Abolição.

Este capítulo está organizado em três partes: na primeira parte apresentaremos as principais fontes investigadas e os fragmentos de registros de batismo de escravos da sesmaria Victoria entre as décadas de 1850 a 1860; em seguida, investigaremos as tendências das redes de compadrio dos escravos daquela sesmaria nas duas décadas finais da Abolição, dando ênfase

1057 Fonte: Catedral de São Sebastião. Secretaria da Catedral de São Sebastião, Ilhéus-BA. Livro de Registro de Batizados da Freguesia de São Jorge dos Ilhéus, Livro nº 2, f. 28, d.28.

aos batizados das crianças ingênuas; Finalmente, examinaremos o padrão das cores das crianças ingênuas da sesmaria Victoria e os significados da ausência dessas categorias na década de 1880.

8.1 Os registros de batismo de escravos, uma fonte fecunda?

Nas últimas décadas, os historiadores da escravidão no Brasil têm recorrido aos registros paroquiais de batismo como fontes de análise demográfica que buscam reconstituir os eventos vitais dos escravos e libertos, ao longo do período do Brasil colonial e imperial¹⁰⁵⁸. Todavia, neste capítulo, partimos da perspectiva historiográfica que compreende a correlação existente entre laços de compadrio e arranjos familiares entre os escravizados, como projetos de sobrevivência, autonomia e estratégia para liberdade¹⁰⁵⁹.

Os estudos sobre o compadrio escravo têm apontado tendências importantes, como as de que compadres e comadres podiam ser da mesma condição social da criança batizada, configurando assim uma aliança ritual horizontal. Esses arranjos de compadrio poderiam também apresentar alianças verticais, nas quais os padrinhos e madrinhas eram pessoas livres. Outra tendência marcante seria a de que as alianças de compadrio quando horizontais poderiam privilegiar membros de uma mesma senzala ou encontrá-los em outras propriedades. A ausência dos senhores como padrinhos de seus escravos também é algo bastante recorrente nesse tipo de abordagem, de modo que grandes escravarias tendiam a se organizar internamente, encontrando no seio da própria senzala seus compadres e comadres. O entrecruzamento de arranjos de

1058 Dentre os diversos estudos sobre compadrio de escravos e livres em diferentes perspectivas, espaços e temporalidades ver, ENGEMANN, Carlos. *De Laços e de Nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis do sudeste brasileiro do Oitocentos*. Tese (Doutorado em História), 241 f. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em História Social, 2006, p.133-139; FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Os escravos do Marechal e seus compadres: hierarquia social, família e compadrio no sul do Brasil (c.1820 – c.1855)*. In: XAVIER, Regina Célia Lima (org.). *Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012, p.143-162; FERREIRA, Roquinaldo; GUEDES, Roberto. *Apagando a nota que diz escrava: Efigênia da Silva, o batismo, o compadrio, os nomes, as baeças, as crias, o tráfico, a escravidão e a liberdade (Luanda, c. 1770-c.1811)*. *Almanack*, Guarulhos, n.26, p.4-13, 21-29, 40-42, 2020; FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. São Paulo: Alameda, 2014, p.192-202; RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Escravos e libertos no Brasil Colonial. Tradução de Maria Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.269-272; Para um balanço historiográfico sobre o assunto numa perspectiva demográfica ver, SCOTT, Ana Sílvia Volpi. *Demografia da escravidão: Um balanço*. In: RÉ, Henrique Antonio; Saes, Laurent Azevedo Marques de; VELLOSO, Gustavo (orgs.). *História e historiografia do trabalho escravo no Brasil: novas perspectivas*. São Paulo: Publicações BBM, 2020, p.235-236

1059 FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p.263-268; SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX*. 2ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011, p.77-102.

compadrio, envolvendo grandes latifúndios, seria, nesses casos, muito mais difícil de ocorrer¹⁰⁶⁰.

Entretanto, ao estudar as experiências dos escravos e os itinerários dos libertos nos engenhos de açúcar do Recôncavo baiano, nas duas últimas décadas da Abolição e no contexto do pós-abolição, Walter Fraga descobriu que muitos casais de ex-escravos faziam parte de extensas redes familiares, formadas através de arranjos de casamentos e de compadrio. Sobre os batizados de crianças livres e escravas, no Recôncavo baiano, na segunda metade do século XIX, o autor sugere os seguintes:

Nota-se que, desde meados do século XIX, a grande maioria dos batismos ocorria entre o Natal e o Dia de Reis, certamente datas em que os trabalhos eram suspensos. Naqueles dias, o pároco da freguesia do Iguape batizava as crianças livres e escravas que haviam nascido ao longo do ano. A solenidade era feita no próprio oratório, anexo à casa-grande¹⁰⁶¹.

Portanto, entre as últimas décadas da escravidão no Brasil e a Abolição, essas localidades rurais do Recôncavo, se transformaram em comunidades bem estabelecidas. O que contribuiu para negociações e alianças verticais entre os libertos e os ex-senhores, tendo os ex-escravos o direito a moradia, roças, sem ter que prestar serviços aos antigos proprietários dos engenhos. Nessas áreas dos antigos engenhos, os trabalhadores que ali permaneceram no pós-abolição continuaram a prestar ajuda mútua, realizando mutirões e festas. Esses eventos fortaleciam os laços de solidariedade daquelas comunidades rurais, renovando práticas de cooperação horizontais, sobretudo através dos batizados de crianças negras¹⁰⁶². Mas quais as informações são encontradas nos registros de batismos de crianças escravas?

Nos assentos de batismos, é possível identificar, portanto, dados da população escrava, como o nome dos batizados, de seus pais e dos senhores, além de categorias de cor e nação¹⁰⁶³. Aqui, utilizamos os registros de batismo de escravos da sesmaria Victoria de meados do século XIX, para investigar fragmentos de arranjos de compadrio para compreender como foi formada aquela comunidade de senzala.

1060 Seguimos neste parágrafo as considerações de Barcellar sobre compadrio, texto em que o autor elabora um recorte historiográfico sobre o assunto. BARCELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História-ANPUH*, São Paulo, 2011, p.2.

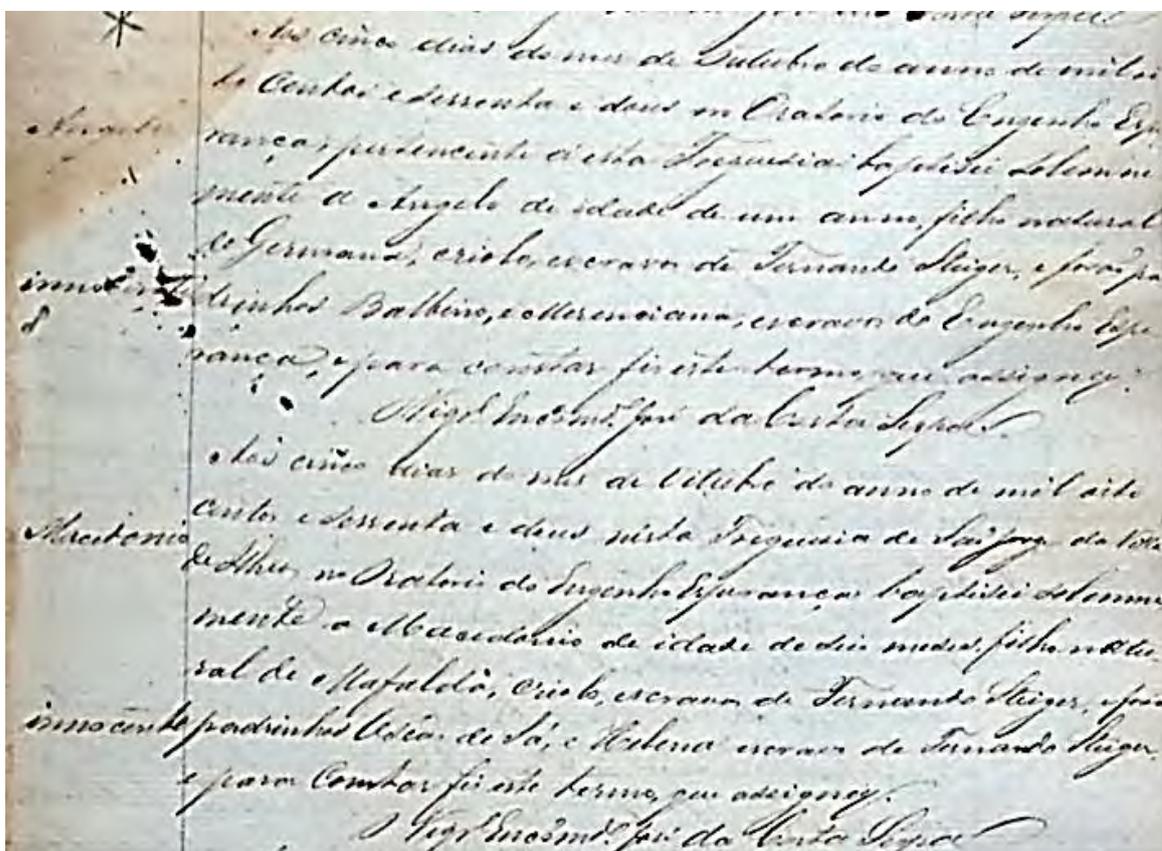
1061 FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*, op. cit. p.264.

1062 FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*, op. cit. p.283-295.

1063 SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p.95-98.

Antes de apresentarmos episódios de arranjos de compadrio envolvendo escravos da sesmaria Victoria apresentaremos a metodologia para o trato do *corpus* documental, utilizado neste capítulo, que se deu em dois momentos distintos: o primeiro foi de localização, leitura e transcrição paleográfica da documentação e o segundo foi de organização e interpretação dos dados selecionados. As principais fontes utilizadas neste capítulo foram duas: o Livro nº 2 de Registros de batismo de escravos e livres da Freguesia de São Jorge dos Ilhéus de 1855-1864, e o livro “Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem occorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data” de 1875 a 1887.

Figura 26 – Fragmento do Livro de assentos de batismos de São Jorge dos Ilhéus, 1862



Fonte: Catedral de São Sebastião. Secretaria da Catedral de São Sebastião, Ilhéus-BA. Livro de Registro de Batizados da Freguesia de São Jorge dos Ilhéus, Livro nº 2, f. 28, d.28.

O primeiro documento foi consultado na Catedral de São Sebastião em Ilhéus. Essa documentação, datada de meados do século XIX, encontra-se totalmente em condição precária, desbotada e envelhecida. Devido a isso, a investigação dessa documentação foi bastante limitada, mas conseguimos descobrir vestígios de relações de parentesco ritual de alguns

escravos da sesmaria Victoria entre as décadas de 1850 e 1860. O outro livro foi consultado na Cúria Diocesana de Ilhéus.

Esse documento trata dos registros de batismos de crianças ingênuas de Ilhéus entre 1875 a 1887. Apesar de estar em condição bem melhor que o anterior, o livro apresenta partes apagadas, as quais quase não é possível ler e realizar as transcrições paleográficas. Mas, mesmo com esses pequenos desafios, conseguimos localizar nesse livro diversos registros de batizados envolvendo escravos e crianças ingênuas da sesmaria Victoria, nas duas últimas décadas da Abolição. Em suma, ao investigarmos esses livros bordados pelas traças e desgastados pelo tempo, identificamos indícios de laços de compadrio entre as famílias da senzala da sesmaria Victoria.

Como se pode ver na Figura 32, esse tipo de documentação paroquial nos fornece vestígios sobre os eventos vitais iniciais de crianças escravas e ingênuas. Além disso, os registros de batismos tinham um caráter documental e religioso, servindo tanto como prova na Justiça quanto como ritual religioso oficial.

O batismo cristão reforçava os laços de parentesco entre os escravos. Portanto, o compadrio criava laços parentais de base espiritual, tão relevantes quanto os de parentesco consanguíneo ou advindos de enlaces matrimoniais. Isso porque madrinhas, padrinhos, mães, pais e afilhados escravos, se tornavam parentes, ao menos, por consideração religiosa do sacramento do batismo cristão¹⁰⁶⁴.

Os registros de batismos foram normatizados através da criação das *Constituições Primeiras do Acerbispado da Bahia*, em 1707. Esse último foi um documento organizado pelo acebispo D. Sebastião Monteiro da Vide da Bahia, tendo sido impressa em Lisboa no ano de 1719. Essa obra reuniu, em 5 livros, uma coleção de leis e normas da Igreja Católica, que servia para regular preceitos religiosos católicos no Brasil colonial¹⁰⁶⁵. Dentre as regras sobre o sacramento do batismo nas *Constituições* constava a seguinte:

O Baptismo é o primeiro de todos os Sacramentos, é a porta por onde se entra na Igreja Catholica, e se faz, o que o recebe, capaz dos mais Sacramentos, sem o qual nem-um dos mais fará nelle o seu efeito. Consiste este Sacramento na externa ablução do corpo feita com agoa natural, e com as palavras, que Christo nosso Senhor instituiu por sua

1064 FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790-c.1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p.91-92.

1065 Senado Federal. Biblioteca Digital do Senado. VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Acerbispado da Bahia feitas, e ordenada pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide*: propostas, e aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707. Impressa em Lisboa em 1719. São Paulo, Typografia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853, Livro 1, p. 1, 10. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222291>. Consultado: 31/03/2022.

forma. [...] O Ministro é o Parocho, a quem de officio compete Baptizar a seus freguezes.¹⁰⁶⁶

O batismo era o principal sacramento e a iniciação do cristão na sociedade colonial. Era um ritual onde os pecados eram perdoados em nome de Deus (Pai), de Jesus Cristo (Filho) e do Espírito Santo. Nesse ritual, a água simbolizava a purificação contra os pecados. Essa purificação representava o nascimento do indivíduo dentro do cristianismo católico, sendo incorporado as normas canônicas e sociais dessa religiosidade oficial nos tempos coloniais do Brasil. O ato do batismo era de responsabilidade dos párocos, que, nas suas freguesias, deveriam ministrar esses rituais, e fazer os registros em livros. Portanto, as normas sobre batismo, contidas no “Livro Primeiro das Constituições”, tratavam sobre a forma correta de realização desse sacramento católico. Era descrito nesse “Livro Primeiro” como deveria ser consagrado o batismo, detalhando seus materiais, maneiras e os efeitos.

Sobre a liturgia desse ritual no Brasil colonial, a Igreja Católica normatizou através das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* de 1707, que os padrinhos deveriam ser pessoas batizadas, com 14 anos de idade ou mais; as madrinhas deveriam ter idade mínima de 12 anos, salvo casos de licenças excepcionais. Os pais do batizando não poderiam eles mesmos ser padrinhos dos seus filhos. Estavam ainda excluídos de participar de batizados como padrinhos, pessoas consideradas hereges, infiéis, surdos, mudos, excomungados; assim, entre padrinhos e madrinhas não poderia haver estabelecimento de parentesco espiritual, pois eles deveriam formar laço de compadrio apenas com os pais do batizando. Excluídas essas condições religiosas, os padrinhos e madrinhas, ao participarem dos batizados, tornavam-se compadres e comadres dos pais do batizando. Em suma, os padrinhos e madrinhas tornavam-se pais e mães espirituais da criança batizada¹⁰⁶⁷.

Os livros de registros de batismos de escravos e ingênuos do século XIX eram documentos que apresentavam padrões semelhantes em sua estrutura. Como apresentado, na Figura 32, nesse tipo de documento, o pároco declarava primeiramente as seguintes variáveis: a data do batismo, lugar, o nome do batizado tanto no corpo do texto quanto na margem esquerda ou direita, cor, etnia, período do batismo, condição de nascimento; ou seja, se era filho natural ou legítimo, nome da mãe, senhor, padrinho e madrinha e do pároco que realizava o ritual.

1066 Ibidem, p.12-13.

1067 Sobre o assunto ver FERREIRA, Roquinaldo; GUEDES, Roberto. *Apagando a nota que diz escrava*, op. cit. 2020, p.5-8; HAMEISTER, Martha Daisson. O uso dos registros batismais para o estudo de hierarquias sociais no período de vigência da escravidão, op. cit. p.103-105.

Vale assinalar que nas margens esquerda e direita do registro de batismo também era indicada a condição do batizado, e caso a criança escrava ainda fosse um bebê recém-nascido, era categorizado como inocente¹⁰⁶⁸. Se fosse uma criança alforriada também era comum que os párocos sinalizassem na margem da folha a condição de liberta¹⁰⁶⁹. Agora, para darmos sequência à nossa investigação, no subtópico, a seguir, abordaremos dados gerais sobre os batismos de escravos da sesmaria Victoria, investigando um pouco mais como foi montada aquela escravaria, entre as décadas de 1850 e 1860.

8.1.1 Relações de compadrio dentro e fora da sesmaria Victoria nas décadas de 1850 e 1860

Na amostragem que conseguimos realizar dos assentos de batismos de escravos da sesmaria Victoria, do início da segunda metade do século XIX, descobrimos 12 casos de compadrio. Ao todo estiveram envolvidas 49 pessoas nesses batizados. Dentre essas, 12 eram as crianças batizadas, outras 12 eram mães escravas, além de 12 padrinhos, 12 madrinhas e 1 pároco.

Quadro 6 – Batismos de crianças escravas das famílias Steiger e Sá, 1858-1862

Registro	Criança	Nascimento	Nação/ Cor	Idade	Condição	Mãe	Padrinho	Madrinha
1858	Brás	1857		1 ano		Amélia	Henrique Steiger	Delenis Steiger
1858	Julio	1857				Mafalda	Guilherme Steiger	[Ilegível]
1858	Bruno	1857				Laura	Jeronimo Steiger	Mariana Steiger

1068 Desde o Brasil colonial os escravos eram batizados e classificados pelos párocos, procurando sinalizar os cativos que eram nascidos dentro daquela sociedade e os que foram incorporados já na fase adulta como, por exemplo, os africanos traficados para aquele território do Império português. Assim os escravizados eram classificados por critério de cor (pretos, pardos) e através de termos de procedência (mina, angola, etc.). De certa forma, compreendemos que a classificação das crianças batizadas ainda em meados do século XIX também serviria para indicar a idade e condição daquele infante, ainda em sua fase de inocência, ou seja, antes de servir como mão de obra extra na perspectiva senhorial do Brasil Império. Sobre a classificação dos escravizados no contexto colonial do Brasil ver SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor*, op. cit. p. 96-101.

1069 Idem. Sobre o processo de alforrias de crianças escravas em pias batismais ver SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c.1750 – c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009, p.55-59, 70-77.

1858	Maximiliano	1857				Josefina	José Clemente Steiger	Clauss Steiger
1862	Macedonio	1862	Crioulo	6 meses	Filho natural	Mafalda	Oseás de Sá	Helena
1862	Rufina	1862	Crioula	1 mês	Filha natural	Laura	Oseás de Sá	Lusia
1862	Porfírio	1862	Crioulo	6 meses	Filho natural	Eva	Victorio escravo do engenho Esperança	[Ilegível] escrava de Fernando Steiger
1862	João	1861	Crioulo	1 ano	Filho natural	Rosalina	Conrado escravo do engenho Esperança	Maria da Conceição
1862	Sergio	1861		1 ano	Filho natural	Leonor	Prudencio	Adelina
1862	Adriana	1862	Crioula	1 mês	Filha natural	Berta	Hypolito escravo do engenho Esperança	Romana escrava do engenho Itaype
1862	Romana	1862		1 mês	Filha natural	Ignes	Coutinho escravo do engenho Esperança	Martinha escrava do engenho Itaype
1862	Antonio	1861	Crioulo	11 meses	Filho natural	Maria escrava do capitão Egídio Luis de Sá Junior	Constatino escravo do engenho Esperança	Mafalda escrava de Fernando Steiger

Fonte: Catedral de São Sebastião. Secretaria da Catedral de São Sebastião, Ilhéus-BA. Livro de Registro de Batizados da Freguesia de São Jorge dos Ilhéus, Livro nº 2, f. 28-30, d.28-30.

Em todos esses registros de batismos analisados, os batizados eram crianças escravas. Essas últimas eram 9 (75%) do sexo masculino e 3 (25%) do feminino, todas nascidas entre 1857 e 1862. Oito (66,7%) dessas crianças foram declaradas como naturais, ou seja, filhos nascidos de mães solteiras, pais incógnitos e/ou de relações consensuais sem a legitimidade da Igreja Católica¹⁰⁷⁰. Para as outras 4 crianças batizadas, não foram identificadas as condições de

1070 Sobre o termo natural/ilegítimo e seus significados ver dentre outros, FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.318-326; MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, Século XIX. Uma província no Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova

nascimento, pois nada sobre isto foi registrado pelo vigário José da Costa Lessa, responsável por todos esses batismos.

Outro estudo que apresenta um índice elevado de escravas com filhos naturais é o de Fernanda Gomes Rocha. Nesse estudo sobre as famílias escravizadas na vila de Nossa Senhora do Livramento do Rio de Contas, na província da Bahia, entre 1840-1880, a autora constatou que os escravos, em certos casos, eram tratados como “crias da casa” e que seus filhos também cativos, e, até mesmo ingênuos, eram recursos para manutenção e ampliação do cabedal senhorial. Essas famílias escravas com tendências matrifocais e consensuais cresceram com certa estabilidade, servindo como a principal mão de obra para ampliação das riquezas e forças produtivas dos seus senhores. Em contrapartida, essa estabilidade dessas escravarias ao longo de 40 anos possibilitou maiores condições de negociação para projetos coletivos de alforria; isso porque muitos dos membros das famílias cativas se ocupavam dos serviços domésticos, estabelecendo, assim, melhores condições de negociação com os senhores¹⁰⁷¹.

De certa forma, essas tendências apresentadas pela autora dialogam, em parte, com nossa investigação sobre a escravaria da sesmaria Victoria. Ao que sugerem as fontes analisadas, os Steiger teriam também investido em uma política senhorial de estabilidade e ampliação das famílias escravas da sua sesmaria como recurso produtivo e propulsor da sua riqueza. Por outro lado, existem também diferenças, pois não dispomos de informações sobre a relação entre escravas domésticas e suas famílias tendo acesso a alforrias. Nesta tese, ao contrário, a família senhorial Steiger aparece com uma austera política de alforrias, até as vésperas da Abolição. Após elaborarmos essa breve comparação entre as famílias escravas das vilas de Rio de Contas e da sesmaria Victoria de Ilhéus, no século XIX, podemos retomar a investigação do Quadro 6, a partir dos dados étnicos das crianças escravas da sesmaria Victoria, onde oito (66,7%) dessas crianças escravas foram denominadas crioulas, as outras 4 (33,3%) não foram identificadas. A expressão **crioula** refere-se àquelas crianças que teriam nascido no Brasil, podendo ser nessas situações tanto filhas de escravas oriundas daquele país, quanto de mães cativas africanas¹⁰⁷².

A nossa hipótese é de que grupos de africanos foram inseridos nas escravarias das famílias Sá e Steiger por meio do tráfico transatlântico clandestino que vigorou ao sul da costa

Fronteira, 1992, p.155-157; VASCONCELLOS, Marcia Cristina de. Pais, filhos e padrinhos no sul fluminense, século XIX. *Afro-Ásia*, n.49, p.143-144, 2014.

1071 ROCHA, Fernanda Gomes. *Laços de família: Escravos e líberos em Minas do Rio de Contas – Bahia (1840-1888)*. Dissertação (Mestrado), 2016, 192 f. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Salvador, 2016, p.43-49.

1072 SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor*, op. cit. p. 100.

da província da Bahia a partir de 1831, especialmente na região de Ilhéus, ao menos até 1856¹⁰⁷³.

De todo modo, a maioria da população escrava de Ilhéus foi formada por crioulos, ao longo do século XIX¹⁰⁷⁴. Mas, os índices de africanidade da população escrava alcançaram o percentual de 14,9% entre 1840 e 1880¹⁰⁷⁵. A nossa suposição é a de que, no contexto do tráfico ilegal a partir de 1831, os africanos escravizados, clandestinamente, foram incorporados, em parte, às grandes escravarias dessa região da província da Bahia.

Com isto, podemos supor que a escravaria da família Steiger, foi montada bem nesse contexto da década de 1850. Então, os dados sobre os níveis de africanidade das grandes escravarias de Ilhéus merecem ser investigados, pois alguns indícios apontam certos silêncios e omissões sobre a origem desses homens e mulheres escravizados. A partir da matrícula geral de 1872 acreditamos que parte dos escravos declarados pelos Steiger e os Sá, como crioulos, eram, na verdade, africanos oriundos do período do tráfico ilegal¹⁰⁷⁶.

Outro indício dessa possibilidade foi de que na década de 1830 a sesmaria Victoria pertencia a Gabriel von May, tio de Ferdinand Steiger. Curiosamente, o senhor May não teve o hábito de levar seus escravos a pia batismal. Qual a razão para não se batizar os escravos nos idos de 1831? Acreditamos que isso pode ser uma pista de que essa escravaria (ou parte dela), tenha realmente origem no tráfico clandestino a partir de 1831. Essa escravaria de 104 cativos da sesmaria Victoria, pertencente a Gabriel von May, acabou sendo repassada aos Steiger em 1857¹⁰⁷⁷. Por tudo isso, consideramos que essas tendências de contingente africano, nas escravarias de Ilhéus, a partir da lei de 1831, devem ser melhor investigadas.

Sobre a formação da escravaria da sesmaria Victoria, na primeira metade do século XIX, encontramos a escritura de doação de Gabriel May à família Steiger, na qual constava o seguinte:

1073 Para uma noção desse processo envolvendo o tráfico clandestino de escravos após 1831 ao sul da província da Bahia ver MAHONY, Ann Mahony. “Instrumentos necessários”: escravidão e posse de escravos no sul da Bahia no século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, n.25-26, p.103-104, 2001.

1074 A historiadora Mary Ann Mahony apontou que em Ilhéus entre 1840 e 1880, os escravos crioulos representaram 55,6%, os africanos 14,9% e aqueles que não foram identificados corresponderam a 29,5% da amostragem selecionada pela autora. MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”, op. cit. p.101, 2001. Para outra abordagem sobre esse assunto que apresenta tendências relativamente semelhantes entre 1806 a 1888 (escravos de origem crioula 59,7%, africanos 16,2%, não identificados 24,1%) ver GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias, compadrio e família escrava* (São Jorge dos Ilhéus, 1806-1888). Ibicaraí: Via Litterarum, 2017, p.158-159.

1075 MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”, op. cit. p.101, 2001.

1076 Essa nossa hipótese precisa ser melhor investigada, acreditamos que isto possa ser um apontamento para futuras pesquisas sobre o assunto.

1077 MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”, op. cit. p.100, 2001.

Escritura de doação que faz Gabriel May a Fernando Steiger da metade da fazenda Vitória dita a margem do Rio Cachoeira nesta villa avaliada pelo doador a dita metade em 15:000 \$000 inclusive metade dos escravos em número de 52 no valor de 26:000\$ sendo a importancia desta doação da quantia de 41:000 \$ como abaixo se declara¹⁰⁷⁸.

Foi em 20 de março de 1857, em Ilhéus, que Gabriel von May, por meio do seu procurador Christiano Manoel de Sá Bittencourt e Camara, doou a metade da sesmaria Victoria com parte da sua escravaria ao seu sobrinho Ferdinand Steiger. O que constava na escritura de doação era de que aquela sesmaria foi repassada à família Steiger por 15:000\$000 de réis, e que a metade da escravaria com 52 escravos foi avaliada por 26:000\$000. Naquela época, a sesmaria Victoria tinha 104 escravos e foi avaliada em 82:000\$000 réis. Desses escravos, a metade foi doada aos Steiger¹⁰⁷⁹. A respeito da doação, o senhor May disse o seguinte:

[...] declaro que sou senhor e possuidor de uma Fazenda dita da Cachoeira da Villa dos Ilhéos termo da Provincia da Bahia denominada Victória a qual sendo dado procuração das [ilegível] aos senhores Jezler e companhia da Bahia para fazer venda dela pelo preço e quantia de oitenta e dous contos de seis, sendo porém o senhor Fernando d' Steiger por comprador faço doação a ele da metade da minha fazenda por amizade e parentesco havido entre nós e para recompensar seus serviços e sobretudo com a condição [ilegível] que enterponha nem por ele, nem por seus herdeiros, escravos nascidos [ilegível] vendidos, senão um [ilegível] ficando ele de pagar a quantia de 41 (quarenta e um contos de reis correntes. E para que esta conformidade se [valesse] a presente venda, faço esta declaração que devera fazer parte da procuração guardando-se [ilegível] o devido respeito as Leis Brasileiras. Berna [dezessete de outubro de oitocentos e cincoenta e seis] = Gabriel de May de Huningue¹⁰⁸⁰.

A autorização para doação foi elaborada por Gabriel von May na cidade de Berna, na Suíça. Parte da mensagem foi bastante clara: ele tinha procuradores na vila de Ilhéus e na cidade de Salvador, na província da Bahia. May era um negociante que estava envolvido com os negócios escravistas de Ilhéus, sendo proprietário de uma considerável sesmaria. De lá da Europa o senhor May autorizou também a companhia financeira Jezler na cidade de Salvador, a vender a sesmaria Victoria para os Steiger com um grande desconto, alegando que fez aquela doação devido à amizade e vínculo de parentesco que tinha com Ferdinand. Além disso, Gabriel von May afirmou que também fez essa doação para recompensar o sobrinho Ferdinand pelos

1078 APEB. Seção colonial e provincial. Livro de Notas do Tabelionato de Ilhéus de n. 15 de 1856 a 1858, f.24/V e 25/F.

1079 Ibidem, f. 25 e 26.

1080 Fonte: APEB. Seção colonial e provincial. Livro de Notas do Tabelionato de Ilhéus de n. 15 de 1856 a 1858, f. 27/F/V.

serviços prestados. De modo que a família Steiger deveria quitar aquela compra, pagando a metade do valor da sesmaria Victoria que era de 41:000\$000.

Ferdinand Steiger, ao chegar a Ilhéus, em meados da década de 1840, teria trabalhado na sesmaria Victoria como administrador, tendo ficado sem receber ao menos parte do seu pagamento pela administração daquela fazenda. Quando a sesmaria Victoria foi vendida à família Steiger, May autorizou a doação e a venda ao sobrinho pela metade do preço. Assim, a sesmaria Victoria que valia, na época, 82:000\$000, foi repassada aos Steiger por 41 contos de réis, praticamente, a metade. Para pagar o resto da dívida a família Steiger pegou um empréstimo financeiro com a companhia Jezler¹⁰⁸¹, ficando devedora dessa companhia até meados da década de 1860, quando a sesmaria Victoria foi totalmente quitada. Entretanto, o que mais chama a atenção nessa transação entre May, a companhia Jezler e a família Steiger, foi a parte da escravaria da sesmaria Victoria que foi doada.

Tabela 12 – Escravaria doada por Gabriel von May a Ferdinand Steiger, 1856-1857

Homens	%	Mulheres	%	Crianças	%	NI	%	Total	Total %
16	30,8	16	30,8	13	25	7	13,5	52	100

Fonte: APEB. Seção colonial e provincial. Livro de Notas do Tabelionato de Ilhéus de n. 15 de 1856 a 1858, 25/F/V.

NI = Não identificado.

Dos dados apresentados, na Tabela 12, podemos compreender que as mulheres e homens adultos foram maioria, representando 60% de toda aquela amostragem, sendo 16 (30,8%) homens e 16 (30,8%) mulheres, o que denota equilíbrio entre os sexos e maiores possibilidades daqueles escravizados formarem laços familiares estáveis. Então podemos compreender que a escravaria da sesmaria Victoria era grande, estável e antiga. As crianças escravas formavam 13 (25%) daquele total, demonstrando que na década de 1850, o senhor May e seu funcionário Ferdinand já investiam em uma política de incentivos à formação de laços familiares entre os escravizados, ocasionando naturalmente o nascimento de filhos cativos.

1081 Explicamos quem era a companhia Jezler nos capítulos iniciais desta tese.

Quadro 7 - Escravos adultos doados por Gabriel von May a Ferdinand Steiger, 1856-1857

	N	Sexo Masculino	N	Sexo Feminino	N	NI	Total
	1	Roberto	1	Rosa	1	[Ilegível]	
	2	Joaquim	2	Clara	2	[Ilegível]	
	3	Anastacio	3	Julia	3	[Ilegível]	
	4	Raymundo	4	Mathildes	4	[Ilegível]	
	5	Hypolito	5	Delfina			
	6	Pompeo	6	Helena			
	7	Prudencio	7	Laura			
	8	Luiz	8	Christina			
	9	Caetano	9	Luzia			
	10	Mauricio	10	Ignez			
	11	Jeronimo	11	Leonor			
	12	Marcos	12	[Germiniana]			
	13	Gustavo	13	Rosalina			
	14	Vicente	14	Berta			
	15	Fortunato	15	Rosamunda			
	16	Ricardo	16	Virginia			
Total	16		16		4		36

Fonte: APEB. Seção colonial e provincial. Livro de Notas do Tabelionato de Ilhéus de n. 15 de 1856 a 1858, 25/F/V.

A escritura de doação informava que foram doados aos Steiger 52 escravos. Podemos assim entender como foi formada a escravaria da sesmaria Victoria entre as décadas de 1830 e 1850. Ao cruzarmos os dados dos Quadros 7 e 8 aos registros de batismos de escravos e ingênuos do município de Ilhéus, temos mais uma confirmação de que os laços familiares criados por aqueles escravizados, ao menos a partir do final da década de 1850, perduraram até a última década da Abolição, pois ali se repetiam a maioria dos nomes citados, tanto de mulheres quanto de homens e crianças. Nesses registros esses escravizados apareceriam como comadres e compadres uns dos outros.

Quadro 8 – Crianças crioulas doadas por Gabriel von May a Ferdinand Steiger, 1856-1857

	N	Sexo masculino	N	Sexo Feminino	N	NI	Total
	1	Leandro	1	Agostinha	1	[Ilegível]	
	2	Fabricio	2	Otilia	2	[Ilegível]	
	3	Theodosio	3	Antonia	3	[Ilegível]	
	4	Marcelino	4	Leopoldina			
	5	Adão	5	Gertrudes			
			6	Clotildes			
			7	Emilia			
			8	Magdalena			
Total	5		8		3		16

Fonte: APEB. Seção colonial e provincial. Livro de Notas do Tabelionato de Ilhéus de n. 15 de 1856 a 1858, 25/F/V.

As crianças cativas doadas em 1857, especialmente as do sexo feminino seriam nas décadas de 1870 e 1880, mães de filhos escravos e ingênuos da sesmaria Victoria. Seriam essas mães escravas que levariam seus filhos ingênuos para batizar e teriam como padrinhos seus companheiros de escravidão, homens e mulheres da senzala da sesmaria Victoria, como compadres e comadres.

Vale ainda assinalar que aquela escravaria apenas em parte teve sua origem declarada. O que estamos a apontar é que as crianças foram denominadas na escritura de doação como de origem crioula, ou seja, nascidas no Brasil. Seriam essas crianças escravas da sesmaria Victoria filhas de africanos e africanas? Seriam esses escravizados oriundos do tráfico ilegal a partir de 1831?

Pelo silêncio existente naquele registro de doação isto se torna bastante provável. Outra evidência dessa possibilidade da escravaria ter origem ilegal, é a presença do nome de Anastacio na lista dos escravos adultos doados aos Steiger. Como apresentamos no capítulo 7 desta tese, Anastacio era um africano livre que teria sido escravizado no período do tráfico clandestino e que no final da década de 1880 teria propiciado a seu filho Vicente, crioulo, a possibilidade de lutar na Justiça contra a família Steiger através de uma ação de liberdade.

Vale assinalar que a Lei de 1831 proibiu o tráfico atlântico de escravos no Brasil, declarou livres todos os escravos que aportassem no país, sob pena de punição aos envolvidos

nesse comércio ilegal. Em 1850, a lei Eusébio Queirós voltou a proibir o tráfico transatlântico de escravos, com novos dispositivos legais de repressão, como por exemplo, através da Auditoria da Marinha que passou a casos de embarques clandestinos de africanos no país¹⁰⁸².

Em parte, a política do país optou por anistiar os senhores de escravos e demais envolvidos com tráfico clandestino, garantido que a propriedade ilegal não fosse questionada. Na década de 1860, a proteção da propriedade escrava ilegal foi sendo questionada já mediante a um contexto de processo gradualista da emancipação naquele país. Após a Lei do Ventre Livre, os abolicionistas passaram ainda mais a acionar a Lei de 1831, recorrentemente, em favor de africanos e seus descendentes que foram escravizados ilegalmente, tentando provar na Justiça que aquelas pessoas eram livres. Nos silêncios da lei de 1871, existiriam ainda ruídos desse efeito das conveniências políticas da escravização ilegal a partir de 1831, com as escravarias sendo registradas como propriedades legais a partir da matrícula de 1872. Essas escravarias contavam com africanos livres e seus descendentes que foram utilizados como mão de obra cativa, para dar sobrevida à escravidão¹⁰⁸³.

Na época, os traficantes e senhores, costumeiramente, tentavam escamotear a origem dos escravos, adquiridos através do tráfico negreiro, com alto índice de população africana cativa e livre. Em 1850 dos 206 mil habitantes do município do Rio de Janeiro, aproximadamente 79 (38%) mil eram escravos. Contexto em que de que cada 3 habitantes do município 1 em cada 3 havia nascido na África. Mesmo com o Brasil como país independente e à revelia das contumazes pressões inglesas, o tráfico atlântico de africanos ilegal prosseguiu até a década de 1850. Foi durante o século XIX que a escravidão foi reformulada institucionalmente no país, sendo a sua manutenção a principal proposta para o futuro do Império tanto na perspectiva do Estado, quanto pelo prisma senhorial¹⁰⁸⁴. De tal modo que a província fluminense ainda em 1872 seria a região do Império com maior contingente de escravos africanos, revelando a inércia do governo do Brasil e dos proprietários de cativos sobre o assunto. Um ano antes os deputados dessa província de forma unânime votaram contra a promulgação da Lei do Ventre, e em 13 de maio se mantiveram novamente unidos, atuando da mesma forma como representantes fiéis dos escravistas emperdenidos do Império do Brasil¹⁰⁸⁵.

1082 MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres*, op. cit. p.19-27.

1083 AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos*, op. cit. p.110-112; BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia*, op. cit. 54-58; CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão*, op. cit. 278-296; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres*, op. cit. p.400-418, 457-462.

1084 ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: NOVAIS, Fernando A. (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.17-30.

1085 *Ibidem*, p.29-37.

Compreendemos, assim, que a escravidão, enquanto relação – naturalmente desigual e racializada –, foi uma política deliberada do Estado do Brasil, funcionando de forma centralizada e organizada até mesmo nos rincões do Império¹⁰⁸⁶. Não obstante, os cativos e os africanos livres que foram escravizados ilegalmente naquela época recorreram à Justiça para lutarem por seu direito consciente à liberdade. Período de consequências jurídicas na aplicação da Lei de 1831, em razão das medidas de proteção do Estado imperial aos senhores de escravos. Esses últimos adquiridos de forma ilegal e, sobretudo, através de estratégias de legalização da propriedade escrava traficada e comprada de forma clandestina. Fase em que as trajetórias e experiências de africanos livres e escravos se cruzavam em possibilidades de vivências de cativeiro e de liberdade, em muitos casos, vinculados ao trabalho compulsório¹⁰⁸⁷.

Vemos, assim, através desses vestígios históricos que ao menos potencialmente, parte da escravaria da sesmaria Victoria teria sido montada a partir da escravização ilegal de africanos livres. Interessante notar como essas situações ocorridas nas décadas de 1830 e 1850 teriam consequências para os Steiger, pois sua escravaria apresentaria nos idos de 1870 e 1880, tendências gradualmente rebeldes. Percebemos isso em três movimentos: nas lutas deles pela liberdade acionando a Justiça; no abandono coletivo daquela fazenda pelas famílias de libertos entre 1886 e 1887 e, sobretudo, na formação de laços de compadrio onde a base foram os compadres e comadres da própria senzala, excluindo os senhores. Para melhor explicitarmos esse processo, no subtópico a seguir retomaremos como e quando ocorreram os batismos de crianças escravas da sesmaria Victoria entre as décadas de 1850 e 1860.

8.1.2 Os batismos de crianças escravas da sesmaria Victoria

Neste subtópico, apresentaremos as idades em que as crianças escravizadas da sesmaria Victoria nasceram e quando foram levadas a pia batismal do engenho Esperança, entre 1857-1862.

As idades das crianças batizadas apresentaram uma diferença entre o tempo do nascimento até o período do batizado. Desse modo, os batizados variavam tendo casos em que o registro ocorreu 1 mês após o nascimento e outros que aconteceram até 1 ano após o parto da mãe escrava. De modo que nessa amostragem encontramos três (25%) batizados com idade de

1086 MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004, p.10-30.

1087 MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres*, op. cit. p.19-27, 400-418.

1 ano; dois (16,7) com 6 meses; outros três (25%) com 1 mês; um (8,3%) com 11 meses de nascido e outros três (25%) sem idade identificada. Essas tendências apontam para uma demora sazonal no comparecimento dos escravos ao oratório do Engenho de Esperança, indicando que essas cerimônias eram realizadas com intervalos de 6 até 12 meses representando (25+16,7%) 41,7%, os quais correspondiam aos períodos das colheitas nas plantações de cana, cacau e café dos Steiger e da família Sá Bittencourt e Câmara. Outra questão que chamou a nossa atenção foi o índice de batismos de crianças com apenas 1 mês de nascidas. Isso sugere que essas crianças poderiam estar doentes ou até mesmo serem filhas de escravas que, conseguiram negociar com os senhores Steiger, uma possibilidade de organizar batizados em um curto espaço de tempo.

Foi comum em algumas regiões do Brasil Império, o batismo de crianças escravas recém-nascidas com poucos dias ou mesmo meses de idade, isso ocorria devido ao alto índice de mortalidade infantil naquela época¹⁰⁸⁸. O batismo de crianças doentes, às pressas, em muitos casos, poderia até mesmo ocorrer com ou sem a presença de padrinhos e madrinhas. O batismo nesses casos ocorria de forma apressada para que a criança enferma fosse perdoada do pecado original, recebendo certamente a salvação se porventura viesse a falecer¹⁰⁸⁹.

Vale assinalar que os episódios de batismos de crianças cativas ocorreram no contexto de compra da sesmaria Victoria pela família Steiger e da montagem da escravaria da sua propriedade. Nos idos de 1860, essa fazenda tinha, aproximadamente de 120 a 140 escravos, apresentando um equilíbrio entre homens e mulheres¹⁰⁹⁰. Contudo, devemos considerar que já nesse período também começaram os nascimentos da segunda geração de crianças escravizadas da senzala da sesmaria Victoria, sob a administração da família Steiger. De fato, em 1857, 29 cativos eram crianças com menos de 7 anos de idade, isso dentro de um total de 104 escravos que havia naquele ano na referida fazenda¹⁰⁹¹.

Crianças essas que a partir dos 5 a 7 anos começariam a trabalhar, ajudando seus familiares escravos nos afazeres diários naquela fazenda, tanto nas plantações, quanto na

1088 Sobre altas taxas de mortalidade infantil entre a população escrava na Bahia do século XIX ver MATTOSO, Kátia Queirós. *Bahia, Século XIX*, op. cit. p.150.

1089 VASCONCELLO, Marcia Cristina de. Pais, filhos e padrinhos no sul fluminense, op. cit. p.144-145; VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, Título X, op. cit. p.13-14.

1090 HABSBURG, Maximilian Ferdinand von. *Mato virgem*. Tradução, introdução e notas de Moema Parente Augel. Ilhéus, BA: Editus, 2010, p.153; RIBEIRO, André Luiz Rosa. *In memoriam: urbanismo, literatura e morte*. Ilhéus, BA: Editus, 2017, p.48.

1091 MAHONY, Mary Ann. *Instrumentos necessários*, op. cit. p.102, 109-110, 2001.

secagem de cacau¹⁰⁹². Para além disso, aquelas crianças simbolizavam também a possibilidade de formação de laços familiares e de parentesco ritual, entre os membros da senzala.

Em uma busca preliminar nos registros paroquiais, encontramos primeiramente pequenos fragmentos de uma teia de compadrio entre escravos da sesmaria Victória. Referimo-nos aos laços de compadrio de Amélia, uma das escravas dos Steiger. No verão de 1858, Brás, filho natural de Amélia foi batizado, tendo como padrinhos Henrique Steiger e Delenis Steiger, ambos também escravos da família Steiger¹⁰⁹³. De certa forma, estávamos seguindo as pistas (o nome) de Ferdinand Steiger e o de sua esposa Amélia Sá Steiger, pois ao encontrar seus nomes nas fontes esperávamos encontrar vestígios da vida das famílias da senzala da sesmaria Victoria¹⁰⁹⁴. Foi dessa forma que encontramos indícios da formação de parentesco ritual entre as famílias escravas da sesmaria Victoria com escravos de Egídio de Sá.

Como mencionado, em capítulos anteriores, Egídio era sogro de Ferdinand Steiger e dono do engenho Esperança, que ficava vizinho à sesmaria Victoria. Vale relembrar que Ferdinand entrou para família Sá em 1851, ao se casar com Amélia, filha de Egídio¹⁰⁹⁵. Portanto, esses senhores, além de tornarem-se parentes, fomentaram interações familiares entre suas escravarias, criando, assim, oportunidades para que ocorressem relações consensuais e de compadrio entre as famílias escravas das duas fazendas entre as décadas de 1850-1860.

Resolvemos iniciar este capítulo citando o registro do batismo de Ângelo, porque foi o primeiro que foi possível transcrever na íntegra¹⁰⁹⁶. Foi durante a primavera de 1862 que Germana realizou o batismo de seu filho Ângelo, no engenho Esperança, propriedade de Egídio Luis de Sá. Na época do batismo, o reverendo José da Costa Lessa disse que Ângelo já estava com “idade de hum ano” de nascido. Não é impossível que o próprio Steiger tenha realizado o parto no seu pequeno hospital/enfermaria na própria sesmaria Vitória, por volta de 12 meses

1092 Ibidem, p.114-115.

1093 Fonte: Secretaria da Catedral de São Sebastião, Ilhéus-BA. Livro de Registro de Batizados da Freguesia de São Jorge dos Ilhéus, Livro nº 2, d.118-120.

1094 A nossa inspiração aqui reside no método da ligação nominativa de fontes, na qual é possível seguir senhores e escravos específicos através de séries documentais diferentes, sobretudo, relacionadas como assentos de batismo e cartas de alforria, dentre outras. Sobre o assunto ver, SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor – Esperanças e recordações na formação da família escrava*, op. cit. p.18-20.

1095 RIBEIRO, André Luiz Rosa. *In memorian: urbanismo, literatura e morte*. Ilhéus, BA: Editus, 2017. Fonte: Biografia de Fernando Steiger redigida pelo seu irmão Albert, traduzida em português por André Paiva de Figueiredo (descendente de uma bisneta de Steiger). Segunda-feira, Agosto, 2016, Disponível em: http://ferdinandvsteiger.blogspot.com.br/2016/08/blog-post_1.html

1096 Devido as precárias condições desses registros de batismo de Ilhéus do século XIX, conseguimos reunir apenas uma pequena amostragem com informações fragmentárias, sobre as tendências de compadrio entre os escravos dos Steiger.

atrás¹⁰⁹⁷; porém, o mais provável é que o parto de Ângelo, tenha sido realizado por alguma parteira da comunidade. As parteiras eram herdeiras de práticas tradicionais e curativas que remontavam ao período colonial do Brasil, sendo requisitadas por uma parcela considerável da sociedade imperial. Na época, o ofício de parteira portava credibilidade e disputava os espaços da arte de curar e discursos sobre o corpo dos escravizados e livres, com os médicos que buscavam reconhecimento social, a partir de seus discursos e conhecimentos acadêmicos¹⁰⁹⁸.

De toda forma, tanto Germana quanto seu filho Ângelo eram propriedades da família Steiger, mas por que realizaram esse batismo no oratório do engenho Esperança? Não poderiam, simplesmente, essas crianças escravas ser batizadas na sesmaria Victoria? Do ponto de vista prático, elas poderiam ser batizadas na sesmaria Victoria, até mesmo porque Ferdinand Steiger não se importava com a liturgia católica e seus preceitos, pois era protestante, realizando ele mesmo as cerimônias de casamento dos seus escravos¹⁰⁹⁹. Sobre esse assunto, nos conta o arquiduque Habsburg, o seguinte:

Steiger casa seus escravos o mais cedo possível; é melhor para a multiplicação, pois os casados cuidam mais de si mesmos, enquanto as escravas solteiras, em certos casos, se envergonham diante dos casados. Steiger dirige, ele mesmo, as cerimônias de casamento, um sacerdote lhe é por demais complicado; um banquete coroa a cerimônia, e isso parece que é mais atraente do que a bênção da igreja que eles na sua total ignorância, nem compreenderiam¹¹⁰⁰.

Consoante o que observou Maximilian Habsburg durante sua viagem à sesmaria Victoria no verão de 1860, a família Steiger tinha o hábito de realizar cerimônias de casamento coletivo na sua escravaria. Esse trecho supracitado apresenta descrições sobre o comportamento dos Steiger no início da década de 1860, no que se refere a arranjos de casamentos entre seus escravos.

1097 Quiçá o patriarca Steiger tenha utilizado algum manual para fazendeiros com descrições de práticas médicas científicas do Brasil do século XIX. Sobre manuais de práticas médicas científicas naquele país no século XIX ver, VIANA, Iamara da Silva. Corpo escravizado e discurso médico: para além da anatomia (1830-1850). *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, n.1, v.12, p.183-186, 2018. Fonte: Catedral de São Sebastião. Secretaria da Catedral de São Sebastião, Ilhéus-BA. Livro de Registro de Batizados da Freguesia de São Jorge dos Ilhéus, Livro nº 2, d.28; Biografia de Fernando Steiger redigida pelo seu irmão Albert, traduzida em português por André Paiva de Figueiredo (descendente de uma bisneta de Steiger). Segunda-feira, Agosto, 2016, p.23.

1098 VIANA, Iamara da Silva. Corpo escravizado e discurso médico, op. cit. p.181-182, 193-194, 2018.

1099 Apresentaremos algumas explicações sobre este assunto um pouco mais a frente ainda neste capítulo. HABSBURG, Ferdinand Maximilian von. *Mato virgem*, op. cit. p.151; Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 1a], Biografiezu Ferdinand von Steiger, 1891. Biografia de F. S. redigida pelo irmão Albert, 1893, p.21. Documento traduzido em português por André Paiva de Figueiredo e Dominik Andrzejewicz Giacon. Publicado no blog em: 19/08/2016.

1100 HABSBURG, Ferdinand Maximilian. *Mato virgem*, op. cit. p.151.

Na perspectiva do arquiduque, os Steiger incentivavam o casamento dos seus escravos para facilitar a formação de famílias cativas com muitos filhos. Para Habsburg, as mulheres e homens casados daquela senzala tinham *status* de maior importância perante os cativos solteiros que, em alguns casos, se evergonhavam de não conseguirem parceiros para formar laços matrimoniais. Nessas celebrações de casamento, na fazenda Victoria, Ferdinand assumia uma função de pastor, já que Ferdinand era protestante. Na época, o cristão protestante podia exercer sua religiosidade, individualmente, em qualquer lugar, sendo qualquer espaço sagrado para sua devoção¹¹⁰¹.

Então, quando os Steiger casavam seus escravos, era realizada uma festa na sesmária Victoria, com direito a comida e bebida, tudo patrocinado pela casa-grande. Portanto, a falta de acesso a casamentos formais na Igreja Católica pela escravaria da sesmária, não referenda que esses escravos não se importassem com a oficialização dos seus arranjos familiares. Talvez, essa possibilidade não tenha sido viável pelo senhor Ferdinand Steiger ser cristão protestante, não incentivando arranjos dos escravos daquela sesmária na igreja matriz de Ilhéus. Mas, contraditoriamente, ele permitiu aos seus escravos que realizassem batizados oficiais no oratório do engenho Esperança e na igreja matriz de Ilhéus.

Portanto, podemos argumentar que os arranjos de casamentos dos escravos da sesmária Victoria não eram forçados, pois ao que sugere Habsburg eram os cativos entre si que escolhiam seus parceiros. Essa mesma tendência acompanhava os arranjos de compadrio. A diferença é que, no primeiro caso, casamentos dessa escravaria eram realizados dentro de uma perspectiva protestante, sem a elaboração de registro ou pároco. Já, no caso dos arranjos de batismo, ocorriam de forma oficial, dentro dos ditames da Igreja Católica.

Então, os senhores Steiger eram não apenas incentivadores da formação de laços familiares entre os escravos daquela fazenda. Aquela família senhorial também realizava as cerimônias de casamento religioso daquela senzala em uma perspectiva protestante.

1101 A Igreja Católica foi tolerante ao protestantismo, ao menos, até meados do século XIX, quando as igrejas protestantes se estabeleceram de vez no Brasil. Foi a partir desse período que a hierarquia da Igreja Católica passou a se preocupar com o protestantismo. Um dos motivos de tensão era que o protestantismo requeria o abandono dos cânones católicos para que ocorresse a conversão dos fiéis. O protestantismo era uma religião cristã, formada por brancos, consolidada predominantemente em países europeus e na América anglófona. Sobre o protestantismo no Império do Brasil e na província da Bahia ver MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia: uma província no Império*, op. cit. p.415-420.

Robert W. Slenes, ao investigar as experiências das famílias escravas em Campinas na província de São Paulo do século XIX, percebeu que os grandes senhores de escravos da região também incentivavam o casamento religioso de seus cativos¹¹⁰². Mas, diferente da sesmaria Victoria, na região paulista as cerimônias de casamento eram católicas, gerando assim registros matrimoniais oficiais. Por outro ângulo de observação, reconhecemos que os resultados de Slenes se assemelham aos nossos, pois tanto em Campinas, quanto na sesmaria Victoria, os escravos poderiam escolher seus parceiros e ter condições de manter arranjos familiares estáveis e duradouros, fazendo crescer as redes familiares da senzala.

Consoante Slenes, os escravos buscavam se casar e formar famílias, tentando, através de um conjunto de estratégias, se manterem unidas¹¹⁰³. A respeito dessa autonomia da família escrava, em casar e ter moradia própria nas senzalas, Slenes aponta o seguinte:

O que quero argumentar é que, ao pensar no casamento, os escravos, por serem manipuladores de uma gramática do espaço não inteiramente alheia às suas condições de cativeiro, teriam visto oportunidades que os historiadores de hoje, iguais aos grupos dominantes do século XIX, não percebem de imediato. Ter-se-iam interessado pelas possibilidades reais de aumentar a pequena área construída que estava à sua disposição e de ganhar mais controle sobre essa área, sabendo que aumentariam dessa maneira suas chances de atingir certas finalidades materiais e culturais: finalidades limitadas, porém de maneira alguma desprovida de significado¹¹⁰⁴.

Para o autor, dentre essas estratégias familiares dos escravizados, constavam a oportunidade de estabelecer matrimônios duradouros, mesmo lutando contra diversas adversidades como, por exemplo, as elevadas taxas de mortalidade desses grupos, a separação marido e esposa por meio de vendas, partilhas de heranças e atos da violência senhorial. Ao se casarem, os escravos ganhavam maiores espaços de autonomia, ganhando moradia individual, por vezes, com direito a construir choupanas separadas dos cativos solteiros. Essa oportunidade de choupana separada ajudava as famílias escravas a planejarem melhor seus projetos de vida.

Projetos esses que incluíam mais união para aquelas famílias escravas, as quais podiam reunir seus filhos e estarem sempre juntos, ao menos, na hora de acordar, comer e dormir de cada dia. Ali também as famílias escravas estavam mais preservadas dos olhares indesejáveis de cativos rivais, feitores e senhores¹¹⁰⁵. Em muitos casos, a família escrava também conseguia ter acesso a roças ou terras para plantar alimentos de subsistência, criando nesses espaços

1102 SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor*, op. cit. p.101-103.

1103 Ibidem, p.141-183.

1104 Idem, p.183.

1105 Ibidem, p.183-187.

animais; construindo, assim, uma economia doméstica¹¹⁰⁶. Com os recursos arrecadados por essas fontes de subsistência, as famílias escrava também conseguiam amellar pecúlio para compras de pequenos utensílios e produtos como roupas, tabaco, toalhas, sabonetes¹¹⁰⁷. Além disso, o pecúlio amealhado pelas famílias escravas também potencializavam as chances de autocompra de alforrias¹¹⁰⁸. Então, resumimos aqui algumas das estratégias possíveis as famílias escravas nos tempos do Império do Brasil.

Aqui compartilhamos dos argumentos de Slenes sobre a importância do casamento entre os escravizados para construção de estratégias de sobrevivência dentro do cativeiro. De modo que também na sesmaria Victoria na segunda metade do século XIX, caberia aos cativos o direito de escolha com quem iriam se casar ou tecer laços de compadrio. Podemos concluir que sobre os casamentos da escravaria da sesmaria Victoria, os Steiger foram bem práticos e adotaram celebrações protestantes. Já sobre os arranjos de batismo da mesma senzala aquela família seguiu os preceitos católicos. Por quê?

A nossa hipótese está amparada na própria organização religiosa da família Steiger. Como apresentado nos capítulos iniciais desta tese, Amélia Steiger era católica e Ferdinand protestante. Havia um acordo entre aquele casal de que os filhos seriam protestantes e as filhas deveriam ser católicas. Quiçá, esses acordos religiosos também tenham alcançado a escravaria da sesmaria Victoria que ora participou de celebrações com viés protestante como, por exemplo, nos casos dos casamentos, ora ficou vinculada a atividades religiosas católicas, como nos batizados. Isso, talvez, possa explicar a influência velada de Amélia na administração da sesmaria Victoria, sendo também uma autoridade nas decisões religiosas sobre aquela escravaria.

Mas seria o patriarca Steiger o único responsável pela realização das cerimônias de casamento na sesmaria Victoria? Na biografia do patriarca Steiger, Albert informou que os batismos e casamentos eram providenciados realmente por Ferdinand, mas, ao invés dele realizar os rituais “em meio e meio ano vinha um pároco e transmitia em conjunto a benção da

1106 Ibidem, p.188-194, 200.

1107 Ibidem, p.200-202

1108 Ibidem, p.204-206, 213-214.

igreja”¹¹⁰⁹. Na verdade, a família Steiger fazia um ritual informal de casamento coletivo, e depois o pároco vinha da vila de Ilhéus e oficializava os arranjos matrimoniais dessa escravaria.

Voltando à indagação sobre a razão do batismo de Ângelo ter sido realizado no engenho Esperança, a primeira resposta encontra-se nos padrinhos: tanto o padrinho Balbino, quanto a madrinha Mereciana eram escravos de Egídio de Sá, genro de Steiger. Existem, neste ponto, dois interesses entrelaçados: o primeiro é o de que os escravos deveriam ser velhos conhecidos, frequentarem-se e visitarem-se mutuamente. Podiam até mesmo ser parentes de sangue ou de consideração.

O ato do batizado promovia, nesse caso, um fortalecimento familiar para os escravos envolvidos num ambiente em que eles mesmos se organizavam e viviam. Esses ambientes eram as fazendas e seus caminhos de ir e vir nos parques dias de folga ou santos. Entretanto, não podemos perder de vista a intenção senhorial, quando permitiu ou até mesmo incentivou e corroborou tal ação dos escravos. Nesse caso, tanto Steiger, quanto Egídio estavam conectando suas posses escravas das fazendas Victória e Esperança, entrelaçando seus escravos através do compadrio. Mas, qual o propósito disto? Qual a intenção desses senhores aliar as duas propriedades?

Para Egídio de Sá e Ferdinand Steiger – ambos agrupados em uma zona produtiva específica da freguesia de Ilhéus – interessava a ampliação de suas posses escravas. Além de desenvolverem conjuntamente uma estratégia de manutenção da mão de obra para a família Sá-Steiger¹¹¹⁰. Talvez, o casamento entre F. Steiger e Amélia Sá já fazia parte dos planos para limitar os drásticos efeitos da partilha da terra, dos cacauzeiros e da perda de seus trabalhadores escravizados¹¹¹¹.

Não obstante, essas políticas senhoriais também deveriam atender as demandas dos escravizados dessas propriedades vizinhas. A formação desses laços de parentesco também era do interesse das duas senzalas, contribuindo para que houvessem arranjos familiares e de compadrio entre aqueles cativos da sesmaria Victoria e do engenho Esperança.

1109 Idem.

1110 MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”, op. cit. p.114, 2001.

1111 RIBEIRO, André Luiz Rosa. *In memoriam*, op. cit. p.50.

Nesse sentido, as famílias escravas tinham um caráter político porque visavam ampliar os laços de solidariedade e proteção das senzalas, contando com libertos e cativos de outros senhores. Esses arranjos acomodavam em parte as tensões das senzalas com seus senhores, servindo como estabilizador e apaziguador das demandas dos escravizados. Essas grandes escravarias tinham maior possibilidade para geração de filhos, potencializando o raio social de ação das famílias escravas. Essas demandas dos escravizados geralmente eram vinculadas a direitos como por exemplo, a comida, dia de descanso, roça, folga, lazer e formação de família. Essa última era uma estratégia eficaz na construção e ampliação dos laços de aliança e parentesco entre escravizados¹¹¹².

Egídio Luis de Sá faleceu, em 1881, e Ferdinand Steiger foi o inventariante de seus bens. Egídio deixou dentre outros bens uma escravaria estimada em 71 pessoas. Desses, 19 eram homens, 41 mulheres, 18 ingênuos sendo 10 crianças e 01 escravo idoso¹¹¹³. Após a morte de Egídio, parte dessa escravaria foi levada da fazenda Boa Vista, outra propriedade de Egídio, para a sesmaria Victoria pelo patriarca Steiger. Tal atitude gerou um imbróglio no seio da família Sá pela posse desses escravos, especialmente entre a viúva de Egídio de Sá, dona Rita Constança de Mello, que foi representada na Justiça por sua nora Paulina Kahene contra Ferdinand¹¹¹⁴. Por que Ferdinand teria levado os escravos do falecido para sua fazenda? Considerava serem dele? Nossa hipótese é de que essa ação estava relacionada às relações de compadrio e à reprodução dos escravos que poderiam ter envolvido as famílias escravizadas das fazendas Victoria, Boa Vista e Esperança¹¹¹⁵.

Da estratégia entre esses grandes senhores, surgiu uma oportunidade para as escravarias locais se organizarem através de laços de solidariedade, entre fazendas vizinhas. Muitas vezes, apenas uma pequena viagem de canoa era suficiente para cruzar os rios locais que em vários casos separavam as propriedades¹¹¹⁶. Utilizando-se cavalos e burros demorava-se pouco tempo.

1112 FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790-c.1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997, p.68-69, 90, 173-174.

1113 GONCALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau*, op. cit. 2017, p.125-126, 270.

1114 Paulina Kahene era casada com Egídio Mello e Sá, filho de Egídio de Sá Bittencourt e Câmara e Rita Constança de Mello. Sobre o assunto ver MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”, op. cit. p.114, 2001; RIBEIRO, André Luis Rosa. *Família, poder e mito: o município de São Jorge de Ilhéus (1880-1912)*. Ilhéus: Editus, 2001, p.55, 94; LOYOLA, 2019, p.143. 239.

1115 MAHONY, Mary Ann. “Instrumentos necessários”, op. cit. p.114, 2001.

1116 MAHONY, Mary Ann. Mulher, matrimônio e estatuto social no sul da Bahia: entre a escravidão e a liberdade, c.1850 – c.1920. In: LIBBY, Douglas Cole et al. *História da Família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX)*: Novas análises e perspectivas. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015, p.311.

Em alguns casos, a depender da distância, a cavalgada durava meio dia e a caminhada um pouco mais.

Utilizamos, aqui, o caso de Germana, escrava dos Steiger, como um fio de acesso às relações de compadrio de seus escravos com outras senzalas, demonstrando que naquela região havia comunidades em que escravos e libertos se articulavam através de experiências compartilhadas e espaços de coexistências entre as fazendas adjacentes, e até mesmo um pouco mais distante. As fontes consultadas em sua maioria sugeriram que, as famílias escravas da fazenda Victoria tinham autonomia suficiente para estabelecer arranjos de compadrio com cativos dos Sá. Então, acreditamos que as senzalas tanto da fazenda Victoria, quanto do engenho Esperança se encontravam aos domingos e dias santos. Nesses reencontros semanais ou diários, os membros da senzala da fazenda Victoria fortaleciam seus laços de parentesco ampliando seus arcos de proteção social.

Por outro lado, o recorrente uso do oratório do engenho Esperança pela escravaria da sesmaria Victoria também apontava que aqueles escravos frequentavam aquele espaço religioso devido à proximidade. Dentre outros batizados de crianças escravas da sesmaria Victoria, ocorridos no oratório do engenho Esperança, destacamos também os seguintes: em primeiro de janeiro de 1858 o reverendo Pedro Januário Cardoso batizou Julio, nascido aos 29 de janeiro de 1857, filho natural de Mafalda, tendo sido padrinhos Guilherme Steiger e [Ilegível]; outra criança batizada foi Bruno, filho de Laura, nascido em 19 de junho de 1857 e seus padrinhos foram Jeronimo Steiger e Mariana Steiger; Maximiliano filho natural de Josefina, nascido aos 16 de agosto de 1857 foi outro batizado e seus padrinhos foram José Clemente Steiger e Clauss Steiger. Ao que sugerem as fontes consultadas, tanto os afilhados e suas mães, quanto os padrinhos e madrinhas eram todos escravos da família Steiger¹¹¹⁷.

Situação semelhante ocorreu, anos mais tarde, no batizado de Macedonio, cujo registro constava o seguinte:

Aos cinco dias do mês de outubro do anno de mil oitocentos e sessenta e dous nesta Freguesia de São Jorge da Villa dos Ilhéus, no Oratorio do Engenho Esperança, batsei solenemente a Macedonio de idade de seis meses, filho natural de Mafalda, crioulo, escravos de Fernando Steiger e forão padrinhos Oseás de Sá e Helena escravos de Fernando Steiger, e para constar fīs este termo que assignei.

1117 Fonte: Secretaria da Catedral de São Sebastião, Ilhéus-BA. Livro de Registro de Batizados da Freguesia de São Jorge dos Ilhéus, Livro nº 2, d.102-107.

Interessante notar que nesses casos descritos a escravaria utilizou o espaço do oratório do engenho Esperança, privilegiando, porém, arranjos de compadrio endógenos. Isso denota que já na configuração inicial daquela senzala os escravos procuraram se fortalecer internamente, sendo lastro de proteção uns para os outros. As mães solteiras tinham na figura do padrinho e da madrinha que sempre estavam presentes nos registros, símbolos de apoio e proteção na criação daquelas crianças escravas.

Na mesma data, também ocorreram outros batizados no oratório de engenho Esperança, com arranjos de compadrio que apresentaram tendências externas. Este foi o caso do registro do batizado de Adriana, o qual constava o seguinte:

Aos cinco dias do mes de outubro do anno de mil oitocentos e sessenta e dous nesta Freguesia de São Jorge da Villa de Ilhéus no Oratorio do Engenho de Esperança batisei solenemente Adriana de idade de hum mes, crioula, filha natural de Berta, escravas de Fernando Steiger, e forão padrinhos Hypolito escravo do Engenho Esperança e Romana escrava do Engenho Itaype e para constar fis este termo e assignei.

O Vigário Encomendado José da Costa Lessa¹¹¹⁹.

No batizado de Adriana, denominada crioula, ou seja, escrava nascida no Brasil, nos chama atenção a relação de compadrio envolvendo escravos de diferentes propriedades. Adriana e sua mãe Berta eram escravas da família Steiger. Já o padrinho Hypolito era escravo do engenho Esperança, propriedade pertencente a Egídio Luís de Sá e sua mulher Rita de Mello e Sá, e Romana cativa da fazenda Itaype, cujos donos eram Christiano Manoel de Sá e sua esposa dona Maria da Piedade Mello e Sá. No inventário do casal, em 1876, foram arrolados 36 escravos, desses 11 eram homens, 16 mulheres, 06 crianças, 03 idosos e 04 ingênuos¹¹²⁰. Como, anteriormente, pontuado, Egídio e Ferdinand Steiger também eram senhores de muitos escravos. Com isto, percebemos que eram 3 grandes escravarias que estavam sendo unidas e ampliadas em laços de parentesco ritual. As famílias Sá e Steiger procuraram, com essa política senhorial de batismos de escravos de escravarias diferentes, reunir interesses econômicos na tentativa de ampliar suas posses escravas agindo conjuntamente.

1118 Ibidem, d.28.

1119 Ibidem, d.29.

1120 GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau*, op. cit. p.123-126.

Nesse caso a família Steiger e os irmãos Sá, Egídio e Christiano tentaram articular uma aliança entre suas escravarias. Vale assinalar que os Steiger e os Sá eram parentes e que juntos tinham a maiores escravarias de Ilhéus, em meados do século XIX, ou seja, eram as grandes famílias escravistas da região, unindo forças na ampliação de suas posses escravas através do ritual dos batizados de crianças cativas. Em suma, vemos através desse registro batismal como a escravaria da sesmaria Victoria teve também a possibilidade nessa época de criar laços de compadrio com escravos de fazendas aliadas da família Steiger.

Outra questão importante, foi o uso do sobrenome senhorial Steiger pela escravaria da sesmaria Victoria. Principalmente, os padrinhos e madrinhas, em boa parte dos registros de batismo localizados nestas investigações contavam com o sobrenome Steiger. Talvez, isto simbolizasse a influência da família Steiger sobre parte de seus escravos, especialmente nas décadas de 1850 e 1860 auge da força senhorial e do direito à propriedade escrava no Brasil Império. Por volta de 1889 e 1890, ainda seria possível encontrar na Bahia do pós-abolição libertos que tinham adotado o sobrenome de ex-senhores influentes como recurso estratégico naquele momento de redefinição das relações sociais da Primeira República¹¹²¹.

No tópico, a seguir, investigaremos as possibilidades de arranjos de compadrio envolvendo as crianças ingênuas da sesmaria Victoria na segunda metade do século XIX, como outro argumento para consolidação dessa comunidade liberta na fase final da escravidão.

8.2 As redes de comadres e compadres escravos da sesmaria Victoria após a Lei do Ventre Livre

Aos vinte três dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e setenta e seis, batizei solemnemente a Evaristo, crioulo, nascido no primeiro dia de setembro do anno passado, livre pela Lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871, filho natural de Beatris, escrava de Fernando Steiger, do qual forão padrinhos Maurício e Luzia e para constar fiz este termo em que assigno. O Vigário encomendado Alexandre Cidreira¹¹²².

A citação utilizada no início deste tópico nos serve como chamada introdutória ao tema do batismo de ingênuos. Nos casos dos batismos de ingênuos podemos ainda acrescentar a referência constante à Lei do Ventre Livre e sua relevância, para condição jurídica dos ingênuos

1121 FRAGA, Walter. O cotidiano moveição do pós-abolição: ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (orgs.). *Políticas da raça: experiência e legados da abolição e do pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014, p.158.

1122 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem occorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 22-23.

como tutelados. Como explicitado nos capítulos anteriores desta tese, o contexto de elaboração e promulgação da Lei do Ventre Livre foi estruturado a partir das discussões em diversos setores da sociedade imperial. Dentro desses debates políticos, se encontravam os temas da obrigatoriedade do Estado e dos escravos de indenização, pecuniária e compulsória, aos senhores para efetuação dos projetos de alforria. Nessa época, não faltaram disputas políticas no parlamento, envolvendo o direito de propriedade senhorial e a manutenção do *status quo* senhorial, mesmo a partir das quitações de alforrias. Esse processo foi marcado pelo comprometimento do Estado imperial com a emancipação lenta e gradual dos escravizados, dando sobrevida às discussões sobre a manutenção da escravidão reformada. A protelação da escravidão e os iminentes riscos de rebeliões escravas de grandes proporções foram pautas também recorrentes, tendo como pano de fundo o tipo de liberdade precária que poderia alcançar o liberto e as crianças ingênuas após as garantias daquela Lei. Não obstante, ao ser promulgada a Lei do Ventre Livre propiciou aos cativos o direito ao pecúlio e à alforria sem necessidade de permissão senhorial, ou seja, via cartório, arbitramento na Justiça ou por meio do Fundo de Emancipação¹¹²³.

Em suma, essa foi uma Lei que tratou da quebra da hegemonia senhorial, sendo que os filhos ingênuos nasceriam de condição livre. Pela primeira vez na história da escravidão do Brasil Império foi criada uma Lei que impedia que o filho da mulher escrava se tornasse naturalmente cativo. Assim, dentro dessa nova condição social surgia a categoria de “ingênuo”, com legislação própria, inclusive no que se referia aos registros de assentos de batismos.

Do ponto de vista do Estado imperial, a fiscalização e regulação dos batismos de ingênuos ficaram sob responsabilidade das administrações provinciais, que deveriam enviar os livros específicos para as paróquias. À Igreja Católica caberia a responsabilidade de registrar separadamente nesses livros de batismos apenas os nascimentos dos ingênuos. Esses registros eram documentos que poderiam provar a condição jurídica do ingênuo através da data de nascimento, evitando fraudes senhoriais¹¹²⁴.

Localizamos em Ilhéus esse tipo de registro a partir de 1875, ou seja, quatro anos após a promulgação da Lei do Ventre Livre. No que se refere aos batismos de ingênuos da fazenda Victoria, o primeiro registro foi o de Evaristo que ocorreu no verão de 1876. Todavia, o

1123 CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis*, op. cit. p.134-239; PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: juriconsultos, escravidão e a Lei de 1871*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001, p.253-289.

1124 CARDOZO, José Carlos da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Anjos marcados: o batismo dos filhos do ventre livre (Porto Alegre/RS – 1871-1888). *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, n.13, v.7, p.86-87, 2015.

nascimento de Evaristo teria ocorrido no último inverno. Temos assim, uma breve noção do intervalo que existia entre o nascimento dos filhos ingênuos da senzala da fazenda Victoria até o batizado.

Voltando à nossa história podemos agora nos perguntar: quem era Evaristo e os demais participantes daquele batizado? Evaristo era o bebê ingênuo de Beatriz, escrava da família Steiger. Seu padrinho se chamava Maurício e sua madrinha Luzia, ambos escravos da fazenda Victoria. A partir daquele ritual de batismo, Evaristo se tornou afilhado de Maurício e Luiza, que por sua vez passaram a ser compadre e comadre de Beatriz, mãe de Evaristo. Assim era formado e oficializado o compadrio, ritual de batismo que forjava laços espirituais entre compadres. Afilhados como Evaristo passavam por um rito de iniciação para se inserir socialmente, recebendo um nome de batismo e a proteção dos seus padrinhos¹¹²⁵.

A prática do batismo cristão é antiga, significando a partir do século III “a purificação do pecado original”¹¹²⁶. O batismo foi o ritual católico que mais se espalhou pelo Brasil colonial e no período do Império, incorporando ao catolicismo senhores, pessoas livres, libertas, índios, escravos, dentre outros agentes sociais. Era sob o ritmo e administração da Igreja Católica que esse ritual acontecia, sendo uma forma de integração social entre grupos em situações existenciais repletas de desigualdades¹¹²⁷. Em suma, o batismo foi o evento ritualístico mais relevante para criação de laços de compadrio entre escravos, libertos e livres pobres naquela época, porque fazia desses indivíduos membros da sociedade cristã¹¹²⁸.

Em outra ocasião de batismo das famílias escravas da fazenda Victoria na década de 1870 encontramos a seguinte descrição:

Aos vinte e tres dias do mez de janeiro de mil oitocentos e setenta e seis, baptisei solemnemente José, cabra, nascido em oito de novembro do anno passado, livre pela lei nº 2040 de Setembro de 1871, filho natural de Mafalda, escrava de Fernando de Steiger, do qual forão padrinhos Cesar e Victoria. E para constar fiz este termo em que assigno. O vigário encomendado Alexandre Cidreira¹¹²⁹.

1125 SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. Jussara Simões. Bauru-SP: EDUSC, 2001, p.265.

1126 SCHWARTZ, Stuart; GUDEMAN, Stephen. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José Reis (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, p.33.

1127 FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*, op. cit. p.307; SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor*, op. cit. p.22-23, 95-96.

1128 SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*, op. cit. p.266; ROCHA, Solange Pereira. *Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. Tese (Doutorado) 390 f. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007, p.233-237.

1129 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 22-23.

No trecho supracitado observamos a escolha de Mafalda pelo padrinho e pela madrinha de seu filho, fortalecendo os laços de amizade da senzala da fazenda Victoria. Assim o ingênuo José já crescerá amparado pela estrutura de compadrio criada por sua mãe Mafalda, seu compadre Cesar e a comadre Victoria, todos membros da comunidade de escravos e libertos daquela sesmaria¹¹³⁰. Podemos sugerir essas tendências a partir de outros registros de batismo como, por exemplo, o de Phidelina e Januário, ambos ingênuos da fazenda Victoria.

Em 23 de janeiro de 1876, foi batizada [Phidelina], de cor cabra, nascida em 24 de junho de 1875, filha natural de Magdalena, escrava de Fernando Steiger. Foram padrinhos Jacintho e Adelina. O batismo foi realizado pelo pároco Alexandre Cidreira¹¹³¹. Aos 16 de agosto de 1876, Januário foi batizado, declarado como cabra, nascido em 13 de agosto de 1875. Ele era filho de natural de Marianna, escrava de Fernando Steiger. O padrinho de Januário se chamava Chrispim e sua madrinha Albina, ambos escravos da fazenda Victoria. O padre responsável por esse batismo também foi Alexandre Cidreira¹¹³².

Nos casos apresentados, o compadrio reforçou laços familiares entre os próprios membros da senzala da fazenda Victoria. Essas estratégias de alianças sociais entre compadres e comadres funcionavam como redes organizadoras da união interna da senzala. Isso fomentou o fortalecimento e ampliação daquela comunidade, que tinha na sua base escravos, libertos, ingênuos e livres pobres.

Naquele mesmo verão de 1876, encontramos outros batismos de filhos ingênuos da fazenda Victoria. Dentre esses constavam os seguintes:

Aos vinte trez dias do mez de janeiro de mil oitocentos setenta e seis baptisei solemnemente a Theophilo, crioulo, nascido em 13 treze de Agosto do anno passado, livre pela lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871, filho natural de Carlota, escrava de Fernando Steiger, do qual forão padrinho Guilherme e Luiza. E para constar fiz este termo em que assigno. O vigário encomendado Alexandre Cidreira.

Aos [ilegível] dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta e seis batizei solemnemente a Baptista, crioulo, nascido em quatro de maio corrente ano, livre pela lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871, filho natural de Angela, escrava de Fernando de Steiger, do qual forão padrinhos Guilherme e Mafalda. E para constar fiz este termo em que assigno. O vigário Alexandre Cidreira¹¹³³.

1130 MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social no Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008, p.180-181.

1131 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem occorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 22-23.

1132 Idem, d.21-22.

1133 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem occorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 19-22.

Nesses batizados de Theophilo e Baptista reaparece a referência de nascimentos ocorridos um no último inverno e o outro em maio de 1876 na fazenda Victoria. A reafirmação padrão de que Theophilo e Baptista eram de condição livre consoante a Lei do Ventre Livre, também foi outro fato recorrente. Theophilo era filho da escrava Carlota e teve como padrinhos Guilherme e Luiza, também escravos da senzala daquela propriedade. Essa mesma tendência apareceu no batismo de Baptista, em que sua mãe Angela teve como compadre o escravo Guilherme e como comadre a escrava Mafalda. Vemos assim uma participação dupla de Guilherme como padrinho de dois batizados ocorridos em tempos distintos, o que indica que ele era um membro respeitado na senzala da fazenda Victoria.

Em outro batismo do verão de 1876, constava outra possibilidade de arranjo de compadrio dos escravos da fazenda Victoria, que descrevia o seguinte:

Aos vinte tres dias do mês de janeiro de mil oitocentos e setenta e seis, baptiseisolemnemente a Emilia, cabra, nascida [ilegível] de Agosto do ano passado, livre pela lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871, filho natural de Rosamunda, escrava de Fernando Steiger, do qual forão padrinhos José Valette e Constança. E para constar fiz este termo em que assigno. O vigário Alexandre Cidreira¹¹³⁴.

No caso supracitado, apesar do batismo da ingênuia Emília seguir, basicamente a mesma tendência dos anteriores, observamos uma mudança a respeito da qual podemos discutir algumas hipóteses distintas das anteriores. A batizada Emília foi registrada como cabra, um termo que aponta para mestiçagem, quiçá fosse essa uma criança com traços fenotípicos negros e indígenas; ou negros e brancos. A palavra cabra poderia significar também naquela época uma pessoa de tez mais “escura que um mulato e mais clara que um negro”, o que sugere que as classificações dessas categorias, mesclavam elementos baseados na cor e no lugar social dessas crianças, abrangendo ideias de inferioridade racial devido aos processos de mestiçagem¹¹³⁵.

Além disso, nesse caso o padrinho José Valette era provavelmente um liberto, enquanto a madrinha Constança era uma escrava da senzala da fazenda Victoria que possuía ao menos 3 filhos ingênuos. Esses últimos se chamavam Víctor, Angelina e Claudio. Isso demonstra

1134 Ibidem, d. 21-22.

1135 LARA, Silvia Hunold. Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p.142-143; SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. 2ª reimp., São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2005, p.85.

também que, na medida do possível as famílias da fazenda Victoria tentaram estabelecer outros arranjos de parentesco, ao menos ritualísticos, com outras gentes dos arredores daquela fazenda.

Não foi incomum a presença de padrinhos libertos e livres batizando crianças de mães escravas no Brasil colonial e imperial¹¹³⁶. Quiçá o padrinho José Valette fosse uma possibilidade que além de acessível, fosse capaz de proteger a afilhada Emilia, sendo responsável por auxiliá-la em certas dificuldades que Rosamunda e sua família pudessem enfrentar no mundo dos livres. Aqui, na ausência oficialmente declarada do pai da criança batizada, o padrinho já assumia essa função. Assim, um padrinho liberto ou livre como Valette conseguiria aconselhar, ouvir, consolar e ainda ajudar materialmente a afilhada Emília. Essa última deveria sempre dar benção ao padrinho e à madrinha, de maneira a manter gratidão e deferência aos seus pais substitutos¹¹³⁷. A madrinha Constança, também tinha sua importância, pois a ela também caberia dividir com Rosamunda qualquer problema de saúde ou de criação que Emília por ventura viesse a ter, na lida cotidiana da fazenda Vitória. Constança tornou-se a segunda mãe de Emília a partir daquele ritual.

Existiram também casos de batizados de ingênuos da fazenda Victoria em que a condição jurídica dos padrinhos nos pareceu dúbia, como, por exemplo, na seguinte situação:

Aos [ilegível] dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta e seis baptisei solemnemente a Claudio, crioulo, nascido em onze de Maio do corrente anno, livre pela lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871, filho natural de Constança, escrava de Fernando de Steiger, do qual forão padrinhos Sergirmundo de Britto e Rosa Maria. E para constar fiz este termo em que assigno. O vigário Alexandre Cidreira¹¹³⁸.

Aqui podemos apenas sugerir que, talvez, os padrinhos de Cláudio, ingênuo, filho de Constança fossem pessoas livres ou libertas. Segismundo de Britto provavelmente era um homem livre ou liberto, isso porque ele portava sobrenome diferente ao da escravaria da fazenda Victoria. Acreditamos que Rosa Maria era provavelmente liberta, isso porque em algumas fazenda e zonas produtivas escravistas foi comum que escravos e libertos possuíssem nomes compostos ou sobrenomes, sendo essas características vestígios de sedimentação social e

1136 SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*, op. cit. p.272; ROCHA, Solange Pereira da. *Gente negra na Paraíba oitocentista*, p.244.

1137 ROCHA, Solange Pereira da. *Gente negra na Paraíba oitocentista*, p.240-243.

1138 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 19-21.

formação de uma comunidade estável¹¹³⁹. E como Rosa Maria foi descrita sem sua condição sociojurídica, argumentamos que ela era potencialmente uma liberta com vínculos familiares com a senzala da sesmaria Victoria. O interessante é que, caso fossem realmente essas as condições jurídicas desses padrinhos de Cláudio, o pároco não teve nenhum interesse em destacar. Isso pode sugerir que Segismundo de Britto não era uma pessoa de destaque naquela sociedade ilheense, sendo por certo, um homem livre pobre. O mesmo podemos dizer da madrinha Rosa Maria que, teria sido, provavelmente uma mulher liberta. Todavia, não queremos diminuir a importância desses compadres para Constança. Talvez Segismundo de Britto e Rosa Maria fossem um casal consensual formado por uma mulher liberta e homem livre pobre.

Na verdade, o compadrio era um parentesco duplo, que visava estruturar a vida dos escravos e libertos nas esferas espirituais e materiais, sendo um ritual de formação de redes de solidariedade e reciprocidade. Esse ritual era impulsionador de novos laços de parentesco e renovador de acordos entre antigos compadres. O compadrio unia pessoas de condições sociojurídicas desiguais, estabelecendo assim alianças verticais entre escravos, libertos e pessoas livres¹¹⁴⁰. Assim eram formadas as comunidades de ex-escravos no pós-abolição, que através de amplas redes de relações sociais uniam vários grupos familiares. Esses últimos eram compostos por indivíduos que experienciaram os tempos da escravidão e novas gerações já constituídas após o 13 de maio de 1888¹¹⁴¹.

Então, os batizados dos ingênuos das famílias escravas da sesmaria Victoria fortaleciam as redes de solidariedade tanto dentro quanto fora daquela senzala, fazendo crescer sua teia de parentesco e amizade com a vizinhança liberta e livre pobre. Essa última deveria morar nas imediações do Banco de Vitória e áreas próximas às margens do rio Cachoeira. Esses padrões

1139 Sobre o uso de nomes compostos e sobrenomes por escravos em outras regiões escravistas ver ENGERMANN, Carlos. Os Sevos de Santo Inácio a serviço do Imperador: demografia e relações sociais entre a escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ (1790-1820). Dissertação (Mestrado), 144 f. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em História Social, Rio de Janeiro, 2002, p.61-62; FERREIRA, Roquinaldo; GUEDES, Roberto. *Apagando a nota que diz escrava*, op. cit. p.30-35

1140 CARVALHO, Maria Cristina de. *Crianças e escravidão: cotidiano e trabalho* – São Gonçalo dos Campos/Ba – 1835-1871. Tese (doutorado). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Seropédica, 2020, p.144-150; FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata mineira oitocentista*. 1ª ed., São Paulo: Alameda, 2014, p.192-193; RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. *VARIA HISTÓRIA*, n.31, p.49-51, jan., 2004.

1141 FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*, op. cit. p.264-265.

de compadrio das famílias escravas da fazenda Victoria nas últimas décadas da Abolição ainda nos sugerem outras inquietações como, por exemplo, os altos índices de filhos declarados como naturais, que investigaremos no tópico a seguir.

8.3 Filha natural

Aos trinta e um dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e sete baptisei solemnemente a Lucrecia, cabra, nascida em onze de janeiro do corrente anno, livre pela lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871, filha natural de Beatriz, escrava de Fernando de Steiger, do qual forão padrinhos Mauricio e Clara. E para constar fiz este termo em que assigno. O vigário Alexandre Cidreira¹¹⁴².

Iniciaremos este tópico examinando a reiterada presença da expressão “natural”, nos registros de batismos de ingênuos da fazenda Victoria. O termo “natural” aparece nesses registros referindo-se à condição social dos filhos ingênuos daquela senzala. Então começemos a investigar essa questão pelo batizado de Lucrecia.

No final de março de 1877 Lucrecia foi batizada na igreja matriz de Ilhéus. Ela era filha da escrava Beatriz e seus padrinhos foram os escravos Maurício e Clara, todos cativos da família Steiger. O batismo foi realizado pelo vigário Cidreira. Até esse ponto esse batizado foi comum, como outros citados anteriormente. Mas, queremos aqui dar atenção à condição de nascimento de Lucrecia que, foi descrita pelo pároco Cidreira como “filha natural de Beatriz”. A expressão “natural” nesse caso se referia diretamente a Beatriz que teria concebido Lucrecia, sem ter se casado na Igreja Católica. Assim, a ingênuo Lucrecia teria nascido sem ter um pai oficialmente reconhecido por aquela instituição católica¹¹⁴³. A partir do batizado de Lucrecia queremos retomar o seguinte assunto pontuado em capítulos anteriores dessa tese: a ausência da figura paterna nos registros de ingênuos da fazenda Victoria. Teriam aquelas crianças ingênuas apenas mães?

Essa é uma das perguntas que perpassa essa tese. Através do repertório de fontes reunido para esse estudo, poucos foram os documentos nos quais os pais de crianças escravas e libertas da fazenda Victoria foram localizados. Outro ponto relevante é que, dos 51 registros de batismos de ingênuos daquela fazenda colhidos nessa amostragem, todas as crianças batizadas

1142 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d’escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d’aquella data (1875-1887). Imagem d. 18-19.

1143 FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata mineira oitocentista*, op. cit. p.195.

foram declaradas como naturais¹¹⁴⁴, e as mães escravas foram sugeridas apenas como solteiras¹¹⁴⁵. A nossa hipótese é de que a família Steiger apesar de incentivar uma política senhorial de casamentos entre escravos na sesmaria Victoria, não pagou aos párocos de Ilhéus para que fossem criados registros de matrimônios oficiais, provavelmente para minimizar custos. Além disso, Ferdinand Steiger era protestante e provavelmente não valorizava tanto assim os preceitos católicos. Talvez isso também explique o grande número de membros dessa escravaria descritos no livro de classificação para o Fundo de Emancipação como solteiros. Especialmente, porque na certa esses escravos já constavam nos registros de matrícula de 1872 como solteiros, ou seja, sem documentos matrimoniais da Igreja Católica.

Naquela época poderiam ocorrer falhas senhoriais deliberadas (ou não) nos registros de batismo sobre esse tipo de informação. A memória senhorial era também, por vezes, dotada de imperfeições seletivas e em certos casos poderia haver falta de informações sobre os pais das crianças batizadas, mas em outros documentos como, por exemplo, no registro de casamento ou na matrícula de 1872 poderiam constar. Então, compreendemos que às vezes uma mãe escrava tida como solteira com filha ingênua declarada como natural poderia, na verdade, ser casada ou ter um relacionamento consensual estável, ocasionando a união e perpetuação da família por um longo período¹¹⁴⁶. Sobre a possibilidade de estabilidade familiar dos cativos em grandes escravarias, Robert W. Slenes nos diz o seguinte:

Em suma, a concordância das informações sobre essa uniões matrimoniais no tempo e mesmo suas inconsistências, compatíveis com as falhas de uma memória senhorial imperfeita, porém ancorada nos fatos sociais, inspiram confiança. Sugerem fortemente que os dados, em seu conjunto, retratam de forma bastante fiel a realidade da coabitação entre os escravos. Não representam uniões fictícias impostas por seus proprietários. Se a ligação das fontes confirma a confiabilidade do conjunto de dados, ela também indica que muitos casais escravos, pelo menos nas posses médias e grandes, podiam ter esperanças razoáveis de permanecer juntos e construir famílias estáveis durante um período substancial de tempo¹¹⁴⁷.

O autor supracitado ao abordar as condições de existências das famílias escravas em Campinas na província de São Paulo do XIX, identificou que nas médias e grandes escravarias

1144 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 18-19.

1145 Para análise comparativa da presença marcante de mães solteiras com alto índice de ilegitimidade de filhos ingênuos em Minas Gerais, ver CASSOLI, Marileide Lázara. *A construção da liberdade: vivências da escravidão e do pós-abolição Mariana, 1871-1920*. Tese (Doutorado), 280 f. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte, 2015, p.126-129.

1146 SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor*, op. cit. p.104-106.

1147 Ibidem, p.105.

havia maiores possibilidade de os cativos manterem laços matrimoniais duradouros. Parte importante dessa constatação veio a partir da investigação dos registros de casamentos, batismos e das matrículas de escravos de 1872. Slenes percebeu que os dados reunidos nessas fontes apresentavam tendências fidedignas sobre a condição social dessas famílias cativas. De modo que ele conseguiu perceber que houve casos em que os escravos continuaram casados por mais de uma década e que essas famílias cativas permaceram existindo e ampliando o número de filhos apesar das limitações da escravidão e das falhas na memória senhorial em alguns desses registros históricos.

Vale assegurar que desde os registros paroquiais do Brasil colonial, as mães escravas tidas como solteiras, nomeavam os pais de seus filhos, principalmente de três formas: primeira forma de identificação do pai era quando havia ocorrido relação matrimonial, sendo o filho escravo declarado como legítimo; a outra forma ocorria quando a mãe solteira nomeava o pai e, automaticamente seu filho era descrito como natural; a última forma reiterava a mãe escrava como solteira e o pai na condição de incógnito, ou seja, desconhecido¹¹⁴⁸. Em outro registro de batismo de ingênuo da fazenda Victoria constava o seguinte:

Aos trinta e um dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e sete de fevereiro do corrente ano, baptisei solememente a Manuel, cabra, nascido em sete de Fevereiro do corrente ano, livre pela lei nº 2040 de 28 de setembro de 1871, filho natural de Leonor, escrava de Fernando de Steiger, do qual forão padrinhos Chrispim e Igenes. E para constar fiz este termo em que assigno. O vigário Alexandre Cidreira.¹¹⁴⁹

Nesse batizado de Manuel aparecem, novamente, as principais tendências dos registros de ingênuos da fazenda Victoria. Dentre essas tendências, constava a de Manuel ser filho natural e, seu padrinho e madrinha serem escravos daquela fazenda. Mas, quem seriam esses compadres de Leonor? Seriam os escravos padrinhos e madrinhas daquela fazenda, parentes consanguíneos? Poderiam os pais dessas crianças ingênuas figurarem nos batizados como padrinhos? Oficialmente não. De acordo com as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* de 1707, era vedado aos pais das crianças escravas a possibilidade de serem padrinhos de seus próprios filhos¹¹⁵⁰.

1148 FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*, op. cit. p.318.

1149 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 18-19.

1150 HAMEISTER, MathaDaiison. O uso dos registros batismaes para o estudo de hierarquias sociais no período de vigência da escravidão. In: XAVIER, Célia Lima Regina (org.). *Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012, p.103-105; VASCONCELLOS, Marcia Cristina de. Pais, filhos e padrinhos no sul fluminense, século XIX. *Afro Ásia*, n.49, p.141, 2014.

Podemos apenas assegurar que aquelas famílias escravas e libertas da fazenda Victoria, criaram e solidificaram uma teia de parentesco ritual, especialmente com os membros da mesma senzala. Com esses arranjos de compadrio aquela senzala formou um círculo de proteção mútua, envolvendo compadres, comadres e afilhados através de laços de parentesco ritualísticos e consanguíneos.

Na verdade, a formação de redes de sociabilidades horizontais entre parentes e vizinhos escravos, libertos e livres pobres, contribuía para reprodução de arranjos de solidariedade e sobrevivência.

Situação semelhante foi apresentada no batizado de Romana, filha natural de Magdalena. Aquele registro de batismo foi descrito da seguinte maneira:

Aos trinta um dias do mez de Março de mil oitocentos e setenta e sete, baptisei solemnemente a Romana, crioula, nascida em oito de Março do corrente anno, livre pela lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871, filha natural de Magdalena, escrava de Fernando de Steiger, do qual forão padrinhos Jacintho e Olívia. E para constar fiz este termo em que assigno. O vigário Alexandre Cidreira¹¹⁵¹.

Vemos aqui se repetir o mesmo padrão do batizado anterior. Rosana, filha natural da escrava Magdalena tivera como padrinhos os escravos Jacintho e Olívia. Seria Jacintho pai, tio ou avô daquela criança? E Olívia seria tia, avó ou apenas uma mulher que mantinha laços de amizade com Magdalena? Sobre esse assunto nos resta o silêncio das fontes, mas podemos sugerir que aquela senzala organizou sua comunidade principalmente estreitando vínculos com seus próprios membros. A experiência compartilhada por aquelas famílias escravas trouxe união interna e fortaleceu o grupo, fazendo-o se expandir para além dos limites da fazenda Victoria¹¹⁵².

Tendências como essas também foram encontradas no sertão do São Francisco na Bahia, entre 1844 e 1860. Em sua pesquisa, Napoliana Pereira Santana encontrou, nos registros de batismos de escravos daquela região, altos níveis de filhos naturais, chegando a representar

1151 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 18-19.

1152 Para uma análise de arranjos de compadrio entre escravos, libertos e livres no sertão de "Cima" da Bahia colonial, para além das fronteiras da fazenda e da freguesia ver, NOGUEIRA, Gabriela Amorim. "*Viver por si*", *viver pelos seus*: famílias, comunidades de escravos e forros no "Certam de Sima do São Francisco" (1730 – 1790). Dissertação (mestrado), 211 f. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. Programa de mestrado em História Regional e Local. Campus V. Santo Antônio de Jesus, 2011, p.137-141.

89,7% da amostragem selecionada, frente a 10,3% de proles legítimas¹¹⁵³. Aqui reside uma diferença entre a nossa amostragem e a de Santana. Por que nos batizados de ingênuos da fazenda Victoria foram localizados apenas filhos naturais. O que demonstra, em parte, uma ligeira predominância de arranjos familiares não sancionados pela Igreja Católica na fazenda Victoria, quando comparado com a freguesia de Santo Antônio do Urubu de Cima, no sertão do São Francisco.

Em Salvador na segunda metade do século XVIII, na freguesia da Penha de Itapagipe, os batismos de crianças escravas também apresentaram uma alta taxa de ilegitimidade. Todavia, as crianças filhas de mulheres forras naquela região eram resultado de relações matrimoniais legítimas. Isso representou um predomínio de legitimidade entre as gentes libertas, em comparação com a população escrava e livre daquela freguesia¹¹⁵⁴. Grosso modo, o índice de batismo de ingênuos naturais da fazenda Victoria aproximou-se da tendência elevada de ilegitimidade dos filhos de escravas da freguesia da Penha de Itapagipe colonial.

Na cidade da Bahia do século XIX, a família consensual estava disseminada em muitos setores sociais, sendo tolerada pela Igreja Católica e a sociedade da época. Do ponto de vista dos legisladores baianos, isso era aceitável porque era a partir desse tipo de família que muitas crianças eram protegidas. Essas últimas eram vistas como dádivas divinas. Não obstante, os pobres e humildes daquela sociedade baiana, por vezes, não tinham condições de arcar com despesas matrimoniais. Isso, quiçá explique o alto índice de crianças naturais e, sobretudo, com mães negras solteiras na cidade de Salvador daquela época¹¹⁵⁵.

Consoante Stuart Schwartz a formação de arranjos familiares consensuais entre escravos com filhos ilegítimos, não significava que eles não se constituíssem em unidades familiares¹¹⁵⁶. Aponta o autor que nos grandes engenhos coloniais da Bahia, quanto mais distante da interferência senhorial vivessem os escravos maiores eram os lastros de autonomia para

1153 SANTANA, Napoliana Pereira. *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu-BA, 1840-1880)*. Dissertação (mestrado), 218 f. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. Programa de mestrado em História Regional e Local. Campus V. Santo Antônio de Jesus, 2012, p.61-64.

1154 HORA, Raiza Cristina Canuta da. *Sob os olhos do Bonfim: africanos em suas vivências matrimoniais, familiares e sociabilidades na cidade da Bahia nos séculos XVIII e XIX (1750-1810)*. Dissertação (mestrado), 169 f. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2015, p.60-63.

1155 MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, Século XIX*, op. cit. p.149-168.

1156 SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Trad. Laura Teixeira Motta. 4ª reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p.310; Sobre o alto índice de filhos naturais na Bahia colonial ver ainda, KRAUSE, Thiago. *Compadrio e escravidão na Bahia setecentista. Afro-Ásia*, n.50, p. 204-207, 2014.

organização de laços familiares autênticos¹¹⁵⁷. No engenho de Santana de Ilhéus em meados do século XVIII, período da administração jesuíta, as crianças escravas viviam com seus respectivos pais. Havia naquele engenho diversos grupos residenciais de famílias escravas com a presença de pais, mães e filhos cativos, vivendo distribuídos em moradias separadas naquela senzala. Essas moradias eram chefiadas por homens e mulheres conjuntamente formando famílias nucleares que contavam, por vezes, com a presença de parentes. Nessa perspectiva, taxas elevadas de ilegitimidade nem sempre se referem à ausência do pai durante a fase de criação da criança escrava¹¹⁵⁸.

Portanto, nem sempre a ausência ou a condição incógnita dos nomes dos pais no registro de batismo simbolizava que eles fossem desconhecidos. Por vezes, nesses casos os pais eram progenitores não nomeados das crianças nascidas de forma natural. Todavia, a ilegitimidade ou a falta do registro dos pais nos assentos de batismos, não atrapalhava as mães escravas na oficialização das suas redes de compadrio¹¹⁵⁹.

Em suma, essa predominância de filhos ingênuos declarados como naturais nos registros paroquiais de Ilhéus, não pode sugerir que as escravas viviam na sesmaria Victoria sem uma organização sexual e familiar. Essas tendências indicam apenas que os pais das crianças ingênuas não foram declarados pelos párocos de Ilhéus participantes desses registros. Pela presença de muitos padrinhos e madrinhas, escravos, libertos e livres percebemos a organização dessas famílias escravas e libertas da fazenda Victoria, na busca de pessoas da sua confiança para participar dos batizados, ampliando sempre seus arcos de proteção através de membros da própria comunidade daquela senzala. Para aprofundar um pouco mais essa questão, no próximo tópico iremos apresentar as principais tendências dos padrinhos das crianças ingênuas da fazenda Victoria.

8.4 Forão padrinhos

O batizado de uma criança ingênuo era um evento importante, dotado do espírito comemorativo para as comunidades negras rurais. Dentro desse ritual de parentesco espiritual festivo encontravam-se os padrinhos e madrinhas que eram personagens de grande importância.

1157 Ibidem, p.318-319.

1158 Ibidem, p.322-323.

1159 Sobre o assunto ver FERREIRA, Roquinaldo; GUEDES, Roberto. *Apagando a nota que diz escrava*, op. cit. p.39-41.

Afinal, eram eles que faziam o arco de proteção e aliança se expandir no seio da comunidade da senzala¹¹⁶⁰.

Mas quais foram as principais formas de apadrinhamento de crianças ingênuas da fazenda Victoria? Na Tabela 13, selecionamos uma amostra das principais tendências de arranjos de apadrinhamento daquela fazenda entre 1875 e 1887.

Tabela 13 - Condição social dos padrinhos dos batizados ingênuos da sesmaria Victoria, 1875-1887

Condição social do padrinho			Condição social da Madrinha			Total	
	Quantidade	%		Quantidade	%		%
Escravo	36	70.6	Escrava	49	96.1	85	83.3
Liberto	9	17.6	Liberta	1	2.0	10	9.8
Homem livre	5	9.8	Mulher livre			5	4.9
Não identificado	1	2.0	Não identificado	1	2.0	2	2.0
Total	51	100		51	100	102	100

Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 1-23.

Os padrinhos das crianças ingênuas da fazenda Victoria foram, principalmente escravos da mesma senzala. Eles foram maioria absoluta naqueles registros, sendo que as mulheres escravas enquanto madrinhas se destacaram ainda mais que os cativos do sexo oposto. Elas foram 49 (96,1%) madrinhas, enquanto os escravos do sexo masculino simbolizaram 36 (70,6%) dos padrinhos, ambos juntos representaram 85 pessoas, sendo respectivamente 83,3% do total daquela amostragem.

A historiadora Ana Lugão Rios ao investigar as tendências de compadrio em Cabo Frio na província do Rio de Janeiro entre 1870 e 1885, identificou que a maioria dos padrinhos eram escravos, as madrinhas também eram principalmente cativas. A diferença entre os resultados encontrados por Ana L. Rios em Cabo Frio e os da sesmaria Victoria no mesmo período foi que, naquela região do Rio de Janeiro os padrinhos escravos foram maioria, superando assim quantitativamente as madrinhas cativas¹¹⁶¹. Já na sesmaria Victoria as madrinhas escravas formaram a maioria nas redes de proteção por meio do compadrio.

1160 CASSOLI, Marileide Bárbara. *A construção da liberdade*, op. cit. p.121; MATTOS, Hebe Maria; RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.157-164.

1161 RIOS, Ana Lugão. The politics of kinship: compadrio among slaves in nineteenth-century Brazil. *THE HISTORY OF FAMILY An International Quarterly*, n. 3, v. 5, p.288-291, 2000.

Consoante Rios, a explicação para isto foi principalmente o impacto do fim do tráfico atlântico de escravos a partir de 1850. Isso teria favorecido o crescimento e concentração da mão de obra cativa por grandes senhores, modificando também as estratégias de alianças de compadrio entre os escravos¹¹⁶². Em muitos casos a tendência predominante era que os escravizados buscassem principalmente arranjos de compadrio com pessoas livres¹¹⁶³. Havia casos também em que os padrinhos eram homens livres e as madrinhas escravas¹¹⁶⁴. Em outras situações a predominância era de que as mães escravas de filhos buscassem madrinhas e padrinhos escravos de outras propriedades para fortalecimento dos laços de proteção. Nesse último caso, as escolhas das mães escravas eram de se amparar, encontrando proteção e solidariedade na comunidade da própria senzala em que fazia parte¹¹⁶⁵.

Vale assinalar que no tópico anterior, apresentamos alguns casos de batismo de ingênuos da fazenda Victoria, cujos padrinhos e madrinhas eram escravos. Todavia, queremos agora pontuar episódios em que os padrinhos e madrinhas aparecem mais de uma vez nos registros de batismo. A Tabela 14 demonstra alguns dos padrinhos e madrinhas escravizados da fazenda Victoria que mais participaram de batizados ingênuos.

Tabela 14 - Principais padrinhos e madrinhas dos batizados da sesmaria Victoria, 1875-1887

Nome do padrinho escravo	Participações	Nome da madrinha escrava	Participações	Total
Jacinto	5	Luzia	3	8
Procópio	3	Gertrudes	2	5
Moisés	2	Luiza	4	6
Marcelino	2	Mafalda	2	4
Chrispim	2	Carlota	2	4
		Olivia	3	3
Total	14		16	30

Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 1-23.

Desses padrinhos escravos, destacamos Jacinto com 5 participações e, Procópio que esteve presente em 3 batizados e Luiza que apareceu em 4 cerimônias deste tipo. Jacinto e

1162 Idem.

1163 Dentre outros ver NACIF, Paulo Cezar Miranda. *Diante da pia batismal: as alianças de compadrio em Minas Gerais no período colonial*. Dissertação (Mestrado), 192 f. Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-graduação em História Social, Niterói-RJ, 2014, p.136-141; SANTANA, Napoliana Pereira. *Família e microeconomia escrava*, op. cit. p.66-67; GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*, São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, p. 47-49;

1164 KRAUSE, Thiago. *Compadrio e escravidão na Bahia setecentista*, op. cit. p.218-219.

1165 VASCONCELLOS, Marcia Cristina de. *Pais, filhos e padrinhos no sul fluminense, século XIX*, op. cit. p.148-149, 154-155

Luiza, por exemplo, estiveram presentes como padrinhos no batismo de Hypolito. Esse registro foi descrito da seguinte forma:

Aos dois dias do mez de Maio do anno de mil oitocentos e oitenta na matriz desta freguesia baptisei solemnemente a Hypolito, cabra, nascido em seis de dezembro de 1871, filho natural de Gertrudes, escrava de Fernando Steiger, forão padrinhos Jacintho e Luiza, escravos. E para constar fiz este termo em que assigno. O vigário Antonio da Silveira Franca¹¹⁶⁶.

Nesse caso Gertrudes escolheu Jacintho e Luiza para padrinhos de seu filho ingênuo Hypolito. Jacintho participou de 5 batizados de crianças ingênuas da fazenda Victoria e Luiza de 4, juntos eles tiveram 9 participações. Todavia Jacintho e Luiza só apareceram juntos como padrinhos apenas no batismo do ingênuo Hypolito. Isso demonstra como, por vezes, as famílias escravas da fazenda Victoria escolhiam compadres e comadres da própria senzala, fortalecendo seus laços de união e parentesco. Caso similar também foi o de Procópio que no dia 29 de janeiro de 1887 aceitou ser padrinho da ingênuo Joana. Essa última era filha de Paula, nascida no outono de 1886. A madrinha de Paula foi Lourença¹¹⁶⁷. O vigário responsável por esse batismo foi Francisco Fernandes Badaró. Vale assinalar que, todos esses escravos compadres e comadres pertenciam à senzala da fazenda Victoria¹¹⁶⁸.

A prática de apadrinhamento no período colonial do Brasil surge como mais uma estratégia entre os escravos, de evitar os impactos desagregadores da escravidão sobre suas famílias. Assim, no período do Brasil Império, o compadrio continuou a ser utilizado por escravos e libertos como recurso eficaz na criação de suas redes de parentesco. No caso da sesmaria Victoria, o compadrio fortalecia os laços de socialização entre as famílias daquela senzala no cenário final da Abolição. Ali a madrinha e o padrinho escravo ou liberto, reforçavam a ideia de co-paternidade e co-maternidade, ou seja, de proteção para as crianças da senzala da fazenda Victoria, onde o compadrio serviu para ampliar as redes de parentesco daquelas famílias para além da consanguinidade e afinidade, organizando aquela comunidade negra. Os padrinhos e as madrinhas daquela senzala eram membros que tinham sido escolhidos pelas mães dos batizados de forma deliberada, o que indica que eram esses padrinhos e madrinhas pessoas que tinham alcançado posição de respeito e importância naquela senzala.

1166 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d.15-16.

1167 Ibidem, d. 1-2.

1168 Idem.

De modo que os arcos de compadrio criados pela escravaria daquela sesmaria, funcionaram como estratégia catalisadora dos laços de autoridade no bojo daquela comunidade. Vale ressaltar o desaparecimento nessa fase do uso do sobrenome Steiger em todos os arranjos de compadrio da senzala da sesmaria Victoria, demonstrando o enfraquecimento senhorial perante aqueles trabalhadores. Portanto, o parentesco ritual do compadrio foi utilizado por aquela comunidade como catalisador de lideranças já que aquela senzala escolheu seus principais representantes e lideranças, trabalhadores como Jacintho, Procópio, Moisés, e trabalhadoras como Luzia, Gertrudes para batizar seus filhos e netos, sem nenhuma participação da casa-grande naqueles batizados. Assim, apareceram nos registros diversas vezes como padrinhos e madrinhas os próprios escravos e libertos da senzala da sesmaria Victoria, simbolizando autoridade, confiança, estima e consideração no interior daquela comunidade.

As famílias de escravizados e libertos através de suas roças, produtos de subsistência ou de exportação, pequenos animais, conseguiam gerar pecúlio fortalecendo as alianças entre afilhados, padrinhos e madrinhas porque os padrinhos e madrinhas poderiam presentear seus afilhados recém-nascidos, com uma toalha, sabonete, camisa de dormir, touca, comprados de caxeiros viajantes. Na fase da puberdade os afilhados escravos, ingênuos ou libertos, por exemplo, poderiam ganhar de seus padrinhos uma navalha para fazer a barba, suas madrinhas poderiam tecer ou comprar uma toalha como ato simbólico desses laços de proteção. Caso a mãe da criança batizada morresse era obrigação do padrinho e da madrinha cuidar desse afilhado¹¹⁶⁹.

Nas décadas de 1870 e 1880, vários batizados de ingênuos da fazenda Victoria ocorreram na igreja matriz de Ilhéus. Podemos incluir, por exemplo, o batismo de Maximiliano, crioulo, nascido em fevereiro de 1880. Ele era filho natural de Olívia e teve como padrinhos Cesar Rufino Machado e Victoria¹¹⁷⁰. Outro batismo foi o de Raul, filho natural de Mafalda, nascido em 18 de outubro de 1878 e que teve como padrinhos Joaquim Bezerra e Clara¹¹⁷¹. Nesses casos parece que os padrinhos eram homens livres, quiçá o último fosse um liberto. Consoante Walter Fraga, no Recôncavo baiano no contexto da Abolição, houve casos de

1169 Nos inspiramos aqui nas informações de Robert Slenes e Stanley Stein sobre a formação de pecúlio dos escravos e libertos e as estratégias de proteção material entre afilhados e padrinhos dessa condição social. SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor*, op. cit. p.200-201; STEIN, Stanley J. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Tradução Vera Bloch Wrobel. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990, p.184-185.

1170 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d.19-21.

1171 Ibidem, d.16.

libertos que escolheram incorporar o sobrenome dos ex-senhores, chegando a transmiti-los aos seus filhos. Outros libertos escolheram utilizar sobrenomes de devoção cristã. Sobre o assunto nos informa Fraga o seguinte:

Os registros civis de nascimento são excelentes fontes para se entender um pouco da lógica seguida pela comunidade de ex-escravos na escolha dos nomes dos filhos e a revelação dos próprios sobrenomes. Vê-se que alguns incorporaram os sobrenomes Pires e Góes, pertencentes às famílias dos ex-senhores. Mas, em comparação com ex-escravos do Engenho da Cruz (ver capítulo anterior), foram poucos os libertos do engenho Pitanga que batizaram os filhos com o sobrenome de família dos ex-senhores. De 26 ex-escravos que registraram os filhos entre 1888 e 1889, dez traziam os sobrenomes Pires e Góes (sobrenome dos ex-senhores); nove tinham sobrenomes referentes a devoções cristãs; dois carregavam os sobrenomes Silva e Alcântara¹¹⁷².

Aqui compartilhamos das explicações Fraga sobre a possibilidade de libertos terem na região de Ilhéus, também utilizado o sobrenome dos ex-senhores. Com isto acreditamos que a maioria dos padrinhos das crianças ingênuas da sesmária Victoria que aparecem portando sobrenome eram, na verdade, libertos. De toda forma, nesses casos, o compadrio criava também laços verticais, visando reforçar as possibilidades de proteção para Raul, ou até mesmo de ajuda na compra de potenciais alforrias para Olívia e Mafalda.

Mas, caso esses padrinhos fossem homens livres poderia pesar o interesse no acesso à mão de obra dessas mulheres, ou até pudesse representar algum vínculo consanguíneo de paternidade dessas crianças batizadas¹¹⁷³. Além disso, não era raro que uma criança filha de mãe escrava tivesse como padrinho um homem livre. Entretanto, a presença de madrinhas escravas foi bem mais recorrente nas relações de compadrio da senzala da fazenda Victoria nas décadas de 1870 e 1880¹¹⁷⁴.

No batizado de Zefinna, cabra, nascida em 08 de agosto de 1878, filha de Carlota, os padrinhos foram Guilherme e Lucia. Podemos destacar ainda o batizado de Gregório, nascido em 26 de novembro de 1879 e registrado no começo de maio de 1880. Ele era filho de Virginia, teve como padrinho Guilherme e sua madrinha foi Carlota. Aos 24 de outubro de 1880 foi a vez do batizado de Angelina, filha de Constança, e os padrinhos foram Veríssimo e Luíza. No

1172 FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. 2ª ed., Rio de Janeiro, 2014, p.293-294.

1173 Para explicações religiosas sobre arranjos sexuais entre homens livres e mulheres escravas e alforrias de pia para crianças ilegítimas, como remissão dos pecados no Brasil colonial ver, SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo*, op. cit. p.55-66.

1174 BARCELAR, Carlos de Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos, op. cit. p.2.

mesmo dia foi batizado Henrique, crioulo, nascido em maio daquele mesmo ano, filho de Candida, que teve como padrinhos Alexandre e Olivia. Em janeiro de 1882 ocorreu o batismo de Leonel, cabra, filho de Mafalda nascido no inverno passado, cujo padrinho foi Marcionílio e a madrinha Clara. Aos 02 de julho de 1882 o ingênuo Mário, de cor preta, filho de Luíza foi batizado pelo vigário Antônio Francisco da Hora e teve como padrinhos Júlio e Gertrudes.

Consideramos que na sesmaria Victoria, especialmente na década da Abolição, as famílias escravas já haviam se tornado parcialmente libertas, buscando reforçar suas estratégias de proteção para seus filhos ingênuos, principalmente dentro da própria comunidade. Parte importante desses recursos de defesa daquela senzala foi apresentada na estrutura de suas redes de compadrio. Os próprios membros apoiavam uns aos outros naquele momento, ajudando na proteção das crianças da senzala, numa época da efetivação do plano dos Steiger de fazer uso da mão de obra dos ingênuos¹¹⁷⁵.

Dentre outros batismos de ingênuos da fazenda Victoria que ocorreram em 1883, podemos apresentar também os seguintes:

Aos oito dias do mez de Abril do anno de mil oitocentos e oitenta e trez na Matriz desta Freguesia de S. Jorge de Ilhéos baptisei solemnemente a Victor, crioulo, nascido a quatro de janeiro do corrente anno, livre pela lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871, filho natural de Constança, escrava de Fernando de Steiger, forão padrinhos Fabrício e Luiza. [...] baptisei solemnemente a Saturnino, crioulo, nascido a desoito de Outubro do anno passado, livre pela lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871, filho natural de Eufemia, escrava de Fernando de Steiger, sendo padrinhos Marcellino e Camilla. [...] Aos nove dias do mez de Dezembro do anno de mil oitocentos e oitenta e trez, na Matriz desta Freguesia, baptisei solemnemente a Clothildes, nascida a vinte oito de Junho do anno correte, livre pela lei 2040 de 28 de Setembro de 1871, filha natural de Olivia, escrava de Fernando Steiger, forão padrinhos, Desiderio e Carlota. [...] baptisei solemnemente a Elpidio, nascido a vinte e cinco de Maio deste anno, filho natural de [?] escrava de Fernando steiger, sendo padrinhos Procopio e Sebastiana. E para constar fiz este termo que assigno. [...] baptisei solememente a Amanda, nascida a quinze de Abril deste ano, livre pela lei nº 2040 de Setembro de 1871, filha natural de Lourença, escrava de Fernando Steiger, sendo padrinhos Joaquim e Mafalda. E para constar fiz este termo que assigno. [...] baptisei solemnemente a Enedina, nascida a nove, escrava de Fernando Steiger, livre pela lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1871, sendo padrinhos [Moyses] e Luzia. E para constar fiz este termo que assigno. Vigário Antonio Francisco da Hora¹¹⁷⁶.

1175 Sobre o uso senhorial da mão de obra de escravos, libertos e ingênuos nas duas últimas décadas da escravidão ver, SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo*: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008, p. 216-218.

1176 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem occorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 4-7.

O trecho supracitado reitera a ideia de que a senzala da fazenda Victoria estava diretamente comprometida com os batizados dos seus filhos ingênuos. Os membros daquela senzala como Luíza, Procopio, Marcellino, Camilla, Olivia, Joaquim, Mafalda, Carlota, Lourença, Desidério, dentre outros, participaram de diversos batizados, fortalecendo e ampliando essa comunidade e sua entrada no mundo dos livres. Ao tecer esses arranjos de compadrio esses escravos e libertos formaram um senso de união, bem no auge do processo da Abolição. As lutas pela liberdade naquela senzala ganharam novos contornos com os nascimentos e batizados dos filhos ingênuos. Esses últimos representavam novas oportunidades de vida e de luta para aquela comunidade composta por membros escravos, libertos e, sobretudo ingênuos como Victor, Saturnino, Clothildes, Elpidio, Amanda. Todos esses ingênuos tiveram a oportunidade de nascer numa condição jurídica diferente de seus pais, padrinhos e madrinhas.

Isso sem dúvida foi de grande valia para aquela comunidade de senzala da fazenda Victoria¹¹⁷⁷. O compadrio funcionaria ali, como um mecanismo catalizador dos laços de autoridade dentro daquela comunidade, de modo a desenvolver e reafirmar através dos batizados das crianças ingênuas, a composição e hierarquia social daquela senzala¹¹⁷⁸.

Dentro dos arranjos de compadrio de escravas como Constança, Leopoldina, Carlota, e Luiza identificamos como aquela senzala se fortalecia com o batizados das crianças ingênuas. O ingênuo Victor, filho de Constança, foi batizado aos 4 meses de idade no outono de 1883 e teve como padrinho Fabricio e Luiza. Percebemos que Luiza já havia sido madrinha em outros batizados como, por exemplo, no do ingênuo Teophilo, filho de Carlota no ano de 1876. Luzia também apareceu nos assentos de batismo como mãe dos ingênuos Mário e Maria. O primeiro em julho de 1882 e o segundo no verão de 1885. Os padrinhos de Mário foram Julio e Gertrudes. Já o padrinho de Maria foi o vigário Antônio Francisco da Hora e a madrinha foi novamente Gertrudes. Essa estrutura de laços de compadrio reitera que, cotidianamente, as mães escravas da fazenda Victoria buscaram mais seus pares para servirem como padrinhos e madrinhas de seus filhos ingênuos. O que denota alianças de afinidade e consanguinidade entre membros daquela senzala. E que, em certo grau, essa rede de parentesco ritual se estendia a outras pessoas libertas ou livres como, por exemplo, o vigário Antônio F. da Hora. O que reforça que no

1177 Utilizamos aqui o termo comunidade, como unidade local, numa época determinada, compartilhada por pessoas com arquétipos culturais comuns, mas com identidades diferenciadas como grupo. FARIA, Sheila. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. *Revista Tempo*. Rio de Janeiro, p.145, 2006.

1178 RAMOS, Donald. *Teias Sagradas e Profanas*, op. cit. p.55, 2004.

contexto final da Abolição essa comunidade de senzala estava estruturada internamente, mas também mantinha alianças com pessoas externas ao grupo.

Então, nas duas últimas décadas da Abolição, as famílias das senzalas eram mescladas com membros com condição jurídica diferenciada. Havia membros que eram escravos, outros libertos e também ingênuos a partir da Lei do Ventre Livre. Isso indica que muitas dessas famílias reuniam, ao menos, três gerações que haviam tido algum tipo de experiência com o tráfico atlântico, a escravidão e de liberdade, principalmente após a Lei do Ventre Livre e do 13 de maio de 1888 uma vez que famílias que reuniam pessoas que outrora foram escravos, seriam no pós-abolição, denominados libertos, ao passo que muitos de seus filhos ingênuos também assim foram chamados.

Como mencionado anteriormente, os escravos daquela senzala também procuraram ampliar seus laços de parentesco ritual, convidando para padrinhos homens livres. Dentre esses poucos livres que encontramos como padrinhos constava o vigário da igreja matriz de Ilhéus, Antônio Francisco da Hora. Esse último participou do batizado de Marcílio que foi descrito da seguinte maneira:

Aos dous dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e cinco na Matriz desta Freguesia de São Jorge de Ilhéos baptisei solemnemente a [Marcílio] nascido a dous de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e quatro, livre pela lei nº 2040 de 28 de Setembro de 1876, filho natural de Luiza, escrava de Fernando Steiger, sendo padrinhos [eu vigário] e Constança. E para constar fiz este termo que assigno. Vigário Antonio Francisco da Hora¹¹⁷⁹.

O batismo servia para entrecruzar social e espiritualmente escravos, libertos e pessoas livres como, por exemplo, párocos. Isso reforçava os laços sociais, pois era uma regra muito importante para Igreja Católica, já que párocos como Francisco da Hora tinham a função de servir como propagador da religiosidade cristã, conectando socialmente grupos diferentes como livres e escravos. Os párocos deveriam administrar a paróquia onde viviam, cuidando da vida religiosa dos fiéis livres, libertos e escravos, sendo responsáveis por anotar os sacramentos como, por exemplo, os batizados de ingênuos¹¹⁸⁰. Essa aliança contribuía para o crescimento

1179 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem occorrido de 28 de septembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 4.

1180 ROCHA, Solange Pereira da. *Gente negra na Paraíba oitocentista*, op. cit. p.179.

da rede de reciprocidade erguida através do compadrio dentro e fora das senzalas, ampliando as redes daquela comunidade através de estratégias, solidariedade e aportes hierárquicos¹¹⁸¹.

Por outra ótica, os párocos também, por vezes, acabavam tendo filhos naturais e que poderiam aparecer nos registros como padrinhos. Do ponto de vista da mãe escrava ou livre que tinha uma criança afillhada por um pároco teria a possibilidade de garantir proteção de um homem livre, podendo ainda herdar através de testamento bens desse padrinho. Isso porque por vocação os párocos não tinham herdeiros forçados. De fato, os párocos baianos no século XIX recorriam, por vezes, aos tabeliães para registrar heranças e legados em nome de seus filhos ilegítimos¹¹⁸².

Após essa explicação, pretendemos agora fazer uma comparação entre tendências de compadrio dos escravos de Rio de Contas no século XIX e os da sesmaria Victoria de Ilhéus, nas duas últimas décadas da Abolição. Em sua pesquisa, Fernanda Gomes Rocha encontrou, para vila de Rio de Contas ao longo do século XIX, padrões de compadrio entre escravos relativamente próximos aos da senzala da fazenda Victoria no contexto da Abolição. Rocha pontuou que, os escravos pertencentes aos Alves Coelho tinham como padrinhos e madrinhas membros da comunidade das senzalas daquela família senhorial. Todavia, havia espaços para participação de pessoas livres nos batizados dos escravos, especialmente pessoas da mesma família Alves Coelho ou de grande afinidade com aqueles senhores¹¹⁸³. Essa última tendência, apresentada pela autora aponta também diferenças entre os padrões de compadrio de Rio de Contas ao longo do século XIX e, os da sesmaria Victoria de Ilhéus nas décadas de 1870 e 1880. Principalmente, porque em Rio de Contas, os escravos também tiveram como madrinhas e padrinhos filhos e netos de seus senhores. Entretanto, na sesmaria Victoria do final do século XIX, quando as famílias escravas e libertas estabeleciam suas redes para além das senzalas, não escolhiam os parentes da família Steiger. Quando os arranjos de compadrio entre membros daquela senzala e pessoas livres ocorriam, ora era com pessoas libertas, ora com párocos e outros homens livres pobres sem ligação com os Steiger. Sendo assim, é bastante perceptível

1181 RAMOS, Donald. Teias Sagradas e Profanas, op. cit. p.57-59, 67, 2004; ROCHA, Fernanda Gomes. *Laços de família: escravos e libertos em Minas do Rio de Contas – Bahia (1840-1888)*. Dissertação (Mestrado), 192 f. Universidade Federal da Bahia (UFBA), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Salvador, 2016, p.103; ENGEMANN, Carlos. *De Laços e de Nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis do sudeste brasileiro do Oitocentos*. Tese (Doutorado), 241 f. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em História. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2006, p.188.

1182 MATTOSO, Kátia. *Bahia, Século XIX*, op. cit. p. 141.

1183 ROCHA, Solange Pereira da. *Gente negra na Paraíba oitocentista*, op. cit. p.104-113.

que a comunidade da fazenda Victoria preferiu utilizar o compadrio e suas redes para se fortalecer e se afastar dos Steiger, formando teias sociais de diferentes níveis, chegando a se ligar a pessoas livres como, o pároco Antônio Francisco da Hora.

Temos ainda no Quadro 9, uma noção mais panorâmica da extensão dessa rede de compadrio, principalmente a interna, da senzala da sesmaria Victoria. Mães escravizadas como Mafalda, Magdalena, Angela, Cândida, Carlota, Paula, Leopoldina, Eufemia, dentre outras teriam buscado alianças dentro daquela comunidade de senzala. Os filhos ingênuos como José, Leonel, Phidelina, Januario, Theophilo, Zephina, Francellina, Henrique, dentre outros tiveram como padrinhos e madrinhas membros daquela senzala, mesclada por pessoas escravas e libertas.

Quadro 9 – Redes de compadrio das famílias escravas da sesmaria Victoria, 1875-1887					
Mãe	Ano	Filho ingênuo	Cor/Nação	Madrinha	Padrinho
Mafalda	1876	José	Cabra	Victoria	Cezar
	1979	Raul	Crioulo	Clara	Joaquim Bezerra
	1882	Leonel	Cabra	Clara	Maciolinio
Magdalena	1876	Phidelina	Cabra	Adelina	Jacintho
	1877	Romana	Crioula	Olivia	
	1870	[Ilegível]	Cabra		Julio
Marianna	1876	Januário	Cabra	Albina	Chispin
Carlota	1876	Theophilo	Crioulo	Luiza	Guilherme
	1879	Zephina	Cabra	[Lucia]	
Rosamunda	1876	Emília	Cabra	Constança	José vallete
Angela	1876	Baptista	Crioulo	Mafalda	Guilherme Britto
	1880	Josephina	Cabra	[Ilegível]	[Ilegível]
	1882	Francellina	Preta	Urçula	Antonio
Cândida	1880	Henrique	Crioulo	Anna	Eloy
	1883	Jonina	Crioula	Martinha	Vicente
	1887	Benevenita		Adriana	Albino
Constança	1876	Claudio	Crioulo	Rosa Maria	Segismundo
	1880	Angelina		Luiza	Verissimo
	1883	Victor	Crioulo		Fabrcício
Olivia	1880	Maximiliano	Crioulo	Victoria	Cesar Rufino Machado
	1883	Clothildes		Carlota	Desiderio
Beatriz	1877	Lucecia	Cabra	Clara	Mauricio

Leonor	1877	Manuel	Cabra	Ignês	Chispim
Leonor	1882	Narciso	Crioulo	Leopoldina	Jacinto
Martinha	1879	Theodoro	Crioulo	Lina	Fabrcio
	1882	Auzira	Preta	Marianna	Constatino
Balbina	1878	Aloisio	Cabra	Chistina	Manuel
Gertrudes	1878	Erasmus	Crioulo	Gertrudes	Alberto
Ignês	1880	Serafina	Cabra	Januaria	Julio
Virginia	1880	Gregorio	Crioulo	Carlota	Guilherme
Eufemia	1881	Paulina	Cabra	Laura	Conrado
	1883	Sarturnino	Crioulo	Camilla	Marcelino
	1887	Cecília		Balbina	
Ana Roza	1880	Zatyro	Crioulo	Anna	Eloy
	1882	Idaline	Preta	Anna	Sabino
Flora	1882	Manuel	Crioulo	Victoria	Cândido
Bibianna	1882	Lydia	Preta	Beatriz	Martiniano
Luiza	1882	Mario	Preta	Gertrudes	Julio
	1885	Maria		Constança	Vigário Antonio Francisco da Hora
Verônica	1883	Enedina		Luzia	Moyses
	1887	Cristiano			
[Ilegível]	1883	Elpidio		Sebastiana	Procopio
Lorença	1883	Amanda		Mafalda	Joaquim
Paula	1885	Marcilio		Magdalena	Procopio
	1887	Joanna		Lourença	
Leopoldina	1887	Clara		Balbina	Marcelino
	1887	Albertina		Luzia	Guilherme
Serafina	1887	Orminia		Gertrudes	Manoel
Balbina	1887	Lina		Rosalina	Alberto

Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 1-23.

Padrinhos como Marcelino, Conrado, Procópio, Guilherme, Moyses foram acionados constantemente como recursos para fortalecimento dos arcos de proteção dessa comunidade, tendo muita consideração por essas mães escravas e seus afilhados. O mesmo pode ser dito das madrinhas escravas que representavam, por certo, as segundas mães daquela senzala e compartilhavam as dificuldades e esperanças na criação dessas crianças ingênuas. E, assim também não se furtaram de participar hegemonicamente desse ritual, mulheres como Victoria,

Clara, Adelina, Olívia, Luiza, Constança, Mafalda, Gertrudes, Lucia, Januaria, Laura, Magdalena, Lourença. Todo esse conjunto de trabalhadores e trabalhadoras formava a base daquela comunidade de senzala no contexto da Abolição.

Além disso, precisamos ainda explicar que os batismos de ingênuos ocorreram até um ano antes do 13 de maio de 1888. Dentre esses últimos batizados de ingênuos podemos citar, por exemplo, o seguinte:

Aos vinte e nove de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e sete na matriz, baptisei solemnemente a Joana, ingênuo, filha de Paula, escrava de Fernando Steiger nascida a dezenove de abril do ano passado e forão padrinhos Procopio e Lourença. E para constar fiz este termo. Vigário Francisco Fernandes Badaró¹¹⁸⁴.

Joana, filha de Paula teve como padrinhos Procópio e Lourença, reafirmando que os laços de compadrio da senzala da fazenda Victoria na década da Abolição estavam amparados na própria comunidade. Os padrinhos e madrinhas escravos foram os principais recursos estratégicos acionados pelas mães escravas daquela senzala para proteção dos seus filhos ingênuos. Esses últimos eram novos membros daquela comunidade que, juridicamente ocuparia o limbo social dos últimos anos da Abolição, não sendo os ingênuos nem livres, nem escravos¹¹⁸⁵.

Os ingênuos eram aqueles filhos de escravas que, mediante a Lei do Ventre Livre foram categorizados, como de condição livre. Essas crianças não eram escravas como suas mães, mas também não eram livres, pois ficaram sob a tutela opcional e indenizatória dos senhores¹¹⁸⁶. Os filhos ingênuos também não eram libertos, mas a partir do 13 de maio de 1888 entraram nas mesmas categorias raciais que seus pais e toda ascendência africana, sendo geralmente rotulados como libertos, ou seja, ex-escravos.

Naqueles dias a visão senhorial era de que a palavra liberto ora ganhava conotações que representavam tipos de liberdades adquiridas graças às dádivas dos emancipadores, ora de ameaças e atos de rebeldia contra toda investida normativa do Estado imperial nas questões raciais, que eram em parte normatizadas pelo uso da força policial para manutenção da ordem

1184 Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 1-2.

1185 CARDOZO, José Carlos da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Anjos marcados, op. cit. p.92, 2005.

1186 Para análise de episódios de escravização ilegal e maus-tratos senhoriais aos filhos ingênuos na província da Bahia ver BRITO, Jailton Lima. *A Abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2003, p.205-207.

e, conseqüentemente do *ethos* senhorial. Esse último reproduzidor das desigualdades e indicador dos papéis sociais dos negros naquela sociedade¹¹⁸⁷.

Foi nesse cenário que os ex-senhores de escravos passaram de forma violenta a disputar a mão de obra dos libertos, tentando ressignificar noções de subserviência e gratidão no intento de cooptar esses trabalhadores. Assinalamos ainda que isso ocorreu a partir da década de 1870, período de crescimento do movimento abolicionista e das discussões sobre a entrada e permanência de africanos livres na Bahia. Lembramos que esses africanos livres há tempos causavam incômodos sociorraciais às autoridades públicas baianas e do Império, sendo vistos como ameaças aos projetos civilizatórios que marcariam aqueles anos de disputas entre monarquistas e republicanos¹¹⁸⁸.

Então, podemos perceber que a situação das crianças ingênuas no contexto final da Abolição não era óbvia, pois elas viveram sob a tensão da crise senhorial. Os escravistas de Ilhéus se apegavam cada vez mais ao projeto lento e gradual da Abolição, com fortes tendências indenistas e pela preservação do direito à propriedade escrava, fazendo uso da linguagem da violência e sobre-exploração compulsória para preservação dos seus interesses. Os ingênuos foram classificados dentro da perspectiva senhorial como de cor preta, cabra e crioula naqueles registros de batismos. Essas nomenclaturas de cor referentes aos ingênuos, tinham a intenção de reafirmar que aquelas crianças eram filhas da senzala da sesmaria Victoria, vistas e utilizadas como semi-escravas.

Na verdade, essas qualificações de cor indicavam o lugar social que essas crianças deveriam ocupar, sempre acompanhadas dos seus familiares escravos e libertos. Após o 13 de maio de 1888, os filhos ingênuos ganhariam a vaga nomenclatura de “libertos”, ingressando o vasto conjunto de trabalhadores negros do pós-abolição com fortes estigmas raciais dos tempos finais da escravidão.

1187 ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009, p.81-93; BRITO, Jailton Lima. *A Abolição na Bahia*, op. cit. p. 204-223; CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p.29-30, 42-43,57-59,233; MATA, Iacy Maia. “Libertos de treze de maio” e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. *Afro-Ásia*, n.35, p165-176, 2007.

1188 Ibidem, p.46-80, 94-97; ALBUQUERQUE, Wlamyra. “É a paga!” Rui Barbosa, os capangas e a herança abolicionista (1889-1919). In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (orgs.). *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p.47-51; BRITO, Jailton Lima. *A Abolição na Bahia*, op. cit. p.204-223; MATA, Iacy Maia. “Libertos de treze de maio” e ex-senhores na Bahia, op. cit. p177-181, 2007.

Vale salientar que se tornar liberto era carregar as marcas da antiga condição de escravo. Nos aspectos jurídicos do Império do Brasil, o liberto era diferente do ingênuo (nascido e condição livre). Mas, não tão diferente. Isto porque o liberto, caso fosse crioulo poderia se tornar um cidadão com diversas restrições relacionadas à sua origem, cor e lugar social. O mesmo ocorria com os ingênuos que também tiveram sua cidadania bastante precária, transitando entre experiências de trabalho compulsório como de condição escrava e de liberdade com uma jurisdição que o legitimava como pessoa livre. Todavia, os libertos, no geral, também teriam maior mobilidade espacial e autonomia nas suas escolhas, negociações e ocupações com os ex-senhores, se distinguindo dos ingênuos que seriam tutoriados pelos senhores de suas mães, como mão de obra compulsória nas tarefas rurais ou urbanas por grandes períodos¹¹⁸⁹.

Por isso, ainda nos é importante notar, outro ponto relevante dos registros de batismos das crianças ingênuas da sesmaria Victoria: estamos nos referindo ao desaparecimento das categorias de cor e nação dos ingênuos nos registros de batismo de Ilhéus na década de 1880. Esse é o assunto do último subtópico que veremos nas linhas a seguir.

8.4.1 As cores das crianças ingênuas

Ao longo do século XIX, os escravos crioulos e seus descendentes foram a maioria no sul da província da Bahia¹¹⁹⁰. Dentre esses descendentes podemos contar também, a partir da promulgação da Lei do Ventre de Livre de 28 de setembro de 1871, com as crianças ingênuas, ou seja, aquelas nascidas de condição livre. Todavia, embora juridicamente sua condição fosse classificada dessa forma específica, socialmente os ingênuos seriam qualificados como seus progenitores, ou seja, foram também classificados por categorias de cor como, por exemplo, cabra, preto (a). O que isso significava nas duas últimas décadas da Abolição no Brasil? Por que as cores utilizadas em pessoas escravizadas e livres de cor naquela sociedade foram utilizadas para qualificar as crianças ingênuas?

1189 FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*, op. cit. p.244-256; MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p.18-25; OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio, 1988, p.11-20, 32-35.

1190 MAHONY, Mary Ann. “*Instrumentos necessários*”, op. cit. p.100-101; GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau*, op. cit. p. 158-159; COSTA, Alex Andrade. *Tramas e contendias: escravos e livres constituindo economias e forjando liberdades na Baía de Camamu, 1800-1850*. Tese (Doutorado), 2016, f. 201. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2016, p115-116. Em outras partes da província da Bahia, onde os escravos crioulos foram maioria ver, dentre outros, ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas – Bahia: século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012, p.104-105; FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*, op. cit. p.32.

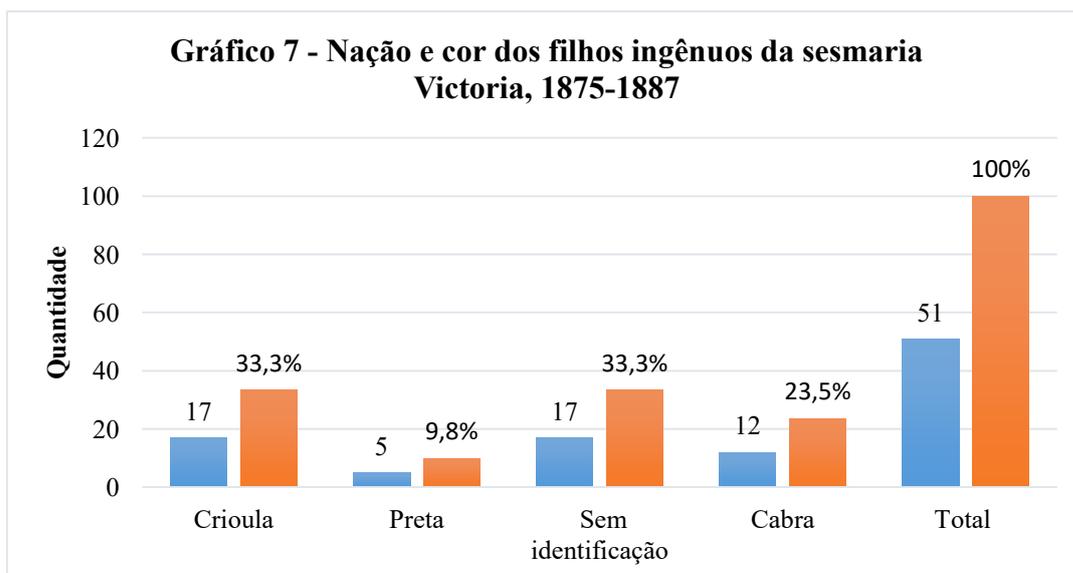
O racismo da segunda metade do século XIX estava vinculado a suspeição generalizada de que uma pessoa negra fosse escrava. A cor da pele era uma marca da condição social dos negros naquele contexto. No pós-abolição, a cor ficaria como legado dos estigmas da escravidão, fazendo com que os negros livres tivessem que lutar para terem acesso a direitos e cidadania numa sociedade republicana oficialmente amparada nos termos da liberdade. Então, o racismo do final do século XIX deve ser compreendido como fenômeno histórico, experienciado e dotado de especificidades silenciosas e temporais, reservando entre outras formas a cor dos negros e suas gradações como signos da exclusão¹¹⁹¹.

A beleza dos negros em seus aspectos fenotípicos era abordada em caricaturas e outros tipos de imagens da época como forma de piada retroalimentadora do racismo no final do século XIX no Império do Brasil. Assim rostos com narizes e lábios grossos e cabelos enrolados eram elementos principais de qualidades raciais apontadas pela ciência racial da época. As ideias de belo e feio foram construídas naquele período colocando, por vezes, em concomitância abolicionismo e produção social do racismo. Époça de senhores de escravos empedernidos com o processo da Abolição, convictos da inferioridade racial dos negros. De modo que as piadas racistas foram recursos apresentados na imprensa da Corte, como forma lidar com o medo senhorial e republicano a respeito da inferioridade e atraso dos homens, mulheres e crianças de pele escura, da continuidade da escravidão ou da Abolição definitiva. Além disso, os negros naquela época foram representados nas imagens dos jornais da época como uma ameaça a ordem pública¹¹⁹². Não obstante, quais sentidos ganharam essas cores no contexto de vida das crianças ingênuas da sesmaria Victoria de Ilhéus?

No Gráfico 7 identificamos que, entre 1875 e 1883, foi costumeiro o registro da cor e nação dos filhos ingênuos da senzala da fazenda Victoria pelos párocos da igreja matriz de Ilhéus. Evidencia-se também uma mudança importante: a partir de 1883 até 1887 não houve mais registros da cor e nação dos batizados, como vemos abaixo:

1191 SAMPAIO, Gabriela dos Reis; BALABAN, Marcelo. Introdução. In: SAMPAIO, Gabriela dos Reis; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo (orgs.). *Marcadores da diferença: raça e racismo na história do Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2019, p.8-14.

1192 BALABAN, Marcelo. A beleza da raça: imagens de negros na imprensa ilustrada da Corte (1884-1886). In: SAMPAIO, Gabriela dos Reis; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo (orgs.). *Marcadores da diferença: raça e racismo na história do Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2019, p.95-99, 100-111.



Fonte: CDI. Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data (1875-1887). Imagem d. 1-23.

Primeiramente, o registro pelos párocos na primeira fase final da Abolição de 1875-1883 marcou a necessidade de qualificar pela cor e pela origem os filhos ingênuos nascidos dentro dos impactos diretos da Lei do Ventre Livre. O termo de origem crioula referenda não apenas o já posto pela historiografia, de que seria o negro nascido no Brasil, mas também reforçava que essas crianças ingênuas seriam filhas de mulheres escravas. Isso revela uma espécie de ranço senhorial sobre a qualidade e lugar social ambíguo dessas crianças: eram livres pela Lei, mas continuavam sendo classificadas com esses termos que as estigmatizavam como quase-escravas, pois portavam as mesmas qualidades de cor e origem de seus pais. Isso, na perspectiva dos párocos que, ao que sugere essa amostragem analisada, seriam também representantes desse *ethos* senhorial, reproduzindo marcas da escravidão naquelas crianças declaradas na Lei como livres.

Em suma, nesse contexto, a expressão crioula indica, no caso das crianças ingênuas da sesmaria Victoria, uma gradação racial implicando inferioridade social diretamente vinculada aos estigmas da escravidão¹¹⁹³. Então, na primeira fase terminal da Abolição de 1871 a 1882,

1193 Inspiramo-nos aqui nas noções de Flávio Gomes, Petrônio Domigues e Wlamyra Albuquerque, sobre os estigmas da cor dos negros nos contextos da Abolição e pós-abolição e os desdobramentos iniciais sobre as condições de existência dos libertos do Brasil. GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. *Apresentação*. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (orgs.). *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p.7-10; ALBUQUERQUE, Wlamyra. Teodoro Sampaio, “eminência parda” e a “cor não luzidia”: negócios da liberdade e racialização no tempo da abolição. In: SAMPAIO, Gabriela dos Reis; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo (orgs.). *Marcadores da diferença: raça e racismo na história do Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2019, p.146-149; Sobre o

pudemos compreender que as crianças ingênuas declaradas como crioulas foram 17, representando 33,3% de um total de 51 batizados. Esse foi um percentual alto indicando que naquela região de Ilhéus e, em especial, na fazenda Victoria nas duas últimas décadas da Abolição, os filhos ingênuos ainda seriam tratados como escravizados pelos senhores de suas mães.

Outras cinco daquelas crianças ingênuas foram registradas nos assentos de batismo como de cor preta, simbolizando 9,8%, o que sugeria uma reafirmação do elo dessas novas gerações de senzala com o passado escravista. Na província da Bahia, no final da Abolição a categoria cor preta já era utilizada de forma generalizante, tanto para africanos, quanto para crioulos, ligando ambos e seus descendentes a experiências da escravidão¹¹⁹⁴. Outras 12 crianças foram descritas como de cor cabra o que indicava um processo de mestiçagem envolvendo ascendência escrava, sendo atribuídas a pessoas de tez mais clara que as descritas como pretas¹¹⁹⁵.

Nesse momento, as classificações qualificadoras das cores e origens dessas crianças referendam estigmas da escravidão, vinculando a cor dos ingênuos ao lugar social de seus pais, padrinhos e madrinhas¹¹⁹⁶. A categoria cabra, sugere uma indicação de ancestralidade escrava ancorada na mestiçagem¹¹⁹⁷, o que fazia bastante sentido para região de Ilhéus, repleta de grupos indígenas e negros.

Na segunda fase do processo da Abolição que foi de 1883 a 1887, o que há é o silêncio sobre a origem e a cor dessas crianças ingênuas da sesmaria Victoria nos registros de batismo. Os párocos nesse período deixaram de registrar esses dados nos assentos de batismais. A ausência da cor dos escravos, libertos e seus descendentes foi um processo que ocorreu de forma gradual ao longo da segunda metade do século XIX no Brasil Império, tendo como fase aguda as duas últimas décadas da Abolição. Os silêncios nas fontes sobre a cor e origem dos escravos, libertos e seus filhos naquele contexto parecem também, confirmar a luta pela liberdade dessas famílias. Isso, quiçá, seja explicável pelo grande contingente de pessoas negras livres e libertas

assunto ver também BRITO, Jailton Lima. *A Abolição na Bahia*, op. cit. p.204-223; MATA, Iacy Maia. “Libertos de treze de maio” e ex-senhores na Bahia, op. cit. p.177-181, 2007.

1194 REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, n.24, p.233, 2000.

1195 SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito*, op. cit. p.85.

1196 Inspiramos-nos aqui nos argumentos de Sheila de Castro Faria sobre as cores dos escravos e libertos no Brasil colonial. FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*, op. cit. p.135-139.

1197 REIS, João José. De olho no canto, op. cit. p.233, 2000.

que, existiam no país, onde as expectativas de liberdade representavam diretamente a oposição à escravidão¹¹⁹⁸.

Na verdade, nas duas últimas décadas da Abolição foram tecidas pelos senhores e pelo próprio Estado imperial, estratégias políticas que viabilizaram uma tentativa de consolidação de desigualdades sócio-raciais gestadas ao longo do século XIX. Reforçavam-se diferenças científicas entre negros e brancos, entre os ingênuos, libertos e os ex-senhores. Se a racialização foi construída de forma dissimulada ou velada, fato é que esses discursos e práticas de desigualdades formaram diferentes tipos de cidadanias restritas para os ex-escravizados e seus descendentes.

No final do Império do Brasil tanto monarquistas, quanto republicanos liberais tinham receio da desordem social. Temiam que os libertos se negassem a ocupar o lugar social pré-estabelecido aos negros dentro do processo de emancipação gradual e indenizatória, rezada pelos senhores e o parlamento do país. Assim temos nas cores dos ingênuos e libertos de uma forma geral, as marcas da diferenciação. Balizas sócio-raciais criadas na passagem do Império para a República com base na racialização dos emancipados, ou seja, os libertos deveriam ser vigiados e direcionados para uma cidadania apenas do trabalho. A intenção era uma última tentativa de conservação do termo “senhor”, que caía em desuso para expressões ressignificadas como ex-senhor, ou seja, que costumava ser e já não era mais, ou patrão o que sugeria uma nova relação de trabalho¹¹⁹⁹.

A cidadania dos ingênuos e libertos esteve naquele contexto vinculada à necessidade de criação de novas identidades sociais. O mesmo ocorreu com as noções de liberdade que se estabeleceram através de diversas formas de luta, e passaram a ser utilizadas por esses grupos como recursos estratégicos para forjar novas relações de poder frente aos ex-senhores. As tendências de regulamentação do Estado imperial para que os libertos fossem obrigados a prestar serviços aos ex-senhores através dos contratos de trabalho, demonstravam o quão precária foi naquele contexto essa cidadania repressora da vadiagem. A mobilidade espacial dos libertos passou a incomodar a ponto do aparato policial se fazer alarmado, mediante a tensão

1198 CASTRO, Hebe M. Mattos G. de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p.107-110.

1199 ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação*, op. cit. p.241-244; DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e antiescravismo*. Tradução Antonio Penalves Rocha. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p.512-514.

do 13 de maio de 1888 e dos meses seguintes. A expectativa da euforia e dos festejos deu lugar a um nervosismo gerado acerca de desentendimentos entre ex-senhores e libertos. Esses últimos sempre vigiados pela polícia que dedicava atenção redobrada às possíveis desordens na estrutura da Abolição gradual da classe senhorial¹²⁰⁰.

Então para senhores como os Steiger, os ingênuos não eram pessoas livres, nem mesmo eram cidadãos. Para essa família senhorial os ingênuos faziam parte de uma categoria específica de recém-libertos que obrigatoriamente deveriam ser tutelados para o trabalho compulsório em arranjos reescravizantes.

Se deixarmos de lado essa empedernida visão senhorial do processo da Abolição, podemos também compreender como as famílias das crianças ingênuas da sesmaria Victoria viam seus filhos naquela época. Como já pontuamos ao longo desta tese, as famílias da senzala daquela fazenda percebiam os ingênuos como uma geração livre, que nasceu no processo final da Abolição e não deveria mais se submeter a uma classe senhorial decadente.

Neste capítulo apresentamos como foi montada aquela escravaria na primeira metade do século XIX. Vimos que a senzala da sesmaria Victoria foi formada com indícios da presença de africanos traficados ilegalmente entre as décadas de 1830 e 1850. Percebemos também que as famílias escravizadas da sesmaria Victoria, conseguiram se manter estáveis ao longo de quatro décadas. Com isto aquela senzala se organizou através de laços consanguíneos e ritualísticos através de batizados de crianças escravas das décadas de 1850 e 1860, mesclando experiências de compadrio com madrinhas e padrinhos cativos das senzalas da sesmaria Victoria e do Engenho Esperança, dentre outros.

Nas décadas de 1870 e 1880, as mães escravas da senzala daquela sesmaria escolheriam principalmente os membros daquela comunidade para compadres e comadres de seus filhos ingênuos. Aquela senzala naquele contexto abandonou o sobrenome Steiger, o que simbolizava também abertamente o rompimento daquelas famílias de escravos e libertos com seus senhores. De modo que aqueles arranjos de compadrio entre os escravos e libertos da sesmaria Victoria, funcionaram como estratégia catalisadora dos laços de autoridade no interior daquela

1200 ALBUQUERQUE, Wlamyra. *O jogo da dissimulação*, op. cit. p.;98-126,134-139; MATA, Iacy Maia. Os 'treze de maio': ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós-abolição (1888-1889). Dissertação (Mestrado em História), 126 f. Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-graduação em História, Salvador, 2002, p. 31-38, 72-78; FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*, op. cit. 125-143, 148-155,165-166; MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio*, op. cit. p. 309-315;

comunidade de senzala. Assim, as famílias da senzala daquela sesmaria procuraram se apoiar, blindando-se gradualmente da influência senhorial dos Steiger.

Foi por meio das experiências das redes de compadrio compartilhadas entre gerações que aquela comunidade de senzala da sesmaria Victoria acumulou noções de solidariedade e de direitos consuetudinários que se somaram aos oficializados pela criação das leis emancipacionistas das duas últimas décadas do Brasil Império. Pudemos ainda ter uma noção da estrutura dos arcos de proteção, forjados pelas alianças de compadrio compartilhados, por aquelas famílias da sesmaria Victoria no ocaso da escravidão.

Essas famílias formaram uma comunidade negra liberta, ampliando seu repertório de direitos e projetos de vida para seus filhos ingênuos. Nesse processo foram amparadas por uma considerável rede de parentesco ritual, tecida através de pequenas malhas de comadres, compadres e afilhados que juntos formaram uma comunidade negra. Por fim, acreditamos ainda que o rio Cachoeira foi importantíssimo para sobrevivência dessa comunidade liberta que, nas suas margens reforçou e reavivou suas formas de luta e autonomia, contra a pressão dos ex-senhores que marcaria as tensões finais da Abolição, além da euforia e os medos do 13 de maio de 1888 e, os solavancos e perseguições àquelas gentes nas décadas seguintes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caro leitor e leitora, agradeço pelo obséquio de ter resistido até este derradeiro momento da tese. A julgar pela teimosia de sua insistente leitura acreditamos que você percebeu o nosso real intuito. Mas, o que procuramos provar ao longo desses 8 capítulos apresentados? Quais evidências criamos? Chegamos a quais resultados?

Procuramos, ao longo dessa tese, demonstrar o cotidiano da decadência senhorial sob um ângulo doméstico, utilizando como fios de romances dessa história a família Steiger e a senzala da sesmaria Victoria. A história contada se passou na zona rural do município de Ilhéus, localizado ao sul da província da Bahia, nas duas últimas décadas da Abolição no Império do Brasil.

Através da micro-história, buscamos compreender e narrar as complexas formulações senhoriais dos Steiger a respeito da escravaria da fazenda Victoria, especialmente após a promulgação da Lei do Ventre Livre na primavera de 1871. As correspondências pessoais entre os irmãos Ferdinand e Albert, estabelecendo comunicações sobre a intimidade da família Steiger, nos deram uma dimensão do temor senhorial naqueles tempos. A temeridade do sussurrar de uma iminente rebelião daquela escravaria, tendo por objetivo mor o fim das relações escravistas foi real para os Steiger.

Não menos importante foi seguirmos através da ligação nominativa de fontes de diferentes tipos, nomes das famílias escravas e libertas da sesmaria Victoria e dos senhores Steiger ao longo do tempo para investigar os sentidos particulares e públicos que as leis emancipacionistas e o próprio processo da Abolição tiveram para aqueles senhores e como ele foi vivenciado pela senzala da sesmaria Victoria. Para construção dessa perspectiva intimista do fim da escravidão no Brasil imperial a redução da escala foi fundamental. Não menos valioso foi investigarmos as ações daqueles personagens em diferentes estágios e espaços de contenda, demonstrando diferentes aspectos do processo da Abolição.

Descrevemos a Ilhéus da época, especialmente observando a formação da família Steiger no sul da província baiana e a origem de seus membros. Percebemos o uso da memória daquela família senhorial na década de 1930 e 1940, por Ramiro B. de Castro, com o intuito de enaltecer política e historicamente o legado dos Berbert e Steiger, como europeus formadores da civilização cacaueteira do sul da Bahia. Nessa abordagem de Castro, o passado escravista das

famílias Berbert e Steiger, não teria espaço. Apenas caberia naquelas matérias do jornal *Dom Casmurro*, as aventuras dos Steiger e Berbert para que o município de Ilhéus alcançasse através dessas famílias de agricultores o tão sonhado progresso civilizatório no início do século XX.

Dos flagrantes do arquiduque Maximilian von Habsburgo e dos desenhos do pintor Selleny durante a expedição no verão de 1860 em Ilhéus, procuramos interpretar um conjunto de impressões e imagens na intenção construir um panorama descritivo daquela região e, em especial, da família Steiger, da sesmaria Victoria e suas famílias escravas dando conta de seus significados. Na elaboração desse cenário a perspectiva intimista tem lugar de destaque. Ali transparecem as relações daquela família senhorial com seus membros, merecendo destaque a posição de Amélia como co-chefe familiar junto ao seu esposo Ferdinand, na administração da sesmaria Victoria e sua escravaria.

Ambientar o leitor e a leitora sobre o cotidiano da casa-grande e da senzala daquela sesmaria foi nossa intenção, de modo que pudessem ter vislumbres da utensilagem mental dos Steiger sobre os grupos indígenas daquela região, da escravidão e, sobretudo a respeito da escravaria da *plantation* Victoria. Tentamos reunir através dos relatos e imagens criadas na expedição de Habsburg a Ilhéus, fragmentos de cenas do cotidiano dos grupos indígenas, das famílias escravas e seus filhos, ora apontando suas ocupações, ora demonstrando imagens submissas e altivas desses diferentes personagens em momentos de pose e aparente descanso.

Imagens essas que reproduziam em parte o papel social dos índios Guerens, Botocudos e Camacãs como extensões da fauna e flora da região de Ilhéus. Por outro lado, os grupos indígenas também foram apresentados como inocentes e pacíficos, especialmente quando se tratavam dos aldeados. Enquanto que as famílias escravas da sesmaria Victoria foram, por vezes, representadas como a extensão dos braços senhoriais dos Steiger. Mas, também houve momentos em que foram apresentadas como rebeldes, especialmente com o desenrolar do processo da Abolição, manifestado abertamente a partir do contexto da Lei do Ventre Livre.

Dentre os assuntos abordados na documentação particular da família Steiger, ou seja, nas cartas pessoais, biografia, nota administrativa da sesmaria Victoria, os seguintes assuntos foram recorrentes: quem seria o herdeiro ideal para suceder o patriarca Steiger; doenças e mortes de Amélia (1880) e Ferdinand (1887); o enfraquecimento da força moral senhorial; a noção de direitos para as famílias escravas; as leis emancipacionistas combinadas ao temor de revoltas da senzala; a Abolição sem indenização senhorial; o fim da política senhorial de criação

de libertos dependentes; possibilidade de mobilidade espacial para as famílias libertas; e novas de relações de trabalho não-compulsórias, ou seja, assalariadas.

À medida que os principais membros da família Steiger envelheceram, foram crescendo os rompantes da senzala da sesmaria Victoria, especialmente a partir da década de 1870. Foi nessa mesma década que as leis emancipatórias passaram a incomodar aos senhores Steiger que, dentre outras estratégias, procuraram utilizar a mão de obra das crianças escravas e ingênuas daquela senzala como trabalhadores compulsórios. Foi nessa mesma época que os Steiger tentaram investir na importação de trabalhadores livres, vindos da Suíça para prestar serviços, como mais uma alternativa de complementar a mão de obra dos escravos e libertos nas fazendas daquela família senhorial.

A frase dita por Steiger “levar um pouco de água ao fogo em que se incendiara”, resume em forma de charada, a insatisfação dos senhores de escravos com o governo imperial, os abolicionistas e a senzala da sesmaria Victoria, após a criação da Lei do Ventre e seus dispositivos. Lei que tornou de condição livre os filhos das mulheres escravas que nasceram após sua promulgação. Isso se avolumou ainda mais com as frequentes insistências de atos de rebeldia da senzala da sesmaria Victoria.

Rebeldia essa que estava vinculada sobretudo à interferência senhorial dos Steiger na criação das crianças escravas e ingênuas daquela senzala. Além disso, as famílias escravas e libertas buscaram receber remuneração pelos diversos serviços prestados. O direito à alforria foi incorporado pelas famílias escravas da sesmaria Victoria, que eram impulsionadas por correligionários abolicionistas na região de Ilhéus a buscarem a liberdade. Todos esses acontecimentos ampliaram as tensões entre os Steiger e sua escravaria, demonstrando como o processo da Abolição foi experienciado de forma antagônica pelas famílias cativas e seus senhores.

Após a morte de Amélia em 1880, passado o luto o patriarca Ferdinand buscou fomentar arranjos de casamentos para seus filhos e filhas, com famílias abastadas de Ilhéus e de Salvador. Enlaces matrimoniais que visavam a proteção dos herdeiros, dando-lhes condições de manter ou ampliar a condição socioeconômica da família Steiger. Nessa tese narramos os itinerários dos Steiger em uma movimentação que integrou as relações daquela família senhorial na Europa, na capital da província da Bahia e na região de Ilhéus nas últimas décadas do século XIX.

A década de 1880 não se iniciou de forma auspiciosa para a família Steiger, cujos membros foram intimados comparecer à Justiça para responderem a processos, motivados pela disputa da mão de obra escrava arrolada no inventário *post-mortem* do Egídio de Sá, sogro de Ferdinand.

Mesmo nesse contexto conturbado, os Steiger continuaram investindo em fazendas de cana de açúcar, café e cacau. As plantações de cacau seriam um bom suporte econômico para aquela família senhorial nas três décadas seguintes. Vimos, portanto, que os Steiger fizeram parte daquele grupo de escravistas empedernidos, que se valeram da mão de obra da sua escravaria até às vésperas da Abolição, esperando sempre uma indenização completa para quiçá cogitar alforriar seus escravos.

Ao longo da segunda metade do século XIX os Steiger realizaram com seus escravos e grupos indígenas da região de Ilhéus expedições de piaçava, diamantes e de fundação da fazenda Salgado. Dessas atividades extras os escravos conseguiram amealhar pecúlio. Nessa época esses senhores vivenciaram crises climáticas e sociopolíticas torrenciais na região de Ilhéus e no Império do Brasil. Os Steiger viajavam frequentemente a Salvador e para a Europa, mas sempre retornavam a Ilhéus preocupando-se com as estratégias que deveriam adotar para manter sua escravaria trabalhando na sesmaria Victoria, das quais a mais importante foi a utilização do trabalho das crianças escravas e ingênuas como mão de obra substituta e renovadora da escravaria, visando criar um manancial de trabalhadores dependentes e não remunerados. Aqueles senhores se concentraram em utilizar as diferentes gerações de escravizados e ingênuos daquela sesmaria, com o fito de fazê-los obrigatoriamente trabalhar, ao menos, até 1892.

Para os senhores Steiger a possibilidade das famílias escravas e libertas da sesmaria Victoria se tornarem cidadãs, com o fim da escravidão, era algo absurdo. Igualar senhores e ex-escravos como cidadãos, com direitos iguais era inaceitável para aquela família senhorial que defendia a superioridade europeia com discursos pautados no racismo científico do século XIX contra negros e índios.

Com o avançar do processo da Abolição, e sob o risco iminente de não serem plenamente indenizados, os Steiger passaram a ficar cada vez mais inconformados. Quando o patriarca Steiger morreu, um ano antes da Abolição oficial, Fernando Junior já administrava os bens e problemas da família. Nessa fase a sesmaria Victoria já não contava com a mão de obra

da escravaria que havia abandonado aquela fazenda, em meio a esse contexto de decadência da escravidão. O fim da escravidão traria, na visão dos Steiger, crise para economia da província da Bahia e do Império, levando à destruição das lavouras e a falência dos senhores de cativos.

Entre 1870-1890, as famílias escravas e libertas da sesmaria Victoria que continuaram a viver e trabalhar para os ex-senhores Steiger o fizeram mediante negociações que envolviam pagamento de 1,5 mil réis por dia trabalhado, direito à alimentação por conta da casa-grande, além de poderem utilizar os espaços da antiga senzala como moradia. Poderiam aqueles ex-escravizados também comprar diversos produtos no armazém aberto por Fernando Steiger, além de venderem suas amêndoas de cacau aos ex-senhores. Outras famílias de ex-escravizados daquela senzala procuraram viver no arraial do Banco da Vitória as margens do rio Cachoeira, como pescadores ou artífices ou em roças e fazendas adjacentes, trabalhando para si ou prestando serviços a outros senhores.

O abandono das famílias escravas da sesmaria Victoria, gerou muito desgosto ao patriarca Steiger que faleceria aos 13 de maio de 1887, um ano antes da Abolição. A sesmaria Victoria tinha uma escravaria grande, antiga e estável, tendo sido formada durante o período do tráfico clandestino a partir de 1831. Entre 1870 e 1880, essa escravaria ainda tinha cerca de 205 trabalhadores, sendo em sua maioria composta por mulheres, crianças escravas e ingênuas. Portanto, não podemos nos esquecer que essa escravaria pode ter sido formada com a inclusão de escravos africanos traficados ilegalmente, entre as décadas de 1830 e 1850, o que pode ter contribuído para as ações coletivas de rebeldia da senzala daquela sesmaria nas décadas de 1870 e 1880 contra seus senhores.

Observamos também que os Steiger matricularam e alistaram sua escravaria para concorrerem à alforria pelo Fundo de Emancipação. Esse último um dispositivo criado a partir da Lei do Ventre para fomentar processos de alforrias para os cativos, e indenização pecuniária para os senhores. Encontramos os Steiger recebendo uma indenização considerável para alforriar, ao menos 3 escravos, via Fundo de Emancipação, mas só encontramos o registro de liberdade do cativo, idoso, Francisco Joaquim. Na verdade, os Steiger receberam 10% de todo o valor angariado pelas 7 quotas do Fundo de Emancipação no município de Ilhéus, entre as décadas de 1870 e 1880. Mas, só alforriaram aparentemente 1 escravo idoso através do Fundo. A contradição dos Steiger sobre esse assunto merece destaque, pois aqueles senhores exigiam indenizações do governo imperial, mas ainda assim não queriam alforriar seus escravos.

Os Steiger se valeram de austera política de alforrias tanto cartoriais, quanto via Fundo de Emancipação, o que contribuiu para o crescimento coletivo das insatisfações da senzala da sesmaria Victoria, que passou a se rebelar chegando ao ponto de abandonarem aquela propriedade. Merece destaque também que a junta de classificatória e emancipatória de Ilhéus foi constituída por grandes e médios senhores escravos daquela região, garantido morosidade e dubiedade nos processos de alforria via Fundo de Emancipação.

O perfil dos escravos que concorreram à alforria pelo Fundo de Emancipação foi de escravos casados com pessoas livres, mas descobrimos que eram, na verdade, escravos que mantinham arranjos consensuais com pessoas libertas, e que quitaram suas alforrias através de seu pecúlio. Vale assinalar ainda que a maioria dos senhores recebeu indenizações significativas pelo Fundo, indenizações essas que eram realizadas com a soma do pecúlio escravo e com a repartição das quotas anuais do Fundo de Emancipação.

Argumentamos também que a escravaria da sesmaria Victoria realizava um conjunto de atividades, sendo a maioria dedicada aos serviços de lavoura. Havia ali escravos domésticos, outros capangas, pedreiros e ferreiros. Além disso, esses trabalhadores junto a grupos indígenas administrados pelos Steiger, trabalharam na manutenção e melhorias da estrada que ligava Ilhéus a Vitória da Conquista, e na fundação da fazenda Salgado na década de 1870. Foi através desse conjunto de ocupações que as famílias escravas da sesmaria Victoria conseguiram amearhar pecúlio para seus projetos de liberdade.

Portanto, nas duas últimas décadas da escravidão a escravaria da sesmaria Victoria que era antiga, estável e com bastante equilíbrio entre os sexos, já tinha forçosamente incorporado as crianças daquela senzala como novos trabalhadores compulsórios. As famílias de escravizados e libertos da sesmaria Victoria conseguiram se manter estáveis ao longo de quatro décadas, criando arranjos duradouros. Dentro desses laços familiares as árvores genealógicas foram sendo ampliadas com o grande nascimento de filhos escravos e ingênuos. Nas duas últimas décadas da Abolição aquela senzala já tinha se tornado uma comunidade sólida, arquitetada através de laços de parentesco consanguíneo e ritual por meio do compadrio.

Naquele contexto, as escravas da sesmaria Victoria procuraram ter um grande número de filhos escravos e ingênuos, buscando ofertar melhores condições de vida a essas novas gerações. Aquela senzala negociou com a família Steiger o direito a criação daquelas crianças, organizando batizados cujas madrinhas e padrinhos eram da própria comunidade escrava, ou

da fazenda Victoria ou de circunvizinhas como as dos engenhos Esperança ou Santana, mas raramente os próprios senhores.

Vale assinalar que as crianças ingênuas batizadas pela senzala da fazenda Victoria, já nasciam sob condição jurídica específica, sendo compreendidas como de condição livre, cabendo ao senhor apenas a possibilidade de tutela, não de posse. As famílias escravas da sesmaria Victoria se valeram dessa condição jurídica, para defenderem essas crianças das investidas senhoriais dos Steiger, que visavam transformá-las em mão de obra compulsória e renovadora da força produtiva daquela propriedade continuamente. Portanto, às crianças ingênuas couberam experiências que mesclavam ora tendências escravistas, ora de liberdade. Na década de 1880 a senzala da sesmaria Victoria era constituída de mulheres, crianças e homens cativos, forros e ingênuos. O que demonstra que aquela comunidade era formada por indivíduos negros em condição sociojurídica diversificada.

Ao observarmos as estratégias da casa-grande nesse contexto, percebemos que a intenção do patriarca Steiger era deixar para seus herdeiros a sesmaria Victoria com uma escravaria renovada. Com um grande número de mães e crianças escravas, libertas e ingênuas, como nova mão de obra compulsória para os tempos do pós-abolição. Naquela empedernida visão senhorial esses trabalhadores deveriam se ocupar das mesmas tarefas tanto no tempo da escravidão, quanto no pós-abolição; deveriam trabalhar nas plantações e servir a casa-grande como semiescravos ou no máximo libertos, sem nunca alcançar a condição civil de cidadãos. Esse plano senhorial dos Steiger fracassou a tal ponto daquela senzala abandonar coletivamente a sesmaria Victoria, dois anos antes da Abolição.

Não podemos nos esquecer de que foi no calor desses acontecimentos que o escravo Vicente fugiu da sesmaria Victoria e procurou à Justiça, para mover uma ação de liberdade contra os Steiger. Alegou Vicente que seus pais foram escravizados ilegalmente, após a Lei de 1831 que proibiu o tráfico atlântico de africanos para o Brasil. A querela que se iniciou em 1887 e durou até as vésperas da Abolição. A ação de Vicente demonstrou o quão rebelde andava a senzala da sesmaria Victoria com os seus senhores, inconformada com sua condição sociojurídica de cativos e, sobretudo com a sobre-exploração. Essa ação liberdade movida por Vicente, nos fez perceber como os Steiger eram senhores apegados a seus escravos e à lógica senhorial de dominação e exploração do trabalho, pois perderam aquela ação na primeira

instância e apelaram para tentar colocar Vicente de volta a sesmaria para plantar mais cacau, sobretudo quando a expectativa da Abolição estava na ordem do dia na opinião pública.

Na verdade, na visão dos senhores Steiger sua escravaria de forma individual e, principalmente coletiva, não tinham direito algum à liberdade. Foi por isso que essas tensões entre a senzala e aqueles senhores foram crescendo, muito incentivadas pelas propagandas abolicionistas que foram adentrando o interior das fazendas da região de Ilhéus. Aquele cenário foi se tornando incontornável para a família Steiger, que viu no auge desse processo de pressão política e social a dissolução dos laços escravistas, principalmente mediante as ações rebeldes daquelas famílias da senzala sesmaria Victoria que queriam novos acordos de trabalho e existência.

Caro leitor, vimos nesta tese o emprego de estratégias senhoriais e de contra-ataques de uma senzala rebelde nas duas décadas finais da escravidão. Os Steiger buscaram à todo custo a manutenção e sobrevivência da escravidão. Essa última foi investigada enquanto relação desigual naturalizada pela inferioridade racial dos cativos e do intocável direito senhorial a propriedade escrava. Nesse momento houve uma adequação do racismo senhorial, passando a generalizar e tratar todos os negros, não importando sua condição jurídica ou sua qualificação de cor (pardo, preto, cabra), como semiescravos, não-cidadãos.

Prezada leitora, enquanto isso, as famílias da senzala da sesmaria Victoria agiram procurando tecer diferentes redes de proteção, se distanciando gradativamente da casa-grande. Na década de 1880, essas famílias já haviam formado uma forte comunidade de senzala, que lutou por mais espaços de autonomia. De modo que personagens como Joaquina, Luzia, Guilherme, Procópio, Luiza, Mafalda, dentre outros, procuraram criar laços de proteção, solidariedade e sobrevivência externos e, principalmente internos, visando o fortalecimento do interior daquela comunidade, se afastando a passos largos com seus filhos libertos para longe da influência senhorial dos Steiger.

Enfim, entre as décadas de 1870 e 1890, a noção de liberdade criada por aquelas famílias de escravizados e libertos da sesmaria Victoria, esteve vinculada a possibilidade de maior mobilidade espacial; redução da sobre-exploração dos ex-senhores; novos acordos de trabalho com remuneração mais justa; alugar seus serviços a outros senhores; trabalharem em suas próprias roças; além de um conjunto de direitos como, por exemplo: poderem visitar seus parentes mortos no cemitério da sesmaria Victoria; quiçá ir residir em um antigo quilombo

próximo; morar na beira do rio Cachoeira; morar no arraial do Banco da Vitória; ter acesso a pedaços de terras nas fazendas dos Steiger; colher os frutos dos seus pés de cacau plantados no tempo da escravidão nas fazendas dos ex-senhores; e, sobretudo, poderem dar aos seus filhos novas e melhores oportunidades de vida, inclusive pegando o trem de ferro calçando sapatos.

FONTES E REFERÊNCIAS

Fontes manuscritas

Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB):

Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Câmara de Ilhéos, 1876-1880. Livro N° 5.435.

Seção de Arquivo: Colonial e Provincial. Atas da Junta de Emancipação da Camara Municipal de Ilhéos, 1873-1886. N°5448.

Centro de Documentação de História e Memória Regional (CEDOC). Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Seção Judiciária, Livros de Notas do Tabelionato de São Jorge dos Ilhéus. Banco de dados de Ilhéus 1710-1887 – Alforrias *Microsoft Office Access* 2007/2015.

CEDOC/UESC. Seção Judiciária, Livro de Notas do Tabelionato de São Jorge dos Ilhéus. Escritura de compra e venda e paga quitação de uma sorte de terras denominada Victoria. Banco de dados *Microsoft Office Access* Escrituras, Registro 175. 01 de março de 1824, Livro n. 6, f.48/004.

Seção Judiciária. Série: Ação de liberdade 1887, classificação: 68/2424/05.

Seção Judiciária, Série: Ação de liberdade (traslado), classificação: 08/208/13, 1887.

Seção Judiciária, Livro n° 28 de Notas do Tabelionato de São Jorge dos Ilhéos, 1856-1858.

Seção Judiciária. Tribunal Superior da Justiça. Testamento de Fernando Steiger Junior. Salvador, classificação: 08/3434/09, 1919-1923.

Seção Judiciária. Fundo: Tesouraria. Livro n.7008, “Classificação dos escravos para serem libertados pelo fundo de emancipação de escravos de Ilhéos, 1874-1886”.

Biblioteca da Burguesia de Berna (BB)

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. *A. S. Sá Camara*. 08/10/1855, 8 f. Anexo. Fotografia: André Paiva de Figueiredo. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 11/04/1870. Carta de Fernando Junior (A. S. Fundação de Salgado). Cópia da carta de Ferdinand Steiger. Fazenda Vitória, 11 de abril de 1870. 3 f. Tradução André Paiva de Figueiredo. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorischNr. 6]. 20/08/1870. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: Primeira carta da recém-fundada fazenda Salgado. Salgado, 20 de agosto de 1870, 04 f. Traduzida e publicada por André Paiva de Figueiredo 16/06/2015. Tradução Dominik A. Giacon, 20/04/2019. Professor de línguas estrangeiras, Seropédica-RJ,

email: spazionazione@gmail.com Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 30/09/1871. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: A. S. Nova fazenda na selva. Salgado, 30 de setembro de 1871, 2 f. Tradução Dominik A. Giacon, 20/04/2019. Professor de línguas estrangeiras, Seropédica-RJ, email: spazionazione@gmail.com. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 03/11/1872. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: A. S. Descrição da fazenda Salgado. Rio Salgado, 03 de novembro de 1872, 5 f. Tradução Dominik A. Giacon, 20/04/2019. Professor de línguas estrangeiras, Seropédica-RJ, email: spazionazione@gmail.com. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 01/05/1873. Carta de Fernando de Steiger Junior ao tio Albert. Assunto: A. S. Fazenda Salgado, 01 de maio de 1873, 2 f. Tradução Dominik A. Giacon, 20/04/2019. Professor de línguas estrangeiras, Seropédica-RJ, email: spazionazione@gmail.com. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 23/01/1874. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “Na segunda visita na Europa. Nós estávamos juntos na Suíça. Ferdinand veio a estar doente”. *Bordeaux*, 23 de janeiro de 1874, 1 f. Publicada por André Paiva de Figueiredo 14/06/2015. Tradução Dominik A. Giacon, 20/04/2019. Professor de línguas estrangeiras, Seropédica-RJ, email: spazionazione@gmail.com. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 20/10/1874. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “Reumatismos beira-mar”. Vila de Ilhéus 20 de outubro de 1874, 2 f. Publicada por André Paiva de Figueiredo 14/06/2015. Tradução Dominik A. Giacon, 20/04/2019. Professor de línguas estrangeiras, Seropédica-RJ, email: spazionazione@gmail.com. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “De todas as variedades de coisas”. Fazenda Salgado, 27 de novembro de 1875, 3 f. Publicada por André Paiva de Figueiredo 14/06/2015, em mail: andrelaute@gmail.com. Tradução Dominik Andrzejewicz Giacon. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 14/11/1876. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “Piaçava – Expedição à prova da saúde de Alberto”. Atalaia, 14 de novembro de 1876, 3 f. Publicada por André Paiva de Figueiredo 18/06/2015. Tradução Dominik A. Giacon. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 10/03/1878. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “A. S. - Salgado e Índios, Expedição da Piaçava”. Fazenda Salgado, 10 de março de 1878, 1 f. Publicada por André Paiva de Figueiredo 10/03/2019. Tradução por Dominik A. Diacon, 28/05/2019. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorischNr. 6]. 15/08/1878. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: “A. S. - *Carta de Ferdinand de 15.08.1878 a Charles*”

em Berna”. Fazenda Salgado, 15 de agosto de 1878, 2 f. Publicação e tradução de André Paiva de Figueiredo 07/03/2019. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), Schachtel [provisorisch Nr. 6]. 31/12/1878. Carta de Ferdinand a Albert. Assunto: A. S. – “*Situações engraçadas dos brasileiros*”. Plantation Victoria, 31 de dezembro de 1878, 5 f. Publicação e tradução de André Paiva de Figueiredo 07/03/2019. Disponível em: <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>. Consultado: 19/02/2020.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 13/03/1880. Carta de F. S. a Albert. Assunto: “A. S. – A morte de Amélia”. 13 de março de 1880, 1 f. Tradução: André Paiva de Figueiredo. Publicada: 21/07/2018. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 24/01/1882. Carta de F. S. para A. S. Título A. S. – “a irmã Elise visitou o irmão enfermo e tristonho, condições sazonais extremas”. *Plantation Victoria*, 24 de janeiro de 1882, 3 f. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 21 de Julho de 2018. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6] 22/12/1882. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “Cana de açúcar ao invés de café e telégrafos”. *Plantation Victoria*, 22 de dezembro de 1882, 3 f. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 20 de Julho de 2018. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6] 20/02/1884. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “A.S. - Expedição de Garimpo”. *Plantation Victoria*, 20 de fevereiro de 1884, 4 f. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 20 de julho de 2018. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6].10/04/1885. Carta de Ferdinand Steiger (A. S. - coisas de família). Fazenda Vitória, 10 de abril de 1885. 4 f.. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. Carta de F. S. para A. S. Título A.S. – “Última carta, Ferdinand faleceu em maio de 1887”. *Plantation Victoria*, 25 de setembro de 1886, 4 f. Tradução realizada por André Paiva de Figueiredo, publicada em 19 de agosto de 2016. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 14/05/1887. Carta de Fernando Steiger Júnior a Albert. Assunto: A. S. – Notícia da morte – sepultura no cemitério protestante alemão em Salvador. Bahia (Salvador) 14 de maio de 1887, 1 f. Tradução: André Paiva de Figueiredo, publicado no blog em: 19/08/2016. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. *Plantation Victoria – Note a ajouter a La Biografie de Ferdinand*. (Documento escrito por Albert Steiger), 1893, 5 f. Tradução de Dominick Diacon, 2018. Publicado por André Paiva de Figueiredo, em 14 de agosto de 2016. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Center for Research Libraries- Global Resources Network Provincial Presidential Reports

Falla com que o illm. e exm. sr. conselheiro dr. João Capistrano Bandeira de Mello, presidente da província (Bahia), abriu a 2.a sessão da 26 legislatura da Assembléa Legislativa Provincial no dia 4 de outubro de 1887, p.131-134. Disponível em: http://ddsnext.crl.edu/titles/165?terms=1887&item_id=3040#?h=1887&c=4&m=86&s=0&cv=0&r=0&xywh=-616%2C1181%2C1304%2C920. Consultado: 02/06/2019.

Cúria Diocesana de Ilhéus (CDI) e Catedrão de São Sebastião (CSB)

Cúria Diocesana de Ilhéus (CDI). Registro dos Nascimentos dos filhos d'escravos que tiverem ocorrido de 28 de setembro de 1871 em diante, conforme a lei 2040 d'aquella data, Ilhéus (1875-1887). Fotografias de Moisés Nascimento. Imagens digitalizadas (d.).

Catedral de São Sebastião (CSB). Secretaria da Catedral de São Sebastião, Ilhéus-BA. Livro de Registro de Batizados da Freguesia de São Jorge dos Ilhéus, Livro nº 2., 1855-1864. Imagens digitalizadas (d.).

Family Search. Registros históricos indexados: Suíça, 1532-1940. Disponível em: <http://www.familysearch.org/ark:/61903/2:1:M64G-74N>. Consultado em 08/04/2020.

Fontes iconográficas e cartográficas

Biblioteca da Burguesia de Berna:

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 08/10/1855. Foto de Ferdinand Steiger. Fotografia da imagem de André Paiva de Figueiredo. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 08/10/1855. Foto de Amélia Steiger. Fotografia da imagem de André Paiva de Figueiredo. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6]. 25/09/1887. Túmulo de Ferdinand Steiger no Cemitério dos estrangeiros em Salvador (1887). Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Biblioteca Nacional Austríaca (ONB):

Osterreichische Nationalbibliothek (ONB). Ilustração de Joseph Seleny. Fazenda Victoria, 16 de janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da ilustração: Altura: 17,3 cm - Largura: 26 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/10F466FD>. Consultado: 04/06/2021.

ONB. Ilustração de Joseph Seleny. Porta da Victoria, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da ilustração: Altura: 11,8 cm - largura: 17,4 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/10F466A0>. Consultado: 04/06/2021.

ONB. Ilustração de Joseph Seleny. Victoria, 16 de janeiro de 1860. Desenho a lápis, aquarela. Medida da ilustração: Altura: 18 cm - Largura: 25,7 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/10F46760>. Consultado: 04/06/2021.

ONB. Ilustração de Joseph Seleny. Índios Camacan, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da imagem: Altura: 12 cm - Largura: 17 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/1120CF5C>. Consultado: 04/06/2021.

ONB. Ilustração de Joseph Seleny. “Rio Cachoeira? Estudos de crianças negras”, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da ilustração: Altura: 11 cm - Largura: 13,8 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/1120CF90>. Consultado: 04/06/2021.

ONB. Ilustração de Joseph Seleny. “Rio Cachoeira? Estudos de um escravo negro”, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Dimensões da imagem: Altura: 10,2 cm - Largura: 4,2 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/1120CFA8>. Consultado: 04/06/2021.

ONB. Bahia, 17 de janeiro de 1860. Ilustração de Joseph Selleny. Desenho a lápis, aquarela. Medida da ilustração: Altura: 25,8 cm - Largura: 17,6 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/10F463F4>. Consultado: 04/06/2021.

ONB. Ilustração de Joseph Selleny. “Rio Cachoeira? Estudos de escravos negros”, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da ilustração: Altura: 12 cm - Largura: 17 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/1120CF65>. Consultado: 04/06/2021.

ONB. Ilustração de Joseph Selleny. “Rio Cachoeira? Estudos de escravos negros”, janeiro de 1860. Desenho a lápis. Medida da ilustração: Altura: 12 cm - Largura: 17 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/1120CF7E>. Consultado: 04/06/2021.

ONB. Ilustração de Joseph Selleny. “Rio Cachoeira, Fazenda de Heinrich Berbert e Fazenda Paravicini”, 19 de janeiro de 1860. Desenho a lápis, aquarela. Medida da ilustração: Altura: 33,6 cm - Largura: 50,9 cm. Disponível em: <https://onb.digital/result/10F46339>. Consultado: 04/11/2021.

Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ):

Mapa de Ilhéus (BA) mostrando as fazendas onde foram colhidos soros humanos. Código de Referência BR RJCOG FR-SFA-EC-12-203: Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Casa de Oswaldo Cruz. Fundo: Fundação Rockefeller. Serviço de Febre Amarela. Fotografia: C. G. Inma. Negativo de vidro, 1 item p&b, 18 x 24 COM, 07/1946. Disponível em: <http://basearch.coc.fiocruz.br/index.php/ilheus-ba>. Consultado: 21/02/2020; Fotografia: Antenor Batalha, Código de Referência: BR RJCOG FR-SFA-EC-12-88. Negativo de vidro, 1 item p&b, 18 x 24 cm, 07/1944. Disponível em: <http://basearch.coc.fiocruz.br/index.php/ilheus-ba>. Consultado: 21/02/2020.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

Ferreira, Jurandy Pires (Or.). *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*. Vol. VI, Rio de Janeiro: IBGE, 1958, p.75-79. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo?id=227295&view=detalhes>. Consultado: 28/12/2020.

Mapa: Ilhéus na América do Sul (Séculos XIX e XX). Consultado e criado em: 15/02/2020.

Mapa: Localização de Ilhéus e Salvador na província da Bahia, século XIX. Consultado e criado em 15/02/2020.

Mapa: Zona Cacaueira de Ilhéus, final do século XIX. Consultado e criado em 15/02/2020.

Fontes impressas

Associação Comercial da Bahia (ACB):

Galeria de ex-presidentes. Disponível em: <https://acbahia.com.br/sobre-a-acb/galeria-de-ex-presidentes/>. Consultado: 26/05/2021.

Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA):

Disponível em: <https://www.al.ba.gov.br/presidencia/presidente/antes47/40000171>. Consultado:26/05/2021.

Arquivo Nacional (AN):

Memória da Administração Brasileira (MAPA). Coletoria das Rendas Gerais. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/294-mesas-de-renda>. Consultado:25/05/2021.

Memória da Administração Brasileira (MAPA). Dicionário da Primeira República. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/940-mesas-de-rendas-1889-1930>. Consultado: 22/07/2021.

Memória da Administração Brasileira (MAPA). Relação da Bahia. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/231-relacao-da-bahia>.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro – Biblioteca Nacional Digital (BND):

Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia (BA), 1854, ed. 00001, p.236; 1855, ed.00002, p.373; 1857, ed.00003(1), p.440; 1860, ed.00001, p.274; 1860, ed.00002, p.129; 1862, ed.00001, p.178, 249. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=706825&pagfis=1892&url=http://memoria.bn.br/docreader>. Consultado: 27/05/2021;

Almanak Laemmert: Administrativo, Mercantil e Industrial (RJ) – 1891-1940. Ano 1904/ Edição A 00061; Ano 1909/ Edição B00066, p. 04, 1173, 1176. Disponível: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN>, consultado em: 08/04/2020.

Coleção Ramiz Galvão. PEREZ, Eliane (org.). *Guia de coleções da Divisão de Manuscritos da Biblioteca Nacional*. Coleção Ramiz Galvão, vol. 3, Rio de Janeiro: FBN, 2018. Disponível

em: https://www.bn.gov.br/sites/default/files/documentos/miscelanea/2019/20190312_guia-4980.pdf. Consultado em: 14/04/2022.

Hemeroteca Digital. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano 1, Nº 1, ed.1, 13/05/1937. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader>. Acesso: 06/01/2020.

Hemeroteca Digital. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, 1939, ed.00129, 16/12/1939, p.8. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=095605&pesq=Steiger>; Acesso: 06/01/2020.

Hemeroteca Digital. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.8. Disponível em: http://memoria.bn.br/pdf/095605/per095605_1939_00132.pdf

Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), 1823 a 1889. 1859, ed.00001(1); 1860, ed.00001(1), 1861, ed.00003(1), 1862, ed.00001(1), p.7; 1863, ed.00001(1); 1866, ed.00001(1); 1878, ed.00001(1), p.11; 1878, ed.00001(1); 1879, ed.00001(1), p.42; 1881, ed.00001(3), p.11, 13, 19; 1882, ed.00001(2); 1883, ed.00001(1), 1884, ed.00001(1), p.38. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&pagfis=2589>. Consultado: 27/05/2021.

Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), 1823 a 1889. 1871, ed.00004(1), p.30; 1872, ed.00001(1), p.15; 1872, ed.00002(1), p.21; 1874, ed.00001(1), p.10; 1875, ed.00001(1), p.5; 1878, ed.00001(1); 1882, ed.00001(1); 1883, ed.00001(1); 1885, 1872, ed.00003(1); 1886, ed.00001(2); 1888, ed.00003(1), p.4. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&Pesq=Aurelio%20Ferreira%20Espinheira&pagfis=6666>. Consultado: 27/05/2021

Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), 1823 a 1889. 1886, ed.00001(1), p.41; 1885, ed.00003(1), 1886, ed.00001(1), p.36. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&Pesq=Aurelio%20Ferreira%20Espinheira&pagfis=11420>. Consultado: 27/05/2021.

Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), 1823 a 1889. Bahia, Falla do Presidente Pereira da Silva. Bahia, Typographia da Gazeta da Bahia, Praça Castro Alves, n.55, 1886, ed.00001(1), p.36. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&Pesq=Aurelio%20Ferreira%20Espinheira&pagfis=11420>. Consultado: 27/05/2021.

Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino da Bahia. Mappa Estatístico dos juizes de Direito, Municipaes e Orphãos, e Promotores da Provincia da Bahia. Ano 1866, Ed. 00002 (1). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1876, Ed. 00001 (1), p.15. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1878, Ed. 00001(1), d.28. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1882, Ed.00001(1), d.200. Disponível: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1883, Ed.00001(1). d.180. Disponível:

<http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1885, Ed. 0003(1), d.151. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1886, Ed.00001(1), d.96. Disponível: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>. Consultado em: 30/11/2021.

Biblioteca Digital Luso- Brasileira (BDLB):

SENA, Ernesto. *O telegrapho no Brazil*. Rio de Janeiro: Typ. do “Jornal do Commercio” de Rodrigues & C, 1904, p.10-12. Disponível: <https://bdlb.bn.gov.br/acervo/browse?value=Senna,%20Ernesto,%201858-1913&type=author>. Consultado em: 10/03/2020.

Câmara dos Deputados:

Câmara dos Deputados (CD). Decreto n. 5.135, novembro de 1872. In: Coleção de Leis do Império do Brasil – 1872, p.1053. Vol. 2 pt. II (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br>. Consultado em: 28/10/2020.

Legislação informatizada - Lei de 7 de novembro de 1831 – Publicação Original. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1831, v. 1, pt I, p.182. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html. Consultado: 18/04/2021.

FIGUEIREDO, André Paiva de. *O Barão de Mato Virgem*. São Paulo: UICLAP, 2021.

_____. Ferdinand Freiherr (barão) von Steiger- Münsingen. Introdução à biografia do barão Fernando de Steiger e fatos sobre sua família. Biografia. Índice. Texto publicado em seu blog em: 01 de agosto de 2016. Site (privado): <http://ferdinandvsteiger.blogspot.com>, consultado em: 10/03/2019.

Fundação Cultural Palmares. Certificação Quilombola. Comunidades Certificadas. Certidões expedidas às comunidades remanescentes de quilombos a Portaria nº 171/2020, publicada no DOU de 29/10/2020. Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551. Os dados iniciais do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica das Associações Quilombola do Morro do Miriqui e do Alto Terra nova estão acessíveis nos sites: <http://cnpj.info/Associacao-Quilombolas-Alto-Terra-Nova-Em-Ilheus-Associacao-Quilombolas> e <https://cnpjs.rocks/cnpj/28331615000110/associacao-quilombolas-morro-do-miriqui-em-ilheus.html>.

Fundação Getúlio Vargas (FGV). CPDOC. Verbete biográfico. Ramiro Berbert de Castro, p. 01-02. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/ramiro-berbert-de-castro>. Acessado: 06/01/2020.

Fundação Pedro Calmon (FPC) – Governo da Bahia. Arquivo Público do Estado da Bahia -126 anos. Resgate do processo de criação. Publicado em:16/01/2016, p.1. Disponível em:

<http://www.fpc.ba.gov.br/modules/noticias/makepdf.php?storyid=278>.
27/05/2021.

Consultado:

HABSBURG, Ferdinand Maximilian von. *Mato virgem*. Tradução, Introdução e notas de Moema Parente Augel. Ilhéus, BA: Editus. 2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/ilheus/panorama>. Acessado: 06/01/2020.

Biblioteca. Catálogo do Recenseamento do Brasil em 1872. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo>. Consultado: 24/04/2020.

Biblioteca. RECENSEAMENTO da população do Brasil Imperial – Bahia, 1872, p.277. Disponível: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v3_ba.pdf. Acessado: 20/01/2019.

Cidade. Ilhéus. História e Fotos. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/ilheus/panorama>. Acessado: 06/01/2020.

Cidade. Itabuna. História e Fotos. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/itabuna/historico>. Consultado: 27/01/2020.

Cidade. Itajuípe. História e Fotos. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/itajuípe/historico>. Consultado: 27/01/2020.

Cidade. Salvador. História e Fotos. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador/panorama>. Consultado: 27/01/2020.

.

L'Académie Suisse des Sciences Humaines et Sociales (SAGWASSH):

Dictionnaire Historique de La Suisse (DHS). Historisches Lexikon der Schweiz hls. 2017. Disponível em: <https://hls-dhs-dss.ch/fr/articles/002853/2017-02-20/>. Consultado: 22/02/2020.

Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos:

Lei de 16 de dezembro de 1830. Código Criminal do Império do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Consultado: 29/07/2021.

Lei Nº 581, de 4 de setembro de 1850. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm#:~:text=Estabelece%20medidas%20para%20a%20repress%C3%A3o%20do%20trafico%20de%20africanos%20neste%20Imperio. Consultado: 20/04/2021.

Senado Federal (SF):

Lei nº 2.040 de 28 de setembro de 1871 [Lei do Ventre Livre] [Manuscrito]. Brasil. Assembléa Geral. Rio de Janeiro: Paço do Senado, 1871. d. F.173-174. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/496715>

Senado Imperial. Annaes do Senado do Imperio do Brazil. Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal. Transcrição. Sessão 6 de maio, Anno de 1886, Livro 1, Sessão 6 de maio, p. 14. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1886/1886%20Livro%201.pdf. Consultado:27/05/2021.

SILVEIRA, Luiz de Souza da. *Anotações Á Lei, N. 2040, de 28 de setembro de 1871*. Maranhão: Ed. Gonçalves & Pinto, Typ. do Frias, 1876. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/185618>. Consultado: 14/04/2022.

SOUZA, Braz Florentino Henriques. *Código Criminal do Império do Brasil*. Nova Edição, Recife: Typographia Universal. 1858. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/221763>. Consultado: 22/07/2019.

VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Acerbispado da Bahia feitas, e ordenada pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide: propostas, e aceitas em o Synodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de junho do anno de 1707*. Impressa em Lisboa em 1719. São Paulo, Typografia 2 de Dezembro de Antonio Louzada Antunes, 1853, Livro 1, p. 1, 10. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222291> Consultado: 31/03/2022.

Serviço Social do Comércio (SESC–SP). Portal SESCSP:

TEIXEIRA, Jorge Leão. O baú de Joel. *Revista Problemas Brasileiros*, n.334, p.1, jul/ago 1999. Disponível: http://www.sescsp.org.br/sesc/revistas_sesc/pb/artigo. Consultado: 07/01/2020.

Outros sítios consultados:

Blog Banco da Vitória: Planta da parte da Zona Cacaueira – ilhéus – Itabuna – atravessada pela Estrada de Ferro Ilhéus – Conquista. Disponível em: <https://bancodavitoria.wordpress.com/2010/11/21/quilombos-de-ilheus/>. Consultado:24/12/2020.

Blog Pesquisando a História. Disponível em: <https://uranohistoria.blogspot.com/2020/06/escrava-parda-clara-quase-branca.html> Consultado:27/05/2021.

Estações Ferroviárias do Brasil. Disponível em: www.estacoesferroviarias.com.br/ba_ilheus/ilheus.htm. Consultado em: 09/03/2020.

Slave Voyages: Comércio Transatlântico de escravos. Base de Dados. Disponível em: <https://www.slavevoyages.org/american/database>. Consultado em: 29/04/2022.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra. Teodoro Sampaio, “eminência parda” e a “cor não luzidia”: negócios da liberdade e racialização no tempo da abolição. In: SAMPAIO, Gabriela dos Reis; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo (orgs.). *Marcadores da diferença: raça e racismo na história do Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2019, p.125-153.

_____. “É a paga!” Rui Barbosa, os capangas e a herança abolicionista (1889-1919). In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petronio (orgs.). *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p.45-82.

_____. “A vala comum da raça emancipada”: abolição e racialização no Brasil, breve comentário. *História Social*, n. 19, p.91-108, 2010.

_____. *O jogo da dissimulação: abolição e cidadania negra no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império In: NOVAIS, Fernand A. (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) *História da vida privada no Brasil: Império*. v. 2, São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.11-93.

_____; RENAUX, Maria Luiza. Caras e modos dos migrantes e imigrantes. In: NOVAIS, Fernando A. (Coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (Org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.291-335.

AMARAL, Sharyse Piroupo do. *Escravidão, Liberdade e Resistência em Sergipe: Contiguiba, 1860-1888*. Tese (doutorado), 272 f. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2007.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. As vendas fantásticas dos homens ricos das minas: estratégias de preservação do patrimônio familiar no século XVIII. In: LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr, L. *História da família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): Novas análises e perspectivas*. 1 ed., Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015, p.163-191.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas – Bahia: século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012.

ANDRADE, Marcelo Loyola de. *Escravidão, mercado interno e exportações na economia de Ilhéus, 1850-1888*. Tese (Doutorado), 320 f. Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, São Paulo, 2019.

ALVES, Adriana Dantas Reis. *As mulheres negras por cima. O caso de Luzia jeje. Escravidão, família e mobilidade social – Bahia, c. 1780- c.1830*. Tese (Doutorado), f. 245. Universidade Federal Fluminense (UFF): Niterói (RJ), 2010.

AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*. Campinas, SP; Editora da Unicamp, 2010.

BARCELLAR, Carlos de Almeida Prado. Os compadres e as comadres de escravos: um balanço da produção historiográfica brasileira. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História-ANPUH*, São Paulo, 2011, p.1-11.

BARICKMAN, B. J. Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano. *Afro-Ásia*, 21-22, p.177-238 1998-1999.

BARROS, Francisco Borges de. *Memória sobre o município de Ilhéus*. 3ª ed. Ilhéus, Ba: Editus; Fundação Cultural de Ilhéus, 2004.

BENJAMIN, Walter. *Charles Baudelaire um lírico no auge do capitalismo*. Obras escolhidas vol. III. 2º ed. Trad. José Carlos Martins Barbosa e Hemerson Alves Baptista. 3º ed. Rio de Janeiro: Ed. Brasiliense. 1994.

BERTIN, Enidelce. *Alforrias na São Paulo do Século XIX: liberdade e dominação*. São Paulo; Humanitas/FFLCH/USP, 2004.

BRANDÃO, Maria das Graças Lins. Plantas úteis do Brasil na obra de Auguste de Saint-Hilaire. In: LAMS, Denis; PIGNAL, Marc; SARTHOU, Corinne; ROMANIUC-NETO, Sergio. *Auguste Saint-Hilaire: um botaniste français au Brésil, Paris- França: Publications scientifiques du Muséum* 2019. In: Tópicos 8 e 9. Sem páginas numeradas. Disponível em: <https://books.openedition.org/mnhn/3123>. Consultado: 13/04/2022.

BRITO, Jailton Lima. *A abolição na Bahia: 1870-1888*. Salvador: CEB, 2003.

BRITTO, Lidivaldo Reaiche Raimundo (et. al., orgs.). *Tribunal de Justiça da Bahia: 410 anos fazendo história*. Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Salvador: JC Editora, 2019.

BULFINCH, Thomas. *O livro de ouro da mitologia: histórias de deuses e heróis*. Tradução David Jardim. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

CAMPOS, João da Silva. *Crônica da Capitania de São Jorge dos Ilhéus*. 3ª ed., Ilhéus-Ba: Editus-BA, 2006.

CARDOZO, José Carlos da Silva; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Anjos marcados: o batismo dos filhos do ventre livre (Porto Alegre/RS – 1871-1888). *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, n.13, v.7, p.80-94, 2015.

CARDOSO, Mariana dos Santos. *A Campanha de Repressão aos exploradores do lenocínio: Controle e expulsão de estrangeiros no comércio do prazer*. (Monografia (graduação), 74 f. Seropédica, RJ: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), 2019.

CARRARA, Angelo Alves; DIAS, Marcelo Henrique (orgs.). *Um lugar na história: a capitania e comarca de Ilhéus antes do cacau*. Ilhéus: Editus, 2007.

CARVALHO, Maria Cristina de. *Crianças e escravidão: cotidiano e trabalho – São Gonçalo dos Campos/Ba – 1835-1871*. Tese (doutorado), 260 f. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Seropédica, 2020.

CARVALHO, J. Marcus; GOMES, Flávio dos Santos; REIS, João José. *O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade*. 2ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

_____. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. 2ª ed., Ed. Universitária da UFPE, 2010.

CARVALHO, José Murillo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 4 ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CARVALHO, Philipe Murillo Santana de. *Trabalhadores, associativismo e política no sul da Bahia (Ilhéus e Itabuna, 1918-1934)*. Tese (doutorado), 294 f. Salvador. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, 2015.

CASSOLI, Marileide Lázara. *A construção da liberdade: vivências da escravidão e do pós-abolição Mariana, 1871-1920*. Tese (Doutorado), 280 f. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Belo Horizonte, 2015.

CASTELLUCCI JUNIOR, Wellington. *Pescadores e roceiros: escravos e forros em Itaparica na segunda metade do século XIX, 1860-1888*. São Paulo: Annablume: Fapesp; Salvador: Fabesb, 2008.

CASTILHO, Celso Thomas. “Já é lei no Brasil nascer-se livre!”: a politização da lei de 1871 em Pernambuco. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. *Políticas da raça: experiências e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014, p.17-34.

CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____; SILVA, Fernando Teixeira da Silva. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos de 1980. *Cadernos AEL*, v.14, n.26, p.15-47, 2009.

_____. Machado de Assis: historiador. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

COSTA, Alex Andrade. *Tramas e contendias: escravos e livres constituindo economias e forjando liberdades na Baía de Camamu, 1800-1850*. Tese (Doutorado), f. 201. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2016.

CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros: o tráfico de escravos para o Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

_____. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

COSTA, Alex Andrade. “Os juízes de Paz são todos uns ladrões”: autoridades públicas e o tráfico de escravos para o interior da província da Bahia (c.1831- c.1841). *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.32, n.66, p.125-133, jan./abr., 2019.

COSTA, Ana Paula. Potentados locais e seu braço armado: as vantagens e dificuldades advindas do armamento de escravos na conquista das Minas. *Topoi*, v.14, n. 26, p. 18-32, jan./jul., 2013.

COSTA, Carlos Eduardo Coutinho da. “*Faltam braços nos campos e sobram pernas na cidade*”: famílias, migrações e sociabilidades negras no pós-abolição do Rio de Janeiro (1888-1940). Curitiba, Appris, 2020.

COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 4ª ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

CRUZ, Ronaldo Lima da. Da escravidão para o trabalho livre: abolição do cativo e o destino dos libertos no sul da Bahia. In: CARVALHO, Philipe Murillo Santana de; Sousa, Erahsto Felício de. *Entre o fruto e o ouro: escritos de história social do sul da Bahia*. Ilhéus: Mondrongo, 2014, p.25-56.

_____. *Conflitos e tensões: conquistas de escravizados e libertos no sul da Bahia (1880-1900)*. Dissertação (Mestrado), 120 f. Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Franca, SP: 2012.

_____. No lado de cá: o tráfico clandestino de escravos na vila de São Jorge dos Ilhéus, 1851. *Crítica & Debates*, v.1, n.1 2010, p.1-18, jul./dez., 2010.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio do Santos. Introdução. Que cidadão? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença. In: CUNHA, Olívia Maria Gomes da; GOMES, Flávio do Santos. *Quase-cidadãos: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, p.7-17.

DANTAS, Monica Duarte. *Fronteiras movediças: relações sociais na Bahia do século XIX: (a comarca de Itapicuru e a formação do arraial de Canudos)*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild: Fapesp, 2007.

DARTON, Robert. *O grande massacre de gatos, e outros episódios da história cultural francesa*. 2ª ed. Rio de Janeiro, 1988.

DAUWE, Fabiano. *A Libertação gradual e a saída viável: os múltiplos sentidos da liberdade pelo fundo de emancipação de escravos*. Dissertação (mestrado), 144 f. Universidade Federal Fluminense (UFF) – Programa de Pós-graduação em História, Niterói-Rj, 2004.

DIAS, Marcelo Henrique. Sesmarias, posses e terras indígenas na vila de Ilhéus (Bahia, 1758-1822). *Especiaria – Cadernos de Ciências Humanas*. v. 14, n. 25, p.53-65, jul./dez. 2013.

_____. *Economia, sociedade e paisagens da capitania e comarca de Ilhéus no período colonial*. Tese (doutorado), 435 f. Universidade Federal Fluminense (UFF), Programa de Pós-graduação em História, 2007.

DIAS PAES, Mariana Armond. *Escravidão e direito: o estatuto jurídico dos escravos no Brasil oitocentista (1860-1888)*. 1 ed. São Paulo: Alameda, 2019.

DRESCHER, Seymour. *Abolição: uma história da escravidão e do antiescravismo*. Tradução AntonioPenalves Rocha. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

DUARTE, Regina Horta. Histórias de uma guerra: os índios botocudos e a sociedade oitocentista. *Revista de História*, n.139, p.35-53, 1998.

ELTIS, David; BEHRENDT, Stephen D.; RICHARDSON, David. A participação dos países da Europa e das Américas no tráfico transatlântico de escravos: novas evidências. *Afro-Ásia*, Salvador – BA, n.24, p.9-50, 2000.

ENGEMANN, Carlos. *De Laços e de Nós: constituição e dinâmica de comunidades escravas em grandes plantéis do sudeste brasileiro do Oitocentos*. Tese (Doutorado em História), 241 f. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em História Social, 2006.

_____. Os Sevos de Santo Inácio a serviço do Imperador: demografia e relações sociais entre a escravaria da Real Fazenda de Santa Cruz, RJ (1790-1820). Dissertação (Mestrado), 144 f. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Programa de Pós-graduação em História Social, Rio de Janeiro, 2002.

FARIA, Sheila de Castro. Identidade e comunidade escrava: um ensaio. *Tempo* [online], v.11, n.22, Niterói-RJ, p.122-146, 2006.

_____. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. Os escravos do Marechal e seus compadres: hierarquia social, família e compadrio no sul do Brasil (c.1820 – c.1855). In: XAVIER, Regina Célia Lima (org.). *Escravidão e liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012, p.143-175.

FERREIRA, Jorge. *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular (1930-1945)*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011.

FERREIRA, Jackson. “Por hoje se acaba a lida”: suicídio escravo na Bahia (1850-1888). *Afro-Ásia*, n.31, p.197-234, 2004.

FERNANDES, Neusa. *A inquisição em Minas Gerais: processos singulares*. 1 ed., vol.2, Rio de Janeiro: Mauad X, 2016.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790-c.1830. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

_____. De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro imperial. *Revista USP*, São Paulo, n.58, p.104-115, junho/agosto 2003.

FRAGA, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia(1870-1910)*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

_____. O cotidiano move-diço do pós-abolição: ex-escravizados na cidade de Salvador, 1889-1890. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (orgs.). *Políticas da raça: experiência e legados da abolição e do pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014, p.155-172.

FREIRE, Jonis. *Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista*. São Paulo: Alameda, 2014.

FREITAS, Antônio Guerreiro de; PARAÍSO, Baqueiro Maria Hilda. *Caminhos ao encontro do mundo: a capitania, os frutos de ouro e a princesa do sul –Ilhéus, 1534-1940*. Ilhéus, BA: Editus, 2001.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 48 ed. São Paulo: Global, 2003.

_____. *Região e tradição*. Livraria José Olympio: Rio de Janeiro, 1941.

GENOVESE, Eugene Dominick. *A terra prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. Tradução Maria Betânia Amoroso; tradução dos poemas José Paulo Paes. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

_____. O nome e o como: Troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo; CASTELNUOVO; Enrico. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand BRASIL, 1989, p.169-178.

_____. Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.143-180.

GÓES, José Roberto de; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: PRIORE, Mary Del. *História das crianças no Brasil*. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2010, p.96-115.

GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. *Apresentação*. In: GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio (orgs.). *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p.9-16.

_____. A hidra e os pântanos: mocambos, quilombos e comunidades de fugitivos no Brasil (séculos XVI-XIX). São Paulo: Ed. UNESP, Ed. Polis, 2005.

GONÇALVES, Andréa Lisly. *As margens da liberdade: estudo sobre a prática de alforrias em Minas colonial e provincial*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

GONÇALVES, Victor Santos. *Escravos e senhores na terra do cacau: alforrias, compadrio e família escrava (São Jorge dos Ilhéos, 1806-1888)*. Ibicaraí: Via Literarum, 2017.

GRINBERG, Keila; MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. O crime de redução de pessoa livre à escravidão no Brasil oitocentista. *Mundos do Trabalho*, v.13, Florianópolis, p.08-12, 2021

_____. Senhores sem escravos: a propósito das ações de escravidão no Brasil Imperial. *Almanack Brasiliense*, p.05-10, 2007.

_____. *O fiador dos brasileiros – Cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antonio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

_____. *Liberata: a lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GUDEMAN, Stephen; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*, São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, p.33-59.

GUIMARÃES, Carlos Alex Lima. *Piaçava da Bahia (Attalea funivera Martius): do extrativismo à cultura agrícola*. Ilhéus, BA: Editus, 2012.

HOBBSAWM, Eric. J. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. 25ª ed. Rio de Janeiro: Paz & Terra, 2010.

JACOBINA, Ronaldo Ribeiro; CARVALHO, Fernando Martins. Nina Rodrigues epidemiologista: estudo histórico de surtos de beribéri em um asilo para doentes mentais na Bahia, 1897-1904. *História, Ciências, Saúde*, v.VIII (1), p.113-132, mar./jun, 2001.

JONES, Cleiton Melo. *“Vem aí a imigração”*: expectativas, propostas e efetivações da imigração na Bahia (1816-1900). Dissertação (Mestrado), 142 f. Universidade Federal da Bahia (UFBA). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2014.

LARA, Silvia Hunold; MENDONÇA, Joseli Maria Nunes (orgs.). *Direitos e Justiça no Brasil: ensaios de história social*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2006.

LEAL, Maria das Graças de Andrade. Manuel Querino: um intelectual negro no contexto do pós-abolição na Bahia. In: DOMINGUES, Petrônio; GOMES, Flávio (orgs.). *Experiências da emancipação: biografias, instituições e movimentos sociais no pós-abolição (1890-1980)*. São Paulo: Selo Negro, 2011, p.63-82.

LINS, Marcelo da Silva. *Os vermelhos nas terras do cacau: a presença comunista no sul da Bahia (1935-1936)*. Dissertação (mestrado), f. 255. Universidade Federal da Bahia (UFBA), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2007.

LIMA, Henrique Espada. Sob o domínio da precariedade: escravidão e os significados da liberdade de trabalho no século XIX. *Topoi*, v.6, n.11, p.289-326, jul./dez., 2005.

LOBO, Tânia; OLIVEIRA, Klebson (orgs). *África à vista: dez estudos sobre o português escrito por africanos no Brasil do século XIX* [online]. Salvador: EDUFBA, 2009.

LOVEJOY, PAUL E. *A escravidão na África: uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

LUCA, Tania Regina de. Brício de Abreu e o jornal literário Dom Casmurro. *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 29, n. 29, p.277-301, jan/abr 2013.

_____. O jornal literário Dom Casmurro: Nota de Pesquisa. *Historiae*, v.2, n.3, Rio Grande, p.67-81, 2011.

_____. Fontes impressas. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi. *Fontes históricas*. 2ª. ed., São Paulo: Contexto, 2008, p.111-153.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social no Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o Pânico: Os Movimentos Sociais na Década da Abolição*. 2ª. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010.

MACIEL, Laura Antunes. Cultura e tecnologia: a constituição do serviço telégrafo no Brasil. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.21, n.41, p.127-144, 2001.

MALATIAN, Teresa. Cartas. Narrador, registro, e arquivo. In: PINSKY, Carla Bassanezi; DE LUCA, Tania Regina de (org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p.195-221.

MAHONY, Mary Ann. A vida e o tempo de João Gomes: escravidão, negociação e resistência no Atlântico Negro. *Revista Crítica Histórica*, v. 7, n.13, p. 01-38, 2016.

_____. Mulher, família e estatuto social no sul da Bahia: entre a escravidão e a liberdade, c.1850-1920. In: LIBBY, Douglas Cole; MENESES, José Newton Coelho; FURTADO, Júnia Ferreira; FRANK, Zephyr L. *História da Família no Brasil (Séculos XVIII, XIX e XX)*. 1ª ed. Belo Horizonte, MG: Fino Traço, 2015, p.295-329.

_____. Em busca de Mejigã e sua família: um diálogo entre a oralidade e a documentação escrita. In: PÓVOAS, Rui do Carmo (Org.). *Mejigã e o contexto da escravidão*. Ilhéus: Editus, 2012, p.97-138.

_____. Ann. Um passado para justificar o presente: memória coletiva, representação histórica e dominação política na região cacauzeira da Bahia. *Cadernos de Ciências humanas – Especiaria*, v.10, n.18, p.737- 793, jul/dez, 2007.

_____. Mary Ann. “Instrumentos necessários”: escravidão e posse de escravos no Sul da Bahia século XIX, 1822-1889. *Afro-Ásia*, n.25-26, p.95-139, 2001.

_____. *The world cacao made society, politics and history in Southern Bahia, Brazil, 1822-1919*. (Dissertation, PHD). Yale University: UMI Company, 1996.

MALZAC, D. Louis. *Les Pourtalès. Historied'une famille huguenote des Cèvennes (1500-1860)*. Paris: Librairie Hachette & Cie, 1914.

MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

_____. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a Lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanack, Guarulhos*, n.02, 2º semestre, p.20-37, 2011.

_____. Revisitando a “transição para o trabalho livre”: a experiência dos africanos livres. In: MANOLO, Florentino (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade (Rio de Janeiro, século XVII-XIX)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.389-417.

_____. Do que “o preto mina” é capaz: etnia e resistência entre africanos livres. *Afro-Ásia*, n.24, p.71-95, 2000.

MARCIS, Teresinha. O engenho de Santana: uma reconstrução histórica. In: PÓVOAS, Rui do Carmo (org.). *Mejigã e o contexto da escravidão*. Ilhéus: Editus, 2012, p.281-326.

MARQUESE, Rafael Bivar. Moradia escrava na era do tráfico ilegal: senzalas rurais no Brasil e em Cuba, c.1830-1860. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. v.13. n.2, p.165-188, jul-dez, 2005.

_____. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MARTINS, Paulo Henrique de Souza. *Escravidão, abolição e pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no sertão cearense*. Dissertação (mestrado), 128 f. Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, Niterói - RJ, 2012.

MATA, Iacy Maia. “Libertos de treze de maio” e ex-senhores na Bahia: conflitos no pós-abolição. *Afro-Ásia*, n.35, p.163-198, 2007.

_____. Os ‘treze de maio’: ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós-abolição (1888-1889). Dissertação (Mestrado em História), 126 f. Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-graduação em História, Salvador, 2002.

MATTOS, Hebe Maria; RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. 2ª ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

_____. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

_____. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: NOVAIS, Fernando A. (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.337-383.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC; Brasília, DF: INL, 1987.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

_____. KLEIN, Herbert S.; ENGERMAN, Stanley L. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforrias na Bahia, 1819-1888. In: REIS, João José (org.). *Escravidão e invenção da liberdade*. Editora Brasiliense, 1988, p.60-72.

_____. O filho da escrava (Em torno da Lei do Ventre Livre). *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 8, n.16, p.37-55, mar/ago, 1988.

MELLO, Evaldo Cabral de. O fim das casas-grandes. In: NOVAIS, Fernando A. (coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. v. 2, São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 385-437.

MENDONÇA, Joseli Nunes. *Cenas da abolição: escravos e senhores no Parlamento e na Justiça*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

_____. *Entre mão e os anéis: a Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1999.

MÉTRAUX, Alfred; NIMUENDAJÚ, Curt. The Camacan linguistic family. In: STEWARD, Julian H. (Editor). *Handbook of south american indians*. Smithsonian Institution Bureau of American Ethnology. Bulletin 143, vol. 1, Washington -United States: Government Printing Office, 1946.

MONTEIRO, John M. As "Raças" Indígenas no Pensamento Brasileiro do Império. In: *Tupis, tapuias e historiadores*. Estudos de história indígena e do indigenismo. Tese (Livre Docência) 235 f. Unicamp. Campinas, SP, 2001.

MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

NACIF, Paulo Cezar Miranda. *Diante da pia batismal: as alianças de compadrio em Minas Gerais no período colonial*. Dissertação (Mestrado), 192 f. Universidade Federal Fluminense, Programa de Pós-graduação em História Social, Niterói-RJ, 2014.

NOGUEIRA, Gabriela Amorim. “Viver por si”, viver pelos seus: famílias, comunidades de escravos e forros no “Certam de Sima do São Francisco” (1730 – 1790). Dissertação (mestrado),

211 f. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. Programa de mestrado em História Regional e Local. Campus V. Santo Antônio de Jesus, 2011.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. Vargas, os intelectuais e as raízes da ordem. In: D'ARAUJO, Maria Celina. *As instituições da Era Vargas*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, Ed. FGV, 1999, p.83-96.

OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. São Paulo: Corrupio, 1988.

PADILHA, Estela Maura. et al. Perfil epidemiológico do beribéri notificado de 2006 a 2008 no Estado do Maranhão, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, n. 27, v.3, p.449-459, 2011.

PAIVA, Eduardo França. De corpo fechado: gênero masculino, milícias, e trânsito de culturas entre a África dos mandingas e as Minas Gerais da América, no início do século XVIII, In: LIBBY, Douglas Cole; FURTADO, Júnia Ferreira (Orgs.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, – séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, p.113-130.

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no Império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: juriconsultos, escravidão e a Lei de 1871*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001.

PIRES, Maria de Fátima Novaes Pires. *Fios da vida: tráfico interprovincial e alforrias nos Sertões de Sima – BA (1860-1920)*. São Paulo: Annablume, 2009.

_____. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2003.

PIROLA, Ricardo Figueiredo. História Global “Vista de Baixo” e Agência: Conceitos, Estratégias de Pesquisa e Desafios. In: RÉ, Henrique Antonio; SAES, Laurent Azevedo Marques de; VELLOSO, Gustavo. *História e Historiografia do Trabalho Escravo no Brasil: Novas Perspectivas*. São Paulo: Publicações BBM, 2020, p.125-156.

_____. *Escravos e rebeldes nos tribunais do Império: uma história social da lei de 10 de junho de 1835*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

_____. *Senzala insurgente: malungos, parentes e rebeldes nas fazendas de Campinas (1832)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2011.

PONTES, Kátia Vinhático. *O binômio porto-ferrovia: o escoamento da produção cacaueteira no sul da Bahia (1920-1947)*. Tese (doutorado), 356 f. Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2018.

POPINIGIS, Fabiane. Maria mina e as disputas pelo mercado de trabalho em Desterro, século XIX. *Revista de História Comparada*, n.7, v.1, Rio de Janeiro, p.115-135, 2013.

_____. *Proletários de casaca: trabalhadores do comércio carioca, 1850-1911*. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 2007.

PÓVOAS, Ruy do Carmo. *Representações do escondido: o real oculto e o dado evidente: comemorando 50 anos de magistério*. Ilhéus-BA: Editus, 2017.

RAMOS, Donald. Teias sagradas e profanas: o lugar do batismo e compadrio na sociedade de Vila Rica durante o século do ouro. *VARIA HISTÓRIA*, n.31, p.41-68, jan., 2004.

RAMOS, Pedro. Os mercados mundiais de açúcar e a evolução da agroindústria canavieira no Brasil entre 1930 e 1980: do açúcar ao álcool para o mercado interno. *Econ. Aplic.*, São Paulo, v.11, n. 4, out/dez, p.559-585, 2007.

REIS, Adriana Dantas. Pardos na Bahia: casamento, cor e mobilidade social, 1760-1830. *Perspectivas- Portuguese journal of Political Science and International Relations*. n.10, p.46-62, June, 2013.

REIS, Isabel Cristina Ferreira. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (doutorado), f. 305. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2007.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, J. M. de. *O alufá Rufino: escravidão e liberdade no Atlântico Negro (c.1822-c.1853)*. 2ª. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

_____. *Domingos Sodré, um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. *Negociação e conflito: resistência negra no Brasil*. 2ª reimpressão, São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Ed. rev., São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição. *Afro-Ásia*, n.24, p.199-242, 2000.

_____. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

RIBEIRO, André Luiz Rosa. *In memoriam: urbanismo, literatura e morte*. Ilhéus, BA: Editus, 2017.

_____. Memória e literatura: a invenção dos grapiúnas. *Especiaria – Cadernos de Ciências Humanas*, v.16, n.27, p.27-48, jul./dez, 2015.

_____. *Memória e identidade: reformas urbanas e arquitetura cemiterial na Região Cacaueira (1880-1950)*. Ilhéus, Ba: Editus, 2005.

_____. *Família, poder e mito: o município de S. J. de Ilhéus (1880-1912)*. Ilhéus: Editus, 2001.

RIBEYROLLES, Charles. *Brazil Pittoresco. História – Descrições – Viagens – Instituições – Colonização*. Tomo III, Rio de Janeiro, Thygrafia Nacional, 1859, p.37-38.

RIOS, Ana Lugão. The politics of kinship: compadrio among slaves in nineteenth-century Brazil. *THE HISTORY OF FAMILY An International Quarterly*, n. 3, v. 5, p.287-298, 2000.

ROCHA, Fernanda Gomes. *Laços de família: Escravos e líberos em Minas do Rio de Contas – Bahia (1840-1888)*. Dissertação (Mestrado), 2016, 192 f. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Salvador, 2016.

ROCHA, Solange Pereira. *Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual*. Tese (Doutorado) 390 f. Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História, Recife, 2007.

RODRIGUES, Roberto Carlos. *Banco da Vitória: A história Esquecida das margens vitoriosas do Rio Cachoeira*. 2ª ed. Itabuna: Mondrongo, 2017.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Escravos e libertos no Brasil Colonial. Tradução de Maria Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SALLES, Ricardo. *E o Vale era o escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do Império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis; BALABAN, Marcelo. Introdução. In: SAMPAIO, Gabriela dos Reis; LIMA, Ivana Stolze; BALABAN, Marcelo (orgs.). *Marcadores da diferença: raça e racismo na história do Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2019, p.7-16.

SAMPAIO, JOSÉ Augusto Sampaio; CARVALHO, Maria Rosário Gonçalves de. *Os povos indígenas da Bahia*. Associação nacional de apoio ao índio. Seção da Bahia. Salvador-Bahia: Associação nacional de apoio ao índio. Seção da Bahia, 1981.

SANTANA NETO, José Pereira de. *Sociedade, indenização e liberdade precária: os meandros burocráticos do Fundo de Emancipação de escravos (São Francisco do Conde – BA)*. Tese (doutorado), 281 f. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2018.

SANTANA, Napoliana Pereira. *Família e microeconomia escrava no sertão do São Francisco (Urubu-BA, 1840-1880)*. Dissertação (mestrado), 218 f. Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Ciências Humanas. Programa de mestrado em História Regional e Local. Campus V. Santo Antônio de Jesus, 2012.

SANTOS, Cláudia. *Narrativa de viagem e escrita da história: os franceses no processo abolicionista brasileiro (1850-1899)*. 1 ed. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

SANTOS, Leandro Dias dos. *Devo que pagarei: comércio e crédito na Vila de Ilhéus na primeira metade do oitocentos*. Dissertação (Mestrado), 148 f. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, 2019.

SANTOS, Martha. “Slave Mothers”, Partus Sequitur Ventrem, and the Naturalization of Slave Reproduction in Nineteenth-Century Brazil. *Tempo*, Niterói (RJ), v.22, n.41, p.467-487, set./dez., 2016.

SANTOS, Milton. *Zona do cacau: Introdução ao Estudo Geográfico*. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As barbas do imperador: D. Pedro I, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. Trad. Laura Teixeira Motta. 4ª reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. Jussara Simões. Bauru-SP: EDUSC, 2001, p.265.

_____. GUDEMAN, Stephen. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José Reis (org.). *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. 1ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.

SCOTT, Ana Silvia Volpi. Demografia da escravidão: Um balanço. In: RÉ, Henrique Antonio; Saes, Laurent Azevedo Marques de; VELLOSO, Gustavo (orgs.). *História e historiografia do trabalho escravo no Brasil: novas perspectivas*. São Paulo: Publicações BBM, 2020, p.213-283.

SCOTT, Rebecca; HÉBRAD, Jean M. *Provas de liberdade: Uma odisséia atlântica na era da emancipação*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014.

SEVCENKO, Nicolau. Introdução. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In: NOVAIS, Fernando (coord.); SEVCENKO, Nicolau (org.). *História da vida privada no Brasil*. v. 3, São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.7-48.

SILVA, Aldo José Morais. *Instituto Geográfico e Histórico da Bahia. Origem e estratégias de Consolidação Institucional (1894-1930)*. Tese (doutorado), 251 f. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em História (FFCH-PPGH), 2006.

SILVA, Ayalla Oliveira. Camacãs, pataxós e botocudos no sul da Bahia: indigenismo, colonização e etnopolítica (1850-1879). Tese (doutorado), 310 f. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em História, Itabuna, 2020.

_____. *Ordem imperial e aldeamento indígena: Camacãs, Guerens e Pataxós no Sul da Bahia*. Ilhéus, BA: Editus, 2017.

_____. Fronteira, Espaço do Encontro: expansão territorial e aldeamento em Cachoeira de Itabuna (Bahia), Século XIX. *Dia-Logos*, n. 8, Rio de Janeiro – RJ, p.47-50, out., 2014.

_____. Territorialização e trabalho: atuação dos aldeados de Ferradas no processo de ocupação e exploração territorial, no Sul da Bahia (século XIX). *Revista Mundos do Trabalho*, vol.6, n.12, p.135-148, jul-dez, 2014.

_____. Usos e abusos do Fundo de Emancipação de escravos da província da Bahia (1871-1888). *Revista TEL*, Irati, v.8, n.1, p.169-181, jan./jun. 2017.

SILVA, Ricardo Tadeu Caíres. *Caminhos e descaminhos da Abolição*. Escravos, senhores e direitos nas últimas décadas da escravidão (Bahia, 1850-1888). Tese (doutorado), 335 f. Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-graduação em História, Curitiba: UFPR/SCHLA, 2007.

SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. 2ª ed. Campinas, S: Editora da Unicamp, 2011.

_____. Senhores e subalternos no Oeste paulista. In: *História da vida privada no Brasil: Império*. NOVAIS, Fernando A. (Coord.); ALENCASTRO, Luiz Felipe (Org.). v.2, São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p.233-290.

_____. “Malungo Ngoma vem!”: África coberta e descoberta no Brasil. *Revista USP*, n.12, 1992, p.48-67.

_____. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. *Revista Brasileira de História*, v.8, n.16, São Paulo, p.189-203, mar/ago, 1988.

_____. O que Rui Barbosa não queimou: novas fontes para o estudo da escravidão no século XIX. *Estudos econômicos*. 1983, São Paulo, v.13, p.117-149.

SOARES, Luis Carlos. *“O povo de Cam” na capital do Brasil: a escravidão urbana no Rio de Janeiro do século XIX*. Rio de Janeiro: Faperj – 7 Letras, 2007.

SOARES, Márcio de Sousa. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c.1750 – c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SÓFOCLES. *Édipo Rei*. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br>. Acessado: 10/12/2020.

SOUZA, Adriana Barreto de. *Duque de Caxias: o homem por trás do monumento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SOUZA, Edinélia Maria Oliveira. *Pós-abolição na Bahia*. Hierarquias, lealdades e tensões sociais em trajetórias de negros e mestiços de Nazaré das Farinhas e Santo Antonio de Jesus (1880-1930). Tese (doutorado), 235 f. Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS, 2012.

SOUZA, Robério Santos. *“Tudo pelo trabalho livre”*: trabalhadores e conflito no pós-abolição (Bahia, 1892-1909). Salvador: EDUFBA; São Paulo: Fapesp, 2011.

STEIN, Stanley J. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Tradução Vera Bloch Wrobel. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

TAVARES, Luis Henrique Dias. *Comércio proibido de escravos*. São Paulo: Editora Ática, 1988.

_____. A economia da província da na segunda metade do século XIX. Bahia. *Universitas*, n. 29, p.31-40, jan/abr., 1982.

TOURINHO, Maria Antonieta de Campos. *A instrução agrícola e a crise da Economia Açucareira na Segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado), 272p. Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 1982.

VASCONCELLOS, Marcia Cristina de. Pais, filhos e padrinhos no sul fluminense, século XIX. *Afro-Ásia*, n.49, p.135-158, 2014.

VIANA, Iamara da Silva. Corpo escravizado e discurso médico: para além da anatomia (1830-1850). *Revista de História Comparada*, Rio de Janeiro, n.1, v.12, p.172-202, 2018.

ANEXOS

Anexo A – Escravos classificados e alforriados pelo Fundo de Emancipação em Ilhéus, 1874-1886										
Senhor	Escravo	Idade	Nação/ Cor	Condição civil	Ocupação/ Ofício	Condição de saúde	Pecúlio	Avaliação senhorial	Valor da alforria	Observação
Coronel Ernesto de Sá Bittencourt e Camara	Julia	17	Parda	Cazada com o livre José Cardozo de Jezus		Perfeita saúde	175\$000	675\$000	486\$500	Desconto de 2% no valor da alforria
	Erasmio	17		Cazado com a livre Francelina			100\$000	800\$000	684\$000	Desconto de 2% no valor da alforria
	Felipa			Cazada com o liberto Leão						Acabou não sendo arbitrada por se achar doente
Ferdinand Steiger	Francisco Joaquim	76	Preto	Cazado com a liberta Mathildes	Serviço de lavoura	Perfeita saúde		250\$000	250\$000	
José Carlos Adami	Estevão	27	Crioulo	Cazado com a livre Joanna			300\$000	1:500\$000	1:200\$000	
Cap. João Navarro de Amorim, procurador de Joaquim José de Calazans Bittencourt	Maria	43	Parda	Cazada com José escravo do Cap. João Navarro de Amorim	Serviço de lavoura	Perfeita saúde	100\$000	400\$000	300\$000	
José Antonio Fausto Bastos	Joaquim	30		Cazado com Umberlina escrava de D. Maria [Bastos]	Mestre em açúcar e alambiqueiro		100\$000	1:650\$000	1:550\$000	

				Lessa Soares						
Custodia Lessa Soares	Umberlina									
D. Helena Lavigne Schawn	Anna	34	Crioula	Casada com o liberto Januario	Serviço doméstico	Perfeita saúde	300\$000	800\$000	500\$000	
Lucio [Fernando] de Lima	Hereneto	33		Casado com a liberta Luiza, tendo uma filha ingênuia Noemia e outra falecida aos 13 anos chamada Rachel	Serviço de lavoura	Perfeita saúde		800\$000	800\$000	
Luiz Adami	Carlos	27	Crioulo	Casado com a livre Severina Maria da Conceição		Perfeita saúde		600\$000	600\$000	
Domingos Adami de Sá	Bernardo	43	Crioulo	Casado Com a livre Rozalia Maria de Freitas	Ferreiro	Perfeita saúde		630\$000	630\$000	
Alexandrina Carolina de Carvalho Lessa	Lourenço			Casado com a livre Justina						
	[Ilegível e sua mulher Romana e suas filhas escravas									
D. Maria Luiza de Sant'Anna,	Herubino									
	Argemiro	31	Pardo	Cazado com a livre		Perfeita saúde	150\$000	700\$000	536\$000	Viúva de Manoel José

procuradora do seu irmão Eduardo Leonel da Costa Souza				Lucila Efigenia do Bomfim						de Sant'Anna, Desconto de 3% no valor da alforria
	Herculino						200\$000	682\$000	473\$00	Colocar os 2% de desconto
Tenente Francisco Antonio de Salles Silva	[Urçulino]	[ilegível]	Cabra	Cazado com a livre Anna da Rocha		Perfeita saúde	200\$000	900\$000	682\$000	Desconto de 2%
Total							1:625\$000	10:387\$000	8:218\$500	

Fonte: APEB. Seção de Arquivo – Colonial e Provincial. Actas da Junta de Emancipação da Camara Municipal de Ilhéos, 1873-1886. N°5448, f.11-24.

Anexo B, Perfil biográfico dos personagens da ação de liberdade

Nome	Filiação	Local e de nascimento e morte	Formação	Função no processo	Idade em 1887	Condição Jurídica	Ocupação	Origem/ Nação
Vicente	Anastácio e Delphina	Nascido na freguesia de Ilhéus, provavelmente na fazenda Victoria, por volta da década de 1840;		Autor	47 anos	Escravo/ Solteiro	Lavoura	Crioula
Anastácio		Nascido por volta de 1822; Morreu aos 24 de fevereiro de 1876.		Pai do autor	Falecido em 1876, aproximadamente aos 54 anos.	Escravo/ Casado	Serviço doméstico	Africano
Delphina		Nascida por volta de 1830. Morreu aos 11 de maio de 1872 em Ilhéus.		Mãe do autor	Morreu em 1872, com 41 anos.	Escrava/ Casada	Lavoura	Crioula
Ferdinand von Steiger Mussinger	Albert von Steiger de Mussinger e Maria Frederike Karoline von Steiger	Nasceu aos 15 de julho de 1825 em Berna na Suíça; Morreu em Salvador-BA, aos 13 de maio de 1887.	Militar	Réu	Morreu em 1887, com 62 anos.	Senhor/ Casado	Agricultor/ Médico	Suíço
Fernando de Steiger Junior	Ferdinand Steiger e Amélia	Nasceu em Ilhéus aos 10 de maio de 1853; Morreu em		Réu	Tinha aproximadamente 34 anos em 1887	Senhor/ Solteiro	Agricultor	Brasileiro

	Steiger	28/06/1823						
Hostilio Tulho d' Albuquerque Mello				Funcionário público do Poder Judiciário em Ilhéus.			Tabelião/ Escrivão	
Antônio Pessoa da Costa e Silva	Guilherme Joaquim da Costa e Silva e Francisca Gomes Pessoa da Costa e Silva	Nascido na vila de Jeremoabo na Bahia em 04/09/1853; Faleceu em 09/07/1942, na cidade de Ilhéus.	Professor	Curador/ Defensor do escravo	Tinha aproximadamente 34 anos em 1887	Homem livre/ Casado	Professor primário em Santo Antônio da Glória; Advogado provisional pelo Tribunal da Relação da Província da Bahia; Coronel da Guarda Nacional; Membro do Ministério Público; Conselheiro e Presidente do Conselho Municipal de Ilhéus; Fundador e redator dos jornais Gazeta de Ilhéus, Jornal de Ilhéus e Correio de	Brasileiro

							Ilhéus; Deputado provincial (1888-1889); Prefeito de Ilhéus (1899); Deputado estadual (1911- 1914); Senador estadual (1915- 1926).	
Bernardino Jose de Lemos								
Eduardo Ferreira Catalão			Bacharel em Direito			Homem livre	Advogado; Promotor interino; Curador de escravos.	
Francisco Ferreira Pacheco de Mello			Bacharel em Direito	Juiz de Direito		Homem livre	Foi promotor da comarca de Caravelas, no extremo sul da província da Bahia; Em 1873 atuou como promotor em Abrantes; De 1876 a 1885 atuou como Juiz de Direito	

							em Lavras Diamantina	
Alfredo Cesar Cabussú	?		Bacharel em Direito	Funcionário público do Poder Judiciário.		Homem livre/ Casado	Juiz; Sócio Fundador do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHB); Diretor da Associação Comercial da Bahia	
Joaquim Soares Bezerra	?	Nascido em Ilhéus, por volta de 1822;		Testemunha do autor/ Depoente	65 anos		Lavoura	Brasileiro
Anna Roza do Sacramento		Nascida em Ilhéus aproximadamente no ano 1812;		Testemunha do autor/ Depoente	75 anos		Lavoura	Brasileira
Joaquina da Conceição	?	Natural de Ilhéus. Nasceu aproximadamente em 1832.		Testemunha do autor/ Depoente	55 anos	Liberta/Solteira	Lavoura	Africana
Florinda [Cesilea] da Rocha		Natural de Vila Nova da Rainha (Caeté em Minas Gerais, ou provavelmente Bom Jesus da Lapa na Bahia); Nasceu por volta de 1822		Testemunha dos réus/ Depoente	65 anos		Parteira	Brasileira

Luzia Delphina da Victoria		Natural de Ilhéus. Nasceu por volta de 1837			50 anos	Solteira	.	Brasileira
Constantino de Sá.		Natural de Minas. Nasceu aproximadamente em 1825			62 anos	Solteiro	Vive de roça	Brasileiro
Eusebio Lopes Benevides							Escrivão e Examinador da Mesa de Rendas Gerais do município de Ilhéus	
Olympio Henriques de Sousa							Amanuense em Salvador	
João Lopes Pontes				Testemunha em Salvador (BA)				
José Francisco				Testemunha em Salvador (BA)				
Virgilio Silvestre de Faria			Bacharel em Direito				Advogado na rua do Paço (1854-1863); Juiz municipal do termo de Victoria, pertencente a	

							Comarca de Maracás: 1866 Juiz de Direito pela Comarca de Jacobina; 1878 Juiz de Direito na Comarca de Ilhéus, atuando na vila de Ilhéus; 1879 Removido para Comarca d Santo Amaro; Chefe de Polícia da Bahia em 1880; 1883-1884 tornou-se Desembargador do Tribunal da Relação da Bahia	
Manoel Freire de Carvalho			Bacharel em Direito				Advogado; Político; Promotor público (1886) em Salvador.	
Aurelio Ferreira			Bacharel em Direito				Magistrado; Desembargador do Tribunal da Relação da	

Espinheira							Bahia; Vice-presidente da província da Bahia (1889)	
------------	--	--	--	--	--	--	---	--

Fonte: Arquivo Público da Bahia (APEB). Seção Judiciária, ação de liberdade, 1887, classificação: 68/2424/05, f.1,2,7-9, 21-24,31-33/F/V.; Seção Judiciária. Tribunal Superior da Justiça. Testamento de Fernando Steiger Junior. Salvador. Classificação: 08/3434/09, 1919-1923, f. 4/F; ACB. Galeria de ex-presidentes. Disponível em: <https://acbahia.com.br/sobre-a-acb/galeria-de-ex-presidentes/>. Consultado: 26/05/2021; ALBA. Disponível em: <https://www.al.ba.gov.br/presidencia/presidente/antes47/40000171>. Consultado:26/05/2021; BND. Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), 1823 a 1889. 1886, ed.00001(1), p.41;1885, ed.00003(1), 1886, ed.00001(1), p.36. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&Pesq=Aurelio%20Ferreira%20Espinheira&pagfis=11420>. Consultado: 27/05/2021; Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial da Bahia (BA), 1854, ed. 00001, p.236; 1855, ed.00002, p.373; 1857, ed.00003(1), p.440; 1860, ed.00001, p.274; 1860, ed.00002, p.129; 1862, ed.00001, p.178, 249. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=706825&pagfis=1892&url=http://memoria.bn.br/docreader>. Consultado: 27/05/2021; Relatório dos Trabalhos do Conselho Interino de Governo (BA), 1823 a 1889. 1859, ed.00001(1); 1860, ed.00001(1), 1861, ed.00003(1), 1862, ed.00001(1), p.7; 1863, ed.00001(1); 1866, ed.00001(1); 1878, ed.00001(1), p.11; 1878, ed.00001(1); 1879, ed.00001(1), p.42; 1881, ed.00001(3), p.11, 13, 19; 1882, ed.00001(2); 1883, ed.00001(1), 1884, ed.00001(1), p.38. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=130605&pagfis=2589>. Consultado: 27/05/2021; Biblioteca Nacional Digital (BND). Relatório dos Trabalhos do Conselho interino da Bahia. Mappa Estatístico dos juizes de Direito, Municipaes e Orphãos, e Promotores da Provincia da Bahia. Ano 1866, Ed. 00002 (1). Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1876, Ed. 00001 (1), p.15. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1878, Ed. 00001(1), d.28. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1882, Ed.00001(1), d.200. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1883, Ed.00001(1). d.180. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1885, Ed. 0003(1), d.151. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>; Ano 1886, Ed.00001(1), d.96. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/Hotpage/HotpageBN.aspx?bib=130605&pagfis=12069&url=http://memoria.bn.br/docreader#>. Consultado em: 30/11/2021.

Ver ainda, <https://uranohistoria.blogspot.com/2020/06/escrava-parda-clara-quase-branca.html> Consultado:27/05/2021; Burgerbibliothek Bern, FA von Steiger (weiss), [provisorisch Nr. 6], p.1; BND. *Dom Casmurro* (RJ), Rio de Janeiro, Ano III, ed. 132, 06/01/1940, p.08; Family Search. Registros históricos indexados: Suíça, 1532-1940. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/2:1:M64G-74N>. Consultado em 08/04/2020; FPC – Governo da Bahia. Arquivo Público do Estado da Bahia -126 anos. Resgate do processo de criação. Publicado em:16/01/2016, p.1. Disponível em: <http://www.fpc.ba.gov.br/modules/noticias/makepdf.php?storyid=278>. Consultado: 27/05/2021; Senado Federal. Senado Imperial. Annaes do Senado do Imperio do Brazil. Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal. Transcrição. Sessão 6 de maio, Anno de 1886, Livro 1, Sessão 6 de maio, p. 14. Disponível em: https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/pdf/Anais_Imperio/1886/1886%20Livro%201.pdf; ALBUQ ALBUQUERQUE,2009, p.32; BARROS, 2004, p.25-27; CRUZ, 2014, p.28-29; RIBEIRO, 2017, p.55-58, 66-67, 187-197; SILVA, 2006, p.246.

Anexo C - Retrato de Ferdinand von Steiger, 1861



Fonte: FIGUEIREDO, André Paiva de. *O Barão de Mato Virgem*, op. cit. p.241.

Anexo D - Retrato de Ferdinand von Steiger, 1861



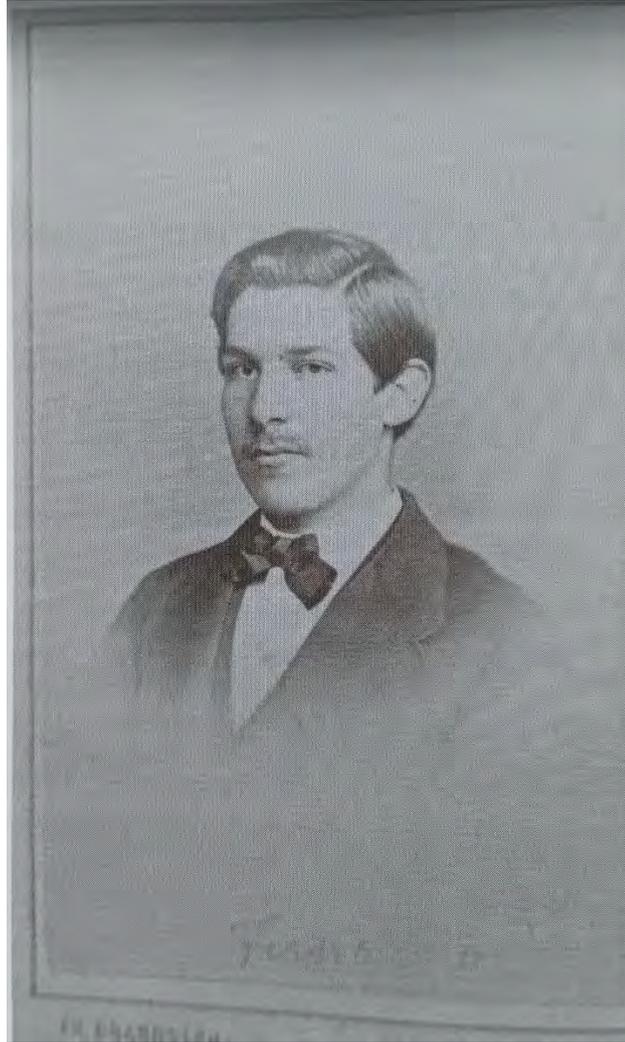
Fonte: FIGUEIREDO, André Paiva de. *O Barão de Mato Virgem*, op. cit. p.240.

Anexo E - Retrato de Ferdinand von Steiger tirado no ano da sua morte, 1887



Fonte: FIGUEIREDO, André Paiva de. *O Barão de Mato Virgem*, op. cit. p.243.

Anexo F - Retrato de Fernando Steiger Junior, 1872



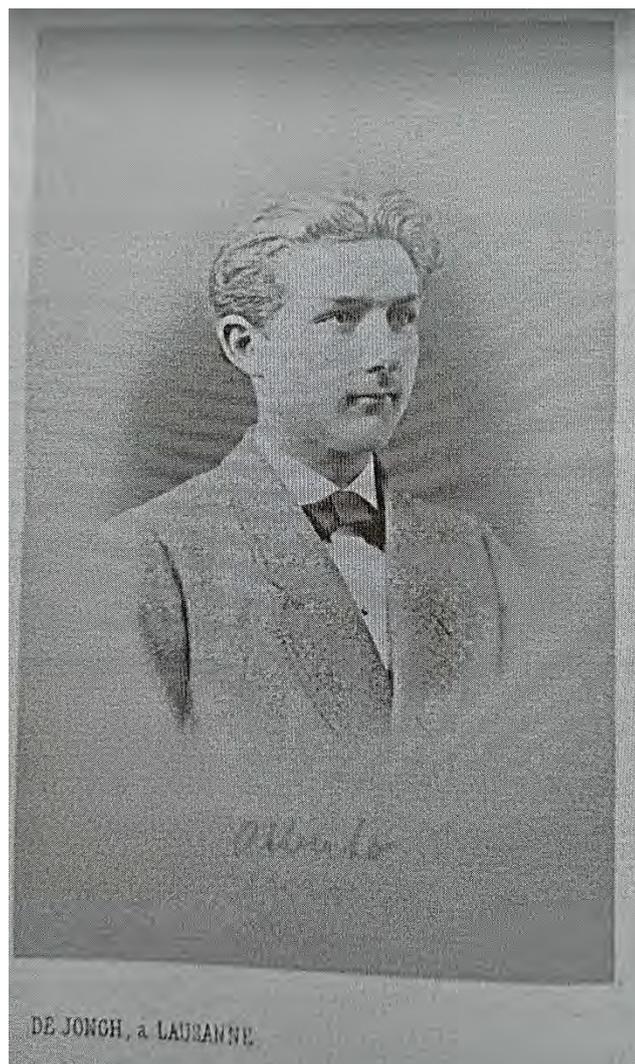
Fonte: FIGUEIREDO, André Paiva de. *O Barão de Mato Virgem*, op. cit. p.245

Anexo G - Retrato de Cherubino Steiger, 1872



Fonte: FIGUEIREDO, André Paiva de. *O Barão de Mato Virgem*, op. cit. p.246.

Anexo H - Retrato de Alberto Steiger, 1872



Fonte: FIGUEIREDO, André Paiva de. *O Barão de Mato Virgem*, op. cit. p.247.